

ANNAES
DA
BIBLIOTHECA NACIONAL
DO
RIO DE JANEIRO

PUBLICADOS SOB A ADMINISTRAÇÃO

DO DIRECTOR

DR. MANOEL CICERO PEREGRINO DA SILVA

*Litterarum seu librorum
negotium concludimus hominis
esse vitam.*

(PHILOBIBLION. CAP. XVI)



1905

VOLUME XXVII

SUMMARIO:	—Introdução	v
	I.—Catalogo da Collecção Salvador de Mendonça.	1
	II.—Documentos relativos a Mem de Sá, Governador Geral do Brasil.	127
	III.—Discurso Preliminar, Historico, Introductivo, com natureza de Descripção Economica da Comarca e Cidade da Bahia.	281
	IV.—Registo da Folha Geral do Estado do Brazil.	349
	V.—A Bibliotheca Nacional em 1904. Relatorio.	377

RIO DE JANEIRO

Officina Typographica da Bibliotheca Nacional

1906

ANNAES
DA
BIBLIOTHECA NACIONAL
DO
RIO DE JANEIRO



ANNAES

DA

BIBLIOTHECA NACIONAL

DO

RIO DE JANEIRO

PUBLICADOS SOB A ADMINISTRAÇÃO

DO DIRECTOR

DR. MANOEL CICERO PEREGRINO DA SILVA

*Litterarum seu librorum
negotium concludimus hominis
esse vitam.*

(PHILOBIBLION. CAP. XVI)



1905

VOLUME XXVIII

SUMMARY:	Introdução	v
	I.—Catalogo da Collecção Salvador de Mendonça.	i
	II.—Documentos relativos a Mem de Sá, Governador Geral do Brasil.	137
	III.—Discurso Preliminar, Historico, Introductivo, com natureza de Descripção Economica da Comarca e Cidade da Bahia	281
	IV.—Registo da Folha Geral do Escudo do Brazil.	349
	V.—A Bibliotheca Nacional em 1904. Relatorio.	377

RIO DE JANEIRO

Officina Typographica da Bibliotheca Nacional

1906

INTRODUÇÃO

INTRODUCCÃO

Foi certamente das mais valiosas a contribuição que prestou á Bibliotheca Nacional o illustre homem de letras e distincto diplomata Sr. Dr. Salvador de Mendonça, offerutando-lhe de 1884 a 1890 a rica e numerosa collecção a que foi dado o seu nome como uma devida homenagem.

Obras raras, edições estimadas, exemplares preciosos encontram-se em grande numero na « Collecção Salvador de Mendonça ». A historia da Hollanda, da Companhia das Indias Occidentaes e do dominio hollandez no Brasil, a historia da America e o estudo das linguas americanas, ao mesmo tempo que a bibliographia concernente a estes assumptos, mereceram a preferencia do erudito colleccionador na escolha das obras que destinou á primeira bibliotheca do seu paiz.

O catalogo que ora se publica é a « relação explicada », que o doador organisara e remettera juntamente com a collecção, tendo-se-lhe apenas acrescentado um indice alphabetico para facilitar a procura. As interessantes annotações bibliographicas que o enriquecem patenteiam o valor das obras que constituem a collecção e denunciam o apurado gosto do amador e o criterio do bibliographo.

Como um modesto preito de reconhecimento, o retrato do benemerito doador acompanha a publicação do catalogo da inestimavel colleção e a seu respeito são aqui insertos alguns apontamentos bio-Bibliographicos oriundos de boa fonte.

Salvador de Menezes Drummond Furtado de Mendonça nasceu na villa de Itaboraí, provincia do Rio de Janeiro, a 31 de Julho de 1841. Formou-se com seus paes Salvador Furtado de Mendonça e D. Amalia de Menezes Drummond, naturaes do mesmo municipio.

Terminados seus estudos de humanidades na capital do Imperio, matriculou-se na Faculdade de Direito de S. Paulo, estudando o primeiro e o segundo anno do curso juridico em 1859 e 1860 e os tres ultimos annos de 1867 a 1869, anno em que se formou. De 1861 a 1863 votou-se ao magisterio e em 1865 substituiu na cadeira de Chorographia e Historia do Brasil ao Collegio de Pedro II ao seu conterraneo Dr. Joaquim Manoel de Macedo, professor dessa cadeira.

Em 1860 redigiu em S. Paulo com Theophilo Ottoni Filho, o periodico *A Legenda*, folha radical. De 1867 a 1869 redigiu com Ferreira de Menezes na mesma cidade *O Ypiranga*, folha diaria, organo do partido liberal da adiantada provincia.

De volta ao Rio de Janeiro, tendo recusado uma cadeira de representante de S. Paulo no Parlamento, para iniciar a publicação da *Republica*, organo do novo partido que então se organisou e de cujo directorio fez parte com Saldanha Marinho, Quintino Bocayuva, Lafayette Rodrigues Pereira e Aristides Lobo, dedicou-se exclusivamente á propaganda das ideias republicanas. Com Luiz Barbôsa da Silva foi proprietario da *Republica* nos primeiros annos de sua publicação diaria e teve como co-redactor a Quintino Bocayuva.

Retirado da imprensa diaria por motivo de saúde, traduziu de 1873 a 1875 varias obras litterarias, editadas pela casa Garnier, entre as quaes o *93* de Victor Hugo e os melhores trabalhos de Theophilo Gautier e Alfredo de Musset.

Em 1875 entrou para a redacção do *Globo*, ainda em companhia de Q. Bocayuva, masahi pouco se demorou, porque teve de procurar fora do paiz o tratamento que o seu estado de saúde reclamava.

Em Junho desse anno foi nomeado Consul Privativo em Baltimore nos Estados Unidos, e logo no mez de Maio de 1876 foi promovido a Consul Geral em Nova-York.

Em Junho de 1889 foi nomeado Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario e Delegado á 1.^a Conferencia Internacional Americana em

Washington, fazendo parte da Missão Especial de que foi chefe o Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, a quem sucedeu na chefia da Missão, quando ao proclamar-se a República o Conselheiro Lafayette recusou a renovação de poderes. Depois de lhe caber uma tarefa onerosa nos trabalhos da maioria das comissões da Conferência, inclusivamente a Comissão Executiva de que fez parte com o Secretario Blaine, apresentou com a Delegação Argentina, o projecto de arbitramento obrigatorio, que redigiu com o Dr. Manuel Quinquana, e foi afinal approved pela Conferencia sem modificações e se transformou na letra do Tratado de 28 de Abril de 1890, que lhe coube assignar por parte do Brasil com os Estados Unidos e mais oito nações deste continente. Posto que não chegasse a ser ratificado esse tratado, a Constituição de 24 de Fevereiro o homologou.

A 20 de Dezembro de 1890 foi nomeado para a missão ordinaria em Washington, onde serviu até Maio de 1898, época em que foi removido para a Legação em Lisboa. A 15 de Janeiro de 1891 assignou o Convênio Aduanheiro entre o Brasil e os Estados Unidos, graças ao qual se abriu o mercado norte americano para o assucar do Brasil, que alli entrou livre de direitos durante quatro annos, elevando-se assim a póssa exportação desse artigo para aquelles Estados de oitenta mil toneladas, que era em 1891, a duzentas e quarenta mil toneladas, que foi em 1894, anno em que o accordo foi denunciado.

Durante a sua gestão de Legação de Washington, deu-se o arbitramento da questão de Missões com a Republica Argentina e occorreu a revolta da armada e o movimento federalista no Sul do Brasil. Obteve então para o Governo da Republica o apoio moral do Governo de Washington.

A 15 de Setembro de 1898 foi exonerado da Legação em Lisboa e a 10 de Setembro de 1903 foi posto em disponibilidade activa.

Faz parte da Academia Brasileira de Letras desde que esta se organisou.

Os seus livros até hoje publicados são os seguintes:

Cingaprá, S. Paulo, 1860. Poemetto.

Joanna de Flandres ou a volta do cruzado. Drama lyrico em quatro actos. Musica de A. Carlos Gomes. Rio de Janeiro, 1863.

Dilettantismo (Isabel Alba, Mariana Padilla, Ladislau Miller). Rio de Janeiro, 1864. 3 apusculos.

Apointamentos biographicos para a historia das campanhas do Uruguay e Paraguay desde MDCCCLXIV. Rio de Janeiro, 1866. Em colla-boração.

Mardêa, Romance brasileiro (Bibliotheca do Globo). Rio de Janeiro, 1875.

Trabalhadores asiaticos. New York, 1879.

Transformação do trabalho no Brazil. Rio de Janeiro, 1881.

Immigração chinesa. Serie de artigos publicados no «Cruzeiro» em resposta ao «Rio News». Rio de Janeiro. 1881.

Ajuste de contas. Rio de Janeiro. 1899-1904.

Salvador de Mendonça tem actualmente promptos para o prelo alguns volumes de litteratura e de politica e um trabalho sobre archeologia americana. A *Historia da Regencia*, ensaio do regimen democratico no Brasil, escripta em 1868, aguarda apenas nova leitura. Tem entre mãos uma obra a que dedica o maior cuidado - *O Arbitramento*, além de alguns volumes de *Memorias* da gente que tem conhecido desde 1855.

Dos documentos que se seguem referentes a Mem de Sá, terceiro governador geral do Brasil, o que maior copia de informações encerra é o «Instrumento dos Serviços», que por sua maxima importancia figura em primeiro lugar.

A enumeração dos repetidos e assignalados serviços prestados por esse valeroso capitão e diligente administrador é documentada com o testemunho de pessoas fidedignas pela saliente posição que occupavam. Si em 1560 já os seus serviços lhe davão direito a pretender, como premio, voltar ao Reino, muito maior era o seu activo dez annos depois, quando promoveu a justificação ou «Instrumento» que agora se publica.

Como esse documento, concorrem para esclarecer a historia do periodo do governo de Mem de Sá (1558-1572) outros igualmente ineditos, quer procedentes do Archivo da Torre do Tombo, quer existentes nesta Bibliotheca. Os preciosos Livros 1.º do «Registo de Provimientos Seculares e Ecclesiasticos da Cidade da Bahia e Terras do Brazil» e 5.º do «Tombo dos Bens dos Jesuitas» forneceram o seu contingente.

Entre os manuscritos de valor adquiridos pela Bibliotheca Nacional no leilão da bibliotheca da Casa dos Marquezes de Castello Melhor, effectuado em Lisboa em principio de 1879, está o «Discurso Preliminar, Historico, Introductivo, com natureza de Descripção Economica da Comarca e Cidade da Bahia», trabalho anonymo, que nestes Annos é dado á publicidade.

Destinado a servir de introdução a uma obra de maior fôlego que não chegou talvez a ser composta, foi escripto fora do

Brasil, certamente em Portugal, posteriormente a 1789, ultimo anno comprehendido nos dados estatísticos que nelle são offerecidos sobre a exportação do assucar.

As causas da decadencia da agricultura, o restabelecimento desta, as suas relações com o commercio e a navegação, as questões economicas que se agitavam por aquelle tempo são o objecto de interessantes dissertações em que o auctor se mostra minuciosamente informado do que a respeito occorria no Brasil e especialmente na Bahia. E' para sentir que se não possa publicar completo um trabalho que pela parte preliminar é digno de figurar ao lado do «Ensaio Economico» de Azeredo Coutinho e das «Cartas Economico-politicas» de João Rodrigues de Brito e outros, contemporaneos que foram do ignorado auctor.

A «Folha Geral» que acompanhou o Alvará de 10 de Junho de 1617, expedido com o intuito de por ordem nos pagamentos de ordenados, ordinarias, soldos e tenças a effectuar nas differentes Capitánias do Estado do Brasil, foi trasladada em 1626 para o «Livro 2.º do Registo de Provisoes Seculares», d'onde agora é extrahida.

Ella nos diz quaes os diversos cargos então existentes em cada uma das Capitánias, quer ecclésiasticos, quer civis e militares, o numero de fortificações e a sua relativa importancia, a divisão em freguezias, as pessoas que recebiam tenças e as igrejas que eram subsidiadas.

Não é pois sem interesse a sua publicação.

O relatório do movimento da Bibliotheca em 1904 completa o presente volume.

M. G.



Salvador Dali

CATALOGO
DA
COLLECÇÃO
SALVADOR DE MENDONÇA

CATALOGO

DA

COLLECÇÃO

SALVADOR DE MENDONÇA

1. *Omnium Gentium Mores, Leges et Ritus ex multis clarissimis rerum scriptoribus, a Joanne Boemo Aubano Sacerdote Teutonico Militia devoto nuper collectos: et in libros III distinctos Aphricam, Asiam, Europam, optime lector lege.*

In fine: *Augustæ Vindelicorum excusa in officina Sigismundi Grüm medici, ac Marci Vuirsung. Anno virginici partus. M.D.XX. mense Julio.*

Primeira edição, rara, da obra do Hollandez João Boem, depois traduzida e editada em varias linguas.

1 vol. in-folio, Augsburgo, 1520.

2. *Rudimentorum Cosmographicorum Ioan: Honteri Coronensis Libri III. Cum tabellis Geographicis elegantissimis. De variarum rerum nomenclaturis per classes. Liber I. Antuerpiæ. Apud Joannem Richardum in Sole aureo.*

O primeiro mappa intitula-se «*Universalis Cosmographia*», e na parte do Oeste traz um continente mais ou menos com a forma da America do Sul, no qual se achá inscripta a palavra «*America*»; ao Norte desse continente, e separadas delle por um estreito, ha varias ilhas, a maior das quaes é chamada «*Parias*». Esta obra, que deve ter sido editada em 1552, teve varias edições posteriores. O exemplar que offereço pertenceu outrora ao Colégio dos Jesuitas em Pariz, como se vê do frontispicio.

1 vol. in-12., Antuerpia, 1552?

3. *Vertoogh hoe nootwendich, nut ende profijtelyck het zij voor de verenichde Nederlanden te behouden de vryheyt van te handelen op West-Indien, Inden vrede met den Coninck van Spangien.*

(Dissertação para provar quão necessario, útil e proveitoso é para as Provincias Unidas da Hollanda o manterem a liberdade de commercio para as Indias Occidentaes na paz com o Rei de Hespanha.)

Este raríssimo opusculo de Willem Usseliinx é o mesmo em que o eminente escriptor primeiro suggera o plano da Companhia Hollandeza das Indias Occidentaes, e é o original do «Excellent Discourse», impresso na rara edição Inglesa de Jacque Le Hermitte. Vide nota extensa acerca do autor na obra bibliographica de Asher, pag. 73 e seguintes.

1 vol. in-4.º com 20 pags. (1608.)

4. Den Nederlandtschen Bye-Corf: waer in ghy beschreven vindt, al tghene dat nu wighegaen is, op den Stilstant ofte Vrede... etc. Int jaer zestien hondert en acht. (Nem logar, nem nome do impressor.)

(A Colmeia Hollandeza: na qual encontrareis tudo quanto tem sido publicado até agora acerca da Tregua ou Paz... No anno mil seiscentos e oito.)

Dentre todos os opusculos que servem de subsidio á Historia das viagens guerras e conquistas Hollandezas, esta collecção é chamada única, já pelos interessantes documentos que encerra, já pela escassez delles, já pelo nome do escriptor que pela mór parte os escreveu ou colleccionou.

O «Bye-Corf» compoz-se originariamente de 38 opusculos, publicados durante os annos de 1607 e 1608 contra a tregua com a Hespanha, que embaraçava a organização da Companhia Hollandeza das Indias Occidentaes, proposta por W. Usseliinx. O senhor Frederik Muller suppõe que o colleccionador foi o proprio Usseliinx. Segundo o mesmo bibliographo, semelhante collecção de opusculos já raros ha mais de dous e meio seculos, é hoje rarissima. Si a isto se accrescentar que o «Bye-Corf» que o Sr. Senador Murphy adquiriu na Hollanda contem, alem de 35 peças da collecção original, mais 45, já duplicatas, já outros opusculos relativos ao mesmo assumpto e publicados nesse tempo, encerrando assim 80 opusculos, é facil vêr que o «Bye-Corf» hoje pertencente á Bibliotheca Nacional é uma verdadeira preciosidade.

Vide Asher, pag. 81, 85 e seguintes, e Muller, pag. 45.

Conforme consta de uma nota a lapis por letra do Sr. Senador Murphy no fim do Indice manuscripto que accompanha a collecção, esta contem opusculos tão raros que nem vêm mencionados em Asher, o bibliographo mais completo e minucioso de publicações Hollandezas acerca da America.

Devo accrescentar que, ao passo que Muller estima esta collecção em preço elevadissimo, foi tal a inadvertência,—para não dizer ignorancia, pouco admissivel da parte de homens cheios de erudição,—que no leilão da livraria do Senador Murphy coube-me a fortuna de adquirir este precioso volume por preço quasi nominal, achando-se presentes, alem de numerozo concurso, os bibliothecarios dos principaes estabelecimentos deste paiz, taes como Harvard, Yale, Lennox, Astor e outros, que chegaram a disputar entre si a posse de outros livros raros acima da somma de mil dollars por volume.

1 vol. in-4.º contendo 80 opusculos e um Indice manuscripto. 1607 a 1609.

5. Den Nederlandtschen Bye-Korf : etc.

Duplicata do N.º 4, incompleta, contendo apenas 13 opusculos, mas entre elles «Codicille van de Nederlandsche Oorloghe» (Codicillo da guerra da Hollanda,) 4 pag. e: «Vande Spinnecoep en het Bieken» (Da Aranha e da Abelha,) 8 pag., que se não acham no N.º 4., que esta duplicata assim mais enriquece. Cumpre advertir que nesta collecção se acha tambem a gravura que precede «Een oud Schipper van Monickendam,» que falta no N.º 4.

Vide Asher e Muller, pags. citadas ao tractar do N.º anterior.

1 vol. in-4.º, 1608.

6. Onpartydich Discours opte handelinge vande Indien.

(Discurso imparcial acerca do commercio das Indias.) 8 pags.

Acerca deste raro opusculo de Usselinx, vide obra bibliographica de Asher, pags. 89 e 91.

1 vol. in-4.º, 1608.

7. Indiæ Occidentalis Historia: in qua prima regionum istarum detectio, situs, incolarum mores, aliaque eò pertinentia, breviter explicantur. Ex variis autoribus collecta, opera et studio Gasparis Ens. Coloniae, apud Guilielm. Lutzenkirchen, anno M DC XII.

Este volume pertenceu outrora á Bibliotheca Lamoniã, cujo rotulo e sinete (pag. 3) conserva.

1 vol. in-12.º, Colonia, 1612.

8. L'Histoire des Pays-Bas D'Emanuel de Meteren, ou Recueil des guerres et choses memorables advenues tant és dits Pays, qu'és Pays voisins, depuis l'an 1315 jusques à l'an 1612. Corrigé et augmenté par l'Auteur mesme, et enrichi outre la Carte du Pays-bas, de pres de cent portraits de principaux Seigneurs desquels il est fait mention en ceste Histoire. Traduit de Flamend en Francoys par I D L Hayé. Avec la Vie de l'Auteur. En La Haye. Chez Hillebrant Jacobz Won Imprimeur Ordinaire des Illust. Seig. Estats Generaux. 1618.

Traduzida da primeira edição Hollandeza, esta obra contém dados importantes acerca das expedições marítimas da Hollanda. A collecção de retratos, impressos com as chapas gravadas para a edição Hollandeza, é muito valiosa.

1 vol. in-folio, Haya, 1618.

9. Journael ofte Beschrijvinghe van de wonderlicke reyse, gedaen door Willem Cornelisz Schouten van Hoorn, inde 1615. 1616. en 1617. Hoe by bezuyden de Strate van Magellanes een nieuwe Passagie tot inde groote Zuyd-zee ontdeekt, en voort den gheheelen Aerdt-kloot om-gheseylt heeft, etc. Tot Amstelredam, Ian Jansz, 1618.

(Diário ou Descrição da maravilhosa viagem feita em 1615, 1616 e 1617 por Guítherme Cornelio Schouten, de Hoorn. De como elle descobriu ao sul do Estreito de Magalhães nova passagem para o Mar do Sul, e de como ao deante circumnavegou todo o globo, etc.)

Esta é a primeira edição desta raríssima obra, de que só se conhece outro exemplar na Bibliotheca Real de Haya. Tiele, ao preparar a sua «Memoire Bibliographique sur les Journaux des Navigateurs Néerlandais» só encontrou o exemplar de Haya. Vae appensa uma nota manuscrita do Senador Henry C. Murphy, a quem este exemplar pertenceu. Varias edições posteriores appareceram em Hollandez, Alemão, Latim, Francez, Italiano e Inglez, das quacs Tiele menciona não menos de trinta e uma publicadas na Hollanda. Além dessas edições, este Diário foi varias vezes publicado com a viagem de Le Maire. Esta narrativa é tambem encontrada nas seguintes collecções: De Bry, «Grands Voyages», Parte XI; Hulsius, Parte XVI; Purchas, Vol. I; Dalrymple, Vol. II; e em outras.

1 vol. in-4.º, contendo 92 pags., além do titulo e 10 pags. de preliminares e mappa-mundi, varios mappas e gravuras. Willem Jansz (signatario da Introdução), Amsterdam, 1618.

10. Barnevels Apology : or Holland Myserie. With marginal castigations. Printed for Thomas Thorp. 1618.

Este escripto acerca de assumptos religiosos na Hollanda está datado de Francfort a 27 de Junho de 1618 e assignado por um ministro protestante de nome Robert Houderus. 62 pags.

1 vol. in-4.º, 1618.

11. Levendich Discours vant ghemeyne Lants welvaert, voor desen de Oost, ende nu oock de West-Indische generale Compaignie aenghevanghen, seer notabel om lesen. Door een Lief-Hobber des Vaderlandts. Ghedruckt by Broer Iansz. int Jaer ons heeren 1622.

(Vigoroso Discurso acerca do bem-estar do paiz, promovido, a principio pela Companhia das Indias Orientaes, e agora tambem pela das Indias Occidentaes, o qual vale muito a pena ler. Por um amante da sua patria.) 24 pags.

Vide Asher, pag. 113.

1 vol. in-4.º, 1622.

12. Copye van sekere Articulen beraemt inde vergaderinghe vande Bewindthebberen, ende Gecommitteerde der Hooft-participanten vande West-Indische Compaignie, binnen Amsterdam. Streckende Tot goede verseeckeringe der Participanten, ende gerusticheyt der selfder Bewinthebberen, etc. 1613.

(Copia de certos Artigos apresentados na assembléa dos Directores e dos Delegados dos Principaes Accionistas da Companhia das Indias Occidentaes em Amsterdam. Tendentes á garantia dos interesses dos Accionistas e á segurança dos supraditos Directores. Entregues á Assembléa dos Mui Altos e Soberanos Estados Geraes; pelos quaes as outras Camaras da Companhia são convocadas a comparecerem em Haya a 18 de Maio para deliberações ultteriores. Destinados a induzir quantos amam a sua patria a subscreverem, si ainda o não fizeram, e a convencer os que já subscreveram a augmentarem suna subscipções; visto que a lista será certamente fechada muito breve.) 8 pags.

Vide Asher, pag. 101.

1 vol. in-4.º, 1623.

13. Voortganck van de West-Indische Compaignie dat is Levendich Discours, etc. 1623.

(Progresso da Companhia das Indias Occidentaes, isto é: Vigoroso Discurso mostrando poderosa e claramente quão necessario e vantajoso para o estado do paiz em geral e para muitos de seus habitantes em particular é o successo da por muito tempo esperada Companhia das Indias Occidentaes; e com que empenho e diligencia cada Patriota, na proporção de seus meios, deve trabalhar por fazel-a apparecer o mais breve que for possível. Escripto por um sincero patriota e amante do bem-estar geral.) 20 pags.

Vide Asher, pags. 113 e 114.

1 vol. in-4.º, 1623.

14. Redenen, waeromme de West-Indische Compaignie dient te trachten het Landt van Brasilia den Coninck van Spangien te ontmachtigen, en dat ten eersten, etc. Amsterdam. 1624.

(Rasões pelas quæas a Companhia das Indias Occidentaes deve procurar conquistar a terra do Brazil ao Rei de Hespanha, e isto em primeiro logar. Sendo esta a primeira parte da proposta de Jan Andries Moerbeek submettida a Sua Graça Mauricio, Principe de Orange e alguns delegados dos Mui Altos e Poderosos Estados Geraes das Provincias Unidas dos Paizes Baixos, em Haya, a 4, 5 e 6 de Abril de 1623.) 16 pags.

Raro, segundo Muller.

1 vol. in-4.º, Amsterdam, 1624.

15. Sir Thomas Overbury. His Observations in his travailes upon the state of the XVII Provinces as they stood Anno Dom. 1609. The Treatie of Peace being then on foote. Printed MDC.XXVI.

Interessante documento historico, raro.

1 vol. in-4.º, 1626.

16. Copie van Requesten van de goeðe gehoorsame Burgeren ende Gemeente deser Stedé Amstelredammic, etc. Anno M.DC.XXVIII.

(Cópia da Petição dos bons e obedientes cidadãos e communitade desta cidade de Amstêrdam, os quaes desejam saude, felicidade e salvação aos seus Burgomestres e aos 36 Conselheiros da Communa.

Edicto publicado contra esta Petição, Abril, 1628.

Petição dos cidadãos queixosos contra a publicação do Edicto.

Petição dos Ministros e Anciãos da Egreja Reformada aos venerandos, sabios e discretissimos Burgomestres e 36 Conselheiros desta cidade de Amstêrdam.

Petição da Companhia das Indias Occidentaes entregue a Sua Graça o Principe Frederick Hendrick de Nassau, Principe de Orange.

Petição dos Cidadãos e Negociantes de Amstêrdam a Sua Alteza o Principe de Orange.)

Vide Asher, pag. 118.

1 vol. in-4.º, 16 pags., 1628. (Asher conta ás vezes duas ou quatro paginas mais do que apparecem nos opusculos. Evidentemente conta as paginas em branco do principio ou do fim, que ás vezes não são conservadas no encadernar-se o volume.)

17, 18, 19 e 20. Historisch Verhael alder ghedenck-weerdichste geschiedenissen, die hier en daer in Europa, als in Duijtschlant, Vranckrijck, Enghelant, Spaengien, Hungarijen, Polen, Seven-berghen, Wallachien, Moldavien, Turckijen en Neder-lant, van den beginne des jaers 1621: tot den Herfst toe, voorgevallen syn, door Doct. Claes Wassenaer. 1622. Amstelredam.

(Registro Historico dos acontecimentos, mais memoraveis que teem occorrido aqui e alli na Europa, isto é, na Allemanha, França, Inglaterra, Hespanha, Hungria, Polonia, Transylvania, Wallachia, Moldavia, Turquia e Paizes Baixos, desde o começo do anno de 1621 até o Outono; pelo Dr. Claes Wassenaer. 1622. Amstêrdam.)

Quanto ás modificações por que passa o titulo deste Registro do segundo tomo em diante, vide obra bibliographica de Asher, pag. 180 e seguinte.

Esta publicação, que se estende de 1622 a 1629, e está completa, contem muitos dados valiosos para a historia da America, e particularmente das provincias do Brazil e dos Estados Unidos em que os Hollandezes se estabeleceram, como se vê do seguinte apontamento:

Vols. I, II e III.—Documentos relativos á Companhia Hollandeza das Indias Occidentaes.

Vols. IV e V.—Estado de Hespanha e perda da frota que os Hollandezes chamam a «frota de prata». Narração dos feitos de Jacques l'Hermite. A Companhia das Indias Occidentaes, vendo que o povo se retirava da costa para o interior, manda navios que estabeleçam as communicações. Aventureiros capturam navios Brasileiros.

Vol. VI.—Negocios da Companhia das Indias Occidentaes. Descripção de New Netherland (New York) com informações para os que desejarem estabelecer-se alli e conselhos para que possam evitar a sorte dos Hollandezes e Francezes na Florida.

Vol. VII.—Actos da Companhia das Indias Occidentaes na Virginia: proceder dos Hespanhoes na Florida. Negocios na America do Sul. Tomada da Bahia.

Vols. VIII e IX.—Mais noticias de New Netherland. Portugal e Hespanha combinam restaurar a Bahia.

Vols. X a XV.—Negocios de New Netherland. Negocios no Brazil. Façanha do almirante Peter Heyn. Combate uaval perto de Havana. Tomada da «frota de prata».

Vols. XVI e XVII.—Explicação da tomada da «frota de prata».

Vols. XVIII a XXI.—Tomada de Olinda. Privilegios concedidos aos habitantes de New Netherland. Conquista de Pernambuco.

Acerca do conteúdo deste Registro vide Muller, pag. 201 e seguintes.

4 vols. in-4.º, Amsterdam, 1622 a 1629.

21. *Tranen, over den doot van den Grooten Admiraal van Hollandt, loffelijcker, ende onsterffelicker ghedachtenisse, Pieter Pietersz. Heyn. Midtsgaders syn Testament aen de Generale Gheoctroyeerde West-Indisch Compagnie. Ofte Onbedriegh'lijke Leyd-Sierre, Tot geluckige Voyagie van der seiver Scheeps-Vloten. Door Dionysius Spranckhuysen. Tot Delf, etc. Anno 1627.*

(Lágrimas pela morte do Grande Almirante de Hollanda de gloriosa e immortall memoria P. P. Heyn. Com o seu Testamento á Companhia Incorporada das Indias Occidentaes. Ou a Infallivel Estrella guiadora da afortunada viagem das suas frotas. Por Dionysio Spranckhuysen.)

Vide Asher, pag. 123.

1 vol. in-4.º, Delf, 1629.

22. *Consideration ende Redenen der E. Heeren Bewind-hebberen, vande Geoctroyeerde West-Indische Compagnie inde Vergaedingho vande Ed. Hoog-Moghende Heren Statop Generael deser Vereenigde Vrye Nederlanden overgelevert, nopende de ieghenwoordige deliberatie over den Treves met den Coning van Hispanjen. Midtsgaders conscientieuse Bedenckingen op dese Vrage, ofmen in goeder conscientie mach Treves maecken met den Coning van Spangjen. Gedruckt te Haerlem, by Adriaen Rooman, etc. 1629.*

(Considerações e Razões dos nobres Directores da Companhia das Indias Occidentaes Organizada, proferido na assembléa dos Mui Altos e Soberanos Estados Geracs destas Livres Provincias Unidas dos Paizes Baixos, acerca das presentes deliberações acerca de uma Tregua com o Rei de Hespanha. Com conscienciosas

Reflexões acerca da questão: Si se pode em consciencia fazer a paz com o Rei de Hespanha.) 32 pags.

Vide Asher, pag. 125.

1 vol. in-4.º, Harlem, 1629.

23. Reden dat die West-Indische Compagnie oft Handelingē, niet alleen profijtelijck maer oock noodtsacckelijck is tot behoudēnisse van onsen Staet. Ghedruckt in't Jaer ons Heeren, M. DC. XXXVI.

(Rasões comprobatorias de que a Companhia das Indias Occidentaes e Commercio é não só vantajosa, mas até necessaria á manutenção do nosso Estado.) 16 pag, contadas as 2 ultimas em branco.

Vide Asher, pag. 136.

1 vol. in-4.º, 1636.

24. L'Histoire du Nouveau Monde ou Description des Indes Occidentales, contenant dix-huict Livres, par le Sieur Jean de Laet, d'Anvers; enrichi de nouvelles Tables Geographiques & Figures des Animaux, Plantes & Fruicts. A Leyde, Chez Bonaventure & Abraham Elseviers, Imprimeurs ordinaires de l'Université. 1640.

Esta preciosa edição da obra de Laet leva appensa uma carta autographa do autor, que encontrei dentro do volume, e foi adquirida pelo Sr. Henry C. Murphy na Hollanda.

1 vol. in-folio, Leyde, Elzevir, 1640.

25. Joannis de Laet Antwerpiani Notæ ad Dissertationem Hugonis Grotii De Origine Gentium Americanarum: et Observationes aliquot ad meliorem indaginem difficillimæ illius Quæstionis. Amstelodami, apud Ludovicum Elzivirium, 1643.

1 vol. in-12.º, Amsterdam, Elzevir, 1643.

26. Historie ofte Jaerlijck Verhael van de Verrichtingen der Geotroycerde West-Indische Compagnie, Zedert haer Begin, tot het eynde van't jaer seshien-hondert ses-endertisch; Begrepen in Dertien Boecken, Ende met verscheyden koperen Platen verciert: Beschreven door Joannes de Laet Bewint-hebber der selver Compagnie. Tot Leyden, By Bonaventuer ende Abraham Elsevier, Anno 1644.

(Historia ou Narração annual dos actos da privilegiada Companhia das Indias Occidentaes, desde a sua criação até o fim do anno de 1636; comprehendida em treze livros e ornada com varias gravuras em cobre. Descripta por João de Laet, um dos Directores da dita Companhia.)

Esta obra, escripta por autor bem informado e competente, é talvez a mais interessante de quantas existam para a historia do dominio Hollandez no Brasil, e a riqueza de seus mappas topographicos augmenta-lhe o valor.

1 vol. in-folio, Leyde, Elzevir, 1644.

27. Aenwysinge: Datmen vande Oost en West-Indische Compagnien, een Compagnie dient te maken. Mitsgaders Twintich Consideratien op de Trafyque, Zec-vaert en Commerctie deser Landen, Concordiâ res parvæ crescunt. In's Graven-Haghe, Gedruckt by Ian Veeli, etc., 1644.

(Prova de que se deve constituir uma só companhia das duas Companhias das Indias Orientaes e Occidentaes. Conjunctamente com vinte considerações acerca do trafico, navegação e commercio dessas regiões.) 36 pags.

Vide Asher, pag. 144.

1 vol. in-4.º, Haya, 1644.

28. Twee Deductien aen-gaende de Vereeninge van d'Oost ende West-Indische Compagnien, aen de Ed: Groot Mog: Heeren Staten van Hollandt ende West-Vrieslandt vande West-Indische Compagnie, over geleverd. Concordia res parvæ crescunt. In's Graven-Hage. Etc. Anno 1644.

(Duas deducções em relação á união das Companhias das Indias Orientaes e Occidentaes; apresentadas aos Mui Altos e Soberanos Estados Geraes da Hollanda pela Companhia das Indias Occidentaes, etc.) 24 pags.

Vide Asher, pag. 145.

1 vol. in-8.º, Haya, 1644.

29. Uyt-Vaert vande West-Indische Compagnie, met een Propositie ende Vertooninghe, Ghedaen door een seker Heere, aenden Coninck van Castilien, teghens de West-Indische Compagnie. Als mede; het Rapport van sijn Administratie, hem door den voorsz Coninck belast, volghens de Propositie dien hy den Coninck hadde gedaen, ende het gene daer op ghevolght-is. Gedruckt voor den Authcur. 1645.

(Funeral da Companhia das Indias Occidentaes. Com uma Proposta e Demonstração por certo Cavalheiro ao Rei de Castella contra a Companhia das Indias Occidentaes. Como tambem o Relatorio da Administração por ordem do mesmo Rei e o que disso decorreu.) 22 pags.

Vide Asher, pags. 148 e 149.

1 vol. in-4.º, 1645.

30. Brasilsche Gelt-Sack, waer in dat klaerlijck vertoont wort, waer dat participanten van de West-Indische Compagnie haer Geldt ghebleren is. Gedruckt in Brasilien op't Reciff in de Bree-Bijl. Anno 1647.

(O Saco de Dinheiro Brasileiro, no qual claramente se mostra o que foi feito do dinheiro dos accionistas da Companhia das Indias Occidentaes. Impresso no porto do Brazil, Recife. Anno de 1647.)

Murphy diz que este foi o primeiro livro impresso no Brazil. Mas de accordo com Frederik Muller (Books on America, pag. 27), creio que este opusculo foi impresso na Hollanda, como delidamente o explica a longa nota de Asher (Dutch Books and Pamphlets) ao n.º 334, de pagina 183 a 200, que deve ser consultada para boa intelligencia deste e de outros opusculos desse tempo. Em todo o caso contem dados muito interessantes para a historia do dominio Hollandez no Brazil.

1 vol. in-4.º com 14 folhas. 1647.

31. Vertooch aen de Hoogh en Mogende Heeren Staten Generael der Vereenich de Nederlanden, nopende de voorgaende ende tegen woordighe Proceduren van Brasil. Midtsgaders de documenten daer toe dienende. t Amsterdam, Gedruckt by Johannes van Marel, Boeckverkooper, woonende inde Globe. Anno 1647.

(Discurso dirigido aos Mui Altos e Poderosos Estados Geraes das Provincias

Unidas dos Paizes Baixos acerca dos Actos passados e presentes no Brazil, com os documentos a elles relativos.) 32 pags.

Os documentos, que acompanham este rarissimo opusculo, são :

Commissão do Rei de Portugal (Dom João IV) ao seu Embaixador (Francisco de Souza Continho), datada de 19 de Fevereiro de 1647, para negociar paz ou treguas com a Hollanda.

Proposta do Embaixador de Portugal aos Estados Geraes a 13 de Setembro de 1647.

Nova proposta do Embaixador de Portugal aos Estados Geraes a 15 de Outubro de 1647.

1 vol. in-4.º, Amsterdam, 1647.

32. Remonstrantie, van de Hooft-participanten, ende geïnteresseerde vande West-Indische Compagnie, aen alle de Regenten des Vaderlands : versoeckende een spoedighe effectieve Assistentie, tot meynentue van de selfde, teghen alle de ghene diese soecken te dissolveren en te ruyneren. Ghe-druckt in't Jaer onses Heeren. Anno 1649.

(Representação dos Principaes Accionistas e dos interessados na Companhia das Indias Occidentaes a todos os Governadores da Mãe-Patria ; pedindo a sua prompta e effectiva assistencia contra todos quantos procuram dissolver-os e arruinal-os.) 16 pags.

Vide Asher, pag. 159.

1 vol. in-4.º, 1649.

33. Amsterdams Vuur-Praetje, van 't Een ende'tander datter nu om gaet. t'Amsterdam, etc. Anno 1649.

(Dialogo juncto á lareira em Amsterdam ; Acerca de uma cousa e outra sobre que agora se conversa em Amsterdam.) 36 pags.

Vide Asher, pag. 161.

Raro.

1 vol. in-4.º, Amsterdam, 1649.

34. Copee vande Resolutie van de Heeren Burgemeesters ende Raden tot Amsterdam. Op't stuck vande West-Indische Compagnie. Genomen in August. 1649.

(Cópia da Resolução dos Burgomestres e Conselho dos Communs de Amsterdam ; acerca da questão da Companhia das Indias Occidentaes ; Tomada em Agosto de 1649.)

Vide Asher, pag. 159.

1 vol. manuscrito, copia tirada pelo Senador Henry C. Murphy.

35. Examen vande valsche Resolutie Vande Heeren Burgemeesters ende Raden tot Amsterdam. Op't stuck vande West-Indische Compagnie. Tot Amsterdam By Abraham de Bruyn by de Regeliers-poori 1649.

(Exame da Falsa Resolução dos Burgomestres e Conselho dos Communs de Amsterdam ; acerca da questão da Companhia das Indias Occidentaes, etc.)

Vide Asher, pag. 159.

1 vol. manuscrito, copia tirada pelo Senador Henry C. Murphy.

36. Beschrijvinge van't Koningkrijck Congo, etc. t'Amstelredam. 1650.

(Descripção do reino de Congo, etc.) 96 paginas, faltando as paginas 89 e 90.
Raro.

1 vol. in-4.º, com gravuras, Amsterdam, 1650.

37. Vertoogh van Nieu-Neder-Land, Wegghens de Ghelegghentheydt, Vrechtbaerheydt, en Soberen Staet desselfs In's Graven-Hage, etc. 1650.

(Descripção da Nova Hollanda, sua situação, fertilidade e o miseravel estado della.) 49 pags.

Vide Asher, pag. 2, acerca deste «importante livro».

1 vol. in-8.º, Haya, 1650.

38. a) Copye vande Resolutie van de Heeren Burgemeesters ende Raden tot Amsterdam. Op't stuck vande West-Indische Compagnie. Genomen in August. 1649.

(Cópia da Resolução dos Burgomestres e Conselho dos Communs de Amsterdam: na questão da Companhia das Indias Occidentaes; Tomada em Agosto de 1649.) 16 paginas. Exemplar impresso do n.º 34.

b) Examen vande Valsche Resolutie vande Heeren Burgemeesters ende Raden tot Amsterdam. Op't stuck vande West-Indische Compagnie. Tot Amsterdam, by Abraham de Bruyn by de Regeliers-poort. 1649.

(Exame da Falsa Resolução dos Burgomestres e Conselho dos Communs de Amsterdam: na questão da Companhia das Indias Occidentaes, etc.) 36 paginas. Exemplar impresso do n.º 35.

c) Haerlems Schuyt-praetjen op't Redres vande West-Indische Compagnie. Gedruet op't Jaer 1649.

(Dialogo na barca de Harlem acerca da Reforma da Companhia das Indias Occidentaes, etc.) 24 pags.

d) Vertoogh, over den Toestant Der West-Indische Compagnie, in Haer begin, midden, ende eynde, met een Remedie tot Redres van deselve. Eerste Deel. Gedruet tot Rotterdam, by Johannes van Roon, Bouck-verkoo-per op de Leuve-have in't Musijck-boeck. 1651.

(Conta do estado da Companhia das Indias Occidentaes no seu começo, prosperidade e fim; com o Remedio para sua Reforma. Parte I. (Não se publicou outra.) etc.) 14 pags.

Vide Asher, pags. 159, 161 e 164, acerca dos quatro opúsculos contidos neste volume.

1 vol. in-4.º, 1649 e 1651.

39. Georgi Horni De Originibus Americanis Libri quatuor. Haga Comitum, Sumptibus Adriani Viacq. 1652.

Charlevoix, na sua «Historia da Nova França», vol I, pag. 80, tractando desta obra diz que o autor «refuta habilmente a opinião dos que antes delle tractaram o assumpto, mas para estabelecer a sua doutrina emmaranha-se em conjecturas tão frivolas e pouco provaveis que a gente se admira de que tenham podido sahir da cabeça de um homem que demonstra tanta capacidade na sua obra.»

Este livro foi escripto a pedido de João de Laet, que já havia refutado a opinião de Grotius neste assumpto. Horn diz que os primeiros povoadores da America

foram os Phenícios, os Cantabros e outros povos Occidentaes, e que só depois vieram os Chins, os Hunos e outras nações do Oriente. Ha incontestavelmente nesta obra boa prova de erudição, mas pouco methodo.

1 vol. in-12.º. Haya, 1652.

40. Zee-Politie der Vereenichde Nederlanden, etc., door Johan Tjassens. In s'Graven-Hage, Johan Veely, Anno 1652.

(Politica Maritima dos Estados Unidos da Hollanda, etc.)

Os capitulos 14-30 desta valiosa obra contém a historia da Companhia das Indias Occidentaes, com a reprodução dos documentos originaes. Muller, á pag. 174, diz que esta primeira edição é rara.

1 vol. in-4.º, Haya, 1652.

41. West-Indisch Discours; Verhandelende de West-Indische Saacken. Hoe die weder verbeteret mogen worden, ten besten der Gemeente, en't seeckerst voor de Compagnie. Generalijk ontworpen by maniere van Samen-spraeck tusschen een Middelburger en Haegenaer. Gedrúck in't Jaer 1653.

(Discurso acerca das Indias Occidentaes; tractando dos Negocios das Indias Occidentaes. Como podem ainda ser melhorados para o bem da communidade e mui certamente para o da Companhia. Posto na forma geral de Dialogo entre um habitante de Middelburgo e outro de Haya.) 16 pags.

Vide Asher, pag. 165.

1 vol. in-4.º, 1653.

42. Nêwe Welt und Americanische Historien. Inhaltende Warhafftige und wolkomme Beschreibungen aller West-Indianischen Landschafftten Insulen, etc. durch Johann Ludwig Gottfriedi. Franckfurt. M.DC. LV.

João Phillippe Abelin, mais conhecido pelo nome de Johann Ludwig Gottfriedt, contribuiu e collaborou para as «Grandes e Pequenas Viagens», publicadas por Merian, genro de Theodoro de Bry. Posteriormente publicou esta obra, que é considerada como um resumo das «Grandes Viagens». Contem muitas gravuras previamente usadas nas «Grandes Viagens», entre as quaes varias referentes ao Brazil. A obra é dividida em tres partes, a primeira das quaes serve de introdução, abrangendo a historia, a geographia, a historia natural, etc., do Novo Mundo, tiradas das obras de Oviedo, Acosta, Pedro Martyr, De Laet, Herrera e outros. A segunda parte traz a narração de 33 expedições ou viagens á America, desde Colombo até Spilberg e Schouten. A terceira e ultima parte contém a descripção das Indias Occidentaes e America Central, bem como de certas expedições taes como as de Jacques Le Maire e Peter Heyn; uma narração das conquistas dos Holandezes no Brazil; e a descripção da Groenlandia, Spitzberg e outras terras do norte.

1 vol. in-folio, Franckfurt, 1655.

43. Memorie van de Bewint-Hebberen der West-Indische Compagnie ter Kamer van Amsteldam, Geschreven ende over-gelêrert in's Gravenhage den 21 Julii 1664, aen de Ho: Mog: Heeren Staten Generael der Vereenighde Nederlanden, etc. Tot Amsteldam, Anno 1664.

(Memoria dos Directores da Companhia das Indias Occidentaes, Camara de

Amsterdam, escripta e apresentada em Haya a 21 de Julho de 1664, aos Mui Altos e Soberanos Estados Geraes das Provincias Unidas da Hollanda, etc.) 8 pags.

1 vol. in-4.º, Amsterdam, 1664.

44. Memorial delivered to His Majesty (July $\frac{21}{31}$ 1664) from the Lord Van-Cogh, Ambassador from the States General of the United Provinces. Translated into English. With the Answer which His Sacred Majesty returned thereunto. London, Printed by J. G. for R. Royston, Book-seller to the Kings most Excellent Majesty, 1664. 16 pags.

1 vol. in-4.º Londres, 1664.

45. Journael, gehouden op's Lants Schip de Spiegel, van't gene gepassert en verricht is op de Vloot van haer H.^o M.^o de Heeren Staten Generael der Vereenighde Nederlanden, soo in de Middellantsche Zee, als op de Custen van Africa en America. Onder't Beleyt van den E.^d Manhasten Heer Michiel de Ruyter, als Admiraal, En de Heer Jan Cornelis van Mepelen, als Vice-Admiraal In den Jare 1664 en 1665. t'Amsterdam, Pieter la Burg, 1665.

(Diário, feito a bordo do navio «de Spiegel» dos factos occorridos com a frota sob o commando do almirante Michiel de Ruyter, no Mediterraneo e nas Costas da Africa e America em 1664 e 1665, etc.)

1 vol. in-4.º, 82 pags., Amsterdam, 1665.

46. Sommiere Aenteykeninge ende Deductie Ingesreft by de Gedeputeerden vande Hooge Mogende Heeren Staten Generael der Vereenighde Nederlanden op de Iest-ingediende Memorie vanden Heere George Downing, Extraordinaris Envoyé vanden Coningh van Groot Britannien. In's Graven-Hage, in de Maent Februarij 1665.

(Observações succintas e deducção feitas pelos Deputados dos Mui Altos e Poderosos Estados Geraes das Provincias Unidas dos Paizes Baixos acerca da última Memoria do Senhor George Downing, Enviado Extraordinario do Rei da Grã-Bretanha. Na Haya, no mez de Fevereiro de 1665.)

O intuito deste opusculo, publicado em Hollandez e em Francez, é convencer ao Rei de França de que na guerra com a Hollanda os Inglezes foram os aggressores.

1 vol. in-4.º, Haya, 1665.

47. Inwyding van de Schouburg t'Amsterdam. Door Jan Vos, etc. 1665.

Esta composição poetica de Jan Vos por occasião da abertura do theatro de Amsterdam, tem interesse historico.

1 vol in-4.º, Amsterdam, 1665.

48. De Zee-Atlas, ofte Water-Wereld waer in vertoont werden alle de Zee-Kusten van het bekende des Aerdt-Bodems. Seer dienstigh voor alle Heeren en Kooplieden, Als oock voor alle Schippers en Stuurlieden gesneden, gedruckt en uytgegeven t'Amsterdam. By Pieter Goos, etc. 1668.

Este Atlas Maritimo de Peter Goos é raro. Ha delle outra edição, a de 1676, menos rara.

1 vol. in-folio, Amsterdam, 1668.

49. *The Lighting Colomne or Sea-Mirrou, Containing the Sea-Coasts of the Northern, Eastern and Western Navigation ; setting forth in divers necessarie Sea-Cards all the Ports, Rivers, Bayes, Roads, Depths and Sands ; very curiously placed on its due Polus heighth furnished with the discoveries of the chief Countries, and on what cours and distance they ley one from another : Never heretofore so clearly laid open, etc., by Peter Goos, Amsterdam, 1668.*

Este atlas, famoso no seu tempo, foi pela primeira vez editado em Hollandez, em Amsterdam, em 1657. Esta é a primeira edição em Inglez.

1 vol. in-folio, frontispicio gravado, Amsterdam, 1668.

50. *Johannis Hoornbeck De Conversione Indorum et Gentilium Libri Duo. Accessit ejusdem Vita ab Amico edita. Amstelodami, apud Johannem Janssonium. Anno MDCLXIX.*

1 vol. in-4.^o, Amsterdam, 1669.

51. *Remarques van Bewinthebberen der Geoctroyeerde West-Indische Compagnie, op het gerapporteerde Concept der Heeren Gecommitteerden van haer Ed. Groot Moog : op den 15. Februarii 1674 behelzende het oprichten van een nieuwe Compagnie.*

Não vejo mencionado em Asher, Muller ou Rich este opusculo contendo as Observações dos Directores da Privilegiada Companhia das Indias Occidentaes ao parecer da Commissão dos Estados Geraes de 15 de Fevereiro de 1674 acerca da restauração da Companhia, com 14 paginas, nem os documentos contidos no opusculo de 12 paginas que se acha no mesmo volume, referente tambem á liquidação da Companhia das Indias Occidentaes. (Omme kortelijck een te wijsen de Grieven die de Houders van Obligation tot laste van de West-Indische Compagnie... souden komen te lijden.) O Sr. Murphy considerava-os raros.

1 vol. in-4.^o, 1674.

52. *Arént Roggeveen. Het Eerste Deel van het Brandende Veen, verlichtende geheel West-Indien, de vast Kust en de Eylanden, beginnende van Rio Amasones en eyndigende Benoorde Terranova. Amsteldam. Pieter Goos (1675).*

(A primeira parte do monte de turfa ardente, allumiando todas as Indias Occidentaes, o vasto Continente e as Ilhas, a começar do Rio Amasonas e a terminar ao Norte da Terra Nova, por Arént Roggeveen.)

Este Arént Roggeveen, fallecido em 1679, teve em 1676 uma Patente, dada pelos Estados Geraes, das descobertas que fizesse no mar da Australia a companhia que organisasse. O filho, Jacob Roggeveen, foi tambem escriptor de livros de viagens e realizou em parte os planos do pae.

O exemplar que offereceu outrora ao escriptor A. De Vries, autor de uma historia da descoberta da imprensa.

1 vol. in-folio, com titulo, vinhetas e mappas coloridos. Amsterdam (1675, data da Dedicatoria da obra.)

53. *The Netherland-Historian, containing a true and exact Relation of what hath passed in the late Warrs between the King of Great Britain,*

and the French King with their Allyes, against the States Generall of the United Provinces, etc. Stephen Swart, Amsterdam, 1675.

1 vol. in-12.^o, com varios retratos e gravuras. Amsterdam, 1675.

54. *Leben und tapffere Thaten der allerberühmtesten See-Helden, Admiralen, und Land-Erfinder unserer Zeiten, angefangen mit Christoforo Colombo, Entdeckern der Neuen Welt, und geendigt mit dem Admiral M. A. de Ruyter.* Nürnberg, M DC LXXXI.

Não vejo esta obra, que tracta dos descobridores Colombo, Vesputio, Fernando de Magalhães, Vasco da Gama, os Almeidas, etc., mencionada nem em Muller, nem em Asher, nem em Rich. O Senador Murphy a considerava rara. Contem, alem de outras gravuras, retratos de Colombo, Engelbert de Ruyter, Looeque, Wassenaar, Peter Peters, Heyn e do proprio autor, o vice-almirante Michiel Adriantz de Ruyter.

1 vol. in-4.^o, contendo 100 pag. alem do titulo, 8 pag. de introdução e 18 de indice. Nuremberg, 1681.

55. *Historisch Verhael nopende der Labadisten Scheuringh. etc., door Jacobus Koelman.* Amsterdam. 1683.

(Narração Historica do Schiama de Labadie, etc., por Jacob Koelman.)

1 vol. in-4.^o, Amsterdam, 1683.

56 a 63. *Hollandtze Mercurius historischwijs. vervatende het voor-naemste in Christenrijk voorgevallen van 1650—1690.* I, II, Amsterdam, Jan Jantz Brouwer, 1659-1664. III, IV, V, VI, VII, VIII, Haerlem, Pieter & Abraham Casteleyn, 1666-1691.

O «Mercurio Hollandez» é uma revista historica dos principaes acontecimentos desse tempo. Frederik Muller no seu «Catalogo de Livros acerca da America», pag. 104, diz que esta collecção é rarissima; que muito poucas bibliothecas, mesmo na Hollanda, podem gabar-se de tel-a completa em suas estantes, e duvida que exista uma sequer nos Estados Unidos.

Esta publicação é um excellente repositório historico diplomatico. No volume I, unico que tive tempo de examinar, e que assim como o II, (com excepção do tomo de 1664, que já é de Haerlem) são reimpressões feitas em Amsterdam, depois de esgotada a edição de Haerlem, encontrei a pag. 38 e 84, (Abril e Outubro de 1651) noticia do estado dos negocios no Brazil, e á pag. 21 e seguintes, (Fevereiro de 1654) noticia da restauração de Pernambuco.

8 vols. in-4.^o, contendo 40 tomos com varias gravuras. 1659 a 1691.

64. *Istoria delle guerre del Regno del Brasile accadute tra la Corona di Portogallo, e la Republica di Olanda.* Composta, ed offerta alla Sacra Reale Maesdá di Pietro Secondo Re di Portogallo etc. dal P. F. Gio: Gioseppe di S. Teresa Carmelitano Scalzo: Anno MDCXCVIII. In Roma.

O exemplar que offereço foi a 13 de Fevereiro de 1837 offerecido a Robert Southey por Fr. G. Hare, de Roma, ao cuidado do Hon. W. S. Elphinstone; como consta da dedicatória escripta na parte interna da capa do livro. Da pag. 177 do Catalogo da Livraria de Robert Southey vê-se que o poeta-historiador possuuiu a obra. Em 1853 o Sr. Daniel Embury offerecen o exemplar ao Sr. Senador Henry

C. Murphy, de cuja collecção o adquiri. Além do offerecimento de Embury, escripto por cima do offerecimento de Hare, aqui transcrevo a carta em que Embury offerece o livro a Murphy, a qual vae appensa á obra:

« Brooklyn, 21 de Janeiro de 1853.—Meu charo Sr.—Peço-lhe que ponha na sua Livraria Americana (si for digno disso) um velho in-folio, publicado em Roma em 1698, contendo uma descripção da «pendencia» entre os seus obstinados amigos velhos os Hollandezes e os «Portugueses» no Reino do Brazil, por um certo Carmelita descalço.—alguma boa peça, não ha duvida,—pelo nome de «John Joseph», nome familiar aos ouvidos dos amantes das genuinas ostras de Mill-pond nos sinceros e passados tempos da aldeia de Brooklyn. O livro vê-se que foi mandado de Roma em 1837 a Robert Southey, o que talvez lhe addicione interesse. Está mais ou menos como eu, um tanto deteriorado nas costas, empenado e fóra do feitiço regular; mas a alma e o amago estão completos e em boa condição.—Todo vosso—*Daniel Embury*.—Ao Honrado Sr. H. C. Murphy.»

A' pag. 352 da sua obra bibliographica diz Leclerc:

«Entre as numerosas obras e opusculos publicados no 17.º seculo, acerca da historia da guerra entre os Portuguezes e os Hollandezes, a do Padre José de Sancta Thercza é a mais importante que se escreveu relativamente a essa epocha. As numerosas cartas e pliegos, com que é enriquecida e que mui frequentemente faltam, mais lhe augmentam o valor historico.»

2 tomos em 1 vol. in-folio, com gravuras, Roma, 1698.

65. A justification of the present war against the United Netherlands, etc. by an English Man (Henry Stubbe). London. 1672.

Seguido de:

A further justification of the present war against United Netherlands, etc. by Henry Stubbe. London. 1673.

Belga-Britannus: or the Hollander always in the English interest. The Affair of Amboyna set in a true light. London. 1712.

1 vol. in-4.º, Londres, 1672, 1673 e 1712, com varias gravuras, uma das quaes representa de uma parte as tres corôas da Grã-Bretanha voltadas para o ur. e o leão inglez de cauda cortada e da outra parte quatro leões sem cauda a latirem a um Hollandez, com o distico: «Devictis Anglis latrant non mordent».

66. The true interest and political maxims of the Republic of Holland and West-Friesland, written by John de Witt and other great men in Holland. Published by the authority of the States. London, printed in the year M DCCII.

Obra de propaganda em favor dos Paizes Baixos.

1 vol. in-8.º, Londres, 1702.

67. Aenmerkenswaardige en Zeldzame West-Indische Zee-en Land-Reizen, door de Caribische Eylanden, Nieuw-Nederland, Virginien, en de Spaansche West-Indien: etc. Met koopere platen verciert. Door een Voornaam Engels Heer E. M. en andere, opmerkelijk beschreven. 't Amsterdam. 1705.

(Interessantissimas e extraordinarias viagens no mar e nas terras das Indias Occidentaes, pelas Ilhas Caraibás, Nova Hollanda, Virginia e Indias Occidentaes

Hespanholas: etc. Ornadas com gravuras em cobre. São notavelmente descriptas pelo eminente Inglez Lord E. M. e outro.) 96 pags.

Desta obra rara não encontro menção em Asher, Muller ou Rich.

1 vol. in-4.º, Amsterdam, 1705.

68. Beschryvinge van eenige voornme Kusten in Oost en West-Indien: als Zucriname, Nieuw-Nederland, Florida, van't Eyland Kuba, Brazil, etc. Leeuwarden, etc. 1716.

Esta descripção dos estabelecimentos coloniaes nas Indias Orientaes e Occidentaes é também rara. A descripção do Brazil acha-se de pag. 82 a 89.

1 vol. in-4.º, Leeuwarden, 1716.

69. Verbael gehouden door de Heeren H. van Beverningk, W. Nicupoort, J. van de Perre, en A. P. Jongestel, Als Gedeputeerden en Extraordinaris Ambassadeurs van de Heeren Staeten Generael der Vereenigde Nederlanden, aen de Republyck van Engelandt. Waer in omstandighlyck gevonden werdt de Vredehandelingen met gemelde Republyck onder het Protectoraet van Cromwel, en alle het gepasseerde omtrent de berughte Acte van Seclusie des Prince van Oranje by Cromwel gepretendeert. Vervullende ook de Tydt en Saecken die aen de Brieven van de Raedt-Pensionaris. J. de Witt en verdere Ministers, omtrent da Engelsche Negociatie, ontbrecken. In's Gravenhage, by Hendrick Scheurleer. M. DCC.XXV.

(Minutas tomadas pelos Srs. H. van Beverningk, W. Nicupoort, J. van de Perre e A. P. Jongestel, como deputados e embaixadores extraordinarios dos Estados Geraes das Provincias Unidas da Hollanda á Republica Ingleza. Nas quaes se encontrará conta minuciosa das negociações com a dita Republica, sob o Protectorado de Cromwell, e de tudo quanto occorren em relação ao infame Acto de Reclusão do Principe de Orange, como foi pedido por Cromwell; completando outros: as bases e assumptos da Negociação Ingleza, que se não encontram nas cartas do Pensionario J. de Witt e outros ministros.)

Vide Asher, pag. 201.

1 vol. in-4.º, Haya, 1725.

70 a 77. Johan Lodewyk Gottfried Pieter vander Aa. De Aanmerkenswaardigste en Alomberoemde Zee-en Landreizen der Portugeezen, Spanjaarden, Engelsen en Allerhande Natiën: zoo van Franzen, Italiaanen, Deenen, Hoogh-en Nederduitsen als van veelc andere Volkeren, Voornaamenlyk ondernomen tot Ondekking van de Oost-en Westindiën, Midsgaders ondere Verasgelegene Gewesten des Aardryks. Gravenhage, Leyden, M DCC XXVII.

(As mais notaveis e famosas viagens e jornadas dos Portuguezes, Hespanhoes, Inglezes e outros povos, taes como os Francezes, os Italianos, os Dinamarquezes, os Hollandezes dos Paizes Altos e Baixos e outros muitos, emprehundidas principalmente para a descoberta das Indias Orientaes e Occidentaes e outras remotas regiões do globo, etc., por Johan Lodewyk Gottfried e Pieter vander Aa.)

Esta edição in-folio contem exactamente o mesmo texto e illuminuras da edição in-8.º que appareceu em 1707, mas o assumpto está diversamente disposto.

Na edição in-8.^o o assumpto é arranjado chronologicamente, começando com a narrativa de Duplan Carpin, Nuncio do Papa na Tartaria de 1246 a 1247, e concluindo com a «Providencia Protectora de Deus» de Dickenson em 1696. Nesta edição in-folio as relações ou narrativas estão dispostas sob quatro titulos differentes, cada um dos quaes comprehende dous volumes: o primeiro titulo tracta das viagens dos Portuguezes; o segundo, das dos Hespanhoes; o terceiro, das dos Ingleses; o quarto, das dos Francezes, Italianos, Dinamarquezes, Allemães, Hollandezes e outros, observando-se em cada um dos titulos a ordem chronologica.

8 vols. in-folio, com muitos mappas e gravuras, Haya e Leyde, 1727.

78 e 79. Groot Woordenboek der Nederduytsche en Engelsche, door W. Sewel. Evert Visscher, Amsterdam, 1727.

(Grande Dicionario Hollandez Inglez por W. Sewel, etc.)

2 vols. in-4.^o, Amsterdam, 1727.

80. Hendrik de Leth, Het Zegenpralent Kenenmerlant, vertoont in 100 heerelyke gezichten van deszelfs voornaemste Lustplaezen, adelyke huizen, dorp-en sted-Gebouwen. Eerste Deel.

Obra topographica com mappa e gravuras em cobre.

1 vol. in-folio, Amsterdam (1729).

81 a 84. Amsterdam, door Jan Wagenaar. Te Amsterdam, Isaac Tision, MDCCLX.

(Amsterdam, por Jan Wagenaar.)

Esta é a historia e topographia mais completa que existe de Amsterdam, enriquecida de innumer gravuras, d'entre as quaes o retrato de Pieter Dirkszoon Hasselaer, em face da pag. 330 do 1.^o vol., é considerado como uma das melhores gravuras que já se imprimiu e um dos triumphos artisticos da escola Flamenca.

4 vols. in-folio, Amsterdam, 1760.

85. Extract uit de Resolutien van de Heeren Staaten van Holland en Westvriesland, in haar Ed. Groot Mog. Vergadering genomen.

Estes extractos das actas das Resoluções dos Estados Geraes de 3 de Novembro de 1756 a 25 de Fevereiro de 1780, referem-se, quer os impressos, quer os manuscritos, ao capitão John Paul Jones, da marinha Norte Americana, quando depois da captura do «Scrapis», entrou no porto de Texel, onde o Embaixador Inglez queria que os Estados Geraes o considerassem como pirata.

Esta duplicata de documentos officiaes, obtidos pelo Sr. Murphy na Hollanda, é de subido interesse historico e rarissima.

1 vol. in-folio, 1756 a 1780.

86. Deutsch-Holländisches Wörterbuch von O. R. F. W. Winkelmann. Amsteldam, M DCC LXXXV.

Diccionario Allemão-Hollandez por O. R. F. W. Winkelman.

1 vol. in-8.^o, Amsterdam, 1795.

87 a 105. Vaderlandsche Historie van Jan Wagenaar. Amsterdam, 1790-1796.

(Historia da Mãe-Patria, de Jan Wagenaar, etc.)

Asher, á pag. 221 da sua obra bibliographica, chama esta obra immensa e valiosa e diz que contem muitos materiaes para a historia geral dos Paizes Baixos, sem os quaes as historias espuaciaes não podem ser entendidas.

21 vols. in-8.^o (faltam os vols. 17.^o e 21.^o), Amsterdam, 1790-1796.

106. Afbeeldingen zoo van de Platte Grond, als van de voornaamste Gebouwen der stad Delft, enz.

(Delinuação tanto do solo como dos principaes edificios da cidade de Delft, etc.)

Collecção de 16 gravuras em cobre e um mappa em 4 folhas, com 2 paginas impressas, além do título.

1 vol. in-folio, Amsterdam.

107. Verhandeling over den oorsprong, de uitvinding, verbetering en volmaking der boekdrukkunst. Door Jacobus Koning, etc. Te Haarlem, 1816.

(Discurso acerca da origem, descoberta, melhoramento e aperfeiçoamento da imprensa, por Jacob Koning, etc.)

1 vol. in-8.º com estampas. Harlem, 1816.

108 e 109. Engelschen Néderduitsch Woordenboek van J. Holtrop. Dordrecht, Amsterdam, 1823-1824.

(Dictionario Inglez e Hollandez por J. Holtrop.)

2 vols. in-8.º Dordrecht e Amsterdam, 1823 e 1824.

110. Verhandeling over de Nederlandsche ontdekkingen in Amerika, Australië, de Indiën en de Poollanden, en de namen, welke weleer aan dezelve door Nederlanders zijn gegeven, door R. G. Bennet en J. van Wijk, etc. Te Utrecht, MDCCCXXVII.

(Discurso acerca das descobertas Hollandezas na America, Australia, India e Terras Polares, etc., por R. G. Bennet e J. van Wijk.)

1 vol. in-8.º, Utrecht, 1827.

111 e 112. History of New Netherland; or, New-York under the Dutch. By E. B. O'Callaghan. New-York, 1846.

A pag. 309, vol. I, desta obra acha-se uma nota interessante acerca da expulsão dos Hollandezes do Brazil, e á pag. 191, vol. II, menciona-se a licença, emanada da metropole para commerciarem os naturaes de New Netherland com os Brazis. E' curioso estudo, que está ainda por fazer, o das relações entre os dous maiores estabelecimentos Hollandezes na America no seculo 17.º, transformados hoje, com as provincias adjacentes nas duas maiores e mais adiantadas nações do nosso continente.

Appensa ao 1.º vol. está uma carta autographa do autor ao sr. Henry C. Murphy, a cuja collecção pertenceu o livro.

2 vols. in-8.º, Nova-York, 1846.

113. Extracts from a work called Breeden Raedt aen de vercenighde Nederlandsche Provinien. Printed in Antwerp 1649. Translated from the Dutch original by Mr. C., Amsterdam, 1850. Fr. Muller.

(Extractos de um livro intitulado Aviso caseiro ás Provincias Unidas dos Paizes Baixos. Impresso em Antuerpia em 1649. Traduzido do original hollandez pelo Sr. C. (Cowan.) Amsterdam, 1850. Frederik Muller.)

Acerca deste importante opusculo, vide Asher, pag. 183 e seguintes.

1 vol. in-8.º, Amsterdam, 1850.

114. Brief van Dr. G. D. J. Schotel, Predikant te Tilburg, aan Mr. J.

de Wal, Hoogleeraar te Leijden, over Srijks Ar. chief te' S Hage. 'S Gravenhage, 1850.

(Carta do Dr. G. D. J. Schotel, ministro evangelico de Tilburg ao Sr. J. de Wal, Professor da Universidade de Leyde, acerca dos Archivos Reaes de Haya.)
1 vol. in-8.º, Haya, 1850.

115. Over de oudste Kaarten van het Nieuwe Werelddeel en den naam Amerika, door Alexander von Humboldt.

(Dos mappas mais antigos do Novo Mundo e do nome America, por Alexander von Humboldt.)

Artigo de um numero de Revista, segund'o de outros acerca de varios assumptos.

1 vol. in-8.º Amsterdam ? 1853.

116. De Goudsche Glazen of beschrijving der beroemde geschilderde Kerkglazen van de Groote of St. Janskerk te ter Goude, etc., door Christiaan Kramm. Gouda, 1853.

(As vidraças da Igreja de S. João em Gouda, etc., por Christiaan Kramm.)

Em uma nota a lapis na pagina do titulo o Sr. Murphy diz que o autor desta obra é o mesmo que publicou o esboço biographico (talvez o mesmo que se acha neste livro) dos Grabeths, bem como os desenhos de algumas das vidraças de Gouda, na obra de John Weales «Divers Works of Early Masters in Christian Decoration», 2 vols. folio, Londres, 1846.

1 vol. in-8.º, Gouda, 1853.

117. De Stad Nijmegen en hare Omstreken geschiedkundig en plaatselijk beschreven door W. J. Kelder, etc. Nijmegen, 1854.

(Descripção historica e topographica da cidade de Nimegue, etc., por W. J. Kelder.)

1 vol. in-8.º Nimegue, 1854.

118 e 119. Rapport aan Zijne Majesteit den Koning over de Japansche Aangelegenheden, uitgebragt door Zijne Excellentie den Minister van Koloniën, etc. 'S Gravenhage, 1855.

Tweede openbaar Rapport over de Japansche Aangelegenheden, etc. 'S Gravenhage, 1857.

(Relatorio e Segundo Relatorio Publico a Sua Magestade o Rei acerca da importancia do Japão, descoberta por S. Ex. o Ministro das Colonias, e por SS. Exs. os Ministros das Colonias e da Pasta de Estrangeiros, etc.)

2 vols. in-8.º, Haya, 1855 e 1857.

120 a 122. The rise of the Dutch Republic. A History. By John Lothrop Motley. Amsterdam, Brothers Binger, MDCCCLVII.

E' admiravel que fosse um Americano quem escrevesse a melhor historia da Hollanda que até hoje se conhece, e é ainda mais admiravel que o periodo historico escolhido pelo autor fosse aquelle em que nada tinha a dizer a respeito da America. Seja como for, a obra de Motley é já hoje considerada entre os livros classicos de Historia.

3 vols. in-8.º, Amsterdam, 1857.

123. *Geschiedenis der stichting van de Vereenigde O. I. Compagnie, etc., door Mr. J. A. Van der Chys. Leyden, 1857.*

(Historia da fundação da Companhia das Índias Orientaes Unida, etc., por Mr. J. A. Van der Chys).

1 vol. in-8°, Leyde, 1857.

124. *Voormaals en Thans. Opstellen over Neêrlands Grondgesteldheid van Dr. W. C. H. Staring. Haarlem, 1858.*

(Passado e Presente. Dissertação sobre a natureza do solo da Hollanda pelo Dr. W. C. H. Staring.)

1 vol. in-8.º em 3 opusculos. Harlem, 1858.

125 e 126. *Wet voor het Koninklijk Zoölogisch Genootschap Natura Artis Magistra.*

Souvenir Koninklijk Zoölogisch Genootschap Natura Artis Magistra. Amsterdam.

(Regulamento e Lembrança da Real Sociedade Zoologica Natura Artis Magistra de Amsterdam.)

2 vols. in-8.º, Amsterdam, 1859.

127. *Geschiedkundige Aanteekeningen, rakende proeven van Europeische Kolonisatie in Suriname, bijeengebraet door R. F. Baron Van Raders. Te's Gravenhage. 1860.*

Deste escripto acerca da colonisação europeia em Surinam pelo Barão van Raders, vê-se o estado dos estabelecimentos coloniaes Holandezes em nossos dias.

1 vol. in-8.º, Haya, 1860.

128. *Geschiedenis van het Kerkgezag by de Hervormden in Nederland door Dr. R. Bennink Janssonius. Arnhem, 1860.*

(Historia dos Hymnos Religiosos depois da Reforma na Hollanda, pelo Dr. R. Bennink Janssonius.)

1 vol. in-8.º, Arnhem, 1860.

129. *Het Middelnederlandsch Gedicht van Sintè Brandam. Mededeeling van Dr. Eelco Verwijs. Amsterdam, 1872.*

O Sr. Murphy falla deste opusculo acerca da terra da S. Brandão como muito interessante.

1 vol. in-8º Amsterdam, 1872.

130. *Artykelen, van't overgaen van Nieuw-Nederlant. Op den 27. Augusti, Oude Stijl, Anno 1664.*

(Artigos acerca da cessão da Nova Hollanda. A 27 de Agosto, estylo antigo, Anno de 1664.)

1 folha avulsa.

131. *Catalogus Bibliothecæ Harvardianæ Cantabrigiæ Nov-Anglorum. Bostoniæ : Typis Thomæ et Johannis Fleet. MDCCXC.*

Este é o primeiro catalogo completo da Livraria de Harvard College em Cambridge, e foi compilado pelos Rev.ºs Isaac Smith, Hezekiah Packard e Professor Sewall.

Primeira edição, rarissima.

1 vol. in-8.º Boston, 1799.

132 a 135. A catalogue of the Library of Harvard University in Cambridge, Massachusetts. Cambridge, E. W. Metcalf & Co. Printers to the University. 1830-1834.

Raro.

4 vols. in-8.^o, Cambridge, 1830-1834.

136. Bibliothèque américaine ou catalogue des ouvrages relatifs à l'Amérique qui ont paru depuis sa découverte jusqu'à l'an 1700. Par H. Ternaux. Paris, etc., M.DCCCXXXVII.

1 vol. in-8.^o, Pariz. 1837.

137. Bibliothèque asiatique et africaine ou catalogue des ouvrages relatifs à l'Asie et à l'Afrique qui ont paru depuis la découverte de l'imprimerie jusqu'en 1700 ; par H. Ternaux-Compans. Paris, etc., MDCCCXLI.

1 vol. in-8.^o, Pariz, 1841.

138. Catalogue of the valuable library of the late Robert Southey... Which will be sold by auction, by order of the executors, by Messrs. S. Leigh Sotheby & Co. auctioneers of literary property and works illustrative of the fine arts, at their house, Wellington Street, Strand, on Wednesday, May 8.th, 1844, and fifteen following days (Sundays excepted), at one o'clock, precisely. To be viewed on the preceding Monday and Tuesday.

Afirmou-se-me útil conservar na nossa Bibliotheca Nacional o catalogo da litteraria do melhor e mais completo historiador dos tempos colonias do Brazil, com excepção do nosso Varnhagen, pois assim se poderá a todo tempo conhecer os elementos de que dispoz o historiador Inglez para o seu trabalho monumental.

1 vol. in-8.^o, Londres, 1844.

139. Bibliographische Mittheilungen über die deutschen Ausgaben von De Bry's Sammlungen der Reisen nach dem abend-und morgenländischen Indien. Aus dem «Serapeum» besonders abgedruckt. Leipzig, T. O. Weigel. 1845.

1 vol. in-8.^o grande, Leipzig, 1845.

140. A catalogue of books, relating principally to America, arranged under the years in which they were printed. London, O. Rich, 1832.

1 vol. in-8.^o, Londres, 1832.

141 e 142. Bibliotheca americana nova. A catalogue of books relating to America, in various languages, including voyages to the Pacific and round the world, and collections of voyages and travels printed since the year 1700. Compiled principally from the works themselves by O. Rich, etc. Vol. I, 1701-1800. Vol II, 1801-1844. London, 1846.

2 vols. in-8.^o, Londres, 1846.

143. Bibliotheca americana. Catalogue of american publications

including reprints and original works, from 1820 to 1848 inclusive. Compiled and arranged by O. A. Roorbach. New York, 1849.

1 vol. in-8.^o grande, Nova York, 1849.

144. *Catalogus van eenen Nederlandsch-historischen atlas, etc.* Amsterdam, 1858.

(Catalogo dos atlas historicos da Hollanda)

1 vol. in-8.^o, Amsterdam, 1858.

145. *Catalogus der Surinaamsche Koloniale Bibliotheek.* 'S Gravenhage, Martinus Nijhoff, 1859.

(Catalogo da Bibliotheca Colonial de Surinam.)

1 vol. in-8.^o grande, Haya, 1859.

146. *Calendar of historical manuscripts in the office of the Secretary of State, Albany, N. Y.,* edited by E. O' Callaghan. Albany, 1865.

Com excepção de poucas paginas consagradas aos Manuskriptos Ingleses, quasi toda a obra consta da relação dos Manuskriptos Holandezes, deixados em Nova Amsterdam e existentes na Secretaria de Estado de Nova York em Albany.

1 vol. in-8.^o grande, Albany, 1865.

147. *Bibliotheca americana. A catalogue of books relating to the history and literature of America.* Sold by Messrs. Puttick and Simpson, auctioneers of literary property, etc. London, March, M.DCCC.LXI.

Este catalogo foi organizado por Henry Stevens, cujo autographo está no volume que offereço e foi por Stevens offerecido ao Senador Murphy.

1 vol. in-8.^o, Londres, 1861.

148 e 149. *Historical nuggets. Bibliotheca americana or a descriptive account of my collection of rare books relating to America.* Henry Stevens. London, etc. MDCCCLXII.

2 vols in-16.^o, Londres, 1862.

150. *Catalogue of the american books in the Library of the British Museum at Christmas MDCCCLVI* by Henry Stevens, etc. London, MDCCCLXVI.

1 vol. in-8.^o, Londres, 1866.

151. *A bibliographical and historical essay on the dutch books and pamphlets relating to New Netherland, and to the Dutch West-India Company and to its possessions in Brazil, Angola, etc., as also on the maps, charts, etc. of New-Netherland, with facsimiles of the map of New-Netherland by N. I. Visscher, and of the three existing views of New-Amsterdam. Compiled from the dutch public and private libraries, and from the collection of Mr. Frederik Muller in Amsterdam, by G. M. Asher...* Amsterdam, Frederik Muller. 1854-1867.

1 vol. in-folio, Amsterdam, 1854-1867.

152. *Bibliotheca americana. Catalogue raisonné d'une très-précieuse collection de livres anciens et modernes sur l'Amérique et les Philippines,*

classés par ordre alphabétique de noms d'Auteurs. Rédigé par Ch. Leclerc.
Paris, Maisonneuve & C.^{ie}, 15, Quai Voltaire, M.D.CCC.LXVII.
1 vol. in-8°, Paris, 1867.

153. Catalogue of Books, Maps, Plates on America; and of a remarkable collection of early Voyages, offered for sale by Frederik Muller, at Amsterdam, Literary agent of the Smithsonian Institution at Washington. Including a large number of books in all languages with Bibliographical and Historical Notes and presenting an essay towards a Dutch-American Bibliography. Amsterdam, Frederik Muller, 1872.
1 vol. in-8° grande, Amsterdam, 1872.

154. De Insulis nuper inventis Ferdinandi Cortesii ad Carolum V. Rom. Imperatorem Narrationes, cum alio quodam Petri Martyris ad Clementem VII. Pontificem Maximum consimilis argumenti libello.

His accesserunt Epistolæ duæ, de felicissimo apud Indos Euangelii incremento, quas superioribus hisce diebus quidam fratres Mino. ab India in Hispaniam transmiserunt.

Item Epitome de inuentis nuper Indiæ populis idololatriæ ad fidem Christi, atq̃ adeo ad Ecclesiam Catholicam conuertendis, Autore R. P. F. Nicolao Herborn, regularis obseruantia, ordinis Minorum Generali Commissario Cismontano.

Venduntur in pingui Gallina. Anno M.D.XXXII.

In fine : -- Colonia, Impensis honesti ciuis Arnoldi Birkman. Anno Domini M.D.XXXII. Mense Septembri.

Esta obra é rarissima.

1 vol. in-folio, Colonia, 1532.

155. Ferdinandi Cortesii. Von dem Newen Hispanien so im Meer gegen Nidergang Zwo ganz lastige vnd fruchtreiche Historien, etc. Augspurg, etc. Anno Domini M.D.L.

Esta obra é rara.

1 vol. in-4°, Augsburgo, 1550.

156. Diversi Avisi Particolari dall'Indie di Portogallo, ricevuti dall'anno 1551. fino al 1558. dalli Reverendi padri della compagnia di Giesu. Etc. Tradotti nuovamente dalla lingua Spagnuola nella Italiana.

In fine : -- In Vencitia per Michele Tramezzino. MDLIX.

Nesta edição se encontram os mesmos documentos relativos ao Brazil que se acham na edição de Roma de 1552, com as seguintes cartas mais :

Lettera di Pietro Correa scritta ad altri della medesima Compagnia nell'India del Brasil, pag. 239.

Lettera del Capo di S. Vincenzo della felice morte di Pietro Correa, pag. 242.

D'un'altra del P. Ambrosio Perez dalla Baia del Salvatore nel Brasil, pag. 246.

Copia d'una lettera del Brasil al P. M. Ignatio Proposito generale, pag. 248 v.

1 vol. in-16°, Venezia, 1559.

157. Marc Lescarbot. Nova Francia, etc. Anno MDCXIII. Gedruckt zu Augspurg ben Chrysostomo Dabertzhofer.

Esta edição é rarissima, e não a vejo mencionada em Rich. É evidentemente, uma tradução resumida para o Hollandez da edição de 1609 ou 1611, de Pariz, da «Historia da Nova França, contendo as navegações, descobertas e estabelecimento dos Francezes nas Indias Occidentaes e Nova França, etc.»

1 vol. in-4°, Augsburgo, 1613.

158. L'Histoire des Indes Orientales et Occidentales du R. P. Jean Pierre Maffée, de la Compagnie de Jesus, traduite de Latin en François par M. M. D. P. etc. A Paris, etc. M.DC.LXV.

1 vol. in-4°, Pariz, 1665.

159. The interest of England in the present war with Holland. By the Author of the Dutch Usurpation, (Will. de Britaine.) Nulla Potentia Scelere quæsitæ est diuturna. London, etc. 1672.

1 vol. in-4°, Londres, 1672.

160. Mercure Galant. Dedié a Monseigneur Le Dauphin. Avril 1692. A Lyon, Chez Thomas Amaulry, rue Merciere au Mercure Galant..... M.DC.XCII.

A' pagina 11 começa uma carta escripta do Brazil a 26 de Junho de 1691 pelo Padre Bernard de Nantes, Superior dos Capuchinhos de Pernambuco, ao Padre François Archange de Laval, Capuchinho em Rennes, contendo noticias do Brazil.

1 vol. in-24°, Lyon, 1692.

161. Relation d'un voyage fait en 1695, 1696 & 1697 aux Côtes d'Afrique, Détroit de Magellan, Brezil, Cayenne & Isles Antilles, par une Escadre des Vaisseaux du Roy, commandée par M. de Gennez. Faite par le Sieur Froger Ingenieur Volontaire sur le Vaisseau le Faucon Anglois. Enrichie de grand nombre de Figures dessinées sur les lieux. Etc. A Paris, etc. M.DC.XCVIII.

O exemplar que offereço pertenceu á bibliotheca de algum Principe Reinante da Austria, cujo brazão de armas nell: se acha. O Sr. Senador Murphy o obteve na Hollanda, e ligava tal apreço ao volume, pela circumstancia de haver pertencido a um Imperador da Austria, que tendo mandado encadernar uniformemente quasi todos os livros em Francez, conservou esse como o trouxera.

1 vol. in-8°, Pariz, 1698.

162, 163 e 164. Letters and Negotiations of the Count D'Estrades, Ambassador from Lewis XIV to the States-General of the United-Provinces of the Low Countries. From the Year 1663 to the Year 1669. Consisting chiefly of Original Letters and Instructions from the French King, and his Ministers, to the said Count; with his Answers, Wherein are Several Secret Transactions between the Courts of England and France during that time. Translated by several Hands. Etc. London: etc. M.DCCXI.

3 vols. in-8°, Londres, 1711.

165. Letters and Negotiations of Count d'Estrades, in England, Holland, and Italy; from MDCXXXVII. to MDCCLXII. Containing: An Account

of the very Source of all the Troubles that happened to King Charles I. The whole Negotiation relating to the Sale of Dunkirk. The Dispute about the Honour of the Flag, and that about the Cession of Acadie or Nova-Scotia. Never printed in English before. Translated from the French, with some Notes and Illustrations. London, etc. MDCCLV.

1 vol. in-8°, Londres, 1755.

166. Il Cristianesimo Felice nelle Missioni de' Padri della Compagnia di Gesu' nel Paraguai, descritto da Lodovico Antonio Muratori Bibliotecario del Sereniss. Sig. Duca di Modena. In Venezia, MDCCXLIII. Etc.

1 vol. in-4°, Veneza, 1743.

167. Nouvelle Relation de la France Equinoxiale, contenant la Description des Côtes de la Guiane, etc., avec des Figures dessinées sur les lieux. Par Pierre Barrere, etc., A Paris, etc. M.DCC.XLIII.

No cap. 1.º e particularmente a pags. 32 e 33 vê-se até onde se extendiam as aspirações do escriptor quanto ao territorio Sul Americano que reclamava para sua patria.

1 vol. in-16°, Pariz, 1743.

168 a 171. Mémoires des Commissaires du Roi et de ceux de Sa Majesté Britannique, sur les possessions et les droits respectifs des deux Couronnes en Amérique ; avec les Actes publics et Pièces justificatives.

Tome premier—Contenant les Mémoires sur l'Acadie et sur l'Isle de Sainte Lucie. A Paris, de l'Imprimerie Royale. M.DCCLV.

Tome second—Contenant les Traités et Actes publics concernant l'Amérique en général, et les Pièces justificatives des Mémoires sur les limites de l'Acadie. A Paris, de l'Imprimerie Royale. M.DCCLV.

Tome troisième—Contenant les Pièces justificatives concernant la propriété de l'Isle de Sainte-Lucie. A Paris, de l'Imprimerie Royale. M.DCCLV.

Tome quatrième—Contenant les derniers Mémoires sur l'Acadie, et un Mémoire des Commissaires du Roi sur l'Isle de Tabago. A Paris, de l'Imprimerie Royale. M.DCCLVII.

O exemplar que offereço desta interessante obra pertenceu a James Monroe, cuja marca de livraria tem cada um dos volumes. James Monroe, Presidente dos Estados-Unidos, foi o iniciador da doutrina politica hoje chamada politica Monroe, « A America para os Americanos », e consequentemente não é sem interesse ver o nome delle ligado á obra que encerra a historia das disputas diplomaticas da Europa acerca de uma parte das suas possessões na America.

4 vols. in-4°, Pariz, 1755 e 1757.

172. Histoire de Nicolas I. Roy du Paraguai, et Empereur des Mamelus. A Saint Paul. 1756.

Deste rarissimo opusculo tracta Southey na sua Historia do Brazil, parte terceira, (edição de 1819,) de pag. 473 a 475. O assumpto e o logar da impressão são tão fictícios como o proprio Nicolau I. É apenas um falso testemunho levantado contra os Jesuítas do Paraguay, que, no dizer do historiador, « foram dessa vez victimas de imposturas quasi tão audazes como as com que conquistaram a muita

autoridade e influencia que outrora tiveram. » Os inimigos da Companhia de Jesus quizeram fazer crer na Europa que a administração dos Padres estava deitando a perder as possessões Portuguezas e Hespanholas, tanto que os naturaes dellas já haviam chegado a proclamar um rei. Para attestal-o cunharam algumas moedas ou medalhas e fabricaram alguns opusculos, d'entre os quaes appareceu a « Historia de Nicolau I », que dizendo-se publicada em S. Paulo, no Brazil, onde Nicolau I estabelecera a sua corte, o foi realmente na Europa. Dobrizhoffer impugna a autoria da fabula a Gomes Freire ou Pombal, mas Southey crê tal hypothese gratuita.

1 vol. in-16.º com 88 pags., 1756.

173 e 174. *The History of Paraguay. Containing amongst many other New, Curious, and Interesting Particulars of that Country, a full and authentic account of the establishments formed there by the Jesuits, from among the Savage Natives, in the very Centre of Barbarism: Establishments allowed to have realized the Sublime Ideas of Fenelon, Sir Thomas More, and Plato. Written originally in French, by the celebrated Father Charlevoix. Etc.* London, etc. MDCCLXIX.

2 vols. in-8.º, Londres, 1769.

175. *The Lives of the primitive Martyrs, from the Birth of Our Blessed Saviour, to the Reign of Queen Mary I. With the life of Mr. John Fox.* London; etc. 1776.

1 vol. in-folio, Londres, 1776 (como se vê da gravura em frente á pag. 74 e de outras).

176. *Museum Americanum; or, Select Antiquities, curiosities, beauties, and varieties, of Nature and Art, in America; etc.* by Charles Hultbert, Shrewsbury: 1823.

1 vol. in-8.º, Shrewsbury, 1823.

177. *Selections from the various authors who have written concerning Brazil; more particularly respecting the Captaincy of Minas Geraes, and the Gold Mines of that Province. By Barclay Mounteney, etc.* London, etc. MDCCCXXV.

1 vol. in-8.º, Londres, 1825.

178 e 181. *A History of the Life and Voyages of Christopher Columbus.* By Washington Irving. London: John Murray, MDCCCXXVIII.

4 vols. in-8.º, Londres, 1828.

182 e 183. *Notices of Brazil in 1820 and 1829.* By the Rev. R. Walsh, etc. London, etc. 1830.

2 vols. in-8.º, Londres, 1830.

184. *Moralite tresexcellente, a l'honneur de la glorieuse assumption nostre Dame, a dix personnages. Composee par Jan Parmentier, bourgeois de la Ville de Dieppe. Etc.* Lan de grace, mil cinq cens vingt et sept.

Reimpressão rara de 1839, da poesia de Jan Parmentier, « le premier francoys qui a entrepris a estre pilote pour mener navires a la terre amerique: qu'on dict le bresil ». 26 paginas.

1 vol. in-4.º, Pariz, 1839.

185 e 186. Sketches of Residence and Travels in Brazil, embracing historical and geographical notices of the Empire and its several Provinces. By the Rev. Daniel P. Kidder, A. M. Philadelphia, etc. 1855.

2 vols. in-8°, Philadelphia, 1845.

187 a 189. Exploration of the Valley of the Amazon, made under direction of the Navy Department, by Wm: Lewis Herndon and Lardner Gibbon, Lieutenants United States Navy. Part I. by Lieut. Herndon. Part II. by Lt. Lardner Gibbon. Washington, 1853-1854.

2 vols. in 8°, com numerosissimas gravuras, e 1 vol. com mappas. Washington, 1853 e 1854.

190. The Life of Prince Henry of Portugal, surnamed the Navigator; and its results: comprising the discovery, within one century, of half the world. With new facts in the discovery of the Atlantic Islands; a refutation of French claims to priority in discovery; Portuguese knowledge (subsequently lost) of the Nile Lakes; and the history of the naming of America. From Authentic Contemporary Documents. By Richard Henry Major, etc., keeper of the department of maps and charts in the British Museum; and Hon. Sec. of the Royal Geographical Society. Illustrated with portraits, maps, etc. London, etc., 1868.

1 vol. in-8°, Londres, 1868.

191. San Salvador und Honduras im Jahre 1576. Amtlicher Bericht des Licenciaten Dr. Diego Garcia de Palacio... Aus dem Spanischen übersetzt und mit erklärenden Anmerkungen... von Dr. A. von Frantzius. New York, etc. 1873.

1 vol. in-8°, Nova York, 1873.

192. The Voyage of Verrazzano: a chapter in the Early History of Maritime Discovery in America. By Henry C. Murphy. New York, 1875.

1 vol. in-8°, com gravuras e mappas, Nova York, 1875.

193 e 194. La Vida y Correspondencia General del Libertador Simon Bolivar, enriquecida con la insercion de los manifiestos, mensajes, exposiciones, proclamas, etc., etc., publicados por el heroe Colombiano desde 1810 hasta 1830. Por Felipe Larrazabal. Sesta edicion. New York, 1883.

2 vols. in-8° grande, Nova York, 1883.

195. Crania Americana; or, a comparative view of the skulls of various aboriginal nations of North and South America: to which is prefixed an Essay on the varieties of the human species. Illustrated by Seventy-eight Plates and a colored Map. By Samuel George Morton, M. D., professor of Anatomy in the Medical Department of Pennsylvania College at Philadelphia, etc. Philadelphia and London, 1839.

Esta 1ª edição, completamente esgotada e hoje raríssima, collocou para logo

o autor de par com os mais eminentes ethnologos e physilogos modernos. O «*Silliman's Journal*» de Abril de 1840 diz a respeito desta publicação: «*Saudamos esta obra como a contribuição mais comprehensiva e valiosa para a historia natural do homem que até hoje apparecen no Continente Americano.*»

1 vol. in-folio, Philadelphia, 1839.

196. *Types of Mankind: or, Ethnological Researches, based upon the ancient monuments, paintings, sculptures, and crania of races, and upon their natural, geographical, philological, and biblical history: illustrated by selections from the inedited papers of Samuel George Morton, M. D., (late President of the Academy of Natural Sciences at Philadelphia,) and by additional contributions from Prof. L. Agassiz, LL. D.; W. Usher, M. D.; and Prof. H. S. Patterson, M. D.: by J. C. Nott, M. D., and Geo. R. Gliddon. Philadelphia, etc. 1854.*

1 vol. in-8° grande, Philadelphia, 1854.

197 a 202. *Historical and Statistical Information, respecting the history, condition and prospects of the Indian Tribes of the United States: collected and prepared under the direction of the Bureau of Indian Affairs, per Act of Congress of March 3.^a, 1847, by Henry R. Schoolcraft, LL. D. Illustrated by S. Eastman, Capt. U. S. A. Published by Authority of Congress. Part. I. Philadelphia: etc. 1851.*

O titulo do 2.^o vol. varia assim:

Information respecting the History, Condition and Prospects: etc. Part II. Philadelphia, 1852.

O titulo do 3.^o vol. é igual ao do 2.^o:—Part. III. Philadelphia, 1853.

O titulo do 4.^o vol. é igual ao do 3.^o:—Part. IV. Philadelphia, 1854.

O titulo do 5.^o vol. varia assim:

Archives of Aboriginal Knowledge. Containing all the original papers laid before Congress respecting the History, Antiquities, Language, Ethnology, Pictography, Rites, Superstitions, and Mythology, of the Indian Tribes of the United States, By Henry R. Schoolcraft, LL. D. With illustrations. Etc. Volume V. Philadelphia, 1865 (Reimpressão).

O titulo do 6.^o vol. é igual ao do 5.^o:—Volume VI. Philadelphia, 1866.

Os seis volumes que remetto desta obra sem igual, constituem um dos exemplares da chamada «*Edição do Governo*», de que apenas se tiraram poucos exemplares, antes da edição que para distribuição e venda publica fizeram os editores. O exemplar pertenceu ao Sr. Henry C. Murphy, que o teve como membro do Congresso, presidente de uma commissão do Senado.

A respeito desta obra escreveu um bibliographo: «*Esta importante obra é um completo Thesaurus, um erario abundante de saber acerca dos Aborígenas da America. Abrange a sua historia, ethnographia, antiguidades, e linguas; a sua geographia antiga e moderna; os seus modos e costumes, religião e superstições; a sua agricultura, commercio e trafico; as suas artes de ornato, e as suas peculiaridades physicas e intellectuaes. Todos estes assumptos são tratados, não de modo geral e summario, mas com minuciosidade, sendo cada topico paciente e completamente*

discutido e esgotado, e tendo a obra, posto que executada principalmente pela mão do autor, recebido os contingentes de muitos eruditos, perfeitamente familiares com certos assumptos especiaes, contidos em suas paginas. O resultado foi uma obra tal como não poderia ter sido feita de outro modo qualquer. E' o mais completo e perfeito repositório de tractados relativos aos Indios, e comprehende tambem a unica historia geral da raça aborigene, que já foi publicada. E' uma bibliotheca de historia e ethnographia indigena, e abrange a substancia de tudo quanto é conhecido em relação ás tribus como tribus, e á raça como raça. »

6 vols. in-4^o com numerosissimas gravuras em aço. Philadelphia, 1851 a 1863.

203 a 206. *A Popular History of the United States, from the first discovery of the Western Hemisphere by the Northmen, to the end of the First Century of the Union of the States. Preceded by a sketch of the pre-historic period and the age of the Mound Builders. By William Cullen Bryant and Sydney Howard Gay. Fully illustrated. New York: etc. 1878-1881.*

4 vols. in-8^o, com excellentes gravuras, retratos, mappas, fac-similes, etc. Nova York, 1878-1881.

207. *Arte de Grammatica da Lingua Brasilica da Naçam Kiriri composta pelo P. Luis Vincencio Mamiani, da Companhia de Jesu, Missionario nas Aldeas da dita Nação. Lisboa, na officina de Miguel Deslandes, Impressor de Sua Mag. Anno de 1699. Com todas as licenças necessarias.*

Obra rara.

1 vol. in-18^o, Lisboa, 1699.

208. *De la Antigüedad, y Uníversalidad del Bascuenze en España : de sus perfecciones y ventajas sobre otras muchas Lenguas, Demonstracion Previa al Arte, que se dará a luz desta Lengua. Su Author M. D. L. Etc. En Salamanca.*

Obra rara do jesuita Manuel de Larramendi.

1 vol. in-12^o, Salamanca. Sem data, mas anterior a 1723, anno em que se publicou a *Arte de la Lengua Bascongada*, do autor.

209. *El impossible vencido. Arte de la Lengua Bascongada. Su author el P. Manuel de Larramendi de la Compañia de Jesus, Maestro de Theologia de su Real Colegio de Salamanca. Etc. En Salamanca, etc. Año de 1729.*

Obra rara.

1 vol. in-12^o, Salamanca, 1729.

210 e 211. *Diccionario Trilingue del Castellano, Bascuenze, y Latin. Tomo Primero y Segundo. Su autor el Padre Manuel de Larramendi, de la Compañia de Jesus. Dedicado a la Mui Noble y Mui Leal Provincia de Guipuzcoa. Año 1745.*

Obra muito rara, segundo os bibliographos.

2 vols. in-folio, San Sebastian, 1745.

212. *Dictionnaire Celto-Breton, ou Breton-Français, par J. F. M. M. A. le Gonidec, etc. Angoulême, etc. 1821.*

1 vol. in-8^o, Angoulême, 1821.

213 e 214. History of the European Languages; or, Researches into the affinities of the Teutonic, Greek, Celtic, Slavonic, and Indian Nations. By the late Alexander Murray, D. D., Professor of Oriental Languages in the University of Edinburgh. With a Life of the Author. Edinburgh; etc., 1823.

2 vol. in-8°, Edimburgo, 1823.

215. Dictionnaire Wallon-Liégeois et Français, par Joseph Hubert. Liège, etc. 1853.

1 vol. in-12°, Liège, 1853.

216 e 217. Die Kechua-Sprache von J. J. von Tschudi, etc. Wien, etc. 1853.

2 vols. in-8°, Vienna, 1853.

218. Le Pays Basque, sa population, sa langue, ses mœurs, sa littérature et sa musique par Francisque-Michel, etc. Paris, etc. MDCCCLVII.

1 vol. in-8°, Pariz, 1857.

219. Gramatica de la Lengua Quiche.—Grammaire de la Langue Quiché Espagnole-Française, mise en parallèle avec ses deux dialectes, Cakchiquel et Tzutuhil, tirée des manuscrits des meilleurs auteurs Guatémaliens. Ouvrage accompagné de notes philologiques, avec un vocabulaire comprenant les sources principales du Quiché comparées aux Langues Germaniques, et suivi d'un Essai sur la Poesie, la Musique, la Danse et l'Art Dramatique chez les Mexicains et les Guatémaltèques avant la conquête; servant d'introduction au Rabinal-Achi, drame indigène avec sa musique originale, texte Quiché et traduction Française en regard. Recueilli par l'Abbé Brasseur de Bourbourg, etc., Paris, etc. 1862.

Este exemplar conten as seguintes quatro linhas autographas do autor: «A Monsieur l'abbé Paris, chanoine honoraire/de Versailles, hommage affectueux de/l'auteur / Brasseur de Bourbourg.»

1 vol. in-8°, Pariz, 1862.

220. Contributions towards a Grammar and Dictionary of Quichua, the language of the Incas of Peru. Collected by Clements R. Markham, etc. London, etc. 1864.

1 vol. in-12°, Londres, 1864.

221. Dictionnaire Basque-Français par W. J. van Eys. Paris et Londres, etc. 1873.

1 vol. in-8°, Pariz e Londres, 1873.

222. Le tutoiement Basque. Chapitre supplémentaire à la Grammaire Comparée des Dialectes Basques par W. J. van Eys. Paris, etc. MDCCCLXXXIII.

1 vol. in-8°, Pariz, 1883.

223. Baya De Tods Os Sanctos Mit/ alle sein kercken vnde reivieren, Eygent-/ lyck Angetdeickt en vnd verzeichnet./ Met Consenst vonden

Er. Burgemaister dere Stat Amsterdam und von den E Bewindhebberen der Westindsche Compagnie (Por baixo, no mesmo cartucho em que se acha este título, dous petipés com as seguintes inscripções : «Devtshé messen» e «Spanische leguen»).

Mappa hydrographico da Bahia de Todos os Santos, em agua forte Allemã, descripto no Catalogo da venda do dia 21 de Novembro de 1881, sob a direcção da casa Frederik Muller & Co. de Amsterdam, no qual tinha o n.º 139 (Vide Catalogo citado, pags. 18 e 19). Ahí se dá como anno da impressão 1624, addicionando-se a seguinte observação: «De toute rareté, resté inconnu à M. Muller. Bel exemplaire.» Adquiri este mappa da citada casa. Com o Sr. Frederik Muller filho reputo esta edição anterior ás dos n.ºs 11067 e 11068 do Catalogo da Exposição de, Historia do Brazil, os quaes a Bibliotheca Nacional já possui, e de que o sr. Muller pae tinha conhecimento.

Folio oblongo. 1624.

224. Diogo de Mendonça Furtado, Governador do Brazil na Bahia, o Provincial dos Jesuitas Domingos da Cunha e seus doze companheiros, prisioneiros dos Hollandezes e retratados em Amsterdam por Claes Jansz. Visscher, no anno de 1624.

Estampa com o texto. N.º 137 do Cat. da venda de 21 de Novembro de 1881, sob a direcção dos Srs. Frederik Muller & Co., de quem o adquiri (Vide Cat. citado pag. 18).

Identico ao n.º 17431 do Cat. da Exp. de Historia do Brazil, que a Bibliotheca Nacional já possui.

Folio. Amsterdam, 1624.

225. De Tweede Wachter, Brenghende tijdinghe vande nacht, dat is, Van het overgaen vande Bahia, Met Eenem heylsamen raedt, wat daer over te doen staet. s'Graven-Haghe, Voor Aert Meurs Boeckvercooper, inde Papestraet inden Bybel, Anno 1625.

N.º 109 de Asher. Muito raro. Este opusculo é escripto por Wl. Teelinck, sob o pseudonymo de Irenius Philalethius. 52 pags. incluindo o título.

1 vol. in-4º. Ilaya, 1625.

226. Victoria do Almirante Pieter Pietersz. Heyn, na Bahia de S. Salvador, sobre a frota Portugueza. Panorama do combate naval e da cidade, com o retrato do Almirante em baixo, á direita, e uma vista do Reconcavo em um pendão em cima, no centro, onde está a inscripção principal : «Aftcykening van het Noorderdeel van de Baya de todos los Sanctos.»

N.º 140 no Cat. citado em connexão com os n.ºs 223 e 224. (Vide Cat. citado, pag. 19). Ahí se dá como anno da edição 1627 e como autor da agua-forte Hessel Gerritsz, addicionando-se a seguinte observação : «De toute rareté. M. Muller ne l'a pas possédé, mais décrit l'exemplaire de la Coll. Münnicks v. Claeff, épreuve à l'adresse de l'auteur», que foi ao original dellas que Varnhagen viu «em Amsterdam, em casa do bibliophilo Muller, em Setembro de 1853», e que descreve á pag. 353 do tomo 1.º da sua Hist. Geral do Brazil. E' o mesmo assumpto do n.º 17422 do Cat. da Exp. de Hist. do Brazil, que a Bibliotheca Nacional já possui.

Folio oblongo. 1627.

227. Retrato do Principe João Mauricio de Nassau, por Miereveld.
M.D.C.XXXVII.

Prova bem nutrida do retrato do Principe, no anno da sua chegada ao Recife, e por mim escolhida para a Bibliotheca Nacional na Hollanda entre todos os retratos ainda alli á venda. Rara.

Folio. 1637.

228. Retrato do Principe João Mauricio de Nassau, por J. de Baen, gravurá de Hagens.

Boa prova do retrato do Principe, depois da sua volta do Brazil, por mim escolhida na Hollanda para a Bibliotheca Nacional.

In-4°.

229. Tranen, Over den doot Van den Grooten Admirael van Hollandt, loffelijcker, ende onsterffelijcker ghedachtenisse, Pieter Pietersz. Heyn. Midtsgaders syn Téstament Aen de Generale Gheoctroyeerde West-Indische Compagnie. Ofte Onbedriegh'lijcke Leyd-Sterre, Tot geluckige Voyagie van der selver Scheeps-Vloten. Door Dionysium Spranckhuysen. Tot Delf, Ghedruckt by Andries Iansz. Kloetingh, etc. Anno 1629.

Duplicata do n.º 21 por mim offerecido o anno passado á B. N., com tres peças insertas, uma poesia moderna em honra de Pedro Heyn, uma boa prova do retrato de Heyn por Houbraaken, e outra gravura representando o tumulo do mesmo Almirante em Delft. 1.ª parte, 16 pags.; 2.ª parte, 20 pags.

1 vol. in-4.º, Delft, 1629.

230. Hans Staden van Homborgs Beschrijvinge van America, wiens Inwoonders, wiltdt, naectt, seer Godloos, ende wreede Menschen-Eters zijn, hoe hy selve onder de Brasilianen lange gevangen geseten heeft, die hem dagelijck dreyghden doot te flaen ende v'eten: Oock hoe wonderbaerlijck by door de Handt des Heeren verloft is. Item hoe de Wilden Wayganna geheeten, hun daer, als onder 't gheberghte by de Bay de Todos os Santos onthouden ende geneeren, voorts waer mede sy omgaen ende Oorloghe voeren. Alles Figuerlijck naer't leven afgebeelt, is seer dienstigh voor de gene die naer Brasilien of Farnambucque varen. t'Amsterdam. Ghedruckt by Broer Jansz., etc. 1634.

Esta obra compõe-se de duas partes, a segunda das quaes se intitula: «Avontuerlijcke, vreemde end waerachtighe beschrijvinghe van het Landt America, a waer Hans van Staden onder de Brasilianen, Tuppin Imbas, etc. 80 pags.; incluindo o titulo e introdução.

Esta edição, reprodução da de 1557, é mais rara e preciosa que a de 1686, n.º 1439 do Cat. de Frederico Muller.

1 vol. in-8º, com gravuras em madeira. Amsterdam, 1634.

231. Auctentijck Verhael van't remarquabelste is voorgevallen in Brasil, tusschen den Hollandtschen Admirael Willem Cornelisz, ende de Spaensche Vloot, etc. t'Amsterdam, Ghedruckt voor Ian van Hilten. Anno 1640.

N.º 157 de Asher. Duplicata do n.º 10703 do Cat. da Exp. de Hist. do Brazil. (8 pags.).

1 vol. in-4.º, Amsterdam, 1640.

232. Extract uyt verscheyden Brieven gheschreven in Brazil, nopende de heerlijke Victorie van het veroveren der groote ende volckrijcke Stadt Loando de S. Pavlo in Angola, Door de Vlote vande Generale Geootroyeerde West-Indische Compagnie. onder den Admirael Houtebeen, Gheschiet op den 26. Augusti 1641. Tot Middelborgh, by... Symon Moult, 1642.

8 pags., incluído o título.

1 vol. in-4.º, Middelburgo, 1642.

233. Consideratie Over de tegenwoordige ghelegentheydt van Brasil. In twee Deelen ghestelt, etc. t'Amstelredam, Voor Ian van Hiltten, 1644.

N.º 184 de Asher. Duplicata do n.º 10706 do Cat. da Exp. de Hist. do Brazil.

32 pags.

1 vol. in-4.º Amsterdam, 1644.

234. Tydingh uyt Brasijl aende Heeren Bewinthebberen van de West-Indische Compagnie, van wegen den tocht by den Generael Brouwer nae de Zuyd-Zee gedaen, komende met het Jacht de Zeeusche Jager, dat den 5 Martij met brieven aen de Heeren Bewinthebberen, tot Rochel gearriveert is. t'Amsterdam, By François Lieshout, op den Dam, 1644.

1 vol. in-folio, 1 pag. Amsterdam, 1644.

235. Aen-Spraeck aen den Getrouwen Hollander, Nopende De Proce-duren der Portugesen in Brasill, In 's Graven-Hage, Gedruckt by Isaac Burghoorn, 1645.

N.º 206 de Asher. Raro. Duplicata do n.º 10712 do Cat. da Exp. de Hist. do Brazil. 24 pags.

1 vol. in-4.º, Haya, 1645.

236. Eenighe Advijzen ende Verklaringhen Uyt Brasilien, In dato den 29 May, 1648. Van't gepasseerde. t'Amsterdam, By Philips van Macedonien, Drucker in de Druckerije van Jan Roonpoorts Toorn. Anno 1648.

Vide n.º 237 de Asher. Differente edição com logar e data. Raro. 8 pags.

1 vol. in-4.º, Amsterdam, 1648.

237. Seeckere naedere Missive, geschreven uyt Brasilien, aen een seecker goet Vriendt waer in klaerlijck verhaelt wordt het Ghevecht, het welcke tusschen de Onse ende de Portugijsen op den 19 April is gheschiedt In 's Graven-Hage, By Ludolph Breeckvelt... Anno M.DC.XLVIII.

6 pags. incluído o título.

1 vol. in-4.º, Haya, 1648.

238. Historia naturalis Brasiliæ. Guilielmi Pisonis... De medicina brasiliensi libri quatuor: ... et Georgii Marcgravii de Liebstad... Historiæ rerum naturalium Brasiliæ, libri octo: ...cum appendice de Tapuyis, et chilensibus.

Joannes de Lact in ordinem digessit &. Lvgd. Batav., ap. Franc. Hackivm, et Amstelomi, apud Lud. Elzevirium. 1648.

Duplicata do n.º 11295 do Cat. da Exp. de Hist. do Brazil, que já possui a Bibliotheca Nacional.

1 vol. in-folio, com gravuras. Amsterdam, 1648.

239. Duplicata do n.º precedente.

240. Journael, ofte Historiæse Beschrijvinge van Matheus vanden Broeck. Van 't geen hy selfs ghesien ende waerachtigh gebeurt is, wegen 't begin ende Revolte van de Portugese in Brasiel, als mede de conditie en het overgaen van de Forten aldaer. t'Amstelredam, Voor Gerrit van Goedshergen, Boeckverkooper op het water, by de nieuwebrugh, inde Delfse Bybel. Anno 1651.

N.º 272 de Asher. Raro.

« Opusculum contenant des particularités très-intéressantes, et inconnue à la plupart des bibliographes et des historiens, qui ont traité de l'histoire du Brésil. Ce qui lui donne une grande valeur, c'est la vue de Pernambuco qui s'y trouve jointe et qui est faite spécialement pour cet ouvrage. » — Trémel, n.º 265.

44 paginas, incluindo o título. Com o mappa do Brazil e 2 vinhetas, mas sem a vista de Pernambuco, que, na opinião de Fred. Muller, pertence propriamente a «C. Claesz Oost-Ind. Reys-beschrijvinge» e é quasi sempre omitida neste opusculo.

1 vol. in-4.º Amsterdam, 1651.

241. Antwoorde Vande Heeren Staten Generael, op ende tegens 't versoek wegens den Koning Van Portvgal, Gedaen om t'hebben restitutie van Couchin, ende andere plaetsen, inde Indien de Portugesen afgenomen, met het geene verders, ontrent de Portugeesche sake, ende 's Nederlandts vrye navigatie, op de Brasilien past. Voor Lambert Lambertsen Schiedam. 1664. (In fine.) Aldus gedaen in 's Graven-Hage den 24. January 1664.

Esta «Resposta dos Estados Geraes ao pedido do Rei de Portugal para a restituição de Cochim... e o mais que se refere á livre navegação da Hollanda para o Brazil» é opusculo raro. 17 pags.

1 vol. in-4.º, Schiedam, 1664.

242. Verloren Arbeyt ofte Klaar en kortbondigh vertoogh van de Colonie In de Lantstrecke Guiana, aan de vaste kust Van America, Op de Rivier Wiapoca. Desselfs Verkiesinge, bebouwinge, versterckinge, mitsgaders oneenigheden, Disordres, en verlies. Verclert Met Kopere Platen. Synde de ware Afbeeldinge, soo van de Rivier, en Streckinge, desselfs. Als de Lantstrecke, neffens de Stadt, en Fortificatie, alles naar 't leven afgeteckent. Gedruckt voor den Autheur. t'Amsterdam, by Pieter Timmers, Boeckdrucker en Verkooper.

(Trabalho baldado, ou conta clara e concisa da colonia situada no rio Oyapok na Guiana, na Costa da America, etc.)

Em seu Catalogo, sob n.º 712, Frederico Muller faz as seguintes observações acerca desta obra de Gerardus de Myst: «Esta pequena narrativa encerra toda a historia da colonia que os Estados Geraes mandaram fundar em 1676 nas margens do rio Oyapok, as difficuldades que encontrou e as razões que vedaram o seu exito. O rio Oyapok é o limite principal entre a Guiana e o Brazil; consequentemente o mappa é da mais subida importancia, por ser o maior deste rio nesse tempo. Só o vi uma vez antes desta.»

Ao exemplar que offereço e que foi encadernado por W. Pratt para Henry Stevens, autor da obra «Historical Nuggets», conforme se vê impresso pelo encadernador, falta infelizmente o rarissimo mappa. 64 pags. incluidos o titulo e a introdução.

1 vol. in-4º. Amsterdam, (1678).

243. *Copia van 't Octroy Door de Hoogh Mog. Heeren Staten Generael der Vereenighde Nederlanden gegeven aen Jan Reeps, en sijne mede Participanten, om een Colonie op te rechten aen de Westzyde van Rio de Las Amasones, tot aen Cabo d'Orange. Midtsgaders een korte beschryvinge van die Landen, Vruchten, Gedierten, en Visschen, etc. nevens eenige opgestelde Conditien, om een Compagnie te maecken, tot voortsettinge van dese Colonie, ten meesten voordeele van de gemene Participanten. In 's Graven-Hage, By Jacobus Scheltus, Ordinaris Drucker van de Hoogh Mogende Heeren Staten Generael der Vereenighde Nederlanden. Anno 1689.*

(Copia da Patente conferida pelos Estados Geraes a Jan Reeps, para fundar uma colonia na margem occidental do Rio das Amazonas, com a descripção das terras, etc.)

16 pags. Rarissimo.

Fred. Muller cita as seguintes observações de Asher acerca deste opusculo: «A Hollanda, no meio da sua immensa actividade, não contente com o seu commercio para ambas as Indias, e com os estabelecimentos florescentes que a enriqueciam de dia para dia, tractava continuamente de augmentar o seu poder. Isto explica os planos para novas colonias que vemos todos os annos, em escala tamanha que nos custa a comprehender como um paiz tão pequeno podia fornecer numero sufficiente de pessoas, promptas a se exilarem, para povoar os mais remotos pontos do globo. A colonia de Jan Reeps é uma dessas empresas de que nos sorprendemos de não achar vestigio algum na historia, tão de lado foi posta no meio de especulações maiores e mais felizes. Realmente é difficil dizer si esta expedição partiu ou não da Hollanda. A extrema raridade deste opusculo tem inhibido pessoas mais competentes do que nós de proferir opinião acerca da historia desta colonia; e é, por assim dizer, dever daquelles que na America se devotam a nos tornar conhecida a historia do novo mundo, fornecerem-nos algumas particularidades acerca desta região quasi esquecida. No entanto recommendamos-lhes este opusculo, asseverando-lhes que o hão de ler com interesse.»

1 vol. Haya, 1689.

244. *De voorname Scheeps-Togten van Jan Staden Van Homburg in Hessen, na Brazil, gedaen Anno 1547 en 1549. Te Leyden, By Pieter Vander Aa, Boekverkoper, 1706.*

De seer aanmerkelijke en-vermaarde Reys van Johannes Lerijs na Brazil in America. Gedaan anno 1556. Te Leyden, By Pieter Vander Aa, Boekverkoper, 1706.

Estas duas raras e interessantes viagens ao Brazil correspondem respectivamente aos n.ºs 806 e 881 do Cat. da Exp. de Historia do Brazil. Estas edições in-8.º de Pieter van der Aa precederam de 21 annos as edições in-folio de J. L. Gottfried, que a Bibliotheca Nacional já possui.

Este volume me foi dado na Hollanda pelo Sr. General P. M. Netscher, autor da obra «Les Hollandais au Brésil», cujo autographo se acha no livro.

1 vol. in-8.º, com estampas. Leyde, 1706.

245 a 283. De Alder-eerste Scheeps-Togten der Portügysen, Ter Ontdekking van vreemde Landen uytgefonden, in het Jaar 1419 en vervolgens, beginnende met het vinden van de Caap Non en Bojador, tot de Caap de Bon Esperance... door Joan de Barros... Te Leyden, By Pieter Vander Aa... 1706.

149 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Portuguezes, de 1419 a 1493, alem das pags. de titulo, introdução, indices, etc.

De Roemwaardige Scheeps-Togt van Christoffel Kolumbus; door hem allereerst in den Jare 1492... gedaan na de West Indische Landschappen;... door Antonius de Herrera... Te Leyden, By Pieter van der Aa... 1706.

119 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Hespanhoes nos annos de 1492 e 1493, alem das pags. de titulo e indice.

Tweede Scheeps-Togt van Christoffel Kolumbus... gedaan na de West-Indien, In 't Jaar, 1493... door Antonius de Herrera... Te Leyden, By Pieter van der Aa... 1706.

93 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Hespanhoes nos annos de 1493 a 1498, alem das pags. de titulo e de indice.

Eerste Scheeps-Togt van Vasco da Gamma, Tot Ontdekking van de Indien, In het Jaar 1497. en vervolgens, Zijnde de eerste, die dese Landen heest ontdekt, waar in veel aanmerkenswaardige faken vermeld staan... door Joan de Barros... Te Leyden, By Pieter vander Aa... 1706.

43 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Portuguezes de 1497 a 1499, alem das pags. de titulo e de indice.

Des Anmiraal C. Kolumbus derde Scheeps-Togt... gedaan na de West-Indien, In 't Jaar 1498... door Antonius de Herrera... Te Leyden, By Pieter van der Aa... 1706.

58 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Hespanhoes nos annos de 1498 e 1499, alem das pags. de titulo e de indice.

Eerste Zee-Togt van Alonso d'Ojeda, en Amerikus Vesputius,... gedaan na De West-Indien, beneffens die van Christoffel Guerre, en Pero Alonso Nino, In 't Jaar 1499... door Antonius de Herrera... Te Leyden, By Pieter van der Aa... 1706.

32 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Hespanhoes no anno de 1499, alem das pags. de titulo e de indice.

Vyf verscheide Voyagien der Kastiliaanen en Portugezen ter Ontdekking gedaan naar de West-Indien, In de Jaren 1500 en 1501... door Antonius de Herrera. Te Leyden, By Pieter van der Aa... 1706.

51 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Hespanhoes e dos Portugezes de 1500 a 1501, alem das pags. de indice.

Tweede Scheeps-Togt van Don Vasco da Gamma, Zee-Voogd van Arabien, Persien, Indien en het geheele Oosten, na Oost-Indien, met een Vloot van 20 Scheepen in het Jaar 1502. en vervolgens... door Joan de Barros... Te Leyden, By Pieter vander Aa... 1706.

33 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Portugezes de 1502 a 1503, alem das pags. de titulo e de indice.

Twee Opmerklyke Scheeps-Togten afgevaardigd naar de West-Indien in 't Jaar 1502. d'Eerste onder den Kapiteyn Generaal Antonius de Torres, ter Overvoeringe van Nicolaas de Obando; als Opper-Bevelhebber afgezonden naar Hispaniola... door Antonius de Herrera... Te Leyden, By Pieter van der Aa... 1706.

94 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Hespanhoes nos annos de 1502 a 1504, alem das pags. de titulo e de indice.

Rampspoedige Water-Togt door Franciscus de Porras, met eenige Muitelingen van Jamaica naa Hispaniola vrugtelooz ondernooten, In 't Jaar 1504... Benefens de Zee-Togt van Ferdinandes Cortes, in't zelve Jaar gedaan naar Hispaniola... dor Antonius de Herrera... Te Leyden, By Pieter van der Aa... 1706.

43 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Hespanhoes nos annos de 1504 e 1505, alem das pags. de titulo e de indice.

Eerste Scheeps-Togt ter verdere Ontdekkinge van de West-Indien, door Jean Dias de Solis en Vincent James Pinzon, gedaan naar Jukatan; in 't Jaar 1506... door Antonius de Herrera... Te Leyden, By Pieter van der Aa... 1706.

27 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Hespanhoes nos annos de 1505 e 1507, alem das pags. de indice.

Opmerklyke Zee-Togten gedaan ter Ontdekkinge van Eilanden en vaste Kusten der West-Indien, in de Jaaren 1508. en 1509... door Antonius de Herrera... Te Leyden, By Pieter van der Aa... 1706.

52 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Hespanhoes nos annos de 1508 a 1510, alem das pags. de indice.

Aankomst van Jean d'Ezquebel ter Bevolking van Jamaica, door den Ammiraal Diego Kolumbus, van Hispaniola derwaards gezonden, in 't Jaar 1510... door Antonius de Herrera... Te Leyden, By Pieter van der Aa... 1706.

144 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Hespanhoes nos annos de 1510 a 1512, alem das pags. de indice.

Verscheide Zee en Land-Togten gedaan in de West-Indien : d'eerste door den beroemden Jean Ponze de Leon, een en andermaal ondernomen naar Florida, in 't Jaar 1512. de andere gedaan door Pamphilio de Narvaes, uit bevel van Diego de Velazques, op 't Eiland Cuba naar't Landschap Cumaguya en elders, in 't Jaar 1513... door Antonius de Herrera... Te Leyden, By Pieter van der Aa... 1706.

77 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Hespanhoes nos annos de 1512 a 1514, alem das pags. de indice.

Uytvoerige Reys-Togten door Pedrarias Davila, met vystien Schepen van zyn Katholyke Majesteit voor Opper-Bevelhebber afgezonden naar de Vaste Kust van Darien; in 't Jaar 1514... door Antonius de Herrera... Te Leyden, By Pieter van der Aa... 1706.

185 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Hespanhoes nos annos de 1514 a 1517, alem das pags. de indice.

De Rampspoedige Scheeps-Togt van Franciscus Hernandez de Cordua ; ter nieuwe Ontdekking na Jukatan ondernomen, door Jean de Gryalva, met IV Schepen, tot aan de Kust van Nieuw-Spanjen, woorspoediglyk agte-wolgd, in de Jaaren 1517 en 1518... door Antonius de Herrera... Te Leyden, By Pieter van der Aa... 1706.

95 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Hespanhoes nos annos de 1517 a 1518, alem das pags. de indice.

De Roem-waardige Zee-en Land-Togten door den vermaarden Ferdinandes Cortes, Als Bevel-hebber met een Scheps-Vloot gedaan na Nieuw-Spanje en Mexico. In de Jaaren 1518 en vervolgens. Te Leyden, By Pieter vander Aa... 1706.

217 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Hespanhoes de 1518 a 1519, alem das pags. de titulo e de indice.

Heldhaftige Reys-Togten, te Land, door Ferdinand Cortes, in Nieuw-Spanje, Ter Belegering der Koninglijke Hoofd-stad Mexico, Van Tlaskala ondernoomen in 't Jaar 1519... door Antonius de Herrera... Te Leyden, By Pieter vander Aa... 1707.

174 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Hespanhoes nos annos de 1519 e 1520, alem das pags. de titulo e de indice.

VierVerscheyde Reys-Togten te Water ende te Land gedaan na de Vaste Kust van Chiribichi, Cubagua, Chicora en Nieuw-Spaanje. In't Jaar 1520... door Anthony de Herrera... Te Leyden, By Pieter Vander Aa... 1706.

171 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Hespanhoes no anno de 1520, alem das pags. de titulo e de indice.

Seer Aanmerkelijke Scheeps-Togten, gedaan door Franciscus Pizarrus, en Didacus Almagrus, van Panama na Peru. In den Jare 1526... Te Leyden, By Pieter Vander Aa... 1706.

61 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Hespanhoes em 1526, alem das pags. de titulo e de indice.

Gedenkwaardigé Scheeps-Togten na Rio de la Plata, in 't Zuyderdeel van America; en verscheydené andere voorname Americaansche Landschap-pen, verrigt onder den Spaanschen Admiraal Pedro de Mendosa, anno 1535, en de volgende Jaren... door Ulrich Schmidt... Te Leyden, By Pieter Vander Aa... 1706.

74 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Hespanhoes no anno de 1535 e seguintes, alem das pags. de titulo e de indice.

De Gedenk Waardige Voyagie van Don Ferdinand de Soto, na Florida... Gedaan Anno 1539 en vervolgens... Te Leyden, By Pieter Vander Aa... 1706.

85 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Hespanhoes no anno de 1539 e seguintes, alem das pags. de titulo e de indice.

Scheeps-Togt na West-Indien, van Hieronymus Benzo, geboortig van Milanem, in het Jaar 1541... Te Leyden, By Pieter vander Aa... 1706.

20 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Italianos no anno de 1541, alem das pags. de titulo e de indice.

Drie Voorname Zee-Togten van Franciscus Draack, na America, door de Suyd-Zee en vervolgens rond-om den geheelen Aardkloot gedaan, in 't Jaar 1577 en vervolgens... Te Leyden, By Pieter Vander Aa... 1706.

45 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Ingлезes em 1577, alem das pags. de titulo e de indice.

Kort Verhaal van Pieter Carder, gebooren tot St. Veriaan in Cornwal, niet verre van Vaalmuyden. Behelzende een verslag van de ongelukken en rampen, hem 1578 op zijn Reys met Francois Drake... Te Leyden, By Pieter Vander Aa... 1706.

12 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Ingлезes em 1578, alem das pags. de titulo e de indice.

(No mesmo volume:) Aanmerklijke en gehengenis-waardige Scheeps-Togt, van Eduard Lopez, Portugeez, gedaan na 't vermaar de Koninkrijk Congo in Africa, anno 1578.

121 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Portuguezes em 1578, alem das pags. de titulo e de indice.

Ontdekking van West-Indien, Vlijtig ondersogt, en naauw-keurig-aan-geteekend, door Joseph d'Acosta, Soc. Jesu. Op zijn Reys-Togt, Derwaarts gedaan anno 1592, en vervolgens... Te Leyden, By Pieter Vander Aa... 1706.

179 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Hespanhoes no anno de 1592, alem das pags. de titulo e de indice.

Kort Bericht van M.^r Ellis, een den Kapiteynen van d'Heer Richard Hawkins, aangaande zijn Reys door de Straat van Magellanes in 't Jaar 1593... Te Leyden, By Pieter Vander Aa... 1706.

26 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Ingлезes no anno de 1593, alem das pags. de titulo e de indice.

Drie Scheeps-Togten na het Goud-rijke Koninkrijk Guiana, in America gelegen, door den Engelschen Ridder Walther Raleigh, gedaan in de Jaren 1595. 1596. 1597... Te Leyden, By Pieter vander Aa... 1706.

64 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Ingleses nos annos de 1595 a 1597, alem das pags. de titulo e de indice.

Voyagie na West-Indien, gedaan door David Middleton, met Kapiteyn Michael Geare, in 't Jaar 1601... Te Leyden, By Pieter vander Aa... 1706.

18 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Ingleses nos annos de 1601 a 1602, alem das pags. de titulo e de indice.

Bartholomeus Gosnols Reys van Engeland na het Noorder Gedeelte van Virginien, anno 1602. Door Gabriel Archer... Te Leyden, By Pieter Vander Aa... 1706.

16 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Ingleses no anno de 1602, alem das pags. de titulo e de indice.

Scheeps-Togt van Martin Pringe, gedaan in 't Jaar 1603. Van Bristol na 't Noordergedeelte van Virginien... Te Leyden, By Pieter vander Aa... 1706.

16 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Ingleses no anno de 1603, alem das pags. de titulo e de indice.

Zee-Togt van Kapiteyn Charles Leig, gedaan na Gujana... in het Jaar 1604. Te Leyden, By Pieter Vander Aa... 1706.

40 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Ingleses no anno de 1604, alem das pags. de titulo e de indice.

De Gedenkwaaardige Reizen vanden beroemden Capiteyn Johan Smith na Virginien; gedaan in den Jare 1606. en vervolgens... Te Leyden, By Pieter vander Aa, 1707.

224 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Ingleses nos annos de 1606 a 1609, alem das pags. de titulo e de indice.

Scheeps-Togt van Robert Harcourt, na Gujana, gedaan in het Jaar 1608... Te Leyden, By Pieter Vander Aa... 1707.

44 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Ingleses no anno de 1608, alem das pags. de titulo e de indice.

Twee Scheeps-Togten van Kapiteyn Johan Smith, beyde gedaan na Nieuw-Engeland. De eerste in het Jaar 1614... De tweed gedaan in het Jaar 1615... Te Leyden, By Pieter Vander Aa... 1707.

34 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Ingleses nos annos de 1614 e 1615, alem das pags. de titulo e de indice.

Scheeps-Togt van Anthony Chester, na Virginia, gedaan in het Jaar 1620... Te Leyden, By Pieter Vander Aa... 1707.

15 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Ingleses nos annos de 1620 a 1622, alem das pags. de titulo e de indice.

Ontdekking van eenige Landen en Volkeren, in 't Noorder-gedeelte van America. Door P. Marquette en Joliet. Gedaan in het Jaar 1673... Te Leyden, By Pieter Vander Aa... 1707.

33 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Francezes no anno de 1673, alem das pags. de titulo e de indice.

Voorname Scheeps-Togt van Jonkheer Otho Fridrich vander Greuben, Brandenburgs Edelman, na Guinea, met 2 keur-vorstelijke Fregatten, gedaen in het Jaar 1682. en vervolgens... Te Leyden, By Pieter Vander Aa... 1770.

90 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Allemães nos annos de 1682 e 1683, alem das pags. de titulo e de indice.

Ongelukkige Schipbreuk en Yslyke Reystogt, van etlyke Engelschen, in den Jaare 1696 van Jamaika in West-Indiën, na Pensylvania... door Jonathan Dickenson... Te Leyden, By Pieter vander Aa.

100 pags. de texto da obra, relativa ás viagens dos Inglezes nos annos de 1696 e 1697, alem das pags. de indice.

Esta é a edição in-8.^a, (muito rara na condição em que o exemplar se acha) da mesma obra que offereci á Bibliotheca Nacional sob os n.^{os} 70 a 77, do mesmo compilador, associado a Johan Lodewik Gottfried, e deve ser arranjada chronologicamente como está aqui catalogada, e não por nacionalidades como na edição in-folio de 1727. Vide Fred. Muller. Numerosos mappas e gravuras. Segundo o annuncio da publicação, feito em 1705, a edição in-8.^a devia constar de 24 tomos, publicados dentro em dois annos (1706 e 1707); mas alem do numero dos tomos ser elevado a 28, alguns foram, por conveniencia da distribuição, divididos, e o todo completo perfaz 39 tomos.

39 vols. in-8.^a, Leyde, 1706-1707.

284 e 285. Nieuwe Reizen naar de Franse Eilanden van America... door... P. Labat... Te Amsterdam, By Balthasar Lakeman. 1725.

Esta edição rara da "Nova viagem ás ilhas da America" de Labat, não vem mencionada em Brunet.

2 vols. in-4.^a (4 vols. encadernados em 2), com muitos mappas e gravuras, Amsterdam, 1725.

286 a 288. Hedendaagsche Historie, of Tegenwoordige Staat van Amerika... Te Amsterdam, By Isaak Tirion, 1766, 1767, 1769.

Obra rara, cujo 2.^o volume trata do Brazil.

3 vols. in-8.^a, com mappas e gravuras, Amsterdam, 1766-1769.

289. J. Michaelius, the first minister of the Dutch Reformed Church in the United States. Facsimile of his letter, the only extant, written during the first years of the settlement of New York. With transcript, preface and English translation by the late Hon. Henry C. Murphy. Amsterdam, Frederik Muller & C.^o, 1883.

Como consta da obra, este J. Michaelius esteve de 1624 a 1625 na Bahia, antes de passar aos Estados Unidos.

1 vol. in-folio com 22 pags. Amsterdam, 1883.

290. Chronica do felicissimo Rei Dom Emanoel, composta per Damiam de Goes, dividida em quatro partes, das quaes esta he ha primeira. Foi vista, & approvada per ho R. P. F. Emanuel da veiga examinador dos liuros. Em Lisboa em casa de Francisco correa, impressor do serenissimo Cardeal Infante, ahos xvij dias do mes de Julho de 1566.

Esta taxada esta primeira parte no regno em papel a duzentos, & cincoenta reaes, & fora delle segundo ha distancia dos lugares onde se vender, & has outras tres partes pelo mesmo modo naquillo em que forem taxadas. Com priuilegio real.

2 pags. com o titulo e o alvará da licença de impressão; 216 pags. do corpo da obra; 4 pags. de indice da 1.ª parte. Na pag. do titulo acha-se a assignatura autographa de Damião de Goes, e na pag. 216 a assignatura do chancella de Fr. Emanuel da Veiga, e a autographa de Fr. Francisco do Rio.

Segunda Parte da Chronica do felicissimo Rei Dom Emanuel, composta per Damiam de Goes. Foi vista, & aprouada pelo R. P. F. Emanuel da veiga, examinador dos liuros. Em Lisboa, em casa de Francisco correa, impressor do serenissimo Cardeal Infante, a hos dez dias de Septêbro de 1566. Esta taxada em papel a cento, & cincoôta reaes. Com priuilegio real.

2 pags. com o titulo e o alvará de licença; 152 pags. do corpo da obra; 4 pags. de indice da 2.ª parte e errata. Na pag. do titulo acha-se a assignatura autographa do autor, e na pag. 152 a assignatura de chancella de Fr. Emanuel da Veiga.

Terceira Parte da Chronica do felicissimo Rei Dom Emanuel da gloriosa memoria, ha qual por mandado do serenissimo Principe ho Infãte dom Henrique seu filho, Cardeal de Portugal, do titulo dos sanctos quatro coroados, Damião de goes colligio, & compos de nouo.

Faltam as duas pags. com o titulo e o alvará de licença, na primeira das quaes se deveria ler: Terceira Parte da Chronica do felicissimo Rei Dom Emanuel, composta per Damiam de Goes. Foi vista, & aprouada por ho R. P. F. Emanuel da veiga examinador dos liuros. Em Lisboa em casa de Francisco correa, impressor do serenissimo Cardeal Infante, a hos. xxiii. dias do mes de Janeiro de 1567. Esta taxada é papel a duzentos, & cincocuta reaes. Com priuilegio real.

276 pags. do corpo da obra; 6 pags. de indice da 3.ª parte e errata.

Quarta e Vltima Parte da Chronica do felicissimo Rei Dom Emanuel, composta per Damiam de Goes. Foi vista, & approuada por ho R. P. Frei Francisco Foreiro. Em Lisboa em casa de Francisco correa, impressor do Serenissimo Cardeal Infante, a hos xxv dias do mes de Julho de 1567. Esta taxada esta quarta parte no Regno em papel a duzentos, & cincoenta reaes, & fora delle segundo ha distancia dos lugares onde se vender. Com priuilegio real.

2 pags. com o titulo e o alvará de licença; 224 pags. do corpo da obra; 5 pags. de indice da 4.ª parte e errata. Na pag. do titulo acha-se a assignatura autographa do autor.

Jorge Cesar de Figanieri na sua «Bibliographia Historica Portugueza», pag. 34, diz que estas quatro Partes andam assignadas por mão do autor. E menciona 4 exemplares conhecidos desta edição: o da Bibliotheca Real da Ajuda, o da Livraria do Archivo Nacional da Torre do Tombo, o do Sr. Conselheiro Macedo e o do Ex.º D. Francisco de Mello Manuel.

Brumet menciona esta edição como a primeira da Chronique acrescenta que na 2.^a (Lisboa, 1619) foram supprimidas varias passagens que haviam acarretado dissabores ao autor.

Este exemplar desta obra extremamente rara pertenceu ao Lloyd de Londres, em cuja venda figurou no mez de Julho de 1819, sendo o leiloeiro Sotheby, o velho. O Sr. Henry C. Murphy o comprou a 30 de Julho de 1870 na Europa. Adquiri-o no leilão da livreria Murphy, e agora o ponho a bom recato, onde merece estar.

1 vol: in-folio, Lisboa, 1566-1567.

291 a 306. Le Mercvre François, ov, la svitte de L'Histoire de la Paix: commençant l'an M.DC.V. & finissant au sacre du Tres-Chrestien Roy de France & de Nauarre Loys XIII. A Geneve. De l'Imprimerie de Pierre Albert. M.DC.XIX (1600-1610). Vol. 1.

La Continuation dv Mercvre Francois, ov, svitte de PHistoire de l'Avvgste Regence de la Royne Marie de Medicis, sous son fils le Tres-Chrestien Roy de France & de Nauarre, Loys XIII. A Paris, Chez Estienne Richer... M.DC.XV (1610-1612). Vol. 2.

Troisiesme Tome dv Mercvre François, diuisé en deux liures. Le premier contient, la svitte de l'Histoire de l'Avvgste Regence de la Royne Marie de Medicis. Et le second, l'Histoire de Nostre Temps, commençant a la majorité du Tres-Christien Roy de France & de Nauarre, Lovys XIII, Dernière edition. A Cologny, De l'Imprimerie de Pierre Albert. M.DCXVII (1612-1615).

Quatriesme Tome dv Mercvre François, ov, les Memoires de la svitte de l'Histoire de nostre temps, sous le regné du tres-chrestien Roy de France & de Nauarre Loys XIII... A Paris, Chez Estienne Richer... M.D.CXVII (1615-1617).

Cinqviesme Tome dv Mercvre Francois, ov, svitte de l'Histoire de nostre temps, sous le regné du Tres-Chrestien Roy de France & de Nauarre, Lovys XIII... A Paris, Chez Estienne Richer... M.DC.XIX (1617-1619).

Sixiesme Tome dv Mercvre François... A Paris, Chez Estienne Richer... M.DC.XXI (1619-1621).

Le Neufiesme Tome dv Mercvre François... A Paris, Chez Iean & Estienne Richer... M.DC.XXIV (1622-1624).

Le Dixiesme Tome dv Mercvre François... A Paris, Chez Iean & Estienne Richer... M.DC.XXV (1623-1625).

L'Vnziesme Tome dv Mercvre François... M.DC.XXVI (1625-1626).

Le Douziesme Tome dv Mercvre François... M.DC.XXVII (1626-1627).

Le Qvinziesme Tome dv Mercvre François... A Paris, Chez Estienne Richer... M.DC.XXXI (1628-1629).

Le Seiziesme Tome dv Mercvre François... M.DC.XXXII (1629-1630).

Le Dix-Septiesme Tome dv Mercvre François... M.DC.XXXIII (1631).

Le Dix-Huictiesme Tome dv Mercvre François... M.DC.XXXIV (1632-1633).

Vingt-Vniesme Tome du Mercure François... A Paris, Chez Olivier de Varennes... M.DC.XXXIX (1635-1637).

Histoire Vniuerselle de Nostre Temps, contenant tout ce qui s'est passé de plus remarquable, depuis la declaration de la guerre, entre les couronnes de France & d'Espagne, l'Empire & la Suede, & autres Estats leurs alliez, jusqu'à la mort du Tres-Chrestien Roy de France & de Nauarre Louys XIII. Diuisé en quatre Tomes. Tome II. A Paris, Chez Olivier de Varennes... M.DC.LI (1637 a 1638). Vol. 22.

O «Mercure François», seguimento das duas obras «Chronologie Nouenaire» (de 1589 a 1598) e «Chronologie Septenaire» (de 1598 a 1604), começou a publicar-se em 1611 e terminou em 1643, formando ao todo 25 volumes, dos quaes faltam, na collecção que offereço, os vols. 7.º, 8.º, 13.º, 14.º, 19.º, 20.º, 23.º, 24.º e 25.º.

Entre outras passagens referentes ao Brazil vejã-mos: vol. 3.º pags. 4, 5 e 116 a 130; vol. 5.º pag. 145 e seguintes; vol. 10.º pags. 236 a 242; vol. 11.º pags. 405 e 418; vol. 16.º pag. 534; vol. 17.º pags. 577, 578 e 645; e vol. 22.º pag. 555.

16 vols. in-12.º, Genebra, Colonia e Pariz, 1615-1651.

307. Vox Popvli or Newes from Spayne, translated according to the Spanish coppie. Which may serue to forwarne both England and the Vnited Provinces how farre to trust to Spanish pretences. Imprinted in the yeare 1620.

27 pags., incluído o título.

The Second Part of Vox Popvli or Gondomar appearing in the likeness of Matchiauell in a Spanish Parliament, wherein are discovered his treacherous & subtile practises to the ruine as well of England, as the Netherlands. Faithfully translated out of the Spanish coppie by a well-willer to England and Holland.

66 pags. incluído o frontispício gravado. Com estampas. 1624.

As duas partes deste livro rarissimo de Thomas Scott, Ministro Inglez em Utrecht, encerram factos curiosos em relação ao período historico do dominio Hespanhol em Portugal.

1 vol. in-4.º, 1620-1624.

308. Istoria ò breuissima relatione della distruttione dell'Indie Occidentali di Monsig. Reverendiss. Don Bartolomeo dalle Case, ò Casaus, Siuigliano uescovo di Chiapa Città Regale nell'Indie. Conforme al svo vero originale Spagnuolo, già stampato in Siuiglia. Con la traduttione in Italiano di Francesco Bersabita. Dedicata all'amicitia. In Venetia, Presso Marco Giuammi. MDCXXVI.

Primeira edição, rara, da traducção italiana com o texto Hespanhol paralelo, mencionada por Brunet.

1 vol. in-4.º, Veneza, 1626.

309. Respvesta al Manifesto del Reyno de Portvgal. Por D. Ivan Caramvel Lobkowitz, Religioso de Dunas, Dotor de S. Theulugia, Abad de

Melrosa, y Vicario General de la Orden de Cister por los Reynos de Inglaterra, Irlanda, Escocia, &c. En Anberes, En la Oficina Plantiniana de Balthasar Moreto. M.DC.XLII.

16 pags. de título, dedicatoria, prologo, indice e licenças; 198 pags. de texto da obra.

O exemplar que offereço, pertenceu á Sunderland Library, e está em excellento estado de conservação. Obra rara, não mencionada por Brunet.

1 vol. in-8.º, Antuerpia, 1643.

310. Relation du voyage de la Mer du Sud aux côtes du Chily et du Perou, fait pendant les années 1712, 1713 & 1714, dediée à S. A. R. Monseigneur le Duc d'Orleans, Regent du Royaume. Par Mr. Frezier, Ingenieur Ordinaire du Roy. Ouvrage enrichi de quantité de Planches en Taille-douce. A. Paris... MDCCXVI.

Primeira edição, anterior á de Amsterdam, n.º 936 do Cat. da Exp. de Hist. do Brazil.

1 vol. in-4.º, com 37 mappas e estampas. Pariz, 1716.

311. Tratado dos Descobrimentos Antigos, e Modernos feitos até a era de 1550. com os nomes particulares das pessoas que os fizerão : e em que tempos, e as suas alturas, e dos desvaírados caminhos por onde a pimenta, e especiaria veyo da India ás nossas partes; obra certo muy nótavel, e copiosa. Composto pelo famoso Antonio Galvão, offerecido ao Excellentissimo Senhor Dom Luiz de Menezes, Quinto Conde da Ericeira, do Concelho de Sua Magestade, Coronel, e Brigadeiro de Infantaria, Viso Rey, e Capitão General, que foy dos Estados da Índia, &c. Lisboa Occidental. Na Officina Ferreiriana. M.DCC.XXXI. Com todas as licenças necessarias.

16 pags. com o título, dedicatoria, prologo, licenças e gravura em madeira. 100 pags. de texto da obra.

2.ª edição rara, reimpressão da 1.ª rarissima de 1563. Duplicata do n.º 5644 do Cat. da Exp. de Hist. do Brazil.

1 vol. in-folio, Lisboa, 1731.

312. Travels in the interior of Brazil... by John Mawe... Philadelphia. Published by M. Carey... and Wells and Lilly. Boston. 1816.

A mesma obra n.º 1057 do Cat. da Exp. de Hist. do Brazil, porém edição Norte-Americana e em formato diverso.

1 vol. in-8º, Philadelphia, 1816.

313. Posturas Policiaes da Camara Municipal da villa da Praia Grande. Praia Grande. Na Typographia de Rodrigues & C.ª. 1833.

1 vol. in-8º, Nictheroy, 1833.

314 e 315. South America and the Pacific; comprising a journey across the Pampas and the Andes; from Buenos Ayres to Valparaiso, Lima, and Panama; with remarks upon the Isthmus. By the Hon. P. Campbell Scarlett. To which are annexed plans and statements for establishing steam navigation on the Pacific. London, Henry Colburn..., 1838.

2 vols. in-12º, Londres, 1838.

316. *Leben des Fürsten Johann Moritz von Nassau-Siegen, General-Gouverneurs von Niederländisch-Brasilien, dann Kur-Brandenburgischen Statthalters von Cleve, Mark, Ravensberg und Minden, Meisters des St. Johanniter-Ordens zu Sonnenburg und Feldmarschalls der Niederlande.* Von Ludwig Driesen, Dr. Mit einem Fac-simile. Berlin, MDCCCLXIX.

Vae com a brochura uma lithographia do tumulo do Principe João Mauricio de Nassau em Cleves.

1 vol. in-8.º, Berlim, 1849.

317. *Ten months in Brazil...* by John Codman. Boston... 1867.

Este exemplar pertenceu a James Gordon Bennett, fundador do «New-York Herald», cujo sucte tem na pagina do titulo. Com estampas.

1 vol. in-8.º, Boston, 1867.

318 e 319. *Travels in South America from the Pacific Ocean to the Atlantic Ocean.* By Paul Marcoy. Illustrated by five hundred and twenty-five engravings on wood, drawn by E. Riou, and ten maps from drawings by the author... London... 1875.

2 vols. in-4.º, Londres, 1875.

320. *Illustris Academia Lugd-Batava: id est virorum clarissimorum, icones, elogia ac vitæ, qui eam scriptis suis illustrarunt.* Lugd-Bat. Apud Andream Clouquium. M.D.C.XIII.

1 vol. in-4.º, Leyde, 1613.

321. *Warachtighe Beschrijvinghe ende levendighe Afveeldinghe vande Meer dan oumenschelijcke ende barbarische Tyrannije bedreven by de Spaengiaerden inde Nederlanden: onder de Regierungen van den Keyser Carel V. Philips II. en Philips III. Coningen van Spaengien. Fy-guerlijch verthoont ende beschreven, tot waer schouwvinghe van alle ghetrouwe Lief-hebbers des Vaderlandts.* Gedruckt in Iaer ons Heeren ende Salichmakers M.DC.XXI.

8 pags. de titulos, frontispicio e introdução e 278 pags. da obra com duas columnas de texto.

1 vol. in-4º, oblongo. 1621.

322. *Oude en Nieuwe Beschryvinge van Holland, Zeeland en Vriesland: midsgaders de Opkomste, Gestachte, Regceringe en Daden der selver Graven, van Diederick den I. tot Philips den III. Beschreven door den Hoogh-geleerden Heer Petrus Scriverius...* In 's Graven-Hage... 1667.

Edição rara, em Holandez, da obra de Pedro Scriverius, que primeiro appareceu em Latim em Harlem em 1630, in-folio, com 38 estampas, sob o titulo: «Principes Hollandiæ, Zelandiæ et Westfrisii, ab anno Christi 863 usque ad ultimum Philippum, æri omnes incisi et fideliter descripti auspiciis P. Scriverio. A edição do exemplar que offereço, é accrescentada por Pedro Brugman, com o periodo subsequente, até a paz de Munster, e contem maior numero de gravuras a aquaforte.

1 vol. in-4º, Haya, 1667.

323. Beschryvinge der Stadt Delft... door Dirck van Bleyswijck. Tot Delft, By Arnold Bon... 1667.

891 pags. de texto da obra, alem das pags. de titulo, introdução, indice, etc.

Esta «Descripção da cidade de Delft por Dirck van Bleyswijck» é obra rara mesmo na Hollanda.

1 vol. in-4.º, com estampas, Delft, 1667.

324 e 325. Historie van 't Keizerryk... t' Amsterdam, By Aart Dirksz. Oossaan... Anno 1687.

2 vols. in-4.º, com retratos, Amsterdam, 1687.

326. Alle de Wercken, soo oude als nieuwe, van den Heer Jacob Cats, Ridder, oudt Raadtpensionaris van Holland... T'Amsterdam & T' Utrecht, 1700.

Obras completas do poeta hollandez Jacob Cats, com muitas gravuras. 1.ª edição, muito rara, não mencionada por Brunet.

1 vol. in-folio, em 3 partes, Amsterdam e Utrecht, 1700.

327 e 328. Historie des Ouden en Nieuwen Testaments verrykt met meer dan vierhonderd printverbeeldingen in koper gesneden. Met privilege van de Heeren Staaten van Holland en Westfriesland. Eerste deel en tweed deel. T'Amsterdam, By Pieter Mortier, Boekverkooper, M.DCC.

Esta é a chamada Biblia de Mortier, 1.ª edição, com a melhor impressão das gravuras, isto é, «exemplaire avant les clous», ou impresso antes de partir-se e ser repregada a prancha do Apocalypse de pag. 145 do segundo volume. Vide Brunet.

2 vols. in-folio, Amsterdam, 1700.

329. Ezopische Fabelen van Fedrus, georyden slaef des Keizers Augustus. In Nederduitsch Dicht vertaelt en met Aenmerkingen verrykt door D. van Hoogstraten. T'Amsterdam, By François Halma... M.DCCIII.

Versão em Hollandez, rara, da excellente edição latina de Amsterdam de 1701 do mesmo editor, e com as mesmas gravuras do frontispicio e retrato, e muitas gravuras e vinhetas intercaladas no texto.

1 vol. in-4.º, Amsterdam, 1703.

330. Lud. Smids, M. D. Schatkamer der Nederlandsse Oudheden... T'Amsterdam, By Pieter de Coup... 1711.

402 pags. de texto da obra, alem das pags. de titulo, introdução e indice.

Lud. Smids, M. D. Emblemata Heroica, of de Medalische Sinnebeelden der scs en dertigh Graaven van Holland... Te Amsteldam, By Johannes Oosterwyk, en Hendrik vande Gaete... 1712.

74 pags. de texto da obra, alem das pags. de titulo, introdução e indice.

Quer o «Thesouro de Antiguidades da Hollanda», quer a «Collecção de Medalhas dos Condes de Hollanda» são obras raras, aqui reunidas em um volume com boas gravuras em cobre.

1 vol. in-8.º, Amsterdam, 1711 e 1712.

331. Spiegel van het menselyk Bedryf, door Jan en Kasper Luiken. Te Amsteldam, By Kornelis vander Sys... 1718.

Com gravuras, incluídas as dos prelos desse tempo.

1 vol. in-12.^o, Amsterdam, 1718.

332 e 333. Les delices de la Hollande, contenant une description exacte du país, des mœurs & des coutumes des habitans; avec un abrégé historique depuis l'établissement de la République jusqu'au de-là de la Paix d'Utrecht. Nouvelle édition, considérablement corrigée & augmentée. A Amsterdam, Chez Pierre Mortier, MDCGXXVIII.

Com 2 frontispícios, 2 mappas e 34 vistas de cidades.

2 vols. in-12.^o, Amsterdam, 1728.

334. Staat-en zedekundige Zinneprenten, of leerzame Fabelen; die van den Heer La Court speelswyze gevolgt door J. Van Hoogstraten. Te Rotterdam, By Arnold Willis, boekverkooper over den Rystuin. 1731.

Com 100 curiosas gravuras.

1 vol. in-4.^o, Rotterdam, 1731.

335 e 336. Daniel Willinks Amstellandsche Arkadia, of Beschryving van de Gelegenheit, Toestant en Gebeurtenissen van Amstellandt... Met fraaye kopere Plaatén opgehieldert... T'Amsterdam. By Arant van Huyssteen... 1737.

2 vols. in-16.^o, Amsterdam, 1737.

337. Korte Leevensschets en Afbeeldingen der Graaven van Holland, van Dirk de eerste, tot Koning Filip de tweede; zynde de laatste, zo als de-zelve voor 't grootste gedeelte op het Raadhuis der Stad Haarlem vertoont worden. Getrokken uit zeker geschreven Werk van wylen den Heere Ludolf Smids... Te Haarlem... 1744.

Edição rara, com retratos dos Condes de Hollanda.

1 vol. in-4.^o, Haarlem, 1744.

338 a 340. De Groote Schonburgh der Nederlantsche Konstschilders en Schilderessen... Door Arnold Houbraken... In 's Gravenhage... 1753.

Com grande numero de retratos dos pintores de que tracta o texto da obra.

3 vols. in-8.^o, Haya, 1753.

341 a 361. Vaderlandsche Historie, vervattende de Geschiedenissen der nu vereenigde Nederlanden, inzonderheid die van Holland, van de vroegste tyden af: uit de geloofwaardigste Schryvers en egte Gedenkstukken samengesteld. Met Konspiaaten en Kaarten opgehieldert... Te Amsterdam... Isaak Tirion. MDCCLXX.

Este exemplar da Historia da Hollanda, editada por Tirion, contendo mappas e retratos por Houbraken e outros, pertenceu a Sir John Silvester, cujo ex-libris traz.

21 vols. in-8.^o, Amsterdam, 1770.

362. Des Menschen Begin, Midden en Eind... door Joannes Luiken...
Te Amsteldam, By de Erven van F. Houttuyn.

Com gravuras.

1 vol. in-12.º, Amsterdam, 1772.

363. Tooncelpoëzy van Nicolaas Simon van Winter, en Lucretia Wilhelmina van Merken. Te Amsterdam, By Pieter Meijer... MDCCLXXIV.

Com boas gravuras por Houbraken e Winkles.

1 vol. in-4.º, Amsterdam, 1774.

364 a 369. De Nederlandsche Stad-en Dorp-Beschrijver; door L. van Ollefen... Te Amsteldam, bij H. A. Banse, 1793-1797.

Com estampas.

6 vols. in-8.º, Amsterdam, 1793-1797.

370. Nieuwe ende seer naauwkeurige Reyse door de Spansche West-Indien van Thomas Gage; met seer curieuse soo Landkaerten als Historische Figuren verciert ende met twee Registers voorsien. Overgeset door H. V. Q. Tot Utrecht, By Johannes Ribbins... M.DC.LXXXII.

450 pags. de texto da obra, alem das pags. destitula, introdução e indice.

Esta traducção hollandeza da relação das Indias Hespanholas de Thomas Gage, feita por H. V. Quellenburgh, ornada de bellas gravuras de Doesburgh e de cartas de N. Sanson d'Abbeville, geographo ordinario do rei, é rara. De pags. 439 a 450 acha-se a «Breve instrucção para aprender a lingua indigena, chamada Ponconchi ou Pocóman», que Brunet diz só se achar na edição de Pariz de 1676. Vide Ternaux.

1 vol. in-4.º, Utrecht, 1682.

371. La decouverte des Indes Occidentales, par les Espagnols. Ecrite par Dom Balthazar de Las-Casas, Evêque de Chiapa. Dedié à Monseigneur le Comte de Toulouse. A Paris, Chez André Pralard..... M.DC.XCVII.

Traducção do abbade de Bellegarde, com frontispicio gravado por P. Giffart. Muito rara, não conhecida de Brunet, que só menciona a edição in-12.º de Bellegarde, Pariz, 1701.

1 vol. in-12.º, Paris, 1697.

372. The Constitutions of the several independent States of America; the Declaration of Independence; the Articles of Confederation between the said States; the Treaties between His Most Christian Majesty and the United States of America. Published by order of Congress. Philadelphia printed: London reprinted... J. Stockdale... MDCCLXXXII.

Edição rara.

1 vol. in-8.º, Londres, 1782.

373. Nic. Josephi Jacquin selectarum stirpium Americanarum historia in qua ad Linnaeanum systema determinatae descriptaeque sistuntur plantae illae, quas in insulis Martinica, Jamaica, Domingo, aliisque, et in vicina continentis parte observavit rariores... Manheim... MDCCLXXXVIII.

1 vol. in-8.º, Manheim, 1788.

374 a 378. Constitutions des principaux États de l'Europe, et des États-Unis de l'Amerique; par M. de la Croix... Tom. I-II: 3.^{me} édition. 1793. Tom. III-V: 1791-1793. A Paris, Chez Buisson...

5 vols. in-8.^o, Pariz, 1791-1793.

379. The Constitutions of the sixteen States which compose the Confederated Republic of America, according to the latest amendments. To which are prefixed, the Declaration of Independence; Articles of Confederation; the Definitive Treaty of Peace with Great-Britain; and the Constitution of the United States, with all the amendments. Boston, Printed by Manning & Loring... 1797.

Edição rara.

1 vol. in-12.^o, Boston, 1797.

380. The Federalist, on the new Constitution; written in 1788, by Mr. Hamilton, Mr. Jay, and Mr. Madison. A new edition, with the names and portraits of the several writers. Philadelphia, Published by Benjamin Warner... William Greer... Printer... Harrisburg. 1817.

Sem os retratos.

1 vol. in-8.^o, Philadelphia e Harrisburg, 1817.

381. Letters on the United Provinces of South America, addressed to the Hon. Henry Clay, speaker of the House of Representatives of the U. States, by Don Vicente Pazos. Translated from the Spanish by Platt H. Crosby... New York... London :... 1819.

1 vol. in-8.^o, Nova York e Londres, 1819.

382. The Constitution of the United States of America: the rules of the Senate, and of the House of Representatives: with Jefferson's manual. Printed by order of the Senate of the United States. Washington, Printed by Duff Green, 1828.

1 vol. in-12.^o, Washington, 1828.

383 a 409. Littell's Living Age. Conducted by E. Littell. Boston. Second series, vols. 1-20, 1853-1858. Third series, vols. 1-7, 1858-1859.

Esta publicação periodica Norte-Americana, que procurarei completar, é o melhor repositório litterario que conheço em Inglez. As series anteriores a 1860 são hoje difficeis de achar.

27 vols. in-8.^o gr., Boston, 1853-1859.

410 a 423. Documents relative to the colonial history of the State of New York; procured in Holland, England and France, by John Romeyn Brodhead... edited by E. B. O'Callaghan...

Vol. I. (Transcripts of documents in the Royal Archives at The Hague and in the Stad-Huys of the city of Amsterdam. Holland documents: I-VIII. 1603-1656.) Albany... 1856.

Vol. II. (Transcripts of documents in the Royal Archives at The Hague ; in the Stad-Huys of the city of Amsterdam, and in the office of the Secretary of State, Albany, New York. Holland documents : VIII-XVI. 1657-1678.) Albany... 1858.

Vol. III. (Transcripts of documents in the Queen's State Paper Office ; in the office of the Privy Council ; in the British Museum ; and in the library of the Archbishop of Canterbury at Lambeth, in London. London documents : I-VIII. 1614-1692.) Albany... 1853.

Vol. IV. (Transcripts of documents... London documents : IX-XVI. 1693-1706.) Albany... 1854.

Vol. V. (Transcripts of documents... London documents : XVII-XXIV. 1707-1733.) Albany... 1855.

Vol. VI. (Transcripts of documents... London documents : XXV-XXXII. 1734-1755.) Albany... 1855.

Vol. VII. (Transcripts of documents... London documents : XXXIII-XL. 1756-1767.) Albany... 1856.

Vol. VIII. (Transcripts of documents... London documents : XLI-XLVII. 1768-1782.) Albany... 1857.

Vol. IX. (Transcripts of documents in the Archives of the «Ministère de la Marine et des Colonies ; » of the «Ministère de la Guerre,» and in the «Bibliothèque du Roi», at Paris. Paris documents, I-VIII. 1631-1744.) Albany... 1855.

Vol. X. (Transcripts of documents... Paris documents : IX-XVII. 1745-1774.) Albany... 1858.

(Vol. XI.) General Index to the documents relative to the colonial history of the State of New York... prepared by E. B. O'Callaghan... Albany... 1861.

Vol. XII. Documents relating to the history of the Dutch and Swedish settlements on the Delaware River, translated and compiled from original manuscripts in the Office of the Secretary of State, at Albany, and in the Royal Archives, at Stockholm, by B. Fernow, keeper of the Historical Records. Albany... 1877.

Vol. XIII. Documents relating to the history and settlements of the towns along the Hudson and Mohawk Rivers (with the exception of Albany), from 1630 to 1684, and also illustrating the relations of the Settlers with the Indians. Translated, compiled and edited from the original Records in the Office of the Secretary of State, at Albany, and other sources, under direction of the Hon.^{ble} Joseph B. Carr, Secretary of State, by B. Fernow, keeper of the Historical Records, Hon. Member Penn.^a Historical Society. Albany, N. Y... 1881.

Vol. XIV. Documents relating to the history of the early colonial settlements principally on Long Island, with a map of its western part,

made in 1666. Translated, compiled and edited... by B. Fernow, Hon. and Corr. Member of the Penna, New York, Virginia and Buffalo Historical Societies. Albany, N. Y.... 1883.

Esta collecção de documentos relativos á historia colonial do Estado de New York é já hoje difficil de obter completa, pois quasi todos os volumes da 1ª serie, isto é, de I a XI são raros.

14 vols. in-folio, com mappas e gravuras. Albany, 1853-1883.

424. Report on the productions of agriculture as returned at the tenth census (June 1.st 1880), embracing general statistics and monographs on cereal production, flour-milling, tobacco culture, manufacture and movement of tobacco, meat production. Washington, Government Printing Office. 1883.

De todos os volumes publicados por ordem do Congresso acerca do ultimo recenseamento, este é o que mais pode interessar ao leitor Brasileiro.

1 vol. in-4.^o, com varios mappas. Washington, 1883.

425. An historical review of the Constitution and Government of Pensylvania, from its origin; so far as regards the several points of controversy, which have, from time to time, arisen between the several Governors of that Province, and their several Assemblies. Founded on authentic documents. London: R. Griffiths... MDCCLIX.

Obra rara de Benjamin Franklin, não conhecida de Lowndes e mencionada pela primeira vez por Allibone.

1 vol. in-8.^o, Londres, 1759.

426. Experiments and observations on electricity, made at Philadelphia in America, by Benjamin Franklin... To which are added, letters and papers on philosophical subjects. The whole corrected, methodized, improved and now collected into one volume, and illustrated with copper plates. The fifth edition. London, F. Newbery... M.DCC.LXXIV.

Edição rara. Com gravuras.

1 vol. in-4.^o, Londres, 1774.

427. Political, miscellaneous, and philosophical pieces... written by Benj. Franklin... Now first collected, with explanatory plates, notes, and an index to the whole. London, J. Johnson... M DCC LXXIX.

Obra rara. Com gravuras.

1 vol. in-8.^o, Londres, 1779.

428. The life of doctor Benjamin Franklin; written by himself: together with essays, humorous, moral, and literary, chiefly in the manner of the Spectator. The seventh American edition. New-London, Printed for Charles Holt. 1798.

Rara. Com retrato.

1 vol. in-12.^o, Nova-Londres, 1798.

429 e 430. Works of the late doctor Benjamin Franklin. Consisting of his life written by himself; together with essays, humorous, moral;

and literary, chiefly in the manner of the Spectator. London, Printed for A. Millar... 1799.

Com retrato.

2 vols. in-12.^o, Londres, 1799.

431. The life and essays of the late doctor Benjamin Franklin. Written by himself. Philadelphia, Published by Johnson and Warner... 1812.

1 vol. in-12.^o, Philadelphia, 1812.

432 e 433. Correspondance inédite et secrète du docteur B. Franklin, ministre plénipotentiaire des États-Unis d'Amérique près la cour de France, depuis l'année 1753 jusqu'en 1790; offrant, en trois parties complètes et bien distinctes: 1. les mémoires de sa vie privée; 2. les causes premières de la Révolution d'Amérique; 3. l'histoire des diverses négociations entre l'Angleterre, la France et les États-Unis. Publiée, pour la première fois, en France, avec des notes, additions, etc. Paris, Janet Père..... M.DCCC.XVII.

Com gravura e fac-símile.

2 vols. in-8.^o, Pariz, 1817.

434 e 435. Memoirs of the life and writings of Benjamin Franklin... Written by himself to a late period, and continued to the time of his death, by his grandson, William Temple Franklin. Now first published from the original Msc... London... Henry Colburn... 1818.

The private correspondence of Benjamin Franklin... comprising a series of letters on miscellaneous, literary, and political subjects: written between the years 1753 and 1790; illustrating the memoirs of his public and private life, and developing the secret history of his political transactions and negotiations. Now first published from the originals, by his grandson William Temple Franklin. London... Henry Colburn... 1817.

Primeira e excelente edição. O 2.^o vol., como se vê da declaração do editor, foi publicado antes do 1.^o Com gravura.

2 vols. in-4.^o gr., Londres, 1817 e 1818.

436 e 437. Memoirs of the life and writings of Benjamin Franklin... written by himself to a late period, and continued to the time of his death, by his grandson William Temple Franklin... Second edition... London, Henry Colburn... 1818.

Com retrato.

2 vols. in-8.^o, Londres, 1818.

438 e 439. The private correspondence of Benjamin Franklin... comprising a series of letters on miscellaneous, literary, and political subjects: written between the years 1753 and 1790; illustrating the memoirs of his public and private life, and developing the secret history of his political

transactions and negotiations. Published from the originals, by his grandson William Temple Franklin... Third edition, with additions. London, Henry Colburn... 1818.

Com fac-simile.

2 vols. in-8.º, Londres, 1818.

440 e 441. The posthumous and other writings of Benjamin Franklin, LL. D. F. R. S... published from the originals, by his grandson, William Temple Franklin. Second edition... London, Henry Colburn... 1819.

Com gravuras.

2 vols. in-8.º, Londres, 1819.

442. The life of Benjamin Franklin, including, a sketch of the rise and progress of the War of Independence, and of the various negotiations at Paris for peace; with the history of his political and other writings. London, Printed for Hunt and Clarke. 1826.

Com retrato por Thomas Landsear.

1 vol. in-12.º, Londres, 1826.

443 e 444. Memoirs of Benjamin Franklin. Written by himself, and continued by his grandson and others... Augmented by much matter not contained in any former edition. With a postliminious preface. Philadelphia: M'Carty & Davis... 1837.

Impresso em duas columnas. Com gravuras.

2 vols. in-4.º, Philadelphia, 1837.

445. Memorial of the inauguration of the statue of Franklin. Second edition. Boston, Crocker and Brewster. 1858.

Com gravuras.

1 vol. in-8.º gr., Boston, 1858.

446. Letters to Benjamin Franklin, from his family and friends. 1751-1790. New York, C. Benjamin Richardson... 1859.

Edição de 260 exemplares, dos quaes 250 in-8.º e 10 in-4.º Com gravuras.

1 vol. in-8.º, com grandes margens. Nova York, 1859.

447. European recollections. An address delivered before the New York Typographical Society, on Franklin's birthday, January, 1861. By Peter C. Baker. Published by request of the Society. New York, Baker & Godwin... 1861.

Para distribuição particular. Com autographo do autor.

1 vol. in-8.º gr., Nova York, 1861.

448 e 449. Life and times of Benjamin Franklin. By James Par-ton... Boston, James R. Osgood and Company, Cambridge University Press... (1864).

Edição com gravuras, impressa para os subscriptores.

2 vols. in-12.º, Boston, 1864.

450. Franklin. An address delivered before the New York Typographical Society, on Franklin's birthday, January 17, 1865. By Peter C. Baker. New York, Baker & Godwin... 1865.

Para distribuição particular.

1 vol. in-8.º, Nova York, 1865.

451 e 452. Correspondance de Benjamin Franklin, traduite de l'Anglais et annotée par Édouard Laboulaye de l'Institut de France et des Sociétés historiques de New-York et de Massachusetts... Paris... L. Hachette Et Cie... 1866.

2 vol. in-8.º, Paris, 1866.

453. Autobiography of Benjamin Franklin. Edited from his manuscript, with notes and an introduction, by John Bigelow. Philadelphia J. B. Lippincott & Co. 1868.

Com o excellente retrato gravado por H. B. Hall. Bella edição.

1 vol. in-12.º, Philadelphia, 1868.

454. Record of the proceedings and ceremonies pertaining to the erection of the Franklin statue in Printing-House Square, presented by Albert de Groot, to the press and printers of the city of New York. New York, Francis Hart & Co... 1872.

Com photographia e fac-simile.

1 vol. in-8.º gr. Nova York, 1872.

455 e 456. The letters of Junius. With notes and illustrations, historical, political, biographical, and critical; by Robert Heron... London, Printed by W. Justins... 1801.

2 vols. in-8.º, Londres, 1801.

457 e 458. Junius. London, Printed by T. Bensley... 1801.

Com gravuras.

2 vols. in-8.º, Londres, 1801.

459 e 460. The letters of Junius complete: interspersed with the letters and articles to which he replied and with notes biographical and explanatory; also a prefatory enquiry respecting the real author, by John Almon (London). Printed for Richard Phillips... 1806.

Com gravuras.

2 vols. in-12.º, Londres, 1806.

461 e 462. The letters of Junius. In two volumes. A new edition. London, Printed by W. Lewis... 1812.

Com gravuras.

2 vols. in-12.º, Londres, 1812.

463 e 464. The letters of Junius: A new edition... Paris, Printed for Baudry & Lance... 1819.

2 vols. in-12.º, Paris, 1819.

465. A critical enquiry regarding the real author of the Letters of

Junius, proving them to have been written by Lord Viscount Sackville. By George Coventry. London... Printed by G. Woodfall. 1825.

Com retrato e fac-símiles.

1 vol. in-8.º, Londres, 1825.

466. The letters of Junius, in two volumes. Boston. Published by N. H. Whitaker. 1826.

2 volumes em um. Com gravuras.

1 vol. in-12.º, Boston, 1826.

467. The claims of Sir Philip Francis... to the authorship of Junius's letters, disproved (I); Some enquiry into the claims of the late Charles Lloyd... to the composition of them (II); Observations on the conduct, character, and style of the writings, of the late Right Hon. Edmund Burke (III); Extracts from the writings of several eminent philologists, on the Laconic and Asiatic, the Attic and Rhodian styles of eloquence (IV). By E. H. Barker... London, John Bohn... 1828.

Com um autographo do autor.

1 vol. in-12.º, Londres, 1828.

468. Letters on Junius, addressed to John Pickering... showing that the author of that celebrated work was Earl Temple. By Isaac Newhall. Boston. Hiram Tupper, printer. 1831.

Com retrato e fac-símile.

1 vol. in-12.º, Boston, 1831.

469. The history of Junius and his works; and a review of the controversy respecting the identity of Junius. With an appendix, containing portraits and sketches by Junius. By John Jaques. London, Bell and Wood... 1843.

1 vol. in-8.º, Londres, 1843.

470. *Diurnale Romanum.*

Impressão do século 15.º ou 16.º com as letras capitais em cores.

1 vol. in-12.º

471. *Pavli Jovii Novocomensis Episcopi Nucerini elogium virorum bellica virtute illustrium, septem libris iam olim ab autore comprehensa, et nunc ex eiusdem musaeo ad vivum expressis imaginibus exornata. Petri Pernæ Typographi Basil. Opera ac studio. M D LXXV.*

Esta edição, de que Brunet não falla, é muito rara e anterior áquella de que elle tracta, do mesmo editor. Este exemplar tem ainda alguns lugares em branco para os retratos, outros com os retratos em prova antes da letra e poucas paginas manuscritas.

1 vol. in-folio. Basilea, 1575.

472. *Histoire du grand Royavme de la Chine, sitvé avx Indes orientales, divisée en deux parties: contenant en la premiere, la situation, antiquité, fertilité, religion, ceremonies, sacrifices, rois, magistrats, mœurs, vs, loix, & autres choses memorables dudit royaume: et en la seconde,*

trois voyages faits vers iceluy en l'an 1577. 1579. & 1581. avec les singularitez plus remarquables y veuës & entenduës: ensemble vn itineraire du nouveau monde, & le descouurement du nouveau Mexique en l'an 1583. Faite en espagnol par R. P. Ivan Gonçales de Mendoza, de l'ordre de S. Augustin & mise en françois avec des additions en marge, & deux indices, Par Lvc de la Porte, Parisien, docteur és droits. A Monseigneur le Chancelier. A Paris, Chez Ieremie Perier... 1588. Avec privilege du Roy.

Primeira edição Franceza da «Historia de las cosas mas notables, ritos e costumbres del gran reyno de la China» de Frey Joan Gonçalez de Mendoza, primeiro publicada em Roma em Hespanhol em 1585. Obra rara. O exemplar que offereço pertenceu á Bibliotheca Sobolewskiana, cujo ex-libris traz,

1 vol. in-8.º, Pariz, 1588.

473. *Theatrum Vrbiuin Italicarum* collectore Petro Bertellio Patau. Ad III.^{um} et Reu.^{um} D. D. Hieronymum comitem a Rozrazew episcopum Vladislauensem et Pomeraniae Regni Poloniae senatorem. Venetiis. 1599. (In fine:) Venetiis. MDXCIX. Apud Petrum Bertellium bibliopolam Patauinum.

216 pags. incluido o frontispicio gravado.

1.ª edição rara, mencionada por Brunet.

O exemplar que offereço foi, comprado em Messina em 1623 por John Watkyn, cujo autographo se acha no frontispicio e no fim do livro, na parte interna da capa. Pertenceu depois a John Percival, Earl of Egmont, cujo ex-libris traz, com a data 1736.

1 vol. in-4.º oblongo, Veneza, 1599.

474. *Ducum Brabantiae chronica* Hadriani Barlandi, item Brabantios poema Melchioris Barlaei: iconibus nunc primum illustrata, aere ac studio Ioan. Bapt. Vrient I: opera quoque nob. viri Antoni de Svcca. Ad Serenissimos Principes Albertum et Isabellam Brabantiae Duces. Antverpiæ, In Officina Plantiniana, Apud Iannem Moretum. Anno saeculari sacro M.DC.

Edição rara, ornada de gravuras com uma nota bibliographica manuscripta.

1 vol. in-folio. Antuerpia, 1600.

475. An exact collection of all remonstrances, declarations, votes, orders, ordinances, proclamations, petitions, messages, answers, and other remarkable passages betweene the Kings most excellent Majesty, and his High Court of Parliament beginning at his Majesties return from Scotland, being in December 1641, and continued untill March the 21, 1643. Which were formerly published either by the Kings Majesties command or by order from one or both Houses of Parliament. With a table wherein is most exactly digested all the fore-mentioned things according to their severall dates and dependancies. London, Printed for Edward Husbonds, T. Warren, R. Best, and are to be sold at the Middle Temple, Grays Inne Gate, and the White Horse in Pauls Churchyard, 1643.

Com uma gravura representando uma sessão do Parlamento, 6 pags. com o título e começo do texto da obra não numeradas; 955 pags. de texto numeradas; 20 pags. com a licença de impressão e índice chronologico da obra.

Rara.

1 vol. in-4.^o, Londres, 1643.

476. *La gallerie des femmes fortes*. Par le P. Pierre le Moyne de la Compagnie de Iesvs. A Paris, Chez Antoine de Sommaville, au Palais, en la Salle des Merciers, à l'Escu de France. M. DC. XLVII. Avec privilege du Roy.

1.^a edição, com estampas, da obra reimpressa pelos Elzevires em Leyde em 1660.

1 vol. in-folio, Pariz, 1647.

477. *Les meditations metaphysiques de René Des-Cartes touchant la premiere philosophie, dans lesquelles l'existence de Dieu, & la distinction réelle entre l'ame & le corps de l'homme, sont démontrées*. Traduites du latin de l'auteur par M. le D. D. L. N. S. Et les objections faites contre ces meditations par diverses personnes tres-doctes, avec les réponses de l'auteur. Traduites par M^r C. L. R. A Paris, Chez la Veuve Iean Camusat, et Pierre le Petit, M. DC. XLVII.

Edição rara

1 vol. in-4.^o, Pariz, 1647.

478. *Histoire entiere & veritable du procez de Charles Stwart, roy d'Angleterre*. Contenant, en forme de journal, tout ce qui s'est fait & passé sur ce sujet dans le Parlement, & en la Haute Cour de Justice; et la façon en laquelle il a esté mis à mort. Au mois de Janvier, 1648. Le tout fidelement receüilly des pieces authentiques & traduit de l'Anglois. A Londres, Imprimé par J. G. l'an 1650.

158 paginas, incluido o título.

O exemplar que offereço traz o ex-libris da Bibliotheca de Argenson, e na pagina collada no verso do titulo lê-se contra a luz o seguinte: «Volume provenant de la bibliothéque privée de S. M. Napoléon 1.^{er} au chateau de la Malmaison, puis acheté par Mr. Brichard à la vente publique, faite en 1813.» O livreiro J. W. Bouton, de Nova York, de quem o obtive, considerava-o como tendo realmente pertencido a Napoleão 1.^o.

1 vol. in-16.^o, Londres, 1650.

479. *Johannis Arn. Corvini... enchiridivm; seu institutiones imperiales, insertis latioribus materiis, theorice, et practice digestæ, et explicatæ per crotemata*. Editio quarta, prioribus ex nova recognitione emendatior, et auctior. Amstelodami, Apud Ludovicum et Danielem Elzevirios. M DC LVII.

Frontispicio gravado.

1 vol. in-12.^o, Amsterdam, 1657.

480. *De lycernis antiquorum reconditis libb. sex: ...Avtore Fortvnio Liceto... Patavii... MDCLXII.*

Obra primeiro impressa em Veneza, in-4.^o em 1621, e depois in-folio em 1652,

com a qual edição está se conforma. Tem intactas as gravuras de pag. 910 e 1142, que diz Brunet encontrarem-se ás vezes mutiladas.

1 vol. in-folio, Padua, 1662.

481. *Operis historici et-chronologici libri duo... dictati in Academia Glasguensi... per D. Robertum Baillium... Amstelodami, Apud Joannem Janssonium, anno M DC LXIII.*

1 vol. in-folio. Amsterdam, 1663.

482. *The debate at large, between the House of Lords and House of Commons, at the free conference, held in the Painted Chamber, in the session of the Convention, anno 1688. Relating to the word, Abdicated, ad the vacancy of the throne, in the Common's vote. Printed for J. Wickins; and to be sold by the booksellers of London and Westminster, 1695.*

Exemplar com as paginas numeradas de 19 a 176, mas completo. Obra rara, supprimida depois da restauração da monarchia em Inglaterra.

1 vol. in-16.^o, Londres, 1695.

483. *An historical account of the manners and behaviour of the Christians: and the practices of Christianity throughout the several ages of the Church. Written originally in French by Msr. Cl. Fleury, præceptor to Monseigneur de Vermandois; and to the Dukes of Burgundy and Anjou. London... 1698.*

1 vol. in-8.^o, Londres, 1698.

484. *Della nvova architettura familiare di Alessandro Capra, architetto, e cittadino Cremonese. S. I. n. d.*

Livros 3.^o, 4.^o e 5.^o, com curiosas xylographias, de pag. 147 a 352. Impressão do fim do seculo 17.^o.

1 vol. in-8.^o (Cremona).

485. *A voyage to England, containing many things relating to the state of learning, religion, and other curiosities of that kingdom. By Mons. Sorbiciere... With a letter of Monsieur Sorbieres, concerning the war between England and Holland in 1652... London... 1709.*

1 vol in-8.^o, Londres, 1709.

486 e 487. *Oeuvres de M.^r Boileau Despréaux, Avec des éclaircissemens historiques, donnez par lui-même... A Geneve... M. DCC. XVI.*

Edição estimada e primeira em que appareceu a satyra 12.^a «Sur l'equivoque».

Com boas gravuras por Fr. Chiereau, dentre as quaes sobressahem os excellentes retratos de S. A. Regente o Duque d'Orleans, e o do poeta.

2 vols. in-4.^o, Genebra, 1716.

488. *Histoire des Rois de France depuis Pharamond jusqu'a notre auguste monarque Louis Quinze, enrichie de leurs portraits et faits les plus memorables, composée de soixante et cinq planches en taille douce. Œuvre posthume par N. de Fer. Dediée au Roy. A Paris, Chez le Sr. Danet gendre de N. de Fer... M.DCC.XX.II.*

Gravados o texto e as estampas.

1 vol. in-4.^o, Pariz, 1722.

489. Images des héros et des grands hommes de l'antiquité. Dessinées sur des médailles, des pierres antiques & autres anciens monumens, par Jean-Ange Canini. Gravées par Picart le Romain, etc... A Amsterdam... M.DCC.XXXI.

Bella edição, contendo além das 115 estampas, das quaes as ultimas 10 faltam em alguns exemplares, um retrato de Erienne Picart, gravado pelo filho, e a rarissima gravura inscripta: «Virtutes non gemmæ pylechitvdinis decus.» Vide Brunet.

1 vol. in-4.^o. Amsterdam, 1731.

490 e 491. Dionisio Alicarnasseo. Delle cose antiche della Città di Roma. Tradotto in lingua Toscana per M. Francesco Venturi... In Verona... M.DCCXXXVIII.

Edição rara, contendo além da materia da edição in-4.^o de Veneza de 1545, a vida do autor, por T. Porcacchi, duas taboas, notas e dous mappas de Cellario.

2 vols. in-4.^o. Verona, 1738.

492. The microscope made easy... by Henry Baker... London... 1744.
Com estampas.

1 vol. in-8.^o, Londres, 1744.

493 a 498. Histoire du Japon... Nouvelle édition, par le Pere de Charlevoix, de la Compagnie de Jesus... A Paris. Chez Didot, Libraire, M.DCC.LIV.

Terceira edição. A primeira em 2 vols. in-4.^o é de Pariz, 1736, e a segunda em 9 vols. in-12.^o é tambem de Pariz e do mesmo anno. Diz Brunet que esta terceira edição de 1754 encerra accrescentamentos, e é disposta em melhor ordem que a primeira.

6 vols. in-12.^o, Pariz, 1754.

499 a 505. The works of Ben. Jonson. In seven volumes. Collated with all the former editions, and corrected; with notes critical and explanatory. By Peter Whalley, late Fellow of St. John's College in Oxford... London... MDCCLVI.

Vide Lowndes e Brunet. Com o retrato gravado por Vertue, e outras estampas.
7 vol. in-8.^o, Londres, 1756.

506. L'eloge de la folie, traduit du Latin d'Erasmus par M. Guendeville. Nouvelle édition revue & corrigée sur le texte de l'édition de Bale, et ornée de nouvelles figures, avec des notes. S. l. M.DCC.LVII.

1 vol. in-8.^o (Pariz), 1757.

507. The history of the common law, by Sir Matthew Hale... The fourth edition corrected... London... MDCCLXXIX.

4.^a edição.

1 vol. in-8.^o, Londres, 1779.

508. Anacréon, Sapho, Bion et Moschus. Traduction nouvelle en prose, suivie de la Veillée des Fêtes de Vénus, et d'un choix de pièces de différens auteurs. Par M. M^{***} C^{**} (Moutonnet de Clairfons). A Paphos. Et se trouve à Paris, Chez J. Fr. Bastien, Libraire, M.DCC.LXXX.

Este exemplar com 25 gravuras de Eisen, pertenceu á Livraria de Alcobaça, cujo ex-libris se acha na pagina do titulo. Conforme uma nota manuscrita em Inglez, datada de 4 de Outubro de 1810, o exemplar foi tirado da livraria do mosteiro de Alcobaça, abandonado pelos frades ao aproximarem-se os Francezes. Para tornar-se mais precioso, pertenceu depois ao eminente John Ruskin, cuja assignatura autographa se acha sob a nota mencionada. Obteve-o dos livreiros-editores Scribners de Nova York, e depois de tres quartos de seculo vae reunir-se a outros companheiros, procedentes de Portugal, que formaram o nucleo da nossa Bibliotheca Nacional.

1 vol. in-8.º, Pariz, 1780.

509 a 511. *The Scots musical museum in six volumes. Consisting of six hundred Scots songs with proper basses for the piano forte... Humbly dedicated to the Society of Antiquaries of Scotland by James Johnston. Edinburgh, 1787-1803.*

Conforme se vê de uma carta autographa, inserta no 1.º volume, de Robert H. Johnston, livreiro da cidade de Nova York, dirigida a Daniel Godwin, a obra foi publicada por James Johnson de sociedade com o infortunado e celebre poeta Escossez Robert Burns, que escreveu algumas das suas melhores composições para esta publicação, composta de seis volumes, com o texto gravado, encadernados em tres. Obra rara.

3 vols. in-8.º, Edimburgo, 1787-1803.

512. *Herculanensium voluminum quæ supersunt. Tomus I. Neapoli, MDCCXCIII. Ex Regia Typographia. Tomus II. MDCCCIX.*

1 vol. in-folio, com gravuras. Napoles, 1793-1809.

513. *Essais sur les Isles Fortunées et l'antique Atlantide, ou précis de l'histoire générale de l'Archipel des Canaries, par J. B. G. M. Bory de Saint-Vincent, officier Français. Paris, Baudouin. Germinal An XI (1802).*

1 vol. in-4.º, Pariz, 1802.

514. *Collection de planches pour la Voyage dans les quatre principales îles des Mers d'Afrique pendant les années 1801 et 1802, par J. B. G. M. Bory de Saint-Vincent. A Paris, Chez F. Buisson. An XIII (1804).*

Este volume contém 56 estampas, desenhadas pelo autor, por Patu de Rosemond e outros e gravadas por Adam, Blondeau, Fortier, Dorgez, B. Tardieu e outros artistas.

1 vol. in-folio. Pariz, 1804.

515 a 529. *Collecção de classicos Italianos, em 15 volumes:*

Dante Alighieri.—Vols. I e II: — *La Divina Commedia di Dante Alighieri con illustrazioni.* (Tomo I: Dell'Inferno. Tomo II: Del Purgatorio. Tomo III: Del Paradiso. Tomo IV: Vita di Dante Alighieri. Indice primo di parole e di cose. Indice secondo di persone e di luoghi. Indice terzo delle perifrasi). Pisa, Dalla Tipografia della Società Letteraria. MDCCCIV-MDCCCIX.

Gravuras: Retrato de Dante Alighieri, de Raphael Morghen; Retrato do Cardeal Antonio Despuig, de Pedro Bettelini; Brazão de armas do mesmo Cardeal; Morte de Conde Ugolino e dos filhos, de Pedro Bettelini; Encontro de Virgilio e Sordelio, de Angelo Emilio Lapi; Dante e Beatriz, de Pedro Bettelini.

Exemplar n.° 130, originalmente impresso para o subscriber «Sig. avvocato Luigi Bambacari.»

Angelo Poliziano e Torquato Tasso.—Le Stanze di Angelo Poliziano (Vita di Angiolo Poliziano. Stanze di Angelo Poliziano. Libri due). Firenze, Presso Molini, Landi e C.^o, MDCCCV. Aminta Favola Boschereccia di Torquato Tasso (Aminta. Intermedj. Amore Fuggitivo). Firenze, Presso Molini, Landi e Comp. MDCCCIV. (In fine): Impresso in Pisa co' caratteri de' Fratelli Amoretti nella Tipografia della Società Letteraria.

Gravura: Retrato de Angelo Poliziano, de Pedro Bettelini.

Francesco Petrarca.—Vols. I e II:—Rime di Francesco Petrarca (Tomo I: Vita di Francesco Petrarca. Delle Rime di Francesco Petrarca. Parte prima. Tomo II: Parte seconda. Trionfi di Francesco Petrarca. Giunta d'alcune composizioni del Petrarca). Pisa, Dalla Tipografia della Società Letteraria, MDCCCV.

Gravuras: Retrato de Francesco Petrarca, de Raphael Morghen; Retrato de Laura, de Niccolo Palmerini.

Exemplar n.° 130, originalmente impresso para o subscriber «S. E. il Sig. Marchese Girolamo Lucchesini.»

Torquato Tasso.—Vols. I e II:—I. La Gerusalemme Liberata di Torquato Tasso (Tomo I: Vita di Torquato Tasso. La Gerusalemme Liberata. Cant. I-X. Tomo II: La Gerusalemme Liberata. Cant. XI-XX). Pisa, Dalla Tipografia della Società Letteraria, MDCCCVII.

Gravura: Retrato de Torquato Tasso, de Raphael Morghen.

Exemplar n.° 130, originalmente impresso para o subscriber: «S. E. il Sig. Marchese Girolamo Lucchesini.»

Lodovico Ariosto.—Vols. I, II, III, IV e V:—L'Orlando Furioso di Lodovico Ariosto (Tomo I: Vita di Lodovico Ariosto. L'Orlando Furioso. Cant. I-X. Tomo II: L'Orlando Furioso. Cant. XI-XVIII. Tomo III: L'Orlando Furioso. Cant. XIX-XXVI. Tomo IV: L'Orlando Furioso. Cant. XXVII-XXXVI. Tomo V: L'Orlando Furioso. Cant. XXXVII-XLVI. Satire). Pisa, Dalla Tipografia della Società Letteraria, MDCCCIX.

Gravura: Retrato de Ludovico Ariosto, de Raphael Morghen.

Exemplar n.° 130, originalmente impresso para o subscriber «S. E. il Sig. Marchese Girolamo Lucchesini.»

Alessandro Tassoni.—Secchia Rapita di Alessandro Tassoni (Vita di Alessandro Tassoni. La Secchia Rapita. Cant. I-XII). Pisa, Dalla Tipografia della Società Letteraria, MDCCCXI.

Gravura: Retrato de Alessandro Tassoni.

Giovanni Boccaccio.—Vols. I e II:—Il Decameron di Messer Giovanni Boccaccio (Tomo I: Vita di Giovanni Boccaccio. Il Decameron. Tom. II-IV: Il Decameron). Italia. Co' caratteri di F. Didot. MDCCCXVI.

Gravura: Retrato de Giovanni Boccaccio, de Raphael Morghen.

Bella edição, de cujos 13 primeiros volumes só se tiraram 250 exemplares, dos quaes 20 em papel velino. Os 2 últimos volumes foram adicionados por F. Didot, uniformemente com os anteriores. A collecção que offereço pertenceu à Bibliotheca de San Donato do Príncipe Demidoff, cujo ex-libris se acha em todos os volumes, que foram ricamente encadernados para elle.

15 vols. in-folio. Pisa, 1804 a 1817.

530. A dissertation on the prophecies, that have been fulfilled, are now fulfilling, or will hereafter be fulfilled, relative to the great period of 1260 years... by the Rev. George Stanley Faber... Boston... 1808.

1ª edição Americana. 2 tomos em 1 volume.

1 vol. in-8.º, Boston, 1808.

531. The life of Lord Viscount Nelson, duke of Bronté... by T. O. Churchill... Third edition. London... 1811.

Exemplar impresso em papel especial e com duas series de provas das gravuras.

1 vol. in-4.º, Londres, 1811.

532. The life of the Right Reverend Beilby Porteus... late bishop of London. By the Rev. Robert Hodgson... The third edition. London... 1812.

1 vol. in-8.º, Londres, 1812.

533. The travels of Marco Polo, a Venetian, in the thirteenth century: being a description, by that early traveller, of remarkable places and things, in the eastern parts of the world. Translated from the Italian, with notes, by William Marsden... With a map. London... Sold by Longman... MDCCCXVIII.

Edição estimada e rara.

1 vol. in-4.º, grande. Londres, 1818.

534. Memoir of Richard Robert Jones, of Aberdaron, in the county of Carnarvon, in North Wales: exhibiting a remarkable instance of a partial power and cultivation of intellect... London... 1822.

1 vol. in-8.º, com retrato. Londres, 1822.

535. Quarles's Enchiridion. «To give subtilty to the simple, to the young man knowledge and discretion.» Re-Printed for Charles Baldwin. London. 1822.

Com o retrato gravado de Francis Quarles. Reimpressão da edição de Londres de 1658.

1 vol. in-16.º, com grandes margens. Londres, 1822.

536. The life and administration of Cardinal Wolsey. By John Galt... Edinburgh... 1824.

3ª edição, com retrato.

1 vol. in-8.º, Edimburgo, 1824.

537. Excerpta hieroglyphica (by James Burton. London). 1825.

Collecção de 61 gravuras de inscripções tiradas de varios monumentos do

Egypto, incluindo templos, tumulos, obeliscos, pyramides e estatuas. Em 4 partes, a ultima das quaes contem as inscrições dos dous obeliscos de Alexandria, hoje em Londres um (estampa II) e o outro (estampa III) em Nova York. Este exemplar, que pertenceu ao Sr. Henry C. Murphy, em cujo catalogo de venda tem o n.º 878*, traz no frontispicio da parte II um autographo do autor.

1 vol. in-folio oblongo, Londres, 1825.

538 e 539. *The reminiscences of Thomas Dibdin... in two volumes...* London, Printed by A. J. Valpy, 1827.

O autor desta autobiographia é o homonymo do celebre bibliographo e não deve ser com elle confundido.

2 vols. in-8.º, com retrato. Londres, 1827.

540 a 545. *History of the war in the Peninsula and in the South of France, from the year 1807 to the year 1814. By W. F. P. Napier... Vol. I: London. John Murray... MDCCCXXVIII. Vol. II-VI: London, Thomas & William Boone... MDCCCXXIX-MDCCCXI.*

Com varios mappas e planos.

6 vols. in-8.º, Londres, 1828-1840.

546. *Essay on civil policy, or the science of legislation; comprising the origin and nature of government, religion, laws, population, wealth and happiness, with a review of the practice of the English law, and hints for its improvement. By Charles Pett...* London, William Pickering, 1830.

1 vol. in-8.º, Londres, 1830.

547. *The Coolie. His rights and wrongs, by the author of «Ginx's Baby». Author's edition. New-York, 1871.*

1 vol. in-8.º com estampas. Nova York, 1871.

548. *Why and how. Why the Chinese emigrate, and the means they adopt for the purpose of reaching America. With sketches of travel, amusing incidents, social customs, etc. by Russell H. Conwell. Boston & New York, 1871.*

1 vol. in-8.º, com estampas. Boston e Nova York, 1871.

549. *Yellow fever and malarial diseases. Embracing a history of the epidemics of yellow fever in Texas, by Greenville Dowell... Philadelphia, 1876.*

1 vol. in-8.º, Philadelphia, 1876.

550. *Report of the joint special committee to investigate Chinese immigration. Washington, 1877.*

Relatorio da commissão de inquerito Morton, impresso por ordem do Congresso dos Estados Unidos.

1 vol. in-4º, Washington. 1877.

551. *Franco-German war and insurrection of the Commune. Correspondence of E. B. Washburne, envoy extraordinary and minister plenipotentiary of the United States to France. Washington, 1878.*

Talvez o livro mais interessante que se tenha publicado acerca do assumpto.

1 vol. in-8.º, Washington, 1878.

552 e 553. The Middle Kingdom; a survey of the geography, government, education, social life, arts, religion, etc., of the Chinese Empire and its inhabitants. By S. Wells Williams. New-York, 1879.

Esta é a obra moderna mais completa e conscienciosa que existe acerca da China.

2 vols. in-8°, com gravuras. Nova York, 1879.

554. The Chinese, their education, philosophy, and letters, by W. A. P. Martin... president of the Tungwen College, Peking. New-York, 1881.

1 vol. in-8°, Nova York, 1881.

555. Second Manuscrit venu de S.^{te} hélène. Mémoires pour servir à l'histoire de France en 1815. Livre IX. Publié par le Comte de***** Editeur du premier manuscrit venu de S.^{te} hélène d'une manière inconnue.

Pags. 1 a 82 (alem das do título e 2 de notas do editor), numeradas a tinta, contendo: Chapitre premier — Les Bourbons sont chassés de France; Chapitre II — Etat Militaire de la France; Chapitre III — Plan de Campagne; Chapitre IV — Ouverture de la Campagne, Juin 1815; Chapitre V — Bataille de Ligny; Chapitre VI — Bataille de Mont Saint Jean (Com um plano manuscripto da «Bataille de Mont Saint Jean; ordre de bataille des 2 armées française et anglo-hollandaise à 10 heures du matin.»); Chapitre VII Ralliement; Chapitre VIII — Observations. Pags. 1 a 40, numeradas a lapis, contendo «Pièces officielles à la suite du Chapitre 1.^{re}, N.^{os} 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13» e «Pièces officielles à la suite du Chapitre III, N.^o 1.» Mais 17 pags. avulsas contendo copias de varios documentos. Mais 7 folhas «Tableaux à joindre à la fin de l'ouvrage. A, B, C, D, E, F, G» e 2 pags. «Argument des Chapitres». In-folio.

Precioso manuscripto do punho do Conde de Montholon, escripto em S.^{te} Helena, sob as vistas de Napoleão, e contendo alterações a lapis e a tinta pelo punho do Imperador. A obra foi publicada de 1822 a 1825 em Pariz, em 8 vols. in-8°. Os dous primeiros volumes foram escriptos pelo General Gourgaud, e os outros pelo General Montholon. (Vide Ms. L, n.^o 350 da Collecção Ely). Diz Bruner que os manuscriptos foram todos corrigidos por Napoleão, como se evidencia deste manuscripto, parte mais interessante da obra. Este manuscripto foi adquirido em Londres pelo livreiro-editor de Nova York J. W. Bouton, de quem o obtive este anno e em cujo catalogo de liquidação tem o n.^o 4040. Que o manuscripto foi o que serviu para a impressão da obra, vê-se das marcas do typographo, tais como indicações do fim de galés, etc.

A) Carta autographa de J. Stokoe, cirurgião do vaso de guerra inglez "Conqueror" e medico assistente de Napoleão em S.^{te} Helena. A E. Dubois, tractando da conta de visitas a Napoleão.

N.^o 202 da Collecção Ely.

1 fl. in-4.^o oblongo.

B) Carta autographa do Príncipe Eugenio de Beauharnais, datada de Milão a 15 de Novembro de 1808.

N.^o 237 da Collecção Ely.

1 fl. in-4.^o

C) Documento manuscrito, assignado pelo Marechal Berthier, datado do Cairo, 27 Vendémiaire anno 7:

N.º 245 da Collecção Ely.

1 fl. in-4.º

D) Carta autographa do General Bertrand, datada de Vienna a 29 de Julho de 1809.

N.º 246 da Collecção Ely.

1 fl. in-folio.

E) Documento manuscrito, assignado pelo Marechal Blücher, comandante das forças prussianas em Waterloo, datado de Compiègne a 17 de Outubro de 1815.

N.º 247 da Collecção Ely.

1 fl. in-folio, com sellos.

F) Carta autographa do General Cambronne:

N.º 259 da Collecção Ely.

1 fl. in-4.º

G) Carta autographa do Marechal Davoust, datada de Dormans, a 3 de Fevereiro de 1792.

N.º 269 da Collecção Ely.

1 fl. in-4.º

H) Carta autographa do Marechal Duroc, datada de Saint-Cloud, a 4 de Junho de 1819, dando instrucções ao Prefeito do Sena acerca da celebração de uma festa imperial em Pariz.

N.º 276 da Collecção Ely.

1 fl. in-folio.

I) Carta autographa do General Gourgaud, datada do palácio das Tuilherias, a 9 de Novembro de 1835.

N.º 288 da Collecção Ely.

1 fl. in-4.º

J) Carta autographa do Marechal Grouchy, datada de La Férière, par Aunay, departamento de Calvados, a 20 de Junho de 1811.

N.º 290 da Collecção Ely.

1 fl. in-4.º com retrato.

K) Carta autographa do General Kellermann (1824).

N.º 368 da Collecção Ely.

1 fl. in-folio.

L) Carta autographa do General Montholon, datada de Longwood (Sancta Helena), a 18 de Maio de 1817 e dirigida a Sir Hudson Lowe.

O General Conde de Montholon e o General Gourgaud foram os autores dos «Manuscritos vindos de Sancta Helena, Memorias para servir á Historia de França», dictados por Napoleão.

N.º 360 da Collecção Ely.

1 fl. in 4.º

M] Carta autographa do Marechal Mortier; datada de Pléssis-Lalande, a 4 de Maio de 1820.

N.º 362 da Collecção Ely.

1 fl. in-4.º

N] Documento autographo do Marechal Ney, datado de Nancy, a 13 de Janeiro de 1814.

N.º 375 da Collecção Ely.

1 fl. in-4.º

1 caixa contendo o Ms. de Sancta Helena, e os 14 autographos de A a N.

556. Minshæi emendatio, vel à mendis expurgatio, seu augmentatio sui Ductoris in Linguas, The Guide into Tongues. Cum illarum harmonia, & etymologijs, originationibus, rationibus, & derivationibus in omnibus his novem linguis, viz. 1. Anglica. 2. Belgica. 3. Germanica. 4. Gallica. 5. Italica. 6. Hispanica. 7. Latina. 8. Græca. 9. Hebræa, etc... Opera... Johannis Minshæi... 22.º Julij, anno 1625. Secunda editio... London, Printed by John Haviland... M.DC.XXVII.

Esta 2.ª edição é mais rara que a 1.ª e della falla Brunet apenas com a autoridade de Lowndes.

1 vol. in-folio, Londres, 1627.

557. Origine e progressi della stampa o sia dell'arte impressoria e notizie dell'opere stampate dall' anno M.CCCC.LVII: sino all'anno M.D. S. l. n. d.

Esta obra de Fr. Pellegrino Antonio Orlandi, impressa em Bolonha em 1722, diz Brunet ser muito inexacta e hoje pouco util. Mas é obra rara.

1 vol. in-4.º, Bolonha, 1722.

558. Bibliotheca Uilenbroukiana, sive catalogus librorum quos collegit vir eximius D. Gosuinus Uilenbroek; in tres partes divisus... Amstelredami, 1729.

O exemplar que offereço pertenceu á Bibliotheca Cortiniana e depois ao Dr. David King, de Newport, Rhode Island.

1 vol. in-8.º, Amsterdam, 1729.

559 a 562. Dictionnaire bibliographique, historique et critique des livres rares, précieux, singuliers, curieux, estimés et recherchés, soit manuscrits, avant et depuis l'invention de l'imprimerie, soit imprimés... A Paris, M.DCC.XC.

Os 3 primeiros volumes são do abbade Duclos e Charles André Gailleau e o 4.º de Delalain fils.

4 vols. in-8.º, Pariz, 1790-1802.

563 a 565. Dictionnaire bibliographique choisi du quinzième siècle, ou description par ordre alphabétique des éditions les plus rares et les plus recherchées du quinzième siècle, précédé d'un essai historique sur l'origine de l'imprimerie, ainsi que sur l'histoire de son établissement dans les villes,

bourgs, monastères et autres endroits de l'Europe ; avec la notice des imprimeurs qui y ont exercé cet art jusqu'à l'an 1500 ; par M. de la Serna, Santander. Première partie. A Bruxelles... J. Tasse... An XIII -1805. Seconde partie. A Bruxelles... G. Huyghe... 1806. Troisième partie. A Bruxelles... G. Huyghe... 1807.

3 vols. in-8.^o, Bruxelles, 1805-1807.

566. Éloge historique de Jean Gensfleisch dit Gutenberg, premier inventeur de l'art typographique à Mayence. Par M. J.-F. Née de la Rochelle... A Paris, D. Colas..., 1811.

1 vol. in-8.^o, com retrato. Pariz, 1811.

567. The library companion ; or the young man's guide, and the old man's comfort, in the choice of a library. By the Rev. T. F. Dibdin... London... Harding... MDCCCXXIV.

1.^a edição. Vide Brunet.

1 vol. in-8.^o, Londres, 1824.

568 e 569. Typographia or the printers instructor... by J. Johnson, Printer. Published by Longman... London, 1824.

Vide Brunet acerca desta edição, verdadeiro primor de arte typographica.

2 vols. in-8.^o, com gravuras. Londres, 1824.

570 a 572. A bibliographical, antiquarian and picturesque tour in France and Germany. By the Reverend Thomas Frognall Dibdin... Second edition. London, Published by Robert Jennings and John Major. 1829.

Com excellentes gravuras, vinhetas e fac-similes. Vide Brunet.

3 vols. in-8.^o, Londres, 1829.

573. Annales de l'imprimerie des Estienne, ou histoire de la famille des Estienne et de ses éditions, par Ant. Aug. Renouard. A Paris, Imprimé chez Paul Renouard. M.DCCC.XXXVII-M.DCCC.XXXVIII.

2 partes em um só volume. 1.^a edição de que só se tiraram 350 exemplares. Vide Brunet.

1 vol. in-8.^o, Pariz, 1837-1838.

574. Tableau historique et comparatif de la langue parlée dans le midi de la France et connue sous le nom de langue Romano-Provençale par M. Mary-Lafon... Paris, 1841.

1 vol. in-8.^o, Pariz, 1841.

575 a 579. Catalogue of the New-York State Library : 1855. General Library. Albany... 1856 (I); 1855. Law Library. Albany... 1856 (II); 1856. Maps, Manuscripts, Engravings, Coins, &c. Albany... 1857 (III); Catalogue of the books on Bibliography, Typography and Engraving, in the New-York State Library, Albany... 1858 (IV); Catalogue of the New York State Library, 1872. Subject-Index of the General Library. Albany... 1872 (V).

O exemplar que offereço pertenceu ao Dr. David King, de Rhode Island, a quem foi offerecido pelos Regentes da Universidade e Curadores da Bibliotheca do Estado de Nova-York, como consta dos quatro primeiros volumes.

5 vols. in-8.º, Albany, 1856-1872.

580. *Catalogue of the Free Public Library of New Bedford, Massachusetts, New Bedford, B. Lindsey, Printer to the City. 1858.*

Este exemplar, que pertenceu ao Dr. David King, de Rhode Island, foi offerecido á Bibliotheca dos Mechanicos de Newport pelos Directores da Bibliotheca da Cidade de New Bedford, conforme se vê do offerecimento manuscripto. New Bedford, no Estado de Massachusetts, é actualmente o maior nucleo de população portugueza nos Estados Unidos e antigo porto dos barcos empregados na pesca da baleia.

1 vol. in-8.º, New Bedford, 1858.

581. *Library of Americana. Book Catalogues.*

Publicados em varias cidades dos Estados Unidos.

1 vol. in-8.º, Estados Unidos, 1859-1866.

582 e 583. *Index to the catalogue of books in the bates hall of the Public Library of the City of Boston, with supplement. Boston, 1865-1866.*

2 vols. in-8.º, Boston, 1865-1866.

584. *Enigmes et découvertes bibliographiques par P. L. Jacob, bibliophile. Paris, 1866.*

N.º 103 da edição de 260 exemplares numerados, dos quaes 250 em papel com lufas d'agua e 10 em papel da China.

1 vol. in-8.º, Paris, 1866.

585. *Catalogue of the entire private library of T. H. Morrell, comprising a choice collection of works on America, its history and antiquities... New York, 1866.*

1 vol. in-8.º, Nova-York, 1866.

586. *Catalogue of the American portion of the library of the Rev. Thomas Prince, with a memoir and list of his publications, by Wm. H. Whitmore. Boston, 1868.*

1 vol. in-12.º, com retrato e fac-simile. Boston, 1868.

587. *Classified catalogue of the Saint Louis Mercantile Library, with index of authors. St. Louis... 1874.*

1 vol. in-4.º, S. Luiz, 1874.

588. *The bibles in the Caxton Exhibition MccccLxxvii, or a bibliographical description of nearly one thousand representative bibles in various languages chronologically arranged from the first bible printed by Gutenberg in 1450-1456 to the last bible printed at the Oxford University Press the 30th June 1877. With an introduction on the history of printing as illustrated by the printed bible from 1450 to 1877 in which is told for the first time the true history and mystery of the Coverdale bible of 1535. Together with bibliographical notes and collations of many rare bibles*

in various languages and divers versions printed during the last four centuries. Special edition revised and carefully corrected with additions. Flavoured with a squeeze of the Saturday Review's homily on bibles By Henry Stevens... London, Henry Stevens MccccLxxviii (In fine:) Printed by John C. Wilkins...

1 vol. in-8.º, Londres, 1878.

589. A descriptive catalogue of the library of Andrew J. Odell, of New York... New York, MccccLxxx.

1 vol. in-4.º, New York, 1880.

590. Bibliomania in the present day in France and England; or some account of celebrated recent sales, etc. From the French of Philomneste Junior. With a notice and portrait of Trautz-Bauzonnet. New-York, J. W. Bouton, 1880.

N.º 26 da edição de 50 exemplares em papel velino.

1 vol. in-8.º, Nova York, 1880.

591. Catalogue d'une collection très importante d'estampes historiques réunies par M. A. G. de Visser, à la Haye et de quelques gravures et dessins provenant de diverses successions à Amsterdam. La vente aura lieu lundi 21 Novembre 1881 et jours suivants, sous la direction de Frederik Muller & Co. etc. Amsterdam, 1881.

1 vol. in-8.º, Amsterdam 1881.

592. Topographie & cartographie ancienne. Catalogue à prix marqués de cartes, plans, et vues formant une partie du magasin de Frederik Muller & Co. Amsterdam.

Sem data, mas publicado em 1883.

1 vol. in-8.º, Amsterdam (1883).

593. Nederlandsche Bibliographie van Land-en Volkenkunde door P. A. Tiele. Amsterdam, Frederik Muller en Comp. 1884.

A obra bibliographica Hollandeza mais recente.

1 vol. in-16.º Amsterdam, 1884.

594. Catalogue of the magnificent library of the late Hon. Henry C. Murphy, of Brooklyn, Long Island, consisting almost wholly of Americana or books relating to America. New York, 1884.

1 vol. in-8.º, Nova York, 1884.

595. Catalogue of a portion of the library and autographs of the late Royal Woodward... of Albany, N. Y. New York, 1884.

1 vol. in-8.º, Nova York, 1884.

596. Catalogue of the private library and engravings of the late Daniel Godwin... of New York City, and a print Virtuoso's Collection. New York, 1884.

1 vol. in-8.º, Nova York, 1884.

597. Catalogue of the library of the late Dr. David King, of Newport, Rhode Island. Part the second. New York, 1884.

1 vol. in-8.^o, Nova York, 1884.

598. Catalogue of the library of the late Alexander Farnum... of Providence, Rhode Island. New York, 1884.

1 vol. in-8.^o, Nova York, 1884.

599. A priced catalogue of the magnificent stock of imported books, also the fine arts publications and remainders of J. W. Bouton. New York, March, 1885.

1 vol. in-8.^o, Nova York, 1885.

600. Catalogue of the choice collection of autographs, the property of the late Miss Louisa Ely, of Germantown, Pennsylvania. New York, May, 1885.

1 vol. in-8.^o, Nova York, 1885.

601. Cronique et histoire faicte et composee par feu messire Philippe de Commynes, Cheualier, seigneur Dargenton contenant les choses aduenues. Durant le regne du Roy Loys Vnziesme, tant en France, Bourgogne, Flandres, Arthois, Angleterre que Espagne, et lieux circonuoisins. Nouuellement reuene et corrigea Avec plusieurs notables mis au marge. Imprime en Mars, Lan mil cinq cens trente et neuf. M.D.XXXIX. On les vend a Paris... par Jehan andre.

In fine: Fin de Lhystoire & Cronique du feu roy Loys Vnziesme de ce nom faict, et cōposce par feu messire Philippe de Commynes cheualier, seigneur Dargenton. Et fut acheuee de imprimer le septiesme jour de Mars. Lan mil cinq cens trente & neuf.

8 folhas preliminares e 268 de texto em gothico. Com letras iniciais de illumina recente. Edição rara.

1 vol. in-8.^o, Pariz, 1539.

602. Vocabulario en lengua Castellana y Mexicana, compuesto por el muy Reuerendo Padre Fray Alonso de Molina, dela Orden del bien-auenturado nuestro Padre sant Francisco. Dirigido al muy excelente señor Don Martin Enriquez, Visorrey destanueua España. En Mexico, En Casa de Antonio de Spínosa. 1571.

Dividido em 2 partes: a 1.^a, ou «Vocabulario en lengua castellana y mexicana», contem 4 folhas preliminares, 121 folhas numeradas, mais uma folha com uma gravura em madeira, representando o autor em oração; a 2.^a parte, ou «Vocabulario en lengua mexicana y castellana», tem 2 folhas preliminares e 162 folhas numeradas. Na pagina do titulo da 2.^a parte ha outra gravura em madeira, representando S. Francisco das Chagas. Obra rarissima e preciosa. Eis o que a respeito delia se lê no catalogo da «Bibliotheca Mejicana»: «Até poucos annos o folio Vocabulario de 1571 era a unica edição conhecida e considerada como o primeiro livro impresso na America. Um exemplar vendido por nós a 15 de Dezembro de 1851 (Livreria do Conde Mendié, lote 1908) produziu Lb. 50.

Naquelle tempo era o unico exemplar conhecido, chegando a sua existencia a ser posta em duvida pelos bibliographos. Outro exemplar foi recentemente vendido em Leipzig, o qual apenas chegava ao folio 250, com o titulo e a ultima folha em fac-simile, e produziu a mesma somma. Terceiro exemplar, tambem com o titulo em fac-simile, (estes são os tres unicos exemplares que conhecemos,) produziu quasi Lb. 60.» O exemplar que offereço era o n.º 578 da collecção Porter C. Bliss, que o obteve no Mexico. Alem deste conheço o exemplar da collecção E. Boban, com bellas margens.

1 vol. in-folio, Mexico, 1571.

603. *Rhetorica Christiana ad concionandi, et orandi usum accommodata, utriusq; facultatis exemplis suo loco insertis; quae quidem, ex Indorum maxime de prompta sunt historiis, unde praeter doctrinam, suam quoque delectatio comparabitur, auctore R^{do} admodum P. F. Didaco Valades totius ordinis Fratrum Minorum Regularis Observantiae olim Procuratore Generali in Romana Curia. An.º Dñi. M.D.XXVIII. Cum licentia superiorum. In fine: Pervsiae, Apud Petrum Iacobum Petrutium, 1579.*

Obra rarissima. Com estampas. 10 folhas preliminares, 378 pag. de texto e 8 folhas de indice, etc. Da collecção Brasseur de Bourbourg, n.º 917 da collecção Alph. Pinart, e n.º 2763 da collecção E. Boban. Traz os tres ex-libris.

1 vol. in-4.º, Perugia, 1579.

604. *Waerachtighe ende grondighe Beschryvinge van het groot ende Goudt-rijk Coninckrijk van Guiana, ghelegghen zijnde in America, by noorden de groote Riviere Orelliana, etc. door... Walter Raleigh... ende... Laurens Keymis. t' Amstelredam, by Cornelis Claesz. A.º M.D.XCVIII.*

Titulo com mappa gravado, entre dous indios. Traducção hollandeza da 1.ª edição de Londres de 1596 e rarissima, não mencionada por Brunet. 2 folhas preliminares e 47 folhas de texto. N.º 768 da collecção Alph. Pinart, e n.º 2613 da collecção E. Boban.

1 vol. in-4.º oblongo, Amsterdam, 1598.

605, 606 e 607. *Primera Parte de la Historia General del Mundo, de XVII. años del tiempo del señor Rey don Felipe II. el Prudente, desde el año de M.D.LIIII. hasta el de M.D.LXX. Escrita por Antonio de Herrera, Coronista mayor de su Magestad de las Indias, y su Coronista de Castilla. Dirigida a Don Ivan de Zúñiga, Auellaneda, y Baçan, Conde de Miranda, Marques de la Bañeza, señor de la Valduerna, Presidente del Consejo supremo de Castilla, y de los Consejos de Estado, y Guerra, nuevamente impressa, y añadida. Año 1606. Con Privilegio. En Valladolid, por Juan Godinez de Millis.*

Segunda Parte de la Historia General del Mundo, de XV. años del tiempo del señor Rey don Felipe II. el Prudente, desde el año de M.D.LXXI. hasta el de M.D.LXXXV. Etc.

Tercera Parte de la Historia General Del Mundo, de XIII. años del tiempo del señor Rey don Felipe II, el prudente, desde el año de 1585.

hasta el de 1598. que passò a mejor vida. Escrita por Antonio de Herrera, Coronista Mayor de Su Magestad de las Indias, y su Coronista de Castilla. Dirigida a Don Diego de Zúñiga, Avellaneda y Baçan, Duque II. de Peñaranda, Conde de Miranda, Marques de la Bañeza, señor de la Valduerna, Gentilhombre de la Camara de su Magestad. Año 1612. Con Privilegio. En Madrid, Por Alonso Martin de Balboa. A costa de Alonso Perez mercador de libros.

Os dous primeiros volumes são da reimpressão de Valladolid, edição rara, complementar da 1.^a de Madrid de 1601-1612, á qual pertence o terceiro volume. N.º 394 da collecção Porter C. Bliss. Segundo se vê dos 3 tomos, este exemplar pertenceu a Don Joachin Gomez Lasso de la Vega, e depois á Companhia de Jesus no Paraguay, cuja marca a fogo traz cada volume.

3 vols. in-folio. Valladolid e Madrid, 1606-1612.

608. Historia general de las Indias Occidentales, y particular de la governacion de Chiapa y Guatemala, por Antonio de Remesal. Madrid, Francisco de Abarca y Angulo, 1620.

Obra rarissima. 5 folhas preliminares, e 784 de texto. Exemplar a que falta a folha do titulo e uma folha do texto; da collecção Brasseur de Bourbourg, n.º 782 da collecção Alph. Firart, e n.º 2629 da collecção E. Boban. Com es tres ex-libris.

1 vol. in-folio. Madrid, 1620.

609, 610 e 611. Recopilacion de las Leyes destos Reynos, hecha por mandado de la Magestad Catolica del Rey don Felipe Segundo nuestro señor; que se ha mandado imprimir, con las leyes que despues de la vltima impression se han publicado, por la Magestad Catolica del Rey don Felipe Quarto el Grande nuestro señor. Esta recopilacion va dividida en tres tomos, y lo que se contiene en ella se declara en la pagina siguiente. Año 1640. Con privilegio. En Madrid. Por Catalina de Barrio y Angulo y Diego Diaz de la Carrera.

Tomo 1.º, contendo quatro livros, com 394 folhas, alem das 4 primeiras do titulo, prefacio, ordem real e taboa dos titulos.

Segunda parte de las Leyes del Reyno. Libro Quinto. Año 1723. Con privilegio. En Madrid: En la Imprenta de Juan de Ariztia...

Tomo 2.º, contendo quatro livros, com 376 folhas, alem das 4 primeiras do titulo e começo da taboa dos titulos.

Tercera parte de las Leyes del Reyno. Libro Nono. Año 1723. Con privilegio. En Madrid: En la Imprenta de Juan de Ariztia...

Tomo 3.º, contendo um livro, «Reales Pragmaticas e Arancó de los derechos», com 406 folhas, alem das 7 primeiras do titulo, indices dos titulos e 6 folhas não numeradas depois das Pragmaticas.

Edição rarissima, não mencionada em Brunet, que só tracta das edições de 1734 em diante. N.º 491 da collecção Porter C. Bliss.

3 vols. in-folio. Madrid, 1640-1723.

612. Vida Del II.^{mo} i Exc.^{mo} Señor D. Ivan de Palafox i Mendoza, de los Consejos de Sv Magestad, en el Real de las Indias, i Supremo de Aragon,

Obispo de la Puebla de los Angeles, y Arzobispo electo de Mexico, Virey que fve, Lvgarteniente del Rey N. S., sv Governador, i Capitan General de la Nueva-Espana, Presidente de la Audiencia, i Chancilleria Real que en ella reside, Visitador General de svz Tribvnales, i izez de residencia de tres Virreyes : i vltimamente Obispo de la Santa Iglesia de Osma. Segunda vez reconocida, i ajvstada por sv avtor el Padre Antonio Gonçalez de Rosende, de los Clerigos Menores. Que la dedica al Il.^{mo} y Nobil.^{mo} Cabildo de la Santa Iglesia Cattedal de la Ciudad de la Puebla de los Angeles. Con licencia, i privilegio. En Madrid, En la Oficina de Lucas de Bedmar. Año M.DC.LXXI.

20 folhas de titulos, etc. Retrato. 543 pags. de texto. 15 folhas de indice. Obra muito rara. D. Juan de Palafox y Mendoza foi, como Las Casas, o defensor dos indios da America Hespanhola. Nesta obra se dão as razões por que a Companhia de Jesus tanto se oppoz á canonisação deste celebrado ecclesiastico e virtuoso Vice-Rey das Indias. N.º 2550 da collecção. E. Boban.

1 vol. in 4.º Madrid, 1671.

613. Recueil de divers voyages faits en Afrique et en l'Amérique, qui n'ont point esté encore publicz; contenant l'origine, les mœurs, les coutumes et le commerce des habitans de ces deux Parties du Monde, avec des traitez curieux touchant la Haute Ethyopie, le débordement du Nil, la Mer Rouge, et le Prete-Jean. Le tout enrichi de figures, et de cartes geographiques, qui servent à l'intelligence des choses contenües en ce volume. A Paris, chez Louis Billaine. M.DC.LXXIV.

Com o ex-libris da Bibliotheca Sobolewskiana.

1 vol. in-4.º, Pariz, 1674.

614. The Memoirs of Philip de Comines Lord of Argenton, containing the history of Lewis XI. & Charles VIII. Kings of France, with the most remarkable occurrences in their particular Reigns from the year 1464. to 1498. Revised and corrected from divers manuscripts, and antient impressions; by Denys Godefroy, Counsellor and Historiographer to the French King, and from his new edition of it printed at Paris, faithfully translated into English. London, Printed for John Starkey... 1674.

Esta traducção ingleza da bella edição in-folio de Pariz de 1649 não vem mencionada em Brunet, mas sim em Lowndes. Com quatro retratos gravados.

1 vol. in-8.º, Londres, 1674.

615 a 620. Chronica Seraphica. Dedicada a la Excelentissima Señora Duquesa de Aveyro, y Maqueda, &c. Escrita por el R. P. Fr. Damian Cornejo, etc. Parte Segunda. Año 1684. Con Privilegio. En Madrid: Por Juan García Infançon, Impressor de la Santa Cruzada.

Chronica Seraphica. Dedicada a la Excelentissima Señora Doña Teresa Enriquez de Cabrera, Marquesa del Carpio, &c. Escrita por el. R. P.

Fr. Damian Cornejo, etc. Parte Tercera. Año 1686. Con Privilegio. En Madrid: Por Juan Garcia Infançon.

Chronica Seraphica del Glorioso Patriarcha S. Francisco de Assis. Dedicada al Excelentissimo Señor Don Juan Domingo de Zuñiga Fonseca Ayala y Toledo, Conde de Monterrey, de Fuentes, y de Ayala, Marqués de Tarazona, Varon de Maldghem, y sus Dependientes, &c. Escrita por el Ilvstrissimo, y Reverendissimo Señor Don Fray Damian Cornejo, etc. Quarta Parte. Año 1698. En Madrid: Por Juan Garcia Infançon, Impressor de la Santa Cruzada.

Chronica Seraphica, dedicada al Excelentissimo Señor Don Juan de Dios, Sylva, y Mendoza, Duque de Pastrana, y de el Infantado, &c. Escrita por el R. P. Fr. Eusebio Gonzalez de Torres, etc. Quinta Parte. Año 1719. En Madrid: En la Imprenta de la Viuda de Juan Garcia Infançon.

Chronica Seraphica, dedicada a N. R.^{mo} P. Fray Juan de Soto, Commissario General de toda la Orden de N. P. S. Francisco en esta Familia Cismontana, y de las Indias, &c. Escrita por el R. P. Fr. Eusebio Gonzalez de Torres, etc. Sexta Parte. Año 1725. En Madrid: En la Imprenta de la Viuda de Juan Garcia Infançon.

Chronica Seraphica, dedicada al Excelentissimo Señor Don Juan Manuel Diego Lopez de Zuñiga, y Guzman, Soto Mayor, y Mendoza, Duque de Bejar, &c. Escrita por el R. Padre Fray Eysebio Gonzalez de Torres, etc. Septima Parte. Año 1729. En Madrid: En la Imprenta de la Viuda de Juan Garcia Infançon.

Obra importante, a que infelizmente falta o 1.^o vol. N.^o 175 da collecção Porter C. Bliss.

6 vols. in-folio. Madrid, 1684-1729.

621. Istoria della conquista del Messico della popolazione, e de' progressi nell'America Settentrionale conosciuta sotto nome di Nuova Spagna, scritta in Castigliano da Don Antonio de Solis, Segretario di Sua Maestà Cattolica, e suo primo Istoriografo dell'Indie, e tradotta in Toscano da un' Accademico della Crusca. In Firenze, M.DC.IC. Nella Stamperia di S. A. S. per. Gio: Filippo Cecchi. Con Lic. de Sup.

17 folhas de titulos, dedicatorias, proemios, parecer, licença, etc. 763 pags. de texto. Com retrato de Antonio Solis e vinhetas. N.^o 2722 da collecção E. Boban.

1 vol. in-4.^o, Florença, 1699.

622 e 623. Histoire de la decouverte et de la conquete du Perou. Traduite de l'Espagnol d'Augustin de Zarate, par S. D. C. A Amsterdam, chez J. Louis de Lorme, M. DCC.

Edição muito rara. N. 2810 da collecção E. Boban.

2 vols. in-12.^o, com estampas. Amsterdam, 1700.

624. Het Groote Tafereel der Dwaasheid, vertoonende de opkomst, voortgang en ondergang der Actie, Bubbels en Windnegotie, in Vrankryk,

Engeland, en de Nederlanden, gepleegt in den Jaare MDCCXX. Etc. Gedrukt tot waarschouwinge voor de Nakomelingen, in't noodlottige Jaar, voor veel Zotte en Wyze. 1720.

Obra rara e curiosa, communmente conhecida pela denominação de «Bolha de sabão do Mississippi», composta de varias publicações, bandos e caricaturas contra Law e seus projectos de colonisação do valle do Mississippi, dados á luz em diferentes cidades da Hollanda, mas principalmente em Amsterdam.

1 vol. in-folio. Amsterdam, 1720.

625, 626 e 627. Primera Parte delos veinte yv Libros Rituales i Monarchia Indiana, con elorigen y guerras, delos Indios Occidentales. de sus poblaciones, descubrimiento, conquista, conversion y otras cosas maravillosas dela mesma tierra. distribuidos en tres tomos. Compuesto por F. Juan de Torquemada, Ministro Prouincial dela Orden de Nuestro Serafico Padre San Francisco. En la Prouincia del Santo Evangelio de Mexico en la Nueva Espana. Con Privilegio. En Madrid, en la oficina y a costa de Nicolas Rodriguez franco. Año de 1723.

Segunda Parte delos veinte yv Libros Rituales i Monarchia, etc. Año de 1723.

Tercera Parte delos Veinte yv Libros Rituales i Monarchia, etc. Año de 1723.

Esta edição de 1723 é a mais completa, editada pelo celebre Barcia, e preferivel á primeira, tambem em 3 vols (Madrid, 1613). Titulos gravados e mappa. N.º 932 da collecção Porter C. Bliss.

3 vols. in-4.º, Madrid, 1723.

628. Relacion historial de las Misiones de los Indios, que llaman Chiquitos, que están á cargo de los Padres de la Compañia de Jesus de la Provincia del Paraguay. Escrita por el Padre Juan Patricio Fernandez, de la misma Compañia. Sacada a luz por el Padre Geronimo Herrán, Procurador General de la misma Provincia. Quien la dedica al Serenissimo Señor Don Fernando, Principe de Asturias. Año 1726. Con licencia. En Madrid: Por Manuel Fernandez, Impressor de Libros...

N.º 320 da collecção Porter C. Bliss. Obra rara, não mencionada por Brunet, obtida pelo Sr. Bliss no Paraguay. Com a marca a fogo da Companhia de Jesus.

1 vol. in-4.º, Madrid, 1726.

629. Extracto del Diario de Observaciones hechas en el viage de la Provincia de Quito al Pará, por el Rio de las Amazonas; y del Pará á Cayana, Surinam y Amsterdam. Destinado para ser leydo en la Assemblée publica de la Academia Real delas Ciencias de París. Por Monsr. De la Condamine, uno de los tres Embiados de la misma Academia a la Linea Equinoccial, para la medida de los grados terrestres. Traducida del Francés en Castellano. A Amsterdam, En la Empronta de Joan Catufée. MDCCXLV.

Edição rara. Exemplar que pertenceu ao próprio La Coudanino, como se vê do seu ex-libris na pagina do titulo.

1 vol. in-8.^o, Amsterdam, 1745.

630 e 631. *Theatro Americano. Descripcion General de los Reynos, y Provincias de la Nueva-Espana, y sus Jurisdicciones: Dedicada Al Rey Nuestro Señor El Señor D. Phelipe Quinto, Monarcha de las Espanas. Su Author D. Joseph Antonio de Villa-Señor, y Sanchez, Contador General de la Real Contaduria de Azoguez, y Cosmographo de este Reyno. Quien la escribió de orden del Excelentissimo Señor Conde de Fuen-Clara, Virrey Gobernador, y Capitan General de esta Nueva-Espana, y Presidente de su Real Audiencia, &c. Con licencia en Mexico: En la Imprenta de la Viuda de D. Joseph Bernardo de Hogal, Impressora del Real, y Apostolico Tribunal de la Santa Cruzada en todo este Reyno. Año 1746.*

Primeira Parte: 10 folhas preliminares, 382 pags. de texto, 5 folhas de indice.

Segunda Parte: 7 folhas preliminares, 428 pags. de texto, 5 folhas de indice. Obra rara. N. 2780 da collecção E. Boban.

2 vols. in-folio. Mexico, 1746.

632. *Clave e Indice yndividual del Archivo de este Colegio de la Compañia de Jesus nombrado Spiritu Santo, que se fundó año 1587. Por el M. Y. S. C. D. Melchior de Cobarrubias. Se principiò y acabò esta obra siendo procurador, y de su Orñ el R.^{do} P.^o Ygnacio Mozarabe alos 31 de Jullio año de 1758, día del Santo Patriarcha.*

Encadernação Mexicana contemporanea em carneira. Ms. jesuitico do seculo XVIII. Com titulo illuminado e desenho em ouro e cores, representando Sancto Ignacio de Loyola. Exemplar unico. N.º 435 da collecção Porter C. Bliss.

1 vol. in-4.^o, Mexico, 1758.

633. *Catecismo Mexicano, que contiene toda la Doctrina Christiana con todas las Declaraciones: en que el Ministro de Almas hallará, lo que a estas debe enseñar: y estas hallarán lo que, para salvarse, deben saber, creer, y observar. Dispusolo primeramente en Castellano el Padre Geronymo de Ripalda de la Compañia de Jesus. Y despues para la comun utilidad de los Indios; y especialmente para alguna ayuda de sus zelosos Ministros, clara, genuina, y literalmente lo traduxo del Castellano, en el puro, y proprio idioma Mexicano el Padre Ignacio de Paredes, de la misma Compañia de Jesus. Etc. Con las licencias necessarias, y permiso de la Congregacion de la Anunciata de S. Pedro, y S. Pablo, en Mexico, en la Imprenta de la Bibliotheca Mexicana... año de 1758.*

17 folhas preliminares, 170 pags. de texto, e 2 in fine com indice, etc. Com excellente prova de gravura em madeira do seculo XVIII, escudo de armas de Manuel Joseph Rubio y Salinas, e boa prova de gravura em cobre (S. Francisco Xavier), feita por «Ortuno, Mex.º 1758.» Obra extremamente rara e não mencionada por Brunet. N. 2649 da collecção E. Boban.

1 vol. in-4.^o pequeno. Mexico, 1758.

634. Noticia de la Lengua Huasteca, que en beneficio de sus nacionales, de orden del Ilmo. Sr. Arzobispo de esta Santa Iglesia Metropolitana, y a sus expensas, da Carlos de Tapia Zenteno, Cura, que fué de la Iglesia Parrochial de Tampamolón, Juez Eclesiástico de la Villa de los Valles, Commissario del Santo Oficio de la Inquisicion, Cathedratico de Prima de Lengua Mexicana en esta Real Universidad, y el primero en el Real, y Pontificio Colegio Seminario, Examinador Synodal de este Arzobispado y Capellan Mayor del Monasterio de Santa Inés. Con Cathecismo, y Doctrina Christiana para su instrucción, segun lo que ordena el Santo Concilio Mexicano, Enchiridion Sacramental para su administracion, con todo lo que parece necessario hablar en ella los Neoministros, y copioso Diccionario para facilitar su inteligencia. Con licencia de los Superiores: En Mexico, en la Imprenta de la Bibliotheca Mexicana... año de 1767.

Obra rara. 10 pags. preliminares, 128 de texto. N.º 2733 da collecção E. Boban.
1 vol. in-4.º, Mexico, 1767.

635 e 636. Recherches Philosophiques sur les Américains, ou mémoires intéressans pour servir à l'histoire de l'espece humaine. Par Mr. de P*** (Pauw). Avec une dissertation sur l'Amérique & les Américains, par Don Pernety. Tom. I-II. A Londres (Paris), M.D.CC.LXX.

N.º 2557 da collecção E. Boban.
2 vols. in-8.º, Pariz, 1770.

637. Historia de Nueva-España, escrita por su esclarecido conquistador Hernan Cortes, aumentada con otros documentos, y notas, por el Ilustrissimo Señor Don Francisco Antonio Lorenzana, Arzobispo de Mexico. Con las licencias necesarias. En México, en la Imprenta del Superior Gobierno, del Br. D. Joseph Antonio de Hogal... Año de 1770.

Título com gravura e frontispício gravado por Navarro; 9 folhas de título, prefacio, etc. «Viage de Hernan Cortes desde la Antigua VeraCruz à Mexico, para la inteligencia de los pueblos, que expressa en sus cartas, y se ponen en el mapa «XVI pags. «Plano de la Nueva España, etc., dispuesto por D. Jph. Ant.º de Alzate y Ramirez, año de 1769.» Plano do grande templo de Tenochtitlan, e estampa representando o antigo calendario Mexicano. Texto 400 pags., indice 9 folhas. Carta da California, gravada no Mexico em 1541 pelo piloto Domingo del Castillo, entre pags. 328 e 329. Entre as pags. 176 e 177, sob o título «Cordillera de los pueblos que antes de la conquista pagaban tributo á el Emperador Muctezuma, y en que especie y cantidad», achamse 31 estampas contendo o facsimile de uma collecção hieroglyphica, parte da de Boturini. Obra rara e estimada, compilada pelo Arcebispo do Mexico, depois Arcebispo de Toledo e Primaz de todas as Hespanhas e Cardeal. N.º 2370 da collecção E. Boban.

1 vol. in-folío. Mexico, 1770.

638. Noticias Americanas: Entretenimientos phísico-historicos, sobre la America Meridional, y la Septentrional (sic) Oriental. Comparacion general de los territorios, climas, y producciones en las tres especies,

vegetales, animales, y minerales : con relacion particular de las petrificaciones de cuerpos marinos de los Indios naturales de aquellos Países, sus costumbres, y usos : de las antigüedades : discurso sobre la lengua, y sobre el modo en que pasaron los primeros pobladores. Su autor Don Antonio de Uñoa... En Madrid : en la Imprenta de Don Francisco Manuel de Mena... M.DCC.LXXII.

N.º 939 da collecção Porter C. Bliss. Edição original, segundo Brunet.

1 vol. in-4.º, Madrid, 1772.

639 a 645. Histoire philosophique et politique des établissemens et du commerce des Européens dans les deux Indes (par G. T. Raynal). A la Haye. MDCCLXXIV.

Com retratos e estampas por Eisen e mappas. N.º 2620 da collecção E. Boban.

7 vols. in-8.º, Haya, 1774.

646. Constitutions des treize États-Unis de l'Amérique. A Philadelphie et a Paris. Chez Ph.-D. Pierres, etc. 1783.

Raro. N.º 2095 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Philadelphia e Pariz, 1783.

647. Breve compendio de todo lo que debe saber, y entender el christiano, para poder lograr, ver, cónocer, y gozar de Dios Nuestro Señor en el cielo eternamente. Dispuesto en lengua Othomi, y construido literalmente en la lengua Castellana, por el P. Fr. Antonio de Guadalupe Ramirez, Predicador Apostólico, y ex-Guardian del Apostólico Colegio de Propaganda Fide de N. S. P. S. Francisco de la ciudad de Pachuca. Impreso en México en la Imprenta nueva Madrileña de los Herederos del Lic. D. Joseph de Jauregui. Año de 1785.

Muito raro. Da collecção Brasseur de Bourbourg ; n.º 769 da collecção Alph.

Pinart e n.º 2614 da collecção E. Boban. Tem os ex-libris das tres collecções.

1 vol. in-4.º, Mexico, 1785.

648. Historia de la conquista de Mexico, poblacion, y progresos de la América Septentrional, conocida por el nombre de Nueva España. Segunda Parte. Escribirla Don Ignacio de Salazar y Olarte. Dedicada Al Rey N.º Señor, por mano del Excmo. Sr. Conde del Montijo, su Presidente de Indias, etc. Segunda edicion. En Madrid : Año de MDCCLXXXVI. En la Imprenta de Benito Cano.

2ª parte, unica publicada, desta obra rara, continuação da Historia da Conquista do Mexico de Antonio de Solis. 16 folhas preliminares, 472 pags. de texto. Exemplar da collecção Brasseur de Bourbourg, n.º 817 da collecção Alph. Pinart e n.º 2090 da collecção E. Boban, das quaestodas traz os ex-libris.

1 vol. in-folio, Madrid, 1786.

649 e 650. Lettres Américaines, dans lesquelles on examine l'origine, l'état civil, politique, militaire et religieuse, les arts, l'industrie, les sciences, les mœurs, les usages des anciens habitans de l'Amérique ;

les grandes époques de la nature, l'ancienne communication des deux hémisphères, et la dernière révolution qui a fait disparaître l'Atlantide : pour servir de suite aux Mémoires de D. Ulloa. Par M. le Comte J. R. Carli. A. Boston et à Paris, Buisson, M DCC LXXXVIII.

N.º 168 da collecção Hawkins. Obra rara. Traduzida do Italiano para o Francês por Jean Bap. Lefebure Villebrune. O intuito da obra do Conde Carli foi continuar as Memórias de Ulloa e defender os nossos aborígenes das aspersões de De Pauw.

2 vols. in-8.º, Pariz e Boston, 1788.

651. A Message of the President of the United States to Congress relative to France and Great-Britain, delivered December 5, 1793, with the papers therein referred to, to which are added the French originals. Published by order of the House of Representatives. Philadelphia, Childs and Swaine, M DCC XCIII.

Muito raro.

1 vol. in-8.º, Philadelphia, 1793.

652, 653 e 654. Recherches philosophiques sur les Américains (Œuvres philosophiques de Pauw. I-II). Paris, l'an III de la République Française, Jean François Bastien.

N.º 2556 da collecção E. Boban.

3 vols. in-8.º, Pariz, 1794.

655 e 656. Recherches philosophiques sur les Égyptiens et les Chinois (Œuvres philosophiques de Pauw. IV-V). Paris, Jean François Bastien, l'an III de la Rép. Française.

N.º 2556 da collecção E. Boban.

2 vols. in-8.º, Pariz, 1794.

657 e 658. Recherches philosophiques sur les Grecs (Œuvres philosoph. de Pauw. VI-VII). Paris, Jean François Bastien, l'an III de la Rép. Française.

N.º 2556 da collecção E. Boban.

2 vols. in-8.º, Pariz, 1794.

659. A Message from the President of the United States of America, to Congress ; relative to the French Republic ; delivered January 19, 1797, with the papers therein referred to. Published by order of the House of Representatives. Philadelphia, W. Ross., 1797.

Muito raro.

3 vols. in-8.º, Philadelphia, 1797.

660. A view of the conduct of the Executive, in the Foreign Affairs of the United States, connected with the mission to the French Republic, during the years 1794, 5 & 6. By James Monroe, late Minister Plenipotentiary to the said Republic ; illustrated by his instructions and correspondence and other authentic documents. Philadelphia, Benj. Franklin Bache, M DCCXCVII.

Raro

1 vol in-8.º, Philadelphia, 1797.

- 661. Tableau de Cayenne ou de la Guiane Française, contenant des renseignements exacts sur son climat, ses productions, les naturels du pays, les différentes ressources que l'on y trouve, et le degré de prospérité dont cette colonie est susceptible. On y a joint des observations nautiques, recueillies par l'auteur lui-même. Paris, Veuve Tilliard et Fils, l'an VII.

N.º 2652 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Pariz, 1798.

662. Arte de la lengua Mexicana por el Br. en Sagrada Theologia D. Rafael Sandoval... En Mexico, en la oficina de D. Manuel Antonio Valdés, año de 1810.

Gravura da St.^{ma} Trindade, á qual o livro é dedicado; 8 folhas, não numeradas;

62 pags. de texto e 1 folha de errata. N.º 2694 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Mexico, 1810.

663. Voyage pittoresque autour du monde, avec des portraits de sauvages d'Amérique, d'Asie, d'Afrique, et des îles du Grand Ocean; des paysages, des vues maritimes, et plusieurs objects d'Histoire Naturelle; accompagné de descriptions par M. le Baron Cuvier, et M. A. de Chamisso, et d'observations sur les crânes humains par M. le Docteur Gall. Par M. Louis Choriz, Peintre. Paris, Firmin Didot, 1822.

Com estampas. N.º 2110 da collecção E. Boban.

1 vol. in-folio, Pariz, 1822.

664. Résumé de l'histoire du Brésil, suivi du résumé de l'histoire de la Guyane, par Ferdinand Denis. Paris, Lecoq et Durey, 1825.

N.º 2123 da collecção E. Boban.

1 vol. in-24, Pariz, 1825.

665. Compendio gramatical para la inteligencia del idioma Tarahumar, oraciones, doctrina cristiana, pláticas, y otras cosas necesarias para la recta administracion de los Santos Sacramentos en el mismo idioma. Dispuesto por el P. Fr. Miguel Tellechea, Predicador Missionero Apostólico del Colegio de Nuestra Señora de Guadalupe de Zacatecas, Ministro del Pueblo de Chénipas y ex-Presidente de las Misiones de la Tarahumara. Mexico. Año de 1826. Imprenta de la Federacion en Palacio.

Obra muito rara. Primeira e unica grammatica deste dialecto que já foi impressa. Da collecção Brasseur de Bourbourg, n.º 861 da collecção Alph. Pinart e n.º 2738 da collecção E. Boban, das quaes todas traz os ex-libris

1 vol. in-4.º, Mexico, 1826.

666. Catecismo y declaracion de la doctrina cristiana en lengua Otomí, con un vocabulario del mismo idioma. Compuesto por el R. P. Fr. Joaquín Lopez Yepes, Predicador apostólico, y Discreto del Colegio de Propaganda fide de N. S. P. S. Francisco de Pachuca. Con las licencias necesarias. México: 1826. Impreso en la oficina del ciudadano Alejandro Valdés.

N.º 967 da collecção Alph. Pinart, e n.º 2805 da collecção E. Boban. Tem os ex-libris de ambos. O vocabulário (pags. 93-253) «é ainda o mais completo que se haja publicado para o estado do Otomim», segundo Leclerc.

1 vol. in-4º, Mexico, 1826.

667. Die Staatensysteme Europa's und Amerika's... von Karl Heinrich Ludwig Politz. Leipzig, 1826. I. C. Hinrichsche Buchhandlung.

N.º 2595 da collecção E. Boban e originariamente da Bibliotheca de S. A. R. o Sr. Duque de Orléans, cujo ex-libris traz estampado na pagina do título.

3 vols. in-8.º encadernados em 1, Leipzig, 1826.

668. Essai historique sur la révolution du Paraguay, et le gouvernement dictatorial du docteur Francia, par M. M. Rengger et Longchamp. Paris, Hector Bossange, 1827.

N.º 2630 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Pariz, 1827.

669. Résumé de l'histoire de Buenos-Ayres, du Paraguay et des Provinces de la Plata, suivi du résumé de l'histoire du Chili, avec des notes, par Ferdinand Denis. Paris, Lecoigne et Durcy, 1827.

N.º 2122 da collecção E. Boban.

1 vol. in-24, Pariz, 1827.

670. Atlas Guatemalteco en ocho cartas formadas y grabadas en Guatemala de orden del Gefe del Estado C. Doctor Mariano Galvez. Año de 1832. (Por M. Rivera Macstré).

Alem dos oito mappas mencionados no título, este exemplar contem mais o seguinte: Porto de Ixtapa, Plano das Ruínas de Tecpan, Plano das Ruínas de Santa Cruz del Quiche, com vista das mesmas ruínas, Plano de Nueva Guatemala e varios retratos de Arcebispos, Capitães-Generaes, etc., de Guatemala. Exemplar da collecção Brasseur de Bourbourg, n.º 793 da collecção Alph. Pinart e n.º 2655 da collecção E. Boban.

1 vol. in-4.º oblongo, Guatemala, 1832.

671. Brésil, par M. Ferdinand Denis. Colombie et Guyanes, par M. C. Famin. Paris, Firmin Didot Frères, 1837.

N.º 2124 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Pariz, 1837.

672 a 675. Historia general de las cosas de Nueva España, que en doce libros y dos volumen es escribió, el R. P. Fr. Bernardino de Sahagun, de la observancia de San Francisco, y uno de los primeros predicadores del Santo Evangelio en aquellas regiones, dada a luz con notas y suplementos Carlos María de Bustamante. Mexico, Alejandro Valdés, 1829-1830.

N.º 2080 da collecção E. Boban. Obra escassa e importante, com o supplemento ainda mais difficil de encontrar.

4 vols. in 4.º, Mexico, 1829-1830.

676. Catecismo de la doctrina cristiana puesto en el idioma Totonaco de la Cierra Baja de Naoling, distinto del de la Cierra Alta de

Papantla. Por el Lic. D. Francisco Dominguez, Cura interino de Xalpan. Reimpreso en Puebla en la Imprenta del Hospital de San Pedro. 1837.

38 pags. N.º 2152 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Puebla, 1837.

677. Voyage pittoresque et archéologique en la Province d'Yucatan... par Frédéric de Waldeck... Paris, Bellizard Dufourt et Cie, MDCCCXXXVIII.

Em folhas soltas, com 21 estampas. Contem um vocabulário Maya, com as signi-ficações em francez e em hespanhol. N.º 2788 da collecção E. Boban.

1 vol. in-folio, Pariz, 1838.

678 e 679. Letters on Paraguay : comprising an account of a four years' residence in that Republic, under the government of the Dictator Francis. By J. P. and W. P. Robertson. London, John Murray, 1838.

N.º 2659 da collecção E. Boban.

2 vols. in-12, Londres, 1838.

680. Tesoro de historiadores Españoles, que contiene : Guerra de Granada contra los Moriscos. por D. Diego Hurtado de Mendoza ; Es-pedición de los Catalanes y Aragoneses contra Turcos y Griegos, por D. Francisco de Moncada ; Historia de los movimientos, separación y guerra de Cataluña, por D. F. Manuel de Melo ; con una introducción por Don Eugenio de Ochoa. Paris. Baudry, 1840.

Com retrato de D. Diego Hurtado de Mendoza. N.º 921 da collecção Porter C. Bliss.

1 vol. in-8.º, Pariz, 1840.

681. La aparición de N.ª Señora de Guadalupe de Mexico, compro-bada con la refutación del argumento negativo que presenta D. Juan Bau-tista Muñoz, fundandose en el testimonio del P. Fr. Bernardino Sahagun ; ó sea : Historia original de este escriptor, que altera la publicada en 1829 en el equivocado concepto de ser la única y original de dicho autor. Pu-blicala, precediendo una disertación sobre la aparición Guadalupeana, y con notas sobre la conquista de Mexico, Carlos Ma. de Bustamante, in-dividuo del Supremo Poder Conservador, Mexico. Impreso por Ignacio Cúmplido. 1840.

Da collecção de Brasseur du Bourbourg, n.º 815 da collecção Alph. Pinart e n.º 2681 da collecção E. Boban. Com os tres ex-libris.

1 vol. in-8.º com estampa, Mexico, 1840.

682. Histoire du Paraguay par M.ª Celliez. Tom. I-II. A Paris, Gaume Frères, 1841.

N.º 2034 da collecção E. Boban.

1 vol. in-12, Pariz, 1841.

683 e 684. Incidents of travel in Yucatan. By John L. Stephens... Illustrated by 120 engravings. London, John Murray, MDCCCXLIII.

N.º 809 da collecção Alph. Pinart e n.º 2727 da collecção E. Boban.

2 vols. in-8.º, Londres, 1843.

685 a 687. *Letters on South America; comprising travels on the banks of the Paraná and Rio de la Plata*, by J. P. and W. P. Robertson, London, John Murray, 1843.

N.º 787 da collecção Porter C. Bliss.

3 vols. in-12, Londres, 1843.

688. *El Registro Yucateco. Periodico literario, redactado por una sociedad de amigos. Merida de Yucatan: Imprenta de Castillo y Compañia.* 1846.

Faltam as primeiras 6 pags. Editado pelo Dr. Justo Iverra e contendo artigos historicos e outros acerca do Yucatan. N.º 751 da collecção Porter C. Bliss.

1 vol. in-8.º com estampas, Merida de Yucatan, 1846.

689 e 690. *Incidents of travel in Central America, Chiapas, and Yucatan. By John L. Stephens... illustrated by numerous engravings.* New York, Harper & Brothers, 1848.

N.º 868 da collecção Alph. Pinart e n.º 2728 da collecção E. Boban.

2 vols. in-8.º, Nova York, 1848.

691 e 692. *Antigüedades Péruanas por Mariano Eduardo de Rivero y Doctor Juan Diego Tschudi.* Viena. Imprenta Imperial de la Corte y del Estado. 1851.

Edição original e escassa. N.º 794 da collecção Alph. Pinart e n.º 2656 da collecção E. Boban, cujos ex-libris traz.

2 vols., sendo 1 in-4.º (texto) e 1 in-folio oblongo (atlas), Vienna, 1851.

693. *Historia de la Antigua ó Baja California.* Obra postuma del Padre Francisco Javier Clavigero, de la Compañia de Jesus. Traducida del Italiano por el presbítero Don Nicolas Garcia de San Vicente. Méjico. Imprenta de Juan E. Navarro, editor, 1852.

N.º 2681 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Mexico, 1852.

694 e 965. *Historiadores primitivos de Indias. Coleccion dirigida é ilustrada por don Enrique de Vedia.*

Tomo Primero. Madrid, M. Rivadeneyra, 1852—: *Cartas de Relacion de Fernando Cortes sobre el descubrimiento y conquista de la Nueva España.*—*Historia General de las Indias de Francisco Lopez de Gomara.*—*Relacion de Pedro de Albarado a Hernando Cortés.* *Relacion de Diego Godoy a Hernando Cortés.*—*Sumario de la Natural Historia de las Indias de Gonzalo Hernandez de Oviedo y Valdés.*—*Naufragios de Alvar Nuñez Cabeza de Vaca, y Relacion de la jornada que hizo a la Florida con el Adelantado Pánfilo de Narvaez.*

Tomo Segundo. Madrid, M. Rivadeneyra, 1853—: *Verdadera Historia de los sucesos de la conquista de la Nueva-España, por el capitan Bernál Diaz del Castillo.*—*Verdadera Relacion de la Conquista del Perú y*

Provincia del Cuzco, llamada la Nueva-Castilla, conquistada por Francisco Pizarro, enviada a su Magestad por Francisco de Jerez.—La Crónica del Perú por Pedro de Cieza de Leon.—Historia del Descubrimiento y Conquista de la Provincia del Perú, por Agustin de Zarate.

Da collecção Brasseur de Bourbourg, c. n.º 2768 da collecção E. Boban. Com os 2 ex-libris.

2 vols. in-8.º, Madrid, 1852-1853.

696. Historia Antigua de Mejiço, sacada de los mejores historiadores Españoles, y de manuscritos y pinturas antiguas de los Indios. Dividida en diez libros. Adornada de cartas geograficas y litograficas; con disertaciones sobre la tierra, animales y habitantes de Méjiço. Obra escrita en Italiano por el abate don Francisco Javier Clavijero. Traducida por el Dr. D. Francisco Pablo Vazquez... Mejiço. Imprenta de Juan R. Navarro, editor. 1853.

N.º 2082 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Mexico, 1853.

697 e 698. The U. S. naval astronomical expedition to the southern hemisphere, during the years 1849-'50-'51-'52. Vol. I. Chile, by Lieut J. M. Gilliss...—Vol. II. The Andes and Pampas, by Lieut. Archibald MacRae, and others. Washington, A. O. P. Nicholson, printer, MDCCCLV.

Com estampas, mappaes, etc. Publicação official muito interessante.

2 vols. in-4.º, Washington, 1855.

699. Cabinet d'Antiquités Américaines à Copenhague. Rapport ethnographique par C. C. Rafn. Copenhague, de l'imprimerie de Thiele, 1858.

Com estampas e mappaes. Com uma carta do autor a Brasseur de Bourbourg, a quem pertenceu este exemplar. N.º 2612 da collecção E. Boban.

1 vol. in-4.º, Copenhague, 1858.

700. Notice sur un ancien manuscrit Mexicain, dit Codex Telleriano-Remensis par H. de Charencey. Paris, Challamel Aîné, MDCCCLIX.

Com uma estampa colorida. N.º 561 bis da collecção Alph. Pinart e n.º 2062 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Pariz, 1859.

701, 702 e 703. Collection de documents dans les langues indigènes, pour servir a l'étude de l'histoire et de la philologie de l'Amérique ancienne.

Volume Premier: Le Livre Sacré et les Mythes de l'Antiquité Américaine, par l'Abbé Brasseur de Bourbourg. Paris, Arthus Bertrand, 1861.

Volume Deuxième: Grammaire de la langue Quiché suivie d'un vocabulaire et du drame de Rabinal-Achi. Par l'Abbé Brasseur de Bourbourg. Paris, Arthus Bertrand, 1862.

Volume Troisième :—Relacion de las cosas de Yucatan sacada de lo que escribió el Padre Fray Diego de Landa, de la orden de San Francisco, avec une grammaire et un vocabulaire abrégés Français-Maya, par l'Abbé Brasseur de Bourbourg. Paris, Auguste Durand, 1864.

Encadernados por David. Com gravuras e mappaes. N.º 578 da collecção Brinley, Bella edição de parte das obras do grande archeologo.

3 vols. in-8.º, Paris, 1861-1864.

704. Memoria sobre las causas que han originado la situacion actual de la raza indigena de México y medios de remediarla, por Don Francisco Pimentel.

N.º 697 da collecção Porter C. Bliss.

1 vol. in-8.º, Mexico, 1864.

705. Un coup d'œil sur le Yucatan. Géographie, histoire et monuments. Par M. V. A. Malte-Brun... Paris, Arthus Bertrand, S. d.

Com um mappa. N.º 2386 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Paris (1861?).

706 e 707. Cuadro descriptivo y comparativo de las lenguas indigenas de México por D. Francisco Pimentel. México, Imprenta de Andrade y Escalante, 1862-1865.

N.º 2578 da collecção E. Boban. Exemplar offerecido pelo autor, cujo autographo se acha no falso titulo, ao Padre Domenech, autor da Historia do Mexico. Obra importante para o estudo philologico do Mexico e America Central.

2 vols. in-8.º, Mexico, 1862-1865.

708. Revelations on the Paraguayan war, and the alliances of the Atlantic and the Pacific. New York, Hallet & Breen, 1866.

Por D. F. Sarmiento, ex-presidente da Republica Argentina.

1 vol. in-8.º, Nova York, 1866.

709. The Paraguayan question. The alliance between Brazil, the Argentine Confederation and Uruguay, versus the Dictator of Paraguay. Claims of the Republics of Peru and Bolivia in regard to this alliance. New York, Hallet & Breen, 1866.

1 vol. in-8.º, Nova York, 1866.

710. Historia de las Indias de Nueva-España y islas de tierra firme, por el Padre Fray Diego Duran... La publica con un atlas de estampas, notas e ilustraciones José F. Ramirez. Tomo I. México, Imprenta de J. M. Andrade y F. Escalante, 1867.

Unico tomopublicado. Da collecção Brasseur de Bourbourg, da collecção Alph. Firmin; e n.º 2168 da collecção E. Boban, das quaes todas traz os ex-libris.

1 vol. in-4.º, Mexico, 1867.

711. Da existencia do homem no nosso solo em tempos mui remotos provada pelo estudo das cavernas. Noticia acerca das grutas da Cesareda por J. F. N. Delgado, com a versão em Francez por M. Dalhanty. Lisboa, Typ. da Academia Real das Sciencias, 1867.

Com estampas. N.º 2117 da collecção E. Boban.

1 vol. in-4.º, Lisboa, 1867.

712. *Mémoire bibliographique sur les journaux des navigateurs Néerlandais réimprimés dans les collections de De Bry et de Hulsius, et dans les collections Hollandaises de XVII^e siècle, et sur les anciennes éditions Hollandaises des journaux de navigateurs étrangers; la plupart en la possession de Frederik Muller à Amsterdam. Rédigé par P. A. Tiele...* Amsterdam, Frederik Muller, 1867.

Com um fac-símile. N.º 1416 bis da collecção Alph. Pinart e n.º 2746 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Amsterdam, 1867.

713, 714 e 715. *Histoire du Mexique. Juarez et Maximilien. Correspondances inédites des Présidents, Ministres et Généraux Almonte, Santa-Anna, Gutierrez, Miramar, Marquez, Mejia, Woll. etc., etc., de Juarez, de l'Empereur Maximilien et de l'Impératrice Charlotte, par Emmanuel Domenech, ancien directeur de la presse du cabinet de l'Empereur Maximilien, ex-aumonier de l'armée Française au Mexique.* Paris, Librairie Internationale, 1868.

N.º 2143 da collecção E. Boban. Exemplar offerecido ao escriptor Mexicano Don Francisco Pimentel pelo autor, cujo autographo se acha na pagina do titulo e na capa do vol. 1.º

3 vols. in-8.º, Pariz, 1868.

716. *Noções sobre o estado prehistorico da terra e do homem, seguidas da descripção de alguns dolmens ou antas de Portugal, por F. A. Pereira da Costa, com a traducção franceza por M. Dalhunny.* Lisboa, Typ. da Academia, 1868.

N.º 2098 da collecção E. Boban.

1 vol. in-4.º com estampas, Lisboa, 1868.

717. *Historia secreta de la mision del ciudadano Norte Americano Charles A. Washburn, cerca del Gobierno de la República del Paraguay. Por el ciudadano Americano, traductor titular (in partibus) de la misma mision, Porter Cornelio Bliss...*

323 pags. Obra rara. Exemplar do autor. Esta curiosidade litteraria foi escripta por Porter C. Bliss, por ordem de Lopez, quando prisioneiro no Paraguay. O Sr. Washburn, na sua «Historia do Paraguay», dedica consideravel espaço á narraçáo das circumstancias extraordinarias sob as quaes este livro foi escripto. N.º 1123 da collecção Porter C. Bliss.

1 vol. in-8.º, Paraguay, 1868.

718. *Los Fueros de Vizcaya. México, I. Escalante y C.º. 1869.*

Reimpressão da edição de Medina de 1575. N.º 335 da collecção Porter C. Bliss.
1 vol. in-16.º, Mexico, 1869.

719. *Les écritures figuratives et hiéroglyphiques des différents peuples anciens et modernes par Léon de Rosny, etc. Seconde édition.* Paris, Maisonneuve & C.º, 1870.

Com lithographias. N.º 1406 da collecção Alph. Pinart, e n.º 2675 da collecção E. Boban.

1 vol. in-4.º, Pariz, 1870.

720. Essai de déchiffrement d'un fragment d'inscription palenquénne par H. de Charencey. Paris, Jouaust, 1870.

N.º 562 bis da collecção Alph. Pinart, e n.º 2062 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º Pariz, 1870.

721. Variedades-Yucatan. Contem os seguintes opusculos :

Manifiesto del Gobierno Provisional a la Nacion, acerca de los negocios de Yucatan. México, J. M. Lara, 1843. 76 pags.

Relacion que hace el doctor Don Domingo Campos de su viaje a Yucatan, y cuenta que dá al público de su piadosa comision. México, Vicente Garcia Torres, 1849. 40 pags.

Memoria presentada por el secretario del Gobierno de Yucatan á las Camaras del II. Congreso, en los dias 10 y 11 de Enero de 1851. Merida, Rafael Pedrera, 1851. 50 pags.

Parte circunstanciado de la Compañia de Yucatan contra los invasores y traidores de la Republica, dirigido por el General en Jefe de las fuerzas de este Estado al Supremo Gobierno de la Nacion. Merida, M. Guzman, 1867. 34 pags.

Corona funebre consagrada a la memoria del finado C. General Manuel Cepeda Peraza, Gobernador constitucional del Estado de Yucatan. Mérida, Mariano Guzman, 1869. 66 pags.

Expediente de la visita oficial del Estado hecha por el C. Lic. Manuel Girerol, vice-gobernador constitucional del mismo en cumplimiento del articulo 56 de la Constitucion Política de Yucatan. Mérida, Manuel Heredia Algüelles, 1869. 65 pags.

Al Congresso de la Union. Luis V. Gomez. Veracruz, 1870. 23 pags.

Acusacion contra Don Pablo Garcia, Gobernador del Estado de Campeche, y su resultado. Mexico, Ignacio Cumplido, 1870. 52 pags.

N.º 966 da collecção Porter C. Bliss.

1 vol. in-8.º, Mexico e Merida, 1843-1870.

722. Opusculos diversos :

Aperçus d'un voyage dans les États de San Salvador et de Guatemala, lus dans la Société de Géographie, par M. l'Abbé Brasseur de Bourbourg. Paris, L. Martinet, 1857. 24 pags.

Notes d'un voyage dans l'Amérique Centrale. Lettres à M. Alfred Maury, Bibliothécaire de l'Institut. Paris, E. Thunot & C.º 1855. 30 pags.

Voyage de M. l'Abbé Brasseur de Bourbourg à Tehuantepec, dans l'État de Chiapas, et son arrivée à Guatemala. Une lettre adressée a M. Brasseur par M. Vandegehuchte, ingénieur à Guatemala, avec une description topographique de cet état. 1860. 24 pags. e 1 mappa.

Quelques traces d'une émigration de l'Europe Septentrionale en Amérique dans les traditions et les langues de l'Amérique Centrale, par M. l'Abbé Brasseur de Bourbourg. 1858. 32 *pags.*

Le mystère de l'île de Paques. 1870. 13 *pags.*

Archéologie Américaine par l'Abbé Brasseur de Bourbourg. 10 *pags.*

Numero da «Revue des Cours Littéraires» de 28 de Maio de 1864.

Lettre de M. E. G. Squier, à propos de la lettre de M. Brasseur de Bourbourg à M. Alfred Maury. Paris, Arthus Bertrand, 1855. 15 *pags.*

Da collecção Brasseur de Bourbourg, n.º 149 da collecção Alph. Pinart e n.º 254 da collecção E. Boban. Com os tres ex-libris.

1 vol. in-8.º, Pariz, 1855-1870.

723. Le mythe de Votan, étude sur les origines Asiatiques de la civilisation Américaine par H. de Charencey. Alençon, E. de Broise, 1871.

N.º 2063 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º. Alençon, 1878.

724. Bibliothèque Mexico-Guatémaliennne précédée d'un coup d'œil sur les études Américaines... par M. Brasseur de Bourbourg. Paris, Maisonneuve, & Cie, 1871.

N.º 2020 da collecção E. Boban, a quem o autor offereceu este exemplar, como se vê da dedicatória autographa na pagina do título.

1 vol. in-8.º, Pariz, 1871.

725. Essai sur les institutions politiques, religieuses, économiques et sociales de l'Empire des Incas par Charles Wiener, etc. Paris, Maisonneuve & Cie, 1874.

N.º 2797 da collecção E. Boban.

1 vol. in-4.º, Pariz, 1874.

726. Djemschid et Quetzalcohnatl. L'histoire légendaire de la Nouvelle Espagne rapprochée de la source Indo-Européenne par H. de Charencey. Alençon, E. de Broise, 1874.

N.º 1336 da collecção Alph. Pinart, e n.º 2063 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Alençon, 1874.

727. Fragment de chréstomathie de la langue Maya antique par H. de Charencey. Paris, Ernest Leroux, 1875.

N.º 2063 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Pariz, 1875.

728. Arte plumaria. Les plumes, leur valeur et leur emploi dans les arts au Mexique, au Pérou, au Brésil, dans les Indes et dans l'Océanie, par Ferdinand Denis. Paris, Ernest Leroux, 1875.

N.º 1126 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Pariz, 1875.

729. L'interprétation des anciens textes Mayas par Léon de Rosny..

suivie d'un aperçu de la grammaire Maya, d'un choix de textes originaux avec traduction et d'un vocabulaire. A Paris, Gustave Bossange, CID.CCCC.LXXV.

N.º 45 em papel vergé da edição limitada a 85 exemplares. Escasso. N.º 2672 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Pariz, 1875.

730. Grammaire de la langue Nahuatl ou Mexicaine, composée en 1547, par le Franciscain André de Olmos, et publiée avec notes, éclaircissements... par Rémi Siméon. Paris, Imprimerie Nationale. MDCCCLXXV.

N.º 685 da collecção Alph. Pinart e n.º 2539 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Pariz, 1875.

731. Mélanges sur différents idiomes de la Nouvelle Espagne, par H. de Charencey. Paris, Ernest Leroux, 1876.

N.º 2061 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Pariz, 1876.

732. Des couleurs considérées comme symboles des points de l'horizon chez les peuples du Nouveau-Monde, par H. de Charencey. Paris, Ernest Leroux, 1877.

N.º 2062 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Pariz, 1877.

733. Promenade autour de l'Amérique du Sud, par Edmond Cotteau... Paris, K. Nilsson, 1878.

N.º 2069 da collecção E. Boban. Exemplar offerecido a E. Boban pelo autor, cujo autographo se acha na pagina do titulo.

1 vol. in-8.º, Pariz, 1878.

734. Annual address. On the early history of cartography, or what we know of maps and map-making, before the time of Mercator. By Charles P. Daly... New York, 1878.

Com estampas.

1 vol. in-8.º, Nova York, 1879.

735. Le mythe d'Imos, traditions des peuples Méxicains, par H. de Charencey. S. l. n. d.

N.º 1336 da collecção Alph. Pinart e n.º 2063 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º

736. Déchiffrement des écritures calculiformes ou Mayas. Le bas-relief de la croix de Palenqué et le manuscrit Troano par M. le Comte H. de Charencey. Alençon, E. de Broise, 1879.

N.º 2063 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Alençon, 1879.

737. Le fils de la vierge, par H. de Charencey. Hâvre, Lepelletier, 1879.

N.º 2063 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Havre, 1879.

738. Germaine de Poligny.—Communauté d'origine de l'ancien art Mexicain avec ceux des bords de la Méditerranée. Paris, A. Quantin, 1879.

N.º 2594 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º com gravuras. Pariz, 1879.

739. La Carie Américaine, mère, en civilisation de l'antique Égypte, d'après les documents de M. l'Abbé Brasseur de Bourbourg, par le colonel Dusaert. Paris, Didier & C^{ie}, 1882.

N.º 2169 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Pariz, 1882.

740. Die Maya Handschrift der Königlichen Öffentlichen Bibliothek zu Dresden. Herausgegeben von Prof. Dr. E. Förstemann, Hofrat und Oberbibliothekar. Mit 74 Tafeln in Chromo-Lichtdruck. Leipzig, Verlag der A. Naumann'schen Lichtdruckerei. 1880.

N.º 2219 da collecção E. Boban. A collecção de lord Kingsborough («Antiquities of Mexico», Londres, 7 vols. in-folio, 1831,) contém fac-similes de 14 Mss. ou pinturas azteques. Os codices originaes acham-se dispersos nas bibliothecas de Pariz, Berlim e Dresde; na Bibliotheca Imperial de Vienna; nos museus do Vaticano e Borgia, de Roma; no Instituto de Bolonha; na Bibliotheca Bodleiana, de Oxford. Alguns destes codices têm sido publicados separadamente em numero limitado de exemplares. Entre estes o Ms. de Dresde, escripto em caracteres calculiformes, redondos ou em forma de seixos, é, na opinião do Sr. Charencey, provavelmente de proveniência guatemalteca. O Sr. Le Plongeon considera-o como obra de geologia e chronologia.

1 vol. in-4.º, Leipzig, 1880.

741. Catalogue de livres rares et précieux, manuscrits et imprimés, principalement sur l'Amérique et sur les langues du monde entier, composant la bibliothèque de M. Alph. L. Pinart, et comprenant en totalité la bibliothèque Mexico-Guatémaliennne de M. l'Abbé Brasseur de Bourbourg. Paris, V.º Adolphe Labitte, 1883.

N.º 2580 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Pariz, 1883.

742. Catalogue de la collection archéologique provenant des fouilles et explorations de M. Désiré Charnay au Mexique et dans l'Amérique Centrale pendant les années 1880, 81 et 82. Paris, Jules Tremblay, 1883.

N.º 2065 da collecção E. Boban.

1 vol. in-8.º, Pariz, 1883.

743. Antigüedades Americanas, por Viollet Le Duc. S. l. n. d.

N.º 998 da collecção Porter C. Bliss. Com gravuras. Tradncção hespanhola, publicada no Mexico, do estudo de Viollet Le Duc acerca das photographias yncartadas do Sr. Désiré Charnay.

1 vol. in-8.º, Mexico.

744. The stone sculptures of Copán and Quiriguá, drawn by Heinrich Meyé; historical and descriptive text by Dr. Julius Schmidt; translated from the German by A. D. Savage... New York, Dodd, Mead & Co. 1883.

1 vol. in-folio, Nova York, 1883.

743 e 746. History of the Huguenot emigration by Charles W. Baird....New York, Dodd, Mead & Company (1885).

Da collecção Henry Péne du Bois, a quem o autor dirigiu as cartas autographas que vão no começo de ambos os volumes. Com varias gravuras. A obra abre com a historia da tentativa do estabelecimento da França Antartica.

2 vols. in-8.º, Nova York, 1885.

747. Catalogue of the extensive archæological collection of Monsieur Eugène Boban. Part the first & the second. Sold by Geo. A. Leavitt & Co. New-York, 1886.

1 vol. in-8.º, Nova York, 1886.

748. Pictographia Azteque e Maya. Collecção de estampas em fac-simile de hieroglyphos Mexicanos, alguns coloridos á mão segundo a cor dos originaes.

29 estampas, incluindo o zodio Azteque, um desenho original de deuses Mayas, e fac-similes dos dous mappas editados por J. F. Ramirez, da migração das tribus Azteques para o Valle do Mexico. N.º 2405 da collecção E. Boban.

749. Vocabularios e Manuscriptos das linguas da Oceania.

Folhas avulsas. Da collecção Brasseur de Bourbourg. N.º 2424 da collecção E. Boban. Manuscripto do Dr. H. C. Millics e outros philologos.

750. Memoria relativa á las ruinas de la ciudad descubierta en las inmediaciones del pueblo del Palenque, de la provincia de los Tzendales del Obispado de Chiapa, dirigida al Ilmo. y Rmo. Señor Obispo desta diócesis, por el sr. Canonigo Don Ramon de Ordoñez y Aguiar. Esta precedida de los expedientes relativos al mismo asunto de D. Antonio Calderon, de Don Antonio Bernasconi y de Don Antonio del Rio.

Ms. de 23 folhas copiado do original existente no Museu Nacional do Mexico, assim como na Real Academia de Historia de Madrid. Da collecção Brasseur de Bourbourg, n.º 695 da collecção Alph. Pinart e n.º 2397 da collecção E. Boban.

1 vol. in-folio.

751 a 754. Narrative and critical history of America, edited by Justin Winsor, Librarian of Haryard University, corresponding Secretary Massachusetts Historical Society. Boston and New York, Houghton, Mifflin and Company, The Riverside Press, Cambridge.

Vol. II. 1886. Spanish explorations and settlements in America from the fifteenth to the seventeenth century.—Documentary sources of early Spanish-American history, by the Editor.—Columbus and his discoveries, by the Editor.—The earliest map of the Spanish and Portuguese discoveries, by the Editor.—Amerigo Vespucci, by Sydney Howard Gay. Notes on Vespucci and the naming of America, by the Editor.—Bibliography of Pomponius Mela, Solinus, Vadianus, and Apianus, by the Editor.—The companions of Columbus, by Edward Channing.—The early cartography of the Gulf of Mexico and adjacent parts, by the Editor.—Ancient

Florida, by John G. Shea.—Las Casas, and the relations of the Spaniards to the Indians, by George E. Ellis.—Cortés and his companions, by the Editor.—Discoveries on the Pacific Coast of North America, by the Editor.—Early explorations of New Mexico, by Henry H. Haynes.—Pizarro, and the conquest and settlement of Peru and Chili, by Clements R. Markham.—The Amazon and Eldorado, by the Editor.—Magellan's discovery, by Edward E. Hale.—Index.

Vol. III. 1884. English explorations and settlements in North America.—The voyages of the Cabots, by Charles Deane.—Hawkins and Drake, by Edward E. Hale.—Explorations to the North-West, by Charles C. Smith. The Zeno influence on early cartography; Frobisher's and Hudson's voyages, by the Editor.—Sir Walter Raleigh: Settlements at Roanoke and voyages to Guiana, by William Wirt Henry.—Virginia, 1606-1689, by Robert A. Brock. Norumbega and its English explorers, by Benjamin F. de Costa.—Earliest English publications on America, and other notes, by the Editor.—The religious element in the settlement of New England—Puritans and separatists in England, by George E. Ellis. The Pilgrim church and Plymouth colony, by Franklin B. Dexter.—New England, by Charles Deane.—Early maps of New England, by the Editor.—The English in New York, by John Austin Stevens.—The English in East and West Jersey, 1664-1689, by William A. Whitehead.—Note on New Albion, by George B. Keen.—The founding of Pennsylvania, by Frederick D. Stone.—The English in Maryland, 1632-1691, by William T. Brantly.—Index.

Vol. IV. 1884. French explorations and settlements in North America and those of the Portuguese, Dutch, and Swedes, 1500-1700.—Physiography of North America, by Nathaniel S. Shaler.—Cortereal, Verrazano, Gomez, Thevet, by George Dexter.—Maps of the Eastern Coast of North America, 1500-1535, by the Editor.—Jacques Cartier and his successors, by Benjamin F. de Costa.—Cartography of the Northeast Coast of North America, 1535-1600, by the Editor.—Champlain, by Edmund F. Slafter.—Acadia, by Charles C. Smith.—Discovery along the great lakes, by Edward D. Neill.—Joliet, Marquette, and La Salle, by the Editor. Father Louis Hennepin, by the Editor.—Baron La Hontan, by the Editor.—The Jesuits, Recollects, and the Indians, by John Gilmary Shea.—The Jesuit relations, by the Editor.—Frontenac and his times, by George Stewart, Jr.—General atlases and charts of the sixteenth and seventeenth centuries, by the Editor.—Maps of the seventeenth century showing Canada, by the Editor.—New Netherland, or the Dutch in North America, by Berthold Fernow.—New Sweden, or the Swedes on the Delaware, by Gregory B. Keen.—Index.

Vol. V. 1887. The English and French in North America, 1689-1763.—Canada and Louisiana, by Andrew McFarland Davis.—Cartography of

Louisiana and the Mississippi basin under the French domination, by the Editor.—New England, 1689-1763, by the Editor.—Middle colonies, by Berthold Fernow.—Maryland and Virginia, by the Editor.—The Carolinas, by William J. Rivers.—Note on the later histories of Carolina, by the Editor.—The English colonisation of Georgia, 1733-1752, by Charles C. Jones, Jr.—The wars on the seaboard: Acadia and Cape Breton, by Charles C. Smith.—Authorities on the French and Indian wars of New England and Acadia, 1688-1763, by the Editor.—Maps and bounds of Acadia, by the Editor.—The struggle for the great valleys of North America, by the Editor.—Index.

N.º 36 da edição de grandes margens, limitada a 550 exemplares. Obra da maior importância, verdadeiro monumento levantado á America pela Universidade de Harvard, começada a publicar pelos volumes 3.º e 4.º e da qual até o presente só appareceram, além destes, os volumes 2.º e 5.º. Ornada de excellentes gravuras, mappas, fac-similes, etc., recolhidos em varias bibliothecas pelos agentes do editor.

4 vols. in-4.º, Boston e Nova York, 1884-1887.

755. Ratio accentuum omnium fere dictionum difficilium tam linguae latinae, quam haebraicae nonnullarumque graecarum. Sed praecipue carum, quae per sacras literas spargunt fratris Francisci de Robles ordinis minorum cum quibusdam orthographiae regulis Nunc denuo accurate castigata & aucta per Ioannem de Robles. Accedit insuper eiusdem Ioannis copia accentuum in breuiarium Romanum nouissimum, & in regulam diui Augustini, & in officium additum breuiario Romano iuxta ritum eiusdem patris Augustini. Toleti. Apud fratres Ferrarienses. M.D.LII.

167 folhas. Obra rara. N.º 793 da collecção Porter C. Bliss.

1 vol. in-8.º, Toledo, 1552.

756. El ayo de la nobleza, y el noble instruido en su infancia, y politico en la corte, sin faltar á la virtud. Etc. Su autor el P. Fr. Lúigo Gomez Barreda... En Salamanca: Por Antonio Villargordo. S. d.

N.º 83 da collecção Porter C. Bliss.

1 vol. in-32.º. Salamanca. (1762).

757. Miscellanea, contendo:

I fatti del 29 Giugno ovvero gli errori di tutti i partiti. Sampierdarena, Coi tipi di Francesco Vernengo, Agosto 1858.

In-16.º. 51 pags.

A politica Brasileira na Republica Oriental do Uruguay. Por um Brasileiro. Rio de Janeiro, Typ. Americana de J. J. da Rocha 1854.

In-12.º. 148 pags.

Aesopi Phrygis fabellae XXXXVI additis aliis XIII ex variis auctoribus et lexicon. Tavrini, ex typis Hyacinthi Marietti MDCCCXLV.

In-12.º. 25 pags. de fabulas e 52 de lexicon.

Il tempo schermito dalla Veneziana prudenza, di P. Francesco Giogali, etc. In Padova, M.DC.LXXXVIII.

In-8.º. 80 pags.

M. Tyllii Ciceronis partitionvm oratoriarym dialogvs ad Marcvm Fllvm. Neapoli, Excudebat typographos Tramater, 1849.

In-16.º. 41 pags.

Stifellius ! drama di Souvestre & Bourgeois.

In-8.º. 59 pags.

Giovanni da Procida, tragedia di G. B. Niccolini.

In-8.º. 82 pags.

Francesca da Rimini, tragedia di Silvio Pellico. I denari della Laurea. Torino, 1853.

In-16.º. 88 pags.

Il cittadino di Gand, drama di Ippolito Romand.

In-8.º. 72 pags.

Le donne di buon umore, comedia di Carlo Goldoni.

In-8.º. 94 pags.

Sventure di una famiglia, drama di O. Ricotti. Novi, 1853.

In-8.º. 72 pags.

N.º 318 da collecção Porter C. Bliss.

1 vol. 1688-1858.

758. Gazeta de Buenos Ayres. 6 de Setiembre de 1810-31 de Diciembre de 1810. Buenos Ayres : En la Real Imprenta de Niños Expósitos. 1810.

N.º 356 da collecção Porter C. Bliss.

1 vol. in-4.º, Buenos-Ayres, 1810.

759. Collezione scelta dei monumenti sepolcrali del comune cimitero di Bologna per cura di Natale Salvardi, calcografato nella Piazza de Pavaglione in Bologna con approvazione. MDCCCXXV.

Publicada em fasciculos, de 1825 a 1830. Bello exemplar que pertenceu á Bibliotheca de San Donato, do Principe Demidoff, cujo ex-libris traz.

1 vol. in-folio com gravuras, Bolonha, 1825-1830.

760. O Simplicio da Roça, Jornal dos domingos. Novembro 6, 1831 (n.º 1) a Julho 1, 1832 (n.º 35). Rio de Janeiro, Typ. Imperial e Constitucional de Scignot-Plancher & C. 1831-1832.

N.º 2713 da collecção E. Boban.

1 vol. in-4.º, Rio de Janeiro, 1831-1832.

761. The history of Junius and his works, and a review of the controversy respecting the identity of Junius, with an appendix, containing portraits and sketches by Junius, by John Jaques. London, Bell and Wood, 1843.

1 vol. in-8.º, Londres, 1843

762. *Junius discovered*. By Frederick Griffin. Boston, Little, Brown & Co., 1854.

1 vol. in-8.º, Boston, 1854.

763. *Über die Aztekischen Ortsnamen*, von Joh. Carl Ed. Buschmann. Berlin, in Ferd. Dümmler's Verlags-Buchhandlung. 1853.

1 vol. in-4.º, Berlin, 1853.

764. *Sisal y el Progreso*. Defensa de los intereses generales de Yucatan y especialmente de los del puerto de Sisal amenazados por la pretendida traslacion de la aduana maritima de este puerto al punto de la costa llamado Progreso, escrita por Rafael de Portas. Merida, Manuel Aldana Rivas, 1869.

N.º 709 da collecção Porter C. Bliss.

1 vol. in-4.º, Merida, 1869.

765 e 766. William Lloyd Garrison, 1805-1879. The story of his life told by his children. Vol. I. 1805-1835.—Vol. II. 1835-1840. New York, The Century Co, 1885.

Com o autographo de um dos autores o Sr. Wendell Phillips Garrison, redactor da «Nation» de Nova York.

2 vols. in-8.º com estampas, Nova York, 1885.

767. Tenth census of the United States (1880).—Vol. I. Statistics of the population of the United States at the tenth census (June 1, 1880). Washington, Government Printing Office, 1883.

1 vol. in-folio, Washington, 1883.

768. Tenth census of the United States (1880).—Vol. II. Report on the manufactures of the United States at the tenth census (June 1, 1880). Washington, Government Printing Office, 1883.

1 vol. in-folio, Washington, 1883.

769. Tenth census of the United States (1880). Vol. III. Report on the productions of agriculture as returned at the tenth census (June 1, 1880), embracing general statistics and monographs on cereal production, flour-milling, tobacco culture, manufacture and movement of tobacco, meat production. Washington, Government Printing Office, 1883.

1 vol. in-folio, Washington, 1883.

770. Tenth census of the United States (1880). Vol. IV. Report on the agencies of transportation in the United States, including the statistics of railroads, steam navigation, canals, telegraphs, and telephones. Washington, Government Printing Office, 1883.

1 vol. in-folio, Washington, 1883.

771 e 772. Tenth census of the United States (1880).—Vols. V-VI. Report on cotton production in the United States ; also embracing agricultural and physico-geographical descriptions of the several cotton states and of California. Eugene W. Hilgard, Ph. D., Professor of Agriculture, University of California, former Professor at the University of Mississippi; and State Geologist, special agent in charge. Part I. Mississippi Valley and Southwestern States.—Part II. Eastern Gulf, Atlantic, and Pacific States. Washington, Government Printing Office, 1884.

2 vols. in-folio, Washington, 1884.

773. Tenth census of the United States (1880).—Vol. VII. Report on valuation, taxation, and public indebtedness in the United States, as returned at the tenth census (June 1, 1880). Compiled under the direction of Robert P. Porter, special agent. Washington, Government Printing Office, 1884.

1 vol. in-folio, Washington, 1884.

774. Tenth census of the United States (1880). Vol. VIII. The newspaper and periodical press, by S. N. D. North.—Alaska: its population, industries, and resources, by Ivan Petroff.—The seal islands of Alaska, by Henry W. Elliott.—Ship building industry in the United States, by Henry Hall. Washington, Government Printing Office, 1884.

1 vol. in-folio, Washington, 1884.

775 e 776. Tenth census of the United States (1880). Vol. IX. Report on the forests of North America (exclusive of Mexico), by Charles S. Sargent, Arnold Professor of Arboriculture in Harvard College, special agent tenth census.—Atlas. Department of the Interior, Census office. Sixteen maps accompanying report on forest trees of North America, by Prof. C. S. Sargent. Washington, Government Printing Office, 1884.

2 vols. in-folio, Washington, 1884.

777. Tenth census of the United States (1880).—Vol. X. Production, technology, and uses of petroleum and its products. By S. F. Peckham. The manufacture of coke. By Joseph D. Weeks.—Building stones of the United States, and statistics of the quarry industry for 1880. Washington, Government Printing Office, 1884.

1 vol. in-folio, Washington, 1884.

778 e 779. Tenth census of the United States (1880). — Vols. XI-XII. Report on the mortality and vital statistics of the United States as returned at the tenth census (June 1, 1880), by John S. Billings, Surgeon U.S. Army.—Part. I & Part II. Washington, Government Printing Office, 1885.

2 vols. in-folio, Washington, 1885.

780. Tenth census of the United States. Plates and diagrams accompanying part II of report on mortality and vital statistics.

1 vol. in-folio (Washington, 1885).

781. Tenth census of the United States (1880).—Vol. XIII. Statistics and technology of the precious metals. Prepared under the direction of Clarence King, special agents by S. F. Emmons and G. F. Becker. Washington, Government Printing Office, 1885.

1 vol. in-folio, Washington, 1885.

782. Tenth census of the United States (1880). Vol. XIV. The United States mining laws and regulations thereunder, and state and territorial mining laws, to which are appended local mining rules and regulations, compiled under the direction of Hon. Clarence King, special agent tenth census. Washington, Government Printing Office, 1885.

1 vol. in-folio, Washington, 1885.

783. Tenth census of the United States (1880). Vol. XV. Report on the mining industries of the United States (exclusive of the precious metals), with special investigations into the iron resources of the Republic and into the cretaceous coals of the Northwest. By Raphael Pumpelly, Special Agent. Washington, Government Printing Office, 1886.

1 vol. in-folio, Washington, 1886.

784. Tenth census of the United States (1880). Vol. XVI. Statistics of power and machinery employed in manufactures, Prof. W. P. Trowbridge, chief special agent.—Reports on the water-power of the United States. Part I. Washington, Government Printing Office, 1885.

1 vol. in-folio, Washington, 1885.

785. Tenth census of the United States (1880). Vol. XVIII. Report on the social statistics of cities, compiled by George E. Waring, Jr., expert and special agent (Part I. The New England and the middle States. Part II The Southern and the Western States). Part I. Washington, Government Printing Office, 1886.

1 vol. in-folio, Washington, 1886.

786. Tenth census of the United States (1880).—Vol. XX. Report on the statistic of wages in manufacturing industries; with supplementary reports on the average retail prices of necessities of life, and on trades societies, and strikes and lockouts, by Jos. D. Weeks, special agent tenth census. Washington, Government Printing Office, 1886.

1 vol. in-folio, Washington, 1886.

Esta obra monumental do recenseamento de 1880, a qual dá medida exacta do progresso da União Norte Americana, foi feita, sob a direcção do Sr. Francis Walker, presidente do Massachusetts Institute of Technology, por varios agentes especiaes (alem das pessoas encarregadas do recenseamento da população em um só dia), escolhidos dentre as autoridades mais competentes em cada especialidade.

como agricultura, manufacturas, mineração, pesca, estradas de ferro, etc. Este trabalho trouxe occupados mais de mil empregados durante annos, custou até o presente mais de dezeseis mil contos, devendo a obra ficar completa em 22 vols. Os vols. XVII e XIX estão ainda no prelo, e os vols. XXI e XXII esperam verba para serem publicados.

787. Catalogue of the bibliotheca Mexicana of the late Porter C. Bliss; as well as the miscellaneous library of that distinguished journalist, explorer, scholar and diplomat. Sold by Geo. A. Leavitt & Co. New York, 1885.

1 vol. in-8.º, Nova York, 1885.

788. Catalogue of the library, autographs and prints of the late William Henry Kissam... sold by Geo. A. Leavitt & Co. New York, 1885.

1 vol. in-8.º, Nova York, 1885.

789. Catalogue of the library of Prof. Herman Poole, sold by Geo. A. Leavitt & Co. New-York, 1885.

1 vol. in-8.º, Nova York, 1885.

790. Catalogue of the library of the late Platt R. H. Sawyer... sold by Geo. A. Leavitt & Co. New York, 1885.

1 vol. in-8.º, Nova York, 1885.

791 e 792. Catalogue of a miscellaneous collection, comprising Americana... sold by Geo. A. Leavitt & Co. New York, 1885.

2 vols. in-8.º, Nova York, 1885.

793. Catalogue of the library of the late Charles Storrs... sold by Geo. A. Leavitt & Co. New York, 1885.

1 vol. in-8.º, Nova-York, 1885.

794. Catalogue of a portion of the library of J. Thomas Scharf... comprising Americana; sold by Bangs & Co. New York. Press of the Sun, Baltimore, 1885.

1 vol. in-8.º, Baltimore, 1885.

795. Catalogue of the library and prints of Emile L. Carriere... sold by Geo. A. Leavitt & Co. New York, 1886.

1 vol. in-8.º, Nova York, 1886.

796. Catalogue of the library of General Rush C. Hawkins. Sold by Geo. A. Leavitt & Co. New York, 1887.

1 vol. in-8.º, Nova York, 1887.

797. Sacred mysteries among the Mayas and the Quiches, 11500 years ago. Their relation to the sacred misteries of Egypt, Greece, Chaldea and India. Free masonry in times anterior to the temple of Solomon. Illustrated. By Augustus Le Plongeon, etc. New York, Robert Macoy, 1886.

Esta obra do notavel archeologo Americano, continuader de Brasseur de Bourbourg, tem o inconveniente de dar como conhecidos e provados factos de summo alcance que são desconhecidos do leitor, e se acham ainda infelizmente

sellados nos manuscritos do autor, «The monuments of Mayax and their historical teachings», obra que ainda não veio a lume.

1 vol. in-8.º com photographuras. Nova York, 1886.

798. Biechte des Coninck van Spanjen ter doot toe cranck zijnde over het verlies van Pernambuco. J. Revius. S. l. n. d.

Folha avulsa em 3 columnas com borda impressa (Confissão do Rei de Hespanha, mortalmente ferido, pela perda de Pernambuco).

Eis o que diz o «Cat. Amer.» de Frederik Muller, 1877, pag. 162, a respeito deste folio. «Muito raro; em 26 quadras em hollandez acompanhando o Confiteor da liturgia Catholica Romana. O autor (J. Revius) é poeta e historiador estimado. Fez-se-lhe reimpressão dos versos em 1863.»

Folio avulso, 1630.

799. Olinda de Phernambuco Aldus na 't Leven op de Rede afgeteychnet anno 1630.

(Olinda de Pernambuco tomada pelo almirante H. C. Loncq e Coronel D. van Weerdenburg, 13 de Fevereiro de 1630).

Estampa de grande formato, composta de 8 folhas em separado de varios tamanhos. A parte superior da estampa é a vista de Olinda e da frota hollandeza, 2 folhas; no meio da estampa, planta topographica de Olinda e arredores, á esquerda alta, mappa da parte septentrional do Brazil e á direita alta um engenho de assucar, 2 folhas de tamanho diverso. Aos lados da parte central da estampa, «Bref recit de ce qui s'est passé à la prise de la ville Olinda de Fernambouc», 2 folhas. A parte inferior da estampa é occupada pela narrativa em hollandez «Cort verhael van alle't ghepasseerde in 't victorieus Veroveren der Stadt Olinda anders ghe-naemt Pharnambuco. 't Amsterdam, By Claes Jansz: Visscher. Na cabeça da estampa vem addicionado o titulo (em tira separada, que realmente fórma 9.ª folha) em letras brancas e fundo preto: «De Stat Olinda de Pharnambuco, verover't by den E. Generael Hendrick C. Lonck, Anno 1630.», que pertence a outra estampa e edição.

Semelhante ao n.º 17423 do Cat. da Exp. de Historia do Brazil porem exemplar completo com o texto explicativo em 4 folhas. N.º 1552 de Muller «Cat. Amer.», que diz que as 8 folhas muito raro se acham junctas, e que é quasi impossivel encontrar um exemplar completo.

Amsterdam, 1630.

800. Eygentlyke Afbeeldinge van de Cust tusschen C. S. Augustyn ende Rio Grande in Westjndien. Tot Amsterdam, By Cornelis Dankertz... S. d.

Estampa rara e topographica do combate de 12 de Janeiro de 1642, com a parte septentrional do Brazil no alto; não a vejo mencionada nem em Muller, nem em Tiele, nem em Nijhoff.

Amsterdam. Sem data.

801. Pascaert van de ghelegenthuyt van Parnambuc betrocken door Hessel Gerritsz.

Carta topographica da tomada de Olinda. Sem logar e sem data. Como acontece com o numero precedente, não encontro menção desta estampa nos autores

citados, quando aliás o editor della é o conhecido e estimado autor da «Historia da terra chamada Spitsberg» e da edição original hollandeza do famoso «Detectio freti». Amsterdam. Sem data.

802. Tenth census of the United States (1880). Vol. XVII. Statistics of power and machinery employed in manufactures. Prof. W. P. Trowbridge, Chief Special Agent.—Reports on the water-power of the United States. Part. II. Washington, Government Printing Office, 1887.

1 vol. in-folio, Washington, 1887.

803. Tenth census of the United States (1880). Vol. XIX. Report on the social statistics of cities, compiled by George E. Waring, Jr., Expert and Special Agent (Part I.—The New England and the middle States. Part II.—The Southern and the Western States). Part II. Washington, Government Printing Office, 1887.

1 vol. in-folio, Washington, 1887.

804. Tenth census of the United States (1880). Vol. XXI. Report on the defective, dependent, and delinquent classes of the population of the United States, as returned at the tenth census (June 1, 1880), by Frederick Howard Wines, Special Agent. Washington, Government Printing Office, 1888.

1 vol. in-folio, Washington, 1888.

805. Tenth census of the United States (1880). Vol. XXII. Report on power and machinery employed in manufactures, embracing statistics of steam and water power used in the manufacture of iron and steel, machine tools and wood-working machinery, wool and silk machinery, and monographs on pumps and pumping engines, manufacture of engines, and boilers, marine engines and steam vessels. Prof. W. P. Trowbridge, Chief Special Agent. Also report on the ice industry of the United States, by Henry Hall, Special Agent. Washington, Government Printing Office, 1888.

1 vol. in-folio, Washington, 1888.

Estes quatro volumes completam a collecção do decimo recenseamento dos Estados-Unidos da America, feito em 1880, 10 volumes da qual, sob ns. 767 a 786 offereci anteriormente á Bibliotheca Nacional, quando estes que agora offereço se não achavam ainda impressos.

806 a 809. Narrative and critical history of America, edited by Justin Winsor, Librarian of Harvard University, Corresponding Secretary Massachusetts Historical Society. Boston and New York, Houghton, Mifflin and Company, The Riverside Press, Cambridge.

Vol. I. 1889. Aboriginal America.—Americana in libraries and bibliographies, by the Editor.—Early descriptions of America, and collective accounts of the early voyages thereto, by the Editor.—The geographical

knowledge of the ancients considered in relation to the discovery of America, by William H. Tillinghast.—Pre-Columbian explorations, by Justin Winsor.—The cartography of Greenland, by the Editor.—Mexico and Central America, by Justin Winsor.—The Inca civilisation in Peru, by Clements R. Markham.—The Red Indian of North America in contact with the French and English, by George E. Ellis.—The prehistoric archeology of North America by Henry W. Haynes.—The progress of opinion respecting the origin and antiquity of man in America, by Justin Winsor.—Appendix, by Justin Winsor.—Index.

Vol. VI. 1888. The United States of North America. Part I.—The revolution impending, by Mellen Chamberlain.—The conflict precipitated, by the Editor.—The sentiment of independence, its growth and consummation, by George E. Ellis.—The struggle for the Hudson, by George W. Cullum.—The struggle for the Delaware,—Philadelphia under Howe and under Arnold, by Frederick D. Stone.—The treason of Arnold, by the Editor.—The war in the Southern Department, by Edward Channing.—The naval history of the American revolution, by Edward E. Hale.—The Indians and the border warfare of the revolution, by Andrew McFarland Davis.—The West, from the treaty of peace with France, 1763, to the treaty of peace with England, 1783, by William Frederick Poole.—Index.

Vol. VII. 1888. The United States of North America. Part II.—The United States of America, 1775-1782. Their political struggles and relations with Europe, by Edward J. Lowell.—The peace negotiations of 1782-1783, by John Jay.—The loyalists and their fortunes, by George E. Ellis.—The Confederation, 1781-1789, by Justin Winsor.—The Constitution of the United States and its history by George Tichnor Murtis.—The history of political parties, by Alexander Johnston.—Critical essay on the sources of information, by the Editor.—The wars of the United States, 1789-1850, by James Russell Soley.—The diplomacy of the United States, by James B. Angell.—Appendix :—Territorial acquisitions and divisions, by the Editor and Professor Edward Channing.—The portraits of Washington, by the Editor.—Index.

Vol. VIII. 1889. The later history of British, Spanish, and Portuguese America.—The Hudson Bay Company, by George E. Ellis.—Arctic explorations in the eighteenth and nineteenth centuries, by Charles C. Smith.—Canada from 1763 to 1867, by George Bryce.—Spanish North America, by Justin Winsor.—Bibliographical notes on the West Indies and the Spanish main, by the Editor.—Colonial history of South America, and the wars of independence, by Clements R. Markham.—Editorial note on the bibliography of Brazil.—The historical chorography of South America, by the Editor.—Appendix, by the Editor.—General Index.

N.º 36 da edição de grandes margens, limitada a 550 exemplares. Estes quatro volumes são o complemento da obra monumental cujos vols. II, III, IV e V formam os ns. 751 a 754 já por mim offerecidos á Bibliotheca Nacional. Ornada de excellentes gravuras, mappas, fac-similes, etc.

4 vols. in-4.º, Boston e Nova-York, 1888-1889.

810. Quattuor Americi vespucii Nauigationes. Philesius Vogesigena. In fine:—Pressit apud Argentoracos hoc opus Ingeniosus vir Joannes grüninger. Anno post natū saluatorē supra sesquimillesimū Nono. Joanne Adelpho Mulicho Argentineū Castigatore.

Sem numeração de paginas, que são ao todo 35, em typo gothico. A 1.ª pagina é composta do titulo e «ao leitor», com uma columna marginal impressa. A 2.ª pagina contem o Anteloquium e a seguinte dedicatória, depois da qual começa a Primeira Navegação: «Illustrissimo Renato Hierusalem et Sicilię regi, duci Lotoringir ac Barñ. Americus Vespucius humilē reuerentiā et debitā rēcomendationē.» A Primeira Navegação occupa 18 paginas; a Segunda, 7; a Terceira, quasi 6, e a Quarta 3 e meia paginas.

Edição rarissima das Quatro Navegações de Americo Vespucio, de 1509, feita em Strasburgo, em latim, de Philesius Vogesigena (Mathias Ringmann), traducção da 1.ª edição publicada em Saint-Dié nos Voges em 1507.

O exemplar que offereço é identico ao n.º 16169 da Bibliotheca Mazarina, mencionado por Brunet, e pertenceu á Bibliotheca Sunderland, em cuja venda tinha o n.º 12920, e foi vendido por Lb. 40, apparecendo depois catalogado por Quaritch no seu Cat. 362, sob o n.º 28745, pelo valor de Lb. 50. Adquiri-o em um leilão de livros em Nova-York em 1887.

1 vol. in-4.º, Strasburgo, 1509.

811. Historie del Signor D. Fernando Colombo. Nelle quali s'hà particolare, & vera relatione della vita, e de' fatti dell' Ammiraglio D. Christoforo Colombo suo Padre e dello scopimento, ch'egli fece dell'Indie Occidentali, dette Mondo Nuouo, hora possedute dal Serenissimo Rè Cattolico. Nuouamente di lingua Spagnuola tradotte nell' Italiana dal Sign. Alfonso Villosa. Consecrato all' Illustrissimo Sign. Quintiliano Rezzonico, Nobile Barone del Sacro Romano Impero et Maria Elisabetta di lui Sorella. In Venetia, M.DC.LXXXV. Appresso Giueseppe Tramontin. Con licenza de' Superiori, e Priuileg.

Obra rarissima. Brunet, que aliás menciona as edições in-8.º de Veneza de 1571, 1614 e 1676, não cita a presente.

1 vol. in-12.º, Veneza, 1585.

812 a 815. Joh. Lodew. Gottfrieds historische Kronyck, vervattende een nauwkeurige en volkomene Beschrijvingh der Aldergedenckwaerdigste Geschiedenissen des Weerelds, van den aenvangh der Scheppingh tot op't Jaer Christi 1576. In een nette ordre gebraght na de verdeelingh der vier Monarchien, en de bondighste Jaerrekeningh. Op nieuws vertaeld na den derden vermeerderden Druck, met byvoegingh van de Historie der Reformatie in Duytschland: nevens een breed vervolgk tsedert't Jaer 1576. tot op't sluyten der Europische Vreede te Rijswijk, Anno 1697. En seer

dienstige Bladwijfers van al de voornaamste Saecken door Simon de Vries. Synde desen alderlaetsten druck in vier stucken afgescheyden. Vergeerd niet een groote meenichte Konst-Figuere der bysonderste Historien; nevens d'eygentlijke Afbeeldingen, der beroemdeste Monarchen, Keyseren, Koningen, Helden, Heldinnen, geleerde Mannen, Vrouwen, etc, op't konstigste in Koper gesneden na der selver oude Marmore Beelden, Muntstukken, Zeegelringen, etc.

Eerste deel;—Van de Scheppingh der Weereld, tot op't Jaer Christi 1000.—Te Leyden, By Pieter vander Aa, Boeckverkoper, MDCCII.

Tweede deel.—Van't Jaer Christi 1000, tot 1576. —Te Leyden, By Pieter vander Aa, Boeckverkoper. MDCCII.

Derde deel.—Vad't Jaer MDLXXVI. tot in't Jaer MDCXXXVII. Te Leyden, By Pieter vander Aa, Boeckverkoper. MDCCII.

Vierde deel. Van't Jaer MDCXXXVII tot in't Jaer MDCXCVIII. Te Leyden, By Pieter vander Aa, Boeckverkoper, MDCCII.

Com muitas gravuras em cobre. Obra rara.

4 vols. in-folio, Leyden, 1702.

816. *A Voyage to the South-Sea, and along the coasts of Chili and Peru, in the years 1712, 1713, and 1714. Particularly describing the genius and constitution of the inhabitants, as well Indians as Spaniards: their customs and manners; their natural history, mines, commodities, traffick with Europe, etc. By Monsieur Frezier, Engineer in ordinary to the French King. Illustrated with 37 copper-cuts of the coasts, harbours cities, plants, and other curiosities: printed from the author's original plates inserted in the Paris edition. With a postscript by Dr. Edmund Halley, Savilian Professor of Geometry in the University of Oxford. And an account of the settlement, commerce, and riches of the Jesuites in Paraguay.* London: Printed for Jonah Bowyer. MDCC XVII.

Melhor e rara edição Inglesa da obra de Frezier.

1 vol. in-4.º, Londres, 1717.

817 a 828. *Collection complete des œuvres de J. J. Rousseau.*

Tom. I, II.—*Julie, ou la Nouvelle Héloïse.* Londres. M.DCC.LXXIV.

Tom. III, IV.—*Émile, ou l'éducation.* Londres. M.DCC.LXXIV.

Tom. V, VI, VII, VIII.—*Œuvres mêlées de Mr. Rousseau, de Genève.* Londres. M.DCC.LXXVI.

Tome IX.—*Dictionnaire de musique.* Londres. M.DCC.LXVI.

Tome X.—*Œuvres posthumes.* Londres. M.DCC.LXXXII.

Tom. XI, XII.—*Œuvres posthumes.* Londres. M.DCC.LXXXIII.

Apezar de estar Londres como lugar da impressão, creio que esta edição é de Bruxellas, pois tem as gravuras originaes de Moreau e Barbier. Em todo caso é a primeira edição completa das obras de J. J. Rousseau, mandada fazer por Pierre

Duplain, livreiro de Lyon, com casa em Paris, Cour du Commerce, rue de la Comédie Française, como se vê de uma declaração que acompanha a obra, hoje rara e estimada.

12 vols. in-4.^o grande, com gravuras. Londres ou Bruxellas, 1774-1783.

829 a 834. *Antiquités d'Herculanum, ou les plus belles peintures antiques, et les marbres, bronzes, meubles, etc., etc. trouvés dans les excavations d'Herculanum, Stabia et Pompeia, gravées par F. A. David, avec les explications par P. S. Maréchal.* A Paris, Chez l'Auteur, F. A. David. Tom. I-IX.—M.DCC.LXXX. Tome X.—M.DCC.XCVII. Tome XI.—An VI. Tome XII.—*Antiquités ou les plus belles peintures antiques d'Herculanum, envoyées par S. M. le Roi de Naples et des Deux-Siciles au Gouvernement Français en l'an XI (1803) et celles du tombeau des Nasons; gravées par F. A. David, avec les explications, et des recherches relatives à l'histoire, à la mythologie, aux usages anciens et à l'art.* A Paris, Chez David, An XI (1803).

Esta obra do gravador Fr. Anne David com o texto de Sylvain Maréchal vae na edição original.

12 vols. in-4.^o encadernados em 6 vols., com muitas gravuras. Paris, 1780-1803.

835 a 839. *Monumenti antichi inediti ovvero notizie sulle antichità e belle arti di Roma nell'anno Mdcclxxxiv. Dedicati alla Santità di Nostro Signore Papa Pio IV, felicemente regnante.* In Roma. Tomo I.—Nella Stamparia Pagliarini, MDCCLXXXIV. Con licenza de' superiori. Tomo II.—Per l'anno MDCCLXXXVI. Roma MDCCLXXXVI. Tomo III.—Per l'anno MDCCLXXXVIII. Roma MDCCLXXXVIII. Tomo IV.—Per l'anno MDCCCV. In Roma. Presso Pietro Paolo Montagnani-Mirabili. MDCCCV. Tomo V.—*Memorie enciclopediche romane sulle belle arti, antichità, ec.* Tomo IV (*aliás V, como se vê in-fine*). In Roma, Presso Carlo Mordacchini. Con approvazione.

Obra rara.

5 vols. in-4.^o grande, com gravuras. Roma, 1784-1805.

840. *La France libre.* Par M. Desmoulin, Avocat, au Parlement de Paris, Electeur du Bailliage de Vermandois. 1789.

Exemplar original do pamphleto de Camille Desmoulin, ao qual vae juncto um fragmento autographo do mesmo. Tem a celebre epigraphe: «Puisque la bête est dans le piège, qu'on l'assomme».

1 vol. in-8.^o, Paris, 1789.

841. *Idée de la traite et du traitement des nègres, avec l'indice des moyens d'adoucir l'esclavage, en attendant qu'on l'abolisse.* A Philadelphie. 1789.

Obra rara. Uma nota manscripta dá o nome do autor.

1 vol. in-8.^o, Philadelphia, 1789.

842. *Narrative of a voyage to Brazil; terminating in the seizure of a British vessel, and the imprisonment of the author and the ship's crew, by*

the Portuguese. With general sketches of the country, its natural productions, colonial inhabitants, etc. and a description of the city and provinces of St. Salvadore and Porto Seguro. To which are added a correct table of the latitude and longitude of the ports on the coast of Brazil, table of exchange, etc., by Thomas Lindley. London: printed for J. Johnson, 1805.

1 vol. in-4°, Londres, 1805.

843 e 844. The history of the rise, progress, and accomplishment of the abolition of the African slave-trade by the British Parliament. By Thomas Clarkson... London: Printed by R. Taylor and Co... for Longman, Hurst, Rees and Orme, 1808.

Obra rara.

2 vol. in-8°, Londres, 1808.

845. Napoleon medals by Andrieu.

Preciosa collecção de 10 medalhões de bronze de Napoleão gravados por Andrieu, reunidas em uma caixa com a fôrma de livro e encadernação em marroquim verde do tempo do primeiro Imperio.

Pariz, 1814.

846 a 852. Memoirs of the history of France during the reign of Napoleon, dictated by the Emperor at Saint Helena to the generals who shared his captivity; and published from the original manuscripts corrected by himself. Vols. I-II. Dictated to General Gourgaud, his Aide-de-camp. London: Printed for Henry Colburn and Co. and Martin Bossange and Co. 1823. Vol. III. Dictated to the Count de Montholon. London: Printed for Henry Colburn and Co. and Martin Bossange and Co. 1823. Vol. IV. Dictated to the Count de Montholon. London: Printed for Henry Colburn and Co. and Martin Bossange and Co. 1824. Vols. V, VI, VII. Historical miscellanies. I, II, III. Dictated to the Count de Montholon. London: Printed for Henry Colburn and Co. and Martin Bossange and Co. 1823.

Boa edição Inglesa das Memorias de Santa Helena, parte do manuscrito das quaes offereci anteriormente á Bibliotheca Nacional.

7 vols in-4°, Londres, 1823-1824.

853. An account, historical, political, and statistical, of the United Provinces of Rio de la Plata; with an appendix, concerning the usurpation of Monte Video by the Portuguese and Brazilian Governments. Translated from the Spanish. London: Printed for R. Ackermann, 1825.

Obra rara.

1 vol. in-4°, Londres, 1825.

854. A narrative of facts connected with the change effected in the political condition and relations of Paraguay, under the directions of Dr. Thomas Francia, by an individual who witnessed many of them, and obtained authentic information respecting the rest. London: Printed for the author by R. Greenlaw. Published by W. Mason, 1826.

Com dedicatória que supponho ser do próprio autor. Obra rara e muito curiosa como documento para a história da Independência das nações latino-americanas.

1 vol. in-8.^a, Londres, 1826.

855. *The right of American slavery.* By T. W. Hoit, of the St. Louis Literary and Philosophical Association. South and Western edition. First and second edition, 500.000 copies. For sale by the principal publishers throughout the Union. St. Louis, Mo. : Published by L. Bushnell. 1860.

Exemplar do opusculo hoje raro, que foi um dos brandões que atearam o incendio da guerra civil na União.

1 vol. in-4.^a, S. Luiz, 1860.

856. *A journey in the back country.* By Frederick Law Olmsted. New York : Mason Brothers, 1860.

1 vol. in-8.^a, Nova York, 1860.

857 e 858. *The cotton kingdom : a traveller's observations on cotton and slavery in the American slave States.* Based upon the former volumes of journeys and investigations by the same author. By Frederick Law Olmsted. Vols. I-II. New York : Published by Mason Brothers. London : Sampson, Low, Son & Co., 1861.

2 vols. in-8.^a, Nova York, 1861.

859. *A journey in the seaboard slave States, with remarks on their economy,* by Frederick Law Olmsted. New York : Published by Mason Brothers. 1863.

1 vol. in-8.^a, Nova York, 1863.

860. *The poets and poetry of America.* By Rufus Wilmot Griswold. Philadelphia. Moss, Brother & Co., 1860.

1 vol. in-4.^a com gravuras, Philadelphia, 1860.

861. *Catalogue of the American books in the Library of the British Museum at Christmas MccccLvi.* By Henry Stevens. London. Printed by Charles Whittingham at the Chiswick Press for Henry Stevens. MccccLxvi.

Obra rara e preciosa. O exemplar que offereço, alem da dedicatória autographa do autor a Sir Anthony Panizzi, o celebre bibliothecario do Museu Britannico, leva uma carta do autor ao mesmo Panizzi, da qual se vê que a obra foi quasi toda impressa em 1857, tem a data de 1856, mas só foi distribuida em 1879.

1 vol. in-4.^a, Londres, 1886.

862 e 863. *The American conflict: A history of the great rebellion in the United States of America, 1860-'64 : its causes, incidents, and results : intended to exhibit especially its moral and political phases, with the drift and progress of American opinion respecting human slavery, from 1776 to the close of the war for the Union.* By Horace Greely. Hartford: Published by O. D. Case & Company. Chicago: Geo. & C. W. Shewood. 1865-1867.

Illustrada com retratos, gravados sobre aço, de generaes, estadistas e outros

Homens emiuentes; vistas de logares de interesse historico; mappaes, diagrammas de batalhas campees, acções navacs, etc., tirados de fontes officiaes.

2 vols. in-4.º, Hartford, 1865-1867.

864 a 870. Miscellaneous and posthumous works of Henry Thomas Buckle, edited with a biographical notice by Helen Taylor. Vols. I-III. London. Longmans, Green, and Co. 1872.

History of Civilization in England. By Henry Thomas Buckle. Vol. I. London: John W. Parker and Son. MDCCCLVIII. Vol. II. London: Parker, Son, and Bourn, 1861.

The life and writings of Henry Thomas Buckle, by Alfred Henry Hush. Vols. I-II. London: Sampson Low, Marston, Scarle & Rivington. 1880.

Bellas edições das obras completas de H. T. Buckle.

7 vols. in-4.º, Londres, 1861-1880.

871 a 881. Collections of the New York Historical Society. Publication fund series. Vol. I. 1868. New York. Printed for the Society. MDCCCLXVIII.—Vol. II. 1869. New York. Idem. MDCCCLXX.—Vol. III. 1870. New York. Idem. MDCCCLXXI.—Vol. IV. 1871. New York. Idem. MDCCCLXXII.—Vol. V. 1872. New York. Idem. MDCCCLXXIII.—Vol. VI. 1873. New-York. Idem. MDCCCLXXIV.—Vol. VIII. 1875. New York. Idem. MDCCCLXXVI.—Vol. IX. 1876. New York. Idem. MDCCCLXXVII.—Vol. X. 1877—New York. Idem. MDCCCLVIII.—Vol. XI. 1878. New York. Idem. MDCCCLXXIX.—Vol. XII. 1879. New York. Idem. MDCCCLXXX.

11 vols. in-4.º, Nova York, 1868-1880.

882. The orator: a compendium of English eloquence... by a Barrister. Second edition. London: Alfred Thomas Crocker, 1868.

Este livro pertenceu ao finado senador F. Octaviano, cujo elegante modo de dizer foi formado no estudo dos grandes modelos oratorios.

1 vol. in-4.º, Londres, 1868.

883. The Southern States since the war. 1870-1. By Robert Somers. With map. London and New York: Macmillan and Co. 1871.

1 vol. in-4.º, Nova York, 1871.

884. De etymologici magni fontibus scripsit Otto Carnuth... Berolini. MDCCCLXXIII. Sumptibus Fratrum Borntraeger (E. Eggers).

1 vol. in-4.º, Berlim, 1873.

885. Fair Lusitania. By Catherine Charlotte Lady Jackson. With twenty illustrations from photographs. London: Richard Bentley and Son... 1874.

1 vol. in-4.º com gravuras, Londres, 1874.

886 a 897. History of the reign of Ferdinand and Isabella the Catholic. By William H. Prescott. New and revised edition, with the author's

latest corrections and additions. Edited by John Foster Kirk. Vols. I-II. London. George Routledge and Sons, Broadway, Ludgate Hill, Glasgow and New York.

History of the conquest of Peru ; with a preliminary view of the civilization of the Incas. By William H. Prescott. Idem. Idem. Vols. I-II. London. George Routledge and Sons, Broadway, Ludgate Hill, Glasgow and New York.

History of the conquest of Mexico, with a preliminary view of the ancient Mexican civilization, and the life of conqueror, Hernando Cortés. By William H. Prescott. Idem. Idem. Vols. I-II. London. George Routledge and Sons, Broadway, Ludgate Hill, Glasgow, Manchester, and New York.

History of the reign of Philip the Second, king of Spain. By William H. Prescott. Idem. Idem. Vols. I-III. London. George Routledge and Sons, Broadway, Ludgate Hill, New York.

History of the reign of Charles the Fifth, by William Robertson... with an account of the emperor's life after his abdication, by William H. Prescott. Vols. I-II. Idem.

Biographical and critical miscellanies. By William H. Prescott. Idem.

Collecção das obras completas de W. H. Prescott, na sua melhor edição, a de 1875.

12 vols. in-4.º com gravuras, Londres (1875).

898. Bosquejo historico de las revoluciones de Centro-America. Desde 1811 hasta 1834, escripto por Alejandro Marure. Tomo primero. Año de 1837. Guatemala, Tipografia de «El Progreso», 1877.

Unico tomo publicado.

1 vol. in-4.º, Guatemala, 1878.

899. White and black, the outcome of a visit to the United States, by Sir George Campbell... New York. R. Worthington, 1879.

1 vol. in-4.º, Nova York, 1879.

900. Histoire de l'ornementation des manuscrits par Ferdinand Denis, Conservateur-administrateur de la Bibliothèque Sainte-Geneviève. Paris, Librairie Ancienne et Moderne, Édouard Rouveyre. MDCCCLXXX.

Impresso por Louis Perrin, em Lyon. Edição de 600 exemplares, ornada de 140 estampas e vinhetas, tiradas dos manuscritos mais preciosos.

1 vol. in-4.º, Pariz, 1880.

901. William Lloyd Garrison and his times ; or, sketches of the anti-slavery movement in America, and of the man who was its founder and moral leader. By Oliver Johnson. With an introduction by John G. Whittier. Boston : Houghton, Mifflin and Company. The Riverside Press, Cambridge, 1881.

1 vol. in-4.º com estampas, Boston, 1881.

902. Lives and portraits of the presidents of the United States, from Washington to Arthur, the biographies by Evert A. Duyckinck, and the portraits by Alonzo Chappel, from original likenesses obtained from the most authentic sources, to which is added the Constitution of the United States; Washington's farewell address; fac-simile of the original document of the declaration of independence and names of the signers... New York: Henry J. Johnson, publisher (1881).

1 vol. in-4.º com 22 gravuras em aço, fac-similes, etc. Nova York, 1881.

903 e 904. Historia da America Central, desde el descubrimiento del país por los españoles (1502) hasta su independencia de la España (1821), precedida de una «Noticia Histórica» relativa a las naciones que habitaban la América Central á la llegada de los españoles, por D. José Milla. Guatemala. Establecimiento tipográfico de «El Progreso», 1882.

2 vols. in-4.º, Guatemala, 1879-1882.

905. Titles of the first books from the earliest presses established in different cities, towns, and monasteries in Europe, before the end of the fifteenth century, with brief notes upon their printers. Illustrated with reproductions of early types and first engravings of the printing press. By Rush C. Hawkins. New York: J. W. Bouton. London: B. Quaritch, MDCCCLXXXIV.

Exemplar n.º 176 da edição unica, de 300 exemplares, impressa no mez de Maio de 1884.

1 vol. in-4.º com gravuras, Nova York, 1884.

906. Professional criminals of America, by Thomas Byrnes, Inspector of Police and Chief of Detectives New York City. «Pro bono publico». Cassell & Company, Limited. New York (1886).

1 vol. in-4.º, Nova York, 1886.

907. A year in Brazil, with notes on the abolition of slavery, the empire, religion, meteorology, natural history, etc., by Hastings Charles Dent... With ten full page illustrations and two maps. London. Kegan Paul, French & Co. 1886.

1 vol. in-4.º com photographuras, Londres, 1886.

908. Pittsburgh's progress, industries, and resources, 1886. By George H. Thurston. Printed by A. A. Anderson & Son. Pittsburgh, Pa.

1 vol. in-4.º com estampas. Pittsburgh, 1886.

909 e 910. Three years of arctic service, an account of the Lady Franklin Bay expedition of 1881-84 and the attainment of the farthest North, by Adolphus W. Greely, Lieutenant U. S. Army, commanding the expedition. Vols. I-II. New York, Charles Scribner's Sons, 1886.

2 vols. in-4.º com muitas gravuras, Nova York, 1886.

911. Recollections of Mr. James Lenox of New York and the formation of his library by Henry Stevens of Vermont... London. Henry Stevens & Son. MDCCCLXXXVI.

Bella edição rara. Exemplar de grandes margens.

1 vol. in-8.º com estampas, Londres, 1886.

912. The ancient cities of the New World. Being travels and explorations in Mexico and Central America from 1857-1882. By Désiré Charnay. With numerous illustrations. Translated from the French by J. Goino and Helen S. Conant. London, Chapman and Hall, Limited, 1887.

1 vol. in-4.º com gravuras, Londres, 1887.

913 a 915. Instituciones de derecho civil patrio, escriptas por Fernando Cruz. Tomo I. 1882. Guatemala. Tipografia «El Progreso»—Tomo II. 1884. Guatemala. Tipografia «El Progreso»—Tomo III. 1888. Guatemala. Tipografia «La Union».

O St. Fernando Cruz, Ministro de Guatemala em Washington e Delegado à Conferencia Internacional Americana, é jurisconsulto de nota.

3 vols. in-4.º, Guatemala, 1882-1888.

916. Down the islands. A voyage to the Caribbees by William Agnew Paton, with illustrations from drawings by M. J. Burns. London, Kegan Paul, French & Co., 1888.

1 vol. in-4.º com gravuras, Londres, 1888.

917 e 918. Annual report of the operations of the U. S. Life-Saving Service for the fiscal year ending June 30, 1886. Washington. Government Printing Office. 1887.

Annual report of the operations of the U. S. Life-Saving Service for the fiscal year ending June 30, 1888. Washington : Government Printing Office, 1889.

2 vols. in-8.º com gravuras, Washington, 1887-1889.

919 e 920. William Lloyd Garrison, 1805-1879. The story of his life told by his children. Vol. III. 1841-1860.—Vol. IV. 1861-1879. New York : The Century Co. 1889.

Complemento da obra cujos 2 primeiros volumes, sob n.ºs 765 e 766, offereci anteriormente à Bibliotheca Nacional.

2 vols. in-8.º com estampas, Nova York, 1889.

921. The blue book of the State of Wisconsin, compiled and published under the direction of Ernst G. Timme, Secretary of State. 1889.

1 vol. in-4.º (Milwaukee), 1889.

922. The book : printers, illustrators, and binders, from Gutenberg to the present time. By Henri Bouchot, of the National Library, Paris. With a treatise on the art of collecting and describing early printed books, and a Latin-English and English-Latin topographical index of the earliest printing places. Edited by H. Grevel. Containing one hundred

and seventy two fac-similes of early typography, book-illustrations, printer's marks, bindings, numerous borders, initials, head and tail pieces, and a frontispiece. London : H. Grevel & Co., 1890.

Obra excellente e ricamente editada.

1 vol. in-4.º, Londres, 1890.

923. France and the Republic, a record of things seen and learned in the French provinces during the centennial year 1889, by William Henry Hurlbert. With a map. London, Longmans, Green and Co., and New York: 1890.

Objugatoria contra a Republica Franceza pelo ex-redactor chefe do «World» de Nova York, homem de muita erudição e escriptor tão fertil quanto elegante.

1 vol. in-4.º, Londres, 1890.

924. Franklin bibliography. A list of books written by, or relating to Benjamin Franklin. By Paul Leicester Ford. Brooklyn, N. Y. : 1889.

Exemplar n.º 82 da edição unica de 500 exemplares, impressos com o verso das paginas em branco. Obra excellente e esgotada.

1 vol. in-8.º, grande. Brooklyn, 1889.

925. Recollections, by George W. Childs. Philadelphia: J. B. Lippincott Company, 1890.

1 vol. in-12.º com retrato, Philadelphia, 1890.

Março de 1884—Dezembro de 1890.

Salvador de Mendonça

INDICE ALPHABETICO

AA, P. van der -De aanmerkenswaardigste zee-en landreizen der portugeezen, spanjaarden, engelsen. 1737.	70-77	AAIOSTO, L.—L'Orlando furioso. 1803.	522-526
— - Naauwkeurige verzameling der reysen na O. en W. Indien. 1707.	245-283	ARTYKELEN van Nieuw-Nederlant. 1664.	130
ABELIN, J. P.—V. Gottfriedt.		ASHER, G. M.—A bibliographical essay relating to New Netherland. 1854-67.	151
ACADEMIA (Illustris.) Lugd-Batava: id est virorum clarissimorum icones. 1613.	320	ATLAS guatemalteco. 1832.	670
ACCOUNT (An) of the United Provinces of Rio de la Plata. 1825.	853	AYISI (Diversi) dall' Indie di Portogallo. 1559.	156
ACOSTA, J. d'—V. Aa.		BAEN, J. de. -Retrato do Principe J. Mauricio de Nassau.	228
ACUSACION contra D. Pablo Garcia. 1870.	721	BAILLIUS, R.—Operis historici libri duo. 1663.	481
ADVUSEN (Eenighe) uyt Brasilien. 1648.	236	BAIRD, C. W.—History of the huguenot emigration. 1885.	745-746
AEN-SPRAECK nopende de proceduren der Portugesen. 1645.	235	BAKER, H.—The microscope. 1744.	492
AENTECKENINGEN (Sommiere), 1665.	46	BAKER, P. C.—European recollections. 1861.	447
AENWYSINGEN datmen een comp. dient te maken. 1644.	27	— Franklin. 1865.	450
AESOPUS.—Fabellae. 1845.	757	BARKER, E. H.—The claims of P. Francis to Junius's letters. 1828.	467
AFBEELDINGE (Eygentlyke) tusschen c. S. Augustyn ende Rio Grande.	800	BARLAELUS, M.—V. Barlandus.	
AFBEELDINGEN van de platte grond der stad Delft.	106	BARLANDUS, H.—Ducum Brabantiae chronica. 1600.	474
ALBARADO, P. de —V. Vedia.		BARNES'S apology. 1618.	10
ALIGHIERI, D. La divina commedia. 1805-1809.	515-516	BARREDA, I. G.—El ayo de la nobleza. 1756	
ALMON, J. —V. Junius.		BARRERE, P.—Nouvelle relation de la France Equinoxiale. 1743.	167
AMSTERDAMS vuur-praeije. 1649.	33	BARROS, J. de. —V. Aa.	
ANACREON.—V. M. C.		BAYA de Todos os Sanctos.	223
ANDRIEU.—Napolean medals.	845	BEAUCHAMNAIS, E. de.—Carta. 1808.	555 B
ANGELL, J. B. —V. Winsor.		BELGA-BRITANNUS: or, the hollander in the english interest. 1712.	65
ANTWOORDE vande Staten Generael (testitutie van Couchin). 1664.	241	BENNET, R. G. en WILK, J. van.—Verhandeling over de nederlandsche ontdekkingen. 1827.	110
ARDEYT (Verloren) van de colonie in de landstreek Guiana. 1678.	242		
ARCHER, G.—V. Aa.			

- BERTHELIUS, P.—Theatrum urbium. 1599. 473
- BERTHIER.—Documento. 555 C
- BERTRAND.—Carta. 1809. 555 D
- BESCHRIJVINGE van't Congo. 1650. 36
- BESCHRIJVINGE (Waarsichtighe) vande tyrannie bedreven by de spaengiardien. 1621. 321
- BESCHRIJVINGE van eenige kusten in O. en W. Indien. 1716. 68
- BIBLIOTHECA americana. A catalogue. 1861. 147
- BIGELOW, J.—V. Franklin.
- BION.—V. M. C.
- BLEYSWIJK, D. van.—Beschryvinge der stad Delft. 1667. 323
- BLISS, P. C. Historia de la mision Washburn. 1868. 717
- BLÉCHER.—Documento. 1815. 555 E
- BOCCACCIO, G.—Il decameron. 1816. 528-529
- BOEM, J.—Omnium gentium mores. 1520. 1
- BOILEAU Despréaux.—Oeuvres. 1716. 486-487
- BORV de S.^t Vincent, J. B. G. M.—Collection de planches. 1804. 514
- Essais sur les Isles Fortunées et l'antique Atlantide. 1802. 513
- BOUCHOT, H. —The book. 1850. 922
- BOURGOIS.—V. Souvestre.
- BRANTLY, W. T.—V. Winsor.
- BRASILACHE geit-sack. 1547. 30
- BRASSEUR de Bourbourg.—Aperçus d'un voyage (San Salvador et Guatemala). 1857. 722
- Archéologie américaine. 1864. 722
- Bibliothèque mexico-guatémaliennne. 1871. 724
- Collection de documents (histoire de l'Amérique). 1861-64. 701-703
- Gramatica de la lengua quiche. 1862. 219
- Quelques traces d'une émigration. 1858. 722
- BREKIDEN-RABOT.—V. Extracts.
- BRITAINS, W. de.—V. Interest.
- BROCK, R. A. —V. Winsor.
- BROUHAU, J. R.—V. Documents.
- BROECK, M. vanden.—Journael van revolte in Brasil. 1651. 240
- BROGMAN, P.—V. Scriverius.
- BRY (De).—V. Mittheilungen.
- BRYANT, W. C. and GAY, S. H.—A popular history of the U. S. 1878-81. 203-206
- BYCE, G.—V. Winsor.
- BUCKLE, H. T.—History of civilization. 1858-61. 867-868
- Miscellaneous works. 1871. 864-866
- BURNS, R.—V. Johnson.
- BURTON, J.—Excerpta hieroglyphica. 1825. 537
- BUSCHMANN, J. C. E.—Über die aztekischen Ortsnamen. 1853. 763
- BUSTAMANTE, C. M. de—La aparición de N. S. de Guadalupe. 1840. 681
- V. Sahagun.
- BYE-CORE (Den Nederlandschen). 1607-09. 4
- BYE-KORE (Den Nederlandschen). 1608. 5
- BYRNES, T.—Professional criminals. 1886. 906
- CARRZA de Vaca, A. N.—V. Vedia.
- CALENDAR of historical manuscripts in Albany. 1865. 146
- CAMBROSNE.—Carta. 555 F
- CAMPBELL, G.—White and black. 1879. 899
- CAMPBELL, Scarlett, P.—South America. 1838. 314-315
- CAMPOS, D. Relacion de su viaje a Yucatan. 1849. 721
- CANINI, J. A. & M. A. Images des héros. 1731. 489
- CAPRA, A.—Dnuova architettura. ella 484
- CARNUTH, O.—De etymologici magni fontibus. 1873. 884
- CARLI, J. R.—Lettres américaines. 1788. 649-650
- CASE, B. dalle.—Istoria della distruzione dell'Indie Occidentali. 1626. 308
- CASTILLO, B. D. del.—V. Vedia.
- CATALOGUE de la collection archéologique de D. Charnay. 1883. 742
- de livres rares de A. L. Pinart. 1883. 741
- d'une collection d'estampes (A. G. de Visser). 1881. 591
- of a miscellaneous collection. 1885. 791-792
- of a portion of the library of J. T. Scharf. 1885. 794
- of a portion of the library of R. Woodward. 1884. 595

CATALOGUE of the bibliotheca mexicana of P. C. Bliss. 1885.	787	CHARENCEY, H. de—Déchiffrement des écritures mayas. 1879.	736
— (A priced) of the books of J. W. Bouton. 1885.	549	— Des couleurs considérées comme symboles. 1877.	732
— of the collection of autographs of Louisa Ely. 1885.	600	— Djenschid. 1874.	726
— of the collection of E. Boban, 1886.	747	— Essai de déchiffrement. 1870.	720
— of the Free Library of New Bedford. 1858.	580	— Fragment de chrestomathie maya, 1875.	727
— of the library of A. Farnum, 1884.	598	— Le fils de la vierge. 1879.	757
— (A descriptive) of the library of A. J. Odell. 1880.	589	— Le mythe de Voran. 1871.	723
— of the library of C. Storrs. 1885.	793	— Le mythe d'Imos.	735
— of the library of D. Godwin. 1884.	596	— Mélanges sur différents idiomes. 1876.	731
— of the library of D. Kling. 1884.	597	— Notice sur un manuscrit. 1859.	700
— of the library of E. L. Carriere. 1886.	795	CHARLEVOIX.—The history of Paraguay 1769.	173-174
— (A) of the Library of Harvard University. 1836-34.	132-135	—, De.—Histoire du Japon. 1754.	493-498
— of the library of H. C. Murphy. 1884.	594	CHARNAY, D.—The ancient cities. 1887.	912
— of the library of H. Poole. 1885.	789	CHILDS, G. W. Recollections. 1890.	925
— of the library of P. R. H. Sawyer. 1885.	790	CHORIS, L. Voyage pittoresque autour du monde. 1822.	663
— of the library of R. C. Hawkins. 1887.	796	CHURCHILL, T. O.—The life of Nelson. 1811.	531
— of the library of Robert Southey. 1844.	138	CHYS, J. A. van der.—Geschiedenis van de V. O. I. Comp. 1857.	123
— of the library of T. H. Morrell. 1865.	585	CIERO, M. T.—Dialogus ad Marcum Fulium. 1849.	757
— of the library of W. H. Kissam. 1885.	788	CIEZA DE LEON, P. de.—V. Vedia.	
— (Classified) of the S. ^t Louis Mercantile Library. 1874.	587	CLARKSON, T.—The history of the abolition. 1808.	843-844
— of the N. Y. State Library. 1856-72.	575-579	CLAVIGERO, F. J.—Historia de la Baja California. 1852.	693
CATALOGUS Bibliothecæ Harvardianæ. 1790.	131	CLAVIGERO, F. J.—Historia de Mexico. 1853.	696
— der Surinaamsche Bibliotheek. 1859.	145	COBARRUBIAS, M. de.—Clave e indice del archivo. 1758.	632
— van eenen nederlandsch-historischen atlas. 1858.	144	COOMAN, J.—Ten months in Brazil. 1857.	317
CATS, J.—Alle de wercken. 1700.	326	COLLECTION (An exact) of remonstrances between the majesty and his high court. 1643.	475
CELLIEZ.—Histoire du Paraguay. 1841.	682	COLLECTIONS of the N. Y. Historical Society. 1868-80.	871-881
CENSUS (Tenth) of the U. S. 1883-88.	767-786; 802-805	COLOMBO, F.—Historie. 1585.	801
CHAMBERLAIN, M.—V. Windsor.		COMINES, P. de.—The memoirs 1674.	614
CHAMISSO, A. de. V. Choris.		COMINES, P. de.—Chronique et histoire. 1539.	601
CHANNING, E.—V. Windsor.		CONSIDERATIE over de gheleghenthydt van Brasil. 1644.	233
CHAPPEL, A.—V. Duyckinck.		CONSIDERATION ende redenen over den treves met Hispanjen.	22

- CONSTITUTION (The) of the U. S. of America. 1828. 382
- CONSTITUTIONS des treize États-Unis de l'Amérique. 1783. 646
- (The) of the several states of America. 1782. 372
- (The) of the sixteen states which compose the Republic. 1797. 379
- COWELL, R. H.—Why and how. 1871. 548
- COOLIE (The). 1871. 547
- COPIA van't octroy aen Jan Resps. 1689. 243
- CORIE van requesten van de Burgeren. 1628. 16
- COPYR van sekere articulen (W. I. Comp. 1623. 12
- vande resolutie op W. I. Comp. 1649. 38 a)
- Idem. Ms. 34
- CORNEIO, D. & GONZALEZ de Torres, E.—Chronica seraphica. 1684-1729. 615-620
- CORONA fanebre a la memoria del general M. Cepeda Peraza. 1869. 721
- CORTES, F.—V. Vedia.
- CORTES, H.—Historia de Nueva-España. 1770. 637
- CORTESUS, F.—De insulis nuper inventis. 1532. 154
- Von dem Newen Hispanien historien. 1550. 155
- CORVINUS, J. A.—Enchiridium. 1657. 479
- COSTA, B. F. de.—V. Winsor.
- COTTEAU, E.—Promenade autour de l'Amérique du Sud. 1878. 733
- COVENTRY, G. A critical enquiry regarding the letters of Junius. 1825. 465
- CREIX, De la.—Constitutions des principaux états. 1791-93. 374-378
- CRUZ, D.—Instituciones de derecho civil. 1832-88. 913-915
- CULUM, G. W.—V. Winsor.
- COVIER.—V. Choris.
- DALY, C. P.—Annual address. 1879. 734
- DAVID, F. A. & MARÉCHAL, P. S.—Antiquités d'Herulanum. 1780-1803. - 829-834
- DAVIS, A. M.—V. Winsor.
- DAVOUST.—Carta. 1792. 555 G
- DEANE, C.—V. Winsor.
- DEBAVE (The) at large relating to the word Abdicated. 1695. 482
- DEBLIEMEN (Twec) aen-gaende O. ende W. I. Comp. 1644. 28
- DELGADO, J. F. N.—Da existencia do homem. 1867. 711
- DELICES (Les) de la Hollande. 1728. 332-333
- DERIS, F.—Arte plumaria. 1875. 728
- Brésil. 1837. 671
- Histoire de l'ornementation des manuscrits. 1880. 900
- Résumé de l'histoire de Buenos-Ayres. 1827. 669
- Résumé de l'histoire du Brésil. 1825. 664
- DENT, H. C.—A year in Brazil. 1886. 907
- DES-CARTES, R.—Les meditations metaphysiques. 1647. 477
- DESMOULIN.—La France libre. 1789. 840
- DEXTER, F. R.—V. Winsor.
- DEXTER, G.—V. Winsor.
- DIAZ del Castillo, R.—V. Vedia.
- DIBBIN, T.—The reminiscences. 1827. 538-539
- DIBBIN, T. F.—A bibliographical tour. 1829. 570-572
- The library companion. 1824. 567
- DICKENSON, J.—V. Aa.
- DICIONNAIRE bibliographique, historique et critique. 1790-1802. 559-563
- DIOGO de Mendonça Furtado e seus companheiros. V. Visscher.
- DIONISIO Alicarnassee. Delle cose antiche di Roma. 1733. 490-491
- DISCOURS (Onpartydich) opte handelinge. 1608. 6
- (Levendich) vant ghemeyne lants welvaert. 1622. 11
- DIURNALE romanum. 470
- DOCUMENTS relative to the colonial history of New York. 1853-83. 410-423
- DOMENECR, E.—Histoire du Mexique. 1868. 713-715
- DOMINGUEZ, F.—Catecismo totomeco. 1837. 676
- DOWELL, G.—V. Greenville Dowell.
- DRIESEN, L.—Leben des fürsten J. Moritz von Nassau. 1819. 316
- DURAN, D.—Historia de las Indias. 1867. 710
- DUROC.—Carta. 1819. 555 II
- DUSART.—La carie américaine. 1882. 739
- DUYCKINCK, E. A. & CHAPPEL, A.—Lives and portraits of the presidents. 1881. 502

- E. M. en anderen. Aenmerkenswaardige
W. I. zee-en land-reizen. 1705. 67
- ELLIS, G. E.—V. Winsor.
- ENS, G.—*Indiæ Occidentalis historia*. 1612. 7
- ERASME.—*L'éloge de la folie*. 1757. 506
- ESTRADES, Count d'—*Letters and negotiations of the ambassador from Lewis XIV.* 1711. 162-164
- Letters and negotiations in England*. 1755. 165
- EXAMEN vande valsche resolutie op W. I. Comp. 1649. 38 b)
- Idem. Ms. 35
- EXPEDIENTE de la visita del vice-gobernador de Yucatan. 1869. 721
- EXTRACT uit de resolutien van de heeren staaten. 1756-80. 85
- uyt brieven gheschreven in Brazil, 1642. 232
- EXTRACTS from a work called Breuden raedt. 1850. 113
- EYS, W. J. van—*Dictionnaire basque-français*. 1873. 221
- *Le tutoiement basque*. 1883. 222
- FABER, G. S.—V. Stanley.
- FAMIN, C.—*Colombie et Guyanes*. 1837. 671
- FATTI (I) del 29 giugno. 1858. 757
- FEDERALIST (The).—V. Hamilton.
- FEDRUS.—*Ezopische fabelen*. 1703. 329
- FER, N. de.—*Histoire des rois de France*. 1722. 488
- FERNANDEZ, J. P.—*Relacion de las misiones de los Chiquitos*. 1726. 628
- FERNOW, B.—V. Winsor.
- FLURRY, C.—*An historical account of the manners of the christians*. 1658. 483
- FORD, P. L.—*Franklin bibliography*. 1889. 924
- FÖRSTEMANN, E.—*Die Maya Handschrift*. 1880. 740
- FRANKLIN, B.—*Autobiography*. 1868. 453
- *Correspondance inédite*. 1817. 432-433
- *Correspondance traduite et annotée*. 1866. 451-452
- *Experiments and observations on electricity*. 1774. 426
- *Memoirs*. 1837. 443-444
- *Memoirs of the life and writings*. 1818. 454
- Idem. 436-437
- *Political and philosophical pieces*. 1779. 427
- *The life*. 1798. 428
- Idem. 1826. 442
- *The life and essays*. 1812. 431
- *The posthumous and other writings*. 1819. 440-441
- *The private correspondence*. 1817. 435
- Idem. 1818. 438-439
- Works. 1799. 429-430
- FRANKLIN, W. T.—V. Franklin, B.
- FREZIER.—*A voyage to the South-Sea*. 1717. 816
- Relation du voyage de la mer du sud*. 1716. 316
- FROGER.—*Relation d'un voyage fait en 1695, 1696 & 1697. 1698*. 161
- FUEROS (Los) de Vizcaya. 1869. 718
- GAGE, T.—*Nieuwe reyse door de Sprensche West-Indien*. 1682. 370
- GALL. V. Choris.
- GALT, J.—*The life of card. Wolsey*. 1824. 536
- GALVÃO, A.—*Tratado dos descobrimentos*. 1731. 311
- GARCIA DE PALACIO, D.—*San Salvador und Honduras im 1576. 1873*. 191
- GARRISON, W. P. & F. J.—*William Lloyd Garrison*. 1885. 765-766; 919-920
- GAY, S. H.—V. Bryant. V. Winsor.
- GAZETA de Buenos Ayres. 1810. 758
- GERRITZ, H.—*Pascaert van Parnambuc*. 801
- V. Victoria. de Alm. Heyn.
- GIBBON, L.—V. Herndon.
- GILISS, J. M., Mac RAE, A., etc.—*The U. S. astronomical expedition*. 1855. 697-698
- GIORGALI, F.—*Il tempo schernito*. 1688. 757
- GLIDDEN, G. R.—V. Nott.
- GODEFROY, D.—V. Comines.
- GODOY, D.—V. Vedia.
- GOES, D. de.—*Chronica do rei dom Emanuel*. 1566-67. 290
- GOGH, Van.—*Memorial delivered to his majesty*. 1664. 44
- GOLDONI, C.—*Le donne di buon umore*. 757
- GONARA, F. L. de—V. Vedia.
- GOMEZ, L. V.—*Al congresso de la Union*. 1870. 721

- GONÇALÉS de Mendoza, J.—Histoire de la Chine. 1588. 472
- GONÇATEZ de Rosende, A.—Vida del Señor Palafox i Mendoza. 1671. 612
- CONDELL, J. F. M. M. A. le.—Dictionnaire celto-breton. 1821. 212
- GONZALEZ de Torres, E.—V. Cornejo.
- GOOS, P.—De zee-atlas. 1608. 48
- The lighting colomne. 1668. 49
- GOTTFRIED, J. L.—Historische kronyck. 1702. 812-815
- V. Aa.
- GOTTFRIED, J. L.—Newe Welt und Americanische Historien. 1655. 42
- GOUGAUD, Carta. 1835. 555.1
- V. Manuscript.
- GREELY, A. W.—Three years of arctic service. 1886. 909-910
- GREELY, H.—The american conflict. 1865-67. 862-863
- GREENVILLE DOWELL.—Yellow fever. 1876. 549
- GRIFFIN, F.—Junius discovered. 1854. 762
- GRISWOLD, R. W.—The poets of America. 1860. 860
- GROUCHY.—Carta. 1811. 555 J
- HARLENS schuyt-practien. 1649. 38 c)
- HAGENS—V. Bach.
- HALE, E. E.—V. Winsor.
- HALE, M.—The history of the common law. 1779. 507
- HAMILTON, JAY and MADISON.—The federalist. 1817. 380
- HAWKINS, R. C.—Titles of the first books. 1884. 905
- HAYNES, H. H.—V. Winsor.
- HENRY, W. W.—V. Winsor.
- HERBORN, N.—V. Cortesius.
- HERNANDEZ de Oviedo y Valdés, G.—V. Vedia.
- HERNDON, W. L. and LARDNER Gibbon.—Exploration on the Amazon. 1853-54. 187-189
- HERON, R.—V. Junius.
- HERRERA, A. de—Historia general del mundo. 1666-12. 605-607
- V. Aa.
- HISTOIRE de Nicolas J, roy du Paraguai. 1756. 172
- HISTOIRE entiere du procez de Charles Stuart. 1650. 478
- philosophique des établissemens des européens. 1774. 639-645
- HISTORIE (Vaderlandsche). 1770. 341-361
- des ouden en nieuwen testaments. 1770. 327-328
- (Hedendaagsche) of staat van America. 1766-69. 286-288
- van't keyzerryk. 1687. 324-325
- HODGSON, R.—The life of Portens. 1812. 532
- HOIT, T. W.—The right of american slavery. 1860. 855
- HOLTROP, J.—Engelsch en nederduitsch woordenboek. 1823-24. 108-109
- HONTERUS, J.—Rudimentorum cosmographicorum libri III. 1608. 2
- HOOGSTRATEN, D. van.—V. Fedrus.
- HOOGSTRATEN, J. van.—Staat zinneprenten of fabelen. 1731. 334
- HOORNBECK, J.—De conversione indorum. 1669. 50
- HORNHUS, G.—De originibus americanis. 1652. 39
- HOUTBAKEN, A.—De groote schouburgh der konstschilders. 1753. 338-340
- HOULDERUS, R.—V. Barnevelds apology.
- HUBERT, J.—Dictionnaire wallon-liégeois et français. 1853. 215
- HULBERT, C.—Museum americanum. 1823. 176
- HUMBOLDT, A. von.—Over de karten van het Nicuwe Werelddeel. 1853. 115
- HURBERT, W. H.—France and the republic. 1890. 923
- HURTADO de Mendoza, D.—V. Tesoro.
- HUSA, A. H.—The life and writings of Bukle. 1880. 869-870
- Idée de la traite des nègres. 1789. 841
- INDEX to the catalogue of the Library of Boston. 1865-66. 582-583
- INTEREST (The) of England in the present war. 1672. 159
- IRVING, W.—A history of the life of Columbus. 1828. 178-181
- JACKSON, C. C. L.—Fair Lusitania. 1874. 885
- JACOB, P. L.—Enigmes bibliographiques. 1866. 584
- JACQUIN, N. J.—Selectarum stirpium americanarum historia. 1788. 373
- JANSONNIUS, R. B.—Geschiedenis van het Lerkgezang. 1860. 128

- JAQUES, J.—The history of Junius. 1843. 469
 — Idem. 761
 JAY.—V. Hamilton.
 JAY, J.—V. Winsor.
 JEREZ, F. de.—V. Vedia.
 JOHNSON, J.—The scots musical museum.
 1787-1803. 509-511
 — Typographia. 1824. 568-569
 JOHNSON, O.—W. L. Garrison and his times.
 1881. 901
 JOHNSTON, A.—V. Winsor.
 JULIET.—V. Aa.
 JONES, R. R.—Memoir. 1822. 534
 JONES JR., C. C.—V. Winsor.
 JONSON, B.—The works. 1756. 499-505
 JOURNAL gehouden op's lants de Spiegel.
 1665. 45
 JOVIUS, P.—Elogia virorum illustrium.
 1575. 471
 JUNIUS. 1801. 457-458
 — The letters. 1801. 455-456
 — Idem. 1806. 459-469
 — Idem. 1812. 461-462
 — Idem. 1819. 463-464
 — Idem. 1826. 466
 JUSTIFICATION (A) of the war against the
 United Netherlands. 1672. 65
 — V. Stubbe.
 KREN, G. B.—V. Winsor.
 KNEIDER, W. J.—De stad Nijmegen. 1854.
 117
 KRILLERMANN.—Carta. 1824. 555 K
 KEYNIS, L.—V. Raleigh.
 KIDDER, D. P.—Sketches of travels in Bra-
 zil. 1845. 185-186
 KOELMAN, J.—Historisch verhael hopende
 der labadisten scheuringh. 1683. 55
 KONING, J.—Verhandeling over boekdruk-
 kunst. 1816. 107
 KRAMM, C.—De goudsche glazen. 1853. 126
 LABAT, P.—Nieuwe reizen naar de Franse
 eilanden. 1725. 284-285
 LABOULAYE, E.—V. Franklin.
 LA COMANINE, De.—Extraito del diario
 (viage de Quito al Pará). 1745. 629
 LA COURT.—V. Hoogstraten.
 LA CROIX, De.—V. Croix.
 LART, J. de.—Historie der G. W. I. Comp.
 1644. 26
 — L'histoire du nouveau monde. 1640. 24
 — Notæ ad dissertationes H. Grotii de
 origine gentium. 1643. 25
 — V. Pison.
 LAMPE, B.—V. Wassenaer.
 LARDNER Gibbon.—V. Herndon.
 LA ROCHELLE, J. F. N. de.—V. Née de la
 Rochelle.
 LARRAMENDI, M. de.—Diccionario trilingue.
 1745. 210-211
 — El imposible vencido. Lengua bascon-
 gada. 1729. 209
 — V. M. D. L.
 LARRAZARAI, F.—La vida del libertador
 Bolivar. 1883. 193-194
 LAS-CASAS, B. de.—La decouverte des In-
 des Occidentales. 1697. 371
 LA SERNA Santander, De.—Dictionnaire bi-
 bliographique. 1805-07. 563-565
 LECLERC, C.—Bibliotheca americana. 1867.
 152
 LE MOYNE, P.—V. Moyné.
 LEON, P. de C. de.—V. Vedia.
 LE PLONGRON, A.—Sacred mysteries. 1886.
 797
 LERIUS, J.—De seer aanmerkelijke reys na
 Brazil. 1706. 244
 LESCARBOT, M.—Nova Francia. 1613. 157
 LEIJN, H. de.—Het zegenpraent kenenmer-
 lant. 1729. 80
 LETTERS to B. Franklin. 1859. 446
 LIBRARY of americana. Catalogues. 1859 66.
 581
 LICETUS, F.—De lucernis antiquorum.
 1662. 480
 LINDLEY, T.—Narrative of a voyage to Bra-
 zil. 1805. 842
 LITTELL's Living Age. 1858-59. 383-409
 LIVES (The) of the primitive martyrs. 175
 LORKOWITZ, J. C.—Respuesta al manifesto
 de Portugal. 1642. 309
 LONGCHAMP.—V. Rongger.
 LOPEZ de Gomara, F.—V. Vedia.
 LOPEZ Yepes, J.—Catecismo otomi. 1826. 606
 LORINZANA, F. A.—V. Cortes.
 LOWELL, E. J.—V. Winsor.
 LUKEN, J.—Des menschen begin. 1772. 362
 — en K.—Spiegel van het menselyk
 bedryf. 1718. 331
 M^{me} C.—Anacréon, Sapho, Bion et Mos-
 chus. 1780. 508

- M. D. I.—De la antigüedad del basconze. 208
- MACRAE, A.—V. Gillies.
- MADISON.—V. Hamilton.
- MAESTRE, M. R.—V. Atlas.
- MAFFÉE, J. P.—L'histoire des Indes. 1665. 158
- MAJOR, R. H.—The life of prince Henry. 1868. 890
- MALTE-BRUN, V. A.—Un coup d'œil sur le Yucatan. 1864? 705
- MANIANI, L. V.—Arte de grammatica da lingua kiriri. 1699. 207
- MANIFIESTO acerca de Yucatan. 1843. 721
- MANUSCRIT (Second) venu de S.^{te} Hélène. Mémoires pour servir à l'histoire de France. 555
- MARCGRAVIUS, G.—V. Pison.
- MARCO POLO. The travels. 1818. 533
- MARCOY, P.—Travels in South America. 1875. 31-8319
- MARÉCHAL, P. S.—V. David.
- MAREHAM, C. R.—Contributions towards a grammar of quichua. 1864. 220
- V. Winsor.
- MARQUETTE, P.—V. Ar.
- MARSDEN, W.—V. Marco Polo.
- MARTIN, W. A. P.—The chinese. 1881. 554
- MARTIN, P.—V. Cortesius.
- MARURE, A.—Bosquejo historico de las revoluciones. 1877. 808
- MARY-LAFON.—Tableau historique de la langue romano-provençale. 1841. 574
- MAURY, A.—Notes d'un voyage dans l'Amérique Centrale. 1855. 722
- MAWE, J.—Travels in Brazil. 1816. 312
- MELO, M. de.—V. Tesoro.
- MÉMOIRES des commissaires du roi sur les possessions en Amérique. 1755-57. 168-171
- MEMORIA presentada por el secretario del gobierno de Yucatan. 1851. 721
- MEMORIAL of the inauguration of the statue of Franklin. 1858. 445
- MEMOIRE van de bewint-hebberen der W. I. Comp. 1644. 43
- MENDOCE, J. G. de.—V. Gonçalves de Mendocce.
- MENDOZA, D. H. de.—V. Tesoro.
- MERCURE François (Le). 1615-51. 291-306
- Galant. 1692. 160
- MERCURIUS (Hollandtze). 1666-1691. 56-63
- MERREM, L. W. van.—V. Winter.
- MESSAGE (A) from the president of the U. S. 1797. 659
- (A) of the president of U. S. 1793. 651
- METEREN, E. de—L'histoire des Pays-Bas. 1618. 8
- MEYE, H. & SCHMIDT, J.—The stone sculptures. 1883. 744
- MICHAELIUS, J.—V. Murphy.
- MICHEL, F.—Le pays basque. 1857. 218
- MIEREVELD. Retrato de Principe J. Mauricio de Nassau. 1637. 227
- MULLA, J.—Historia de la America Central. 1882. 903-904
- MINSHAER.—Emendatio ductoris in linguas. 1627. 556
- MISSIVE (Seckere naedere) geschreven uit Brasilien. 1648. 237
- MITTHEILUNGEN (Bibliographische) über De Bry's Sammlungen. 1845. 139
- MOERBECK, J. A.—V. Redenen.
- MOLINA, A. de.—Vocabulario en lengua castellana y mexicana. 1571. 602
- MONCADA, F. de.—V. Tesoro.
- MONROE, J.—A view of the conduct of the executive. 1797. 660
- MONTHOLON.—Carta. 1817. 555 L
- MONTHOLON, C. de—V. Manuscrit.
- MONUMENTI antichi inediti. 1784-1805. 835-839
- MORTIER.—Carta. 1820. 555 M
- MORTON, S. G.—Graniz americana. 1839. 195
- MOSCHUS.—V. M. C.
- MOTLEY, J. L.—The rise of the Dutch Republic. 1857. 120-122
- MOUÏTENEY, B.—Selections concerning Brazil. 1825. 177
- MOUTONNET de Clairfont.—V. M. C.
- MOYNE, P. le.—La gallerie des femmes fortes. 1647. 476
- MULLER, F.—Catalogue of books on America. 1872. 153
- MURATORI, L. A.—Il cristianesimo felice nel Paraguai. 1743. 166
- MURPHY, H. C.—J. Michaelius. 1883. 289
- The voyage of Verrazzano. 1875. 192
- MURRAY, A.—History of the european languages. 1823. 213-214

- MURTIS, G. T.—V. Winsor.
- MYST, G. de—V. Arbeyt.
- MYSTÈRE (Le) de l'Isle de Paques. 1870. 722
- NAPIER, W. F. P.—History of the war in the peninsula. 1828-1840. 540-545
- NAPOLEON.—Memoirs of the history of France. 1823-24. 846-852
- V. Manuscrit.
- NARRATIVE (A) of facts (Paraguay under T. Francia). 1825. 854
- NARVAEZ, P. de—V. Vedia.
- NÉE de la Rochelle, J. F.—Éloge historique de Gutenberg. 1811. 566
- NEILL, E. D.—V. Winsor.
- NETHERLAND-historian (The). 1675. 53
- NEWHALL, I.—Letters on Janius. 1831. 408
- NEY.—Documento. 1814. 555 N
- NICCOLINI, G. B.—Giovanni da Procida. 757
- NETT, J. C. and GLIBBON, G. R.—Types of mankind. 1854. 195
- NUÑEZ Cabeza de Vaca, A.—V. Vedia.
- O' CALLAGHAN, E. B.—History of New Netherland. 1846. 111-112
- OLINDA de Pharnambuco. 1630. 799
- OLLEZEN, L. van.—De stad-en dorp-beschrijving. 1793-97. 364-369
- OLMOS, A. de—Grammaire nahuatl. 1875. 730
- OLMSTED, F. L.—A journey in the back country. 1860. 856
- A journey in the seaboard states. 1863. 859
- The cotton kingdom. 1861. 857-858
- OMME kortelijck aen te wijsen de grieven. 1674?—V. Remarques.
- OPUSCULOS diversos. 1855-70. 722
- ORATOR (The), by a Barrister. 1838. 882
- ORDÓÑEZ y Aguiar, R. de—Memoria relativa á las ruinas del Palenque. Ms. 750
- ORIGINE e progressi della stampa. 1722. 557
- OVERBURY, T.—His observations. 1626. 15
- OVINDO y Valdés, G. H. de—V. Vedia.
- P***. De—Recherches sur les américains. 1770. 635-636
- PALACHO, D. G. de—V. Garcia de Palacio.
- PARENTIER, J.—Moralité tresexcellente. 1839. 184
- PARTI circunstanciado de la campaña de Yucatan. 1867. 721
- PARTON, J.—Life of B. Franklin. 1864. 448-449
- PATON, W. A.—Down the islands. 1888. 916
- PAUW.—Œuvres philosophiques. 1794. 652-658
- V. P***.
- PAZOS, V.—Letters on the United Provinces. 1819. 384
- PELLICO, S.—Francesca da Rimini. 1853. 757
- PEREIRA da Costa, F. A.—Noções sobre o estado prehistorico da terra. 1868. 716
- PETRARCA, F.—Rime. 1805. 518-519
- PHILALETHIUS, I.—V. Wachter.
- PHILOMNESTE Junior.—Bibliomania. 1880. 530
- PICTOGRAPHIA azteca e maya. 748
- PIMENTEL, F.—Cuadro de las lenguas de México. 1862-65. 706-707
- Memoria sobre la raza indigena de México. 1864. 704
- PISON, G. et MARCGRAVIUS, G.—Historia naturalis Brasilie. 1648. 238
- — Idem 239
- POLIGNY, G.—Communauté d'origine de l'art mexicain. 1879. 738
- POLITICA (A) brasileira na Rep. do Uruguay. 1854. 757
- POLITZ, R. H. L.—Die Staatensysteme. 1826. 667
- POLIZIANO, A.—Lo stanze. 1805. 517
- POOLE, W. F.—V. Winsor.
- PORTAS, K. de—Sisal y el Progreso. 1869. 764
- POSTURAS policiaes da villa da Praia Grande. 1833. 313
- PRESCOTT, W. H.—Biographical miscellanies. 1875. 897
- History of the conquest of Mexico. 1875. 890-891
- History of the conquest of Peru. 1875. 888-889
- History of the reign of Ferdinand and Isabella. 1875. 886-887
- History of the reign of Philip II. 1875. 892-894
- V. Robertson.
- PURR, C.—Essay on civil policy. 1830. 546
- QUARLES. Enchiridion. 1822. 535
- QUESTION (The paraguayan). 1866. 709

- RADERS, R. F. *Baton van de Geschiedkundige aantekeningen (kolonisatie in Surinames)*. 1860. 127
- RAFN, C. C.—*Cabinet d'antiquités américaines*. 1858. 699
- RALEIGH, W. and KEYS, L.—*Waerachtighe beschryvinge van Guiana*. 1598. 604
- RAMIREZ, A. de G.—*Breve compendio de todo lo que debe saber el christiano*. 1785. 647
- (RAMIREZ, J. F.—*V. DUTAN*.)
- RAPPORT OVET de japansche aangelegenheden. 1855-57. 118-119
- RAYNAL, G. T.—*V. Histoire philosophique*.
- RECOPILACION de las leyes. 1640-1723. 609-611
- RECORD of the erection of the Franklin statue. 1872. 454
- RECUEIL de divers voyages faits en Afrique et en l'Amérique. 1674. 613
- REDEN dat de W. I. Comp. profytelijk is. 1636. 23
- REDEVEN, waeromme de W. I. Comp. dient Brasilia te outmachten. 1624. 14
- REGISTRO (El) Yucateco. 1846. 688
- REMARKS van bewinthebberen der G. W. I. Comp. 1674. 51
- REMSAL, A. de—*Historia general de las Indias Occidentales*. 1620. 608
- REMONSTRANTIE van de hooft-participanten vande W. I. Comp. 1649. 32
- RENGER et LONGCHAMP.—*Essai historique sur la révolution du Paraguay*. 1829. 668
- RENOUARD, A. A.—*Annales de l'imprimerie des Estienne*. 1837-38. 573
- REPORT (Annual) of the U. S. Life-Saving Service. 1887-89. 917-918
- on chinese immigration. 1877. 550
- on the productions of agriculture. 1883. 424
- RETRATO do Principe J. Mauricio de Nassau.—*V. Baen. V. Miereveld*.
- REVELATIONS on the paraguayan war. 1866. 708
- REVIEW (An historical) of the constitution of Pennsylvania. 1759. 425
- REVUS, J.—*Biechte des conincx van Spanjen*. 1630. 798
- RICU, O.—*A catalogue of books relating principally to America*. 1832. 140
- *Bibliotheca americana nova*. 1846. 141-142.
- RICOTTI, O.—*Sventure di una famiglia*. 1853. 757
- RIPALDA, G. de—*Catecismo mexicano*. 1758. 673
- RIVERA Maestre, M.—*V. Atlas*.
- RIVERO, M. E. y TSCHUDI, J. D.—*Antigüedades peruanas*. 1851. 691-692
- RIVERS, W. J.—*V. Winsor*.
- ROBERTSON, J. P. and W. P.—*Letters on Paraguay*. 1838. 678-679
- *Letters on South America*. 1843. 685-687
- ROBERTSON, W.—*History of the reign of Charles V*. 1875. 895-896
- ROBLES, F. de—*Ratio accentuum*. 1552. 755
- ROGGEVEEN, A.—*Het eerste duel van het brandende veen*. 1675. 52
- ROMAND, J.—*Il cittadino di Gand*. 757
- ROORBACH, O. A.—*Bibliotheca americana*. 1840. 143
- ROSENDE, A. G. de—*V. Gonzalez de Rosende*.
- ROSNY, L. de—*Les écritures figuratives*. 1870. 719
- *L'interprétation des textes mayas*. 1875. 729
- ROUSSEAU, J. J.—*Collection complete des œuvres*. 1774-83. 817-828
- RUYTER, M. A. de—*Leben und tapfere Thaten der See-Helden*. 1681. 54
- SABAGUS, B. de—*Historia de Nueva España*. 1829-30. 672-675
- S. VINCENT, J. B. G. M. B. de—*V. Bory de St. Vincent*.
- SALAZAR y Olarte, I.—*Historia de la conquista de Mexico*. 1786. 648
- SALVARDI, N.—*Collezione dei monumenti sepolcrali*. 1823-30. 759
- SARDUVAL, R.—*Arte de la lengua mexicana*. 1810. 662
- S. TERESA, G. de—*Istoria delle guerre del regno del Brasile*. 1698. 64
- SAPHO.—*V. M. C.*
- SARMIENTO, D. F.—*V. Revelations*.
- SCARLETT, P. C.—*V. Campbell Scarlett*.
- SCHMIDT, J.—*V. Meyer*.
- SCHMIDT, U.—*V. Aa*.
- SCHOLCRAFT, H. R.—*Historical and statistical*

- information respecting the indian tribes of the U. S. 1851-65. 197-202
- SCHOTEL, G. D. J.—Brief aan Mr. J. de Wal. 1850. 114
- SCHOOTEN, W. C.—Journael ofte beschrijvinghe. 1618. 9
- SCRIVERIUS, P.—Oude en nieuwe beschrijvinge van Holland. 1667. 332
- SEWEL, W.—Groot woordenboek der nederduitsche en engelsche. 1727. 78-79
- SHALER, N. S.—V. Winsor.
- SHEA, J. G.—V. Winsor.
- SIMÉON, R.—V. Olmos.
- SIMPLICIO (O) da Roça. Jornal. 1831-32. 760
- SIAFTER, E. F.—V. Winsor.
- SMIDS, L.—Emblemata heroica. 1712. 330
- Korte leevensschets der graaven van Holland. 1714. 337
- Schatkamer der nederlandse ontheden. 1711. 330
- SMITH, C. C.—V. Winsor.
- SOLEY, J. R.—V. Winsor.
- SOLIS, A. de—Istoria della conquista del Messico. 1699. 621
- SOMERS, R.—The southern states. 1871. 888
- SORBIERE, A.—A voyage to England. 1709. 485
- SOUVREIN zoologisch genootschap N. A. M. 1859. 126
- SOUVESTRE & BOIRGOIS.—Stifellius. 757
- SPRANCKHUYSEN, D.—Tranen over den doot van P. P. Heyn. 1629. 21
- Idem 229
- SQUIER, E. G.—Lettre à A. Maury. 1855. 722
- STAUN, H.—Beschrijvinge van America. 1634. 230
- STADEN, J.—De voornamen scheeps-togten na Brazil. 1706. 244
- STANLEY FABER, G.—A dissertation on the prophecies. 1808. 530
- STARRING, W. C. H.—Voormaals en thans. 1858. 124
- STERNENS, J. L.—Incidents of travel in Central America 1848. 689-690
- Incidents of travel in Yucatan. 1843. 685-684
- STEVENS, H.—Catalogue of the american books. 1866. 150
- Idem 861
- Historical angett. 1861. 148-149
- The bibles in the Carlton exhibition. 1878. 588
- Recollections of J. Lenox. 1886. 911
- V. Bibliotheca.
- STEVENS, J. A.—V. Winsor.
- STEWART JR., G.—V. Winsor.
- STOKER, J.—Carta. 555 A
- STONE, V. D.—V. Winsor.
- STUBBS, H.—A further justification of the present war. 1673. 65
- V. Justification
- TABLAU de Cayenne. 1798. 661
- TAFERREL (Het groote) der dwaasheid. 1720. 624
- TAPIA Zenteno, C. de—Noticia de la lengua huasteca. 1767. 634
- TASSO, T.—Aminta favola boscareccia. 1804. 517
- La Gerusalemme liberata. 1807. 520-521
- TASSONI, A.—Secchia rapita. 1811. 527
- TAYLOR, H.—V. Buckle.
- TRELINCK, W.—V. Wachter.
- TELECHINA, M.—Compendio del idioma tarahumar. 1826. 665
- TERNAUX, H.—Bibliothèque américaine. 1837. 136
- TERNAUX-COMPANS, H.—Bibliothèque asiatique et africaine. 1841. 137
- TESORO de historiadores españoles. 1840. 686
- THURSTON, G. H.—Pittsburgh's progres 1886. 908
- TIELE, P. A.—Mémoire sur les journaux des navigateurs néerlandais. 1867. 712
- Nederlandsche bibliographie. 1884. 593
- TILLINGHAST, W. H.—V. Winsor.
- TIMME, E. G.—The blue book of Wisconsin. 1889. 921
- TIJSSENS, J.—Zee-politie der Ver. Nederlanden. 1652. 40
- TOPOGRAPHIE & cartographie ancienne. Cat. de F. Muller & Co. 1883. 592
- TORQUEMADA, J. de—Libros rituales i monarquia indiana. 1722. 625-627
- TORRES, E. G. de —V. Cornejo
- TSCHUDI, J. D.—V. Rivero
- TSCHUDI, J. J. von—Die Kechua-Sprache. 1853. 216-217
- TYBINGU tyt Brasijl aende W. I. Comp. 1644. 234

- UILENBROEK, G.—Bibliotheca uilenbrou-
 kiana. 1729. 558
 ULLOA, A. de.—Noticias americanas 1772. 638
 USSELINX, W.—V. Bye-Corff.—V. Bye-
 Corff. —V. Discours (Onpartydich).—V.
 Vertoogh hoe. 307
 UYT-VAERT vande W. I. Comp. 1645. 29
 VALANES, D.—Rhetorica christiana. 1579. 603
 VANDEGENHUCHTE, A.—Voyage de Brasseur
 de Bourbonig á Tehuantepec. 1860. 722
 VARIEDADES—Yucatan. 1843-70. 721
 VEDIA, E. de—Historiadores primitivos de
 Indias. 1852-53. 694-695
 VERBAEL gehouden door H. van Beverningk,
 W. Nicuport, etc. 1725. 69
 VERHAEL (Auctentijck) van't voorgevallen
 in Brasil. 1640. 231
 VERTOOGH nopende de proceduren van
 Brasil. 1647. 31
 VERTOOGH hoe nootwendich. 1608. 3
 VERTOOGH over den toestand der W. I.
 Comp. 1651. 38 d)
 VERTOOGH van Nieu-Neder-Land. 1650. 37
 VERWIJ, E.—Het middelnederlandsch ge-
 dicht van Sinte Brandam. 1872. 129
 VESPICHIUS, A.—Quattuor navigationes.
 1509. 810
 VICTORIA do Almirante P. P. Heyn na Bahia.
 Panorama. 1627. 226
 VILLA Señor y Sanchez, J. A.—Theatro
 americano. 1746. 630-631
 VIOUET le Duc.—Antiguedades america-
 nas. 743
 VISSCHER, C. J.—Diogo de Mendonça Fur-
 tado e seus companheiros retratados
 em Amsterdam. 1624. 224
 VOCABULARIOS e manuscriptos das linguas
 da Oceania. 749
 VOLUNTUM (Herculanensium) tom. I-II.
 1793-1809. 512
 VOORTGANG van de W. I. Comp. 1623. 13
 Vos, J.—Inwyding van de schouburg Cam-
 sterdam. 1665. 47
 Vox populi or newes from Spayne. 1620-24.
 307
 WACHTER (De tweede) vande Bahia. 1625. 225
 WAGENAAR, J.—Amsterdam. 1760. 81-84
 — Vaderlandsche historie. 1790-96. 87-105
 WALDECK, F. de—Voyage en la province
 d'Yucatan. 1838. 677
 WALSH, R.—Notices of Brazil. 1820. 182-183
 WASBURNE, E. B.—Franco-german war.
 1878. 551
 WASSENAER, C.—Historisch verhael. 1622-29.
 17-20
 WELLS Williams, S.—The middle kingdom.
 1879. 552-553
 WEST-INDISCH discours. 1653. 41
 WET voor het zoölogisch genootschap N.
 A. M. 1857. 125
 WHALLEY, P.—F. Johnson.
 WHITEHEAD, W. A.—V. Winsor
 WHITMORE, W. H.—Catalogue of the ame-
 rican library of T. Prince. 1868. 586
 WIENER, C.—Essai sur les Incas. 1874. 725
 WUK, J. van.—V. Bennet.
 WILLIAMS, S. W.—V. Wells Williams
 WILLINKS, D.—Amstellandsche Arkadia.
 1737. 335-336
 WINSOR, J.—Narrative history of America.
 1834-89. 751-754; 806-809
 WINKELMAN. Deutsch-holländisches Wör-
 terbuch. 1795. 86
 WINTER, N. S. van—en MERKEN, L. W. van
 Tooneelpoëzy. 1774. 363
 WITT, J. de —and other—The true interest
 of the Republic of Holland. 1702. 66
 YEPES, J. L.—V. Lopez Vepes.
 ZABATE, A. de—Histoire de la decouverte
 du Perou. 1700. 623-625
 — V. Vedia.
 ZENTENO, C. de T.—V. Tapia Zenteno.

DOCUMENTOS

RELATIVOS

Mem de Sá

GOVERNADOR GERAL DO BRASIL

INSTRUMENTO DOS SERVIÇOS

DE

Mem de Sá

Dom Sebastião per graça de deus Rey de portugal e dos al-
gnaries daquem e dallem maar em afriqua Senhor de guinee e
da conquista navegação, commercio thiopia arabia persia e da
yndia - etc - a todollos corregedores ouvidores Juizes e Justicas
hollciaijs de todos meus Reynos e senhorios a que este traslado
de estromento for apresentado, e o conhecimento delle com di-
reito pertencer Saude faço saber que perante mjm e o meu ouy-
dor gerall em estas partes do brazill me foi apresentado huma
pitição por parte de men de Sáa gouernador nas ditas partes
pera por ella lhe mandar perguntar testemunhas / a qual vista
por mjm mandei que lhe fossem perguntadas e pasado ho tres-
lado em maneira que fizesse fee cujo traslado do verbo a verbo he
o seguinte. //

Anno do naciemento de noso Senhor Jesu christo de mil
quinhentos e setenta annos em hos sete dias do mes de setembro
do dito anno em esta cidade do Salluador da bahia de todos hos
Santos terras do brazill nas pousadas de mjm espiuam parocoço
diogo de matos criado de men de Saa do conselho del Rey noso
Senhor Capitaõ desta cidade e capitania e gouernador gerall
em todas as outras desta costa do brazil e me deu huma pitiçam
com hum despacho em ella posto do doutor fernaõ da Silua do
dezbarguo do dito senhor e seu ouydor gerall com allçada e
prouedor moor de sua fazenda em as ditas partes pera por ella e
por huns apontamentos lhe perguntar testemunhas e con ho dito
dellas lhe pasar hum estromento pera sua alteza a qual pitiçam
e despacho e apontamentos Eu espiuão autuey que tudo hee ho
seguintez. Eu *João pereira* espiuão que esto espreuy. //

Senhor

Diz o governador meu de Saa que a elle lhe he necessario hum estromento dos seruiços que tem feitos a sua alteza des quees partio da cidade de Lixboa vindo para estas partes así no maar como na terra conuem saber nesta cidade e capitania como nas majs da costa como he notorio a todos que partio de Lixboa no fim de abril de mil quinhentos e sincoenta e sete — e com tempos contrarios andou oito meses no maar e foi ter a ilha do cabo verde e a do principe e são thomeo e de trezentas e trinta e tantas pessoas de sua companhia morrerão correnta e duas as quays todas forão proujdas de guallinhas e do necessario que foi causa depois de deus viverem muitos, dando sempre mesaa a criados de sua alteza e a outros homes homerrados e proveo as orfãos no maar dos mantimentos necesarios e achegado a esta cidade trabalhou pelas casar as quays estaam casadas e onrradas e abastadas / e sy lhe pasarão da hordem que tem de jncuriar as demandas e heitar joguos e do como ha terra estava allevantada e os moradores faziaõ mal suas fazendas com themor dos gentios estando sem peças / e as entradas que mandou fazer em Recalados e do que fiz na aldeia de boqua corta onde fuj em pesna e do que tem trabalhado no acrescentamento das Rendas de sua alteza e em seus Engenhos, e see a misericórdia e mosteiro de Jhesus e baluarte que fez nas casas dos governadores e de como mandou seu filho ferião de saa sendo chegado do pouquo em socorro de vasco fernandes couinho e do que goçedeo e o que fez no socorro da capitania dos ylheos e como ganhou aquella capitania e como pelo Recado que vejo foy desta capitania ao alcomantamento do gentio a pero aquu por terem muitos homens, brancos mortos e foi sobre eles e do que aconteeo e depois foi ao Rjo de Janeiro pelo Recado que lhe vejo por monscor de bolles e o que fez com pequena armada e poucas forças / e de como deu socorro a capitania do espirito santo / e como depois mandou estacio de Saa seu sobrinho ao Rjo de Janeiro e como no anno de sessenta e seis mandou sua alteza huma armada em que eõ governador fosse em pesna aonde foi e do que goçedeo e deste feito do Rjo de Janeiro foi muy famoso pede mandee muj por estenço lhe pergunte testemunhas que declarem o que pasou na verdade e ao majs que se fez no espirito Santo quando llaa torpou outra vez e de todas cousas que aponta que por sy não declara porque não fique ho feito escuro que de sy he claro e de tudo lhe mande pasar hum pubriquo estromento em que faca tee no que Recebera Justica e merce. //

Dispache=

Perguntasse algumas testemunhas pelo conteudo na pitiçam mendamente e tudo ho que discrem se espreuera bem declarado e per capitulos e sera pasado estroimento em forma que faca fee. *fernao da Silva.*

Capitulos. //

1. Parti do Reinno no fim dabril de mil quinhentos cinquenta e sete / e por os tempos serem contrarios andei oito meses no maar e fui as yhas do cabo verde do príncipe e Santome donde adeeceram casi toda a gente e morrerão corenta e duas peças de trezontas e trinta e seis que vinhão naa nao / os quais continuamente provi e mandei prouer de guallinhas e do mais necessario em abastança que foi causa depois do deus de se saluarem muitas. //

2. Sempre dei mesa no maar aos criados de sua alteza e a outras mujas pessoas que posto que não herão de sua alteza erao pessoas omrradas. //

3. Dei de comer as orfaãs que vierão em minha companhia e tanto que cheguei a esta cidade trabalhei pelas casar e quis noso senhor que as casci todaas e as que depois vierão e todas estão casadas e omrradas. //

4. Ao tempo que vim a esta cidade avia nellas muitas demandas jogos de cartas e alguns hodos Encurtei as demandas consertando as partes e com outros meios tirei os odios fazendo amizadeas. //

5. Achei toda a terra de guerra sem os homens ouzarem fazer suas fazendas senão ao redor da cidade pello quall veuião apertados e necessitados por não terem peças e discontentes da terra e por ho gentio não querer paaz mandei dar em Corupeba num principall que estaua em huma ilha que se agora chama a Ilha do Corupeba onde estaua muita gente de guerra e o trouxerão prezo o que pos grande espanto ao gentio e temor aos branquos e logo comesci a fazer guerra em Jaguaripes que he da outra banda da habia donde se distroirão muitas aldeias catuaram e mataram muitos yndios. //

6. Mandei dar sobre outro principall por nome ho topeniquita que estaua afastado da cidade treze ou quatorze legoas e derão de mite sobre elle tendo muita gente e consiguio e o trouxeram prezo por força e contra vontade dos seus. //

7. Fui em pesoa sobre outro principal que se chamaua a boqua torta por estar de guerra e não querer deixar de comer carnu.

humana que estava dezoito legoas da cidade / parti da cidade amanhecendo e naquelle dia e noite cheguei a aldeia antes que amanhecesse e entrei a aldeia se queimou e matarão muitos do gentio hos majs fogirão o que foi causa depois de deus ho gentio cometer pazes e Eu lha dei com se fazerem cristãos e os ajuntei em grandes aldeias e mandei fazer ygreijas onde os padros da companhia dizem misaa e os majs officios deuinos e lhos emsynão a doutrina e a llei e a escrepuer e outros boons costumes / esta gente he a que sempre me ajudou nas guerras que fiz nesta capitania e nas outras donde fui e foi depois de deus das milhores ajudas que tiue. //

8. Acrescentei tanto nas Rendas de Sua aliteza quee Rendendo estaa capitania casi nada quando entrei na governança / agora Rende seis mill cruzados pouquo majs hou menos e Rendera em breue tempo muito mais por a terra estar de paaz e se fazerem grandes fazendas e muitos emgenhos dasuquaros. //

9. Fiz o Emgenho que Sua aliteza mandou fazer para os moradores porque dão quinhentas arrobas. //

10. Fiz a see desta cidade de pedra e call e de tres navees e de boa grandura. //

11. Fiz a ygreija da misericordia de boa grandura e de pedra e call. //

12. Fiz a Igreja do moesteiro de Jhesu de huma navee mas casi da compridão da da see o quee fiz a minha custaa he de pedra e call e forrada. //

13. Fiz huma torre forte e de pedra e call nas casas onde pousão os guovernadores. //

14. Como me derão posee do guoverno logo me derão cartas de vasco fernandez coutinho capitão da capitania do espirito santo em que dezia que o gentio da sua capitania se allevantara e lhe fazia crua guerra e lhe tinha mortos muitos homens e feridos e que ho tinham serquado na villa / onde dias e noites ho combatião e que nam podia deixar de se entregar a que o comceem se ho não socorressem com muita brevidade e por me não deixar os moradores yr em pessoa mandei a fernão de saa meu filho com seis vellas e perto de dozentos homens e em chegando a capitania do espirito Santo entrou por conselho dos que consigo leuana pello Rio de cicaree e foi dar em tres fortallezas muito fortes que se chamauão marerique donde o gentio fazia e tinha feito muito dano e mortos muitos cristãos as quaes linden com morte de muito gentio e elle moreo ally pellejando / dahy partio a armada para a villa donde estava vasco fernandez mas jaa

deserquado e o gentio com a nova da estroica das fortallezes se Recolheram a huma fortalleza em que tinham grande confiança e balltezar de saa men sobrinho com hos majs da armada a combateram entrarão e matarão os majs que nella estauão o que foi causa de pedirem pazes e se sometêrão a toda obediencia. //

15. Neste tempo vejo Recado ao guoernador como o gentio topenequim da capitania dos Ilheos se alleuantara e tinha mortos muitos cristãos e distroidos e queimados todos os emgenhos dasuquares e os moradores estauão serquados e não comião jaa senão lhamanjas e logo o pus em conselho e posto que muitos herão que não fosse poor não ter poder pera lhes Resesstir nem o poder do emperador fuj com pouqua gente que me seguio e na noite que entrei nos Ilheos fui a pec dar em huma aldeia que estaua sete llogos da villa em hum alito piqueno toda serquada da goa ao redor dallagoas e as pasamos com muito trabalho e ante manhaã duas oras dei nalldeia e a distroy e matej todos os que quiserão Resisistir e a vinda vim queimando e distroido todas as aldejas que ficarão atraz e por se o gentio ajuntar e me vjr, seguindo do longuo da praya lhe fiz algumas silladas onde os serquej e lhes foi forçado deitarem se a nado ao maar costa brava / mandei outros Indios tras elles e gente solta que os seguirão perto de duas leguas e lha, no maar pellejarão de maneira que nenhum topenequim ficou viuo e todos os trouxerão a terra e os poserão ao longuo da praya por ordem que tomavão hos corpos perto de huma legoa fiz outras muitas saídas em que distroy muitas aldeias fortes e pelejei com eles outras vezes em que forão muitos mortos e feridos e jaa não ousaão estar senão pelos montes e brenhas onde mataão os cães e gallos e coëtramgidos da necessidade vietão a pedir mizericordia e lhes dei pazes com condição que avião de ser vasallos de sua alteza e pagar tributo e tornar a fazer os emgenhos tudo assentarão e fizerão e ficou a terra pacifica em espaço de trinta dias onde fui a minha custaa dando mesaa a todaa pessa omrada e tão bem digo e tão boa como he notoryo. //

16. Estando aynda nos Ilheos me forão nouas como ho gentio do peraguai estaua allenantado e vierão a Ilha de tapariqua e matarão tres ou quatto homens branquos e tomarão hum barquo com muita fazenda e a gente se salluara a nado e não ousaão jaa de sajr fora em barquos / logo me fiz prestes e me vim a esta capitania e praticando ho caso lhes dise que todos se fizessem prestes que lhes avia djr dar guerra e em menos de oito dias fui com trezentos branquos e dous mil yndios de pases e pera yr dar

em huma fortalleza em que estava hum principall que se chamava o tarajoo foi necesario fazer huma estrada honde digo per onde a gente e os cavallo podeseu yr e a fiz em hum dia e noites sendo de tres legoas de comprido por brenhas e montes asperissimos e ante manhañ dei na fortalleza e a entramos matando todos os que quiserão defender e nos deixarão as casas com todos seus mantimentos e mais futo que nella tinham e dahy entrej e Rodecy todo ho peroaguu tendo muitas peçojaas e lhes distroy cento e trinta e tantas aldeias e me tornei a embarquar e dahy a dias mandarão pedir pazes que lhes dei com ficarem vassallos de sua alteza. //

17. Hao tempo que me queria partiyr dos Ilheos veio da capitania de são vicente hum gentill homem francez que se chamava mongeor de bolees pessoa de sangue segundo os francezes affirmarão ho qual viera de frança pera poucar ho Rio de Janeiro onde estava outro fydalguu mongeor de villa ganhão que tinha feito huma fortalleza muito forte e por desavemças que com elle teve se sajo de sua companhia e se foi pera são visente e dahy vou ter coniguo e me descobrijo algumas Reins determinaçõs de villa ganhão em prejuizo desta terra e do serviço de sua alteza. //

18. Detreminai de hir em pessoa por mo sua alteza mandar e fuy com muy pequena armada e pouqua jente ao menos do Reino que não trazia mais que jente do maar e no mejo do dia combaty contra vontade dos darmada do reino e do seu capitão moor e dos mais capitães a fortaleza por todas as partes que como ela estava situada em um piquo alto no mejo da bahia a podião as naos e naujos serquar e posto que nos defendeo a entrada com muitos tiros d'artelharia grossa que tinha say em terra e combatemos as duas fortalezas que na Ilheta estauão feitas estando com mais de cento e vinte francezes e mill e quinhentos yndios os quais duas vezes sairão a nos e pelejarão esforcadamente e por morerem muitos francezes e lhe teremos tomado huma fortaleza e não cesaremos de combater a outra se sairão de noites em canoas e nos deixarão huma das mais fortes fortalezas da cristandade com muita e fermosa artelharia de metall e outra muita de ferro coado com muita poluõra e outras muitas mórteços e naujos de remos que fazião pera correr a costas que sobre iso pasei com o capitão moor e o muito que lhe soffry por não deixar de combater a fortaleza dirão as testemunhas distroy algumas aldeias fortes com matar muitos yndios / dahy fuy a são vicente onde o gentio estava alcuantado e o pus em paaz e

todo este tempo que lha andej que foi hum anno dei mesa e todo ho necessario as pessoas que diso tinhão necessidade. //

19. Tornando a capitania do espirito santo achei o gentio outra vez allevantado e detreminiei fazer lhee guerra e atemorizados diso me vierão a pedir pazes que lhee dei e a deixei pasifiqua / así e fiz na capitania do porto seguro com a bordem que dei contra hos annues. //

20. Por o gentio do Rio de Janeiro não fiquar de todo pasifiquo estando nesta capitania mandei huma armada bem pequena pera tornar ao Rio de Janeiro e por esta capitania não catar de todo pasifiqua e não parecer as pessoas da terra que a deuia deixar / mandei estacio de saa meu sobrinho houvjdor gerall / os quais digo meu sobrinho que vinhaa por capitão maior com bras fragoso houvjdor gerall / os quais cometerão a fazer pouação a yda e não poderão / depois tornou estacio de saa o fez huma villa e a sustentou perto de dous annos com muita guerra e trabalhos sem outro socorro aiguum mais que o de deus e ho que lhee Eu mandaua sustentandoo sempre a minha custa e dando ele mesa a muitas pessoas. //

21. Depois no anno de sesenta e seys mandou sua Alteza outra armada pera o Rio e me mandou que fose em pessoa por ser enformado que os francezes pelo sertão e junto ao mar fazião muitas fortallezas e se tinhão apoderado dos Indios e estaão jaa muito fortes com muita artilharia. //

22. Foi o melhor que pude com muito gasto de minhaa fazenda dando mesa a todos os que lhaava e do muito trabalho que luej adoej no espirito Santo e así docnte fui ao Rio e estive a morte / mas assim dei ordem com que logo se combateo a fortalleza de biraoágu merin / grande principall e muito gerreiro o quall estaua em hum pago muito alto e mais fragoso com muitos francezes e artilharia a quall foy combatida com tanto animo que posto que foram mortos e feridos muitos dos cristãos não se senty menos feruor no cabo que no começo tee que Renderão e catiuaram nove ou dez francezes matarão outros onde estacio de saa foi ferido de huma frechada do que morreu. //

23. Dahi a poucos dias mandei dar em outra fortaleza do parnapocu onde avia mais de mil homens de guerra e muita artilharia e tres dias a combaterão continuamente / tee que Entrarão com muito trabalho e major Risco e mortes de alguns brancos e depois de se defenderem esforçadamente se Renderão e forão todos cativos / e estando prestes pera yr a outra fortaleza mais forte que todas em que estaão muitos francezes não

heusarão a esperar e deixarão a fortaleza a qual tinha tres ser-
 quas fortissimas muitos balluartes e casas fortes / e logo me vic-
 rão a pedir paz e lhas outorguei com ficarem vassallos de sua
 alteza / e por o sitio onde estacio de saã hede ficou não ser que
 pera mais que pera se defender em tempo de guerra / com parecer
 dos capitães e doutras pessoas que no dito Rjo de Janeiro estauão
 escolhi hum sitio que parecia mais conuiniente para hede ficar
 nelle a cidade de são bsthão o qual sitio hera de hum grande
 mato espeço cheio de muitas arvores e grossas em que se leuon
 asaz de trahalho em as cortar e alimpar o dito sitio e edeficar
 huma cidade grande serquada de trasto de vinte palmos de lar-
 gun e outros tantos de altura toda serquada de muro por cima
 com muitos baluartes e fortes cheio de artelharia / E fã a Igreja
 dos padres de Jhesu onde agora Residem telhada e bem comser-
 tada / e a seo de tres naves tambem telhada e bem comsertada fiz
 a casa da camara sobradada telhada e grande / a cadeia / as casas
 dos almazens e pera a fazenda de sua alteza sobradadas e tel-
 hadas e com varandas / dey orden e fauor ajuda com que fize-
 sem outras muitas casas telhadas e sobradadas tendo ysto feito
 por se reuellarem huns principais que estauam em humas forta-
 lezas de muitas serquas dei sobre eles e os desbaratei e se mata-
 rão muitos o que foi causa de tornarem novamente a pedir paz /
 mandej vjr muitos moradores muito gado pera pouoar a dita
 cidade o qual se daa muito bem de que a jaã grande criacão. //

24. Por me vjr novas que o gentio da capitania do espirito
 santo estaua allevantado e tinha mortos muitos brancos foi ne-
 cessario hillo socorer e fui com parecer dos capitães e moradores da
 terra / e deixei por capitão da dita cidade do Rjo de Janeiro a sal-
 uador coroa de sua meu sobrinho o qual inda agora sustento á
 minha custa e chegando a dita capitania em muy breue tempo
 aseguei o gentio que quis paz e os que a não quiserão fo-
 rão castigados e mortos muitos e os que escaparão se forão da
 terra e ficou ella mais pasifqua que nunca ho que tudo fiz a
 minha custa. //

25. Vierão aquy tres naos da yndia e as aviey e ordenei de
 maneira que forão bem providas. //

26. Francisco barreto chegou aqui depois com passantes de
 seis centos e corenta homens estando a terra muito falta de man-
 timentos e de tudo o ali foi tambem provido que no Reino ho não
 fora milhor e isto a custa dos moradores e sua delle o que se fez
 pelo seruiço de sua alteza. //

Inquirigam de testemunhas que se tiravam por parte do governador men de Saa. //

Aos nove dias do mes de serembro de mil quinhentos setenta annos em esta cidade do saluador bahia dos santos Eu espiuão com cosmo de sequeira conqueredor desta cidade perguntamos as testemunhas que nos forão apresentadas por parte de men de saa governador destas partes do brazill por os apontamentos atras escriptos e por vertude do despacho do dito ouydor geral e seus ditos são hos seguintes. Eu *João pereira* espiuam que esto espiuaj. //

JOÃO VASCO CAUALLEIRO fidalguo da casa del Rey nose senhor testemunha jurado aos santos avangeihos e perguntado por o costume disse nada. //

E perguntado ele testemunha pelo primeiro apontamento dise ele testemunha que o dito governador viera ter a esta cidade no anno de quinhentos e cinquenta e oito annos no principio delle e que ouyjo dizer que passera muito tempo na maar e fora ter a Ilha do cabo verde e do principee e são thome e na viagem houvyo dizer que lhe morrera muita gente na viagem por ser comprida e al naõ dise nem do segundo. //

E do terceiro artigo dise ele testemunha que sabe que ho dito governador trouxe em sua companhia algumas orças a esta cidade por mandado de sua alteza as quais casou logou homrradamente e así o fez a outras que depois vierão em companhia de estacio de saa que veio por capião moor seu sobeinhio as quaes estão casadas homrradamente com pessoas homrradas e all não dise. //

E do quarto artigo dise ele testemunha que o dito governador tanto que aqui chegara atalhara algumas demandas que avia antre partes pera que serão fizesem e algumas ele conhecia dellas verbalmente e as consertava e fazia amizidades antre algumas pessoas e hera muy contraio ho jogo e Reprendia muitas pessoas diso e atalhava que não jugasem nem gastasem suas fazendas e all não dise. //

E do quinto apontamento dise ele testemunha que ao tempo que ho dito governador chegou a esta cidade ho jentio da terra estava muito Roim e alcuaniado por caso da guerra que ho governador dom duarte da costa lhe tinha dado e os moradores estãõ medrosos e non ousaõ a hir lloguo a fazer suas fazendas pelo que ele dito governador logou pos por obra de dar lhes guerra como de feito mandou prender hum negro principall per

nome curupeba e a jaguaripe e ao piraquã/a dar lhos guerra hondo estroirão muitas aldeias e matarão muitos yndios e cativaraõ e esto per muitas vezes pelo que os moradores dahy por diantee se allargaraõ e forão por a terra fazer fazendas e emgenhos e all não disse. //

E do sexto artigo dise ele testemunha que he verdade que o dito governador mandara desta cidade alem do Rjo de Joanne que são daquy dez hoi doze legoas a prender hum yndio principall per nome copenequim de noite onde ele testemunha tambem fora e o trouxerão a esta cidade contra sua vontade e da sua aldeia e dos seus e all não disse. //

E do setimo artigo dise ele testemunha que he verdade que o dito governador fora desta cidade com muita gente a cavallo e de pee sobre outro yndio principal per nome boqua tortã que serão desta cidade dezoito legoas por estar allentando e não querer vir a seu chamado e viver a guisa do gentio comendo carne humana e fazendo outros Enxulos e na Jornada pasera em hir e vir dous dias e huna noite por a brevidade que se na dita Jornada teve e que erão na dita aldeia em amanhendo e matarão allguns Indios e lhe queimaraõ a aldeia e os mais fugirão. E que hee verdade que o dito governador mandou ajuntar muitas aldeias dos Indios despois deles pediram pazes e lhe mandou fazer Igrejias onde estão padres da companhia do nome de Jhesu que lhe dizem mjsa e ensynão a doutrina e a ller e espreuer fazendo os cristãos os quonjs yndios despois de asy estarem juntos em as suas aldeias e Igrejias e estarem ja a obediencia do dito governador e de pazes lhe ajudarão sempre nas guerras que tene com outros gentios así no piraquã como em todas as outras capitãias desta para baixo o Rjo de Janeiro e all não disse. //

E do outavo artigo dise ele testemunha que he verdade que ho tempo que o dito governador começou ha guovernar as Rendas del Rey Rendião muito pouco por a terra estar de guerra e não aver emgenhos nem outras llavouras e que em seu tempo fizeram muitos emgenhos dagoa e de trapiche e se llavrauão muitos allgodois e outras navidades por o que foi causa das Rendas do dito senhor se acrecentarem muito e que soo a Renda dos asuqueres de dizimos Rendem agora hum conto cada anno e os dizimos dos allgodojs trezentos mil reis afora ho dizimo dos gados e outras criaçojs e mantimentos e al não disse. //

E do noveno artigo dise ele testemunha que he verdade que ho dito governador mandará haaber de fazer ho emgenho de sua allieza e o posera montto o corrente para que lhos moradores

fizesem suas canoas em elle e agora Rende caçanno para sua offe-
tera quinhentas arrobas dasuquarees branco e al não dise. //

E do decimo artigo dise ele testemunha que ho dito gover-
nador tanto que aquy achegara mandara acabar de fazer a see
desta cidade de pedra e call e de tres naves a quall he de bom
tamanho e grandura e al não dise. //

E do onzeno apontamento dise ele testemunha que he ver-
dade e sabe que o dito governador mor de saa scruijo do prou-
dor da casa da santa misericordia muito tempo e mandou fazer
a dita casa de pedra e call muito boa onde ha enfermarias e ga-
salhado para os doentes e mais seruiço de casa e al não dise. //

E do dozeno artigo dise ele testemunha que he verdade
que ho dito governador mandou fazer huma Igreja de pedra e
call de boa grandura para os padres da companhia e que a capela
estaa forrada de bordo e que o corpo da Igreja se vaj cobrindo o
que ouve e so tem por certo que he a custa da fazenda do dito
governador e al não dise. //

E do trezeno artigo dise ele testemunha que o dito gover-
nador mandou fazer huma torre de pedra e call forte onde ele
vive e he para os governadores que he no aposento dos gover-
nadores e all não dise. //

E do quatorzeno artigo dise ele testemunha que he ver-
dade que tanto que o dito governador tomou posse do dito cargo
e governança vieram cartas de vasco fernandez coutinho capi-
tão da capitania do espirito santo nas quaes lhe dava conta como
estava ho gentjo da sua capitania allevantado e lhe faziam guerra
pedindo lhe que ho socorresse como de feito ele posera por hobra
de mandar lhe socorro e foi hum seu filho por nome fernão de
saa com navjes e muita gente vindo elle por capitão mor / e antes
de chegarem onde estava o dito vasco fernandez o dito seu filho
com toda a gente entrara em hum Rio que se chama cricaree
que he da dita capitania do dito vasco fernandez onde estava
muito gentjo junto ho qual hera de guerra no quall dera o dito
fernão de saa com a gente que comsigo leuava e matarão muita
gente dos gentios Entrando em serguas desbaratando os e quei-
mando lhes as aldeias donde lhe matarão ho dito seu filho fer-
não de saa e toda ha mais gente que ficou da armada forã ter
com vasco fernandez coutinho estando em menos trabalho e de-
rão em algumas aldeias onde matarão muito gentjo e alguns
brancos morrerão e a capitania ficou desapresada e al não
dise. //

E dos quinze apontamentos dise ele testemunha que he

verdade que depois do que dito hee viera dos Ilheos Recado ao dito governador em como o gentio da dita capitania estava toáo alleuantado e tinham queimado Engenhos e destruidas muitas fazendas e fazião crua guerra aos cristãos e os Ilheos serquados na villa sem elles poderem sair fora e o dito governador tomara sobre iso conselho ho que faria e que foi acordado que elle não fosse em pessoa por estaa terra estar hum pouco alleuantada e se temer que com sua ausencia corresse alguma mudanga no gentio por não estar jnda muito firme mas que ele governador mandasse algum socorro e que per cima de tudo ho que se niso asenara e acordara elle governador qujs hñ em pessoa como de feito fora e não com muita gente por ser necesario fiquar estaa capitania a Recado e tanto que achegara aos Ilheos sem mais Repousar fora logo dar em huma alldeia que estava longee da villa onde estava junto muito gentio de guerra / o qual gentio desbaratou e matou muitos e lhe mandou queimar muitas alldeias suas / e que vindo asy marando e destruindo aos ditos gentios muitos delos se llançarão ao maar e os Indios que o dito governador leuara desta capitania se llançarão atraz elles e os matarão e pelcjarão no maar com eles a nado andando muito llonge da praya. //

E que hacabado jsto o dito governador dera em outras alldeias da dita capitania e as desbaratara e matarão muitos ate que os tornou a puer debaixo da obediencia del Rey noso senhor mandando lhe em pena de suas culpas que hajudasem a Reformar os engenhos e as mais destruições que tinham feitas as Reformasem e ficarão em paaz / a qual tiuerão sempre te gora por mandado do dito governador onde esteue tempo e dera nella a muitas pessoas honrradas e al não dise. //

Li dos dezaseis artigos dise elle testemunha que depois do dito governador vjr dos Ilheos diguo estando ele lla lla fora desta capitania novas como ho gentio do peroaqui / matarão tres ou quatro homens brancos pescadores e lhe tomarão ho barquo em tapariqua e lhe tomarão ho barquo com a fazenda que tinha e os llos escaparão pelos matos / e logo elle governador se viera a esta capitania e logo borderou de hñ dar guerra ao dito gentio como de feito fora leuando comsyguo muitos homens brancos de cavallo e de pee e muito gentio desta capitania / e fora cometer o dito gentio do peroaqui per ondẽ estava hum yndio principal per nome tarajoo cercado e muito forte e com muita gente e antes della chegar foi necesario mandar fazer caminho por matos espesos por não aver caminho per aquella parte a quall se começara a fazer huma tarde e trabalhando em ele toda a noite forão

amanhecer com ele feito nalldeia do dito principall ho qual estava descuidado de poderem daar nelle por aquella parte ho quall loguo foi combatido e entrado e matarão alguns e outros fugirão e queimarão a serqua e casas / e depóis de isto acabado o dito governador fora avante por a dita terra do petoçum destruindo mantimentos e queimando todas as aldeias que na dita terra avia matando muitos yndios que podião allcansar no quall tempo posera muitos dias andando por toda a terra e deixara tudo esroido e se tornara a embarquar e depois de ser nesta cidade ho dito genrio do pernaçum lhe viera a pedir paz e a quall lhe o governador dera com as condicois que lhe pategao necessarias e serviço de deus e de sua alteza e bem da terra e ei não dise. //

E dos dezasette artigos dise ele testemunha que estando elle governador na capitania dos ilheos viera hay ter da capitania de são Vicente hum francez per nome monçoor de boles homem nobre segundo se despois vjo ho quall lhe dera novas como estando elle em humma fortalleza no Rjo de Janeiro que hay tinhaão hos francezes muy forte elle por ter deferenças com monçoor de villagalhão que nella estava por capitão se fora sem sua licença e escondido delle pera são vicente pera os portuguezes que hay estaão donde viera ter com ele governador como dito hee o qual lhe descobrira a detreminação do dito villagalhão e dos malles que detreminava de fazer nesta costaa e all não dise. //

E dos dezoito artigos dise ele testemunha que despois do dito governador ser informado do que passava no Rjo de Janeiro e como ho dito Villagalhão estava em ele muito forte detreminara djr ao dito Rjo como fora com humma armada que do Reino viera em que vinha por capitão moor bertolamen de vascogumçellos e com a mais gente e navjos que ele governador pode ajuntar que toda foi muy pouca segundo a fortalleza estava forte porque armada de portugall não vinha gente de pe-leja somente capitães e gente do maar e com a dita armada que asy ele governador levara, chegava ao dito Rjo donde loguo ser-quara a fortalleza por estar em humma ilha mandando por navjos per onde lhe podia vjr socorro dos Jndios e despois de asy estar no dito Rjo ele dito governador tiuera muitos conselhõs com a gente que consigo levava e com outros homens honrrados que vierão de são vicente sobre ho cometer da fortalleza os quajs forão muitos e em todos foi aconselhado ao dito governador asyem por o capitão moor bertolamen de vascogumçellos como per todas as mais pessoas nobres e de toda a validade que elle não devia de cometer a dita fortalleza com tamponho poder

como tinha por ella ser tam forte como hora e parecer que por nenhuma maneira se poderia tomar nos quaes conselhos perseverarão sempre ate o dia a noite da hespora que se ella tomou no qual elle governador dissera e dessem guerra a todos que avia de cometer e que saise o que nosse senhor fosse servido e o dito capitão moor lhe Requerera a elle governador como pessoa principal da parte del Rey nosse senhor que elle não cometesse a tal fortaleza porque estava certo a perdição da gente se deus millagrosamente a não quisesse saluar como a juizo e parecer de todos que melhor ho entendião parecia que seria assim / e vindo todos que sem embargo do que ao dito governador tinham dito elle não quisera desistir no parecer e determinação que tinha de cometer a dita fortaleza ho dito capitão moor como todos hos mays que presentes herão lhe disserão que pois elle governador ho determinava fazer de todo em todo elles o ajudarião ho melhor que pudessem como de feito fizeram e a outro dia depois disto asentado o dito governador fora cometer a fortaleza com a gente que consyguo lleuava saluo hos que ficarão nos navjos do Reino que se poserão ao redor da fortaleza e depois de asy se entrarão que foi hum dia a tarde ho dito governador se posera nas lhaas das palmas onde se posera hum fallcão por seu mandado com que se logo começou a combater a fortaleza e como foi noite elle governador com a gente se achegou mays a ella e na mesma noite mandare tirar dos navjos artilharia e fazer estangias de maneira que quando amanheceo tinha tudo muito bem comsertado e das estangias que se fizeram se fazia muito nojo a fortaleza por estarem ja muito perto della e no mesmo dia sairão os francezes com muito genjo a pelejar com os portuguezes os quaes portuguezes fizeram tornar a Recolher os francezes as suas estangias com muito dano dellas e dos Indjos como sempre fizeram ate que hos francezes largarão a dita fortaleza e se embarquarão para a terra firme / na qual fortaleza se achou muita e boa artilharia de metall e ferro coado com muita munição e polluora e muitos mantimentos e outras muitas cousas e depois de tomada a dita fortaleza elle governador dera em algumas aldeias, e estroja e fizera muito dano e tomara humna nao franceza que estava no dito Rio / e depois de ser tudo desbaratado se fora a são vicente onde prouera a dita terra e posera em paz por ho genjo estar allevantado e não conforme aos cristãos no qual tempo elle governador gastara muitos meses pouco mays ou menos ate tornar a esta cidade dando sempre mesaa a muitas pessoas e all não disse. //

E dos dezanne artigos dise ele testemunha que tornando o governador de São Vigente para esta capitania viera ter a capitania do espirito santo onde o gentio della estava allvoraçado e o dito governador trahallara e fizera tudo o que foy necessario para o quietar e sosegar e por em paz com os cristãos e o mesmo fizera em porto seguro e all namdise do dito artigo. //

E dos vinte artigos dise ele testemunha que depois de tudo ho que dito liqua ele governador mandara ao Rio de Janeiro por o gentio estar de guerra estacio de sua seu sobrinho e ho provedor moor bras fraguoso com huma armada pequena os quajs forão ao dito Rio onde tiverão guerra com os gentios e por não poderem asentar nem fazer povoação se forão a são vigente donde estacio de sua tornara sem o dito bras fraguoso e fizera huma povoação apesar do gentio serquada de taipaas de mão muito bem comsertada donde fazia muita guerra ao gentio na qual estene ate que foi ele governador llaa ter sustentando a sempree com muito Risco de sua pessoa e a sua custa e despeza de sua fazenda e al não dise do dito artigo. //

E dos vinte e hum artigos dise ele testemunha que no anno de sessenta e seis ou no tempo que se achur viera aqij ter a esta capitania cristão de harras em huma armada por capitão moor na qual veio Recado ao dito governador del Rey noso senhor que fose ao dito Rio de Janeiro com a mais gente que podese e trabalhase por destruyr os francezes que no dito Rio estão como de feito ho dito governador fora e chegando a capitania do espirito santo adoeceera em ella e sem Embarguo da doença fora ter ao dito Rio onde ynda chegare mal desposto e tanto que chegara mandara dar em huma fortaleza donde estauão muitos francezes com artellaria / onde estauão muitos gentios muito-forres hos quajs forão combatidos por os portugueses e a Renderão onde matarão muitos yndios e tomarão os francezes e os t ouxerão ao dito governador dos quajs mandou fazer Justiça na qual entrada estacio de sua seu sobrinho fora frechado de que morrerá e así morrerão outros homens brancos e all não dise. //

E dos vinte e dous artigos dise ele testemunha que depois de desbaratada alldeia que ja dito tem ele governador mandara dar em outra alldeia conheuda no artigo a qual estava muito forte e com muita gente e a cabo de tres dias que os portugueses a cometerão com muita artellaria a entrarão e Renderão matando muitos Indios e todos hos mais catiuarão e trouxerão ao dito governador.

E depois disto feito sendo ele governador enfermado que

veja outra fortalleza onde estão muitos francezes detreminar de yr llaa e antes de o por por hobra lhe vierão a pedir paz as francezes como negros a qual paz o dito governador lhe concedera e depois de tudo isto está nestes termos que tudo passou na pouoação que estagio de saa lula feito ele governador detreminou de fazer huma pouoação grande e nobre e em boom sítio com serquas e balluantes como de feito foi muito grande e boa com casas telhadas e taipas de mão e pillão / onde mandou fazer huma see grande e formosa e bem acabada e huma cadeia forte e casa da audiência e camara e outras cousas que lhe parecerão necesarias para ornamento da dita pouoação que se chama a cidade de são sebastião onde a jua muitos moradores e está quieta e all não disse // do dito artigo. //

E dos vinte quatro artigos dise ele testemunha que vindo se ho dito governador do dito Rjo de Janeiro para esta capitania deixando a jua em paz e nella por capitão a salvador correia de saa seu sobrinho fora ter a capitania do espirito santo homde hos yndios tinham mortos homens brancos e eles todos allevantados ho dito governador mandara dar nelles e fizera todo ho necesario para os tornar a por em paz como de feito posera e all não dise. //

E perguntado por os vinte e cinco artigos dise ele testemunha que depois do dito governador estar nestas partes vierão ter aquy tres naos que hão para a india as quais o dito governador mandara prouer e auiar para fazerem suas viagens como fizera e all não dise. //

E dos vinte e seis artigos dise ele testemunha que das naos que dito tem que hão para a india a dorradeira fora de francisco barreto a quall trouxera seisçentas e tantas pessoas estando a terra muito falta de mantimentos e despeza e o dito francisco barreto e sua gente fora muito bem agasalhados e providos do necesario para sua viagem e a dita nao foi provida do necesario em tudo isto com industria dele governador e all não dise e assina aqui Eu *João pereira* espiuão que esta esprevi — *João d'araujo* // *cosmo de sequeira*. //

Extor antunez cavalleiro da casa del Rey noso senhor testemunha jurado aos santos avangelhos e perguntado por o costume dise ele testemunha nada. //

E do conthendo no primeiro artigo dos apontamentos do dito governador dise ele testemunha que hera verdade que ele

testemunha viera do Reino na naao em que viera ele governador men de saa e parura da barra de belom ho derradeiro dia do mes de abril do anno de cinquenta sete annos e ancorarão nos cachopos e ao primeiro de maio partirão pela estas partes do brazill e vierão ter a ilha do cabo verde e dahi a ilha do principes e são thome com muitos tempos contrários e morrerão na dita viagem corenta e quatro almas e o dito governador mandara prover na dita naõ de todo ho neçesario de sua fazenda e despeza ho neçesario e visitava por sua pessoa alguns doentes e outros mandava visitar na quall viagem ate chegar a esta capitania poseraõ oito meses menos dois dias que foi ate vinte e oito dias de dezembro do anno de quinhentos cinquenta e sette annos e all não dise do dito artigo. //

E do segundo artigo dise ele testemunha que hera verdade que a gente emrreda que vinha na naao e criados del Rey lhe dera de comer a sua mesa ho tempo que ele governador posera no maar e all não dise no dito artigo. //

E do terceiro artigo dise ele testemunha que tanto que ho dito governador trouxera na dita naao algumas horfaans pera esta capitania per mandado de sua alteza e as proco do neçesario ate chegar a esta capitania aonde as casou emrradamento com pessoas abastadas e así casou outras que depois vierão e all não dise. //

E do quarto artigo dise ele testemunha que tanto que ho dito governador chegou a esta capitania mandara apreguar que ninguem citase nem humra pessoa nem demandase ninguem sem sua licença e ele testemunha quisera demandar a lastião da ponte por lhe occupar humas terras e por o não consentir sem primeiro ver se os podia consertar e por não comcajrem ficaram a demanda e esto fazia o dito governador a outras muitas pessoas e all não dise. //

E do quinto artigo dise ele testemunha que hee verdade que ao tempo que o dito governador chegou a esta Capitania estauão muitas aldeias de guerra e mejas allquantadas e o dito governador mandara prender a hum yndio per nome carubepa a humra ilha onde estaua e o trouxerão prezo e all não dise des-tes negro carubepa e que hera verdade que logo na dita yustan-ça o dito governador mandara a Juguaripes e cingipee a far guerra por serem contrários onde matarão negros e por eles se verem perseguidos vierão pedir pazes e o dito governador lhas deu e all não dise. //

E do sexto artigo dise ele testemunha que hera verdade

que o dito governador mandara gente de cavallo e de pee a ti-
tuapara a busquar hum indio principal por se alleuantar e lho
trouxerão prezo e que lhe non lembra ho nome delle e all não
dese do diti artigo. //

E do setimo artigo dise ele testemunha que he verdade que
o dito governador men de sua fora com gente de cavallo e de
pee sobre hum principal por nome boqua torta e sendo liza ho
achara fogido e lhe quicimera as aldeias e depois vyhera pedir
pazes ho dito boqua torta e depois se ajuntarão muitos indios
em diversas aldeias e Igrejas onde Emsynão alguns yndios a
doutrina e dizem missa hos padres da companhia e os fazem
cristãos e quando sôgeu alguma guerra hos ditos yndios acom-
panhão aos brancos por mandado do dito governador e all não
dise. //

E do oitauo artigo dise ele testemunha que ao tempo que
ho dito governador viera a esta terra não avia nella mais que
hum engenho e avia poucos lavouradores e que agora ha mui-
tos engenhos e que Rendem muito e que a conta da fenda não
saboe quanta hee e all nam dise. //

E do noveno artigo dise ele testemunha que hera verdade
que o dito governador men de sua tanto que achegara mandara
acabar o engenho de sua alteza de pirayan e com elle entrequi-
sca muitos moradores desta capitania e que houve dizer que
dauão quinhentas arrobas dasuquaroe cadarno de Renda ao dito
Senhor e al não dise. //

E do desimo artigo dise ele testemunha que ao tempo que
o dito governador viera a esta cidade estava a see della com
as capellas somente feitas e telhadas e que hum pedaço do ar da
dita ygreja estava cuberto de palha e com esteos de peao e que
sabe que depois ho dito governador fizera e mandara fazer ho
corpo da ygreja de pedra e cal com suas navas e muito bem
acabada com grandora da mejor Igreja parochia que haa em
lisboa, tyrando a see de lisboa e mosteiros / e que sabe ele tes-
temunha que os mais dos dias ho dito governador hia visitar hos
holiciajs que nella trabalharam e elle testemunha hia com elle
muitas vezes acompanhallo e all não dise nem do honzeno. //

E dos doze artigos dise elle testemunha que hee verdade
que se fez huma ygreja do mosteiro dos padres da companhia
do nome de Ihesu nesta cidade e nem he jula telhada nem aca-
hada e que vjo ele testemunha andar gente do dito governador
de sua casa em serviço da dita ygreja trabalhando e all não
dise. //

E do trezeno artigo dise ele testemunha que he verdade que o dito governador fez humma torre forte de pedra e cal no aposento das casas dos guovernadores onde elle ora pensa e all não dise. //

E do quatorzeno artigo dise ele testemunha que he verdade que tanto que o dito governador cheguon a esta capitania ordenou de mandar socorro a capitania do espirito santo por estar de guerra como de feito mandou a hum seu filho fernão de saa por capitão maior com gente e navjos e antes de chegar a capitania do espirito santo entrara em hum Rio de cricaree onde desbaratara algumas aldeias e matara muita gente delles onde matarão ao dito fernão de saa seu filho delle governador e all não dise. //

E do quinzeo artigo dise elle testemunha que hera verdade que depois disto pasado hos ylheos mandarão pedir socorro ao dito governador que estauão serquados dos yndios e emgenhos queimados haonde o dito governador fora levando muita gente e desta capitania donde lhe dera muita guerra aos yndios e mataram muitos delles queimando lhe muitas aldeias e depois lhe pedirão pazes e elle lhas concedera comtanto que tornassem a Reformar os Emgenhos de madeiras que acurretassem pera elles e ficou a terra em paz e pasilqua por mejo do dito governador e all não disea. //

E dos dezaseis artigos dise ele testemunha que he verdade que no tempo que ho dito governador estincta nos Ilheos se allevantarão os yndios do peroagu e forão ter a tapariqua e matarão dous ou tres homens que andauão piscando em hum barquo e Redee e lhe tomarão tudo e tanto que achegara a estaa cidade fizera gente e forão sobre eles ao peroagu com levar gente de cavallo e de peé onde mataram muita gente e distroirão muitas aldeias e asollou a terra de mansira que dahy a poucos dias hos ditos yndios lhe pediram pazes a elle governador e elle lhas dera e all não dise do dito artigo. //

E dos dezasete artigos dise ele testemunha que sabe que a estaa capitania viera hum francez per nome manceor de belles e o que elle aconselhara e dissera ao dito governador ele fizera e ordenara gente com humma armada que viera de portugall e se fora ao Rio de janeiro e hay pelcijara as bombardadas onde mataram alguma gente portuguezes e francezes de maneira que o dito governador Rendera e tomara a dita fortalleza que djsem que hera a mais fortee cousa que avia no mundo e que milagrosamente se tomara porque não hera em mãos de homens tomarse

e hay tomara huma naao franceza e destrôira algumas alluicias e all não dise nem dos dezoito artigos porque o sabe como dito them nem dos dezanove artigos. //

E dos vinte artigos dise ele testemunha que hee verdade que estacio de saa viera do Reinno a esta capitania por capitão moor de huma armada que hera sobrinho do dito governador ho qual governador ho mandara ao Rjo de Janeiro yndo em sua companhia bras fraguoso provedor moor e ouyedor gerall onde estivera ho dito estacio de saa muito tempo provendo o ho dito governador de mantimentos que lhe mandauão e all não dise do dito artigo. //

E pergumado ele testemunha por o contheudo nos artigos vinte e hum dise ele testemunha que he verdade que ho dito governador tomara outra vez desta capitania ao Rjo de Janeiro onde segurara a terra e fizera huma cidade muito fortes e de balluartes e igreja matriz per nome de soc cadcia e casa de curara e casas telhadas e todo muito bem feito segundo elle testemunha houvjo dizer e all não dise nem dos vinte e dois artigos. //

E dos vinte e tres artigos dise ele testemunha que ho dito governador deixara no Rjo de Janeiro a hum seu sobrinho por capitão no Rjo de Janeiro per nome salluador correia de saa e all não dise. //

E dos vinte quatro artigos dise ele testemunha que he verdade que no tempo do dito governador men de saa viera aqui ter huma naao em que vinha por capitão Rui de mello da cunara e outra naao por capitão dela diogo lopez da mezquita / e outra naao em que vinha por capitão moor francisco barreto e de todas as ditas naaos o dito governador as mandou aviar e forão daquy bem aviadas e providas do necesario e all não dise nem dos vinte e cinco artigos per que foi perguntado E eu joam pereira escriptaui que esto espreuy / Eytor antunes / cosmo de sequeira. //

SEBASTIÃO ALLUAREZ cavalleiro da casa del Rey nosso senhor testemunha jurado aos sanctos avangellhos e perguntado pelo costume dise nada. //

E do primeiro artigo dise ele testemunha que quando o governador partio do Reinno ele testemunha estava nesta capitania não sabe quando partio nem o que pason por ho maur somente

chegou aquy que foi no fim do mes de dezembro de mill quinhentos cinquenta e sete annos e all não dise nem do segundo. //

E do terçoiro disc ele testemunha que sabe que o governador casou todas as orfaans que trouxera em sua companhia e asi outras que depois vieram em seu tempo omrradamente e all nam dise. //

E do quarto artigo dise que he verdade que ho dito governador atalhara e muitas demandaas que avia e fez muitas amizidades antre pessoas que tinham odio e all nam dise. //

E do quinto artigo dise ele testemunha que os indjos desta capitania que estauão afastados dos brancos e não se fiauão delles por ser gente que não mantem verdade nem llealldade por o que se os moradores não allargauão a fazer suas fazendas ao llonge e o dito governador mandara prender o yndio corupeba como se contem no arriguo e all não dise nem do seisto. //

E do setimo artigo dise ele testemunha que he verdade que o dito governador foi em pessoa dar sobre o indjo por nome bôqua tortaa que hera um principall que tinha muita gente e que estava desta cidade ho dito indjo quinze legoas pouco mais ou menos e andara hum dia e humia noite o que ele testemunha fora com ho dito governador e em auanhendo derão na dita aldeia e a queimarão e destroirão e fogirão os ditos yndios e matarão os que hy acharão e que com as ditas guerras os genijos cometerão pazes que lhe o dito governador deu e muitos se fiserão christãos e o dito governador mandou ajantar muitos delles em alldeias com padros da companhia pera lhes emsynarem a lee catoliqua e boons costumes dos cristãos e que sabe que quando o dito governador fizera guerra no peroçau / os yndios desta capitania forão com elle e ajudarão no na guerra e asim fora desta capitania nas outras guerras onde ele guoverdador fora e all não dise. //

E do oitauo artigo dise ele testemunha que he verdade que por o dito guovernador asim ter a terra pasifiqua hos moradores fzerão emgenhos dasuquares e muitas fazendas dallguodois e mantimentos e criaçois por o que agora Rende muito as Rendas de sua alteza e aí não dise. //

E do noveno artigo dise ele testemunha que o dito guovernador acabou de fazer o emgenho de pirayão de sua alteza o qnall Rende agora quinhentas arrobas dasuquaree pera sua alteza cadanno / e all não dise. //

E do decimo artigo dise ele testemunha que he verdade que ho dito guovernador acabou de fazer a see desta cidade da maneira que se contem no arriguo e all não dise. //

E do onzeno arriguo dise ele testemunha que o dito guovernador fez acabar a igreja da misericordia desta cidade que antes se emtullava do espirital e he de boa grandura de pedra e call a mais delia e all não dise do dito arriguo. //

E do dozeno arriguo dise ele testemunha que o dito guovernador mandou fazer de novo a igreja do mosteiro de Ihesu de huma navee de pedra e call e de boa grandura que hera do comprimento da see pouco mais ou menos e all não disse. //

E do trezeno arriguo dise ele testemunha que o dito guovernador fez huma torre de pedra e call onde poua no asento que cataa limitado para os guovernadores a quall fez com ajuda dos moradores que acarreterão pedra por seus espreços e all não dise. //

E do quatozeno arriguo dise ele testemunha que he verdade que tanto que o dito guovernador houue posee da gouernança loguo dahi a muy poucos dias lhe derão cartas do capitão do espirito santo que estaua com guerra dos indjos muito apertada e que podia socorro affirmadamente como das cartas se continha a que se Reporta e o dito guovernador mandara seu filho fernão de saa e o dito socorro loguo com seis vellas e muitos homens / e lla o dito fernão de saa emtrara no Rio de cricaree e foi dar nas fortalezas dos indjos onde elles tinhão feito muito dano e mortos cristãos onde o dito fernão de saa foi morto pellos ditos gentios tendo lhe jaa tomado allgumas serquas fortes e all não dise do dito arriguo. //

E do quinzeo arriguo dise ele testemunha que no dito tempo depois de vjr Recado do espirito santo viera Recado ao dito guovernador da capitania dos Ilheos que os gentios ropenequins estauam alleuantados e tinhão mortos muitos cristãos e destruidos e queimados todos os emgenhos dasuquaree e os moradores estauão serquados e tam apertados que estauão para despenhar a terra e o dito guovernador pos em conselho se heria dar socorro a dita capitania e muitos forão em parecer que não deuia de hir por não ter forças de gente para lhee Registrar por ser muito grande gentio e contido no dito guovernador foi com a gente que pode leuar e o seguio desta capitania e llaa na capitania dos ylheos peleijou com os yndios e os destroy e disbaratou e tornou a Restecoir os emgenhos que herão queimados e ficou a terra asentada e passifiqua e all não dise somente que sabe que os yndios que ficaram lhe vierão pedir pazes e lhas deu com condyçam que avião de ser vasallos del Rey e lhe avião de pagar parcas e a dita yda fez ho dito guovernador a sua propia custa e all não dise. //

E dos dezasseis artigos dise ele testemunha que he verdade que antes que o dito governador viesse dos Ilheos o gentio do peroaçu / desta capitania se allevantou contra nos e matarão tres ho quatro homes pescadores homens brancos e lhe tomarão ho barquo com a fazenda que tinha e a outra gente se saluou a nado e se embrenhou no mato e o fizeram saber ao dito governador / e qual tanto que vjo se fez logo prestes tomando pratica com hos moradores e pessoas omrradas desta capitania e os mandou fazer prestes pera lhe fihrem daar guerra e em muy poucos dias foi daquy com vbra de trezentos homens brancos e com mais de dois mil indios de pazes e foi logo dar em huma aldeia forte de hum principall per nome tarajoo onde leuara alguns homes de cavallo e por não aver caminhos pera elles mandou fazer em hum dia e noite os caminhos porto de tres legoas de comprido e em lhamanhegendo dera na fortalleza e entraram e mataram allguuns indios que se punham em defensão e outros fogirão e lhe deixaram as caasas assi como as tinhaam com mantimentos e feto e dahy emraraa por a terra rodeando o dito peroaçu e vondo muitas pelejas e escaramuças e lhes destroio muitas jatindaas aldeias e gastou na dita yda quinze dias andando pela terra e all não dise do dito artigo. //

E dos dezasseite artigos dise ele testemunha que quando veio o dito governador dos Ilheos trouxera em sua companhia hum francez pessoa nobre segundã parecia per nome mongeor de bolles ho qual dizia que viera de franga ao Rjo de janeiro onde estava por capitão outro francez pessoa nobre per nome mongeor de villagalhão / o qual tinha humma fortalleza muito forte no dito Rjo de Janeiro em hum ilheo e por desatenças que com ele tinhã se saíra de sua companhia e fora ter a são Vicente por terra donde veio ter com o dito governador a quem descobrio a determinação do dito villagalhão que era em prejuizo desta terra e do serviço de sua alteza e all não dise do dito artigo. //

E dos dezoito artigos dise ele testemunha que nestec mejo tempo veio aquy ter humma armada do Reino em que vinha por capitão mor bertolomeu de vescoquomçellos que dizia que vinha pera yr ao Rjo de Janeiro com parreçer do dho governador o qual logo se fez prestes pera yr e foi com pequena armada desta capitania e com pouca gente da que veio do Reino na dita armada porque os mais herão homes do mar e pello caminho foi o governador Recoilhendo gente por as capitancias que leuou comsygo e foi ter ao dito Rjo de Janeiro e tendo allguimas vezes praticado com o dito capitão mor contra sua vontade ho dito

governador deu na dita fortalleza de dia que seria as duas oras pouco mais ou menos e a combateo por todas as partes serquando a ylla e fortalleza com hos navjos e posto que com muitos tiros d'artelharia gróa se defendia a entrou o dito governador com gente que leuava donde elle testemunha hia e depois destar em terra a combateo a dita fortalleza e hum balluarte que estaua sobre humz pedra muito alto e muito forte donde dizião que avião nas ditas fortallezas mais de cento e vinte homens francezes e averias oito gentos yndios tamojos os quajs pelejaram com eles por duas vezes muy esforcadamente e lhe matarão muitos francezes e muitos yndios a qual peleja durrou a sexta feira depois do meio dia em diante e toda ha noite seguintes / e ao sabado todo dia e a noite do sabado fogirão e se forão em allanadias e outras embarquagojs pera a terra firme e deixarão as ditas fortallezas que a principall dellas hera das mais fortes que ha na cristandade com muita artelharia de metal e de ferro coado e muita poluora e outras muitas monçojs e navjos de remo que fazião pera andar pela / costaa e sobre o combater da dita fortalleza pasou o dito governador muitos desgostos com o dito capitão moor dar-mada e teve muitos enfadamentos por lhe querer desobedecer em algumas cousas que o dito governador fazia em seruiço de sua alteza e lhe aconselharão algumas pessoas que o devia de mandar prezo a el Rey nosso senhor e que o dito governador não quisesa fazer e lhe soffreu tudo por se non estrouar da empreza em que estava / e tomada a ditas fortalleza ho dito governador deu em duas alldeias no dito Rjo de Janeiro que estauão alleuantadas contra nos e muy fortes e as destrojo e se foi a são Vicente onde achou muito gentio alleuantado que poz em paz e asoçegou a terra e na dita yda gastou sete ha oit mizes pouco mais ou menos e no dito tempo sempre deu mesa as pessoas que consigo leuava que herão de callidade pera iso e aos mais dava tudo ho que lhe pedião de que tinham neçesidade e all não dise. //

E dos dozanove artigos dise elle testemunha que tornando ho dito governador pera esta capitania foi a capitania do espirito santo e achou hay o gentio alleuantado e querendo lhe fazer guerra lhe vierão pedir pazas que lico deu e asentou a terra e vojo a capitania do porto seguro donde fez o mesmo e all não dise. //

E dos vinte artigos dise elle testemunha que depois do governador estar nesta capitania dahy alguns annos vojo estagio de saa sa sobrinho do Reino por capitão moor doutra armada e por o gentio do Rjo de Janeiro ajda non estar passifquo mandara

a dita armada e nella o doutor bras fragoso com ho dito seu sobrinho ao Rio de Janeiro e não foi ele em pessoa por esta capitania não estar muito segura e os moradores della lhe hirem a mão os quaes forão ao dito Rio de Janeiro e a jda acharão os yndios muito de guerra e tuerão com elles pelleja e não poderão ter peneação e depois foi o dito estajo de saa ao dito Rio e fez huma villa que sustentou com muito trabalho e sem outro socorro se não ho que lhe mandava o dito governador e all não dise. //

E dos vinte e hum artigos dise elle testemunha que no anno de sesenta e seis vejo aqui outra armada em que vinha por capitão moor cristouam de barros em a qual foi o dito governador ao dito Rio de Janeiro com muito gasto de sua fazenda / e sabe elle testemunha que foi doente na capitania do espirito santo e comtudo foi ao dito Rio e lla fez guerra aos gentios e fundou huma cidade de sao sebastião e estando lla ho dito governador matarão os jndios ao dito seu sobrinho estajo de saa e all não dise / nem do artigo vinte e dous nem dos vinte e tres. //

E dos vinte e quatro artigos dise elle testemunha que ho verdade que no tempo do dito governador vierão aquy tres naos que hião pera a julia que forão muy bem providas que o dito governador aviou e huma dellas que foi em que vinha francisco barreto que trazia seis gentios e orenta homens vejo em tempo que a terra estava muy falta de mantimentos e tudo o que hera necessario pera a dita naao e com tudo foi muy bem provida a custa do dito governador e os moradores desta terra por fazerem scruiço a sua alteza estando aquy seis meses pouco mais ou menos e all não dise E assinou *Eu joão pereira espirião* que ho espreij // *sebastião alvarez* // *cosmo de sequeira*. //

Francisco de moras caualleiro da casa del Rey nosso senhor testemunha jurado aos santos avangelhos e perguntado por o costume dise nada. //

E do comtheudo no primeiro artigo dos apontamentos dise elle testemunha que hera verdade que ho governador men de saa partira do Reino no fim dabril do anno de mil quinhentos gintoenta e sete annos e por os tempos serem contrairos andara oito meses no mar e fora ter a ilha do cabo verde e do principio e ylla de sam tome onde adoezera quasi toda a gente e lla morrerão na viagem segundo sua llembrança e orenta e duas pessoas de trezentas que ho dito governador trazia na dita naao em que vinha / as quaes pessoas doentes o dito governador prouera

e mandara prouer como a doentes do que lhe era necessario em abestanga quee foi causa depois de deus de se saluarem muitas e isto sabe elle testemunha por vir em a dita naao em companhia do dito governador e all não diseo. //

E do segundo artigo dise ele testemunha que sabe quee ho dito governador dera mesa na dita naõ e viagem ate esta capitania aos criados de sua alteza e a outras muitas pessoas posto que não herão criados do dito senhor mas herão pessoas homradas e al não dise. //

E do terceiro artigo dise ele testemunha que o dito governador deu de comêr as orfaans que vierão em sua companhia ate esta capitania e como chegara a ella ele dito governador trabalhou logo e pos por obra de as casar como tem feito cason todas com pessoas nobres e omradas e todas es outras que depois sua alteza mandou a esta terra em seu tempo ele as casou omrradamente / e all não dise do dito artigo. //

E do quarto artigo dise ele testemunha que ao tempo que ho dito governador chegara a esta capitania avia em ela muitas demandas e jogos de cartas e alguns odios antre allgumas pessoas e ele governador emcurtara as demandas comgataudo partes e fizera amizades com as pessoas que estauão malquistas e all não dise do dito artigo. //

E do quinto artigo dise ele testemunha que he verdade que ao tempo que o dito governador chegara a esta capitania achara toda a terra de guerra sem os homens ousarem a fazerem suas fazendas senão ao Redor e perto da cidade pello quall veuião apertados e necessitados por não terem peças e descontentes da terra por o gentio della não querer paz e ele governador mandara dar guerra a hum principall que se chamaua curupeba indio gentio que estaua em humra ilha que se chama eurupcha onde estaua muita gente de guerra trazendo prezo a esta cidade que meteo grande espanto ao gentio e temor aos brancos / e logo comegara a fazer guerra em Jaguarípeo que he allem desta bahia dõde estiueraõ muitas aldeias e matarão e catiuarão muitos indios e al não dise do dito artigo. //

E do sexto artigo dise ele testemunha que o dito governador mandara dar sobre haum indio principal por nome ho tupa-nequin que estaua afastado da cidade trezo ou quatorze legoas ponquo mais ou menos e derão de noite sobre elle tendo o dito indio muita gente comsyguo e o trouxerão prezo por força contra vontade dos seus e al nam diseo. //

E do setimo artigo dise ele testemunha que o dito governador

fora em pessoa sobre outro principall quee chamaua boqua torta por estar de guerra contra os branquos e não queru deixar de comer carne humana que estaua desta cidade dezoito legoas e o dito governador partira daquy em amanhecendo e naquelle dia e noites chegãra alldeia antes que hamanhecesse e dera na dita alldeia e se queimara por seu mandado e matarão os judios que nella estauão muitos dellos e os majs fugirão e esto foi causa despois de deus ho dito gentio pedirem pazos que lhe o dito governador conqcedera com se fazerem muitos delles cristãos e os mandou ajuntar em grandes alldeias e mandou fazer igrejas honde os padres da companhia dizem missas e os majs officos devinos e lhes emsynão a doutrina e a llei e a espremer e outros bonns costumes/ e esta gente hee que foi a que sempre ajudou a elle governador nas guerras que fez nesta capitania e nas outras onde ele fora ho dito gentio ho ajudara sempre muito bem e all não dise. //

E do oitauo artigo dise ele testemunha que he verdade quee quando o dito governador tomara pose da governança as Rendas de sua allteza herão poucas e Rendião muy pouco e que agora Rendem muito por aver muitos Engenhos e muitas fazendas dallgodóis e outros mantimentos que então não avia por não ousarem de fazer fazenda e agora estão os moradores llonge da cidade e fazem muitas fazendas e all não dise do dito artigo. //

E do noveno artigo dise ele testemunha que sabe que ho dito governador mandara acabar de fazer ho Engenho de sua allteza e o mandou fazer pera os moradores fazerem suas canas o qual Engenho Rende cadaanno quinhentas arrobas dasuquare e all não dise. //

E do desimo artigo dise ele testemunha que sabe que ho dito governador mandara fazer a see desta cidade de pedra e call de tres naves e de boa grandura e all não dise do dito artigo. //

E do onzeno artigo dise ele testemunha que sabe que ho dito governador men de sas mandara fazer a igreja da misericordia de pedra e call de boa grandura e all não dise. //

E do dozeno artigo dise ele testemunha que ho dito governador mandara fazer o moesteiro e igreja do nome do Jhesu de huma nave casi da grandura da see o que fora a sua custa e hee de pedra e call e a capella ate o presente forada e all não dise. //

E do trezeno artigo dise ele testemunha que he verdade que despois do dito governador tomar posse da governança lhe vierão cartas de vasco fernandez coutinho capitão da capitania

do espirito santo dizendo que estava serquado de indios que lhe dese ajuda e socorro pelo que o dito governador logo ordenou de mandar a seu filho fernão de saa por capitão moor de seis navios e velas com muita gente e bem apreheidas e antes de chegarem a dita capitania entraram em hum Rio que se chama ericarree onde estao muitos gentios fortes e de guerra em tres serquas que o dito fernão de saa desbaratara o qual gentio tinha feito muito dano aos cristãos as quays serquas ho dito seu filho Rendra e desbaratara matando muitos gentios hondo ho dito fernão de saa morrera na empresa E despois desto passado a guerra acabada partira a dita armada para a dita capitania do espirito santo onde estava Vasco fernandez que estava ao dito tempo deserquado por o gentio ter novas da destroica de ericarree se Recoñeo ha hum fortalleza onde estava muita gente junta na qual dera baltezar de saa sobrinho do dito governador com os mais dardada e matarão muitos e lhe queimarão aldeia que foi causa de pedirem paz e a terra ficou Em paz e all não disse. //

E do quinze artigo disse ele testemunha que neste tempo viera novas ao dito governador dos Ilheos que o gentio tupenocquin tinham serquados os moradores e lhe tinham queimados os engenhos e fazendas e mortos alguns homens e gados pelo que ho dito governador ordenou de ir em pessoa como de feito fora contra o perigo de muitos homens desta cidade dizendo que não tinha poder de gente para Registrar ao dito gentio por ser muito e ele fora com pouca gente que o seguiu e chegando aos Ilheos a noite que chegara e entrara fora a pec com a dita gente a hum aldeia que estava sete legoas da villa em hum oiteiro toda serquada dagoa ao Redor dellagoas e as pasara com muito trabalho e ante manhaam duas oras dera para dita aldeia e a destroi e desbaratara matando todos os yndios que lhe Registraram e a vinda desta aldeia destroida viera queimando e destroindo todas as aldeias que atrax ficirão e por ser o gentio ajuntar e o virem seguindo ao Ilongo da praja lhe mandara fazer silladas onde asi mandara serquar e lhe fora forçado ao dito gentio deitarem se ao mar a nado na costa branca / e elle dito governador mandara yndios que levara desta capitania comsygo atrax elles que os seguirão perto de duas legoas ella ao mar pellejarão de maneira que os matarão todos no mar e trouxerão a terra pondo os ao Ilongo da praja e que sabe elle testemunha que ho dito governador destroi outras muitas aldeias hondo matarão muitos yndios e lerirão muitos e em tanto que

jaa nom ouzauão estar serão pellos matos enlhamados que foi causaa do gentio que liquou pedirem pazes a elle governador e lhas dera com condição que avião de ser vasallos del Rey noso senhor e pagarem tributo e tornarem a fazerem os engenhos de madeiras e outras fazendas e os ditos yndios haccitãrão tudo e liquou a terra desta maneira pacifica e esto sabe ele testemunha por hir em companhia do dito governador e que lhe pareceo segundo sua lembrança fizera esta jornada a sua custa e despesa dando mesa a toda ha pesca honrrada como he notorjo e all não dise do dito artigo. //

El dos dezasseis artigos dise ele testemunha que estando no dito governador ajuda nos Ilheus lhe forão novas desta cidade que o gentio da peroaqua estava allevantado e na Ilha de tapariqua matarão tres ou quatro homens brancos e lhe tornarão ho barquo com Reede e fazenda e alguma da gente se sallou a nado e enlhamados / e não ouzauão hos homens de sairem em barquos ellogo ho dito governador se fizera prestes pera estaa capitania e tanto que chegara a ella tomara conselho sobre o que avia de fazer pera dar guerra ao gentio que matarão hos ditos homens e mandou que todos se fizessem prestes pera yram com elle como de feito fora dar guerra ao dito gentio levando comsygo trezentos homens brancos e dous mill yndios de pazes e em menos de oito dias se fez prestes e pera dar em huma fortalleza que estava muito forte em que estava hum principall por nome tujeroo foy necessaryo mandar fazer canchabos largos por onde a gente e cavallo podese yr o que se fizera em hum dia e noites queo seria tres legoas de comprido e mato espesso e montes asperos e antemaneam ho dito governador dera na dita fortalleza e a contrara com a dita gente matando todos hos que a quiserão defender e elles deixarão as casas com seus mantimentos e falo que nella tinham e dahy entrara ho dito governador e Rodeara com toda ha mais genteo todo peroaqui tendo muitas pellejaas e destroyo gentio e tantas aldejas tornando se pera esta cidades e dahy a dias os ditos yndios do peroaqui mandarão pedir pazes ao dito governador e elle lhas comcedera com elles fycarem vasallos da sua alteza e all não diseo. //

E dos dezasse artigos dise ele testemunha que he verdade que estando o dito governador pera partir dos Ilheus pera estaa capitania chegara a ella mongeor de balees da capitania de Sao Vicente que parayit homem curraado e fidalgoo o qual viera de frança pera pousar o Rjo de Janeiro donde estava outro francuz fidalgoo mongeor de villagalhão o qual tinha huma fortalleza

muito fortes e dera conta que por desavenças que com elle tiuera se saira de sua companhia e se fora pera a capitania de são Vicente por terra e viera ter com elle governador descobrindo lhe como ho dito villagalhão detremynava dar em esta terra e ser em perjuizo do serviço del Rey e o dito governador o trouxera a esta cidade e all não dise do dito artigo. //

E dos dezoito artigos dise ele testemunha que por ver ho dito guovernador ser necesarjo yr ao dito Rjo de janeiro ele fora levando daquy huma armada que viera do Reinno com pouqua gente que não trazia mais que gente do maar em que viera por capitão moor bertolameu de vascogumcellos e leuara gente desta capitania e fora ter ao dito Rjo de Janeiro e mandara serquar ha dita fortalleza e no mejo do dia a combateo por todalas partes contra vontade do capitão moor e dos mais capitajs que em sua companhia hão de maneira que com a ajuda de deos a Rendera / a quall fortalleza hera das mais fortes que antre cristãos se vjo a qual estaua situada em hum piquo'alto no mejo e a Rendera pelejando muito por terra e por maar sem embargo dos francezes gentios lhe defenderem a entrada que tinha muitos tiros grosos dardelharia grossa em terra e na fortalleza e serem vinre e cinco francezes e mais de oito gentos yndios tamojos pelejando per espaço de tempo esforçadamente que lhe tomara ho dito guovernador primeiro huma que estaua primeiro que a principall ate que se forão de noite deixando a fortalleza desemparrada com muita fazenda e ardelharia e monjois e huus barquos que estauão feitos diguo que estauão fazendo pera correr a costa depois de tomada a dita fortalleza e Rendida o dito guovernador dera em allgumas aldeias no dito Rjo que estauão feitas as quajs destroy e desbaratou e queimou matando muitos yndios e dahy se fora o dito governador a capitania de são Vicente donde estaua o gentio mall e alleuantado e os posera em paaz no quall *(tempo)* que la andara que seria bem hum anno a sua custa *(deuimesa)* e todo ho necesarjo as pessoas que tinham necessidade e all não dise do dito artigo. //

E dos dezanoue artigos dise ele testemunha que tomando ho dito guovernador pera esta capitania vicião por a do espirito santo onde o gentio della estaua alleuantado e elle guovernador detremynara de lhe fazer guerra e o dito gentio lheo pulio pazes que lhe elle concedera e deixara a terra em paaz e pasifiqua e o mesmo fizera na capitania do porto seguro com a ordem que dera pera iso e all não dise. //

E dos vinte artigos dise ele testemunha que ha verdade que

por ho gentio do Rjo de Janeiro não fiquar de todo pasifiquo estando elle dito governador em esta cidade mandara huma armada pequena ao dito Rjo de Janeiro e que estagio de sua sua sobrinho por capitão maior e a bras fraguoso ouvidor geral e o dito governador não fora por esta terra não estar ainda muito pasifiqua do gentio e por não poder ho dito estagio de sua então pouvar se fora ha capitania de são vicente donde tornara ao dito Rjo sem braas fraguoso e fizera huma villa a quall sustentara perto de dous annos com muita guerra e trabalho sem ter nenhum socorro senão o que lhe elle governador mandava de qua e a sustentou sempre o dito governador a sua custa e all não dise do dito artigo. //

E perguntado ele testemunha pellos vinte e hum artigos dise elle testemunha que sabe que depois do anno de sesenta e seis mandara sua alteza huma armada ao Rjo de Janeiro em que mandou que o dito governador fosse em pessoa ao dito Rjo por ser informado o dito senhor que os francezes pello sertão e junto do mar faziam muitas fortallezas e tinham dominio sobre hos yndios e estação jaa muitos fortes com muita artilharia e o dito governador foi daqui o mjlhor que pode ao dito Rjo de Janeiro com muito gasto de sua fazenda dando messa a todos os que levava e do muito trabalho que levou adoeçera o dito governador na capitania do espirito santo e asy doente foi ao dito Rjo e esteve ha morte mas asy da dita maneira dera o dito governador ordem com que logo se combateo a fortalleza de hum principall per nome biracumerim yndio muito guerreiro ho quall estava em hum pago muito alto e fraguoso com muitos francezes e artilharia a quall foi combatida com tanto animo que posto que forão mortos e feridos muitos cristãos não se sentio menos feruor no cabo que no começo ate que prenderão e cativarão nove ou dez francezes e matarão outros onde estagio de sua foi ferido de huma frachada da quall morrera e all não dise do dito artigo. //

E dos vinte e dous artigos dise elle testemunha que dahi a poucos dias o dito governador mandou dar em houtra fortalleza do pernapecuu onde avia mais de mjl homens de guerra e muita artilharia e tres dias a combateram continuadamente ate que a entrarão com muito trabalho e major Risco e mortes de alguns brancos e depois de se defenderem esforçadamente se renderão e forão todos cativos e estando prestes para yr a outra fortalleza mais forte que todas na qual estão muitos francezes não ousarão a esperar e deixarão a fortalleza a qual tinha tres serquas fortes com ballhastes e casas fortes e logo vierão pedir paz ao dito governador a quall lhes concedera com ficarem

vasaалlos de sua alicença e porquanto o sityo que estagio de sua hedefiquou não ser para mais que para se defender em tempo de guerra com parecer dos capitães e dontras pessoas que no dito Rjo de janeiro estauão / o dito governador escolheira hum çilio que lhe pareceo mais conuiniente para nelle hedefiquar huma çidade a que pos nome são sbastião / o qual çilio hera de hum grande mato espeço cheo de muitas arvores grossas em que esse dito governador leuara asas de trabalho de manitar alimpar ho dito çilio e nele mandou fazer huma çidade muito grande serquada toda ao Redor de vinte palmos de larguo e outros tantos alta com baluartes fortes cheos cartelharia e na dita çidade mandou fazer huma igreja do mosteiro dos padres de Ihesu honde agora Residem telhada e bem consertada e mandou fazer huma see muito grande de tres naves tambem telhada e bem consertada e mandou fazer huma casa da camara sobradada e telhada grande e huma casa da cadeia e cazas dallouazeis sobradadas e telhadas e com varandaas e dara ordem e fauor e ajuda com que fizesem outras muitas cazas telhadas e sobradadas e tendo isto feito muito bem se tornou para esta capitania o dito governador e all não disse do dito artigo. //

E perguntado ele testemunha por os vinte e tres artigos disse ele testemunha que vindo novas ao dito governador antes que partise do dito Rjo que ho gentio da capitania do espirito santo estava allevantado e tinha mortos muitos homens brancos foi necessario o dito governador yr a dita capitania e fora com parecer dos capitães e moradores da terra e deixara por capitão da dita çidade do Rjo de Janeiro a salvador correia de sua seu sobrinho que o dito governador ho sustentava a sua custa / e chegando o dito governador a capitania do espirito santo sogegou ho gentio que quys paz a qual lhes comcedeo e alguns morrerão por não querrarem paz e alguns catinaraam se forão da terra e a dita capitania ficara pacifica mais que dantes ho que tudo o dito governador fizera a sua custa e all não disse. //

E perguntado pellos vinte e quatro artigos disse ele testemunha que sabe que no tempo do dito governador vierão ter a esta capitania tres naaos que hão para a India as quais o dito governador mandara vyta e prouer de todo ho necesario sem lhe faltar nada e all não disse do dito artigo. //

E dos vinte e cinco artigos disse ele testemunha que he verdade que hum das naaos que dito tem a doctadeira hera do francisco barreto digno que depois das ditas tres naaos chegatua a esta capitania francisco barreto que trazia consigo passante

de seis centos e orenta homens no qual tempo estaua a terra muito falta de mantimentos e de todo foi tambem provido que no Reinno não fora mihor e isto a custa dos moradores e dele dito guoernador o que tudo fizera por seruiço de sua alteza e all não dise do dito artigo nem dos mais por que foi perguntado e asirrou aquy. *Em João pereira esprinhão que esto espreu. // francisco de morais // cosmo de sequeira. //*

DIOGO MONIS BARRETO fidalguo da casa del Rey noso senhor e alcaide moor desta cidade do Salluador testemunha jurado aos santos auangelhos e perguntado por o costume dise ele testemunha nada. //

E do conthoudo no primeiro artigo dise ele testemunha que he verdade que o dito guoernador viera do Reinno ter a esta capitania no fim do anno de quinhentos e cinquenta e sete onde se começa a hera da naçimento de quinhentas e cinquenta e oito annos que hera a segunda noite do natal e que emtaõ ouvyo dizer que ho dito guoernador tomara as Ilhas do cabo verde e do principe e são thome e que na dita viagem lhe morrera gente e al não dise // nem do segundo artigo. //

E do tergeito artigo dise ele testemunha que he verdade que as orfaans que o dito guoernador trouxera a esta terra as casara em ella com pessoas omrradas e abastadas e as que depois vierão em seu tempo tambem as casou omrradamente e all não dise do dito artigo nem do quinto nem do seisto. //

E do setimo artigo dise ele testemunha que he verdade que o dito guoernador fora alldeia do boqua torta negro principall e fora em sua pessoa com gentes e chegando alldeia fogirão os yndios e mandou queimar alldeia e se tornara pera esta cidade e all não dise nem do outauo. //

E do noueno artigo dise ele testemunha que he verdade que ho dito guoernador mandara acabar de fazer ho emgenho de pirajão de sua alteza pera se fazerem casas aos moradores e que diseu que dão de Renda cadaanno quinhentas arrobas dasuquaree e all não dise. //

E do desimo artigo dise ele testemunha que he verdade que o dito guoernador depois que viera a esta terra mandara acabar a soc della diguo o corpo della e não he inda acabada de todo e all não dise. //

E do onzeno artigo dise ele testemunha que he verdade que o dito guoernador mandara acastar a igreja da misericordia

e espritali no tempo que foi prouedor da dita casa e esto de pedra e call e all não disse. //

E do dozeo artigo dise ele testemunha que sabe que a igreja do mosteiro de Jhesu nova estaa casy acabada de pedra e call e que dizem que o dito guôvernador a mandou fazer a sua custa a quall he de hum navec e com huma capella grande e all não disse. //

E do trezeno artigo dise ele testemunha que he verdade que o dito guovernador mandara fazer huma torre de pedra e call a modo de balluarte com suas bombardieiras e seleiras a quall estaa pegado com as casas onde pousão hos guovernadores pegado a Republica e praça e all não disse. //

E do quatorzeno artigo dise ele testemunha que he verdade que tanto que o dito guovernador tomou posse da dita guovernança chegou aquí Recado de vasco fernandez continho que lhe socorresem que esperaua por guerra por o que o dito guovernador houuera conselho e mandara com socorro a seu filho fernão de saa com navjos e gente desta capitania e das outras e sendo chegado a capitania antes de entrar em ella fora ter ao Rjo de crigueee onde desembarquara e dera em humas aldeias e desbarataram hum a na outra lhe mataram seu filho com allguhs homens e depois a dita armada fora ter a dita capitania do espirito santo e forão dar em huma aldeia que estaua forte e a destruirão e ficou amão a terra em paz e all não disse. //

E dos quinze artigos dise ele testemunha que he verdade que viera Recado dos Jhecos que tinhaam guerra e pedjo socorro por lhe terem os emgenhos queimados e alguma gente morta homens branquos e espraos e que emtão ho dito governador fora llaa com gente desta cidade em sua pessoa e que ouyjo dizer que a noite que chegara llogo dera nas aldeias e os desbaratara e que com allguhs depois fizera pazes e mandara pazes diguo mandara assentar huma aldeia junto de hum emgenho e fiquara a terra pasifiqua e all não dise do dito artigo. //

E dos desascis artigos dise ele testemunha que he verdade que estando o dito governador nos Jhecos hum joam pirez pescador fora pescar a jlha de taparigua que he defronte desta cidade hums yndios forão ter hay em hum Rodeiro de huma aldeia donde lhe tinhão matado hum principall e desejanão de se vingar estando o dito pescador em terra com allguhas pessoas salliarão com elle e o matarão e alguns seus companheiros e lhe llevarão ho barquo com quanto tinhaa deele / e depois viera o dito guovernador dos Jhecos e esubera a dita nova e ordenou de hir

dar guerra ao petroaguí como de feito fora e llevara muita gente e homens e muitos yndios de pazes contratados dos de pernambuco onde andara dias e destrouira muitas aldeias e gentio e fora com gente de cavallo e de peca hee depois o dito gentio pediria pazes a qual lhe dera o dito guovernador e all não dise. //

E dos dezaseto artigos dise ele testemunha que he verdade que aqui vejo ter hum francez homem bomrado e dezião que hera lletterado per nome monçior de bolles o qual dizião que vinhaa do Rjo de Janeiro e dera novaas que no dito Rjo estaua hum capitão per nome villa galhão em huma fortalleza forte e que por desauenças que com ele tiuera se viera de sua conversação e all não dise. //

E dos dezoito artigos dise ele testemunha que he verdade que o dito guovernador fora daqui ao Rjo de Janeiro donde hia por capitão moor bértolameu de vascognomçullos e sendo llaa serquarão a ilha com hos navjos e desembarquarão na ilha donde estaua a fortalleza e pellejarão tanto que a Renderão e tomarão aos francezes tendo muito genço comsyguo e francezes hos quajs fogirão pera a terra firme com hos yndios e all não dise do dito artigo nem dos dezanoue artigos. //

E dos vinte artigos dise ele testemunha que he verdade que vindo do Reino estagio de saa por capitão moor do maar ter a esta cidade digo capitania pera yrrem fazer pouoação ao Rjo de Janeiro e o dito guovernador sobre iso tomara conselho se heria em pesoa e por parecer de todos não foy e mandou ao dito seu sobrinho estagio de saa com bras fragoso ouvidor geral e prouedor moor para a pouoarrem e por não poderem pouoar emtaão por terrem defensão se forão a são Vicente donde o dito estagio de saa tornara ao dito Rjo de Janeiro com gente que de qua llevara e das outras capitancias e de são Vicente he fizera huma pouoação donde estiuera certo tempo tendo traballho e guerras prouendo o dito guovernador de qua do que podia e all não dise. //

E dos vinte e hum artigos dise ele testemunha que hera verdade que no anno de quinhentos sasenta e seys mandara sua alteza a esta terra huma armada em que viera por capitão moor cristouão de barros em a qual o dito guovernador fora daqui ao Rjo de Janeiro lleuando destaa cidade muitos homens bomrados em sua companhia e all não dise. //

E dos vinte e dous artigos dise ele testemunha que ho dito guovernador fora ao dito Rjo de Janeiro como dito hee e ouujo dizer que adoecera na capitania do espirito santo e que assim fora

ao dito Rio e sendo llaa ordenara de mandar dar em huma serqua de indios que estauão fortès com allguns francezes onde fora estacio de saa seu sobrinho com gente de lla viera freechado da quall morrera e outras pessoas e a Renderão com matarem muitas e catuaram alguns francezes e all não dise do dito artigo. //

E dos vinte e tres artigos dise ele testemunha que he verdade que o dito guovernador mandara a cristouão de barros capitão moor do maar a aldeia comtheuda no artigo que estaua muito forte e com muitos francezes e catuarão e matarão muitos e isto ouyjo dizer que passara assim porque elle testemunha não fora llaa por llyuar aquí nesta çidade por capitão quando os guovernadores vão fora da capitania e que he verdade que o dito guovernador mandara fazer huma çidade / em outro lugar na terra firme que pareço milhor çitio donde estaua a outra pouoação que ora éstaa fortè e serquada com gente que vive nella tendo igrejias e sõe e outras casas boas e que nesta yda o dito guovernador estiuera no Rio ate que vejo hum anno e meio pouco mais hou menos e al não dise nem dos vinte e quatro. //

E dos vinte e çinquo artigos dise ele testemunha que hee verdade que no tempo da governança do dito guovernador viera ter aquy huma naao que hia pera a India por nome são paullo em que era capitão Rui de meilo e depois viera ter aquy outra naao que hia pera a India em que vinha por capitão diogo llopez damasquita as quays naos daqui forão providas do necessario que avia na terra e all não dise. //

E dos vinte seys artigos dise ele testemunha que hee verdade que no anno pasado dia de nosa senhora das neues estando o dito guovernador men de saa no collegio de Jhesu ouvindo missa llye viera Reecado que andava huma naao grande que dezião que hera franceza com huma challup e que logo tanto que saíra da missa mandara ha cristouão de barros capitão moor do maar com hos navios da armada e outros que estauão no porto aver que naao hera e llaa acharão que hera francisco barreto que hia pera a india e ha outro dia cintrou em estaa bahia e estivera aquy ate Janeiro / e qual naao trazia segundo dezião pasante de seys çentas pessoas e o dito francisco barreto com sua gente foi muito bem provido de mantimentos da terra que em outra partee não fora rambem provido e o dito guovernador semprec o fauoreço em quanto podia e isto por seruyr a sua allteza e all não dise e asinou aquy. *Fa joão pereira espyrião que isto espreuy //* *diogo moniz //* *cosma de syqueira. //*

No BACHAREL MESTRE AFONSO sollorgião del Rey nosso senhor testemunha jurado aos santos evangelhos e do costume dise nada. //

E do primeiro artigo dise ele testemunha que he verdade que elle veio em companhia do dito governador do Reino para estas partes do brazill e partira o derradeiro dia dabrill do anno de quinhentos e cinquenta e sete annos e posera na viagem te esta capitania hoito mezes por os tempos serem contrairos e ho dito governador tomara a ilha do cabo verde e dahi por hos tempos serem contrairos ele governador fora dar a ilha do principe e partira para estas partes do brazil ho dito governador tornara arribar a ilha de são thome / e da dita ilha de são thome partira para estas terras do brazill donde na viagem se passarão oito mezes em o quall tempo ho dito governador adoecera e muita gente da naao em que morrerão corêra e duas pessoas de tresentas e trinta e tantas pessoas que na dita naao vinhão e por ho bom provimento que o dito governador teve asy de gallinhas e cousas de docentes como de os mandar curar não morrerão perto de dozentas pessoas porque casi toda a gente adoeceço e all não dise do dito artigo. //

E do segundo artigo dise que he verdade que o dito governador em toda a viagem daua mesaa aos criados de sua alteza e a outros muitos homens homrrados que na dita naao vinhão e all não dise. //

E do terceiro artigo dise ele testemunha que he verdade que o dito governador trouxera em sua companhia algumas mo-lheres orlaans a quem mandara dar de comer por o mar e despois de chegada o dito governador a esta cidade as casara todas e as que despois virão e com pessoas omrradas e abastadas e all não dise. //

E do quarto artigo dise ele testemunha que he verdade que tanto que o dito governador achegou a esta cidade avia muitas demandas e jogos de cartas e alguns homens estauão com hoões huuns com os outros e ele emcurtara as demandas comsertando as partes e com outros mais tirara os odios fazendo amizades e privando os jogos das cartas e all não dise do dito artigo. //

E do quinto artigo dise ele testemunha que he verdade que ao tempo que o dito governador chogara a esta terra achara de guerra sem os omens osarem de fazer suas fazendas senão perto da cidade per o quall venião apertados e necessitados por não terem peças e descontentes da terra / e por o gentio não querer paaz

elle governador mandara gente ha huma ylla que se chama curupeba onde estene hum principall que tinha muita gente de guerra e o trouxerão prezo o que fizera grande espanto ao gentio e temor aos branquos e logo o dito governador começara a fazer guerra em Jaguaripee que he da outra banda desta bahia onde matarão alguns Indios e cativaraõ e destroirão muitas aldeias matando muitos e all não disc do dito artigo. //

E do seisto artigo disc ele testemunha que he verdade que ho dito governador mandara dar sobre outro principall por nome tupenequim que estava afastado desta cidade treze legoas e derão de noite sobre elle tendo muita gente comsyguo e o trouxerão prezo por força e contra vontade dos seus e all não disc do dito artigo. //

E do setimo dyse ele testemunha que he verdade que ho dito governador fora desta cidade em sua psoa com jente a huma aldeia de hum principall que se chamava boqua torta por estar de guerra e não querer deixar de comear carne humana ho qual estava dezoito legoas desta cidade pouco mais ou menos e o dito governador partira desta cidade amanhecendo e naquelle dia a noite chegou a aldeia antes que amanhecesse yndo por terra e dera nalldeia e a queimara e matarão muitos dos gentios e os mais fogirão o que foi causa depois de deus de o gentio cometer pazes e o dito governador lhe dera pazes e se fizerão cristãos e os ajuntara em grandes aldeias e mandou fazer igrejas onde os padres da companhia dizem missas e os mais ofícios deusinos e lhe emsynão a doutrina e a lei e a esprever e outros bons costumes e esta gente he a que sempre ajudou ao dito governador nas guerras que fez nesta capitania e nas houltras onde foi e foi causa depois de deus das melhores ajudas que teve e all não disc. //

E do oitavo artigo disc ele testemunha que he verdade que o dito governador acrecentou muito nas Rendas de sua alteza porque quando chegou a esta terra Rendão quasi nada e agora Rendem cadauno seis mill cruzados pouco mais ou menos e esto por causa de se fazerem muitos engenhos dasuquaree e outras fazendas de alodolois por elle ser causa da terra estar em paaz e all não disc. //

E do noveno artigo disc ele testemunha que he verdade que depois do dito governador estar nesta terra mandara fazer o emgenho de sua alteza em pyrrajao o qual Rende pera o dito senhor quinhentas arrobas dasuquaree cadauno e os moradores desta terra fazem suas canas dasuquaree no dito Emgenho que foi grande ajuda pera eles e all não disse. //

E do desimo artigo dise ele testemunha que he verdade que ho dito governador fizera a see desta cidade de pedra e cal e tres naves e de boa grandura e all não dise. //

E do onzeno artigo dise ele testemunha que he verdade que ho dito governador fizera a igreja da misericordia de boa grandura de pedra e qual e all não dise. //

E do dozeno artigo dise ele testemunha que he verdade que o dito governador mandara fazer a igreja do mosterio de Jhesu de huma nave e mas casy com comprimento da see a quall fez a sua custa de pedra e cal e forrada a capella e all não dise. //

E do trezeno artigo dise ele testemunha que he verdade que o dito governador mandara fazer huma torre forte de pedra e cal nas casas hondo pousão os governadores e all não dise. //

E do quatrozeno artigo dise ele testemunha que he verdade que tanto que o dito governador tomara posse da governança logo lhe derão cartas de vasco fernandez continho capitão da capitania do espirito santo dizendo que estava serquado do gentio que lhe mandase algum socorro de gente por o que o dito governador logo mandara ha seu filho fernão de saa por capitão moor com seis navjos e muita gente bem apreçebidos para o dito socorro e antes de chegarem a dita capitania do espirito santo por terem novas que em cricaree estava muito gentio junto que tinham mortos muitos homens branquos e fazião guerra na dita capitania o dito seu filho entrara no dito Rio e desbaratarão duas aldeias ou tres muito fortes donde o dito gentio fazia muito dano aos cristãos e mortos muitos as quajz fortalezas ho dito seu filho Rendera com mortes de muitos gentios e o dito seu filho morrera na dita guerra pellejando e dahi partio a dita armada pera a villa donde estava o dito vasco fernandez porem jaa nom estava serquado e o gentio com a novaa da destruição das fortalezas se Recolherão a huma fortaleza em que tinham grande confiança e halltezar de saa sobrinho do dito governador com os majs da armada a combuterão entratão e matarão os majs que nella estavam o quee fora causa de pedirem paz e se someterem a toda a obediência e isto fora notorjo ele testemunha não se achara presente e all não dise do dito artigo. //

E dos quinze artigos dise ele testemunha que he verdade que estando o governador nesta cidade lhe derão cartas do capitão dos Ilheos que estava serquado do gentio da dita capitania pedindo lhe socorro e que lhe tinham mortos muitos cristãos e destruidos e queimados todos hos engenhos dasuquarces e os moradores estavam serquados e não cunhão senão llaranjas e

Logo o dito governador se posera em conselho e o parecer de muitos foi que ele não fosse em pessoa por não ter poder pera lhe Registjr nem todo ho poder do emperador e o dito governador se deteminou de hir em sua pessoa como de feito fora levando muito pouqua gente desta cidade que ho seguio e na noite que achegou aos Ilheos de noite mesmo yndo ele em pessoa com allguma gente que desta cidade o seguio e allguma dos Ilheos fora dar ao pee de huma aldeia que estava sete legoas da villa pouquo mais ou menos Em hum alto piqao toda serquada daqoa ao Redor de legoas e as pasara com muito trabalho e antemanhãam duas oras dera na dita aldeia e a estroira e matara a mais da gente que quizerão Registjr e a vinda mandara queimar e estrojr as aldeias que fiquarão atraz e o gentio que ficou se ajuntou e vierão seguindo ao governador ao longo da praja e o dito governador lhe fizera sylladas donde os serquara e os matara no mejo de sua gente e os yndios vendose não poderem fogir pera nenhuma parte lhes foi forçado deitarem se á nado ao mar sendo costa brava e logo o dito governador mardou atraz eles os yndios foros que llevara comsygno desta capitania que os seguirão e nado perto de duas legoas e llaa no mar pelejarão de maneira que nenhum topocnyym ficou viuo e todos os trouverão a terra e os poserão no longo da praja por ordem que tomamão hos corpos perto de huma legoa e sabe que ho dito governador fizera outras muitas saydas em que destroira muitas aldeias e fortes e pollejou com eles outras vezes em que forão muitos mortos e feridos jae nom ousauão estaar-sejão pelos montes e brezhaas onde matauão os cajs e gallos e costrangidos da necessidade vierão pedir mizericordia e o dito governador lhe deu pazes com tall condição que avião de ser vasallos de sua alteza e pagão tributo e tomarão a Reformar de madeira os emgenhos e tudo açetizão e fizerão de maneira que ficou a terra pasifiqua e esto em espaço de trinta dias onde o dito governador fora a sua custa dando mesa a toda a pessoa omrada e tamboa e isto sabe ele testemunha por hir em sua companhia ao tall tempo e all não disse do dito artigo. //

E dos dezaseis artigos disse ele testemunha que he verdade que estando ainda ho dito governador nos Ilheos lhe forão novas desta cidade da bahia como ho gentio do perouguo estava allevantado e vierão do dito perouguo os Indios contrajos e Jha do taparigua que estaa da banda dallora desta cidade tres legoas e matarão tres ou quatro homens brancos e tomarão hum barque com muita fazenda e a gente se saluara a nado e não ousauão

amão de saír fora desta cidade em barquas onde logou ho dito governador se fizera prestes e viera ter a esta capitania e praticando o caso com algumas pessoas honrradas lhes dissera o dito governador que todos se fizessem prestes que lhas avia de hir dar guerra e em menos de oito dias fora com trezentos homens brancos e dous mil yndios de pazes e pera jr dar em huma fortalleza em que estava hum principall que se chamava o tarajoo fora necessario fazer se huma estrada per onde a gente e cavallo podese hir e se fizera em hum dia e noitee sendo a estrada e caminho de tres legoas em comprimento por brenhas e montes asperissimos e ante manhaam dera o dito governador na fortalleza e a emtrarão matando todos os que a quiserão defender e elles deixarão as casas com todos seus mantimentos e fazenda que nella tinhão e dahy da dita fortalleza emtrara e Rodeara todo peroaçu tendo muitas pellejas e lhas destrojo muita soma de aldeias e dahy se tornara ho dito governador a embarquar e despois de se vjr pera a dita cidade dahy allgours poucos dias hos ditos Indios do peroaçu mandarão pedir pazes ao dito governador as quays elle lhe concedera com os ditos Indios ficarem vasallos de sua alteza e isto sabe ele testemunha por jr com ho dito governador e vjr e all não dise do dito artigo //

E dos dozasete artigos dise ele testemunha que he verdade que ao tempo que o dito governador se queria partir dos Ilheos pera esta cidade viera hay ter com ele da capitania de são Vicente hum gentill homem francez que se chamava monçior de belles pessoa de sangue segundo os francezes affirmão ho quall viera de francea pera poucar o Rjo de Janeiro onde estava outro francez fidallguo por nome monçior de villagalhão que tinhaa feito huma fortalleza muito forte e por desavenças que com ele teve se saíra de sua companhia e se fora pera são vicente e dahi viera ter com ele governador e lhe descobrira algumas detremjnagojs que o dito villagalhão (tomara) em perjuizo desta terra e do serçijo de sua alteza e all não dise //

E dos dezoito artigos dise ele testemunha que he verdade e sabe que o dito governador detreminou de hir ao Rjo de Janeiro em sua pessoa e por dizerem que sua alteza o mandava como de feito fora em huma armada com muito pouqua gente do Reinno que não trazia mais que gente do maar e contra vontade dos armada do Reino e do seu capitão mior e dallgours outros capitais / L despois que achegara ho dito governador ao Rjo de Janeiro no mejo do dia combatera a fortalleza por todas as partes que como ella estava setuada em hum piquo allto no mejo da

balha a podião as naaos e navjos serquar e posto que defenderão a cntrada com muitos tiros d'artelharia grossa que tñhão ahy em terra e combaterão duas fortalloxas que na Ilheta estão feitas estando com muitos francezes e perto de dous mil homens Indios hos quais duas vezes lho sairão ao encontro e pollejarão esforcadamente e por morrerem e matarem muitos francezes e lho ter o dito governador tomado huma fortalleza e não sejar de combater a outra se sairão os ditos francezes de noite em canoas com os judios e deyxarão huma das mayes fortes fortallezas da cristandade com muita e fermosa artelharia de metal e outra muita de ferro ceado com muita polleira com outras muitas moynjujs e navjos do Reino que fazião pera correrem ha cosa e destrojo algunas aldeias fortes matando muitos yudios / e sabe ele testemunha que ao tempo destas batalhas o dito governador soffera ao capitão moor bertolamen de vascoguoncelles muitos emfadamentos que a rão no soffrer so lhe parece a elle testemunha que se não tomara ho dito Rjo de Janeiro por ho dito capitão moor ser sempre contra elle na tomada do Rjo de Janeiro / e que lhee pareça que por o grande saber e siso e deseryção com (que) o dito governador o soube Rellenar vengera o dito Rjo de Janeiro segundo a coisa estaua trauada do dito capitão moor contra o dito governador / e depois deo tomado ho dito Rjo de Janeiro se fora o dito guovernador a capitania de são Vicente onde ho gentio estaua alleuannado e o pozera em paaz e todo ho tempo que llaa andara que foi hum anno deu mesaa o tudo ho necessario as pessoas que llo tinhamo negesidade e tudo jsto sabe elle testemunha por yr com o dito governador ate tornar com elle a esta çidade e all não dise do dito artigo. //

E dos dezanoue artigos dise ele testemunha que sabe que depois da vinda do são vicente o dito governador viera ter a capitania do espirito santo e acharão ho gentio outra vez alleuannado donde detreminara fazer lhe guerra e os Indios atemorizados llo vierão a pedir pazées a quell o dito guovernador lhe dera e lleyxara a dita capitania pasifqua e o mesmo fizera na capitania de porto seguro com a boa ordem que dera contra o gentio dos aytores e all não disse. //

E dos vinte artigos dise ele testemunha que he verdade que por ho gentio do Rjo de Janeiro não fiquar de todo pasifquo e estando o dito guovernador nesta çidade mandara huma armada pequena ao dito Rjo de Janeiro e por estaa capitania ao dito tempo nem estar de todo pasifqua não pareço bem as pessoas da terra yr o dito governador ao dito Rjo e deixaar estaa terra asyn

por'o que mandou estagio de saa seu sobrinho que vinha por capitão moor do maar e bras fragoso ouvydor geral e prouedor moor os quaes sendo no dito Rjo de Janeiro comererão a fazer pousação e não poderão por o gentio lho estronar e amtão se forão a capitania de são vicente donde tornara estagio de saa soo e lizera hum villa a qual sustentara perto de dous annos com muita guerra e trabalhos sem outro socorro alguun mais que o de deus e o que o dito guovernador lho mandava desta cidade sustentando o sempre a sua custaa / e dando ho dito estagio de saa messa a muitas pessoas e all não dise. §

E dos vinte e hum artigos dise ele testemunha que he verdade que no anno de quinhentos sesenta e seis ou o tempo que na verdade se achar viera aquy ter hum armada pera o Rjo de Janeiro e que dezião que El Rey noso senhor mandava hir o dito guovernador em pesoa por ser informado que os francezes por o sarião e junto do maar fazião muitas fortallezas e se tinham apoderado dos Indjos e estação ja muito fortes com muita artilharia e all não dise. §

E dos vinte e dous artigos dise ele testemunha que he verdade que depois que a dita armada chegou a esta cidade ho dito guovernador se partira pera ho dito Rjo de Janeiro em a dita armada e gustara muito de sua fazenda e ouvyo dizer ele testemunha que sempre deraa messa a todos os que llevaba e ouvyo dizer que do muito trabalho que llevara o dito guovernador adoezera no espirito santo e asy doente fora ao Rjo de Janeiro e estiuera llaa a morte mas asyn como estaa dizem que deu ordem com que llogue se combateo a fortalleza de hum principall por nome biraguemeria e muito guerreiro o qual estaa em hum pago muito alto e mais fragoso que tinha muitos francezes e artilharia a quall foi combatida com tanto animo que posto que forão mortos e feridos muitos dos cristãos não se sentio menos ferir no cabo que no começo tee que a Renderão e cauiarão roysse ou dez francezes e matarão outros ondo estagio de saa fora ferido de hum fochada de que morrera e isto ouvira elle testemunha dyzer que foa publico e notoryo as pessoas que forão presentes e all não dise do dito artigo. §

E dos vinte e trez artigos dise ele testemunha que ouvyo dizer que todo o contendo do dito artigo hea verdade e all não dise. §

E dos vinte quatro artigos dise que ouvyo dizer que o dito guovernador vindo do Rjo de Janeiro lhe derão novas que o gentio da capitania do espirito santo estaa allevantado e tinham

mortos muitos homens brancos para que foi necesario o dito governador hillos socorrer e deixara por capitão da cidade do Rio de Janeiro a saluador correia de sua sua sobrinho o qual ynda agora sustenta e chegando o dito governador a capitania do espirito santo socegara o gentio della e lhe deu pazes aliquantas e os que a não quizerão os castigara e matara muitos hos que escaparão se forão da terra e ficou a dita capitania mais pacifica que nunque o que tudo o dito governador fizera a sua custa e isto sabe pello ouyr dyzer a pessoas de credito e all não dise. //

E dos vinte e cinco artigos dise ele testemunha que depois do dito governador estar nesta capitania o de posse da governança vierão ter a esta cidade tres naaos que hião pera a India as quays o dito governador vyrou e ordenou que forão bem prosperas e providas e all não dise. //

E dos vinte e seis artigos disse ele testemunha que he verdade que no anno pasado de sesenta e novec viera ter aquy a esta cidade francisco barreto que hia pera a India a quall trazia seys centos corenta homens estando a terra ao tall tempo muito falta de mantimentos e de tudo o qual sabe ele testemunha que o dito francisco barreto foi tamdem provido que no Reino ho não fora millhor e isto a custa dos moradores e do dito governador e sabe ele testemunha que o dito governador deu muito de sua fazenda e muitos gados vaquuns e outras cousas ao dito francisco barreto e isto por seruiço de sua allteza e isto sabe por o ver e all não dise *João perreira* espião que esto espreuy // *mestre afonso* // *cosmo de syqueira*. //

Luis naamas cavalleiro da casa del Rey noso senhor testemunha jurado aos santos evangelhos o do costume dise nada. //

Dise que negocion e feitorizou suas cousas somente no brazill os tempos passados e que dira verdade. //

E do primeiro artigo dise ele testemunha que he verdade que ele ouyjo dizer geralmente nesta costa do brazill quando o dito governador vejo do Reino lhee soçedera e pasara todo ho contheudo no artigo e all não dise. //

E do segundo artigo dise ele testemunha que he verdade e sabe que adonde ho dito governador vauj fora desta cidade por mar ou por terra as guerras hou outra qualquer parte daa de comer a todas as pessoas omrradas que queirem agitar sua mesaa a sua custa e que o mesmo faria no tempo contheudo no artigo E all não dise. //

E do terceiro artigo dise elle testemunha que he verdade que as mulheres orfãos que sua alteza mandou a estas partes em companhia do dito governador e as que depois vierão ele as casou muito bem e com pesnas honrradas e abastadas e que vivem nesta terra honrradamente e all não diseo. //

E do quarto artigo dise elle testemunha que he verdade que ao tempo que o dito governador veio ter a esta capitania trabalhara sempre por não aver demandas nem jogos de cartas e outras ociosidades e fazendo amizades aonde avia malquerrença e all não diseo do dito artigo. //

E do quinto artigo dise elle testemunha que ao tempo que o dito governador veio ter a esta cidade a terra estava allevantada e de guerra e os moradores estauão apertados e pobres e veuião muy apertadamente assim aqui nesta capitania como em muitas partes desta costa do brazill e do mais contiêdo no artigo dise que ouyja dizer que fora as da maneira conteuda nelle e all não diseo. //

E do sexto artigo dise elle testemunha que ouyjo dizer que pasara ho conteudo nelles e all não diseo. //

E do setimo artigo porque ouyjo dizer que pasara o conteudo nelle porque ele testemunha estuiera fora desta capitania e all não diseo. //

E do oitauo artigo dise elle testemunha que he verdade que esta capitania Rendia muito pouco antes que viesse o dito governador a estas partes e depois de entrar na governança acrecentou muito nas Rendas de sua alteza por se fazer muitas fazendas e engenhos d'agua e trepyches donde sua alteza Recebe muito proveito que segundo sua lembrança poderã agora Render as Rendas desta capitania çinquen ou seys mill cruzados pouco mais ou menos e isto sabe ele testemunha por ser fizeureiro de sua alteza quatro annos e meio nesta costa do brazill e all não diseo. //

E do noveno artigo dise elle testemunha que he verdade que ho dito governador em seu tempo mandara acabar ho engenho de sua alteza pera se fazer em elle as canas dos moradores de que dão de Renda e pagão a sua alteza em cada hum anno quinhentas arrobas dasuquarres branco e all não diseo. //

E do desimo artigo dise elle testemunha que he verdade que o dito governador mandou fazer a seo desta cidade de pedra e call e de tres navos e de boa grandura e all não diseo. //

E do onzeno artigo dise elle testemunha que he verdade que ho dito governador mandou fazer a igreja da misericordia sendo proveedor muitas vezes de pedra e call e all não diseo. //

E dos doze artigos dise elle testemunha que he verdade

que o dito governador mandou fazer a igreja do mosteiro de Ihesu de humra nave de pedra e call o casj do comprimento da see e a sua custa delie governador tem pera sy quoe hee e all não dise. //

E do trezeno artigo dise elle testemunha que he verdade que o dito governador mandara fazer humra torre de pedra e call forte onde pousão os governadores e all não diseo. //

E do quatrozeno artigo dise elle testemunha que he verdade que o dito governador mandata hu capitania de espirito santo a fernão de saa seu filho em socorro a vasco fernandez cou-tinho capitão da dita capitania por estar em guerra e que todo lhe sagedora ho conthendo no dito artigo porque ele testemunha não se achara presente e porem que fora todo publico e notorio e hay lhe matarão seu filho e all não diseo. //

E dos quinze artigos dise ele testemunha que hee verdade que no tempo conthendo no artigo se allevantarão hos yndios da capitania dos ilheos e matarão muitos espranos e alguns homens brancos e espranos de guinto e queimarão todos os engenhos dasuquaras e todas as fazendas dasuquaras diquo dos moradores com muita guerra que lhe fizerão e os fizerão a todos os moradores e senhores dos engenhos Recolher dentro a villa e estiverão em conjunção de despoouar a capitania por falta de capitão pera fazer a guerra e estando neste aperto mandou ho pmo o capitão que então hera Recado ao dito governador men de saa pedindo lhee socorro donde ele acodjo com sua propia pessoa e gente que pode llevaar consigo e foi ter a dita capitania e o proprio dia que chegou aquella noite des com todas a gente que lieuaa e a que avia na capitania sobre humra aldeia onde matarão muito gentio e a queimarão e poserão por terra sem periguo não matarem homens brancos ho dito governador dera em outras aldeias donde se matou muito gentio com mandar fazer cillada pera os matarem e destruirem como de feito fizerão donde os que fycarão tomarão tão grande medo que vierão as majs das aldeias dos toponequjs a pedir pazes ao dito governador que lhee concedeu com tais condicojs que lhe a elle bem pareeo e depois de feitas as pazes ele dito governador fizera tornar por hos brancos e yndios hos Engenhos que estauão queimados que os Reformasem e fizesem de novo como de feito fizerão e a terra ficou passilqua como agora por meio do dito governador e esto sabe ele testemunha por ser presente a tudo e all não diseo. //

E dos dezaseis artigos dise ele testemunha que ho verdade

que estando ajada o dito governador nos Ilheos lhe fora novas desta oshia que era taapartigua matarão certos homens brancos e lhe tomarão humm barquo e tudo quanto nelle llezaão e que isto lhe fizerão os negros do perocun / pelo que o dito governador se viera presto a esta cidade e ordenara lloguo de lhe yr dar guerra como de feito lyzera todo ho contheudo no artigo e isto ouyjo dizer que fora certo porque ele testemunha estava e ficou na capitania dos Ilheos e all não disc. //

E dos dezasete artigos dise ele testemunha que he verdade que estando o dito governador na capitania dos Ilheos fora hay ter hum francez pesoa omrrada e de sangue segundo parecia per nome monçor de boles o quall vinha da capitania de sam vicente e fora fogido por terra do Rjo de Janeiro por quebrar com hum capitão que estava no dito Rjo per nome monçor de villa galhão que tinha huma fortalleza feita no dito Rjo muito forte pera de llaa fazer mal a esta terra e hera em perjuizo do seruiço de sua allteza e all não dise do dito artigo. //

E dos dezoito artigos dise ele testemunha que he verdade que o dito governador tanto que soubera a nova que lhe o dito francez hera se detremphara de fazer prestes pera yr dar na fortalleza que estava no dito Rjo de Janeiro como de feito fora com huma armada que pera isso fez prestes e com armada que veio do Reino de sua allteza e sendo llaa hera em a dita fortalleza e a destroyra e matara muitos francezes e muito gentio e hos destroyra e desbaratara e leara a dita fortalleza por de sua allteza e todo o majs contheudo no artigo e ouyjo dizer e fora pabriqueo por toda esta costa do brazill e all não disc do dito artigo. //

E dos dezanove artigos dise ele testemunha que he verdade que ouyjo dizer todo o contheudo no artigo e all não dise do dito artigo per que foi perguntado. //

E dos vinte artigos dise ele testemunha que he verdade que por o gentio do Rjo de Janeiro não fiquar de todo pasifiquo estando o dito governador nesta capitania mandara huma armada pequena pera tornar ao Rjo de Janeiro e por estaa capitania não estar de todo pasifiqua ao tall tempo e não parecer as pessoas da terra que a devia de deixar mandara a estagio de saa seu sobrinho que viera por capitão moor do maar e bras fragoso ouyjdor gerall e provedor moor os quays forão ter ao dito Rjo e cometerão a fazer povoação a jda e por não poderem se forão a são Vicente e daa dita capitania tornara estagio de saa sem o dito ouyjdor gerall ao dito Rjo de Janeiro e fizera hum villa e a sustentou perto de dous annos com muita guerra e trabalho sem ter

socorro allgum senão ho de deus e o que lhos o dito governador mandata e tudo isto sabe ele testemunha por o ver quando despois fora ter ao dito Rjo com o dito governador e estar prezente nesta cidade quando o dito estagio de saa daqij partio para llaa pera o dito Rjo de Janeiro e all não dise. //

E dos vinte e hum artigos dise ele testemunha que hee verdade que no anno contendo no dito artigo mandara sua alteza outra armada pera que fosse ao Rjo de Janeiro e o dito governador fosse em pesca nella e esto por ser enformado que os francezes fazião fortallezas pelo sertão e ao longo do maar e estauão muito fortes com muita artellaria e ho dito governador foi daquy o melhor que pôde com muito gasto de sua fazenda dando mesaa a todas as pessoas omtraadas que querião ageitar e sabe que ho dito governador do trabalho do maar adoçera na capitania do espirito santo e assim doente fora ao dito Rjo e estiuera em Riquo de morte mas así como estaua dera hordeem como se combatera a fortalleza de byragumerjm grandes principall e muito guerreiro ho qual estua em hum paço muito alto e muy fraguoso com muita artellaria e monçois de pollora a quall foi combatida com tanto zunjo que forão mortos e feridos muitos dos cristãos não se senço menos feruor no cabo como no começo ate que a Renderão e catuzarão novee francezes ou oijto e matarão outros hondo estagio de saa fora frechado da qual morrera e all não dise. //

E dos vinte e dous artigos dise ele testemunha que hee verdade que despois disto pasado dahy alguns dias mandou ho dito governador dar em outra fortalleza de pernapequi Indio principaal onde avia mais de mil homens de guerra pouquo mais ou menos e muita artellaria e tres dias a combâterão continuamente ate que a emtração com muito trabalho e morte de alguns brancos e despois de se defenderrem esforçadamente se Renderão e forão todos cativos e estando prestes pera yr a outra fortalleza que todas em que estauão muitos francezes não ensarão esperar nella e a deixarão e tinha tres serquas muito fortes com seus balluartes e casas fortes e logo vierão pedir paz e o dito governador lhas dera com ficarem vasallos de sua alteza / E que hee verdade que por o sitio onde estagio de saa hedeficara a cidade não ser pera mais que pera se defendertem em tempo de guerra com parecer dos capitajs e doutras pessoas que no dito Rjo de Janeiro estauão se escolheu hum çityo que parreçeo mais conuiniente pera hedefiquaar nella a cidade do são sbastião ho quocall sitio hera de muito espeso de muitas arvores grosaas em

que coube muito trabalho e se fez huma cidade grande serquada de trasto de vinte ou quinze palmos de largo e outros quinze palmos dallura serquada de muro por syma com seus ballnartes fortes e artellaria / e mandara fazer a Igreja dos padres de Jhesu ondee agora Residem e telhada de telha / E asyn mandou fazer a see de tres naveas e casas dos allmazcons telhadas hee casas da cadeia sobradadas e telhadas de telha e suas varandas segundo sua llembrança / e que he verdade que o dito governador dera ordem pera se fazerem outras muitas casas de telha aos moradores e sabe que o dito governador mandara pera a dita cidade e Rjo vir muitos moradores e guados vaquuns pera se povoar a dita capitania e tudo isto no dito artigo e nos vinte e vinte e hum sabe ele testemunha por se achar a tudo presente e all não dise: //

E dos vinte e tres artigos dise ele testemunha que o dito governador quando viera do Rjo de Janeiro por ter novas que na capitania do espirito santo estaua em guerra e lhe tinham mortos alguns homens branques se fizera prestes e fora ter a dita capitania pera a socorrer e fora com parecer dos moradores do Rjo de Janeiro e deixara por capitão da dita cidade a saluador correia de saa seu sobrinho/ e chegando a dita capitania do espirito santo o dito gentijo socogara e lhe dera pazos aos que as pedirão e o dito governador deixara a terra pasifiqua e all não dise e esto ouyjo dizer publicamente: //

E dos vinte e quatro artigos dise ele testemunha que he verdade que no tempo do dito governador vierão aquj ter tres naaos que vierão pera a India as quajs o dito governador mandou prover do necessario que avia nna terra e se forão sua viagem e al não dise: //

E do final artigo dise ele testemunha que he verdade que no anno pasado de sesenta e nove annos viera aquj ter francisco barreto em huma naao que hia pera a India com pasante de sejs centas pessoas e ao dito tempo estaua a terra muita fallta de mantimentos e do tudo que nelle avia fora muito bem provido e isto segundo publica voz e fama a custa dos moradores e do dito governador ho que tudo se fizera por acruje a sua allteza e al não dise e asynou aquy Hu João pereira espiuão que esto capreu: //

tuis dar mas // cosmo de sequira. //

LUIS DA COSTA almoxarife dos allmazis e mantimentos del Rey noso senhor em esta capitania da bahia testemunha

jurado aos santos avangelhos e perguntado por o costume dise nada. //

E do primeiro artigo dise ele testemunha que he verdade que o dito governador viera ter a esta cidade por governador destas partes do brazill e que naa dita viagem de Lisboa pera qua posera muito tempo e dizem que fora ter as Ilhas comendadas no artigo e que na naao em que elle viera adoeccera muita gente e morrerão muitas e ouvyo dizer que o dito governador provia todos os doentes e gente da dita naao e lhe acodia em suas necessidades como hera necessario e all não dise nom do segundo. //

E do terceiro artigo dise que saho que o dito governador trouxera cin sua companhia sertas molheres horfaans que sua alteza mandou pera se casarem e ho dito governador trabalhou pollas casar e como de feito casou e todas as outras horfaans que sua alteza mandou as quajs estão casadas e omrradas com pessoas nobres e omrradas, e all não dise. //

E do quarto artigo dise que he verdade que ao tempo que o dito governador aquy veio a esta terra por aver nella muitas demandas e asi jogos de cartas e ele fazia muitos consortos e avia muitas partes em que atalhavaas demandas e odios com Repremgojs e outros exemplros que dava e fazia amizades antre os homens onde avia odios e mall querenças all não dise. //

E do quinto artigo dise ele testemunha que ao tempo que o dito governador a esta terra veio avia muitos gentios dee guerra nesta capitania e nos lemites destaa cidade em maneira que os homens cristãos não housanão a hir fazer fazendas senão a Redor da cidade o que hera grande apreto e trabalho pera elles e também não tinham escravidão pera seus trabalhos e fazerem suas fazendas / E que he verdade que ho dito governador mandou gente as aldeias conteudas em o dito artigo onde se matarão e prenderão muitos delles estando eles muito fortes e gentio de guerra muito grandes frecheiros e guerreiros ho que comegou a por grande espanto nelles e o mesino mandou da banda de jaguaripz honde avia muito gentio forte e all não dise. //

E do sexto artigo dise ele testemunha que he verdade que ho dito governador mandou sobre outro principall topocqujm que estava afastado destaa cidade tantas legoas e se deu sobre elle estando forte e de guerra e o trouxerão prezo a esta cidade ao dito governador. //

E do sétimo artigo dise que he verdade que o dito governador per sua pessoa a cavallo levando consigo a gente que pode

fui sobre outro principaall que se chamaua boqua torta por estar mazo e de mao preposito contra hos cristãos e fallar mall delles e por comer carne humana sendo lhe pubriquado que ha não comese o qual estaua desta cidade algumas quinze ou dezoito leguas e no dia que parto desta cidade na quall noite amanhoeço na dita aldeia com muito trahalho e Rybeiras que se pasarão e entrou a dita aldeia a qual fez queimar e destrojo e alguns matarão porque o mays gentio fogio e que depois o dito gentio pedio pazes ao dito governador e se fizeram cristãos e os fez ajuntar em grandes aldeias em as quajs se fizeram Igrejas onde hos padres dizem missa e os mais ofícios devinos e lhes ensynão a doutrina e alguns lem e escreuam e outros boons costumes e este gentio foi o que depois por tempos o que sempre ajudou aos brancos nas guerras que o dito governador fez nesta capitania e nas outras capitancias onde fora daor guerra o quall gentio lhe foi muito bom com muita ajuda que lhe deu. //

E do oitauo dise que he verdade que ao tempo que ho dito governador aqui chegou na Rendas del Rey ãe dízimos e doutras cousas Rendão muito pouquo e agora com ajuda de deos e por estar a terra de paz desta banda da cidade e polas guerras que elle governador fez forão as Rendas em muito crecimento por se fazerem muitos Engenhos dagoaa e trepiches e outras grosas fazendas e outros engenhos e fazendas que se querem hordenar que com ajuda de noso senhor lirão em muito crecimento. //

E do noueno artigo que he verdade que o dito governador fez hum engenho de sua alteza em pirajao pera os moradores moerem suas canas dasuquaree o quall segundo ele testemunha ouue Rende quinhentas arrobas dasuquaree pera sua alteza cadanno por andar arrecadado. //

E do desimo artigo dise que he verdade que o dito governador fez fazer a obra da see desta cidade de pedra e call e de tres naves e deo nesta grandura. //

E do onzeno artigo dise que tambem o dito governador mandara fazer a Igreja e casa da misericordia a qual estaa em grande grandura com pedra e call. //

E dos doze artigos dise que o dito governador segundo ele testemunha ouujo dizer e he notorio mandara fazer a Igreja do mosteiro de Ihesu como agora esta feita que he de pedra e call. //

E dos treze artigos dise que he verdade que o dito governador fez huma torre de pedra e call e forte nas casas onde pousão os guovernadores com suas bombardeiras toda damejas e abobada que fica como fortalleza. //

E dos quatrozeno artigos dise que he verdade que achegando ho dito governador a esta cidade depois de tomaar posse da governança lhe derão Recado da capitania do espirito santo que são cento e vinte legoas desta cidade em como estaua alleuando o gentio da dita capitania e de guerra contra os cristãos e capitão della e ouyjo dyzer que o capitão vasco fernandez coutinho esprenera ao dito governador pedindo lhe socorro por estar o gentio da sua capitania alleuando e lheo fazia guerra E que he verdade que com estas novas com muita breuidade ho dito governador mandou a seu filho fernão de sua que consiguo trouxe a esta terra ao dito socorro o qual foi com scitos navjos e gente darmada ao dito socorro / E ouyjo dyzer ele testemunha todo o comtheudo no dito artigo que ho dito seu filho passou / e de como morreu e ho matarão os contrairos pellejando como boom cauallero o que fora notorjo e publica voz e fama porque ele tesmunha não se achará no prezente por nom hir llau e all não dise. §

E dos quinze dise ele testemunha que he verdade que em este mejo tempo viera Recado ao dito governador da capitania dos Ilheos do capitão della e do pouo como o gentio da dita capitania queue são destaa trinta legoas Em como todo ho gentio da dita capitania se alleuotarão contra os cristãos e moradores em como lhe matarão homens e queimarão todos os emgenhos e queimarão fazendas e os tinham postos em serquo e em grande aperto E logo ho dito governador como soube estas novas se fizera prestes e breumentee para yr socorrer a dita capitania dando caso que contra vontade de algumas pessoas desta cidade por Rezões que para iso deram e como hera necessaryo ho dito governador não sair da terra e sem Embargo de tudo / e por lhe parecer bem e seruiço de deus e de sua alteza yr socorrer aquella gente e não se perder a dita capitania se partio com a gente que o quis seguir em scitos navjos honde ele testemunha fora em sua companhia e no dia que chegara logo aquella propia noite e que entrou nos Ilheos foi sobre huma aldeia dos topenaquins que estava longe da villa que podião ser sejs ou sete legoas segundo seu parecer mas que o caminho seguido hera Roim e darvoredos e lagoas que pasanão por pontes de hum passo somente e a noite muito escura e que se passou muito trabalho pareço a elle testemunha ho caminho ser vinte legoas e que a dita aldeia sobre que derão hera forte por estar alta e serquada de agoas calagoas a qual aldeia destrojo e matarão gentios que Regostiam com suas armas e asollou e queimou a dita aldeia / e a vinda se estroirão as aldeias que ficarão atraz e vindo se o dito governador com sua

gente pera se Recolher a villa se ajuntou muito gentio que vi-
nhão segindo ho dito governador com muita frecharia e vindo o
dito governador por hum praya ao loquo do maar lhes fizera
hum cillada onde os serquou ficando eles no meio dos cristãos que
com suas armas Remeteram aos gentios que lhes foi forçado aos
ditos contrairos llamsarse ao maar a nado que hera costa braua e
mandou o dito governador a outros indios de pazes que comy-
guo leuaua que fosem atras os contrairos a nado e outra gente
que os seguirão muito llonge pelo maar quasy que os não vião e
lla no maar pelejarão huns com outros e os nosos matarão todos
hos outros contrairos e espedagados de feridas e as cabeças que-
bradaas hos trouxerão todos a terra e llangatão na praya a qual
morte dos contrairos pos grande espanto principalmente nos ou-
tros contrairos da dita capitania E que depois disto ho dito go-
vernador na mesma capitania com sua gente fizera outras saídas
andando de noite e de dia com sua bandeira e guião e tambor es-
troado e queimando aldeias e matando gentios em maneira que
o dito gentio com suas mulheres e filhos por não ousarem destar
em suas aldeias estauão pellos montes e breuias e em tanta
maneira foi a sua necessidade que vierão a pedir pazes e com my-
zircordia ao dito governador a quall lhes deu pazes com sortaaas
condições e diso fizeram autos de como avião de ser vassallos del
Rej noso senhor e pagar certos tributos e tornar a Reformar os
engenhos que tinham queimados de maneira que a dita capitania
e terra ficou antam pasifigua ho que tudo fez e se acotegeo em
pouquos dias ao que todo ele testemunha foy prezente e sabe pa-
sar o caso da dita maneira e que ho dito governador sempree
dera moca a toda pessoa omrrada que em sua companhia hia e all
não disse. //

E dos dezaseis artiguos dise que hera verdade que antes que
o dito governador se viesse dos Ilheos pera esta cidade lhe forão
novaas como o gentio do peroaguio que he dentro desta bahia es-
tava alleuando e que vierão ter a hum ilha que se chama ta-
parigua tumbem nesta bahia onde matarão tres ou quatro ho-
mens brancos ho que posera nesta terra temor por verem asi
alleuandados os ditos gentios E o dito governador se fizera lo-
quo prestes e se veio a esta cidade onde em pouquo tempo e
muito breuemente que asy hera ele breue nas cousas de guerra
pera yr dar sobre o gentio do peroaguio como de feito ajuntou sua
gente que seriam trezentos homens brancos e pasante de dous
mill indios de pazes e se partio desta cidade onde foi desembar-
car daqui setee ou oito legoas pera llugar comegar a dar em

hum aaldeia forte em que estaua hum príncipall per nome tarajoo e pera poderem yr a esta fortalleza fez fazer hum estrada e caminho o dito governador pera que a gente e cauallos podessem yr a qual se fez de noites e de dia muito breuemente o qual caminho podia ser algumas tres legoas tudo breuias e matos espessos E amanhecendo deu sobre a fortalleza a quall esraua em hum alio que pollas bandas della hera de penedia e muy alta pera baixo e temerosa e se entrou na dita fortalleza matando hos que a querião defender os quays deyxarão as casas e fortalleza e mantimentos e o que nellas tinhao / E dalli entrou ho dito governador com sua gente pela terra dentro que ho hum serra muito comprida e muito aspera de sobidas muy altas hee fortes onde vnye muitas pelcizas com os ditos contrairos em cilladas que fazião de maneira que destrojo aquella terra queimando e asollando muitas aldeias fortes e outras de menos vallia que seriam mais de gente e dahy se tornou ho dito governador pera esta cidade com tanta vytoria e dahy a certos dias estes gentios do peroaqu / mandarão pedir pazes ao dito governador a qual lhes deu com ficaram vassallos de sua alteza. //

E dos dezasete artigos dise que he verdade que estando ho dito governador na capitania dos Ilheos como dito he e casi pera se embarquar pera esta cidade viera da capitania de são vicente que são daquy dozentas legoas hum homem francez que dezião ser homem fydalguo per nome monçior de boles o qual dezião que viera de frança pera pouoar ho Rio de janeiro donde dezião que estaua outro fidalgno por capitão per nome monçior de villa ganhão o qual tinha feito hum fortalleza muito forte no Rio de Janeiro e que por desauenças que tiuerão ho dito monçior de boles e o dito capitão se saíra da sua companhia e se fora pera são Vicente donde vejo ter com o dito governador aos Ilheos e lhe descobrira os negócios do Rio de Janeiro asy da fortalleza e do capitão e da gente franceza que com ele estaua e outras cousas que herão em perjuizo do seruiço del Rey noso senhor e de seus Reinos e all não dise. //

E dos dezoito artigos dise que he verdade que com estas novas que o dito governador teue do dito Rio de Janeiro e por sua alteza lhe mandar e emcomendar este negócio do Rio de Janeiro segundo ele testemunha soubee diso se detrumjou de hír em pesoa ao dito Rio de Janeiro sobre a dita fortalleza e como de feito foi e partio desta cidade com hum armada pequena e fragua e de pouqua gente que a mais gente que a dita armada trazia hera gente de maar a quall armada viera do Reinno e bem

desapercebida e chegando ao Rio de Janeiro entrando pela baía ho dito governador mandou dar huma betaria com artellaria dos navjos na fortalleza dos francezes / a quall fortalleza estava situada em hum jlheta pequena no meio do maar da baía do Rio em hum piquo tam alto e de penedra muy aspera que hera espanto de ver a quall punha muito temoor em todaa a gente portuguesa a qual fortalleza naquello dia que o dito governador entrou lhe atirou a dita armada muitos tiros de bombardas que na fortalleza tinhão que segundo ele testemunha depois vjo hera a mais fermosa artellaria que se podia ver de maneira que foi forçado os navjos da armada se sayrem atraz por não Recceberem danno dos francezes / a dita fortalleza hera das mais fortes que se podem achar entre cristãos e mouros e affirmava-se que teria pasante de cem homens dentro tinha muita artellaria de fogo grossa e menda espingardas e llanças e corpos d'armas estava num piquo como dito hee e não se podia entrar nella somente por hum caminho em Rochedo que seria de largura obra de tres ou quatro palmos e com guaritas e balluartes tudo temeroso e allem desta fortalleza tinhão no baixo hum balluarte feito em hum penedo ao piquão cousa muito forte e com muita artellaria e monjões de fogo esteue o dito governador antes que se dese sobre estaa fortalleza alguns quinze ou vinte dias com a dita armada em hum porto em frente da fortalleza que lho não chegasse sua artellaria / E neste mejo tempo / o dito governador saya fora em bateis e se punha de noite e de dia em houbas lhetas quo ao Redor estavam pera ver os lugares da fortalleza e da maneira e por donde a podia entrar e combater // hora allem d'isto tomava parecer com toda a gente da armada capitão moor do maar e outros capytajs e pessoas onrradas E por quanto a fortalleza parecia ser tão forte como ho hera e depois se vjo assim o capitão moor como houbros capitais e a mais gente da armada todo seu parecer hera que se não devia combater a dita fortalleza e se denia de deixar dizendo que hera emvençivel e emposiueill poderse entrar nem tomar a dita fortalleza / E ele testemunha por jr na dita armada e meirinho do dito governador vjo e ouvjo pasar tudo jsto e contra vontade destes capitajs e da major parte da gente ho dito governador detreminou de dar na dita fortalleza com ajuda de deus vendo se ha podia entrar de noite com gente e mamaluquos que fossem a nado e outras emvenções que em ventava pera a combater porque sua vontade foi sempre não allevantar banquo ate não ver o fim do dito negocio e começo como de feito hum dia entrando a viração pela barra dentro mandou ao capitão

moor dizer lhe por elle testemunha que elle avia de dar na dita fortalleza ao tempo que entrasse a viração he por tanto se fizese prestes e dese a vella com seus navjos por huma das bandas da fortalleza despejando sua artelharia que ele governador avja dir polla outra parte com harquos e navjos pequenos com a majs gente e assim se fez E logo o governador a Remos e a vellas Remettio a banda da fortalleza em que ouue na entrada comuem saber no baixo defendimento que a defendião com muita artelharia grossa que tinhaam hay em terra de manciã que toda ha gente com ho governador sairão na qual fortalleza allem dos francezes que nella estauão tinhão sempre consigo oitocentos yndios de peleja e mill yndios e daby pera cima que os ajudauão muito fortemente por serem grandes guerreiros e frecheiros e morrião por parte dos francezes os quaes francezes com hos ditos yndios lhe sairão duas vezes em hum dia a dar bataria pela manhaam e a tarde com muitas espingardas e lanças e houlras armaas e a fortalleza de cima atirando artelharia grossa muy fortemente asynda nosa gente em baixo como aos navjos darmada e estas duas vezes que saitão a dar bataria aos portuguezes foi cousa tão pellejada e vinhão tão tortes hos francezes e jndios que poserão aos portuguezes em muito apreto porque de huma banda e doutra foy a pelleja muy Rija e travada asynda artelharia como de bestas e outras armaas que de huma parte e doutra avia hondec morrerão e se ferirão muita gente de huma banda e da outra das bombardas e frechadas e por os ditos francezes verem os portuguezes com ho animo em que estauão e cometerem huma fortalleza tam forte como tinhão e lhes parecendo que o governador não avia de llevar maao dally ate os não destrojr e por lhe ter ja tomado a fortalleza de baixo e lhes não cesarem de combater a fortalleza grande com tiros de foguo que lhes entrauão pellas porcas e janellas dentro foi sua ditrymnação de largarem a dita fortalleza como de feito se sairão della todolhos francezes e jndjos por humas janellas e penedias aabaixo doutra banda per cordas per que se lançauão e se forão em canoas por a terra firme e por esta banda per onde se sairão hera llugar que os portuguezes lhe não poderam ffazer dano nem mall algum e desta maneira largarão a dita fortalleza com muita e fermosa artelharia de metall e de ferro coado / muita polvora e outras monicois e navjos de Remos que tinham feitas pera andarem pella costa e depois disto foi o dito governador algumas aldeias onde o gentjo não ousava a esperar b que dally se foi o governador a são Vicente onde tambem fez apazigar o gentjo que estava allucuantado e que he verdade que em todo esteo tempo

que o dito governador andou nestas guerras que foi perto de hum anno sempre deu mesa a todas as pessoas que a querião agcitar e pessoas omrradas e fidalguas que em sua companhia hião e do são Vicente tornando e fazendo volta a capitania do espirito santo achara ho gentjo da terra armados e que fallauam maall detreminhon de lhes fazer guerra e elles atemorizados diso vierão a pedir paz ao dito governador e lha deu e ficou pasifqua a terra e all não diseo deste attiguo e dos dezanoue. //

E dos vinte artigos dise que sabe que despois disto atraz pasado viera por capitão moor a esta terra de huma armada que sua alteza quaa mandara estagio de saa sobrinho do dito governador a qual armada o dito governador mandou ao Rjo de Janeiro com o dito capitão moor jndo em sua companhia ho ouvidor geral bras fragoso e ouujo dizer que lla no dito Rjo de Janeiro passara o contheudo no dito artigos porque elle testemunha non fora llaa e all não diseo. //

E dos vinte e hum artigos dise ele testemunha que he verdade que o dito governador fora desta cidade per outra yeez ao Rjo de Janeiro em huma armada que o dito senhor mandara e que llaa segundo ouujo dizer fizera huma cidade e muitas guerras ao gentjo da terra onde lhee matarão seu sobrinho estagio de sua que llaa andava por capitão moor. //

E dos vinte e dous dise que ouvira dizer que todo hera verdade o contheudo no dito artigos por que ele testemunha não fora prezente / e o mesmo dise dos vinte e tres artigos que ho ouvira dizer que fora verdade e notorjo E o mesmo dise dos vinte e quatro artigos que o ouvira dizer. //

E dos vinte e cinco artigos dise que he verdade que aqny vierão tres naos que arribarão a esta bahia que hião pera a india e o dito governador as aviou e fez aviar e ordenou da maneira que fossem providas como hera neseçarjo / E francisco barreto quo vejo o anno pasado que tambem arribou aqny yndo pera a india e trazia consigo says çentas ou sete çentas pessoas estando esta terra no dito tempo falta de mantimentos ho qual com todas as neçesidades que hy avia foy também provido de carnees gallinhas e porquos e pescado que no Reino ho não fora mjhor em que o dito governador fez muito e deu muita ajuda e fauor juntamente com hos moradores da terra E esto sabe elle testemunha por se achar nesta cidade ao dito tempo e all não diseo *João pereira es-* priuão que esto esprety // *Itajs da costaa / cosmo de sequeira. //*

BRAS ALCORORADO, escudeiro fidalgão da casa do Rey noso senhor testemunha jurado aos santos evangelhos e do costume dise nada. //

E do primeiro apontamento dise que ele hera acordado por vir em companhia do governador men de saa que elle partira do Reino para estas partes no fim d'abril ou entrada de maio do anno de quinhentos sesenta e sete diguo do anno de quinhentos cinquenta e sete annos e que por tempos contrairnos fora ter a Ilha do principese onde estiuera certo tempo fornecendo se para sua viagem e polia dita contradicção delles depois de partido della a muitos dias fora a Ilha de são thome onde tambem se detiuera algum tempo e nestas detenças que lhe parece que fizera gastos e ouvera muitos doentes que ele testemunha as vezes vya prover de gallinhas que hera o medicamento necesario para os doentes e all não dise. //

E do segundo apontamento dise que continuadamente dera mesa aos criados de sua alteza e a outras pessoas omrradas que a ella querião hir abastadamente e all não dise. //

E do terceiro dise que sempre o dito governador da sua mesa hião yguaatias as orfãos do que ele testemunha com sua mulher trazião a cargo e na dita viagem até chegar a esta cidade posera oito meses e nella casara as ditas orfãos abastadas e omrradamente segundo a terra e all não dise. //

E do quarto artigo dise que tanto que o dito governador tiuera posse do seu cargo trabalhara por atalhar as demandas cousa perjudiciall para o bem da terra e asy evitar os Jogos que são perjudiciaes ao proveito della e all não dise. //

E do quinto artigo dise ele testemunha que nos Redores da dita capitania estavam os gentios allewantados / e que ho dito governador trabalhara mandando fazer entradas nos allewantados / donde se fizerão boas cousas e tomarão pagas e os negros ficaram com iso atemorizados e tendo-os os cristãos em muita conta e all não dise nem do scisto. //

E quanto ao setimo apontamento dise que o dito governador fora em pessoa a alldcia do boqua torta e que ouvira dizer que acharão alldcia despejada com saber que elle que hia fogirão e que lhe mandara queimar as casas e all não dise. //

E do citauo dise que em tempo do dito governador se fizerão Emgenhos dasuquarc dagoa e trapiches que he em grande proveito das Rendas de sua alteza e all não dise. //

E do noveno artigo dise que segundo sua lembrança / que o dito governador posera ho emgenho de sua alteza na causa

final o qual emgenho Rendia para sua alteza certas arrobas de suquaree cadanno e all não dise. //

E do desimo artigo dise que sabia que o dito governador fizera muita parte da see desta cidade que hera de tres naves como no artigo dizia e all não dise. //

E do onzeno dise ele testemunha que ele sabia que o dito governador principia e acabara a casa da misericordia de pedra e call como ora estaa feita e all não dise. //

E dos doze artigos dise ele testemunha que o dito governador fizera segundo lhe parêcia e todos dozião a Igreja nova de Jeshu de humo novo casa grande e ferosa em Respeito do que hera necessary a sua custa segundo vooz e fama e all não dise. //

Ao trezeno artigo dise que o dito governador fizeraa hum balluarte de pedra e call de hum sobrado com bombardeiras dentro na serqua das casas dos guovernadores e all não dise. //

E do quatrozeno dise ele testemunha que hera verdade que avia muy pouquos dias que o governador hera chegado a esta terra lhe disera a ele testemunha que lhe viera Recado da capitania do espirito santo que o gentio estaa allevantado pedindo-lhe seu parecer a elle testemunha o que niso faria e que elle lhe disera que hera necessary dar lhe socorro e que o dito governador fizera gente com deligencia e mandara a seu filho fernão de saa por capitão e que lla num serto Rio dando combate a humas aldeias desbarratando algumas casas carregação muita gente sobre elles onde lhe matarão ho dito seu filho e alguns homens e al não dise. //

E do quinze artigo dise ele testemunha que sabe que depois das ditas cousas passadas lhe mandarão pasar diguo pdr socorro ao dito governador da capitania de são Jorge dos ilheos como o dito gentio estaa allevãotado e tinha feito dano e perdã pedindo lhe socorro E que elle fora em pessoa com moradores desta capitania onde fizera entradas e cometimentos de anjmoso e saguaz capitão onde se matarão muitos gentios e pusera a terra em paaz e os deixou sogeitos e com hobrigação de pagarem paareas a el Rey noso senhor segundo sua Lembrança e com estaa paaz e concordia se tornou a Restaurar a terra e se Redefycarão os emgenhos ou emgenho que hera destruido e all não dise. //

E dos dezaseis artigos dise ele testemunha que he verdade que quando o dito guovernador men de saa viera dos ilheos achara qua novas como o gentio do peroaçu / tinham mortos na Ilha de tapariqua que esta defronte desta cidade tres ou quatro homens branquos e tinham tomado hum barquo com tudo o que

nelle estava e que em poucos dias ho dito governador se fizera prestes e com gente entrara pelo pernagui terra fraguosa e de muito periguo onde matarão muitos dos gentios naturajs delle e queimara muita soma de casas donde hos posera em tanto aperto e temor que a poucos dias os principais vierão pedir pazes concedendo vasallagem e obrigandose a trebutos a el Rey noso senhor donde fiquon a terra pasifiqua que tam seguros andauam hos homens por ella como na em que se criaram e all não dise. //

E dos dezasete artigos dise que ele testemunha sabia que da capitania de são Vicente viera monçior de boles pesou nobre segundo se praticara o quall viera de frança em companhia de monçior de villagalhão que tinha feita humma fortalleza no Rjo de Janeiro e que por causas hurgentes deixara sua companhia e viera ao dito governador descobrir lhee algumas cousas e all não dise. //

E dos dezoito artigos dise ele testemunha que o dito governador men de saa com gente desta capitania e pellas industrias e inteligencias do dito monçior de boilles fora ao Rjo de Janeiro onde achara fortallezas e gente franceza em ponto de guerra que se defenderão vullentemente e elle os desbaratara e tomara as ditas fortallezas e fortes e os ditos francezes fogirão pera o sertão e all não dise. //

E dos dezannove artigos dise ele testemunha que ouyja dizer que na capitania do espirito santo estando o gentio alleuandado e elle governador detreminando se de lhee fazer guerra temendo os gentios o Riguor e força della lhee vierão pedir pazes e all não dise. //

E dos vinte artigos dise ele testemunha que sabe que o dito governador mandara a estacio de saa seu sobrinho ao Rjo de Janeiro e o ouyidor gerall bras fraguoso e lay fizerão humma pouoação pequena que sustentou ho dito estacio de saa espaço de dous annos ate que o dito governador llaa foi que fez humma çidade na terra firme que se chama a çidade de são sbastião e all não dise. //

E dos vinte e hum artigos dise que sabia que ho dito governador fora outra vez ao Rjo de Janeiro e que houyira dizer que lla desbaratarão cascas fortes do gentjo onde estauão francezes com artelharia onde forão feitos casos famosos e dinos de memoria E ouyja dizer que depois que mandara dar em outra fortalleza onde avia muita gente de guerra e que no combate della ouvera muito periguo e que a entrarão com trabalho e

Risquo e finalmente se Renderão e cativão francezes e muitos gentios homem lhe ferirão seu sobrinho estagio de saa de que morrera e all não dise nem dos vinte e dous porque jaa tem Respondido aelle nem dos vinte e tres nem dos vinte quatro artigos. //

E dos vinte cinco artigos dise ele testemunha que hera verdade que a esta capitania em tempo do dito governador duas naos de India vierão aquy e que daqui forão bem aviadas sem falla de cousa negesaria pera sua viagem / e que no anno pasado de sasenta e novee viera a ella ter francisco barreto que hia pera monopotapa com pasantee de sejs gentios homens soldados e estando a terra em muita falla de mantimentos por hum allevantamento que nella onera todavia o dito francisco barreto fora bem negociado pollos moradores e tão bom dizem que com emprestimo do dito governador e all não dise e asinou aquy *João pereira* esprinão que esto espreuj // *bras allecoforado i cosmo de sequeira*. //

VICENTE DIAS caualleiro da casa del Rey noso senhor testemunha jurado aos santos avangelhos e do costume dise nada. //

E do primeiro apontamento dise ele testemunha que non sabe outra cousa senão ouyr dizer que dito governador posera na viagem do Reino te esta cidade oito meses e fora ter a Ilhas do cabo verde e principe e são thome e que lhe adocera muita gente e all não dise nem do segundo. //

E do terçeiro artigo dise que he verdade que as orfaãos que ho dito governador trouxera em sua companhia e houtras que depois vierão o dito governador as casara e estão todas casadas e omrradas e all não dise. //

E do quarto artigo dise ele testemunha que he verdade que depois o dito governador tomar pose da governança trabalhou por hevitar as demadnas que avia na terra e mandava yr perante sy as partes que atalhava todo o que podia e as não houvesse e all não dise. //

E do quinto artigo dise que ao tempo que o dito governador chegara a esta terra não se ousava a gente a estender muito polla terra como agora que estam desta cidade dez doze legoas pela terra dentro e llogno ordenou ho dito governador porquanto os yndios fallanão mal e sempre delles viaha Ruim nova pelo que o dito governador detreminou de mandar prender a hum pryncipall gentio por nome curupeba que estava com muita

gente em huma lha e o trouxerão a esta cidade / e que he verdade que ho dito governador mandou dally por diante dar guerra ao gentjo que venia da banda da bahia onde destroirão muitos e matarão muitos delles e all não disse. //

E do seisto artigo dise ele testemunha que he verdade que o dito governador mandou bisquar a hum pnycipall per nome topenequim que he desta cidade llonge o quall negto fallou contra os brancos nall e o trouxerão prezo a esta cidade e com ele derão de noitee tendo muita gente comsyguo e all não dise. //

E do setimo artigo dise ele testemunha que o dito governador fora desta cidade em sua pesoa com gente de cauallo e de pee ter a aldeia de hum principall per nome boquatoria o qual tinha sertos esprauos que não queria senam comelos e estaua llonge desta cidade e ho dito governador fora muito depresa amando de noite e de dia e foi amanhecer na dita aldeia: honde a mandou queimar e alguns matarão e outros fogirão e que he verdade que agora estão na dita parte casas de Igrejas dos padres de Jhesu onde dizem misaa e tem muitos gentios cristãos e os ensinão a doutrina e outros bons costumes e estes Indios são os que sempre ajudarão nas guerras ao dito governador nesta capitania e nas outras daqui pera baixo hos quais despois da ajuda de deus elles forão causa do desastre e emtrarão pella terra dentro e al não dise. //

E do oitauo artigo dise ele testemunha que he verdade que quando o dito governador veio a esta terra as Rendas de sua alteza Rendião pouquo e que agora em tempo dele governador Rendem as ditaas Rendas quatro ou cinco mil cruzados por Razão de aver muitos emgenhos dasuquares e outras fazendas grossas que se fizeram despois e al não dise. //

E do noveno artigo dise ele testemunha que despois que ho dito governador veio a esta terra acabou ho emgenho de sua alteza e começou lloguo de fazer asuquares aos moradores o quall emgenho Rende agora cadanno quinhentaas arrobas dasuquaree branquo pera sua alteza e all não disse. //

E do desimo artigo dise ele testemunha que he verdade que o dito governador fizera a major partee da obra da soe a qual he de tres navces e de boa grandura e al não disse que he de pedra e call. //

E do onzeno artigo dise ele testemunha que o governador mandara acabar a igreja da misericordia desta cidade que he de pedra e call a qual he de boa grandura e all não dise. //

E dos doze artigos dise ele testemunha que he verdade que

ho dito governador mandava gente de sua casa espraos a trabalhar na igreja do mosteiro de Jhesu a qual he de pedra e cal e de muito boa grandura e feita de huma nave e all não dise. //

E dos treze artigos dise ele testemunha que he verdade que o dito governador mandava fazer huma torre de pedra e cal no aposento donde pousão os guovernadores a qual he muito forte e al não dise. //

E dos quatorze artigos dise ele testemunha que hee verdade que depois que o dito guovernador tomara poses da governança deteminou de mandar seu filho fernão de sua a capitania do espirito santo com muitos yndios dignos moradores desta capitania por dizerem esturem os judios na capitania de vasco fernandez coutinho Roios como de feito mandou ao dito seu filho com muita gente da qual yda soxedeo matarem lhe o dito seu filho fernão de sua com outra gente por jrem dar em humas aldeias que estauão serquadas em cryquaree, o que foi certo e pubrique e os cristãos matarão muito gentio e lhe queimarão suas casas e emtão morreo seu filho pelejando e al não dise. //

E dos quinze artigos dise ele testemunha que he verdade que depois de achegado o dito governador a esta cidade dahi a quatro ou cinco meses se allevantarão os judios dos Ilheos em que destrirão todos os emgenhos dasuquares que horão feitos e os queimarão e asi destrirão muitas fazendas e os moradores se arrecolherão todos a villa sem poderem hir busquar de comer e della mandaram Recado ao dito guovernador da maneira que estauaa a dita capitania e o dito governador se fizera logo prestes em dois ou tres dias pouquo mais hou menos e lhe fora socorrer com gente que leuara desta capitania e com alguns yndios e em chegando aos Ilheos logo aquella noite fora a pee dar em huma aldeia em que estaua muita gente e fortee a qual queimarão e destrirão e matarão muitos yndios E asi he verdade que ho dito governador fez hos Ilheos muitas saídas em quanto pode andar a pee por ficar muito cansado de sertas ydas que fez fora e dera o carguo de capitão a hum vasco Rodrigues de caldas por ser homem ligeiro que tambem muitas vezes fizera saídas per onde os ditos judios se virão tão seguidos de muita guerra que o dito governador mandava fazer que lhe foi forçallo pedir pazes as quais lhe helle comçedera com condição que haviam de ser vasallos del Rey noso senhor e lhe metera em partido que avião de Reformuar hos emgenhos e perdas que tinhão feitas e sabe fiquar a terra de paz ate oje em dia e jsto sabe ele testemunha por hir em sua companhia e vello e se achar presentee e all não dise. //

E dos dezaseis artigos dise ele testemunha que he verdade que chegando o dito governador dos Ilheos a esta cidade hera tomado hum barquo da banda dallem desta cidade em que matarão dous outros homens brancos que andauão a pescar e logo o dito governador pos em horde m de pasar a banda do peroagu a tomar vingança dos homens que lho matarão e como de feito foy o dito governador com muitos homens brancos e todos os yndios que avia na terra forros e espraus e leuando cauallos todos hos que na terra avia e forão ter a huma aldeia de tarajon que estaua serquado por se dizer que estes forão os que matarão os brancos andando de dia e de noites por debaixo darvoredo fazendo caminhos e de noite com facho de fogo ate chegar a dita aldeia amanhecendo e ho dito caminho que hasyn fizeram para y'a dita aldeia seria duas legoas pouco mais ou menos E que asyn he verdade que depois de destruida a aldeia de tarajon o dito governador fora com toda a gentez destruindo grandisima cantidade de aldeias entrando muito polla terra dentro por aver muitas aldeias que hião queimando e destruindo e matando muitos yndios ate que o dito governador se tornara para a cidade / E dahi allguns dias os ditos yndios do peroagu vieram pedir pazes que o dito governador lhes comcedera com ficarem vasallos del Rey noso senhor e pagarem tributo e al não dise. //

E dos dezasete artigos dise ele testemunha que he verdade que a esta cidade viera ter hum francez per nome mongjor de bulles o qual vinha de são vicente por logjr do Rio de Janeiro da companhia de mongjor de villa ganhão com a qual vinda detreminou o governador djr ao Rio de janeiro como de feito foi e all não disse. //

E dos dezoito artigos dise ele testemunha que he verdade que o dito governador fora desta cidade ao Rio de Janeiro em hum armada que do Reino viera de tres naos e outros navjos que ajuntou nesta costa e leuara a gente que pode desta capitania e das outras e sendo no dito Rio detreminou de combater hum fortalleza que os francezes tinhão feita em Ilha em hum piquo muito alto e forte e como de feito a combates de dia ainda que avia muitos pareceres contrairos do que o dito governador queria e asyn he verdade a dita fortalleza ser muito forte e ter muita artilharia e muito gentjo com os francezes em seu fauor que os ajudauão muito e os ditos francezes vierão per duas vezes com muitos yndios contra os portugeses tendo lhe jaa os portugeses tomado hum fortalleza que entrarão por terra por a Ilha das palmas por onde o dito governador a combatera e na derradeira

saida que os ditos francezes derão lhe asertarão de matar cinco ou seis francezes com hum tiro de bombardas domdo loguo hos ditos francezes se detreminarão de despejar a dita fortalleza como de feito loguo as canoas dos negros comegarão de jr para a terra firme e saindo os francezes per corda e poor Rochedo abaixo ate que ficou despejada a fortalleza com muita artelheria grossa e monijoys / e pullora así de metall como de ferro coado e mantimentos e embarquaçoys de navjos pequenos E depois de tomada a dita fortalleza ho dito governador fora dahi em humas aldeias as quajs destrojo e matarão allguas e dise ele testemunha que he verdade que o dito governador soffrera muitos desgostos ao capitão moor beitoilaneu de vascos guomçelloys por qumuo o dito capitão moor lhe era sempre contraio em todos os paroceros do dito governadore dahi se foi a capitania de são vicente e todo este tempo que forão oito meses o dito governador daua mesa algunas pessoas que herão para iso e all não dise. //

E dos dezanosse artigos dise ele testemunha que vindo o dito governador do Rjo de Janeiro ter ha capitania do espirito santo achara alguns indios que estão allevantados e o dito governador dera ordem com que ficarão pasifiquos e all não diseo. //

E dos vinte artigos dise ele testemunha que he verdade que estacio de saa viera aqui do Reino em hum armada por capitão moor e o dito governador o mandara ao Rjo de Janeiro jodo ho prencedor moor bras fragnoso para llaa ponnar ho dito Rjo como de feito llaa fizera hum povoaçam per espaço de dous annos onde esteue nella ho dito estacio de saa ate que o dito guovernador foi llaa ter e all não dise. //

E dos vinle e hum artigos dise ele testemunha que hee verdade que o dito governador fora desta cidade houtra vez ao Rjo de janeiro em hum armada que viera do Reino em que vejo por capitão moor cristouão de barros e lla fizera cidade e as cousas contheudas no artigo segundo houvjo dizer e all não diseo. //

E así ele testemunha que oujra dizer que o dito governador desta derradeira vez fora ao dito Rjo e llaa fizera hum cidade como dito hee e como chegara dera loguo em luma aldeia muito forte onde estão muitos indios e francezes a quall Ronderão e destruirão com mortes de homens brancos dos nosos em que foi ferido estacio de saa de que moirera e all não diseo. //

E dos vinte e dous artigos dise ele testemunha que he verdade que oujra dizer que o governador mandara dar sobre outra serqua muito forte de muitos indios e que tinham espingardas

e tiros d'artelharia e que a tomarão com quanto gentio nella estava depois de muitos mortos e así ouvyu dizer que fizera huma cidade no mesmo Rio de Janeiro e o mais contheudo no artigo e all não dise nem dos vinte e tres. //

E dos vinte e quatro artigos dise ele testemunha que no tempo do dito governador vierão aqui scitas naos que hião para judia as quays forão daquy providaas do necessario e all não dise. //

E dos vinte e cinco artigos dise ele testemunha que he verdade que o anno pasado viera aqui ter francisco barreto que hia para a judia em huma nao em que trazia passante de seys gentos homens e ao tempo que achegara estava a terra falta de mantimentos e todavia foi muito bem provido do necessario e all não dise nem dos mais artigos e isto que dito tem ele testemunha se achara presente em algumas cousas e em outras ouvyu dizer como dito tem diguo fica E asinou aqui *João pereira* esprejuão que esto espreuy *vicente dias //* como de sequeira. //

VICENTE MONTEIRO fazouzeiro del Rey noso senhor testemunha jurado aos santos avangelhos e perguntado por o costume dise que he criado do governador men de saa e contudo dira verdade. //

E do contendo no primeiro apontamento dise ele testemunha que hera verdade que o dito governador partira do Reino da cidade de lisboa no fim do mes de abril do anno de quinhentos cinquenta e sete annos e por os tempos serem contrairos andara oito meses no maar e foi ter a Ilha do cabo verde do principée e são thomee donde adoeçera quasy toda a gente e morrerão corenta e tantas pessoas de trezentas e trinta e tantas que vichão no maar diguo na nao as quays pessoas doentes o dito governador mandara prover de galichaas e das cousas necessarias aos ditos doentes e isto fora causa de se salharem muitos (...) os outros que ficarão e all não dise. //

E do segundo apontamento dise ele testemunha que he verdade que sempre o dito governador dera por o maar mesa aos criados de sua alteza e así a outras muitas pessoas que posto que não herão criados de sua alteza herão pessoas omrradas e all não dise. //

E do terçeyro artigo dise ele testemunha que he verdade que ho dito governador mandava prover as orfaãs que trazia em sua companhia do necessario e tanto que chegara a esta cidade trabalhara muito pelas casar como de feito casara todaas e asim

as que depois vierão com estacão de sua defunto que viera am-
tão por capitão moor as quaes estão oje em dia casadas e homi-
rradamente com pessoas omrradas e all não dise. //

E do quarto dise ele testemunha que he verdade que ao
tempo que o dito governador chegara a estaa çidade avia nella
muitas demandas e jogos de cartaa e alguns odjos e que o dito
governador consertara as partes e emcurtara as demandas e com
outros meios tirou os odjos fazendo amizades e all não dise. //

E do quinto apontamiento dise ele testemunha que ao tempo
que o dito governador achegara a estaa capitania achara toda a
terra de guerra sem os homens ousarem fazer suas fazendas se-
nã ao redor da çidade por o que veuião apertados e neççitados
por não terem peças e descontentes da terra e por o gentjo não
querer paaz ho dito governador mandara dar em huma Ilha que
se chama carupeba em hum principall do proprio nome da Ilha
onde estaua muita gente de guerra e o trouxerão prezo o que po-
sora grande espanto ao gentjo e temor aos branquos / e loguo o
dito governador começara a fazer guerra em Jaguarípec que he
da outra banda da baltia onde se destroirão muitas aldeias e
catuistrão e maturaão muitos judjos e all não dise. //

E do scisto apontamiento dise ele testemunha que o dito go-
vernador depois disto pasado mandara dar sobre outro principi-
pall per nome topenequim que estaua afastado da çidade treze
ou quatorze legoas sobre o qual dera de noíte tendo muita
gente comsyguo e o trouxerão prezo por força e contra vontade
dos seus e al não dise. //

E do setimo artigo dise ele testemunha que o dito gover-
nador fora desta çidade em pesoa sobre outro principall que se
chamaua boqua torta por estar de guerra e não querer deixar de
comer carne humana o qual estaua desta çidade treze ou qua-
torze legoas e partira o dito governador desta çidade com gente
que levara e amanhendo e naquelo dia e noíte chegara a sua
aldeia antes que amanheçese e a cntrara e se queimara e mata-
rão muitos dos gentios e os outros fogirão e que isto fora causa
despois do senhor deus o dito gentjo cometerem pazes que lhe o
dito governador dera se fazerem cristãos e os ajuntara em gran-
des aldeias e mandaraam em ellas fazer igreijas onde os padres
da companhia de Ihesu dizem missa e os majs officios devinos e lhes
ensynão a doutrina e a ller e espreuer e outros bons costumes
e que esta gente hee a que sempree ajudou ao dito governador
nas guerras que fez nesta capitania e nas outras onde fora e foi
despois de deus das mjllores ajudas que tene e all não dise. //

E do oitavo apontamento dise elle testemunha que he verdade que ao tempo que o dito governador viera a esta capitania as Rendas de sua alteza Rendião casi nada / e que ao prezente Rendem ate quatro mil ou cinco mil cruzados pouco mais ou menos cadanno e Rendera em breue tempo muito mais por a terra estar de paz e fazerem grandes fazendas e muitos engenhos dasuquarce e all não dise. //

E do noneno apontamento dise ele testemunha que o dito governador fizera hum engenho de sua alteza moente e corrente porque dão de Renda para o dito senhor cadanno quinhentas arrobas dasuquarce branco allcaldado e al não dise. //

E do desimo artigo dise ele testemunha que he verdade que ho dito governador fizera a see desta cidade de pedra e call e de tres navees e de boa grandura e all não dise. //

E do onzeno apontamento dise ele testemunha que he verdade que ho dito governador fizera a igreja da misericordia de pedra e call e de boa grandura e al não dise. //

E dos doze apontamentos dise ele testemunha que o dito governador fizera a igreja do mosteiro de Jhesu de pedra e call e forrada de huma navee e casi da compridão da da see o que fizera a sua custa e all não dise. //

E dos treze apontamentos dise ele testemunha que he verdade que o dito governador fizera huma torre muito forte de pedra e call onde pousão os governadores e al não dise. //

E dos quatorze artigos dise ele testemunha que he verdade que tanto que o dito governador tomara posse da governança lhe derão cartas de vasco fernandez coutinho capitão da capitania do espirito santo em que dezia que o genio da sua capitania se alcuantara e lhe fazia crua guerra e lhe tinham mortos homens e feridos e que o tinham serquado na villa onde de dia e noite se combatião e quee não podia deixar de se entregar a que o comessem se o não socorressem com muita breuidade e por os moradores desta capitania da bahia não consentirem yr em pesou ao dito governador ele mandara ha fernão de saa seu filho com sejs vellas e duzentos homens pouco mais ou menos e em chegando a capitania do espirito santo entrara por conselho dos que comsyguo leuana em hum Rio que se chama de críquarce e dera em humas tres fortalezas fortes que se chamaão mereriquj donde o gentio fazia e tinha feito muito dano e mortos muitos cristãos as quais fortalezas o dito seu filho Rendera com morte de muitos gentios e o dito seu filho morrera pecejando e dahy partira a dita armada onde estaua o dito vasco fernandez coutinho o qual

estava já de serquado e o gentio com a nova da destruição das fortalezas se Recolherão em huma fortaleza em que tinham grande confiança ; e ballezar de sua sobrinho deile governador com os majs da mada a combaterão e a emtrarão e matarão os mais que em ella estavam ho que foraa causa de pedirem pazes e se meterão a toda hobeiçencia e al não dise. //

E dos quinze artigos dise ele testemunha que neste tempo viera Recado ao dito governador em como o gentio topenequim da capitania dos Ilheos se aliantarão e tinham mortos cristãos e destruidos he queimados todos os engenhos dasquarens que na dita capitania avia e os moradores estavam serquados e não comião já senão Ilaranjaas e o dito governador posera logo em conselho e posto que muitos herão de parecer que não fosse por não ter poder pera lhes Registir todavia fora ele governador com pouqua gente que o seguio e na noite que entrou na dita capitania dos Ilheos foi logo apco dar em huma aldeia que estava sete legoas da villa em hum alto piquo toda serquada da goa ao Redor dalagoas e as pasarão com muito trabalho e ante manhaam duas horas dera nalldeia e a destroira e matarão todos hos que quizerão Registir e ajnda viera queymando e destruindo todas as aldeias que ficarão a traz por se o gentio ajuntar e vir seguindo ao longo da praya o dito governador lhe fizera algumas siladas onde o dito governador hos serquara e foi forçado os contrairos llamsarenses ao maar costa braua pelo que ho dito governador mandara outros indios que desta bahia levara atras eles e os aguirão pelio maar perto de huma legoa e lla polcijaram de maneira que nenhuns dos contrairos dos topenequis ficarão vivos e todos os trouxeram a terra e os poserão pela praya ao longo della per ordem que os corpos dos mortos tomavão de praya e o dito governador fizera na dita capitania outras muitas saídas em que destruirão outras muitas aldeias fortes e pelejara com o dito gentio outras muitas vezes em que forão muitos mortos hec feridos os quajs nem ousaão já estar senão pelos montes e brehmas onde matarão os cajns e gallos por não serem sentidos e costringidos da neçesidade victão pedir pazes ao dito governador ho quall lhas comcedera e dera com tall condição que avião de ser vassallos de sua alteza e pagar tributo e fazer os engenhos que tinham queimados e que todo os ditos gentios ageltara e livera e fiquara a terra passiva e esto em espaço de trinta dias onde o dito governador fora a sua custa dando mesa a toda ha pessoa contrada e al não dise. //

E dos dezassis artigos dise ele testemunha que he verdade

que estando ajnda o dito governador nos Ilheos lhe forão novas e cartas desta cidade em como ho gentio do peroagu / estava alle-
vantado e vierão ter a Ilha de tapariqua que he da banda dalem
desta cidade e matarão tres ou quatro homens brancos e toma-
rão hum barquo com fazenda e a gente se saluara a nado e não
ousaão ja de sajr em barquos e logo ele governador se fizera
prestes e viera a esta capitania da bahia e praticando ele gover-
nador o caso com as pessoas com que toma conselho lhes disera
que todos se fizessem prestes que lhe avia de hir dar guerra e em
menos de oito dias se fez prestes e fora com trezentos homieens
brancos e dous mil indios de pazes e pera ele dito governador
jr dar em huma fortaleza em que estava hum principall que se
chamava ho tarajoo foi necesario fazer huma estrada per onde a
gente e os cavallos podessem jr a qual fizera em hum dia e noite
sendo de tres legoas de comprido pouquo mais ou menos por bre-
nhas e montes asperissimos e ante manhaam o dito governador
dera na dita fortaleza e a entrarão matando todos os que a qu-
serão defender e elles desampararam as casas com todos seus
mantimentos e mais fato que nella tinhão e dahi elle dito gover-
nador Rodcara e entrando do peroagu tendo muitas pelejas e
lhe destroira cento e trinta e tantas aldeias e muitos mantimen-
tos e o dito governador se tornara a embarquar e dahi a poucos
dias mandarão pedjr pazes ao dito governador as quajs ele lhe
dera com fiquarem vasallos de sua alteza e all não disc. //

E dos dezasete artigos dise ele testemunha que ao tempo
que o dito governador se quoria partir das Ilhas viera da capita-
nia de são vicente hum gentil homem francez que se chamava
monçior de boles pessoa de sangue segundo os francezes affirmão
o qual viera de frança pera pouoar ho Rjo de Janeiro onde estava
houero fidalguo que se chamava monçior de villa ganhão o qual
tinba feito huma fortaleza muito forte e por desavenças que com
ele touc se sajo de sua companhia e se fora pera são vicente e
do ila viera ter com ele governador e lhe descobrira algumas
Roins detreminaçois de villa ganhão em perjuizo desta terra e
do serviço de sua alteza e al não dise. //

L dos dezoito artigos dise elle testemunha que o dito gover-
nador detreminara pera yr ao Rjo de Janeiro e fora com huma
pequena armada e pouqua gente que viera do Reino e não trazia
mais que gente do maar e sendo no dito Rjo de Janeiro o dito go-
vernador no mejo do Rjo diguo no mejo do dia combatera contra
vontade dos darmada do Reino e do seu capitão moor e dos mais
capitães a fortaleza por todas as partes que como ela estava

gytuada em hum piquo alto no meio da bahia a podia as naos e navjos serquar e posto que lhe defenderão a entrada com muitos tiros d'artelheria grossa que tinham os francezes saíra elle dito governador em terra e combatera as duas fortallezas que na Ilheta estauam feitas com muitos francezes e mil quinhentos indios em sua ajuda e defensão os quaes por duas vezes saíão a elle dito governador e pelejarão esforçadamente e por morrerem muitos francezes e lhe torem tomado huma fortalleza e não se osarem de combater a outra se saíão de noite os francezes e indios que em sua companhia tinham em canoas para a terra firme fogindo e deixarão huma das fortes fortallezas da cristandade com muita e formosa artelheria de metal e de ferro coado e muita polluora e outras muitas monçoys e navjos de Rencos que fazião para correr ha costaa / e sobre o cometer e combater desta fortalleza o dito governador soffrera muitas cousas a bertolameu de vasco guomgello capitão moor d'armada por não deixar de cometer e combater a dita fortalleza e não querer que se fizesse o scotimento de sua alteza e sem Embarguo dee tudo o dito governador a cometera e entrara por ver que niso fazia serviço ao dito senhor estando no dito Rjo o dito governador fora algumas aldeias e as destroira e desbaratara com matar muitos indios e dahy o dito governador fora a capitania de são vicente onde o gentio estaua alleuantado e ho posera em paz / em todo este tempo que andara que fora hum anno pouco mais ou menos elle dito governador dera mesa a todo ho necessário as pesons que diso tinham necessidade e all não disse. //

E dos dezanove artigos disse ele testemunha que he verdade que tomando o dito governador a capitania do espirito santo achara o gentio outra vez alleuantado e detremjhou fazer lhe guerra e o dito gentio atemorizado disse tinham necessidade e all não disse. // diguo que lhe vierão a pedir pazes a quall ele governador lhe dera e deixara a dita capitania pasifiqua e asy fizera na dita capitania de porto seguro com ordem que dera contra os aymores e al não disse. //

E dos vinte artigos disse ele testemunha que por o gentio do Rjo de Janeiro não ficar pasifiquo e estando nesta capitania da bahia mandara o dito governador huma armada pequena para tornar ao Rjo de janeiro e que por esta capitania não estar de todo pasifiqua e não parecer as pesons da terra que a devja deixar mandara o dito governador a estacio de saa seu sobrinho que viera do Reino per capitão moor e a bras fragnoso ouvidor geral os quaes cometerão a fazer pouoação a hidaa e não poderão e

depois tornara estagio de saa da capitania de são vicente e tornara ao dito Rjo e fizera huma villa perto de dons annos sustentando a com muita guerra e trabalho sem houtro socorro alguim mais que o de deus e o que lhe o dito governador mandava sustentando o elle dito governador sempre a sua custa no dito estagio de saa e quando ele estagio de saa mora a muitas pessoas e all não disse. //

E dos vinte e hum artigos dise ele testemunha que na hera de sasenta e seis mandara sua alteza outra armada pera o dito Rjo e mandara a elle governador que fosse em pessoa por ser informado que os francezes por o sertão junto ao maar fazião muitas fortalezas e se tinhão apoderado dos indios e estauão ja muito fortes com muita artilharia e que ele governador fora ao dito Rjo com ho milhor que pode com muito gasto de sua fazenda dando mesa a todas has pessoas que lenava e com muito trabalho que levava adoeçera na capitania do espirito santo e contudo assim doente fora ter ao dito Rjo de janeiro honde estincera a morte e porem assim deu ordem com que se combatera logo a fortalleza do biraçumerim / grande principall e muito gerreiro o qual estava sytuado em hum piquo muito alto e mais fraguoso com muitos francezes e artilharia a qual foi combatida com tanto anjmo que posto que forão mortos e feridos muitos dos cristãos não se sentio menos feruor no cabo que no começo ate que Renderão a dita fortalleza e catiuarão nove ou dez francezes e matarão outros donde estagio de saa capitão moor saira ferido de huma flechada de que morrera dahy a vinte cinco ou trinta dias e all não disse. //

E dos vinte e dons artigos dise ele testemunha que dahy a poucos dias mandara o dito governador dar em outra fortalleza do pernaboc / onde avia mais de mil homens de guerra e muita artilharia a quall tres dias com suas mites a combaterão continuamente / ate que a caturarão com muito trabalho e maior risco e morte dalguns brancos e depois de se defenderem esforçadamente se Renderam e forão todos cativos / E estando o dito governador pera hir dar em outra fortalleza mais forte que todas em que estauão muitos francezes não housarão de esperar e deixarão a fortalleza a qual tinha tres serquas fortissimas e muitos balluartes e casas fortes os quays vierão logo pedir pazes ao dito governador e ele lhas concedera com tall condição que avião de ser vasallos de sua alteza / e por o çirio donde estagio de saa capitão moor defunto hedoniquou *(a cidade)* velha de são sbastião não ser pera mais que para se defender em tempo de guerra o

dito governador com parecer dos capitães e doutras pessoas ourradas que no dito Rjo de Janeiro estavam escolhera hum çitio que parecera mais conveniente para hedefiquar nelle a çidade de são sebastião / o qual çitio herade hum grande mato espesso e cheio de muitas arvores e grosas em que se lenara asas de trabalho em se cortarem e allimparem ho dito çitio e nelle hedeficara ho dito governador hum çidade e grande e serquada toda de trasto de vinte palcos de larguo e outros tantos daçtura toda serquada de muro por cima com balluartes e fortes cheos dartebaria na qual ele governador / fizera huma igreja dos padres de Jhesu onde agora Residem telhada e bem comsertada / e a sec de tres naves e bem comsertada e asi fez a casa da camara grande e sobradada e telhada e cadeia e casas dos allmazeis para a fazenda da sua alteza sobradadas e telhadas e com varandaas e ele dito governador dera ordem e ajuda e fauor com que se fizerão outras muitas casas sobradadas / e telhadas e que tendo tudo isto feito por se Rebelar hums principais que estavam em humas fortallezas de muitas serquas dera elle dito governador sobre elles e os desbaratara e matara muitos o que fora causa de tornarem novamente do pedirem paz / E quchee verdade que o dito governador mandara vjr ao dito Rjo muitos moradores e gaço vaquim o qual ja se da muito bem e a grande criação e all não dise. //

E dos vinte e tres artigos dise ele testemunha que por lhe hirem novas ao dito governador que o gentio da capitania do espirito santo estava alleançado e tinham mortos alguns homens brancos foy necesario ele governador hillos socorrer como de feito fizera com parecer dos capitães e moradores da terra e leixara por capitão da dita çidade a salvador correa de saa seu sobrinho o qual ajnda agora estaa sustentando e a sua custa e chogando o dito governador a dita capitania do espirito santo em muy breue tempo asogegara ho gentio e quis pazes e os que a não qujserão forão castigados e mortos muitos e hos que escaparão se forão da terra e ficou ela mais pacifica que nunca o que o dito governador fizera a sua custa e al não dise. //

E dos vinte e quatro artigos dise ele testemunha que he verdade que em tempo do dito governador vierão aquy a esta bahia tres naos que hião pera a india as quais o dito governador aviara de maneira que foram bem providas e al não dise. //

E dos vinte e cinco artigos dise ele testemunha que he verdade que no anno passado viera ter aquy a esta çidade francisco barreto que hia pera a India com passante de seis çentos e çenta homens estando ao tall tempo a terra falta de mantimento

e de todas as cousas ho dito francisco barreto fora tambem provido que no Reino ho não podera ser milhor e isto a custa dos moradores e dale dito governador o que se fizera por serviço de sua alteza e all não dise e asinou aquy Em João pereira escriptão que esto espreuj // *vicente monteiro* // *cosmo de sequeira.* //

ANTONIO DA COSTA cavaleiro fidalguo da casa del Rey noso senhor testemunha jurado aos santos avamgelhos e do costume dise nada. //

E do primeiro artigo dos apontamentos dise ele testemunha que sabe que o dito governador quando viera do Reino a esta capitania posera oito meses pelo mar e tomaraa as Ilhas do cabo verde e príncipe e são thome e hounra cousa não sabe deste artigo nem do segundo. //

E do terceiro artigo dise que he verdade que as orfãos que vierão em companhia do dito governador e as quee depois vierão com estagio de saa o dito governador as casara honradamente com pessoas honradas e abastadas na terra e al não dise. //

E do quarto artigo dise ele testemunha que he verdade que ao tempo que o dito governador veio a esta cidade avia em ella muitas demandas e odios com algumas pessoas e o dito governador trabalhou de as emcurtar e pazigoar os odios que avia amtre algumas pessoas e hevitou os jogos e al não dise. //

E do quinto artigo dise ele testemunha que ao tempo que ho dito governador veio a esta cidade alguns yndios da dita capitania estauão danados pelo que ho dito governador mandara trazer a esta cidade a hum príncipal yndjo que estaua na ilha de corupeba e o nome delle dito yndjo hera corupeba o qual estaua com muita gente de guerra e foi trazido a esta cidade prezo e all não dise deste artigo nem do seisto. //

E do setimo artigo dise ele testemunha que he verdade que ho dito governador fora dar em huma aldeia de boqua torta yndjo príncipall que diziam que comia carne humana e foi em hum dia e noite amanhecendo e ao tempo que cheguon fogirão todos os yndios e mandou quecymar lhe as casas e alguns morrerão e all não dise. //

E do oitauo artigo dise que ao tempo que o dito governador viera a esta capitania as Rendas de sua alteza Rendião pouquo e que depois em seu tempo se lizerão muitos engenhos dasuquareu e fazendas de algodõs e mantimentos porque agora mays Rende e all não dise. //

E do noveno artigo dise ele testemunha que he verdade que no tempo do dito guovernador moço o emgenho de pirajão de sua alteza e dão por elle de Renda muito em cada hum anno quinhentas arrobas d'asequarce e al não dise. //

E do decimo artigo dise ele testemunha que he verdade que no tempo do dito guovernador ele mandara acabar de fazer a see desta cidade de maneira que agora estaa de tres navcos e de boa grandura de pedra e call e all não dise. // nem do onzeno artigo. //

E dos doze artigos dise elle testemunha que ouujo dizer que o dito guovernador fizera a igreja nova do mosteiro de Jhesu de pedra e call de huma nave he casi da compridão da see e que dizião que hera a custa do dito guovernador e que he de pedra e call e al não dise. //

E dos treze artigos dos apontamentos dise ele testemunha que he verdade que o dito guovernador fizera huma torre forte de pedra e call no aposento onde pousão os guovernadores e all não dise. //

E dos quatorze artigos dise ele testemunha que he verdade que o dito guovernador mandara daquy desta cidade em socorro a capitania do espirito santo a fernão de saa seu filho e leuara daquy muita gente e navjos e careuelões pera socorrerem ao dito vasco fernãdez coutinho por dizerem que estaua de guerra e sendo na dita capitania antes de chegar aonde estaua o dito vasco fernandez entrara o dito fernão de saa em hum Rio que se chama cricaree onde estolira allgumas fortallezas fortes e matarão muito gentio e queimarão as casas e na dita guerra morrera pellejando o dito seu filho fernão de saa com houtros homeens brancos e dali se foi armada ao espirito Santo onde estaua o dito vasco fernandez coutinho e forão dar em huma fortalleza que estaua em ele muito gentio forte donde a entrarão e destruirão e matarão muitos e nella se achara balltezar de saa seu sobrinho hec jsto fora causa de o gentio pedir pazes as quajs lhes derão e fiquon a terra pasifiqua e al não dise deste artigo. //

E dos quinze artigos dise ele testemunha que he verdade que depois do que dito tem viera novas ao ditto guovernador como o gentio toponequim dos Ilheos tinhão serquados os moradores na villa e lhe tinhão queimados os Emgenhos e fazendas e que o guovernador os socorrese como ele o pos por obra e em breue tempo os fez prestes e foi em psoa a dita capitania com alguma gente e homens onrrados que desta capitania levou donde ele testemunha fora em sua companhia e chegando aos Ilheos a propia noite

que chegara posera por obra de hir dar em huma aldeia que estaua da dita villa seis ou seteelegoas e fora a pee e antemanhaam dera naa dita aldeia que estua em hum alto piquo cercada dalagoas e forte a qual aldeia desbaratara e destroirão e matarão todos os que llee quizerão Registrar E depois disto a torna viagem o dito governador mandara fazer silladas e os ditos negros se lançarão ao mar que seria de terra huma legoa pouquo mais ou menos e os Indios que em sua companhia lleuaua hos seguirão ao mar e os matarão e trouxerão a terra e os poserão na praya mortos E depois de tudo estando nos Ilheos por sua pessoa e per seu mandado fora muita gente e destroirão muitas aldeias matando muitos indios e foi causa de podirem pazes ao dito governador e ele lhas concedera com ficarem vasallos del Rey noso senhor e lhe pagarem tributo e isto foi causa per meio do dito guovernador a terra estar em paz des então até gora e all não dise / e declarou que ho dito guovernador dera em todo o dito tempo mesa a muitos homens honrados a sua custa. //

E dos dezaseis artigos dise ele testemunha que he verdade que estando o dito guovernador na capitania dos Ilheos derão novas como o gentio do pernaquis / tinham mortos alguns homens branquos e lhe tomarão hum barquo com seu feto por ão que o dito guovernador logo se tornara a esta cidade e determinara de lhos hir dar guerra como de feito se fizera prestes e fora com llevar daquy perto de trezentos homens branquos e muita infiridade do gentio de pazes e esprauos de branquos e pera hir dar em huma fortalleza que se chamaua o tarajão mandara fazer hum caminho largo pera que podessem hir os homens de cavallo e de pee e se fizera em mui breue espaço e seria o caminho comprido e largo per brechas e montes asperos e antemanhaam derão em a dita fortalleza e a emirarão matando os que nella estauão e a quizerão defender e lhe deixarão as casas com todos seus mantimentos e dahy entrara o dito guovernador e Rodeara todo ho pernaquis / tendo muitas pellejas e lhos destroira gente e trinta e tantas aldeias e se tornara a embarquar pera esta cidade e dahy a certos dias lhe vierão a pedir pazes que ele guovernador lhe concedera com tall condissão que liguasem vasallos de sua alteza e all não disse. //

E dos dezasete artigos dise ele testemunha que he verdade que estando o dito guovernador nos Ilheos viera hay-ter hum gentil homem francez per nome monçior de boles que dera novas que viera de francea a pouoar ao Rio de Janeiro em companhia de monçior de villa ganham o qual estuaa no dito Rio com huma

fortalleza muito fortee e que por desavenças / que com elle tiuera se fora pera são vicente por terra e viera ter com elle guovernador a lhee descobrir a detreminação que ordenavaa fazer ho dito francez contra serviço de sua alteza e desta terra e all não disse. //

E dos dezoito artigos disse ele testemunha que he verdade que o dito guovernador se fizera prestes em humaa armada que do Reino viera em que não vinhão soldados para pelcijarem somente gente do maar e que ele com gente desta capitania e alguma das outras fora daquy ao Rio de Janeiro pera tomar a fortalleza que os francezes tinham feita no dito Rio terra de sua alteza como de feito sendo ho dito guovernador no dito Rio ele testemunha fora por capitão em companhia do dito guovernador de hum navjo de sua alteza e sendo no dito Rio o dito guovernador por a dita fortalleza estar em hum piquo muito alto e fortee e no mejo da bahia as naos e navjos a podiam serquar e como de feito o dito guovernador mandara serquar com os ditos navjos a dita fortalleza e a mandara combater e querendo o dito guovernador entrar em terra lhee defenderão a entrada fortemente com tiros d'artelharia grossa que tinham / o dito guovernador saíra em terra e combaterão as duas fortallezas que na Ilheta estauão feitas com mais de cento e tantos francezes e mais de mil quinhentos e tantos indios que estauão em ajuda dos francezes os quajs sairão contra os portuguezes e pelcijaram fortemente e matarão aos portuguezes vinte e tantos homense os portuguezes matarão muitos francezes e por lhee ter entrado hum a fortalleza e não sesarem os portuguezes de combaterem a outra os ditos francezes por não poderem Registjr ao dito guovernador se sairão de noite em canoas pera a terra firme e lhee deixarão hum a das mais fortes fortallezas que se podia ver entre cristãos com muita artelharia grossa de metall e de ferro coado e polluota e monjojs de guerra e barqnos começados a fazer pera correrem a costa e antes do dito guovernador dar na dita fortalleza ele testemunha fora dizeer ao dito bertolameu de vasco guomçellos que viera do Reino por capitão moor do maar que dese na dita fortalleza por mandado d'elle guovernador e que elle lhee respondera com pallavras escusando sse de o fazer e soltara pallavras de non querer cometer a dita fortalleza e estrouando pera que não dessem em ella e que ho dito guovernador sobre isto teuera algumas pallavras e desgustos de mansira que contra ho parecer do dito capitão moor e dos mais que vierão do Reino deta na dita fortalleza e a entrara como dito hee porque ho seu parecer d'elle capitão moor e dos outros hera que a não cometesem por estar muito fortee e quis deus que a

tomaram e al não disc. / E depois disto o dito governador dera em humas aldeias e as queymarão e destruírão e matarão alguns indios e dahy se foi o dito governador a capitania de são vicente onde o gentio estaua allevantado e ho posera o dito governador em paz e ficara a capitania segura e em todo este tempo que o dito governador andara nesta viagem posera hum anno pouco mais ou menos e em todo este tempo dera mesa a sua custa e despeza e o que hera necesario algumas peoas que lho pediam e al não diseo. //

Edos dezante artigos dise cle testemunha que he verdade que tornando o dito governador tee a capitania do espirito santo achara llaa o gentio allevantado e ello dera hordem per onde a terra ficara em paz e o mesmo fizera em porto seguro com a ordem que dera contra os aymores e al não dise deste artigo. //

E dos vinte artigos dise cle testemunha que he verdade que ho dito governador mandara depois ao Rjo de Janeiro hum armada em que vejo estagio de saa sobrinho dele guovernador onde fora braas fragoso provedor moor e ouydo gerall e cle testemunha fora antão em sua companhia por capitão de hum navjo de sua alzeza e sendo no dito Rjo trabalharam de querer poudor e por não poderem se forão a capitania de são vicente e della tornara o dito estagio de saa e fizera huma pouoçam junto da barra onde nella estiuera ate que o dito governador fora lla ter que seria perto de dous annos pouco mais ou menos E que he verdade que no dito tempo o dito estagio de saa tiuera guerras e trabalhos e que o dito estagio de saa daua mesa a muitas pessoas onradas a suaa custa e al não disc. //

E dos vinte e hum artigos dise cle testemunha que he verdade que o tempo contheudo no artigo o dito guovernador fora desta cidade outra vez ao Rjo de Janeiro em hum armada que vejo do Reino em que vejo cristouão de barros por capitão moor do maar e daquy levou gente e foi notorio que fizera huma cidade de são abastião e dera guerra aos indjos em humas fortalezas fortes onde matarão muitos indjos e francezes e catinarão outros e na dita guerra frechara a estagio de saa seu sobrinho da quall frechada morrera e así fizera ontras guerras que por fim os ditos indjos vierão a pedir pazes e o dito guovernador lhas concedera com ficarem vassallos de sua altéza e ouyjo dizer que o dito governador fizera huma cidade de são sbastião no dito Rjo mudando a villa que estaua feita por não ser mais que pera se defenderem de guerra e todo o mais contheudo no artigo dizem que heo pubriquo e notorio da maneira contheuda nelle

mandado fazer o dito governador porque ele testemunha desta vez não fora com ele e al não dise nem dos vinte e dous artigos. //

E dos vinte e tres artigos dise ele testemunha que ouyjo dizer que o dito guovernador viera do Rjo de Janeiro a capitania do espirito santo por o gentio se allevantar e ter mortos alguns homens brancos e deixara no dito Rjo de Janeiro por capitão a salvador correia de saa seu sobrinho onde jnda agora estaa / e que na dita capitania do espirito santo fizera pazes com ho gentio e se viera a esta cidade e all não dise. //

E dos vinte quatro artigos dise ele testemunha que he verdade que no tempo do dito guovernador vierão aquy algumas naos que hião pera a jndia as quays forão daqy providas e avia-das por mandado do dito guovernador ho mjlhor que pode ser e all não dise. //

E dos vinte e cinco artigos dise ele testemunha que he verdade que no anno passado viera aquy ter a esta capitania francisco barreto que hia pera as partes da jndia e brazia passando de sejs gentas e tantas pessoas e no tempo que aquy achegara estava a terra fálta de mantimentos e do tudo e sabe ele testemunha queo helle sempre foi muito bem provido de todo ho necessario estando aquy como pera sua viagem pera o mar e esto foi a custaa dos moradores e dello governador a que se fez por servir a el Rey nosso senhor e al não dise e asinou // aquy *Eu João pereira espirião que esto escrevi // antonjo da costa // cosmo de sequeira. //*

Ho bispo dom ferno leitão bispo destas partes do brazill testemunha jurado aos santos avangellios e do costume dise nada. //

E do contendo no oitauo artigo dise ele testemunha que ao tempo que ele testemunha viera a esta terra as Rendas de sua alteza Rendião pouquo e que deápois por emdustria do dito guovernador foram em muito crescimento e all não dise nem do noveno. //

E do desimo artigo dise elle testemunha que he verdade que ho dito guovernador fizera a see desta cidade de boa grandura e de pedra e de call e de tres navees e all não dise. //

E do onzeno artigo dise ele testemunha que sabe que ho dito guovernador fizera a jgreja da misericordia de boa grandura e de pedra e call e all não dise. //

E do dozeno artigo dise ele testemunha que o governador

fizera a Igreja dos padres da companhia de Jesus de pedra e cal e da compridão da ser e forrada e all não dise. //

E do trezeno artigo dise ele testemunha que he verdade que ho dito governador fizera huma torre de pedra e call no aposento donde pousão hos governadores e all não dise. //

E dos dezoito artigos dise ele testemunha que he verdade que o dito governador fora ao Rio de Janeiro por mandado de sua alteza para tomar huma fortalleza que os francezes tinham feita no dito Rio e partira desta cidade com pouca gente e fora ter ao dito Rio e tomara a dita fortalleza que estaua muito forte e que parecia que se não fosse por poder deusino e por sua misericordia que por nem hum poder humano se podia tomar ha quall o dito governador tomara e matarão muitos francezes e gentio da terra e all não dise. //

E dos vinte artigos dise ele testemunha que he verdade que depois tornara o dito governador a mandar outra armada no anno de sesenta e tres ao Rio de Janeiro e fora nella estacio de sua seu sobrinho por capitão moor e bras fragoso provedor moor e por emtão ao tall tempo estar esta capitania alleuantada ho gentio della elle testemunha lhe pareceo com os mays moradores da terra que o dito governador não heu Razão que a desamparase estando em guerra e se fosse ao Rio de Janeiro e que he verdade que o dito estacio de sua fizera huma cidade na Ilha da carinqua onde estiuera sustentando a com muitas guerras ate que o dito governador fora ter ao dito Rio e all não dise. //

E dos vinte e hum artigos dise ele testemunha que he verdade que no anno de quinhentos sesenta seis mandara sua alteza outra armada para o Rio de Janeiro na quall mandaua que ho dito governador fosse em pessoa por ser informado que os francezes fazião fortallezas por o sertão e se fazião fortes e tinham muita artellaria como de feito o dito governador fora ao dito Rio e ele testemunha fora em sua companhia e na capitania do espirito santo adoeçera ho dito governador de muito trabalho que tiuera e desgostos e estiuera a morte e da dita maneira fora ter ao dito Rio e dera ordem para se combater a fortalleza de hum principall Indio byraçumerim a quall estaua em hum lugar muito fragnoso com muitos francezes dentro e artellaria a quall fora combatida esforçadamente onde a Renderão e matarão bay estacio de sua e alguns homens brancos e matarão francezes e muito gentio e cativarão e al não dise. //

E dos vinte e dous artigos dise ele testemunha que he verdade que o dito governador mandara dar daby a poucos dias

em outra fortalleza do pernabequy / yndio principall o quall tinhaa muita gente de guerra e artellaria e tres dias estiueraõ em a combater comtinuadamente ate que a emtrarão com muito trabalho e Risco e matarão alguns homens brancos de maneira que Renderão a dita fortalleza hondo catiuarão todos os que nella estaõ e que he verdade que o dito governador estaua prestes pera yr a outra fortalleza mais fortee que as outras onde estaõ muitos francezes os quays por saberem que destroirão as outras fortallezas a dozemparão e fogirão sem Embarguo de estarem fortes e esto asi viera pedir pazes ao dito governador que lhas concedera com tall condição que fiquasem vasallos de sua alteza o que eles aceitarão / e que he verdade que o dito governador mudara a cidade e fizera outra em hum bom çitio e lugar muito fortee a qual fizera com patoçer dele testemunha e dos capitais e pessoas omradas que no dito Rjo estaõ e onde hedificara a dita cidade hera de mato espeso onde leuara o dito governador muito trabalho e a ditaa cidade que fizera hera serquada de trasto e de vinte palmos de larguo e outros tantos de alto e alem diso mato com muitos baluaries fortes cheos d'artellaria e fizera a igreja dos padres de Jhesu onde Residem a qual he telhada e bem concertada e fizera a see de tres navoes tambem telhada e bem concertada / e fizera a casa da camara sobradada e telhada e grande e asi fizera a cadeia e casas dos almazeis pera Recolher a fazenda de sua alteza sobradadas e telhadas e dera hordem para se fazerem outras casaa telhadas e sobradadas e mandara vjr moradores e gado pera a dita cidade e dizem que se daa muito bem o dito gado na terra e all não disc. //

E dos vinte e tres artigos disc ele testemunha que he verdade que estando o dito governador no Rjo de Janciro lhe forão novas que na capitania do espirito santo estaua alleuantado o gentio e tinhão mortos alguns brancos e foi necesario o dito governador hir socorrer e isto fora com pareçer dele testemunha e dos moradores do dito Rio deixando por capitão da dita cidade a salvador correia do saa seu sobrinho que ajnda agora estaa llaa e ho sustenta e nindo ter o dito governador a dita capitania em breue tempo socogara ho gentio que quis pazes e fiquara a terra pasifiqua e all não disc / e que he verdade que o dito governador enquanto estiuera no Rjo de Janêiro dera mesa a todos os homens homrados e no mais e al não disc. //

E dos vinte quatro artigos disc ele testemunha que hee verdade que no tempo do dito governador vierão aqui naos que hião

pera a India as quaes serão muito bem aviadas e providas per em-
dustria do dito governador e all não dise. //

E dos vinte e cinco artigos dise ele testemunha que he ver-
dade que Francisco barreto viera aquy a esta capitania no anno
passado o qual trazia seys centos e tantos homens e ao dito tempo
que achegara estava esta terra falta de mantimentos e de tudo
fora tambem provido que no Reino o não fora mjlhor e isto a
eusta dos moradores e do dito governador e tudo se fizera por
scurujço de sua alteza ; E ysto que ele testemunha tem dito ho
sabe por ser presente no dito Rjo de Janeiro como nesta cidade
e all não dise *João pereira* espiuão que esto espreuj // *ho bispo*
dom saluador // *cosmo de sequeira*. //

Diego de matos caualleiro da casa del Rey nosso senhor
testemunha jurado aos santos avangellhos e perguntado por o
custume dise que viera do Reino em companhia do guovernador
e que comtudo dira verdade. //

E do conteudo no primeiro artigo dos apontamentos dise
ele testemunha que he verdade que o dito guovernador nem de
saa partiria do Reino no fim da bríl do anno de quinhentos gin-
quenta e sete e por os tempos serem contrajros andara oito me-
mzes no maar e fora tet as Ilhas do cabo verde e Ilha do prin-
cipe e são thome onde adoeçera casi todaa a gente e morrerão
corenta e duas pessoas de trezentas e trinta e seys que vynhão na
naao do dito governador os quaes continuamente provera e
mandara prover de guallinhas e do mais necesario em abastança
que foi causa depois de deus se saluarem muitos e all não dise. //

E do segundo apontamento dise ele testemunha que he ver-
dade que o dito governador vindo pello maar ate estaa capitania
sempreo dera mesa aos criados de sua alteza e a outras muitas
pessoas que posto que não herão de sua alteza herão pessoas om-
rradas e all não dise. //

E do terceiro apontamento dise ele testemunha que he ver-
dade que o dito governador dera de comer as orfaans que vierão
em sua companhia e tanto que achegara a esta cidade loguo tra-
balhou pelas casaa como de feito cason com pessoas omrradas e
abastadas e asy as que depois vierão e todas estão casadas e
omrradas e all não dise. //

E do quarto artigo dise ele testemunha que he verdade que
ao tempo que o dito governador viera a estaa cidade avia muitas
demandas e joguos de cartaa e alguns hodos e elle emcurtara

as demandas comsertando as partes e com outros meios tirou os odios fazendo amizades e all não dise. //

E do quinto apontamento dise que ao tempo que ho dito governador viera a esta capitania achara a terra de guerra sem os homens osarem fazer suas fazendas senão ao Redor desta cidade pelo que veuião apertados e necessitados por não terem peças e descontentes da terra e por o gentio não querer paaz mandara a Ilha de Corupeba a hum principall que estava na dita Ilha que se chama agora curupeba donde estava muita gente de guerra e o trouxerão prezo a esta cidade o que posera grande espanto ao gentio e temor aos brancos e logo começou a fazer guerra em Jagaripet que he da outra banda desta bahia donde estroirão muitas aldeias e cativarão e matarão muitos Indios e all não dise. //

E do sexto artigo dise ele testemunha que he verdade que o dito governador mandara dar sobre outro principall per nome toponequym que estava afastado da cidade treze ou quatorze legoas e derão de noite sobre elle tendo muita gente comsyguo e o trouxerão prezo por força e contra vontade dos seus e all não dise. //

E do sétimo artigo dise ele testemunha que he verdade que o dito governador fora em pessoa sobre outro principall que se chamaua o boqua tanta por estar de guerra e não querer deixaar de comer carne humana que estauaa dezoito legoas desta cidade e partira ho dito governador desta cidade em amanhecendo e naquello dia e noite chegara a aldeia antes que amanhecesse entrara na dita aldeia a qual mandara queimar e matarão muito do gentio e os mais fogirão o que he fora causa depois de deus do gentio cometer pazés e o dito governador lhe dera e se fizeram cristãos e os ajuntei em grandes aldeias e mandei fazer igrejas onde os padres da companhia dizem missa e os mais hofícios devinos e lles ensynão a doutrina e a ller e a espreuer e outros boons costumes. E estaa jente llee a que sempre ajudara ao dito governador nas guerras que fizera nestaa capitania e nas outras onde fora e fora depois de deus das melhores ajudas que teue e al não dise. //

E do oitauo artigo dise ele testemunha que he verdade que o dito governador acreçentara tanto nas Rendaas de sua alteza que Rendeendo estaa capitania quasi nada quando entrara na gouernança agora Rende seis mil cruzados cadaanno pouquo mais ou menos e Rendera em breue tempo com ajuda de deus muito mais por a terra estar de paaz e se fazerem grandes fazendas e muitos Engenhos dasquarees e all não dise. //

E dos nove artigos dise ele testemunha que he verdade que ho dito governador fizera o engenho de sua allteza pera que os moradores moessem suas casas dasuquaree pelo qual dão quilibientas arrobas dasuquaree em cada hum anno de Renda e all não dise. //

E dos dez apontamentos dise ele testemunha que o dito governador fizera a see desta cidade de pedra e call e de tres navees e de boa grandura e all não dise. //

E dos onze artigos dise ele testemunha que he verdade que o dito governador fizera a igreja da misericordia de boa grandura e de pedra e call e all não dise. //

E dos doze artigos dise ele testemunha que he verdade que o dito governador fizera a igreja do mosteiro de Jhesu de huma navee e quasy da compridão da see de pedra e call forrada o que fizera a sua custaa e all não dise. //

E dos treze artigos dise ele testemunha que he verdade que o dito governador fizera huma torre de pedra e call fortes nas casaas onde posão os governadores e al não dise. //

E dos quatorze apontamentos dise ele testemunha que he verdade que como derão posse da governança ao dito governador men de saa loguo lhe derão cartas de vasco fernandez cou-tinho capitão da capitania do espirito santo em que dizia que o gentio da sua capitania se allevantara e lhe fazia crua guerra e lhe tinhão mortos muitos homens e feridos e que o tiñhão serquado na villa hondo dias e noites ho combatião e que não podia deixar de se entregar aos indjos que o comesem se o não socoressem com muita brevidade e por os moradores destaa cidade não consentirem que o dito governador fosse em sua pessoa mandaraa fernão de saa seu filho com sejs vellas e perto de dozentos homens e chegando a capitania do espirito santo emttara per consello dos que comsyguo leuaua pelo lto de crigaree e fora dar entre fortallezas muito fortes que se chamauão materiquy donde o gentio fazia e tinha feito muito damno e mortos muitos cristãos as quajs fortallezas as Rendera com morte de muito gentio e o dito fernão de saa seu filho mórreia na dita guerra pellejando e dally partira a armada pera a villa donde estaua vasco fernandez cou-tinho mas jaa de serquada e o gentio com a novaa da destruição das fortallezas se arrecolherão a huma fortalleza em que tinhão grande confiança e baítezar de saa sobrinho do dito governador com os majs da armada a combaterão e entrarão e matarão hos majs que nella estauão o que fora causa de pedirem paz e se someterem a toda ha bobodiência e all não dise. //

... E dos quinze artigos dise ele testemunha que he verdade que neste tempo viera Recado ao dito governador como o gentio de topenequim da capitania dos Ilheos se allevantara e tinha mortos muitos cristãos e destruidos e queimados todos os engenhos das aquares e os moradores estão serquados que não comjão ja senão ilaranjas e logo o pos em conselho e posto que muitos herão que ele governador não fosse por não ter poder para lle Registjr nem ho poder do emperador / o dito governador fora com pouca gente que o seguira e na noite que entrara nos Ilheos fora dar em hum a aldeia que estava sete llegoas da villa em hum alto piquo todo serquado da goa / ao Redor e allagoas e as passara com muito trabalho e sustentamha em duas oras dora na dita aldeia e a destroira e matara todos hos que quyseram Registjr e a vinda viera queimando e destroindo todas as aldeias que ficaram atraz e por se o gentio ajuntar e o virem seguindo ao longo da praya lles fizera allgumas sylladas onde os serquara e lles foi forçado deitarem se a nado ao maar cosia brana e o dito governador mandara outros indjos traz elles e gente solta que ho seguirão perto de duas llegoas e llaa no maar pelejaram de maneira que nem hum topenequim ficara vivo e todos os tronxerão a terra e os poscrão ao longo daa praya per ordem os quajs tomauão os corpos delles perro de hum a llegoa E o dito governador fizera outras muitas saídas em que destroira muitas aldeias fortes e pelejara com hos ditos gentios outras vezes em que forão muitos mortos e feridos de maneira que jaa nom ousauão destar senão peios montes e brenhas onde matauão os quajs e gallos por não serem sentidos e costringidos da neçesidade vierão pedir misericordia ao dito governador e lhe dera pazes com tall condição que avião de ser vassallos de sua alheza e pagar lhe tributo e tornarem a fazer os engenhos e tudo agẽitãrão e fizerão de maneira que a terra ficara pasifiqua em espaço de trinta dias onde o dito governador fora a sua casa dando mesa a toda a pessoa homrada e tao boa como he notorjo e all não disc. //

E dos dezaseis artigos dise ele testemunha que he verdade que estando o dito governador na capitania dos Ilheos lhe forão novas desta cidade como o gentio do peroquẽ estava allevantado e vierão a Ilha de tapariqua e matarão tres ou quatro homens brancos e tomarão hum barquo e muita fazenda e a gente se salluara a nado e não ousauão hos homens desta cidade sajr fora em barquos e logo o dito governador se fizera prestes e viera ter a esta capitania e praticando o caso lles dysera que todos se fizesem prestes que lles avia de hir dar guerra e em

menos de oito dias fora ho dito governador com trezentos homens brancos e dous mil indios de pazes e pera hir em huma fortaleza que estaua hum principall que se chamaua o tajeroo fora neçesario fazer huma estrada por onde a gente e os cauallos podesem hir e fez hum dia e nocte sendo de tres legoas de comprimento por brenhas e montes asperisemos e antemanhaam dera na fortaleza e a emtrara matando todos os que a quiserão defender e lhes deixauão as casas com todos seus mantimentos e majs fato que tellas tinhão e dahy emtrara o dito governador e Rodrara todo pernaquu/tendo muitas pollejas e lhes destroyo cento e trinta e tantas aldeias e se tornara a embarquar e dahy a dias hos ditos yndios mandarão pedir pazes que lhes dera com ficarem vasallos de sua allteza e all não dise. //

E dos dezasete artigos dise ele testemunha que he verdade que ao tempo que o dito governador se queria partir dos lhenes pera esta cidade viera da capitania de são vicente hum gentill homem francez que se chamana mongior de bolles pesoa de sangue segundo hos francezes affirmauão o qual viera de frança pera poucar o Rjo de Janeiro donde estaua outro fidalgoo de villa ganhão que tinha feito huma fortaleza muito forte e por desauengas que com elle tiuera se saíra de sua companhia e se fora pera a capitania de são vicente donde viera ter com o dito governador e lhe descobrira allgumas Roins detreminagojs de villa ganhão em perjoizo desta terra e do seruço de sua allteza e all não dise. //

E dos dezoito artigos dise ele testemunha que he verdade que o dito governador detreminara de hir em pesca por lho sua allteza mandar ao Rjo de Janeiro como de feito fora com pequena armada e pouqua gentes ao menos do Reino que não trazia majs que jente do maar e sendo no dito Rjo de Janeiro o dito governador combatera a fortaleza por todas as partes que estaua setuada em hum piquo allto no mejo da bahia a podião as nauos e navjos serquar e posto que lhe defendeo a entrada com muitos tiros d'artelharia grosaa que tinhão saíra em terra e combatera as duas fortalezas que na illieta estauão feitas estando com majs de cento e vinte francezes e mil e quinhentos indjos em ajuda dos ditos francezes os quajs sairão duas vezes ao dito governador e pelejarão esforçadamente e por morrerem muitos francezes e lhe ter tomado huma fortaleza e não segar o dito governador de combater a outra se sairão de nocte em canoas e lhe deixarão huma das majs fortes fortalezas da cristandade com muita e fermosa artelharia de metall e outra muita de ferro coado com muita poluora e outras muitas monçojs e navjos de Remos que

fazião pera correr a costa e destrojo o dito governador algumas aldeias fortes com matar muitos indios / E que he verdade que ele testemunha sabe que o dito governador dera na dita fortaleza do Rio de Janeiro contra vontade dos darmada do Reino e do capitão moor Bertolameu de vascuoguncellos e dos majs capitães de maneira que ho dito governador tivera muitos desgostos sobre a dita fortaleza com o dito capitão moor por não ser de parecer que tomases a dita fortaleza e o dito governador lhe sofria muito por não deixar querer combater a dita fortaleza e todavia o dito governador sem Embarguo do parecer do dito capitão moor e dos majs dera na dita fortaleza ao meio dia e com ajuda de deus a tomara como dito hee e acabado de a tomar e dar em outras aldeias se partira pera a dita capitania de são vicente onde o gentio estava allevantado e o pusera em paz e todo este tempo que ho dito governador llaa andara que foi hum anno dera mesaa a todo o necessario as pessoas que diso tinham necessidade e all não dise. //

E dos dezanne artigos dise ele testemunha que ho dito governador tornara a capitania do espirito santo achara o gentio outra vez allevantado e detremjnon de lhe fazer guerra e atemorizados diso lhe forão pedir pazes as quajs lhe dera e deixara a terra pasifiqua e o mesmo / fizera na capitania do porto seguro com ordem que dera aos aymores e all não dise. /

E dos vinte artigos dise ele testemunha que he verdade que por o gentio do Rio de Janeiro não liquar de todo pasifiquo estando nesto mandara humm armada bem pequena ao dito Rio de Janeiro e por esta capitania não estar de todo pasifiqua não pareceo as pessoas da terra que a devja de deixar e o dito governador mandara a estagio de saa seu sobrinho que viera por capitão moor do Reino e bias fragnoso honyjlor gerall e prouedor moor os quajs cometerão a fazer ponnagão a yda e não poderão e se forão a são vicente donde tornara ho dito estagio de saa a fazer humm villa no dito Rio e a sustentara porto de deus annos com muita guerra e trabalhos sem outro socorro algum majs que o de deus e o que lho o dito governador mandaua sustentando o sempre a sua custa e dando mesa o dito estagio de saa a muitas pessoas e all não dise. //

E dos vinte e hum artigos dise ele testemunha que he verdade que no anno de sesenta e seys mandara sua alteza outra armada pera o Rio de Janeiro e lhe mandou que fosse em pessoa por ser emformado que os frangozes pelo sertão e junto ao mar fazião muitas fortuallezas e se tinham apoderado dos

índios e estão jua muito fortes com muita artilharia e all não dise //

E dos vinte e dous artigos dise elle testemunha que he verdade que o dito governador fora ao dito Rio ho mjlhor que podee com muito gasto de sua fazenda dando mesa a todos os que llevaua e do muito trabalho que lleuou adoeceera na capitania do espirito santo e asy m doente fora ao Rio e estiuera ha morte e pore m asy m deu ordem com que logo se combatesse a fortalleza de byragumerym grande príncipall e grande guerreiro ho qual estava em hum paço muito allto e majs furioso e fraguoso com muitos francezes e artilharia a qual foi combatida com tanto animo que posto que forão mortos e feridos muitos dos cristãos não se sentio menos feruar no cabo que no começo ate que a Renderão e cativarão nono hau dez francezes e matarão outros onde estagio de saa fora ferido de huma frechada de que morrera e all não dise //

E dos vinte e tres apontamentos dise elle testemunha que dahy a poucos dias mandara ho dito governador dar em outra fortalleza de pernapequ / onde avia majs de mil homens de guerra e muita artilharia e tres dias a combaterão continuadamente tee que a emtrarão com muito trabalho e major Risko e mortes de alguns brancos e depois de se defenderem esforçadamente se Renderão e forão todos cativos e estando prestes para yr a outra fortalleza majs forte que todaas em que estão muitos francezes não ousarão esperar e lleixarão ha fortalleza a quall tinha tres serquas fortisemas e muitos balluartes e casas fortes e logo ho dito gentio viera ha pedir pazes e o dito governador lhas outorgarão com ficarem vassallos de sua aliteza e por ho sytio onde estagio de saa hedeiquou hum villa não ser para majs que para se defender em tempo de guerra com parecer dos capitais e de outras pessoas que no dito Rio de Janciro estão o dito governador escolheira hum cytio que pareceo majs conveniente para hedeiquar nelle a cidade de são sbastião o quall cytio hera de hum grande mato espeso cheio de muitas arvores grossas em que se leuou muito trabalho a asentaar e alliepar ho dito gityo e hedeiquou hum cidade grande serquada toda de trasto de vinte palmos de largo e outros tantos dalltura toda serquada de muro por cima com muitos balluartes fortes e cheia dartilharia e fizera a igreja dos padres de Jhesu onde agora Residem telhada e bem consertada e asy m mandara fazer de tres navees e também telhada e consertada / E fizera a casa da camara sobradada e grande e telhada e asi fizera a cadeia e casa dallmazes para a

fazenda de sua alteza sobreadas e telhadas com suas varandas por ordem e deo ordem e finor e ajuda com que se fizerão outras muitas casas telhadas e sobreadas / todas tendo isto feito por se Remedarem hyuns principiajs que estão em humas fortalezas de muitas serpas o dito governador fora dar sobre elles e os desbaratara e se matarão muitos o que fora causa de tornarem novamente pedir pazes / e mandara vir muitos moradores e muito gado vaquero para poucar ha dita cidade o qual o gado se da muito bem de que a jaa grande criação e all não dise. //

E dos vinte e tres artigos dise ele testemunha que he verdade que estando o dito governador no dito Rjo de Janeiro lhe dorão novas que o genjo da capitania do espirito santo estauaa alleuantado e tinha mortos muitos brancos foi necessario yllos socorrer e foi ho dito governador com parocer dos capitais e moradores da terra e deixara por capitão da dita cidade do Rjo de Janeiro a salvador correia de saa sobrinho do dito governador o qual ajuda agora sustenta a sua custa / e chegando ho dito governador a dita capitania do espirito santo em muy breue tempo asocogara o genjo que quys paz e os que a não quiserão forão castigados e mortos muitos e os que escaparão se forão da terra e ficaram a terra muy pacifica que nunca o que tudo dito governador fizera a sua custa e all não dise. //

E dos vinte e quatro artigos dise ele testemunha que he verdade que no tempo do dito governador men de saa viera ter a esta capitania tres naos que lião pera a India as quays elle aviaa e ordenara de maneira que ferão bem providas e all não dise. //

E dos vinte e cinco artigos dise ele testemunha que no tempo que o dito francisco barreto chegara a esta capitania e nella estiera ele testemunha hera em serviço de sua alteza por capitão de hum navjo ao Rjo de Janeiro e quando viera aquy ter avia poucos dias que hera partido ho dito francisco barreto pera a India e foi publico e notorjo pasar todo o contheudo no artigo e que todo quanto ele testemunha tem dito neste testemunho foi prezente e o vira por servir da Magez na companhia do dito governador e al não dise e asinon aquy Em João pereira espirião que esto escrevi // *diogo de matos / cosmo de sequeira.* //

He com as quones testemunhas e trallado dellas e petições e artigos he mandey dar este trallado em carta testemunhavel a qual mando que se lha de tua inteiramente credito e see quanto

em direito se deve de dar como aos propjos autos originaes donde estes forão trelladados bem e fiellmente sem cousa que duuyda faça e foy consertado este trellado com ho propyo e com ho escriptuão abayxo asynado ho que huns e outros compríreis sem duuyda noni embargo que a elle ponhais e all non façais dada em esta cidade do saluador da baya dos santos terras do brasyll aos dezois dias do mes de novembro / Ell Rey ho mandou por ho doutor fernão da Sylua do seu desembarguo e seu ouijlor gerall com allçada e prouedor moor de sua fazenda em estas partes do brasyll / Eu *joão pereira* escriptuão a fiz trelladar dos propjos autos e liz sobesprover em a dita cidade do saluador baya do todollos santos / anno do naciemento de noso senhor Jhesu cristo de mui e quinhentos e setemta annos. //

fernão da Sylua. //

Consertado coniguo tabaliam *Aleixo luquas. //*

e coniguo escriptuão *João pereira. //*

Archivo da Torre do Tombo

Papeis dos Jesuitas. Maço 20—Nº. 5

CARTA REGIA pela qual Sua Magestade fes merce a
Mem de Sá de Governador Geral das Capitania
das do Brazil por 3 annos com 400\$ rs. de orde-
denado. 23 de Julho de 1556.

D. João por graga de Deos Rei de Portugal, e dos Algarves
daquem, e dalem Mar em Africa Senhor de Guiné, e da Con-
quista, Navegação Comercio de Ethyopia Arabia, Persia, e da
India & A quantos esta Minha Carta vierem Fago saber que vindo
eu como para os Cargos de Capitão da Cid^{de}. do Salyador da Ca-
pitania da B^{ta}. de todos os Santos na costa do Brazil, e de Governador
Gera^l da d^{ta}. Capitania, e das outras Capitancias, e terras da
dita costa, há necessario hua pessoa tal, e de tanto rogado, e con-
fiança, que nisso Me possa e saiba bem servir, e pela muita con-
fiança que tenho em Mem de Sá Fidalgo de Minha Casa e do
Meu Conselho nas couzas, de que o encarregar Me sabrá bem
servir, e o fará com o cuid^{do}., e diligencia, que se dello espera, e
como ate aqui o tem feito nas couzas de Meu serviço de que foi
encarregado: Hei por bem, e me Prás de lhe fazer Merco dos
ditos cargos por tempo de tres annos, e com quatro centos mil reis
de ordeñado em cada hum anno, pagos a custa de Minha Fa-
zenda no Thezourciro de Minhas Rend^{as}, que rezido na d^{ta}. Cidade
do Salyador por esta Carta somente, que será registada no Livro
de sua Despeza pelo Escrivão de seu cargo, e pelo traslado della,
e conteeim^{to}. do d^{to}. Mem de Sá Mando, que lhe sejam Levados
em conta os ditos 400\$ rs. que lhe assim pagar em cada hum
anno: Notifico assim a D. Duarte da Costa do Meu Conselho,
que ora está servindo os ditos cargos e ao Provedor Mor de Mi-
nha Fazenda nas ditas Partes do Brazil, Officiaes, e Pessoas a
que o conhecimento desto pertencer, e Mando-lhes, que tanto

q. e d.^a Mem de Sá chegar a dita Cid.^a do Salvador lhe dê posse dos ditos cargos, e lhos Leixem servir pelo dito tempo de tres annos, e haver o d.^o ordenado como d.^o l.^o, e nas costas desta lhe passem certidão do dia mes, e anno, em que lhe derão a d.^a posse, para que se saiba que dahí por diante hão de correr os d.^{os} tres annos, e vencer o dito ordenado: e Mando a todos los Capitães das terras do Brazil, e aos que seus cargos tiverem, e aos Off.^{es} da Justiça, e de Minha Fazenda em ellas, e aos moradores das d.^{as} terras a todos em geral e a cada hu em especial que hajão ao d.^o Mem de Sá por Capitão da d.^a Cidade do Salvador, e Governador Geral das d.^{as} Capitánias, e terras do Brazil, como dito hé e lhe obedeçam inteiramente, e cumprão, e fação o que lhe elle requerer, e de Minha Parte guardar, segundo forma dos Regimentos, e Provisões Minhas, que para isso leva, e lhe ao diante forem enviadas, e sem embargo do pelas doações por Mim feitas aos Capitães das ditas terras do Brazil lhes ter concedido, que nas terras das ditas Capitánias não entrem em tempo algum Conregedores, nem alcaides, nem outras algues Justicas para nellas usari.^o de jurisdicção por nenhuma via, nem modo, que seja; nem sejam os ditos Capitães suspensos de suas Capitánias, e Jurisdicções dellas; e assim sem embargo do pelas ditas Doações lhes ser concedido alçada nos cazos civis, e assim por acção nova, como por appellação, e aggravo de quantia de cem mil reis, e nos cazos criminaes até morte natural incluzivo em escravos, e gentios, e em pecces Christaos homens Livres, e em todo los Cazos assim para absolver como para condemnar; e nas peccas de mais qualid.^e até dos annos de degredo, e sem cruzados de pena sem appellação, nem aggravo; por quanto por algumas justas causas, Respeitos que Me a isso moverão: Hey ora por hein de Minha certa Sciencia por esta vez para estes cazos, e para todo o contendo nos Regim.^{tos}, que o d.^o Mem de Sá leva detrogar as ditas Doações, e todo o nellas contendo, em quanto forem contra o que se contém nesta Carta, e nas ditas Regimentos, e Prov.^{as}, posto que nas ditas Doações hajão algumas Clauzulas derogatorias ou outras quaes quer de que por Direito em Minhas Ordenações se devê fazer especial menção e derogação, as quaes hey aqui por expressas, e declaradas, como se de verbo ad verbum fossem nesta Carta escriptas sem embargo do quaes quer Direitos, e Leys, e Ordenações, que haja em contrario, e da Ord. do l.^o 2. tit.^o 49. que diz, que nenhuma Ord. se entenda ser derogada, se da substancia della se não fizer expressa menção; porque sem embargo de tudo Hey por hein, e Mando, que esta Minha Carta

se cumpra, e guarde inteiramente; e o dito Mem de Sá jurará na Chancelaria, que bem, e verdadeiramente sirva, guardando em tudo a Min Meu serviço, e ás Parres seu Dir^{tes}, o qual Mem de Sá me fará omenage antes, que deste Reino parta, na forma, e maneira, em que os Capitães, e Alcaldes mores das Fortalezas Me fazem, quando os provejo dos ditos cargos, e levará Certidão do Pedro de Albuquerque Carneiro do Meu Conselho, e Meu Secretario de como fez a d^{ta} homenagem. E para firmeza do que dito hé Me mandei passar esta Carta por Min assinada e selada do Meu selo pendente. Dada em Lisboa a 23 de Julho, Adrião Lucio a fez. Anno do Nascim^{to} do Nosso Sr Jesus Christo de 1556. Ande Soares a fez escrever. E o dito Mem de Sá servirá os d^{tos} cargos emquanto o Eu houver por bem, e não m^{to}. o contrario, posto que acima diga que os servirá por tempo de tres annos.

El Rey.

A qual Carta parecia assignada por El Rey Nosso Senhor, e vista pelo Conde da Castanheira e passada pela Chancelaria assada do Selo pend^{te}, e não era registada por Gabriel de Moura, e a mastadei fielmente hoje 4 dias do Mes de Janr^o de 1558 annos.

Sebastião Alz^o, Escrivão da Faz^{da}, o escrevy.

Declarações marginaes:

Tem havido d'entensão no Reino duxentos mil toéis.

Houve pagam^{to} o Sr. Gov^o Mem de Sá de 200\$ rs. E a conta de seu ordenado no Feitor e Alcaide Pedro Roiz Anselmo da Capit^a de Petr^a, digo 200\$ rs. por seu m^{to} feito a 22 dias do Mes de Nov^o de 1554 pelo q^o puz esta verba.

Como de Sign^a.

Houve pagam^{to} o Sr. Gov^o Mem de Sá de 200 al. de assucar a conta do seu ordenado no Feitor e Alcaide da Capit^a de Porto Seguro por seu m^{to} feito aos 14 dias do Mes de Janr^o de 1555, pelo q^o puz esta verba.

Como de Sign^a.

Os cem mil rs. da verba acima que diz haver o Gov^o em Pedro Roiz Anselmo da Petr^a, Rematado da Alcaide que entrou no cargo de Alcaide os houve em sy mesmo pelo que fis esta declaração hoje 28 de Janr^o de 1554.

Oliva.

Peloso o Gov^o Mem de Sá em Domingos as 10 horas do dia dois dias do Mes de Março de 1554 pelo q^o puz esta verba.

Oliva.

Livro 1.^o do Registo de Provim^{to}s Seculares
e Ecclesiasticos da Cidade da Bahia e Terras do Brazil.

Fols. 128-129.

ALVARA' por que Sua Magestade fes merce ao Governador Mem de Sá de 200\$ rs. mais, alem dos 400\$ rs. do seu ordenado, 21 de Agosto de 1556.

Eu El Rey. Faço saber a quantos este Meu Alvará virem, que por folgar de fazer Mercê a Mem de Sá. Fidalgo de Minha Caza, e do Meu Conselho, que ora envio por Capitão da Cid^{de}. do Salvador da Bahia de todos os Santos, e por Gov^o. G^l. das outras Capitánias, e terras do Brazil: Hey por hem, e Me Práz. que elle tenha, e haja com o d^o. Cargo duzentos mil reis de ordenado em cada hum anno, alem dos 400\$ rs. que leva do ordenado na Carta do dito Cargo, E porrão Mando ao Men Thezoureiro, e Recebedor das rendas das ditas terras do Brazil, que dê, e pague ao d^o. Mem de Sá cadaño em quanto servir o d^o. Cargo os ditos duzentos mil reis, assim, e da maneira, que lhe ha de pagar os d^{os}. quatro centos mil reis por virtude da dita Carta, e pelo traslado deste Alvará, que será registado no Livro da Despeza do dito Thezoureiro pelo Escrivão de seu cargo, e conhecim^{to}. do d^o. Mem de Sá lho serão os ditos dinhr^{os}. levados em conta a dita razão de 200\$ rs por anno, como dito hé, os quaes 200\$ rs começará a vencer do dia, que for metido em posse do d^o. Cargo em d^o. E quero, e Me práz, que este valha, e tenha força, e vigor, como se fosse Carta feita em Meu Nome, e selada de Meu selo peud^o., sem embargo da Ord. do 2^o. L^o. d^o. 20, que dispoem o contrario, Adrião Lucio o fez em Lisboa a 21 de Ag^o. de 1556. André Soares o fez escrever. O qual Alvará era assignado por S. A., e visto pelo Conde de Castanheira, e passado pela Chancelaria e não era registado no L^o. de Gabriel de Moura; e tinha hua Certidão ao pé, que parecia assignada por André Soares

Escrivão da Fazenda, de que o teor se segue: Do primeiro ordenado, que Mem de Sá houver de haver por virtude desta Provisão lhe serão descontados duzentos mil reis que lhe S. A. mandou pagar o anno de quinhentos e cincuenta, e oito em Bastião de Moraes por Provisão feita a 15 de Março de 1557. *Andre Soares.*

Eu Sebastião Alves Escrivão da Fazenda nestas Partes do Brazil trasladei o dito Alvará, e certidão com o riscado, que dizia: Ordenado, que leva na dita Carta em que não haja duvida hoje 3 de Janrº. deste anno de 1558 annos.

Livro 10. do Registo de Provimientos Seculares
e Ecclesiasticos da Cidade da Bahia e Terras do Brazil.

N.ºs. 129-129 v.

**CARTA de Men de Sá, em que da conta a ElRey de se
haver alevantado huma Capitania nos estados
do Brazil. Feita na Cidade do Salvador a 1 de
Junho de 1558. Reynado do Snr. D. Sebastião.**

Senhor — Depois de partido dom duarte me chegou esta carta de vasco fernandez continho que mando a Vossa Alteza ; A sua capitania que estava alevantada e tinha o gentio dela postos os cristãos em tais termos que se os não socorrerão não podiam escapar de serem mortos e comidos / fica agora muito pacifica e o seu gentio tão castigado : mortos tantos e tam principaes : / que parece que não alevantaram a cabeça tam cedo / Dou muitas graças á deos por acabar fernão de saá meu filho nesta jornada em seu serviço e de vossa alteza o perigo que esta terra agora pode ter heer capião tão velho e pobre e nisto vera Vossa Alteza que os armadores são o nervo do brasil / e a capitania que os não viver senão podera sustentar.

- parece-me que Vossa Alteza devia de tomar esta terra a vasco fernandez e logo mandar a san tomo e dar aos homens ricos que para ca querem vir as omras que podem e embarcação e mandar alguns a esta capitania / outros ao espirito santo e conceder privilegios de novo inda que estem jaa no foral aos que eu quizerem vir / eu irei asentar outra cidade la e me parece coa ajuda de deos que em pouco tempo a ei de fazer tal como esta do salvador / a outra será do espirito santo / asi segurar-se a a terra do todo do gentio : e dos frances : os quaes esta muito certo que em podendo hão de vir fazer salto ahi : / e mais são para arrecear / e indome ali asentar pode ser que os enfadarei dali e esta cidade não ha mister por agora mais fortaleza para se poder sustentar.

— vasco fernandez vai lá: e tão cansado e enfadado que não deseja senão que lhe tomem a capitania /

mando hum estromento a Vossa Alteza que me veio do espírito santo das novas que hi acharam dos franceses que estão no Rio de Janeiro, huma caravela e hum barganti dos darmada que mandei ao socorro: foram mais adiante ver se podiam tomar alguma chalupa das queles trazem pela costa para se saber bem a verdade de quanta gente hee o que fazem ou o que determinão.

— o que me a mim affirmão outras pessoas que de lá vieram / que se fazem outro navios de remos: os tres a modo de gales outros como bargantinas mas não nos virão senão por dito dos negros / todo seu fundamento he fazeremse fortes tem muita gente: e bem armada: / as suas roças não são senão de pimenta prazera a noso senhor: que se lhes desfaram todos estes pensamentos / Noso Senhor a vida e estado real de Vossa Alteza acrecente desta sua cidade do Salvador o primeiro de Junho // *Men de Saa.*

**CARTA de Mem de Sá, governador do Brazil para
El Rey em que lhe da conta do que passou e
passa lá e lhe pede em paga dos seus serviços
o mande vir para o Reino. A 31. de Março de
1560. Reinado do Snr. D. Sebastião.**

Senhor—por outra via escrevo a vosa alteza o que me socce-
deo na guerra que tive com o gentio do peroagu e com os fran-
ceses do Rio de Janeiro onde se achou bertolameu do vascó-
concelos da cunha que veo por capitão mor da armada e o fez tam-
bem que mercede mercede e os mais capitães e mais gente todos po-
lejaram hem / A capitania da baia quando me de la parti ficava
muito de paz e o gentio todo muito sogcito e mais pacifico que
nunca. /

// a cidade vai em muito crescimento e co estas terras que se
agora sogcitarão se podia fazer hum Reino soc ao redor da baia
sam boas em estrêmo para tudo o que nelas quiserem fazer /

// os padres da companhia escreveram a vosa alteza quanto
a fee de noso Senhor se estende pelo gentio da baia parece que
he chegado o tempo em que ha por seu serviço que este gentio
participe de tamanha mercede. /

// a doze do mez de novembro pasado se bautisaram em hum
dia na Igreja do espirito santo que he seto legoas da cidade qua-
trocentas e trinta e sete pessoas / muitas mais se bautisariam cada
dia / estes são os que sabem a doutrina milhor que muitos cris-
tãos / em outras Igrejas se bautisaram e bautisam outros muitos
haa escolas de trecentos e sesenta moços que ja sabem ler e es-
crever. /

// eu tivera feitas outras muitas Igrejas se tivera com que
para isto pedia o poder perdoar as culpas que aconteceram

despois da minha vinda para apricar as penas a estas obras ; porque as outras da justiça pelas leis do Reino são as mais *(vezes ?)* aplicadas aos culpeos. Esta terra não se deve nem pode regular pelas leis e estilos do Reino se vossa alteza não for muito facil em perdoar não terá gente no brasil / e porque o eu gainhei de novo desejo de se elle conservar. / os meios para isto necessarios eu os escrevi a vossa alteza o anno pasado e lhe lembrava quam necessario era pôr nestas capitancias capitães onrrados e de boa consciencia. Agora o vi quando corri a costa / porto seguro esta para se despovoar por causa do capitão / os lheos se lhe não acendira ouverase de perder e ouverão de matar o capitão / no espirito santo estão tres filhos de Vasco fernandes coutinho moços sem barbas e todos são capitães / os de são vicente estão casi alevantados se vossa alteza quer o brasil povoado he necessario ter outra ordem nos capitães como jaa escrevi. /

// em chegando a Capitania do espirito santo achei huma carta de Vasco fernandes coutinho em que rogava ao ouvidor da capitania que em seu nome renunciase a capitania e lhe mandava per isso procuração bastante: os moradores estavam jaa todos para se hir e quando isto souberam se foram a mim co as mulheres e mininos pídindo que a tomasse para vossa alteza así o fiz como vossa alteza pode mandar ver por hum auto que diso fiz com parecer dos capitães ate o fazer saber a vossa alteza lilo *(para que)* ac não perdesse huma tão boa capitania e polo *(muito)* que os padres da companhia tem feito com o gentio / haa muitos cristãos e bem doutrinados / a terra he boa ha nela muito brasil e bom / os armadores pasados como souberem que he de vossa alteza tornatão a armar se lles mandar falar niso. /

// não escrevi a vossa alteza particularmente as diligencias que aviam de fazer os homens que mandava pedir paras vilas que fazia do gentio por serem muitas / agora por menos despesa e pola necessidade que avia delos ordenei de fazer hum meirinho dos do gentio em cada vila por que folgam cils muito co estas onrras e contentamse com pouco / com os vestirem cadanno e as mulheres huma camisa dalgodam hastara e isto deve vossa alteza mandar que lhe dem. /

// tambem mandei fazer tronco em cada vila e pelourinho por lles mostrar que tem tudo o que os cristãos tem e para o meirinho meter os moços no tronco quando fogem da escola e para outros casos leves com autoridade *(de)* quem os cria e reside na vila *(eles)* são muito contentes e recebem melhor o castigo que nos. //

// os poderes que mandava pedir a vosa alteza pidiu pela experiencia que da terra tenho e por quam necessarios são aos governadores / e deveo vosa alteza lembrar que povoa esta terra de degradados malfeitores que os mais deles mereciam a morte e que não tem outro officio se não ordir males, se o governador não tiver poderes largos na justiça para castigar, e perdoar / he da pouco / necessario / e o ouvidor fica com muito mor jurdição e fazem o que querem / e quando os mandão responder dizem que cabe na sua jurdição / ou alçada aos officiaes da camara mostrei as determinações que se tomaram na mesa da conciencia sobre o resgatar do gentio e as mandei escrever no livro da camara eles receberam isto muito mal por que não tem outros proveitos na terra sobre isto escreverem a vosa alteza hem me parece a mim que se os da conciencia foram milhar enformados que em algumas cousas foram mais largos. Eu trouxe hum escrivão para escrever as provisões que passo e outras cousas muito necessarias que he impossivel podelas fazer por rry não no pidi a vosa alteza parecendo-me que era isto ordinario como o teve tomé de Sousa atugora lhe não pagaram peço a vosa alteza lhe mande pagar o tempo que ha que me serve así como se pagou ao de tome de Sousa por que lhe não pague / de minha casa : os negocios do brazil vão crescendo muito e avia mestier hũ governador dons escrivães. /

// peço a vosa alteza que em paga de meus servigos me mande hir para o Reino e mande vir outro governador porque affirmo a vosa alteza que não são paresta terra eu nela gasto muito mais dõ que tenho dordenado o que me pagam hee em mercadorias que me não servem e eu fui sempre ter guerra e trabalhos onde ei de dar (de co)mer aos homens que vão pelejar e morrer sem soldo /nem mantimento porque o não faz para lho dar. Sou velho, tenho filhos que andão desagasalhados / humra filha que estava no mosteiro de sancta caterina de sena em evora mandou frei luiz de granada que se saise não sei quanto servigo de deos nem de vosa alteza foi Deitar humra moça dum mosteiro na rua sendo filha de quem o anda servindo no brazil / noso senhor a vida e real estado de vosa alteza acrecente / Do Rio de Janeiro o derradeiro dia de março—*Men de Saa*—//

**CARTA DE MERCE, que o Snr. Governador Mem de
Sá fes a Vasco Roiz da Caldas e a 100 homens
que vão com elle a descobrir Minas. 24 de De-
zembro de 1560.**

Mem de Sá do Conselho d'El Rey Nosso Senhor Capitão da
Cid^{de}. do Salvador, e Governador G^l. em todas as Capitánias, e
terras de toda esta Costa do Urazil pelo d^{no}. Snr &c. Fago saber,
que por eu ser informado, e saber de certo, que El Rey Nosso
Senhor, que está em gloria mandara o Tome de Souza do Meu
Conselho digo de seu Conselho Capitão que foi da d^{na}. Cid^{de}., e
Gov^{or}. das d^{nas}. terras do Brazil, e lhe escrevera por vezes, que
devia de mandar alguns homens pelo certão dentro a descobrir
algumas minas, e saber se havia aly ouro, ou prata, ou alguns ou-
tros metaes, o que elle praticara por vezes com algumas pessoas,
que lhe parecia, que deste negocio podião entender, e lhe dar
algua informação; e por ser certo, que nenhuma daquellas pessoas,
que naquello tempo moravão nestas Partes, e Capitánias do Bra-
zil, podião fazer melhor este negocio, que Francisco Bruza de
Espinhoza Castelhana, por ser grande Lingoa, e homem de bem,
e de verdade, e de bons espiritos, falara e se concertara com elle
para ir descobrir as ditas Minas, e neste tempo succedeo irse para
o Reino, e veio D. Duarte da Costa por Capitão da d^{na}. Cid^{de}., e
Gov^{or}. G^l. destas Partes do Brazil, o qual outro sim por esta
cauza mandara ao d^{no}. Fr^{co}. Bruza de Espinhoza com doze homens
pela terra dentro, o qual achara m^{uita}. informaçoes boas de haver
entre o gentio ouro, e prata, e por ser a gente pouca não fora
mais pela terra a dentro, que duzentas, e tantas Leguas, e a não
acabarão de descobrir: E hora Vasco Roiz de Caldas morador na
d^{na}. Cid^{de}. do Salvador por fazer serviço á S. A. se offerceo a ir com

com homens, e algum gentio pela terra a dentro a descobrir as ditas minas, e saber se havia nellas ouro, ou prata, ou alguns outros metaes, tudo a sua custa, e dos seus Companheiros, e por elle ser homem, que tem m^{ta}. qualid^{de}., e assim de esforço de sua pessoa, como de muita experiencia com o gentio por haver muitos annos, que os tracta na Paz, e na Guerra, como fes em muitas guerras, que o mandei por Capitão, nas quaes depois de Deos, por sua industria, e valentia houve m^{ta}. victorias; e por me parecer, que dará boa conta de tudo o que lhe for encarregado, me concertei com elle para que fôsse com os ditos cem homens pela terra dentro a descobrir as ditas minas; e por ella Vasco Roiz de Caldas, e os ditos seus cem companheiros jrem a este negocio a sua propria custa, sem interesse, nem premio algum de S. A., e me pedirem, que o ouro, ou prata, aljófar, pedras preciosas, e quaes quer outros metaes, que ora vão descobrir fôsse o que trouxessem em soldo para elles, e para seus filhos, herde^{res}., ou para quem os elles quizessem dar, e deixar; e visto o seu pedir lhas concedo em Nome de S. A. o que assim trouxerem de ouro, ou prata, ou das outras couzas acima ditas para elles, e para seus herdeiros, ou para quem os elles quizessem dar, e deixar, sem das ditas couzas, que assim trouxerem, nem de nenhuma dellas pagarem Dizimos, siza, quarto, quinto, nem outro nenhũ Dir^{to}. por qualquer outro Nome, que seja chamado, nomeado, posto que nos Reinos de Portugal, e nestas Partes do Brazil pelas Ordenações, e costumes dellas, sejam obrigados a pagar quaesquer Direitos; por quanto hey por Livre, e desembargado o d^o. Vasco Roiz de Caldas e aos ditos seus Companheiros dos d^{os}. Direitos, os q^{es}. cem homens serão os que se acharem escriptos por seus proprios Nomes, sobrenomes, e alcunhas, e misteres do que uzão, por hum auto, que disso mandei fazer que ficara em poder do Provedor mor de S. A., e o dito Vasco Roiz de Caldas, e os seus cem companh^{es}., quando com ajuda de Nosso Senhor forem a descobrir as ditas minas, serão obrigados a mostrar tudo o que trouxerem assim ouro, como prata, ou quaesquer outras couzas de qualq^{ue}. qualid^{de}., que forẽ ao Cap^{to}. e off^{es}. da Fazenda do d^o. Sr. da Capitania onde primeiro chegarem; por que não irão primeiro a nenhuma outra parte, que a cada hũa das Capitanias desta costa do Brazil do d^o. Sr. e servirão onde eu, ou o Governador destas Partes estiver; e assim entregarão aos Off^{es}. o roteiro, que são obrigad^{os}. a fazer, segundo forma do seu Regimento, e cūprindo tudo isto da maneira que dito hé, e este Meu Alvará se cumprirá, e alem disto S. A. lhas fará as merces, e honras, segundo o negocio

lhes succeder, e segundo elle Vasco Roiz de Caldas, e seus Companheiros a fizeram, e este Alvará se registará no L.^o de S. A. nesta Capitania da B.^a do Salvador, a qual concessão, e Alvará, lhe eu fiz, por ver outras semelhantes Provisões passadas ao dito Francisco Bruza de Espinhoza pelo dito D. Duarte da Costa, e nella referir assim, e lha ter passado Thomé de Souza sendo Governador hoje 24 dias de Dezbr.^a. Vicente Monteiro a fez de 1560 annos. O traslado da qual Provisão eu *Manoel de OLiva* Escrivão aqui registei, e vai na verdade.

Libro 1.^o do Registo de Provisões Seculares
e Ecclesiasticas da Cidade da Bahia e Terras do Brazil.
Fls. 186-187.

CERTIDÃO de Jacome da Mota Escrivão da Camara
e Tabelião da Villa do Porto de Santos na Costa
do Brasil, porque consta que Luiz Martins tinha
chegado do Campo, aonde por mandado do go-
vernador tinha ido para ver se descobria alguns
metaes, e que elle achara o ouro, que perante
muitas Testemunhas logo all mostrara, o qual pa-
zava tres marcos e seis grãos, e ficara na mão
do dito Luiz Martinz para o remetter ao Gover-
nador da Bahia de Todos os Santos. A 11 de
Maio de 1582. Reynado do Snr. D. Sebastião.

Serrefyquo eu jacome da mota escrivam da camara e tabel-
liam do publico e judicial nesta vylla do porto de santos costa
do brasyll pollo senhor martin afonso de souza capytão e go-
vernador desta capytania de sam vicente por el Rey noso se-
nhor que ha verdade e dou fé em como nos vynte e synquo dias
do mes de janeiro deste presente anno de myll e quynhentos e
sesenta e dous a Requerimento de luis martins descubrydor dos
metaes foram juntos em camara no paso do concelho desta dita
vylla os ofycyaes da dita camara a saber bras cubas ? e christo-
vão monteiro veadores e jacome doruje ? juiz hordenairo e anto-
nio pinto procurador do conselho donde hy na dita camara por o
dito luis martins foy dito que ele ora era vyndo do campo e seria
delle onde lora por mandado do senhor governador gerail (*Men
de Saa*) pera descubryr e ver se achava alguns metacs e que elle
achara ouro que logo ahy amostrou perante os ditos ofycyaes e
perante outras pesonas que ahy foram presentes e perante mym

tabellião o quall ouro dyse elle dito luis martinz que pezava tres quartos de dobra e seys grãos e o dito-ouro lhe lycou na mão dele dito luis martins pera o mandar ao senhor governador a baya de indollos santos e requereo ele dito luis martins lhe mandassem pasar huma certydão pera mandar ao dito senhor e os ditos ofysiaes lhe mandaram pasar de que tudo se fez termo e asento no lyvro da dita camara mylhor e mais largamente declarado a que me reporto domde esta sertidão pascy dalgumas forzas do dyto termo e asento, e outrosy diguo que he verdade que logo ahy na dita camara por o dito luis martins foy requerydo lhes mandassem dar embarquação pera baya pera mandar recado ao dito senhor governador e do qual requerymento hou de como hay pidyo na dita embarquação nam se escreven no dito termo por os ditos ofysiaes dyzerem que nam era neseçaryo escreverse o tal no dito termo por que de fora se negocearya a dita embarquação pera dita baya de que tudo ora o dito luis martins me pediu a presente sertydão com a dita declaração de como hasy pediu a dita embarquação da maneira que dito he e por tudo hasy pasar na verdade lhe pascy a presente sertydão a seu requerymento da maneira que se nela contem e asyney aquy de meu synal razo oje onze dias do mez de mayo da dita era de myl e quynhentos e sesenta e dous annos *jacome da mota* mil quinhentos sessenta e dois - pagou quinze reis.

Diguo eu antonio piuto tabelliam do publico e do judisyall nesta vyla de porto de santos e gerall em esta capitania de são vicente hescrivam dos orlaos por o senhor martin affonso de souza governador da dita capitania / que eu certatiquo e faço fé que ha letra e razo da certydão hatras he feita e escrita por jacome da mota tabelliam na dita vila escrivam da camara ao quall e a suas cousas se dão homteira fé hasy em juizo como fora delle em todas estas partes e por certeza delle aqui fiz heste stromento de reryficação aos doze dias do mez de mayo de myl he quinhentos sessenta e dous annos, no quall haqui ho meu publico sinal aqui fiz que tal he.--pagou oito reis.

CARTA que os Officiaes da Camara da Cidade do Salvador escreveram a Rainha em que lhe diziam que o portador se chamava Vasco Rodrigues de Caldas que tinha servido de Vereador, e era pessoa nobre e que tinha servido a dita Senhora nas guerras daquelle Capitania e lhas em que fizera bons servicos, e que se informasse a mesma Senhora sobre o que lhe escreviam, e do mais que se não podia escrever, e pedindo tambem a mesma Senhora lhe desse credito a tudo quanto dissesse: feita a 22. de Julho de 1582, Reynado do Snr. D. Sebastião (regencia de D. Cath.^a).

Senhora O portador se chama Vasco Rodrigues de Caldas que este anno presente servio de vereador nesta cidade / he pessoa de calidade e nobre e aa muytos annos que abita nesta cidade e tem boa experiencia da terra e servydo muyto bem sua alteza nas guerras desta capitania e dos ilheos / e sendo capitam de gente fez muito boas cousas como leva por instrumentos / pedymos a vosa alteza que delle se informe sobre o que escrevemos a sua alteza / E do mais que não se pode escrever por que he pessoa de calidade e nobre a quem se pode dar inteiro credito / E dara a boa informação de tudo e do estado em que a terra fica / escrita nesta cidade do Salvador sob nossos synaes e selo da dita cidade / bras alcorado esprivam da camara dela por sua Alteza a fez aos vinte e dois de Julho de mil quinhentos e sessenta e dois annos—*joam fernandez cocho?* —*Caspar de barras magalhães* —*francisco panloja?* —*Sebastião Alvere?*

CARTA dos Officiaes da fazenda do Salvador em que dizem a ElRey que depois de D. Jeronimo seu avô lhe ter escrito huma carta das cousas daquelle terra e dos termos em que se achava e pelo que até aquelle tempo tinham visto e experimentado lho fazião presente novamente; escrita a 24 de Julho de 1562. Reynado do Snr. D. Sebastião.

Senhor — elRey dom joam voso avon que esta em gloria escreveo aos officiaes da camara desta cidade huma carta em a qual antre outras cousas lhes encomendou o avisasem das cousas q qua pasasem tocantes a seu serviço e ao bem desta terra e governança dela / e pelo que to ora temos visto e experimentado daremos a vosa alteza pois noso senhor foy servido que ficase em seu lugar / Relação dalgumas que nos parece que he nesessario saber asy como veadores que fomos este ano como por officiaes de vosa fazenda.

It. simtinos que o ouvidor jeral não pode servir de provedor mor nas rezoes sam estas que as occupaões que tem na judicatura nam lhe daa lugar a entender cada dia nas cousas da fazenda como he obrigado a entender nem pode ir a ela como he necessario por esta occupação que tem e por que tambem o sentido que tem nas cousas da judicatura lhe faz remoto das da fazenda.

It. a outra he que o provedor mor nam pode pera bem entender nas cousas da fazenda sair desta capitania por que aquy he todo o negocio dela e nas capitánias nam ha dele necesydade / por que nelas não tem mais alçada que os proprios provedores / e como pasa de dez mil reis que he sua alçada deles e do provedor mor / hão de vir por bem do Regymêto os feitos a esta

cidade para elles os despachar com os juizes da fazenda que o governador lhe hade dar por bom de seu regymento por o que nam he necessário ir nas capitancias e he / estar residente nesta cidade / e tudo ele a fazer correigam nelas fica qua o negocio da fazenda desfeito e o contador atado que nam pode dar fim a conta alguma nem outro algum negocio.

It. a outra he / que as allandeguas e livros que antonio cardoso tinha por regimento que mandase fazer nas capitancias ja a esta tudo feito e provido deficiam por que não fica causa para o provedor mor ir a elas e andando o cargo junto ao ouvidor jeral forçadamente hade sair desta cidade e perdese muito no negocio de vosa fazenda.

It. e tambem dizemos que se pode excusar por que nesta capitania não tem alçada alguma senão junto com os juizes da fazenda / e o provedor daraa pessoa por sy soo tem dez mil reis / e este podia servir e usar de todo o que usa o provedor mor e mais estando aquy o governador que serve de veador da fazenda e não avendo provedor mor pode o escrivam da fazenda por que he officio perpetuo servir nela e na provedoria e poderseham excusar estes dous ordenados.

It. o thesoureiro pode ser almoxarife e o esprivão do thesouro servir de seu escrivão e sendo asy se podem excusar outros dous ordenados—a saber —o do almoxarife e escrivam dândo vosa alteza satisfaçam doles aos que os servirem que importam estes quatro ordenados perto de trezentos mil reis com ter o thesoureiro hum omen ou dous que ho syrvam e ajudem.

It. tambem achamos que o ouvydor jeral per sy soo tem grande alçada e cabendo nela tão grandes casos como cabem poçese causar alguma presunção e sendo devertida em mais pessoas nam fica causa dela / pelo que nos parece nam devia ter mais alçada nesta capitania que ha que tem os capitães e que pasando dela os feitos se despachassem por desembargo com o governador e juizes ordinarios com o veador mais velho desta cydade no qual vosa alteza poderá arrecemtar a alçada que lhe bem parecer / porque sendo cinco juizes fica fora toda sospeta e sospeigam e sera menos trabalhos e custas aos omens que mandarem ou forem com seus feitos ao lleião espicialmente os que ficão em prisão.

It. E que o ouvidor jeral vaa cada ano fazer correigam pelas capitancias omde forçadamente e de necessidade hadaver apelações e agravos dos ouvidores delas / em tal caso poçya o ouvidor jeral ter maior alçada que eles a saber de trinta mil reis ou aquela

que a vosa alteza lhe bem parecer e que pasando desta conta os feitos se vyessem despachar a esta cidade no desembarguo / como esta provido no regimento do provedor mor virem as demais contas de dez mil reis e sendo deste modo rytarseam sospeitas e asynaturas que tanto mal tem feito—e vosa alteza sobre tudo sera milhor servido e mais bastara qualquer letrado e levava menos ordenado meio por meio e vosa alteza ficara descarregado de sua consciencia por que estamos qua muy longe e todo o que se faz pasa / e nam sabemos a que conta —isto he o que sentimos em deos e nosas consciencias.

It. agora pidimos a vosa alteza façame merce aos moradores destas partes mandarlhe e mandarnos governador omem fidalgo virtuoso e que nam seja cobiçoso— o sera por nos fazer maior merce que nam posa na terra resgatar senão mantimentos para sua casa por que senão vem com esta comdiçam somos perdidos como estamos por que tomaram todos os resgates do anbar e escravos e para aquirirem asy tudo nam pode ser senam com muitas sem justicas e dissoluções sendo cobiçosos e o povo recebera molestias e perde o proveito que ganhou aa custa de seu sangue e seu trabalho guanhando e sustentando a terra e que hade morer por ela cada vez que cumpryr / e parecia justiça e razão averem os moradores este proveito que nam quem o nam ganhou nem mereceo e que aas mãos lavadas leve o suor de quem o ganhou.

It. e outro sy mande pagar ao governador e ouvidor jeral seus ordenados la por que ha qua muy pouca fazenda de vosa alteza para se pagarem e a que ha levão eles e ha muitas pessoas e officiaes que servem vosa alteza que padecem muitas miserias por yso lhes fazem muitos agravos e temos recebido pela conformidade do governador com o provedor mor que todo convertem em seu proveito e isto não pode ser sem grandes cargos de consciencia e deixamos de dizer neste caso muito que se poderia dizer

e que nos proveja com justiça de algum modo - e nos mande governador e ouvidor mais domesticos e misericordiosos e que seus intentos sejam servir a deos e a vosa alteza e libertar suas consciencias e nam cobiças e resgates e rogaremos sempre a noso senhor acrecente os dias de vida a vosa alteza e voso real estado. Escrita nesta cidade do Salvador vinte e quatro de Julho de mil quinhentos sessenta e dous / gaspar de baros magalhães ? —sebastião abrecy.

Extractos de Cartas dos Jesuitas.

1559 - 1568

**CARTA QUE O IRMÃO ANTONIO BLASQUEZ ESCRVEU DA
BAHIA DO SALVADOR, DAS PARTES DO BRASIL, A
NOSSO PADRE GERAL, 30 DE ABRIL DE 1558
(TRADUÇÃO DO HESPAÑHOL).**

Esperando toda a terra navios de Portugal, por haver muito tempo que não vinham, chegou uma caravela que vinha sem nem-uma provisão para terra e vinha para ir daqui a S. Thomé; esta deu novas como Mem de Sá havia tres dias que tinha partido da ilha do Cabo Verde em uma nau, em companhia de uma caravela, quando esta mesmo partia e que de razão não havia de tardar muito. Estando assim todos com grande alvoroço esperando, vespera de Nossa Senhora de Agosto chegou uma nau mui formosa da India, que era a capitanea, em que ia D. Luiz, filho do Arcebispo de Lisboa, por Capitão Mór, e veio com elle a caravela que vinha com Mem de Sá, e disse que se havia separado delle por acaso antes da Linha; esta nau, posto que foi em parte proveitosa para a terra, por trazer vinho e farinha para as missas porque já não a podiamos descobrir, pannos para a gente se vestir, comtudo poz a terra em aperto de mantimentos, porque não os havia nem para os da terra, porque os Indios não os fizeram nem os tinham e havia fome geral entre elles; a causa disso foi porque nunca estiveram seguros, mas medrosos que os expellissem da terra,

como agora os expellem. Os Christãos tão pouco tinham, sinão alguns poucos, porque os desta terra mais se dão a folgar e jogar e passear, fizeram nesta terra antes do tempo cõrte do Príncipe, havendo nella ainda agora mister quem habite e trabalhe com fources e enxadas.

Dahi a alguns dias e quando estavamos mui receiosos com a tardança de Men de Sá, chegou outra caravela, que vinha carregada de escravos de Guiné, da ilha do Príncipe. Esta disse como a nan de Men de Sá fôra aportar áquella ilha com grande aperto e falta d'agua, e que dali era já partida no mesmo dia em que esta partiu; mas comtudo não podia chegar, que cansavam os espiritos de esperar, até que Nosso Senhor por sua misericordia a trouxe, a oitava dos Innocentes, havendo oito mezes que partira de Lisboa, com trazer muita gente menos, porque morreram de fome e calores da costa do Guiné mais de 40 pessoas.

Depois de haver chegado, começou logo a pôr a terra em ordem, assim aos Christãos como aos Gencios, porque aos Christãos atalhou as demandas com que toda a terra andava revolta, tirou o jogo da cidade, que tão publico andava e com muita offensa do Senhor; fazia aos vagabundos e ociosos trabalhar, assim por palavra, como pelo exemplo, porque é mui fragueiro; tirou que andasse entre os Indios a gente que entre elles soia ser escandalosa. Isto era do que a terra tinha mais necessidade. Aos Gencios tambem começou a ordenar, porque fez logo ajuntar quatro aldeias em uma grande, para que com isto pudessem mais facilmente ser ensinados daquelles que estavam aqui mais perto da cidade, e, a todos os que pôde, obriga que não comam carne humana, e fizesse ajuntar em grandes povoações; começou já a castigar a alguns e começa a pôr-os em jugo, de modo que se leva outra maneira de proceder que até agora não se teve, que é por temor e sujeição; e pelas mostras que isto dá no principio, conhecemos o fructo que adiante se seguirá, porque com isto todos temem e todos obedecem e se fazem aptos para receber a Fé. Mas sempre o inimigo de todo o bem busca estorvos grandes, e um delles foi a morte do filho do Governador, o qual, sendo mandado por seu pai a soccorrer a capitania do Espírito Santo com certos homens, foram dar onde não os mandavam e, comtudo, renderam duas cercas, onde mataram muitos Gencios e prenderam boa parte delles: com este bom successo, querendo o Capitão seguir a victoria, deu na terceira cerca, onde se acabava tudo de vencer; nesta o deixaram todos os seus, só com dez homens a polejar e se acolheram aos navios, uns para curarem algumas feridas de

pouco momento, outros para arrecadarem suas peças, o que elles mais desejavam. Estes dez, com o seu Capitão, pelejaram tão bem, que tinham já a cerca rendida, si os acudissem com duas panellas de pólvora, que nunca lhes quizeram levar, até que os Indios attentaram que eram tão poucos, com o que cobraram animo e carregaram sobre elles e fizeram-n'os vir recolhendo até aos navios e quiz a desventura que lhes haviam tirado os navios e barcos de onde os haviam deixado, que foi desconcerto nunca ouvido, e ali, na praia, pelejaram um grande espaço, esperando soccorro dos navios, e ao cabo nunca lhes veio, e ali mataram o Capitão, filho do Governador, com cinco, porque os outros salvaram-se a nado. Esta nova, *ultra* de estritocer os corações de todos os da terra, deu esforço e animo á Gentilidade por se matar pessoa tão assinalada. Outro estorvo maior que este temos; e é que, como a gente desta terra não busca, nem pretende a gloria de Deus, nem o bem universal, sinão o seu proprio, todos são em estorvar esta obra e esfriar a vontade e fervor que o Governador mostra: *illic trepidaverunt semper ubi non erat, neque est timor*, porque estando os Indios sujeitando-se e obedecendo e tremendo de medo, os Christãos, com outro maior medo, lhes estão dando animo.

CARTA DO PADRE ANTONIO PIRES, DA BAHIA, DE 19 DE
JULHO DE 1558.

Logo no principio, quando o Governador determinou de pôr a terra em concerto, e tirar todos estes maus costumes das guerras, mortes e comer carne humana, e deu lei na qual prohibia tudo isto, tiveram-na alguns Negros por zombaria, porque dantes por alguns justos respeito não se castigavam tanto por isso, de maneira que não deixavam de comer carne humana, parecendo-lhe que lho dissimulariam. E tanto que o Governador soube, mandou prender o primeiro que a comeu, e sem chamar a conselho mais que ao Espirito Santo, por que cremos elle ser neste negocio ensinado, porque sabia que havia de vir o Demonio com suas contradictas que nunca lhe faltam, mandou fazer gente e barcos prestes, e mandou prender dous Principaes, *scilicet*: pae e filho, do que nascem grande temor a todo o Gentio e muito maior pesar ao Demonio, por lhe estorvarem cousa de tanta perdição das almas.

Logo nesta conjuncção succedeu que outro Negro, o mais

soberbo desta terra, em cuja aldeia entendemos, em tempo do governador D. Duarte da Costa, fazer casa para os doutrinar, e como elle vivia em tanta liberdade que parecia não tener a ninguém, nos desprezou e não quiz que fizessemos a casa; antes, medindo os tempos todos por uma medida, também agora desprezou as leis que já disse, e comeu carne humana com todos os seus em grandes festas. Ao qual o Governador mandou chamar, ficando assentado que, si não viesse, o mandaria logo prender; o qual, conhecendo a sujeição, veio logo, tendo para si que em chegando o haviam de matar, como o lingua que o foi chamar o contou; e antes que se partisse dos seus, lhe fez uma falla aconselhando-lhe que trabalhassem de ser bons e não curassem de se ir dali, porque elle pagaria por todos. Succedeu a cousa de maneira que, vindo o Negro á casa do Governador, foi mal recebido d'elle, e o Negro se lhe lançou aos pés e lh'os beijou e lhe pediu perdão, offerecendo-se logo a que fossem lá os Padres porque estavam apparelhados para fazerem tudo o que lhe mandassem; tudo isso com taes signaes de contrição que mereceu perdoar-lhe isto. Veio logo outro Principal a fazer o mesmo. Estes são os frutos que o Senhor vai colhendo deste campo que até agora foi tão estéril, e por parecer serviço de Nosso Senhor se determinou, á feitura desta, que fossem logo fazer a esta aldeia casa para os irem doutrinar.

Neste tempo se fundou uma igreja, uma legua desta cidade, onde se ajuntaram quatro aldeias das que estavam mais perto da cidade, que já dantes doutrinavamos, que foi o primeiro ajuntamento que se começou a fazer e tem por nome a villa de S. Paulo, que mostra bem Nosso Senhor querer já abrir a porta que tanto tempo ha tem cerrada, porque além do Gentio estar mal sujeito e atemorizado, deixam também com isto de commetter alguns peccados que dantes entre elles eram muito usados. No fazer desta igreja e casas em que os Padres mestres da nova christandade se recolhem, que quasi se quer egualar com o collegio da cidade, mostrou Nosso Senhor qão servido é de seu nome se manifestar nestas partes, porque fazendo-se em inverno, em o qual chove muito nesta terra, se fez em obra de quatro mezes. Nessa igreja se disse a primeira missa dia de S. Pedro e S. Paulo, com a maior solemnidade que se ponde. Foi a ella o Governador com os mais honrados da cidade, onde deu de comer a todos. Começom a solemnidade nos novos cathecuménos, porque na entrada da missa, revestido o Padre com as vestiduras sacerdotaes, benze a igreja e acabada a benção começou o baptismo solenne, em o qual

baptizou 84 innocentes. De todos estes foi padrinho o Governador, em o qual auto reluziu bem o zelo e fervor que tem a tal obra, porque ali estava junto da pia tocando seus afilhados com muito amor, como quem sente quanto vai na salvação ou condemnação de uma alma. Foi também seu padrinho o irmão Antonio Rodrigues, que é seu mestre e lingua.

Logo o dia da Visitação se baptizaram trinta e tantos; ao domingo, dahi a oito dias, se baptizaram vinte e tantos, que são por todos 144; todos estes eram meninos de escola já bem doutrinados, porque de outra gente grande se baptizarão mais de vagar; e ainda que nos tempos passados os pais não queriam consentir que lhe seus filhos baptizassem, e, si adoeciam, os escondiam, agora, por bondade do Senhor, como lhe adoeceem, os vêm offerrecer ao baptismo, e, depois que fizemos o primeiro baptismo na nova igreja, houve muitos que se queixaram porque aquelle dia lhe não baptizaram seus filhos, parecendo-lhe que ficavam já para se não haverem de baptizar.

Nesta solemnidade fez o Governador meirinho de toda a villa a um dos principaes Negros della e o mandou vestir muito bem, e por sua mão lhe entregou a vara, o que causou nelles tão grande espanto quanto a cousa entre elles era nova. Moveu esta boa ordem a muitos, e não tão sómente aos que vivem mais perto de nós, mas os que moram daqui 10 leguas vêm pedir as mesmas leis, e que os vão ensinar, que farão tudo o que lhe mandarem e, segundo parece, vão se afeiçoando ao modo de viver dos Christãos.

OUTRA CARTA DA BAHIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1558.

Depois da que se escreveo desta Bahia a 19 de Julho deste anno de 1558, foi o Governador adiante com o seu bom zelo e Nosso Senhor tirou delle mui ubres fructos.

Continuou a castigar os delinquentes com muita prudencia e temperança, de maneira que edificasse e não destruisse e foi causa de todos se sujeitarem á lei e jugo que lhe quizerem dar e assi de mui longe se mandam offerrecer que lhe mandem Padres que os doutrinem, que queiram amizade com os Christãos e trocar seus costumes pelos nossos, e assi são já feitas quatro povoações grandes entre elles, mas em sós duas residimos ao presente com egrejas feitas, por não sermos mais de tres de missa nessa capitania, e estamos repartidos em estas tres casas, *scilicet*: neste collegio da Bahia reside um só, que é o padre João Gonçalves com alguns

Indiões; o padre Nobrega em S. Paulo, e Antonio Pires em S. João; as outras duas povoações estão esperando por soccorro.

Além destas se ordenam agora outras em partes mais remotas, onde nunca Christãos cuidaram que pudesse entrar sujeição e estas iremos dispendo de vagar até haver Padres que suppram a tão grande messe; e certo que, si houvera gente para doutrinar e conservarem isto, bem se puderam fazer mais de 20 ou 30 egrejas, em as quacs se encerraram quanta gentildade ha daqui a muitas leguas.

Todos estes vão perdendo o comer carne humana, e, si sabemos que alguns a têm para comer e lh'a mandamos pedir, a mandam, como fizeram os dias passados, e nol-a trazem de mui longe, para que a enterremos ou queimemos, de maneira que todos tremem de medo do Governador, o qual, ainda que não baste para a vida eterna, bastará para podermos com elle edificar, e serve-nos de andaimos, até que se forme bem nelles Christo, e a caridade que Nosso Senhor dará lhe fará botar fóra o temor humano para que fique edificio fixo e firme. Este temor os faz habéis para poderem ouvir a palavra de Deus: ensinam-se seus filhos; os innocentes que morrem são todos baptizados; seus costumes se vão esquecendo e mudando-se em outros bons, e, procedendo desta maneira, ao menos a gente mais nova que agora ha e dellos proceder, ficará uma boa christandade.

Os filhos se ensinam com muita diligencia e bons costumes e a ler e escrever, e alguns delles são mui habéis, e destes esperamos tirar bons discipulos, porque, como não podem já ir para outra parte e são continuos, não poderão deixar de saber muito. Os de S. Paulo, primeira povoação, são todos christãos, *scilicet*: meninos e meninas até 14 annos, e cada dia se baptizam nelles, porque os que nascem de novo, todos os trazem a baptizar e estes passarão de duzentos: os outros de mais idade e que podem já ter peccado mortal, não baptizamos sinão confessando-se e tomando estado de vida de serviço de Nosso Senhor e destes se vão dispendo muitos dos grandes para cedo baptizarmos e casarmos uma boa somma, e esta ordem se terá em todas as outras povoações.

Não sómente com esses Indios que estão desta banda de nós, sinão tambem com os da banda d'além da Bahia se entende, os quacs são contrarios destes, e têm feito muito mal aos Christãos, e morto a muitos. Estes agora de novo vieram furtar um barco dos Christãos, e por estes e outros respeito se apregoeu a guerra

contra elles, por elles não quererem fazer a satisfação devida e assi mandou lá o Governador a guerrear-os e deram nelles com terra e mataram toda a gente de uma grande aldeia e os meninos e mulheres trouxeram todos cativos, sem perigar nem um Christão. Foi cousa esta que não sómente a este Gentio mas a toda a costa fará espanto e medo, porque nunca outra tal se fez nesta terra.

Agora se appareilha o Governador com muita gente para acabar bem de os sujeitar e fazer-lhes ter entendimento de maneira que se vá abrindo grande porta para muita gente entrar no conhecimento do seu Creador; e portanto é necessario que para tanta messe venham muitos operarios, e esperamos em Nosso Senhor que, além dos da Companhia, mande Sua Alteza gente que com seu poder ajude a conservar o começado e acabe de sujeitar esta terra que tantos fructos está prometendo.

CARTA DO PADRE FRANCISCO PRES, COM OUTRA DO IRMÃO
ANTONIO RODRIGUES PARA O PADRE NOBREGA. 2
DE OUTUBRO DE 1559.

O padre Nobrega que ao presente está em Sancto Spírito me mandou escrevesse a Vossa Revd. o successo da guerra do Paraoagu por ser cousa de que tanto depende a conversão de todo o Brasil, e as novas que ao presente temos conhecerá por a cópia da carta do irmão Antonio Rodrigues, que lá está com o Governador, por o elle pedir, com muita instancia, ao Padre, pera effeito de falar aos Indios, a quem todos têm grande credito, e pera com elle ordenar as cousas que pertencem ao serviço de Nosso Senhor, como ajuntar os Indios de Gerigype e Apacé e os mais que forem sogigandib, de maneira que possam ser doutrinados, e pera ter cuidado dos enfermos e feridos e ajudar a bem morrer alguém e finalmente para prégar o Evangelho a todos os Indios que vão com o Governador, que são todos estes comarcãos que ali se ajuntaram e animal-os a elles e aos christãos.

« Dilectissimo Padre, deu Nosso Senhor victoria por sua misericórdia ao Governador, hoje, bspora de S. Miguel. Tivemos grande refega com os contrarios, porque indo dous esquadões por duas partes, um delles topou com muitos contrarios e com uma cerca, e fel-o tão bem um filho de Gil Falcão, que fez entrar a cerca, ainda que recebeu no frechadas cruéis, mas pela bondade do Senhor, nem uma de morte. A o curar, estive com

um Crucifixo na mão, ajudando-lhe a passar as dores. Era cousa cruel ver-lhe tirar as flechas com os dentes.

« Frecharam também dos nossos Indios 20, e houveram de matar a muitos Christãos, si elles o não fizeram mui esforçadamente. E' grande o exercito que o Sr. Governador traz, que são mais de 4.000 almas. Hontem tomaram conselho de se darem a maior pressa que pudessem, até acharem tudo e ganhar a terra.

« Contarei a Vossa Reverendissima sua virtude, ainda que pela lettra que faço conhecerá a pressa que tenho, porque estão tirando de mim os dentes e feridos e Christãos para que os faça levar aos navios. E' o mais solícito Capitão que eu vi; parece que toda a sua vida o usou; sua humildade e constancia e paciencia me têm attonito, porque a dous ou tres homens a quem reprehendo com aspereza lhe vi pedir-lhe perdão com o batête na mão. Sofre muitas cousas, *et cum spiritu lenitatis* leva tudo e mostrando muita perfeição em suas palavras e obras com muita paciencia. Mandou-me que de sua mesa dêssio o que me parecesse aos Indios principaes que ao derredor estão, e de sua dispensa tomasse tudo o que quizesse para os pobres, e assi o faço com muita edificação de todos. Toda a sua bocca é cheia de contentar a todos, e tudo o que faz parece proceder do mai recta intenção e assi o diz a estessenhores Capitães, que lhes quer dar descanso.

« Escolheu logo este sitio onde estava a cerca dos Indios para ali se ajuntar uma villa: poz-lhe o nome de Nossa Senhora da Victoria, e que a egreja se fizesse á custa de Simão da Gama e elle o accitou de boa vontade e por grande mercê. E' grande sua alegria ver-me ensinar e pregar, e muito mais ouvir cantar os meninos a *Salve* e ladainhas cada dia.

« Esta cerca se entrou e outras duas mui poderosas. Vai na dianteira, Bastião de Ponte, por lhe dar o Sr. Governador esta honra, inda que não houve resistencia. Hoje vão muitos Christãos a buscar umas aldeas grandes. Rogae Vossa Reverendissima por nós o Nosso Senhor e pelo Sr. Governador, a quem devemos muito serviço, pelo que vemos que elle faz a Deus. »

CARTA DO PADRE FRANCISCO PIRES PARA O PADRE
DOUTOR. 2 DE OUTUBRO DE 1559.

Se vai em dez annos, charissimo e mui Reverendo Padre, que ando nesta terra, ora entre o gentio, ora entre os Christãos: os

oito morreu comigo uma tentação, a qual muitas vezes alargava e estendia uns ramos, que mais justo fora não nascerem que depois de nascidos buscar remédio para cortal-os: eram, finalmente, suas raizes e tronco desejar muitas vezes escrever as qualidades do Gentio desta terra, o fruto que com elles se fazia, e si algumas vezes o intentei fazer, posto que com palavras de boa côr, contudo não lhe davam lugar a irem e porque os tentados tudo ignoram e com pouco se cegam, é bom esperar-lhe o tempo da luz, e assi, o que eu então pudera dizer pera a alguns é a mi desconsolar espero agora dizer pera a todos alegrar, porque na verdade com os olhos o tenho visto e com as mãos palpado e com todos os sentidos experimentado. Por todo este tempo que acima disse, sempre me pareceu impossível nestas partes se fazer fruto sem uma de duas, *scilicet*: ou pela misericórdia do Senhor ou por sua justiça, mas elle, como quem é, usa de ambas, de maneira que a misericórdia nunca lhe faltou, a justiça com elle nasceu e si elle é, como é, infinito, ella nunca teve nascimento, mas mostrou-se nos agora nestes nossos novissimos tempos, porque entrando a justiça com elles com espada nua e campal guerra, por boa industria do Sr. Men de Sá, Governador, ficam de paz, e como a têm corporalmente nós trabalhamos de a dar espiritualmente e por este meio se ha feito tanto fruto, quanto Vossa Reverendissima poderá lá entender por carta, de maneira que as difficuldades que eu para sua virtude achava se diminuem e os meios se executam e homem recolhe o que ha tantos tempos que com trabalhos e lagrimas derramou, porque si eu escrevera como muitas vezes desejei escrever, que seus pés eram velozes *ad effundendum sanguinem*, agora posso com razão escrever que são ligeiros pera irem e correrem á egreja, e si suas gargantas eram *sepulchrum patens* para matarem e comerem os vivos, agora estão abertas para louvarem a Christo, e si não havia *contrictio* mas *infelicitas in viis eorum*, agora já choram e se arrependem e se confessam, e si não havia temor de Deus *ante oculos eorum*, agora não tão sómente do Senhor mas do Governador. Isto tudo se obra, Padre meu, *in manu potenti et brachio excelso*, e assi fica a cousa tão chã que se pôde dizer: *fruit parva indirecta et aspera in vias planas*.

Depois de dar graças ao Senhor de quem todo o bem procede, deve e devemos-lhas todos dar pelo excellento ministro que tornou pera este tão alto officio e mysterio, como é exaltar a Fé e ter zelo da salvação das almas, o qual zelo não tem poder por

ser fundado no amor de Christo os contrastes e linguas dos mal-dizentes : este verdadeiro soldado é o Governador.

Acabando por donde comecei, digo, Reverendo em Christo Padre, que a minha tentação terá logar, posto que em parte e não em todo, em as outras partes da costa, porque falta por ella outros Men de Sás, porque a havel-os haveria o que aqui ha.

.....

CARTA DO PADRE RUY PEREIRA AOS PADRES E IRMÃOS DA
COMPANHIA DA PROVINCIA DE PORTUGAL, DA BAHIA
A 15 DE SETEMBRO DE 1560.

Primeiramente o Padre Nobrega se partiu daqui pera S. Vicente na armada com o Sr. governador Men de Sá (tal que praza a Deus que dahi a muitos annos mande Sua Alteza um Governador ao Brasil, que tão zeloso seja do augmento da Fé como elle, e tão pacifica e tão segura tenha a terra como elle), o qual, com os navios que trouxemos, e com outros que ajuntou, se foi ao Rio de Janeiro, que está no caminho de S. Vicente, pera deixar dali os Francezes, onde estavam mui fortes, em uma fortaleza que tinham feita com muita munição de artilharia pera se defender, e é já vinda parte da armada, da qual soubemos como os Francezes, mais milagrosa que humanamente, foram lançados da terra, e a fortaleza posta por terra, e tomados muitos despeis e uma náó que tinham no porto; elle partiu pera S. Vicente. Disto não escrevo mais em particular, porque por outra via o poderão saber mais largamente. Estamos cada dia esperando por sua vinda, espantados de sua tardança, temendo não se lhe acabem as munições, a uma por sua vinda ser mui necessária por bent e paz de toda a terra, maximé da conversão, como também por esperarmos que na sua companhia viria o padre Luiz da Gran, com outros muitos da Companhia que lá estão, assi pera se ordenarem, como pera nos ajudarem a dilatar a vinha do Senhor.

.....

Quanto ás egrejas que estão entre os Gentios, o qual é nosso intento principal, não são mais edificadas que as quatro que já escrevi, por causa do Sr. Governador não estar na terra; com sua vinda se accrescentará o numero dellas, porquanto se faz quanto elle favorece, e estando elle presente, tanto se estende seu favor quanto nossas forças abrangem.

.....

Todos, assi gentios como christãos, guardam a lei de Christo, uns por serem obrigados, e outros por se apparelharem para baptisar, e se afazerem ao jugo do Senhor, e por não darem mau exemplo a seus filhos, que já são christãos, estão mui emendados de seus costumes.

E isto depois de Deus deve-se ao Senhor Governador e á sua prudencia e zelo, porque ainda que elle professara a vida da Companhia, não sei que mais podera fazer na conversão, e tanto fazia que, por nos acreditar com os Indios, de um certo modo se desacreditava a si, dizendo aos que delles lhe vinham fallar sobre cousas que tocavam á conversão, que os Padres eram os que faziam essas cousas, que com elles fossem tratar, e o que elles lhes determinassem isso seguissem; e fazendo um Indio principal uma cousa que merecia castigo, e pedindo-lhe disso perdão, elle o mandou por dois seus escravos trazer á nossa casa, dizendo-lhe que lá se viesse com os Padres, que si delles alcançasse perdão elle tambem lhe perdoaria; e assi veio o Indio com muita humildade a pedir perdão de giolhos, e o alcançou. E' elle tão temido de todos, que meia palavra sua abasta para isto, e tudo o mais que elle quizer fazer. E cada vez o é mais, especialmente com esta victoria que houve dos Francezes, e esperamos que si cá está outros tres annos, se estenderá o nome de Christão latissimamente, si não faltarem ministros, porque está a terra tão pacifica, que não sómente os Brancos vão muitas leguas por ella a dentro seguros, mas um Indio d'aqui indo por dentro dos contrairos, se tornou sem lhe fazerem mal. E elle diz que diziam: esteé amigo dos Brancos, si lhe fizermos mal, matar-nos-ão. Ajudou grandemente a esta conversão cahir o Senhor Governador na conta, e assentar que sem temor não se podia fazer fructo. E além do que so fazia, ordenou que houvesse em cada povoação destas um dos mesmos Indios, que tivesse carregó de prender em um tronco os que fizessem cousa que podesse estrovar a conversão, e isto quando nós lho dizemos.

A 29 de Agosto chegon a esta Bahia o padre Luiz da Grã em companhia do Senhor Governador, com cuja vinda fomos tão consolados que não sei com que palavras o possa explicar. Trouxe consigo quatro Irmãos linguas, *scilicet*: Gonçalo de Oliveira, Gaspar Lourenço, Antonio de Sousa, e outro Irmão noviço, que se chama Balthazar Gonçalves, dos quaes os tres primeiros estão agora para se ordenar, para que com amboz os talentos aproveitem melhor ao proximo. Trouxe mais outros dois noviços recebidos,

scilicet : Antonio de Mello e Pero Peneda, e outro moço que, por ser pequeno, não é ainda recebido : todos estes linguas.

Depois da sua chegada se ajuntaram os Padres e Irmãos que estavam pelas egrejas entre o Gentio, para com todos tratar algumas cousas necessarias acerca do modo de tratar com os Indios, e tambem para se informar e fazer informar ao Senhor Governador d'alguuma feiçza e desordens que acooteram em sua ausencia entre o Gentio, por causa dos que ficaram em seu lugar governando a terra não guardarem o estylo e ordem que tinha dado acerca de como se havia de proceder com os Indios; fel-o elle com tanta diligencia que logo tornou a pôr tudo na ordem em que o deixou, dizendo que fizessemos o que faziamos, sem ter conta com ninguem. E para se melhor poder fazer, mandou chamar os Principaes das povoações donde estão as egrejas, e de palavras lhes disse todo o necessario para isso, dizendo-lhes que elle iria certo a visitar suas povoações, e assi o determina fazer; e tem nesta parte tanto zelo que, parecendo-lhe que nos queriamos diminuir um pouco do modo que levavamos, nos tirava disso com resões que para isso dava, dizendo que, pois tinhamos experimentado quanto fructo daquella maneira se fazia, para que era então proceder desse modo? Tambem começou a procurar como se tornasse a recobrar os da igreja de S. João, que acima disse haverem fugido.

CARTA DO PADRE LUIZ DA GRÃ PARA O PADRE BOUTOR
TORRES DE 22 DE SEPTEMBRO DE 1561, RECEBIDA A
5 DE MARÇO DE 1562.

Estes dias passados tiveram os moradores grande requerimento com o Governador sobre os Indios, querendo que o juiz dos orphãos desse de soldada os moços e moças orphãs e outros pediam tambem os casados. O Governador teve mão nisso, porque o que *vir* ser serviço de Deus ha de sustentar com o zelo que tem da virtude verdadeiramente, que é mui fiel no serviço de Deus e grandissimo acalhador aos males que se ordenam na terra e sabido quão maus christãos são os escravos dos Brancos e a pouca doutrina que em sua casa têm.

O Governador temou por sua devação fazer-nos a igreja que haverá sete annos que é começada, sem nunca se poder acabar

até que cahiu por ser de taipa, e a que agora faz é de pedra e cal e detrimina de a fazer muy grande.

Em tudo lhe devemos muito, e por bondade do Senhor o Governador, Bispo e Ouvidor tomou muy favoraveis a tudo o que nos é necessario para favor da conversão.

CARTA DO PADRE LEONARDO, DA BAHIA DE TODOS
SANTOS, DE 26 DE JUNHO DE 1562, PARA OS PA-
DRES E IRMÃOS DA COMPANHIA DE JESUS, EM S.
ROQUE.

Uma sentença sahiu agora contra o Gentio que cá chamam Caacête que mataram o Bispo, em que se condemna toda a geração a serem escravos, e por o Padre ser informado que toda a terra ainda nesta capitania era cheia desta mistura e o vulgo esperar que a sentença havia de sahir tanto á sua vontade, arrecoiso da desinquietação que depois succedeu, fez com o Governador que antes do dar da sentença que, ainda que fosse justo sahir ella, como communmente se esperava, desejava elle todavia mercessem os que se achavam nos logares onde a Companhia tem casas... elle folgou como quem não deseja pouco a quietação dos novamente convertidos e assi o fez como o Padre Provincial queria. Mas como o inimigo não dorme e a cobiga seja má de arrancar donde tanto ha que reina, nem isto bastou para deixarem de ser perseguidos, porque por *fars et nefas* trabalhavam muitos desalmados faltar sua sede e encher-se de peças, não perdoando a pagãos nem a christãos, e com tanta diligencia que convinha aos pobres deixar-se morrer em casa sem buscar de comer nem fazerem suas roças, ou fugirem pelos matos como veados, porque tanto que sahissem das abas dos Padres e os to-pavam, logo eram ferrados, que não sei quem lhe dizia serem daquella casta.

Convein então ao Padre, como aquelle em quem esta toda a confiança de tanta orphanidade, atalhar com todos os remedios, assi com bradar nos pulpitos e estranhar a crueldade, como com fazer com o Governador que tambem os defendesse e ajudasse, o que elle fez tanto que o soube, mas *in manu valida* com prender e castigar, com o que alguns se retiveram de sua furia e começaram a dar os que tinham, e tal houve que com medo de ser culpado entregou ao Padre 30 ou 40 peças sem lhe elle fallar

nellas, e como que ainda se tinha por dizeo achar modo e maneira com que ellas fossem restituídas aos logares de onde eram, sem o saber quem o pudesse accusar. E tanto que pelas aldeias se soube a diligencia que o padre Luiz da Grã punha em seu livramento, concorreram logo a este collegio de diversas partes em bandos e era cousa piadosa ver tanta gente, e uns pedirem filhos e outros mulheres e parentes e outros maridos, e enchia-se o collegio de gente, com o que o Padre levava tanto trabalho que se não sabia dar a conselho, e para acudir e ouvir uns e outros era necessario não dizer missa toda a semana e resar fóra de tempo. O Governador e Ouvidor Geral, como são todos da Companhia e de muito boas consciencias e se confessam muitas vezes em casa, puzeram dês que começaram tão boa diligencia que vai já tudo cessando; e os moradores virão a conhecer seu erro, por já alguns começarem a temer que os Indios com a perseguição se levantassem e fossem ajuntar em parte onde depois fossem trabalhosos de sujeitar de novo.

CARTA DE ANTONIO BLASQUES PARA O PADRE PROVINCIAL DE PORTUGAL, DA BAHIA, DE 30 DE MAIO DE 1554 (TRADUÇÃO DO HESPAHOL).

Quanto ao material desta casa, porque os edificios eram de taipa e se iam cada dia arruinando, ordenou-se que se faça outra casa junto a esta: pôz-se mão já na obra e se irá cada dia trabalhando nella. A egreja que o Sr. Governador mandou fazer de pedra e cal vai-se aperfeiçoando e acrescentando cada vez mais, mostrando Sua Senhoria para isto e no mais muita ajuda e favor. Deus lhe dê por isso seu premio e galardão.

As murmurações que o anno passado se haviam levantado, fundadas nos que pretendem os seus proprios interesses dos Indios, parecendo-lhes que nós impedimos as suas ganancias com elles, não cessado com a boa ordem que teve o Padre Provincial para lhes desarraigar esta opinião, acabando com o Governador que mandasse pôr em cada povoação um homem honrado que tivesse o nome de Capitão e fosse como que o protector delles, defendendo-os das injurias e agravos dos Christãos. Estes, como testemunhas de vista, observando a nossa vigilancia e cuidado que com elles se tem e por outra parte considerando os insultos e oppressões que da Parte dos Christãos os Indios padecem, não

declarado e publicamente dizem ao povo a pouca razão e a muita culpa que têm em nos persôquir, e ajudarão pouco nesta obra de tanto serviço do Senhor.

CARTA DO PADRE LEONARDO DO VALLE ESCRITA DE
S. VICENTE A 23 DE JUNHO DE 1565.

As derradeiras novas dos trabalhos desta terra, escreveu largamente o irmão Joseph pelo navio que digo de Luiz Alvares, porque por nossos peccados estes são os contentamentos que se offrecem pera temperar e agoar os que de outras partes terão, posto que nem estes devemos accitar de menor vontade pois Deus Nosso Senhor assi o permite.

Depois da partida do navio, que foi logo em Dezembro de 1564, veio aqui ter uma canda de Tamoyos desta fronteira, confiados nas pazes que elles havia dias bem mal guardavam, sendo consentidores de alguns do Rio e doutros que dantre elles sabiam fazerem alguns saltos e presas, em que os Christãos recubiam mui grandes perdas de gente e fazendas, pelo que se creu ser sua vinda mais a espíar que a dar aviso, como elles diziam. E sendo presos até se saber a verdade, acabou-se de fazer prestes o capitão-mór Estacio de Sá pera ir povoar o Rio, onde os determinava levar pera delles se ajudar em fazer pazes ou no que lhe bem parecesse; mas como a ferocidade de seus animos repugna sempre a todo o bem e nao soffra estar em paz, vendo que lhes seria forçado tel-a de vèrdade comnosco, si no Rio lhes fizessem quebrar a que com os seus tinham, fazendo-os pelejar contra elles, minaram a cadeia e fugindo por terra chegaram a suas casas alguns que mais mal podiam fazer por serem Principaes e Quiretubabas (que assi chamam aos ditos em captivar na guerra e que dão os ardis pera ella), donde logo tornaram a se vingar com algumas quatro candas, sem dar repouso a seus corpos fracos e magros da abstinencia dos matos, e como do tempo das pazes tinham bem sabidos os portos e rios, e vendo que toda a gente de guerra era no Rio, entraram de noite e deram em uma fazenda junto desta ilha, onde sobre communmente residirem homens brancos e escravos, se acharam então sós 4 ou 5 mulheres das mais virtuosas de toda a terra, sem um escravo que lhes defendesse uma porta; o que sabendo elles por uma escrava que logo junto da casa acharam, afoutamente lhes começaram a quebrar

a porta com uma camara de berço que também acharam, e vendo-se ellas entradas se lançaram por uma janella, donde foram presas com suas crianças e escravas.

Mas o Senhor, *qui est adjutor in opportunitatibus et in tribulatione*, permittiu que ao quebrar da porta, como a noite era muito serena e calada, ouvissem as pancadas uns cinco ou seis maninhos escravos e forros que estavam dali um bom pedaço, os quaes crendo ser o que era pelos arreccios que já havia (posto que se não havia visto semelhante ousadia), acudiram logo e tal esforço lhes deu Nosso Senhor mediante o coração e boa industria de seu capitão, que era um Negro baptisado de pouco, o qual vendo-se fraco da doença do que então se levantava, e com quatro ou cinco companheiros contra um tamanho esquadrão, se poz de giolhos, dizendo a Deus: *Pae, faze-me valente pera destruir estes inimigos*. E nisto chegando elles com os presos ao posto onde os elle esperava, tal esforço, como digo, tomou, e com tal impeto deu nelles que, além de lhes fazer largar toda a presa, os fez também embarcar com deixarem muitos mortos e feridos e alguns perdidos pelos matos, pelos não deixar embarcar, ficando elle e os mais companheiros sãos, tirando um seu irmão que lhe passaram as ilhargas com uma frecha; e tudo isto foi feito por uma tão maravilhosa maneira que, a haver tempo, lóra não pequeno erro deixal-o de contar por ordem, pelos muitos louvores que a Deus Nosso Senhor se devem por aquella obra sua.

Não se contentou com isto a Divina Liberalidade, porque não foi em o repartir de seus thesouros olhar o pouco merecimento dos homens, mas seguido a sua misericordia o faz com elles, como agora fez com a armada em o povoar do Rio de Janeiro, do qual nesta é excusado fallar, pois está lá o padre Gonçalo de Oliveira, que como testemunha de vista o poderá bem contar. Mas é notorio a todos serem tantos e tão evidentes os milagres que se viram na fundação deste negocio e nos combates que houve, que podem já esquecer os da India e Africa, e assi se mortificaram e quebraram tanto os animos dos inimigos que do muito que lá o Senhor obra em favor dos nossos, redunda a esta capitania não pequena parte da bonança de que já começa a gozar, vendo-se algum tanto desapressada das muitas angustias de que de todas as partes esteve cercada.

CARTA DO PADRE QUIRÍCIO CAZA, DA BAHIA DE 13 DE
JULHO DE 1565 QUE ESCRVEU AO PADRE DOUTOR
DIOGO MIRÃO, PROVINCIAL DA COMPANHIA DE
JESUS.

Depois de ter escripto a V. R. o irmão José das novas e bom successo do Rio de Janeiro, chegou aqui a nau capitanea, que lá ficara quando elle veio, para se concertar por estar muito desbaratada, na qual vieram muito boas novas e confirmação das passadas e de o Senhor ter por bem levar aquillo avante.

Bem parece ser obra que muito releva a gloria do Senhor, pois com tão poucas forças humanas se faz resistencia a tantas forças dos contrarios Tamuyas e Francezes peiores que elles. V. R. a deve mandar favorecer com as orações de todos os Padres e Irmãos, e com os mais remedios humanos que fôr possivel.

Ao tempo que o Irmão de lá partiu ficavam esperando por um combate mui grande de contrarios e Francezes que haviam de vir com elles em sua ajuda, para o qual andavam lá appellidando toda a terra, parecendo-lhes que aqui não acabasse agora no principio quando as forças dos Christãos eram poucas, que nunca o acabariam. Juntou-se muito Gentio que seriam uns 3.000, que foi o que se pode saber, e vieram em 160 canoas com... espadas, espingardas e bombardas, que os Francezes lhes dão. E para mostrar Nosso Senhor mais o seu poder e mais lhes quebrar a elles os corações, ajuntaram-se com elles em sua ajuda tres naus francezas de Lutheros e Calvinos, as quaes elles foram appellidar ao Cabo Frio, onde ellas estavam, de modo que, uns por terra outros por mar, determinaram de concluir a que vinham; os Gentios em terra fizeram suas cercas o melhor que puderam para offender aos Christãos e defender-se delles e pouco e pouco se vinham chegando até abalroarem com a fortaleza; os Francezes por sua parte determinavam fazer o mesmo por mar, e si Deus Nosso Senhor não os ajudára, cercados estavam elles de maneira que muito mal escaparam, quando viram as naus e reconheceram serem francezas, porque ao principio cuidaram que eram barcos da costa que lhes levavam mantimentos e soccorro.

Puzeram apontar uma espera e a primeira que chegou que era a capitanea, a qual ia mui soberba com estandartes e bandeiras de seda, pífaro e tambor de guerra, foi varada da pôpa á prôa com a espera, com o qual recebeu muito damno, e sendo alguns mortos acudiram-lhe com outros e com elles, ou Deus assim queresia, foi dar a nau sobre uma lage que está á entrada

do Rio, onde correu muito perigo, mas foi ajudada dos Indios com suas canoas e com chalupas, e com a maré que enchia a tiraram fóra; estando elles nisto chegou Estacio de Sá, que era Capitão-mór, com muitos fracheiros e não achando resistencia fez nelles muita destruição. As outras duas, que depois entraram, foram tambem salvadas... todavia entraram pelo Rio a dentro, que lho não puderam tolher os nossos, por não haverem tido logar pera apparellhar como convinha a nau capitanea e os demais navios; porém foram depois a ellas, matando-se quasi toda a gente da fortaleza a nau capitanea por o haverem de abalroar e pollejar com os Francezes, que eram muitos, chegando-se deu-lhes uma grande tormenta com que... defender-se o Senhor que tomou isto a cargo os não livrara... tiros da cidade e muito fogo e suspeitando o que podia ser fizeram signal aos navios de reinos, que estavam mais perto dos Francezes e recolheram-se á cidade na qual os Indios por terra haviam dado com muita força, por lhos parecer que nella não achariam resistencia pelos poucos que haviam ficado, e que captivariam e comecriam as mulheres que nella houvesse; porém succedeu-lhes muito ás vessas, porque elles foram fugindo ficando muitos mortos e muitos dos que fugiram, quebrados os braços e pernas, e muitos mal feridos dos tiros. Reparando-se os nossos o melhor que puderam por mar e por terra, tornaram ás naus pelo Rio abaixo e surgiram de fronte do porto da cidade, e com elles 160 canoas dos Tamuyas, e comecaram de se pôr em som de guerra e comecando a atirar algumas bombardas, saltaram em terra o Gentio e Lutheros e chegando-se á cidade foram mui bem recebidos, muito ao contrario do que elles tinham para si. Veendo que não faziam fructo, antes recebiam muito damno, levantaram tendas e foram-se pelas tranqueiras e cercas que tinham feitas, e pegaram-lhes fogo e ficou o Gentio tão cheio de medo que não ousa apparecer por mar nem por terra, e ás suas mesmas aldeas vão já os mancebos a os matar e captivar.

As naus sahiram-se fóra, e querendo-as seguir o Capitão-Mór ao outro dia, por aquelle ser tarde, ellas tomaram melhor conselho, e acolheram-se aquella noite ao mais fugir que puderam; não ganharam nada desta viagem, mataram-lhes muita gente, entre a qual foi o seu Capitão-Mór. Tera-lhes o Capitão-Mór duas naus rendidas si não fugiram, alargando as ancas por mão e outras perdas que elles sentiram, do qual ficaram muito magoados e determinam de se vingar. Estão recolhendo muito Gentio e aguardando uma armada grossa de França, que

Ihes ha de vir em soccorro pera Outubro, segundo o elles dizem ; cousas são estas e pressas para Vossa Reverendissima os mandar encommendar ao Senhor e fazer com Suas Altezas todo o possível que mandem soccorro áquella terra com muita diligencia, porque se não perca por negligencia e descuido o que com tantos trabalhos, como ca se sabe, se ganhou; e si os mercimentos dos Capitães fazem alguma cousa pera serem ajudados e favorecidos nas cousas arduas e grandes que emprehendem em serviço de seu Senhor e Rei, os de Estacio do Sá são taes quaes convém a um Capitão afamado por sua prudencia e sizo pera detreminar-se e quando ha de accommetter, o seu animo e esforço e constancia pera accommetter, e seu animo e esforço e constancia pera acommetter e levar adiante o detremiado.

CARTA DE BALTHAZAR FERNANDES, DO BRASIL, DA CAPITANIA DE S. VICENTE DE PIATININGA AOS 5 DE DEZEMBRO DE 1567.

Partiu-se desta capitania pera o Rio de Janeiro, de onde tinhamos vindo com o padre Luiz da Grã e o padre Manoel da Nobrega, e o tempo que chegou a esta capitania vespera de Santiago, onde chegaram todos a salvamento; mas dahi, querendo partir pera a bahia de Todos os Santos e outras capitancias, tres vezes commetteram-n'o por mar, sem poderem passar Cabo Frio, com ventos contrarios e tempestades, e determinando-se a esperar pela monção que vem em Março, todavia o padre Ignacio de Azevedo tinha tão grandes desejos de passar, que mandou o Governador, que está tambem no Rio, fazer uns bordos a um caravelão que navega bem pola bolina, com 20 ou 30 remos, pera assim poder passar o Padre, e tambem pola necessidade que havia de passar este caravelão a dar rebate ás capitancias que acudissem ao Rio com mantimentos, por se começar a sentir falta delles.

Do estado em que o Rio está, creio que será V. R. sabedor por outras: por isso não escrevo isso largamente. A somma disso é estar o Governador em paz com o Gentio da terra, e os Francezes estão botados já fóra della por guerra, ainda que todavia não deixam de vir algumas náus ao Cabo Frio a fazer suas fazendas e levar brasil, contra quem não pôde ir a nossa armada (ainda que pequena) pelos tempos contrarios. Faz na cidade do Rio quanto pode. Li em uma carta que de lá veiu, que havia já nelle

150 e tantos mercadores e que os mais delles tinham já suas mulheres. A terra é das boas que ha no Brasil; tem muito brasil, algodão e pôde ter muito assucar como o prantarem, e muito mantimento, e muitos legumes, e muitas carnes, como gado vacum, que já ha principio d'elle, e tem muito pescado e bom, e tudo o demais que é necessario pera a vida, está em bom sitio e tem bons ares.

.....

ANNUAL DO BRASIL PARA A PROVINCIA TOLETANA E ARAGONEZA, DO ANNO DE 1567, PELO PADRE FRANCISCO GONÇALVES. 16 DE JANEIRO DE 1568 (TRADUÇÃO DO HESPAHOL).

.....

Cinco mancebos de boa vida e exemplo pedem ser admitidos na Companhia e porventura foram já todos recebidos por haver um anno que perseveraram, si não foram dilatados pela vinda do padre Ignacio e do Padre Provincial, dos quaes temos novas que partiram de S. Vicente, mas por causa dos ventos contrarios arribaram ao Rio de Janeiro, onde está o Governador acabando a cidade de S. Sebastião, a qual, depois de vencer os Brasis e Francezes que alli havia e feitas pazes, mudou para outro logar mais forte e mais accomodado, como de lá mais largamente escreverão a Vossa Paternidade os nossos que ali residem, onde, segundo nos dizem, está grande porta aberta para a conversão daquella Gentilidade, da qual temos noticia ser mais capaz de doutrina do que esta da Bahia.

.....

Cartas dos Padres da Companhia de Jesus sobre o Brasil,
desde o anno de 1549 até ao de 1568.
Doc. n. 9112 do Cat. da Exposição de Hist. do Brasil.

(Interpretação ou traducção do prof. Capistrano de Abreu -
Atirado do Valle Cabral para os Materiaes e Achegas
para a Historia e Geographia do Brasil. N.º. 7-8.)

**RELAÇÃO dos actos que se referem a Mem de Sá ou
por este foram expedidos e que constam do Livro
I do Registo dos Provimientos Seculares e Eccle-
siasticos da Cidade da Bahia e Terras do Brazil.**

— Carta regia, pela qual Sua Magestade fez mercee a Mem de Sá de Governador Geral das Capitancias do Brazil por 3 annos com 400\$ rs. de ordenado. 23 de Julho de 1556.

— Alvará, por que Sua Magestade fez mercee ao Governador Mem de Sá de 200\$ rs. mais, alem dos 400\$ rs. do seu ordenado. 21 de Agosto de 1556.

— Carta Regia escrita ao B.^o Francisco Fernandes em que Sua Magestade lhe louva a sua conducta sobre o provimento das Couzas espirituaes, e em que lhe participa ter escrito ao Cabido, que no caso de ser falerido o Bispo lhe dê a Comissão de Provizor e Vigario Geral do Bispado (e recommenda que nas cousas de mais substancia ouça o parecer de Mem de Sá que vai por Governador). 4 de Fevereiro de 1557.

— Ordem regia para se dar ás seis orfans, que vierão ao Brazil, quanto fosse necessario para seu sustento, emquanto não cazassem. 20 de Abril de 1557.

— Alvará por que Sua Magestade fez mercee ao Ouvidor Bras Fragozo de Provedor mor da Fazenda do Brazil. 3 de Agosto de 1557.

— Provimiento do Governador Mem de Sá para Balhazar de Sá servir de Capitão da Galé Conceição. 13 de Janeiro de 1558.

— Provimiento do Governador para Francisco de Moraes servir de Escrivão dos defuntos, e Alfandega, por ter cazado com hua das Orfans vindas de Lisboa. 27 de Janeiro de 1558.

— Provimento do Governador para Antonio de Mariz servir de Escrivão do Navio Santo Antonio. 3 de Março de 1558.

— Provimento do Governador para Antonio Serrão servir de Escrivão da Provedoria da Bahia. 6 de Março de 1558.

— Provimento do Governador Mm de Sá para Bastião da Costa servir de Capitão da Caravela Corpo Santo. 1 de Maio de 1558.

— Provimento do Governador para Afonso Rodrigues servir de Apontador das Obras. 15 de Maio de 1558.

— Provimento do Governador para Damião Lopes do Mesquita servir de Contador das Partes do Brazil. 2 de Junho de 1558.

— Provimento do Governador para Antonio Lamego servir de Escrivão dos Contos e Matrícula da Cidade. 5 de Junho de 1558.

— Provimento do Governador para Fernão de Reboredo servir de Escrivão dos Contos e Matrícula por seu cunhado Antonio Lamego. 10 de Agosto de 1558.

— Provimento do Governador para Diogo de Matos servir de Apontador das Obras da Cidade. 1 de Setembro de 1558.

— Provimento do Governador para João de Araujo servir de Contador. 17 de Janeiro de 1559.

— Alvará por que o L.^{do} Brás Fragozo serviu de Ouydor Geral do Brazil com 200\$ rs. de ordenado. 27 de Fevereiro de 1559.

— Provimento do Governador para Antonio Fernandes servir de carcereiro da Bahia. 1 de Abril de 1559.

— Provimento para Estacio de Sá servir de Capitão da Galé Conceição. 1 de Abril de 1559.

— Provisão Regia por que Sua Magestade deu authoridade ao Governador Mm de Sá para apresentar em seu Real Nome ao Bispo da Bahia as Dignidades, Conegos e Capelaens da Sé (attribuição que cabia ao Provedor mor em virtude da Provisão Regia de 7 de Dezembro de 1551). 25 de Julho de 1559.

— Alvará por que Sua Magestade mandou a Luiz Martins com a incumbencia de examinar os metacs com 40\$ rs. de ordenado. 7 de Setembro de 1559.

— Carta Regia pela qual Sua Magestade mandou da rembarcação para o Dr. Pero Borges regressar para o Reino logo que tiver dada sua residencia. 9 de Setembro de 1559.

— Alvará para o Governador fazer passar Certidão do que

só dever de ordenado no Vigário Geral Dr. Francisco Fernandes no Brazil para lhe ser pago no Reino. 13 de Setembro de 1559.

— Alvará por que Sua Magestade mandou dar ao Vigário Geral Francisco Fernandes Embarcação para se transportar ao Reino. 13 de Setembro de 1559.

— Carta Regia por onde os Padres de Jesus hão de haver seu mantimento cada mez. 14 de Setembro de 1559.

— Nomeação e Apresentação de Ruy Pimenta a uma das Cóncezas da Sé. 11 de Dezembro de 1559.

— Confirmação da Meia Cónceza de Francisco de Paiva. 13 de Dezembro de 1559.

— Confirmação da Capellania de Pero Gonçalves. 14 de Dezembro de 1559.

— Confirmação da Cónceza de Bartholomeo Garcia. 14 de Dezembro de 1559.

— Confirmação da Meia Cónceza de Francisco de Argolo. 20 de Dezembro de 1559.

— Provisão do Governador para se dar des cruzados a Francisco Homem a conta dos 100, que tinha. 29 de Dezembro de 1559.

— Ordem do Governador para Mestre Afonso Cirurgião haver 68 rs. de ordenado pelo trabalho da botica. 31 de Dezembro de 1559.

— Provimto do Governador para Antonio Serrão servir de Escrivão d'Armada, que foi para o Rio de Janeiro. 3 de Janeiro de 1560.

— Provimto do Governador para Gaspar de Barros servir de Contrador da Bahia. 3 de Janeiro de 1560.

— Provimto do Governador para Diego Lopes de Meira e Gaspar de Barros servirem de Juizes dos Feitos da Fazenda na ausencia do Governador ao Rio de Janeiro. 10 de Janeiro de 1560.

— Provimto do Governador para Pedro Teixeira servir d'Escrivão da Provedoria e Alfandega da Bahia. 13 de Janeiro de 1560.

— Confirmação da Meia Cónceza de Marçal Rodrigues. 8 de Junho de 1560.

— Confirmação do Chantre Ruy Pimenta. 3 de Setembro de 1560.

— Confirmação da Capellania de Diogo Rodrigues. 18 de Setembro de 1560.

— Confirmação da Capelania de Manoel Afonso, filho do Mestre Afonso. 4 de Outubro de 1560.

— Provimento do Governador para Sebastião Alvares servir de Escrivão do Thezouro (por haver entrado para a Companhia de Jesus o Escrivão do Thezouro Rodrigo de Freitas). 4 de Outubro de 1560 ?

— Provimento do Governador para João de Castilho servir de Condestavel dos Bombardeiros de Porto Seguro. 7 de Outubro de 1560.

— Confirmação da Capelania de Vicente Rolão. 9 de Outubro de 1560.

— Confirmação da Conezia de Francisco de Paiva. 23 de Outubro de 1560.

— Provimento do Governador para Afonso Rodrigues Bancelar servir de Provedor de Tamaracá. Outubro de 1560 ?

— Confirmação da Capelania de Miguel Martins. 3 de Novembro de 1560.

— Confirmação da Conezia de Ruy Pimenta. 22 de Dezembro de 1560.

— Carta de Mercê, que o Snr. Governador Mem de Sá fez a Vasco Rodrigues de Caldas e a 100 homens, que vão com elle a descobrir Minas. 24 de Dezembro de 1560.

— Provimento do Governador para Pedro Teixeira servir de Contador das Partes do Brazil. 11 de Janeiro de 1561.

— Provisão Regia, por que Sua Magestade fez mercê a Francisco de Barbudo de Escrivão dos Feitos desmembrado do da Fazenda, em que ficou Manoel de Oliua e Postilla do Governador Mem de Sá. 10 de Agosto de 1559 e 28 de Março de 1561.

— Provisão Regia para Fernão Vaz da Costa servir de Contador das Partes do Brazil e Postilla do Governador Mem de Sá. 12 de Maio de 1559 e 11 de Abril de 1561.

— Provimentos do Governador para Antonio Ribeiro servir de Provedor da Fazenda da Bahia. 5 de Agosto de 1560 ? e 16 de Junho de 1561.

— Provimento do Governador para Pedro Teixeira servir de Almojarife do Armazem da Bahia. 21 de Julho de 1561.

— Alvará por que Sua Magestade fez mercê a Salvador da Fonseca de Escrivão daute o Provedor da Cidade e Despacho do Governador Mem de Sá. 26 de Junho de 1559 e 28 de Janeiro de 1562.

— Confirmação da Viguitaria da nova Parochia da Vila Velha em Pedro da Fonseca. 20 de Fevereiro de 1562.

— Confirmação de Pedro Barboza no Benefício da Capellania de Olinda da nova Lusitania. Fevereiro de 1562 :

— Confirmação da Vigairaria de Vicente Rolão. 12 de Março de 1562.

— Confirmação da Capellania de Henrique Rodrigues. 20 de Março de 1562.

— Provimento do Governador para Francisco Homem servir de carcereiro da Bahia. 3 de Junho de 1562.

— Provimento do Governador para João da Castro servir de Almojarife de Porto Seguro. 9 de Dezembro de 1562.

— Confirmação do Vigário de Pernambuco Silvestre Lourenço. 9 de Fevereiro de 1563.

— Provimento do Governador para Christovão Pires servir de Escrivão do Thezouro. 24 de Junho de 1563.

— Provimento do Governador para Jacome Pinheiro servir de Escrivão da Armada, que foi com o Governador correr a Costa, e povoar o Rio de Janeiro. 9 de Setembro de 1563.

— Petição do Bispo D. Pedro Leitão e Despacho do Governador mandando passar provisão do que se lhe deve. 8 do Maio de 1565.

— Petição de Diogo Zorzilla que indica ser provido no Officio de Alcaide, Despacho e Provimento do Governador. 8 e 18 de Janeiro (?) de 1571.

**ESCRITURA de transacção e amigavel Composição
dizistencia e obrigação feita entre o Collegio
da Bahia e o de Santo Antão de Lx^a.**

Saibão quantos este instrumento de Concerto, transação, e amigavel composição, dizistencia e obrigação vitem q no anno do nascimento de N. S^{ro}. Jesus Christo de 1635 em 29 dias do mez de Abril na Cid.^a de Lx^a na casa professa de S. Roque da Companhia de Jesus estando ali presentes o muito Reverendo Padre Bento de Siqueira Provincial da Provincia do Alent^ojo e o Reverendo Padre Ignacio de Mascarenhas, Reitor do Collegio de S. Antão desta Cidade da mesma Companhia. Em nome e como testamenteiros e administradores dos Bens q a Condessa de Li- ulares D. Phelipa de Sáa q Deus tem deixou a Igreja do dito Collegio de S.^{ta} Antão isto de uma parte e da outra o Rev.^{do} Padre Fran.^{co} Ribeiro da mesma Companhia de Jesus procurador Geral da Provincia do Brazil e especial do Collegio da Cid.^a do Salvador Bahiar de todos os Santos do dito estado em virtude de huma procuração que apresentou de letra e signal do Rev.^{do} Padre Bel- chior Pires Provincial da dita Provincia q todos elles partes affirmarão ser verdadeira e se trasladara ao diante por elles partes por cada um delles foi (dito) a mim Tabellião perante as testemunhas ao diante nomeadas que Mendo de Sáa Governador q foi do dito estado do Brazil em seu solene testamento de baixo do cuja dis- posição falecco, deixou a terça de seus Bens ao d^{to} Collegio da Ci- dade da Bahia pobres orphãos e misericordia da mesma Cidade em caso q seus filhos Fran.^{co} de Sáa e a dit^a Condessa D. Phel- lippa de Sáa não tivessem filhos descendentes e polo dito Fran.^{co} de Sá falecer sem elles foi sua herd.^a a dita Condessa sua irmã como tambem o foi do dito Gov.^o seu Pai, e por tambem falecer

a dita Condessa D. Felipa de Saa sem filhos e deixar todos os seus bens a dita Igreja e Collegio de S. Antão desta Cid.^a ficou obrigado a dar a dita terça q̃ o dito Governador deixou aos ditos tres legatarios atraz nomeados sobre a qual a muitos annos q̃ trazem demanda e hora está pedendo em Juizes compermisarios escrivão Fran.^{co} de Freitas do Sam Paio e o he das Apellações Civeis nesta Corte e caza da supplicação. E por em querendo elles partes evitar demanda tão perlongada e outras que della podia nascer e depender de atalhar seus largos e excessivos gastos dilatados processos e incertos fins e evitar tambem o escandalo q̃ havia de litigar um collegio contra outro da mesma Companhia e por outros muitos respeito q̃ a isto os movem e muito em particular por se conformarem com as ordens q̃ sobre esta materia tinhão do m.^o reverendo Padre Geral de toda a Companhia se vierão a compor e consertar como com effeito se compõe e consertão por via de Transação, e amigavel composição e pello que em Direito mais firme seja na forma e maneira seguinte: Princípal.^{me} q̃ a Igreja de S.^o Antão desta Cid.^a Herdeira da dita Condessa D. Felipa de Saa e o Collegio da Bahia legatario do dito Governador Mendo Saa fiquem igualm.^{te} Sor.^o do engenho de Sergipe do Conde sito no limite da dita cidade do Salvador com posse e dominio igual e indivizivel entre em qualquer forma modo e maneira engenho para igualmente haverem e gozarem tudo o q̃ de prezente tem e adiante tiver de hoje para sempre e que quanto a misericordia, Pobres da dita Cidade da Bahia, são tambem comlegatarios da dita terça os Padres Provençiaes do alentejo e do Brazil se concertarão com a d.^a Misericordia e Pobres e em que se concertarão se pagará dos frutos o rendimento do d.^o Engenho ou vendendo para isso alguns partidos de Terras pertencentes ao dito engenho ou de outro melhor modo em que convierem com as partes, de maneira que fiquem as mesmas partes e as consciencias satisfeitas e que o Collegio da Bahia porá no dito engenho um religioso e pessoa de talento e experiencia de canaviaes e engenho p.^o assistir a governar o dito engenho e o dito Collegio de S.^o Antão porá outro Religioso por companheiro no mesmo engenho p.^o tratar e fazer as vezes do dito Collegio e poderá correr com o livro de Receita e despeza para com isso se evitar toda a razão q̃ pode haver de alguma desconfiança; e o Padre Provincial do Brazil, ou o Reitor do dito Collegio da Bahia superentenderá neste engenho nas couzas que forem necessarias p.^o conservação e aumento delle e nas outras couzas de mais sustancia q̃ se offerecerem digo que soffrerem móra se

avizará ao Padre Provincial do alentejo e Reitor do dito Collegio de Santo Antão p.^a q̃ com seu parecer melhor se asserte e assim como os rendimentos do dito engenho hão de ser p.^a o dito Collegio da Bahia e Santo Antão p.^a ambos igualmente assim tambem será e fará por conta de ambos todos os gastos e despezas q̃ no dito engenho se fizerem em Bemfeitorias, e no mais q̃ for para bem do augmento delle = E porque o dito Collegio da Bahia ao prezente tem muita melhoria na dita Demanda elle Padre provincial Bento de Siqueira e elle Padre Reitor Ignacio Mascarenhas como taes testamenteiros e administradores dos bens da dita Condessa se obrigão em seus nomes e dos que lhe succederem a dar ao dito Collegio da Bahia pela dita melhoria e em razão deste concerto e do que por elle se lhe hade remeter ao diante nesta escritura a quantia de vinte e cinco mil cruzados por este modo a saber cinco mil cruzados dos assucares q̃ de prezente estão nesta cidade e os vinte mil cruzados pagos em dez annos q̃ se começarão de Janeiro do anno que embora virá de seis centos e cincoenta e seis em diante dous mil cruzados em cada um em assucares no Brazil como valerem á dinheiro de contado os quaes vinte e cinco mil cruzados dão elles Padres Provincial Bento de Siqueira e Reitor Ignacio Mascarenhas pello terem já permitidos nos Concertos q̃ se tratavão antes de chegar a Carta do Re.^{mo} Padre geral q̃ agora ultimam.^{te} sobre esta materia tiverão e elle Padre Fran.^{co} Ribeiro disse q̃ accita esta escritura na forma q̃ está combinada a favor do dito Collegio da Bahia, e q̃ em virtude da dita procuração tira demite e Renuncia do dito Collegio e Religiosos delle presentes e o direito causas q̃ tem ou possa ter contra o dito Collegio de S.^{to} Antão a cujo favor tudo cede e trespassa e lhe remete toda a melhoria q̃ pela dita demanda o dito Collegio da Bahia tinha e se obriga o q̃ já mais se lhe tornará a pedir nem demandar conza alguma. E por bem de todo o referido disse elle Padre Provincial Bento de Siqueira e elle Padre Reitor Ignacio Mascarenhas e elle Padre Francisco Ribeiro nos nomes que representam que por esta escritura dizistem de parte a parte da dita demanda e sentenças dadas até o prezente e hão todos de que nesta materia se fizerão como se

e a tudo põe perpetuo silencio para jamais em nenhum tempo se possa uzar de conza alguma q̃ possa mudar ou alterar o contractado por esta escritura, nem faz jamais em nenhum requerimento por tudo ficar sessando e exinto com este concerto e os ditos Collegios sem direito nem acção um contra o outro mais que pello declarado nesta escritura em q̃ o vierão a resumir e

assentar-se sobre todas as ditas acções e pretensões, e elle Padre Provincial Bento de Siqueira e elle Padre Reitor Ignacio Mascarenhas dizistem da posse q̃ tinham de todo dito engenho e somente a querem ficar retendo pelo que toca a metade delle e da outra metade transferem ao dito Collegio da Bahia p.^a q̃ ambos igualmente terão e hajão a dita posse e Dominio do dito engenho indivizivelmente como a tras se declara; e que por quanto no d.^o Collegio de S.^o Antão estão dous religiosos do Brazil a saber o P.^o Procurador e seu companheiro, e no Brazil estão de presente outros dous e hão de estar mais um q̃ são tres da Provincia do Alentejo por conta da Igreja do d.^o Collegio se não levará porção de hoje em diante em nenhum dos ditos Collegios aos ditos Religiosos como athe agora pagarão e desta maneira disserão elles partes q̃ estando contritados sobre e todo declarado nesta escriptura a qual peremtem e se obrigão nos nomes que representam. Cada um por sua parte e pelo que lhe toca de ter, cumprir e goardar e q̃ a fação sempre Boas e q̃ a não poderão encontrar, revogar reclamar, nem contradizer por modo algum, e posto que o fação de todo o q̃ e em contrario della ouvir não ouzão nem será valido e p.^a todo assim cumprirem cada um pela parte q̃ fica obrigado disserão que obrigavão e defeito obrigarão a parte que cada um tem e lhe pertence no dito engenho propriedades delle

nos ditos nomes que responderão
nesta cidade perante os ditos Juizes ,ou Perante os
Corregedores da parte para o que renuncião juiz do seu foro e todos os seus privilegios presentes e futuros e em testemunho de verdade assim o outorgarão e pdrão se fizesse este instrumento nesta nota e que della se deem os traslados necessarios que aceitarão e su tabélião o asento em nome do presente o que tocar a favor delle como pessoa publica extepolante e aceitante — o traslado da dita procuração é o seguinte: Por esta por mim feita e assignada eu o Padre Belchior Pires da Companhia de Jesus Provincial da Provincia do Brazil e como testamenteiro de Mendo Saa Governador q̃ foi do Brazil fago e instituo procuradores aos Padres Francisco Gonçalves Francisco Ribeiro e ao Padre Antonio Vieira na cauza particular que corre entre o Collegio de S.^o Antão e os mais legatarios da terga do dito Governador q̃ são o Collegio da Bahia e Pobres sobre os concertos q̃ se tratão com os Padres do dito Collegio de S.^o Antão e que possão restabelecer e niguem lho parecer p.^a o que lhe dou todos os poderes q̃ em direito lhe posso conceder e lhe forem necessarios neste Collegio da Bahia. Hoje nove de Junho de seis centos.

cincoenta e um. *Belchior Pires* — a letra e signal acima da procuração é do Padre Belchior Pires da Companhia de Jesus nosso Provincial q foi da Provincia do Brazil e assim a justifico e o juro aos Santos Evangelhos vinte de Abril de mil e seis centos cincoenta e cinco annos — *Jodo Dias* — *Manoel Mendes Amado* Tabellião publico de Notas por El Rei nosso Sñr. Certifico que a letra e signal da Justificação acima é do Padre João Dias religioso da Companhia de Jezus. Lisboa vinte de Abril de seis centos e cincoenta e cinco — em testemunho de vrdade *Manoel Mendes Amado* — e trasladada a dita procuração a concertei como a propria a que me reporto q fica em meu poder e forão testemunhas presentes Jeronimo da Affonseca morador nesta Cid.^a freguezia de S. Julião, e Vicente Ribeiro

do dito convento E eu tabellião das partes e todos assignarão na Nota. *Domingos de Barros* tabellião o escrevi e declararão elles padres Provential Bento de Siqueira e elle Padre Reitor Ignacio Mascarenhas q os vinte e cinco mil cruzados atraz permitidos não haverão effeito sem expresso Beneplacito do m.^{to} Rev.^{mo} Padre Geral, por quanto declara na dita ultima carta q o concerto se faça por partes iguaes sem fazer menção de alguma cressensa, e quando parassa ao Rev.^{mo} Padre Geral q os ditos vinte e cinco mil cruzados se não deem em todo ou em parte sempre esta escriptura ficará em seu vigor em tudo o q mais nella se declara em o q toca as porções dos Religiosos do Brazil q assistem no Collegio de S.^{to} Antão sendo que faltem rendim.^{to} e dinheiro da Igreja do dito Collegio e o não haja pagarão os ditos Religiosos as porções ao dito Collegio de S.^{to} Antão como se a dita condição se não ouvera posto e em tudo o mais retificação esta escriptura cassim o outrogarão e aceitarão e eu tabellião como disto he testemunha os ditos dito o escrevi — *Domingos de Barros* Tabellião publico de notas por El Rei nosso Sñr. na Cid.^a de Lx.^a e seu termo dello instrumento de meu livro de Notas fiz trasladar concertei, sobtrecrevi e assignei em publico treze de Janeiro de seis centos e cincoenta e nove e declaro eu Tabellião que em minha Nota em vinte e um dias do mez de Novembro de seis centos e cincoenta e sete esta lançada a sentença do Beneplacito do Rev.^{mo} Padre Geral de que a escriptura acima trata e o requerimento do P.^{re} Agostinho Louzado da Companhia do Jezus a lancei aqui a sua copia e a seguinte — Padre Provincial do Alentejo — Pax Christi — Consideramos atentamente como os Padres assistentes o q na cauza e contenda entre o Collegio ou Igreja de S.^{to} Antão de Lx.^a de huma parte e o Collegio da Bahia de outra

asim vossa Reverencia e outros Padres de Portugal por cartas como diante de nos desta causa e por escrito nos manifestarão q o P.^o Miguel Tinoco Procurador da Provincia do Alentejo e o Padre Fran.^{co} Ribeiro Procurador da Provincia do Brazil a cerca de uma Propriedade ou engento de Sergipe do Brazil com a fazenda e terras que lhe pertence, vimos assim mesmo o traslado autentico do trespasso ou concordia feita diante de Domingos de Barros publico Tabelião entre vossa Reverencia juntam.^o com o visse Reitor do dito Collegio della, de uma parte e o Padre Fran.^{co} Ribeiro de outra a vinte nove de Abril de 1655 sobre se dividir igualmente o dito engenho entre um e outro Collegio sobre ditos e sobre se haverem de pagar além disto pelo Collegio de S.^o Antão ao Collegio da Bahia vinte e cinco mil cruzados pelo millhoramento da demanda, e por outras razões declaradas no dito instrumento com o beneplacito e aprovação. Por tanto para que se ponha fim a tão prolongada molestia e demandas se torne a voltar a caridade que por seu respeito tem padecido grande detrimento, entre uma e outra depois de encomendar muito a Deus a cauza julgamos haver se de confirmar por nós o dito trespasso ou concerto em tudo assim como está lançado nas Notas do dito tabelião e ainda no particular dos vinte e cinco mil cruzados ordenamos que hão de ser contados pelo Collegio de S.^o Antão ao Collegio da Bahia como de facto por esta nossa carta confirmamos aprovamos e damos por valido pelo que mandamos a V. Reverencia e aos q ao diante lhe succederem no officio que com cuidado e liellmente deem cumprimento a tudo q se contem no dito instrumento com q acabo pedindo o santo sacrificio de V. Reverencia, dada em Roma aos 15 de Abril de 1656.—*Geniuo Nichel*— não diz mais a dita sentença e a dita Nota me reporto Lisboa no dito dia 13 de Janeiro 659, em testemunho da verdade. *Domingos de Barros* pagou deste e buscas quatro centos digo quatro centos e sesenta digo quatro centos e cinquenta reis o qual traslado de escriptura Eu João Vanique Leitão nomeado a trasladoi Leitão digo tabelião nomeado p.^o este a trasladei bem e fielmente da que me foi apresentada a qual com ella este conferei e conservei com o official commigo a Baixo assignado neste sobre dito engenho do Conde 25 de Abril de 1710 annos. Assignado João Vanique Leitão. Concertado por mim Tab.^o *João Vanique Leitão*. E commigo escrivão da Com.^o *Jacinto Dantas Barboza*.

**DOAÇÃO de Fernão Rodrigues de Castello Branco
feita a Fran.^{co} de Sá filho do Gov.^{or} Mendo
de Sáa.**

Em nome de Deos Amen. Saibão quantos este instrumento de doação e declaração virem que no anno do nascimento de nosso S^{nr}. Jesus Christo de 1562 em 17 dias do mez de Março na Cid.^e de Lisboa junto do mosteiro de nossa S^{ra} da Graça nas cazas da morada do S^{nr}. Fernão Roiz de Castello Branco do Concelho de El Rei nosso S^{nr}. e seu Almotacé mor estando elle ahí prezente por elle foi dito q era verd.^e q o S^{nr}. Mendo Sáa Gov.^{or} do Brazil lhe dera de sismaria nas terras do Brazil na Cap.^{ia} da Cid.^e da Bahia de todos os Santos uma agoa que esta em sergipe que é o proprio Rio por nome Sergipe com duas legoas de terra ao longo do mar, convem a saber, meia legoa de terra da boca do Rio para escontra passe, e legoa e meia da dita boca p.^a escontra Peroassí, q legoas p.^a terra dentro leste oeste, e assim duas ilhas que estão defronte da boca do rio convem a saber, a grande Cayaiá e a outra a que não sabem o nome q esta junto da grande da banda de Peroassí como mais largamente se contém na carta de sismaria que lhe fez na Cid.^e de Salvador da B.^a de todos os Santos do anno de 1559 e elle dito S^{nr}. Fernão Roiz de Castello Branco por alguns respeito q o a isso moverão fez doação ao S^{nr}. Fran.^{co} de Sá fidalgo da casa do d.^e Senhor, e filho do dito S^{nr}. Mendo Sá da dita sismaria por um instrumento Publico feito nesta Cid.^e por mim T.^{or} abaixo nomeado em 8 dias do mez de Junho de 1560 e por quanto por um requerente delle dito S^{nr}. Fernão Roiz Castello Branco depois da dita sismaria lhe ser dada teve por informação q as confrontações q ahí foram postas na Carta de sismaria q lhe fora feita foram erradas e mal declaradas

por lhe parecer então q̃ corria a dita Terra do mar p.^a o Certão Leste Oeste e a costa deste o Rio de Sergipe até o Peroassú se corre Leste Oeste, e p.^a o Certão, se corre ao Norte como depois sabe certo pedira ao dito Sr. Mendo Saa q̃ do sobredito mandasse fazer nova declaração de como a dita Costa e terra se corria pela maneira sobre dita, e assim por q.^{to} na costa do mar do dito Rio Sergipe ao Peroassú há alguns esteiros e o mar dá muitas voltas e entradas pela terra que ouvesse por bem que as ditas duas legoas corressem da boca do dito Rio ou donde anda correr conforme a carta direito pela Costa até Peroassú ou onde se acabarem sem se medirem as voltas, e assim Pedira mais lhe fizesse m.^{to} em nome de sua Alteza das mais agoas q̃ na dita terra ouvesse, e por ella mais viessem e de muita legoa para o Peroassú mais ao longo da Costa para que ficassem duas legoas e meia ao longo da Costa e quatro para o certão e o dito Sr. Governador Mendo Saa lhe concedera de novo o que assim pedira, e mandara fazer as ditas declarações com outras necessarias como mais largam.^{to} se contem em uma Carta de sismaria que logo ali apresentou q̃ ao diante ira trasladada e incorporada neste instrum.^{to} por virtude do qual de seu moto proprio e livre vontade disse q̃ por esse p.^{to} instrumenta fazia e de feito logo fez pura e irrevogavel doação entro vivos valedora de hoje p.^a todo o sempre das ditas terras e agoas conteúdas e declaradas nas ditas duas Cartas de sismarias ao dito Senhor Fran.^{co} de Saa a isto auzente para elle e p.^a todos os seus herdeiros e successores assim e da guiza e da maneira q̃ lhe foi dada e lhe pertense pelas ditas cartas de sismaria e milhor se milhor em direito tudo podera haver e possuir, e logo tirou de si todo o direito e acção posse e propriedade e senhorio e util dominio q̃ elle tem e ao diante poderia ter e haver na dita sismaria e toda a posse deu e trespassou no dito Fran.^{co} de Saa e em todos seus herd.^{to} e successores q̃ depois d'elle viverem para que tudo haja tenha e possua, o fago da dita sismaria e em ella como de couza sua propria, e lhe dá lugar e poder p.^a que por virtude e vigor deste instrum.^{to} somante sem outra autord.^e sua nem de alguma justiça nem figura de juizo possa tomar e tomar posse digo e tomar da dita sismaria Agoas della e couzas tocantes a posse Real actual civil e natural possessão e logo o houve por milido e envistido na dita posse e se constituiu possui-la em seu nome como seu colono inclino e prometeu e se obrigou por solene extepolação de sempre e em todo tempo lhe cumprir e manter todo o sobre dito, e lhe não tirar a dita sismaria para si nem para outrem por nenhuma via que seja e para o assim cumprir obrigou

seus bens em testemunho de verdade assim o otorgou, e de como mandou ser feito este instrumento e os que lhe mais cumprirem p.^a mandar por vias e prometeu a mim Tab.^m como pessoa publica estepolante e aceitante em nome do dito Sr. Fran.^{co} de Sá auzente de todo lhe assim cumprir e manter inteiramente testemunhas q̃ todo forão presentes Jeronimo Barboza, e Belchior Soares, criados d'elle senhor Fernão Roiz de Castello Branco — E eu *Jeronimo Luiz* tab.^m o escrevi — Traslado da sismaria de que atraz faz menção — Saibaõ q.^{tos} este instrumento de Carta de dadiva de sismaria virem q̃ no anno do nascimento do nosso Sr. Jesus Christo da era de 1561 annos em 20 dias do mez de Março em esta Cid.^e de Salvador B.^a de todos os Santos, em as pouzadas de mim escrevão por um requerente de Fernão Roiz de Castello Branco foi apresentada uma petição com um despacho nella posto do Sr. Mendo Saa do Concelho de ElRei nosso Sr. Cap.^m desta Cid.^e e Gov.^m geral de toda esta Costa do Brazil &^a de que o traslado da dita petição e despacho he o seguinte — Diz Fernão Rodrigues de Castello Branco que V. S.^a lhe fez m.^{ca} de duas legoas de costa na terra e Rio de Sergipe e 4 p.^a o certão com uma agoa q̃ se chama Ipitanga e porque na petição se disse que pedia duas legoas de terra pela terra dentro leste oeste por parecer q̃ se havia a dita terra do Mar p.^a o certão, leste oeste e a Costa desde o Rio de Sergipe até o Parouassú se corre leste oeste e p.^a o certão, se corre norte, e porque a sua tenção foi pedir 4 legoas para o certão e assim lhe fez V. S.^a m.^{ca} dellas pelo qual se nisto houve algum erro Pede a V. S.^a lhe mande fazer a dita declaração como lhe deu as ditas 4 legoas p.^a correrem direito desde o mar p.^a o certão ou ao norte como a terra corre e assim lhas haja por dadas e confirmadas e assim peço mais a V. S.^a q̃ por quanto na Costa do mar do dito Rio de Sergipe ao Paruassú ha alguns esteros té o mar dar m.^{tas} voltas e entradas pela terra que haja por bem que as ditas duas terras digo legoas corraõ da boca do d.^o Rio ou donde ande correr conforme a costa direito pela costa até o Paruassú aonde se acabarem sem se medirem as voltas, e assim pede mais a V. S.^a lhe faça m.^{ca} das más agoas q̃ na dita terra houver, e por ella vierem, e de meia legoa p.^a o Paraassú mais ao longo da Costa p.^a que sejão assim duas legoas e meia ao longo da Costa, e 4 para o certão no que R. M.^{ca} e visto pelo Sr. Gov.^m seu padir e dizer ser justo, e havendo respeito ao proveito que se pode seguir acerca da Republica e por servisso de Deos e de El Rei nosso Sr. e por se a terra povoar houve por bem sem embargo

do erro q̃ houve no pedir dos Rumos de outra petição, e lhe houve por dada e de como de feito cá e terra novam.^{te} a dar as ditas 4 legoas q̃ lhe tem dado corra para o certão a reitor do mar para o certão ao norte ou como melhor corta e assim lhe deu q̃ as ditas duas legoas ao longo da costa q̃ lhe tem dadas corraõ direitas ao longo do mar e assim lhe deu mais a meia legoa q̃ na sua petição faz menção a q.¹ se mezirã conforme as duas mais ao longo da costa sem se medirem as voltas, e assim lhe deu todas as agoas q̃ nas ditas duas legoas e meia houve e assim as que houver p.^{ra} o certão como as do longo do mar a q.¹ terra e agoas lhe assim deu de sismarias segundo a forma de seu regimento de q̃ o traslado he o seguinte — Desp.^{ta} do Snr. Governador — Sem embargo do erro q̃ o suplicante diz que houve no nomiar dos rumos cu lhe hei por dadas as ditas 4 legoas p.^{ra} o certão ao norte ou como melhor correr, porq.^{ue} esta foi minha vontade, e assim correrão as ditas 2 legoas da Costa q̃ se tinha dadas ao longo do mar direitas com a meia legoa mais q̃ me pede e lhe dou outro tanto pela terra dentro como tem a primeira dada sem se medirem as voltas mais hirão direitas pelo Rumo que for e com estas declarações, e assim com lhe dar as mais agoas que ouver na dita terra e por ella correrem q̃ lhe outrosim dou mandando que lhe fação sua carta foje 20 dias do mez de Março de 1561 annos = Traslado do Regim.^{to} de El Rei nosso Snr. As terras e agoas da Ribeira q̃ estiverem dentro do termo e limite da dita Cid.^{ade} q̃ são seis legoas para cada parte q̃ não forem dadas as pessoas q̃ as aproveitem e as tiverem vagas e devolutas para mi por qualquer via ou modo q̃ seja poçeris dar de sismaria as pessoas q̃ volas pedirem as quaes terras assim dareis livres.^{as} sem outro algum foro nem tributo, sômente o dizimo a ordem de nosso Snr. Jesus Christo e com as declarações e obrigações do foral dado as ditas terras e de minha ordenação do 4.^{to} livro de titulo das sismarias com condição q̃ a tal pessoa ou pessoas rezidirão na povoação da dita Bahia ou das terras q̃ lhe assim forem dadas ao menos tres annos e q̃ dentro no dito tempo as não possam vender nem aliar, e tercis lembrança que não dareis a cada pessoa mais terra que aquella que segundo sua possibilidade virdes ou vos parecer que pode aproveitar e se algumas pessoas a q.^{ua} forem dadas terras no dito termo e as tiverem perdidas por não aproveitarem vo-las tornarem a pedir vos ll'as dareis de novo para se aproveitarem com as condições e obrigações neste capitulo, o qual se trasladará nas costas das ditas sismarias com as quaes condições e declarações que lhe assim dou as ditas terras que

lhe já tem dadas com a mais meia legoa q̃ lhe agora dá de nova m.^{ta} com as ditas agoas de que em sua petição faz menção a qual lhe assim den de sismaria, e para sua Guarda lhe mandou ser feita esta Carta pela qual manda q̃ elle haja a p̃hase e senhorio das d.^{tas} terras assim das q̃ já lhe tem dadas com a meia legoa com agoas q̃ lhe novam.^{ta} dá do hoje p.^{ta} sempre p.^{ta} si e para seus herdeiros e successores que por elles vierem com tal condição e intendim.^{to} q̃ elle rompa e aproveite as ditas terras e as fortifique como lhe na outra carta tem mandado por que não o fazendo elle assim passados o dito tempo que lhe na outra lhe é dado se darão as ditas terras q̃ aproveitadas não tiver, e sobre tudo pagará mil reis para as obras do cancelho, e como forem cumpridos os ditos annos que na outra carta lhe lê dado e limitado fará das ditas terras como de couza sua propria que lê, e que esta carta q̃ será registada dentro em um anno nos livros da fazenda como o dito Snr. em seu regim.^{to} quer e manda e por que as ditas terras lheas assim dava livres e fortas somente o dizimo a N. Snr. Jesus Christo digo nosso Snr. mandou ser feita esta carta e por verdade assignou, Eu *Fran.^{co} Vidal* escrivão das sismarias nesta Cid.^e e seus termos por El Rei nosso Snr. q̃ este instrumento tirei de meu livro de Notas que nelle torrei e da propria este traslado tirei bem e na verdade sem couza q̃ duvida fassa e do d.^{to} Snr. esta assignado ao pé da dita Carta e aqui meu publico signal fiz q̃ tal é registada no livro da fazenda por mim *Fran.^{co} de Moraes* escrivão da provedoria a f. 40 e hoje 27 de M.^{to} de 1561 annos

Fran.^{co} de Moraes — de registo pagou nada e trasladada a dita sismaria como dito é cu *Tab.^{ta}* abaixo nomeada a concertei no passo dos tabelliães com *Diego Cosilho* *Tab.^{ta}* nelle e cu *Jerônimo Luiz* *tab.^{ta}* o escrevi = *Vasco de And.^e de S. Paio* *tab.^{ta}* p.^{to} de Notas por S. Mag.^e na Cid.^e de Lx.^a este instrumento das Notas de *Jerônimo Luiz* que estão em meu cartorio a q̃ me reporto e fiz trasladar e concertei subescrev. e assignei de meu signal Razo e vai concertado com o *Tab.^{ta}* abaixo assignado, este dei p.^a *Fran.^{co} Mendes* por me ser pedido p.^a elle p.^a bem de seu direito. Lx.^a 10 de Abril de 1614. Concertei no q̃ houvesse, mo, Risqui, e, s, m. re, quedo, antre, linhei do termo do meu livro de Notas q̃ nelle tomei = *Vasco de And.^e de Sampaio* — Concertado comigo *Tab.^{ta}* = *Fran.^{co} Coelho* — a paga deste vai na primeira via = O D.^{to} *Fran.^{co} Cardozo do Amaral* do Dezembargo de El Rei nosso Snr. juiz das justificações do Guiné, Mina, India, Brazil, Pago saber aos que esta certidão de justificação virem q̃ o escrivão das ditas justificações q̃ esta fez deu fô conhecer a

letra e signal Razo da subscripção do instrum.^{to} de doação e declaração atraz ser de Vasco de Andrade de S. Paio tab.^m publico de Notas q̃ nesta Cid.^e de Lx.^a serve o dito officio pelo que hei o dito instrumento por justificado e verd.^o e q̃ se lhe de fé e credito em juizo e fota delle q̃ for apresentado e por disso me ser pedido a prezento a mandei dar sómente por mim assignada em L.^a aos 11 dias do mez de Abril de 1614 annos. Ant.^o de Mello escrivão das ditas justificações o fez, pagou desta 40 reis e de assignatura pagar a 40 reis=*Fran.^{co} Cardoso do Amaral*=o qual traslado de Doação e sismaria eu Ant.^o da Silv.^a de Faria, tab.^m publico do judicial e notas nesta villa de S. Fran.^{co} da Barra de Sergipe do Conde o seu termo Tab.^m nomeado p.^o o lançamento destes documentos neste tombo o trasladei bem e fiel.^{te} da propria doação de sismaria a q̃ me reporto e com elle este conferi concertei escrevie assignei com o official comigo abaixó assignado neste engenho do Conde aos 3 dias do mez de Agosto de 1712 annos. Ant.^o da Silveira de Faria e comigo escr.^{to} *Paulo Moreira Cunha* Concertado por mim T.^{mo} Ant.^o da Silveira de Faria.

GOVERN
ADOR MEN
DES VAQUE
FALLECER
AOS DOX SID
MARÇODE
1672
INSIGNE
REMIFFTOR
OSTECOLLEGO

ESTAMPÉ SUR LE PAPIER DE MISE DE LA BIBLIOTHEQUE DE PARIS, FRANCE
DURETTE DES PAPIERS DE COULEUR DE LA BIBLIOTHEQUE

DISCURSO
Preliminar, Historico, Introductivo,
COM NATUREZA DE
DESCRIÇÃO ECONOMICA
DA
Comarca e Cidade da Bahia

DISCURSO

PRELIMINAR, HISTORICO, INTRODUCTIVO, COM NATUREZA

DE

DESCRIPÇÃO ECONOMICA DA COMARCA, E CIDADE DA BAHIA

que em si comprehende o parallelo da Agricultura, da Navegação,
e do Commercio antigo com o moderno, e actual daquella
dita Comarca, e Cidade, por ser esta a mais antiga, a mais fecunda, e a
mais rica de todas as outras do Ultramar, pelos muitos
generos, com que ella com abundancia soccorre a exportação.

*Percipiant animi dociles, teneantque fideles.
Omne supervacuum pleno de pectore manat.*

Horat. in Art. Poet. Vers. 336, et 337.

TODOS NOSSOS ANTERIORES MONARCAS SEMPRE CONCORRERÃO
MUITO PARA O ESTABELECIMENTO, E AUGMENTO DA
AGRICULTURA, DO COMMERCIO, E DA NAVEGAÇÃO, AINDA
MESMO COM ANTERIORIDADE AOS ANNOS DE 1739.

A feliz descendencia de tantos Monarcas sabios, e prudentissimos, que por huma ordem inalteravel justa, e dignamente tem occupado o Regio Throno, e esta sempre seguida, e continuada por dilatados annos, tem co-operado para o estabelecimento, e augmento da Agricultura, do Commercio, e da Navegação, tanto em geral, como em especial em todos aquelles dilatados Dominios do Ultramar, entre os quaes este da Cidade, e da Comarca da Bahia, e dos seus vastissimos reconcavos deve occupar o primeiro lugar.

O premeditado desempenho na verdade foi cousa grande, e muito digno dos animos dos Principes, porque já em o anno de 1739. esta Comarca, e Cidade estava conhecida por famosa, e respeitavel, pois que sabemos que os seus reconcavos já existião soffriavelmente povoados com diversas Villas, sendo de entre ellas a principal a da Caxeira, e com muitos Engenhos de assucar, e com os outros fertilissimos campos, em que se plantava, e se cultivava o tabaco.

As produções de hum, e outro genero desde então já formavão, e davão huma copiosa materia ao Commercio, e á Navegação, que as exportava: e parece, segundo a força dos memoraveis estabelecimentos, que nos forão

deixados, e transmitidos daquelles tempos, que em aquella época ellas tinham chegado ao maior auge da sua conhecida felicidade, para o que muito talvez que concorreria o ouro das Minas, que então novamente se descobrirão além das Geraes.

**TODA A AGRICULTURA, COMMERCIO, E NAVEGAÇÃO SE
TRANSTORNOU ATÉ O ANNO DE 1755.**

Seguirão-se os subseqüentes annos até os de 1766, desgraçadissimos para a Agricultura, Commercio, e Navegação com graves, e insupportaveis prejuizos, ; de sorte que concorrendo em aquelles tempos diversos motivos para tanta consternação, e ruína total, de mais aconteeço com natureza de maior mal no fim desta época infeliz o inevitavel terremoto do sempre memoravel dia do 1.º de Novembro de 1755.

**O SENHOR REI D. JOSÉ I.º ESTABELECEO LEIS, PARA REPARAR,
ALLIVIAR, E RESTAURAR COM RESTABELECIMENTO AS
INFELICIDADES, E RUINAS DA AGRICULTURA, DO COMMERCIO,
E DA NAVEGAÇÃO.**

De tão grandes ruinas, e perdas consideraveis de avultadissimos cabedaes, que as calamidades daquelles tempos infelices trouxerão ao Commercio, e á Agricultura, seguirão-se, entre outros muitos, dois importantissimos commodos, ordenados pelo Regio, e Paternal amor, e desejos de serem os Povos em commum, tanto os agriculares, como todos os outros, que occupavão em aquella Provincia as duas classes do Commercio, e da Navegação, alliviados, e restabelecidos, sendo tirados da miseria, e da indigência, em que estavam sepultados, e a que se vião reduzidos, para com estituição viverem sempre seguros na abundancia, inspecturados pelo Throno, debaixo de cuja sombra desde então começarão a viver munidos : empreza esta, que tanto elevava os talentos, o bom animo, e a piedade daquelle Soberano, Restaurador, como restabelecia.

Infinitas forão as Leis, que desde então se publicarão, tendentes aos fins desta anciosa reparação ; as quaes todas não devo referir, e apontar para nos não divertir para hum objecto de pura erudição, e por isso mesmo pouco, ou nada interessante, quando só aliás nos bastará para convencer apontar em resumó a substancia de algumas auxiliativas de todos, e de cada hum dos sobreditos Ramos. Em favor e em soccorro da Agricultura admiramos a este bom Pai da Patria, prohibindo que dos Portos maritimos do Brazil, como prejudicial a ella, não se transportem para fóra Pretos escravos, debaixo de graves penas ; estabeleceo em geral por todas aquellas conquistas huma meza de Inspecção, para vigiar sobre os generos

produzidos; impoz ao Tabaco, e ao assucar hum certo preço, do qual se não poderia descer, nem abaixar.

Em soccorro da Navegação taxou, e regulou o preço dos fretes de cada hum dos generos, e este o fez privilegiado, com preferencia na sua exigencia a toda outra qualquer divida, prompta, e summaria arrecadação delles, devidos huma vez que são os generos desembarcados em as Alfandegas do porto, para onde elles são transportados; o que tudo fez extensivo ás soldadas.

Soccorrendo ao Commercio em o seu restabelecimento, deo fé publica aos conhecimentos dos generos, ás letras mercantes; reprimio com severas penas, e foi hum dos seus cuidados, a extirpação dos Commissarios volantes; nobilitou o Commercio, e o levantou da baixeza, em q elle se achava; e por ultimo soccorreo os individuos de boa fé.

**PROVIDENCIAS SOBRE OS COMMERCiantES
FALLIDOS DE BOA FÉ, COM LIMITAÇÃO, E AMPLIAÇÃO DA
ORDENAÇÃO, LIV. 5.^o TIT. 66.**

Propondo-se aquelle bom e piedoso Soberano a revindicar, e a restituir ao seu antigo progresso a Agricultura, a Navegação, e o Commercio, sabendo conhecer, e relevar os acasos ruinosos, a que elle chamou doenças, e enfermidades, a que cada hum destes Ramos estavam expostos, considerando maduramente sobre a reparação delles, procurando de algum modo soccorrer a boa fé, e castigar a fraude habitual, e sempre injuriosa ao Commercio, pezando bem e melhor o miseravel estado, a que se reduzia com inutilidade o homem, que falto de crédito, e de cabedaes, quando só o infortunio, e o desgraçado acaso havia devorado os seus, e os alheios, applicando os meios mais politicos, e mais religiosos, para que o innocente infeliz revivesse, e renascesse airoso no congresso mercantil, economizando-se o homem bom, e reconhecendo para sempre por máo o fraudelento, e doloso, em satisfação da justiça punitiva mandou, que para com estes se observasse inexoravel a referida Orden. do Liv. 5. tit. 66., e que para com aquelles só bastasse a apresentação do fallido em Junta, com a entrega de todos os seus livros, e papeis, para com elles ser julgada a sua boa fé, com a entrega, e cessão de seus bens para serem rateados com os seus crédores, com quitação plena; e nessa desgraça foi tão piedoso, que para o alimento do justamente fallido mandou reservar 10 por 100 de todos os seus bens apresentados, tendo a urgente necessidade pela principal credora.

Para o conhecimento deste, e de outros mais casos, e para espreita, e vigia fiel das utilidades do Commercio, da Navegação, e da Agricultura, fez erigir hum Corpo de Junta chamado do Commercio, que tem a sua derivação sempre com respeito ao privativo commercio do Brazil, segundo o

seu antigo regimento, que se publicára em 1673 debaixo do nome, e do título—de Regimento da Junta do Commercio geral do Estado do Brazil—que sendo já constituido em forma de Tribunal com presidencia de pessoa illustre com certo numero de Deputados, e com Secretario, que voto não tinha, talvez que delle nos nossos tempos a Soberana, dando-lhe huma nova forma, lhe viesse a dar, sustentando o de Tribunal, o novo epitheto da Real Junta do Commercio, Agricultura, Navegação, e Fabricas.

Fez publicar aquelle Príncipe muitas, e diversas Leis concernentes aos fins da instauração, que elle tanto desejava, do Commercio, da Agricultura, e da Navegação, fazendo até erigir no Ultramar huma Meza da Inspecção, como subalterna á Real Junta do Commercio; finalmente fez applicar todos aquelles meios mais opportunos, com os quaes conseguiu, do modo que lhe foi possivel, os desejados reparos, até com augmento da Povoação.

DO AUGMENTO DA POVOAÇÃO

Nestes ultimos tempos a Povoação dentro daquelle dita Cidade da Bahia, e em todos seus reconcavos tem crescido; pois que se reputa este excessô a quasi huma terça parte mais do que resulta serem as familias mais numerosas, porque os cazamentos tem sido regulares, e este estado abraçado em as competentes idades; tudo, porque aquelle mesmo Principe propondo-se a desempenhar os seus fins, fizera em aquelle Paiz, assim como em todo o continente do Brazil, prohibir dos annos de 1766 em diante a entrada dos individuos delle, que se amortizavão, para a Clausura, e igualmente a ordenarem-se; com o que se extinguirão as familias; que consigo levavão os bens para o Claustro com extincção da necessaria successão.

Por huma infallivel conclusão bem se deprehende que a quantidade dos Clerigos, dos Frades, e das Freiras se havia de reduzir a hum muito menor numero, pelo menos a huma quarta parte, bem apozar dos Cabeças e Prelados, que com o facto desta negativa, e exclusão, que na tenacidade precisou de Lei coerciva, sentião o mais visivel córte nos seus interesses, e estes medidos, e considerados por todos os lados.

A razão unica, e fundamental, porque com summa frequencia, e até com precipitação era abraçado muito a gosto dos Pais hum e outro estado, degradando-se os filhos até com abominação de todo o mais trato civil, vinha a ser, porque com este testemunho de purificação de sangue se mostrava, e se desviava para sempre do que não estavam, e não podião já mais vir a ser as familias, e a descendencia, que daquelle modo desaparecia, infectadas da temivel nodoa do mulatismo, e ainda mesmo do Caboculismo, em qualquer grão; o que elles sempre tiveram por infame, o que tudo melhor se promovia pelas importunas seducções dos solícitos

Prelados, e o que dava causa a hirem os filhos familias seduzidos, e mais mandados por força da obediencia paterna; do que por vocação; porque a não podia haver em tal caso, a contar na Clausura, e nesta Conquista a menor idade de dez, onze, e doze annos, tanto para se disporem, como para se habituarem.

A outra razão subalterna, porém tanto mais forte, e attendivel, sempre foi, que os Pais de familias tinham por hum vexame, e ataque insupportavel, a extorção de qualquer de seus filhos para o assentamento das praças vivas de soldado, para com elles serem inteirados os Regimentos pagos da guarnição, e defeza da Cidade; e para prevenirem este ataque para elles tão odioso, além de estarem sempre promptos para depositarem grandes sommas por premio de quem os livrasse destes insultos, na tenra idade por precaução crão cuidadosos, e diligentissimos em fazer repartir, e aboletar os filhos pelas Clausuras, e só a este titulo não erão escaços em lhes dar em vida partilhas com entrega da folha, e dos bens ao actual Prelado; e quando o numero dos filhos vencia ao das Religiões, e dois Irmãos não se amoldavão a huma mesma Clausura, ou se inclinava algum delles á milicia sagrada do habito de S. Pedro, logo na minoridade crão tonsurados com prosequimento dos grãos, ficando addidos, e adscripticios a huma certa, e determinada Igreja, para que com esta sua carta tirasse o seguro de não serem já mais apprehendidos para a Milicia Civil.

DE TODO O GENERO, E QUALID.^{de} DE MILICIA CIVIL

Nestes ultimos tempos toda aquella Cidade, reconcavos, e a mesma comarca se reduzio a hum gosto, e paixão militar, sem que se falle no primeiro, e segundo Regimento da Milicia paga, e no terceiro da Artilheria, que por necessarios servem de guarda, e defeza da Cidade. No meio, e no centro desta sua mesma appetencia sabem conservar huma positiva aversão ás praças de soldado, porque nellas se trabalha e não ha aquelle esplendor, e casquilharia, que os habitantes tanto prézão.

Como todos, que tanto appetecem, não podem com commando, e luzimento ser promovidos aos póstos militares da Praça viva, além dos aposentados, e dos aggregados, que muitos individuos accomoda, esta continuada aspiração tem feito, com que a promoção militar se tenha dilatado com grande excesso com o mesmo pretexto de actuaes, e de aggregados em os Corpos Auxiliares, das Ordenanças, dos Uteis, da Cavallaria, e com muito mais irregular excesso na multiplicidade de muitos Capitaens-mores, e Mestres de Campo; e para que nesta repartição se comprehendão as pessoas de todas as classes, a promoção militar com a mesma irregularidade he extensiva ao Regim.^{to} dos Pardos, e dos Henriques Dias.

Tudo isto, que fomenta o luxo, coopera para que dividindo-se elle pelas

diversas fardas, a hum e ao mesmo tempo appareça hum desmarcado luzimento, que consome os grandes, e os pequenos patrimonios com atrazamento de tudo quanto lhes he proficuo, e interessante.

DA CARESTIA DOS MANTIMENTOS, E VIVERES

A maioria, o accrescimo, a extensão da Povoação, a inercia inseparavel e habitual em aquelles Povos, e a irregularidade com que parte delles se entregão á plantação mais de hums generos, desamparando a cultura totalmente de outros, aliás necessarios, tem feito com que a carestia dos mantimentos e dos viveres insurja do meio de todos estes princípios, que sendo irrefragaveis, são de huma eterna verdade; cuja carestia no seu augmento attenuando aos Povos, devora as suas possessões: do que resulta a par da inercia com insurgencia huma desmarcada pobreza, que muito se adianta pela falta de Policia, a qual em todas as Províncias promove a mendicidade.

A razão fundamental, e unica porque os Agricultores alli se entregão mais á cultura de hum genero com descuido, negligencia, e total preterição de outros muitas vezes da primeira necessidade, vem a ser, porque apparentemente se deixão cegar do maior preço, e da melhor sahida, que elle chega a ter, succedendo muito frequentemente a adiantar-se quantias para se preferir na compra, servindo esse adiantamento de signal, ou pelo menos como parte do preço, porque elles vêm correr o dinheiro sobre o genero.

Não deixa de influir muito em a carestia dos generos, e dos viveres as muitas sêccas que sendo frequentes em aquelle continente, em alguns annos chega a ser excessiva, e extraordinaria; o que se providenciaria, havendo reserva, e deposito publico, ou ainda particular, de hum para os outros annos nos de maior abundancia, medindo-se as estações, das quaes se derivão os prognosticos, que quasi nunca faltão.

Esta carestia pelos mesmos fundamentos he extensiva á falta dos gados, e consequentemente das carnes precisas para o sustento nos Lugares da maior povoação; porém além de concorrerem para isto e para tanto as precedentes circumstancias, a falta muito mais accresce; porque resistindo-se á sêcca, mettem-se a caminho, e á jornada inutilmente as boiadas, que fatigando-se, e morrendo, pouco, ou nenhum gado chega salvo, e quando algum resistindo escapa, mais escapão os ossos, do que a carne, que procura conduzir; do que resulta que essa pouca, que de longe vêm, he indigna, e magrissima, reduzindo-se este artigo tão sómente á que se cria no reoncavo, a qual, sendo diminuta, diminuto tambem vêm a ser o supprimento, e o soccorro, que dahí provém por hum alto preço.

Tudo isto se repararia de tres modos: primeiro, havendo no reoncavo

adjutorios prestados em tempo, e dos soccorros necessários, sempre resulta das tentativas com os prejuizos hum manifesto atrazamento.

Dos annos porém de 1770 em diante convallesco este ramo de agricultura com avultadas e conhecidas vantagens, e estas bem authenticadas, não só pelos muitos Engenhos mais, q̃ de novo accrescêrão, pelos melhores fornecimentos, e supprimentos, de que elles mesmòs forão dignos, porque com os seus mesmos productos fornecião, e soccorrião melhor a exorbitantissima despeza, e esta sempre necessaria, e de todos os modos accrescida, attenta a sua mesma melhoração, mas tambem proporcionalmente pela maioria das producções, e pelos melhores preços, que entrarão a alcançar os generos desta qualidade; e de tal sorte se tem ennobrecido na sua especie este genero do assucar, que se faz merécedor da maior consideração, e attenção, e ainda digno de todos os soccorros, para que se não malogre o incessante trabalho daquelles individuos, que tanto se esmerão, e caprichão no seu augmento.

DOS SENHORES DE ENGENHOS, LAVRADORES, OU AGRICULTORES DO ASSUCAR.

Tanto os Senhores, e Proprietarios dos Engenhos, como os Lavradores, ou estes sejam livres, ou obrigados (a) ou simples inquilinos, ou arrendatarios, formão em aquella Comarca hum Corpo respeitavel de per si, e tão nobre por natureza, que em nenhuma outra corporação, e em nenhum outro Paiz se encontra outra igual a ella: em si comprehende as melhores familias deste, e de todo o mais Continente; são as pessoas, que mais honrão a Patria, que a fazem mais rica, mais brilhante, e mais poderosa pelo solido dos seus estabelecimentos, e naturaes possessões; e que finalmente animão as producções, o Commercio, a Navegação, e todas as mais artes, e officios, de que elles precisão; os quaes não podem existir sem este grande ramo da Agricultura, como tudo isto assim reconhece o Alvará de 15 de Julho de 1775 no Cap. 23.

DO NUMERO, E DO VALOR INTRINSECO DE TODOS, E DE CADA HUM DOS ENGENHOS, E DO QUANTO ELLES DESPENDEM, E LUCRÃO ANNUALMENTE.

Sendo matéria de difficil liquidação, tanto o número certo, e infallivel dos Engenhos, que se achão assentados em o espaço, e circuito de toda aquella comarca, como o intrinseco valor, e a verdadeira estima de cada

(a) No Brazil ha lavradores de canas do assucar livres e obrigados. Lavradores livres se dizem aquelles que fazem plantações de canas em terras proprias, ou forçeras, sem adscripção a moerem em certo Engenho. Lavradores obrigados são aquelles que fazem plantações nas terras dos Engenhos, e são obrigados a moerem nelles.

hum delles; com tudo, procedendo-se em hum calculo fiel com preterição daquelles, que nunca mais virão a ser Engenhos, sem que sejão restabelecidos, e reedificados do seu pé: o numero delles com pouca, ou com nenhuma discrepância chega a 170, e subtrahindo-se destes 20, que se conservão em inacção por diversos principios, ou porque precisão de concertos, ou porque lhes falta o costeiro, o supprimento, as canas, a escravatura, os bois, cavallos, lenhas, e outras muitas cousas, ou porque a propriedade está litigiosa, sofre execução, anda em praça, se acha em inventario lançada, e ainda sem partilha, ou porque o Senhorio esteja ausente, vem a ser o numero liquido, dos que manobráo, e que pela actualidade do exercicio merecem o verdadeiro nome de Engenhos, 150.

Como pois elles são as forças, e as possessões activas dos seus Proprietarios, e Senhorios, os Engenhos diversificão muito do seu valor intrinseco, segundo a maioria, a extensão delles, a qualidade, a quantidade da terra, dos escravos, dos bois, dos cavallos, e de todos os mais aprestos necessarios, e indispensaveis; o que muito coopera para a maior, e menor producção, e tambem para o maior, e menor valor delles; e reduzindo-se este certo numero de Engenhos na sua generalidade, posto que de diferentes valias entre si, a hum certo e determinado valor, vem este a ser infallivel na actualidade da sua existencia, huma vez que o valor delles por calculo venha a ser extrahido no singular pela universalidade da producção de todos elles, hindo-se a demonstrar na taboa seguinte tanto a estimação de cada hum delles, como quanto produzem, o que com elles se despende, e o quanto em cada hum anno se lucra, ficando salvo para os Senhorios Proprietarios.

TABOA DEMONSTRATIVA

Engenhos considerados na sua totalidade em igual valor.....	150
Valor, que se considera ter cada hum dos Engenhos em 100\$. cruzados, vindo o total de todos 150, a somar em milhões.....	15
Producção annual de 10\$000 caixas brancas, e 5\$000 mascavadas.....	15\$000
Productos, ou resultado dellas por hum preço medio.....	848:000\$000 rs.
Productos de 10\$500 pipas de mel, a 12\$000 rs. cada huma	126:000\$000 rs.
Despezas em cada hum anno com todos os Engenhos....	658:000\$000 rs.
Quantia, que lucra a Lavoura do assucar em cada hum anno, salvas todas as despesas.....	316:000\$000 rs.
Toca a cada hum dos Engenhos sobreditos, por anno (*)...	2:166\$666 rs.

(*) Adverte-se que, além deste repartido lucro, e este sempre real e precipino, q fica salvo para cada hum dos Senhorios e Proprietarios dos Engenhos, demais lhes fica salvo

**DO QUANTO SE FAZ PRECISO, E DEVE TER HUM
ENGENHO DE VALOR, E CUSTO DE 100\$. CRUZADOS, PARA
PODER ANUALMENTE FABRICAR 100 CAIXAS.**

O Engenho de valor, e custo de 100\$. cruzados, para poder expeditamente moer, e fabricar em cada hum anno 100 caixas de assucar, deve ter na regularidade do seu estabelecimento 100 bois, 100 cavallos, caldeiras de cobre, que importem 1:600\$000, dois barcos para conduzir as lenhas necessarias, que vem de longe, ainda sendo proprias, quando as não tem dentro do mesmo Engenho, ou quando porque as não tem proprias, as vai comprar, mandando-as cortar nas matas alheias, isto he sendo os Engenhos de borda d'agua, oito carros, e outras mais cousas, que por innumeraveis, e minutissimas se não podem referir, sendo aliás necessarias, e indispensaveis no fabrico deste pé, e lote, para que de dia, e noite com actividade o dito Engenho possa com expedição trabalhar, o que tudo engrossa o supprimento não só na refacção annual do quanto falta, mas tambem do que e do quanto successivamente vai faltando, o que pede hum prompto reparo.

A experiencia, que he mestra de tudo, e que decide com desengano, e com demonstração os artigos mais duvidosos, nos ensina que por mais que se especule, nunca hum Engenho de custo de 100\$. cruzados, e que regularmente fabrica 100 caixas de assucar salvas e forras para os Senhorios, havendo-se pago, e tirado as dos Dizimos, pode ser manobrado com menos de 100 escravos, quer todos estes sejam proprios, quer sejam dos lavradores adscripticios, ou obrigados, e de outros quaesquer lavradores avulsos, e livres, que alli levem e transportem as suas cenas para serem moidas, porque de ordinario se regula huma caixa de assucar fabricada por cabeça de hum escravo em cada hum anno; assim como huma pipa de mel sempre distillada, e purgada por occasião da factura, e do fabrico de cada huma das caixas, reguladas humas pelas outras de 40 arrobas.

o que se faz preciso para o sustento delles, das suas familias, familiares, e hospedes, e ainda mesmo para a sustentação da decencia; o que produzindo as terras dos mesmos Engenhos, com isto se supprem como vem a ser, a farinha, o arroz, todo o genero de legumes, a carne assim de vacca, como de porco, todo o genero de aves de penna, frutas, cavallos para andarem, e ainda o mesmo peixe, porque nos Engenhos proximos, e áborda do mar, e dos rios tem escravos pescadores, e canoas; os quaes, sendo mandados e destinados a isto, trazem o peixe, com que se supprem, e o marisco de que tanto abunda no reconcavo esta Comarca, cujo todo este supprimento, attenta a abundancia, e a frugalidade do Paiz, sem excesso bem se pôde estimar em 400\$. rs. annuaes; o q̃ de mais accresce ao rendimento de cada hum dos Engenhos.

Adverte-se mais q̃ o lucro, q̃ se deixa salvo, he por huma estimação ordinaria, e regular, e nunca com resp.^{ta} aos annos da guerra, porq̃ duplicando o preço, tambem se duplica o rendimento.

Só de tres modos se poderia supprir a indispensabilidade dos 100 escravos sempre necessários no costeio, e fabrico de cada hum dos Engenhos sem a actual, e exorbitante despesa, que se faz neste importantissimo artigo. Primeiro, introduzindo-se nos Engenhos, como remedio util, a frequência dos cazamentos dos escravos com as escravas, para haver huma certa, e infallivel propagação de escravatura no proprio Continente; o que já bem inculca assim como demonstra o nome de crias, que em aquelle Paiz se dá indistinctamente aos filhos naturaes, ou legitimos dos escravos: segundo, introduzindo-se alguns meios mais acertados, e mais faceis, com os quaes, promovendo-se a industria, se diminua o trabalho na sua economia, o q̃ pede larga demonstração, caprichando-se algũa cousa mais, e muito no bom trato, vestuario, alimento, e curativo da escravatura necessaria, para que esta sempre se conserve salva, e permanente: terceiro, introduzindo-se o uso dos homens pretos manumittidos, sendo assalariados por hum modico, e razoado preço, no que vem a lucrar os Senhores, e os Proprietarios dos Engenhos; porque o total de 100 escravos, estimados huns pelos outros em 100\$000 rs. porq̃ ha escravos officiaes e Mestres de 200\$ rs. assim como muleques de 50, 60, 70, 80\$ rs., vem a ser o capital empatado, e despendido de 10:000\$ rs. que produz o juro de 500\$ rs. A esta addição deve accrescer muito pelo menos, e escassamente 5\$000 rs. por anno, despendidos por necessidade no vestuario de cada hum escravo, que somma em outros 500\$ rs. Eisaqui 1:000\$000 rs. Deve accrescer mais 2\$400 rs. pelo menos de curativo annuo de cada hum escravo, que somma em 240\$ rs. Eisaqui 1:240\$ rs. Deve por ultimo accrescer pelo menos 2 por 100 de seguro de vida, que somma em 200\$000 rs. Eisaqui 1:440\$000 rs. Sendo o salario de cada huma pessoa manumittida até prefazer o numero de 12\$000 rs. por anno a razão de 1\$000 rs. por mez, despende-se 1:200\$000 rs. Nesta especulação, além do empate do dinheiro, do custo, e do adiantamento do fundo morto, e este sempre arriscado, de 10:000\$000 rs., vem o Proprietario, o Senhorio do Engenho, e o Lavrador, entre os mais commodos, a lucrar 240\$000 rs.

CALCULA-SE DESPENDER EM CADA HUM ANNO O ENGENHO,
 QUE FABRICA 100 CAIXAS DE ASSUCAR,
 4:390\$000 RS., E TODOS 150 ENGENHOS 658:500\$ RS.,
 PELO MENOS.

Para poder subsistir qualquer daquelles Engenhos no seu pé de estabelecimento, e espaz de poder trabalhar redondamente com duração da sua mesma propriedade, e conservação, se faz preciso fornecello, e suprillo pelo menos em cada hum anno com dez escravos, com vinte bois, com vinte cavallos, para substituirem aos que morrem, envelhecem, e enfermão, com

algun cobrê novo, com o concerto dos velhos, com o vestuário, e alimento correspondente a 100 escravos, com as lenhas precisas para apurar o assucar, com os ordenados do Mestre, que o faz, do Caixeiro, da Botica, do Cirurgião, e do Capellão, com o concerto dos barcos, dos carros, quando a necessidade não pede que sejam novos, das casas dos Engenhos, e moendas, com os jornaes, e importancia das ferragens indispensaveis, e com o custo das taras das caixas, em que o assucar he conduzido, e transportado.

Trazendo-se a hum ponto de vista, e a huma modica estimação o valor, e custo de todas estas despezas, com excepção sómente do sustento da escravatura, porque ou esta he alimentada pelo que para ella tambem se planta, ou se deixa ao desamparo, dando-se-lhe hum dia livre na semana para este fim, e os juros, com que a maior parte delles se achão uberados, do que lhe resulta hum manifesto empenho, quando menos vem a importar em cada hum dos Engenhos em 4:390\$000 rs. o que multiplicado pelos 150 Engenhos, vem a ser o total do supprimento, e da despesa 658:500\$000 rs., vindo por este orçamento a ficar salvo do seu capital em beneficio geral, e communi a este ramo de Agricultura 316:000\$000 rs., que divididos, e repartidos pelos 150 Engenhos, vem a pertencer a cada hum delles de lucro apurado dentro de huma rigorosa Liquidação 2:166\$666 rs. que excede a 5 por 100 sobre o valor, e estimação ultimada, e regulada de 100\$. cruzados; além de tudo mais, com que se supprem, produzido, e creado nas terras dos mesmos Engenhos, já liquidado, e orçado em 400\$000 rs. annuos, vindo o lucro total a ser de 2:566\$666 rs.

Da estábilidade, permanencia, duração, e conservação destes ditos 150 Engenhos na manobra do seu fabrico, e activo gyro se nutre pelo conhecido interesse, que percebe, o Commercio, e a Navegação; porque, além do Commercio metter pelo trafico em si com o abatimento do consumo da terra 12\$. caixas de assucar, para as fazer gyrar por huma parte, pela outra pelos seus muitos, e diversos generos, vem a absorver quasi toda a somma dos 658:000\$00 rs., com que se supprem, e se costão todos os 150 Engenhos, do que vem a ser participante a Navegação; porque, além do interesse, que lhe resulta dos fretes dos generos, que importão os navios transportadores na sua ordem successiva, tem, como seguro, certo, e infallivel annualmente na exportação das 12\$. caixas, 300\$. cruzados dos fretes só deste genero, que tanto a anima, e reforça. Destes dois principios bem se pôde concluir, e derivar com a natureza de axioma, que huma vez que tanto mais seja augmentada, dilatada, e accrescida a lavra, e a safra do assucar, e prosperada a Agricultura em todos os seus ramos, quanto mais tambem convalescerá por huma mutua correspondencia o Commercio e a Navegação.

DEMONSTRAÇÃO DO EMPENHO, EM QUE A LAVRA DO ASSUCAR
DOS RECONCAVOS DAQUELLA CIDADE, E DE TODA A COMARCA
ESTÁ PARA COM O COMMERCIO DA MESMA; EM QUANTO MONTA O
TOTAL DELLE, REFLECTINDO-SE SOBRE A
DIFFICULDADE, Q^{ue} OCCORRE PARA O EMPENHO DELLA.

He certo, e infallivel que toda a agricultura daquella Commarca em geral, e principalmente a do assucar, para ser restabelecida, teve por meio approved, e por providencia entrar em alcances com o Commercio, os quaes se augmentarão, e accrescerão á proporção do restabelecimento, e tudo isto com maior força desde os annos de 1770 em diante.

Como esta agricultura municipal não podia ser promovida sem hum franco, e prompto supprimento já demonstrado, que chega no despendio a 658:000\$000 rs., ou a agricultura deste genero de assucar se devia sepultar no seu atrazamento, ou devia entrar nos alcances, pedindo o soccorro necessario ao Commercio. Eis aqui, donde procede o seu manifesto, e bem conhecido empenho, e este muito maior, e mais accrescido, porque tudo se lhe vende no fiado sobrecarregado.

Havendo elle sido consideravelmente maior nos primitivos tempos do restabelecimento deste ramo de Agricultura, com tudo elle hoje se acha muito mais diminuto, porque na universalidade de todos os Engenhos, e fazendas de canas, sendo o annual supprimento de 658:000\$000 rs., que o Commercio costuma fazer á agricultura, sem que possa entrar em maior, acautelando a sua ruina, e ultima decadencia, porque o fundo das forças proprias, e albeias no seu gyro annualmente não excede a mais de quatro milhões, pagando pelo producto da agricultura, já calculado em 848:000\$000 rs., a referida somma do supprimento de 658:000\$000 rs., vindo a salvar de lucro 316:000\$000 rs, que rateados pelos Proprietarios, e Senhorios dos 150 Engenhos, vem a caber na repartição a cada hum 2:166\$666 rs., este resultado do lucro de ordinario he todo consumido, e esgotado no tratamento, sustento e vestuario da decente familia dos Proprietarios, e Senhorios dos Engenhos, ficando sempre em aberto aquelle primeiro credito, e alcance do restabelecimento, q^{ue} não fôra menos de 4 milhões, em que a agricultura está, e permanece alcançada, e endividada para com o Commercio; do que hoje está livre pelo grande preço, que este genero tem merecido pela occasião da guerra, só na parte, em que alguns tem caprichado, cortando com economia o luxo, o que já assim não succede aos outros.

Desde os annos de 1770 tem a agricultura deste genero procurado esforçadamente desempenhar-se, o que não tem conseguido, e não lhe será facil já mais conseguir, e isto por dois principios, e ambos desgraçadissimos, e hum que parece ser consequente de outro: primeiro, pela visivel hostilidade, que o Commercio costuma fazer á Agricultura, trabalhando sempre pela

conservação, e duração do seu antigo crédito ; porque havendo elle sido hum reparador della, os posteriores tempos tem feito conhecer, que o Commercio creou, e constituiu na Agricultura huma feudataria, para que em sujeição, e eterno captiveiro annualmente lhe esteja contribuindo com huma infallivel, e obrigada pensão, e esta proveniente, de que convencionando-se o supprimento, logo se convenciono o preço do assucar por hum menos preço do que elle hade vir a correr, e como os generos dos supprimentos vão fiados, e o comprador he certo, e adscripção, lhe são lançados em conta sem resistencia sobrecarregados, o que sem resistencia na necessidade acceitação, para subsistirem, e para que de todo não fique desamparada a Agricultura.

Segundo, pelas continuadas usurpações, que os mesmos Proprietarios, e Senhorios dos Engenhos costumão fazer assim mesmo, porque medindo elles estas continuadas, e irresistiveis hostilidades, que annualmente lhes são feitas, desde logo tirão, e vão sempre tirando por primeira despeza a do seu fasto, tratamento, e sustentação, para que a final appareça sempre pela despeza, ou pelo menos pouco maior, ou menor. Nem se diga, e menos se considere, que de entre estes Senhorios, e Proprietarios dos Engenhos alguns ha, que, sendo remediados, se suppremi pelos seus proprios fundos, e que outros, sabendo viver parca, e economicamente, vivem como aquelles no des-empenho, porque se isto e tanto succede com raridade em alguns, em outros acontece que, promovendo o fasto, e o desgoverno, cada vez mais com excesso se empenhão ; o que contrabalanceado faz equilibrar o alcance, e a antiga divida ; porém como os Senhorios, e os Proprietarios são possuidores dos ião Engenhos, que, sendo bens de raiz na sua universalidade valem quinze milhões, devendo quatro milhões, muito que no alcance ha, com que pagar, e com que o Commercio esteja seguro, e indemnizado, ficando isto servindo de regra na sua generalidade.

DOS MODOS, PELOS QUAES A PRODUÇÃO, E O FABRICO
DO GENERO DO ASSUCAR PODE VIR
A SER MAIOR; E DOS MEIOS, PELOS QUAES AQUELLE BITO
GRANDE ALCANCE PODE VIR A SER AMORTIZADO,
E EXTINGTO EM BENEFICIO COMMUN DO COMMERCIO,
E DA AGRICULTURA.

Levando-se certo, e sabido, segundo o que se discorre, que o Commercio, aproveitando-se da fraqueza e da debilidade da Agricultura, e com muito mais vantagem da deste ramo do assucar, a tem mettido a titulo de supprimentos na maior das torturas pelo sobrecarregado dos generos, o que lhe fica sendo franco, e arbitrario, impondo até leis de diminuição de preços ao genero, que hade ser recebido para o futuro por pagamento, e encontro,

he bem certo que, attentas estas duas ciladas, tudo quanto produz, e pôde produzir a Agricultura, he para as mordentissimas usuras, que com o pretexto de empates, e de adiantamentos de generos, e de quantias, sabe exco-gitar o sordido Commercio, vindo por estes dois principios, e ainda pelo outro, de que o supprimento sempre consome por bom, e pelo melhor dos generos, o peor, misturado com o avariado, sem haver o que se lhe diga pelo temor da repentina suspensão, estando em conta aberta; o que dá causa tambem á falsificação do assucar, vem o desveiado e industrioso agricultor a trabalhar incessantemente para terceiro, e não para si. Donde de entre as minhas reflexões, posto que temerarias, tiro alguns dos argumentos, e talvez que a causal, porque as riquezas do Brazil, assim mal adquiridas, de ordinario nunca são transcendentaes com perpetuidade ás terceiras gerações.

Nascendo pois tambem, pelo que fica discorrido, de hum absurdo outro absurdo, de que destas traições, ciladas, e hostilidades se originão no reforço os impedimentos, para que o Proprietario, o Senhorio do Engenho, e o Lavrador nunca se entreguem á economia, e á sobriedade, vindo a ser parco, e moderado, porque hum e outro mede, ã passando sem este fasto, he desigual aos outros, ao que lhe chamão passar mal, tudo quanto poupão, e economizão, vem a ser recebido, quando não seja em hum anno, no outro pelo braço suppridor; o que tudo concorre, e dá causa, para que sempre a primeira despeza do fasto, e do tratamento seja tirada por precipua, quando não logo junta, emparelhada com o supprimento do fabrico, e do Engenho.

A Agricultura deste precioso genero, e a de todos os mais em geral, receberia em si hum indizível beneficio, e este demonstrado pela extensão da maior cultura, pelo reparo de outro modo mais reforçado, e mais fundamental das suas muitas Propriedades, e pelas que de novo fossem construidas com acreção, e estabelecimentos de novos Engenhos, se hum supprimento de boa fé em tempo lhe fosse sempre prompto, e franco. Ella, proporcionando-se ás suas necessidades, ás circumstancias, e á mesma estabilidade, teria por huma grande fortuna, e felicidade, se os commerciantes suppridores de mão commum, e de acordo se ajustassem com sinceridade lucrar tão sómente 10 por 100 sobre o seu legitimo custo, dividindo-se 5 por cento pelo juro das quantias, com que os generos do supprimento são comprados, e 5 mais por cento repartidos entre o risco dos generos, que se importão, e que são mandados buscar a Portugal em gyro mercantil para o mesmo supprimento, e entre a commissão deste emprego, e da compra, e venda delle; cujo negocio, sendo assim regular pela certeza e infallibilidade dos Compradores suppridos, deixando hum sofrível e competente lucro, era muito capaz de estabelecer na successão dos annos huma solida casa mercantil, e de prosperar a Agricultura, não só com a melhoria dos generos, que muito mais durão, e resistem, mas tambem com o desvio, e des-terro da exorbitancia dos sobre-carregados preços.

Tendo a Agricultura a seu favor este soccorro, para que elle lhe viesse a ser de todos os modos certo, e infallivel, como toda a prosperação, e fortuna della depende só, e muito da fidelidade, e sinceridade do supprimento, e de se lhe não fazer repreza nos generos produzidos pelos meios dos torpes, e lesivos contratos, para que o supprimento não só lhes fosse mais puro, mais franco, mas tambem muito mais profuso, e muito mais abundante para o fim da sua dilatação, seria hum bom arbitrio a creação de hum nova Companhia de Agricultura em aquella Comarca, e esta muito mais sincera, de boa fé, e bem administrada, que, tendo para seu fundo apolyces de 1:000\$000 rs, a entrega, e o deposito dos fundos mortos das thesourarias das Irmandades, e das infinitas Confrarias, que por estagnados não gyrão em prejuizo do publico, com a franqueza de lhes ser entregue no principio dos annos tudo quanto ellas peção, e queirão tirar para os seus supprimentos, e do quanto as outras Confrarias queirão no fim dos annos entrar, desterrando-se deste modo as thesourarias particulares, e aquelle temivel bloqueio, que todos, e alguns dos mensarios costumão fazer ás arcas com a reconducção dos seus cargos, o que dá occasião a que depois de tempos ou appareça o desfalque, ou elle se salde pelo meio de humas avançadas, e exorbitantes contas, que, tendo tambem por seu fundo a arca dos orfãos, que deve perceber o juro da Lei, ou por inteiro os seus interesses com audiencia, e permissão dos tutores, e curadores, e arca dos captivos, e auzentes, que com prejuizo de todos estes andão, além de mal administradas, mal seguras por maons particulares, tudo debaixo da boa fé de serem entregues a seus donos as quantias pelas ordens legitimas, e competentes, que se lhe expõem com certo prazo, entrase a sobredita Companhia com profusão bem ordenada a supprir com franqueza, e lizura a toda a agricultura, ficando com especial hypotheca em as Propriedades, e em os frutos, com preferencia a todo outro qualquer credor, porque este supprimento ficava tendo hum especie de prelação com a natureza de hums alimentos civis, que se prestarão, e de hum rigoroso costeo, que foi necessario não só para a subsistencia, e melhoração das Propriedades, mas tambem para a mesma produccão, e recolhimento dos frutos, que vem a ser hum resultado delle.

Porém no desempenho deste plano para se desterrar falsas supposições, para desenganar a incredulos, e para se authenticar a boa fé, com que ella em tudo sempre procedia, na sua perfeita subsistencia, se deveria practicar tres cousas: 1.^a que nunca se prohibiria a qualquer outro Commerciante negociar nos mesmos generos, com que ella supprisse aos Engenhos, e a Agricultura em geral, e nunca tambem prohibir-se que esses ditos Commerciantes deixassem de supprir aos Engenhos, que com elles estivessem afreguezados, ou que os procurasse para este fim, porque com ella não se pertendia mais do que soccorrer, e auxiliar para seu augmento a Agricultura no seu desaniparo, falta de meios, e inteiramente destituida de hum

supprimento necessario, e este sempre franco. Com isto se demonstrava não só que aquella erigida Companhia nada tinha de ambiciosa, o que certificava pela não exclusão de qualquer outro supprimento, mas tambem que lançava em conta, e que abonava ao supprimento os generos com testemunho da melhoria delles, e do justo preço contrapezado pelo de 3^o, sendo certo que se esse 3^o. nelles mais se accommodasse, e os barateasse, sendo corpo menos forte, que nunca os poderia comprar mais em conta, e nem resistir ás perdas, dentro de pouco tempo se viria a arruinar-se, e a perder-se, e que maior castigo para o mal-fazejo, e para quem pertendia diffamar, e denegrir a reputação sincera, e illesa do 3.^o suppridor ?

Segunda, que ao senhor do genero produzido, sempre ficaria franco, e salvo vendello a quem por elle mais dêsse, só com a reserva de se não poder embarcar genero algum, sem que o Comprador delle se manifestasse á Companhia, pedindo guia, e ficando a ella obrigado, no caso do Lavrador ser devedor, para se saber de quem a Companhia no tempo competente do Contrato deve haver o seu pagamento, e embolço, ainda que seja á conta.

Terceira, que na falta de Comprador do genero sempre deve ser hum comprador certo a erigida Companhia por aquelle preço, que correr, para se acodir ao empate, que póde vir a ter a Agricultura, ou fazendo-se-lhe a entrega delle para ser vendido por conta do Lavrador, se elle assim o declarar, levando a Companhia tão sómente a commissão do estylo, que a outro qualquer sempre seria dada, para que vindo ella a ficar deste modo segura no todo, ou em parte possa de qualquer dos modos proseguir nos subseqüentes supprimentos.

Esta nova, util, e necessaria Companhia de Agricultura em aquella Comarca, que bem poderia ter por emblema, e por blazão — *Bona fides tantum præstat, quantum veritas* — tendo por hum dos seus mais seguros lucros a mediocridade, e o economico de todas as suas despesas, procedendo em tudo sinceramente, sem que por mediação della se faça a menor tortura á Agricultura, e mas antes todo o favor pelos auxilios bem manifestos, que se lhe presta, como fica reflectido, não concorrendo nella principio, ou razão alguma, porque se torne, e se faça odiosa, e malquistá aos Povos, infalivelmente vem a lucrar muito, e na successão dos tempos virá a ser riquíssima, e respeitavel; só porque se aproveitão, e se economizão os desperdícios, que outros recebião mal levados, e a que outros se entregavão adstringidos pela tortura, pois que ella contaria por segundo lucro com infallibilidade os dez por cento já lembrados, e por 3.^o as commissões, sem que ella venha a perder o seu capital, tendo por especial hypotheca a Propriedade, os rendimentos das produções com preferencia a todo outro qualquer crêdor, ajuntando-se a tudo isto a cautella de se não fiar, e supprir ao Lavrador com mais do que valer as duas partes das suas possessões, e Propriedades.

Havendo este genero sincero, honrado, e lizo, de supprimento, sem

que já se têmão as ciladas, e as torturas, os Proprietarios dos Engenhos, e os Lavradores, porque já vião mais bem vingados os seus trabalhos, e que delles muito mais lhes sobrava, muito de boa vontade entrarião em alguma mais economia, em felicidade do seu antigo empenho, e alcance, proseguindo em fazer muitos, e diversos pagamentos aos seus primeiros crédores com o remanecente dos seus lucros não usurpados.

Para que este dito alcance, e empenho com maior infallibilidade viesse a ser extincto, e amortizado, deveria haver hum util, e interessante arbitrio de commum acordo abraçado entre os crédores primitivos, e os agricultores, qual devia ser que se firmasse entre huns e outros huma especie de concordata, que durasse por doze annos com quitte, e rebate da terceira parte da dívida, no que os crédores nada vinhão a perder, mas antes a lucrar muito, porque pondo-se ponto ao juro, que dalli em diante houvessem de vencer os capitaes, apenas só virião a perder alguma, ou grande parte dos juros decorridos desde os annos de 1770 em diante, sempre com a existencia salva do seu principal accrescido, e sobrecarrégado, o que se segura, e suaviza o empate; e vindo a receber 6 por cento cada hum anno. com amortização da quantia, deste modo, e neste espaço de tempo tambem vinhão a receber o que nunca receberião, impossibilitando-se cada vez mais os devedores pelo accrescimento dos juros, que augmenta o alcance, o que posto em gyro progressivo, e sempre com accrescimento na infinidade dos tempos, infinitamente tambem se conservarão devedores, e sem esperanças de melhoração, cercados, e mantidos na impossibilidade, que se lhes augmenta.

Com este arbitrio se beneficiava aos Lavradores, e consequentemente á Agricultura, porque se lhes facilitava hum novo caminho para o desempenho, se lhes providenciava hum meio de pagarem insensivelmente, e sem violencia o que devião, estabelecia-se hum genero de premio á economia, e á sobriedade, que vinha a ser quasi seguro, assim como bem merecido, propondo-se disveladamente a se quizerem aproveitar do prazo estabelecido, e concordado, e poderia muito bem succeder que pela facilidade, e franqueza deste pagamento, que muitos Lavradores contentes com a indulgencia, caprichando em lucrar o premio estabelecido, dentro de muito mais curto espaço viessem a satisfazer.

Para resolver, e desapegar aos usurarios, e aos que não peção melhor os seus interesses em beneficio geral da Agricultura, parece que este arbitrio era muito digno de huma luz agraria, que tanto mandasse, e que tivesse natureza de huma universal concordata firmada, e subscripta entre os crédores, e os agricultores alcançados por consulta ex officio, subida pela Real Junta na parte, que se intitula da Agricultura, sendo a occasião opportuna o tempo da guerra entre as nações estranhas, em que o assucar tem maior preço, e prompta exportação.

Não ha, nem póde haver cousa alguma mais contraria, e opposta não só

ao augmento da Agricultura, mas ainda mesmo á sua mesma subsistencia, e segurança, do que qualquer empenho e alcance, quanto aquelle tão avultado, e já regulado sobre a Agricultura do assucar de quatro milhões, porque por mediação desse dito qualquer alcance podem, quando quizerem, os credores repentinamente fazer as suas irrupções arbitrarías com total ruína, e perda deste precioso ramo de Cultura, assim como de outro qualquer, em que haja empenho, e alcance; por isso se deve concluir que em quanto elle dura, e permanece, a Agricultura não se deve ter por segura, e prosperada, porque tem a si proximo sempre o perigo de se perder, e este muito mais eminente, e muito mais certo, e infallivel, quando por desgraça lhe entre a faltar, e a diminuir-se o rendimento por dois princípios, ou por esterilidades, e inproduções, ou pela baixeza dos preços, que a mais se abatem no tempo da paz; occasião, em que, sendo necessario, e sempre indispensavel o supprimento, se augmentará o empenho, se diminuirão as forças, com diminuição tambem do intrinseco valor dos Engenhos, até o ponto ultimo de se desanimar, e de todo se perder, como succedêra dos annos de 1741 em diante com maior força; do que bem se conclue que o desempenho de toda a Agricultura em geral deve em beneficio della, da felicidade dos Povos, do bem do Estado, do Commercio, e da Navegação, merecer as primeiras vistas, e a maior attenção.

DEMONSTRAÇÃO, PELA QUAL SE FAZ EVIDENTE A DIMINUIÇÃO,
E O ATRAZAMENTO DA AGRICULTURA EM AQUELLA
COMARCA, E COM ESPECIALIDADE A DO ASSUCAR, PELA
SUBSISTENCIA DAS FROTAS, E COM MUITO MAIOR DECADENCIA DOS
ANNOS DE 1741 EM DIANTE, ATÉ OS DE 1776,
EM Q. AS FROTAS SE ABOLIRÃO, PELOS ALVARÁS
DE 10, E 27 DE SETEMBRO DE 1765.

He constantissimo á vista das certidões que se mandarão extrahir da entrada, que dera o assucar nas duas Alfandegas de Lisboa, e do Porto, transportado em a Frota do anno de 1739, que fôra comboiada por duas náos de guerra, assim como erão todas as outras, que o numero das caixas de assucar em aquella dita Frota não excedêra a 10\$ mil. Esta dita Frota comprehendendo em si, e no transporte as safras de 1735, 1736, 1737, 1738, e 1739.

He muito de admirar que em as precedentes Frotas, que em si pelo menos comprehendião sempre as safras de dois annos, como succedêra á de 1734, chegassem no transporte a conduzir 10\$ mil caixas para as Praças de Lisboa, e do Porto, e que a Frota do anno de 1739, que comprehendendo as quatro safras dos annos anteriores de 1735 a 1739, só apenas pudêsse conduzir, e transportar as mesmas sobreditas 10\$000 caixas de assucar,

quando aliás era bem de esperar que então existissem em ser, e promptas para o transporte 20\$000 caixas deste genero.

Por mais diligencias, que eu tenha despendido para achar esta causa, e a razão da differença, não me tem sido possível, e por mais esforços, que eu tenha feito, ainda remettendo-me á Historia, e aos successos daquelles tempos, não me tem sido proveitoso este disvelo, porque no fim delle me retiro com o desengano, de que tudo se fica ignorando, como dantes.

Humas vezes me lembrava do consumo da terra, porém logo reflectia que em todos os mais precedentes annos sempre houvera, e sempre existia o mesmo, e outro tanto consumo do dito genero.

Humas vezes entrava em os pensamentos, de que em as sumacas (a) e ainda mesmo em as lanchas (b) seria este genero de barra em fóra conduzido para os outros portos, como de Pernambuco, ou Peranambuco, e Rio de Janeiro, para dalli ser transportado para Portugal; porém a isto logo me resistia a certeza, de que aquella Frota era geral de todo o Brazil, e que tinha o ponto fixo na Bahia, segundo os avisos, que se mandavão para se ajuntarem os navios, e se incorporarem em hum comboio, donde todos sahião em o tempo certo, e determinado; e que quando assim não succedia, por mediação dos mesmos avisos se mandava pôr esta porção de navios em certa altura, aonde erão encontrados para serem com segurança, guarda, e defeza transportados, e conduzidos, donde nasce a certeza, que sem este genero de comboio nunca podia o assucar com anterioridade ser transportado para Portugal.

Humas vezes me lembrava que talvez que por aquellas costas em cascos estrangeiros se poderia desviar este genero por contrabando; porém logo reflectia sobre a braveza das costas, do não encontro das velas alheias, e que o genero do assucar por pezado, e em tanta abundancia com a falta, e desvio de mais de 10\$000 caixas, era incapaz para hum contrabando, que, não merecendo a pena, vindo no risco a não merecer hum grande preço, que não convidava para as emprezas, quando aliás este genero sempre fóra de hum franco transporte.

Outras vezes na observação desta diminuição me recordava do pequeno pé desta producção, em que estava Pernambuco, e muito menos ainda o Rio de Janeiro, que, não chegando para os seus supprimentos, se valeria do assucar, que produzia aquella Comarca da Bahia com extensão a outras muitas terras adjacentes, que pela costa ao Sul, e ao Norte da Bahia hirião

(a) Sumaca nenhuma outra cousa he, senão huma especie de embarcação, que vem a ser maior do que os nossos hyates, a qual, recebendo em si outra mastreação he capaz de vir do Brazil a Portugal, como succede a de Domingos Dias da Parnaíba, que aqui annualmente apporta, a qual he coberta, tem escotilha, e camara; e q' agora tem sido mais frequente no transporte do tabaco, e rolos vindos da Bahia.

(b) Lancha he outra embarcação, de menos quilha q' corresponde aos hyates.

consumindo a porção, que lhe bastasse; porém tudo se me desvanecia com a certeza de que Pernambuco, e o Rio de Janeiro sempre se supprirão, assim como todas as mais terras das suas costas, sem que houvesse esta falta, e diminuição, e com tanta abundancia, que já nesses tempos em as precedentes Frotas mandava huma e outra Comarca, e Cidade assucar para Portugal em as suas Esquadras, que se incorporavão á Frota grande da Bahia, e sempre com maior excesso no transporte do assucar a Cidade de Pernambuco, os seus reconcavos, e certões.

Outras vezes me foi presente a lembrança da universalidade da esterilidade em aquelle continente; porém ha certeza de que ella não houvera, e não existira em aquelles tempós, e quando ella tivesse havido em algum daquelles annos, era hum quasi impossivel que ella durasse por quatro annos, e em quatro successivas safras, o que se houvesse procedido, reputando-se como hum mal, persiguição, praga, e castigo, mandado ao mundo, porque elle seria geral a todos os generos, sendo a causa commum, seria muito capaz de firmar huma época bem notavel, e de sepultar a Agricultura, e muito principalmente a do assucar em hum tão perpetuo atrazamento pelo que se despendia, e pelo pouco, ou nada, que se lucrava, porque nada se colhia, a qual nunca já mais ella seria levantada da sua ultima ruina, e total decadencia.

Outras vezes tive a occurrencia, de que aquelles Povos entregues a este genero de Agricultura, tendo suspeita, ou alguma certeza, de que em aquelle anno não tinham Frota a seu favor, que transportasse este effeito, e a mesma em o seguinte anno com transcendencia aos seguintes, se forão, divertindo, e esfriando nesta especie de lavoura; porém nada disto podia concorrer para tal diminuição por dois principios: 1.º porque os Avisos para as Frotas costumavão ser repentinos, e andavão sempre regulares, sendo ellas de dois em dois annos; dando-se aos agricultores este espaço para apromptarem, e manufacturarem os generos, e aos Comerciantes para disporem as suas carregações com cobranças de dinheiros para serem remettidos em pagamentos de huma a outra Praça; 2.º porque o assucar não he hum genero que de repente, e que em hum mesmo anno seja fabricado, e transportado, porque depende de anticipadas plantações, o que se não pôde conseguir sem a prevenção de se plantar de hum anno para o outro.

Tenho a certeza de que por esses annos se constituirão alguns vinculos, que em si metterão, e comprehendêrão alguns dos Engenhos; porém esta segurança, e perpetuidade de propriedade de nenhum modo podia influir, e ser favoravel a esta diminuição, e total desfalque em tão grande porção do sobredito genero.

Tenho outra tanta, e igual certeza, de que nesses tempos o numero dos Engenhos era muito menor, quasi pelo dimidio dos que hoje existem,

muitos dos quaes, durando até os nossos tempos, em aquelles passárão livres, desobrigados, e desempenhados na sua mesma pouquidade aos legítimos herdeiros, que posteriormente os sacrificárão pela necessidade de huma refacção, que os tornou melhores, e mais bem sortidos, a hum justo empenho, e a muitos embarços; porém nem a esse mesmo menor numero, nem ao desempenho emparelhado com a necessidade, que elles tinham dessa refacção, se pode de modo algum attribuir tão repentina diminuição; porque huma, e outra cousa só podia concorrer, para que a producção, e o fabrico do assucar apenas fosse o mesmo, e sempre constante, pois que pelo meio do reforço, e da nova despeza posterior, donde lhes resulta o empenho, não se conseguiu mais do que ficarem os Engenhos melhores, mais preciosos, e de outro custo, valor, e preço, e entrarem desde então á proporção deste despendio, e recolherem humas safras mais extensivas, e mais numerosas, consistindo toda a differença, em que se até alli por exemplo se extrahia hum certo numero de caixas, dalli em diante se entrou a perceber com excesso da terceira parte mais, sem que se possa considerar que então os Engenhos estavam impossibilitados de poderem trabalhar no seu tal e qual fabrico, a que perenne, e successivamente se entregavão.

Ratificando-se, e confessando-se que de todo se ignora a causal desta differença, desigualdade, e diminuição, em que, segundo o que já dissemos, desaparecerão de qualquer dos modos, e principios por nós desconhecidos, e ainda não achados, e não descobertos, vindo a agricultura deste genero muito a perder 10\$. caixas de assucar, e segundo os preços então correntes, a importancia liquida, e a total quantia de 399:840\$000, com que na falta do seu gyro tambem se prejudicou ao Commercio, o que era, quanto a mim, bem digno da mais exacta averiguação, até pelo meio de hum proposto premio, não para se revindicar o perdido, que tem a seu favor a prescripção de tantos annos, mas sim para que, conhecendo-se o mal, se soubesse, em que elle consistia, e se tratasse do remedio d'elle com precaução, o qual talvez que deixado á revelia, esteja ainda hoje occulto, e entranhado neste ramo de Agricultura com muita força sulapadamente resistindo aos esforços da promoção, e do adiantamento della, he apenas bem de presumir-se que essa diminuição talvez que procedesse, do que passo a reflectir.

He muito provavel que aquelles agricultores do assucar em o anno da expedição da antecedente Frota, como era costume, pelos de 1734, logo entrassem a dispôr as plantações do assucar, para tambem disporem, e segurarem a safra do subseqüente anno de 1735, e que neste o mesmo fizessem por huma ordem progressiva, para segurarem do mesmo modo a safra do outro anno de 1736 na expectativa de que nelle haveria a costumada Frota, que com esta alternativa vinha conduzir, e transportar aquelle genero, assim como todos os mais daquelle Paiz.

Promptificada por elles aquella usual, e antiga carga das 10\$. caixas de assucar, observando que na Frota transportadora se não fallava, e não havia noticias pela falta de avisos, porque então militava o costume da hida por volta das Frotas, de quando alli chegariam as náos conductoras, pondo-se tudo em huma especie de abatimento, de relaxação, e de abandono bem natural, e bem presumido, medindo a carestia dos generos, de que precisavão para os seus sortimentos, e supprimentos infalliveis em aquelle dispendioso fabrico, os quaes subião de ponto no realce dos preços pela falta e retardamento das Frotas, e igualmente o prejudicial empate dos seus fundos detidos no genero do assucar, que por effeitos da falta das compras, e das vindas não gýravão, de cujo producto, como compatrimonio proprio, só se costumava supprir, observando finalmente, porque a experiencia, e o acontecimento de algum dos annos antecedentes talvez que lhes teria ensinado, que do encontro, e retardamento das duplicadas safras, do que com infallibilidade resultava o augmento do maior numero das caixas, lhes proveria na abundancia com prejuizo não só a baixeza dos preços, mas tambem a mesma desercção dellas não serem compradas por falta de consumo, e de extracção, até mesmo por não haver navios, que as transportassem; tudo isto q se devia á falta das Frotas, a continuação, e a irregularidade dellas talvez que occasionasse a que os Senhorios dos Engenhos os mandassem parar, fabricando-se tão sómente o quanto se fazia preciso para o consumo, e para o supprimento da terra, desencaminhando-se, e entregando-se então os Lavradores de canas aos mais generos, que na terra annual, e successivamente erão consumptiveis, donde no empate, e retardamento podia bem succeder que tirassem, e recolhessem hum lucro mais seguro, o que talvez que daria causa a que muitos para sempre se retirassem da antiga plantação das canas de assucar com atrazamento deste ramo de Agricultura. Se essa não foi a causal da lamentada diminuição daquellas ditas caixas em os referidos quatro annos decorridos, fico como dantes sempre ignorando aquillo mesmo, que tanto desejo saber.

Nos annos de 1741 até os de 1766, em que as Frotas entrárão a ser mais regulares, porque se até os annos de 1741 os navios vinhão dispersos de Portugal para a Bahia, para retornarem em corpo de Frota, porque se até esse tempo por alguns annos deixava de haver Frotas, como dito fica, do referido anno de 1741 em diante entrárão a ser regulares, certas, fixas, e permanentes, hindo e vindo os navios comboiados por huma, ou mais náos de guerra; porém sempre com a alternativa de hum anno sim, e de outro não, do que se tirava a regularidade de dois em dois annos, até já com estabelecimento de tempo certo, em que pudesse abranger no transporte o assucar de ambas as safras.

Cada huma das Frotas, obedecendo se á alternativa, não transportava mais do que 9, 10, até 11\$. caixas, quando muito, á excepção das Frotas

dos annos de 1748, de 1761, e de 1766, em que vierão 19\$, 15\$, e 17\$. caixas de assucar; do que bem se infere que as safras regulares do assucar em cada hum dos annos decorridos, assim anteriormente, como de 1739, ate 1766, além do que se consumia na terra, vinhão a ser de 5\$. caixas com pouca differença.

TABOA DO NUMERO, DOS PREÇOS, E IMPORTES DAS CAIXAS DE ASSUCAR, QUE SE EXPORTARÃO DA CIDADE DA BAHIA PARA A CIDADE DE LISBOA E DO PORTO EM CADA HUA DAS QUINZE FROTAS, QUE COMPREHENDERÃO 27 ANNOS, DECORRIDOS DESDE 1741 ATÉ 1766, CONCLUINDO-SE PELA RATEACÃO DESTE GENERO PELOS ANNOS, COM QUANTAS CAIXAS SE FABRICARÃO EM CADA HUM DELLES, E O QUANTO PRODUZIRA ESTE RAMO DE AGRICULTURA EM PROVA DA SUA DECADENCIA.

1736
1737) 10\$. caixas, a saber, 6665, B. cas de 40, ar.ª a 1200
1738) 3334, Mascav. d'4, ar.ª a 600
1739)

Safra do anno de 1739 a 1740, e de 1740 a 1741:

108000 caixas — brancas a 1200 —	miscavadas a 600	399:840\$000
108000 caixas da safra de 1741 a 1743 b. a 1400 m.	800	479:840\$000
108000 c.ª da safra de 1743 a 1745 b. a 1400 m.	800	479:840\$000
108000 c.ª da safra de 1745 a 1746 b. a 1400 m.	800	479:840\$000
198000 c.ª da safra de 1746 a 1748 b. a 1700 m.	1300	1:190:560\$000
108000 c.ª da safra de 1748 a 1750 b. a 1000 m. a 500		333:200\$000
108000 c.ª da safra de 1750 a 1752 b. a 1000 m. a 500		333:200\$000
108000 c.ª da safra de 1752 a 1753 b. a 1120 m. a 540		370:512\$000
108000 c.ª da safra de 1753 a 1755 b. a 1120 m. a 540		370:512\$000
108000 c.ª da safra de 1755 a 1756 b. a 1200 m. a 600		399:840\$000
108000 c.ª da safra de 1756 a 1758 b. a 1720 m. a 1140		610:512\$000
158000 c.ª da safra de 1758 a 1761 b. a 1320 m. a 740		676:676\$000
178000 c.ª da safra de 1761 a 1763 b. a 1200 m. a 600		687:840\$000
108000 c.ª da safra de 1763 a 1764 b. a 1240 m. a 640		415:840\$000
128000 c.ª da safra de 1764 a 1766 b. a 1240 m. a 640		492:200\$000

173\$000 c.ª em 27 annos, ou 15 safras 7:727:252\$000

Vem a caber a cada hum dos 27 annos 6629 caixas de assucar.

DA ORIGEM, DO MODO, E DO MEIO PELO QUAL SE ENTROU
A ESTABELECEER, E A REGULAR OS PREÇOS
DO ASSUCAR EM AQUELLA CIDADE, E COMARCA DA BAHIA.

Os preços deste genero do assucar posto que em todos os tempos sempre fossem irregulares, e arbitrarios, com tudo diremos em summa o que com elle se praticava. No tempo de paz o preço ordinario do assucar branco pelo commum em os sobreditos annos era 1200 rs. por arroba, e a 600 rs. a arroba do mascavado. No tempo de guerra porém subião de ponto, e de preço segundo a necessidade, que na Europa havia delles e esta á proporção dos impedimentos, e das difficuldades da exportação das Colonias Inglezas, e Francezas.

Ainda, não obstante esta baixaza dos preços do assucar, elle vinha a ser hum genero de difficil extracção, e chegou no seu abatimento a tanta desgraça; que de ordinario era vendido fiado a pagamentos de húa a outra Frota, e chegou a tanta decadencia, que ainda assim mesmo fiado ninguém o queria, e se alguém se sacrificava, e entrava neste genero de compra, nunca era com esperanças de se utilizar, e de propôr-se a fazer com elle fortuna, mas sim só para augmentar as remessas para Portugal, para com o produto delle acodir ao seu empenho, e mandar deste modo fazer os seus pagamentos, quando os não pedião, effectuar, e concluir no aperto da expedição das Frotas de outra maneira.

Em Lisboa, á excepção daquella porção, quanta fosse tão sómente sufficiente para o diminuto consumo da terra, lhe acompanhava igual fortuna; porque, além de não haver quem o quizesse comprar a dinheiro de contado, nem a pagamentos, lhe accrescia o infortunio de o não quererem, nem fiado, nem ainda permutado por outros generos, tudo porque accrescendo a este genero então sobre o seu primeiro preço o frete de 300 a 400 rs. por arroba, os direitos, e todas as mais despesas, que vinhão a fazer, com que a arroba do assucar fosse embarcado, importando o branco em 2\$500 rs. e o mascavado em 1\$600 rs. apresentando-se nas Praças da Europa com estes altos preços, e porque no concurso com o dos Inglezes, e dos Francezes estes vinhão a ser mais baratos, aquelle com perda e ruina do remittente ficava preterido.

Não deixou de ser conhecida esta causa da sua destruição, e da mesma Agricultura pelos Proprietarios e Senhorios do assucar, assim como á primeira vista por todos. Elles compellidos pelas necessidades, que os perseguião, vendo diante dos olhos a sua ultima ruina, esforçando-se para se felicitarem, a oppressão, que no seu reparo sabe constituir Leis, e escolher novos arbitrios, trazendo os opprimidos a hum só partido, todos elles de commum accordo convierão que hum Commerciante, e senhor de Engenho de maior probidade, e de melhor reputação fosse aquelle, que ao chegar das Frotas, e que ao embarcar dos generos lhes fizesse o preço, e este então se

alheava, se diminuia, e se estabelecia segundo a quantidade do genero, e os avisos, e noticias que de Lisboa ao mesmo tempo chegavão sobre o estado, e reputação delle, do que se seguia, e resultava que havendo diminuição, e baixa no preço, como de ordinario, e com frequencia succedia que pela constancia, e permanencia dos fretes, e dos direitos, que não sofrião descontos, porque sempre se reputavão, e se consideravão sommas precipuas, vinha com infallibilidade a recahir toda a diminuição no intrinseco valor do genero do assucar com prejuizo visível, e total ruina deste ramo da Agricultura mais interessante.

DAS VERDADEIRAS E PRINCIPAES CAUSAS DA DECADENCIA,
E ULTIMA RUINA, E DA TOTAL ANNÍQUILAÇÃO
DESTE GENERO DO ASSUCAR, E CONSEQUENTEMENTE DA
LAVOURA RESPECTIVA DELLE, E EM GERAL.

Pelo que fica dito, bem e muito se deprehende que as causas da decadencia, e ruina de toda a Agricultura em geral daquella Comarca da Bahia, e com especialidade da do assucar, como genero mais precioso, mais abundante, e mais interessante, vem a ser a baixeza dos preços a que se reduziu este genero, cujo produto e resultado entrou a não contrabalancear o despendio, e os infalliveis e indispensaveis supprimentos, a constancia, e a permanencia dos fretes e dos direitos, que se exigião sem modificação, e sem respeito algum, a falta de extracção, que vinha a sentir, e a experimentar este genero; porque tudo reunido a hum addição, o vinha a fazer mais caro, tirando-se por somma sempre mais pura, e mais prompta do seu custo os fretes e os direitos, vindo a competir a menos apurada para o primitivo, e intrinseco custo delle, quando aliás elle sempre foi o de mais trabalho; o prejudicial empate, que por todos estes impedimentos, e obstaculos successivamente na sua disposição, o extracção sentia o sobredito genero, com cujo reprezado custo, importe, e somma no empate se não podia a lavoura e a agricultura soccorrer-se, e finalmente pela maior das torturas, que além de tudo isto lhe fazia, e lhe occasionava a duração, a existencia, e a conservação das Frotas, e estas quèr se considerem irregulares, ou regulares, porque de qualquer dos modos lhe vinhão a ser certos os prejuizos.

Tudo em aquelles calamitosos tempos parece que se conspirava contra a Lavoura, e a Agricultura Provinciana, e na partilha dos infortunios, e da ultima ruina, e decadencia veio a ter a Lavra do assucar, por ser a de maior quantidade, abundancia, e de mais custo, a maior parte, e ainda muito maior, e mais apressada seria a sua ruina, e total destruição, se della se não derivasse e resultasse hum tal genero, qual he o assucar, que permanecendo puro, resiste a toda a espora.

Sublimando-se a ruina de toda a Agricultura em geral, e caminhando

com muito mais apressados passos para a sua ultima decadencia, e exulação a da lavra do assucar, sentindo-se impedida, detida, e retardada por todas estas causas, e principios, propondo-se a resistir debalde contra os infortunios da sua anniquilação, que se apostavão em a concluir, entrando em esforços, e sentindo-se insoccorrida, e esperançada, de que no decurso dos annos acharia o remedio para o seu mal, porque das suas produções não recebia promptas quantias, com que se supprisse, para se manter na espera, entrou a tomar huma grande porção de dinheiros a juros para se soccorrer áquelles corpos mais fortes, que os tinham na reserva dos seus gastos, do que e donde resultou o empenho da Agricultura, que ainda hoje dura, e permanece, posto que com transcendencia, e com novação de devedores na substituição dos primitivos, do que resultara que alguns dos referidos corpos poderosos, ainda hoje nelles conservão hypothecas.

Este successivo alcance, que crescia tambem com a necessidade do infallivel supprimento, se fez tanto maior na subsequencia dos annos por todas estas causas, porque permanecendo os Engenhos, e as propriedades obrigadas pelas especialissimas hypothecas aos crédores, e continuando sem suspensão a commum calamidade com a producção dos juros, que accrescião, se reduzio esta qualidade de Lavoura a hum tal abatimento de forças, que pelos annos de 1760 se observarão a maior parte de todas aquellas propriedades, e rendimentos sequestrados, e penhorados nessa época infeliz pela Real Fazenda, pelos Corpos, da Misericordia, pelas Ordens Terceiras, pelos Conventos, pelas Irmandades, e por outros mais particulares, que, peizando a exorbitancia dos alcanços, querião de todos os modos haver os seus capitães.

DA EPOCA FELIZ DO RESTABELECIMENTO DA AGRICULTURA
EM GERAL, E COM MAIS FORÇA EM PARTICULAR
DA LAVOURA DO ASSUCAR EM AQUELLA CIDADE E
COMARCA DA BAHIA, PRINCIPIADA A RESTABELECE-SE DESDE
OS ANNOS DE 1765 ATÉ OS NOSSOS TEMPOS, EM QUE
AINDA NÃO TEM CONSEGUIDO O TOTAL RESTABELECIMENTO.

Conhecida a fundo a miseria, a ruina, e a summa decadencia, em que se achava a Agricultura em aquella Paiz e Comarca, e com muito maior abatimento a Lavra, e o fabrico do assucar, que estava quasi já desaparecendo do Commercio dos homens, muitas forão as providencias bem lembradas; que em seu soccorro dera o Senhor Rei D. José Primeiro, quando por effeitos da sua Real Benignidade extendêra o seu poderoso braço para lhe dar a mão. Elle se lembrou em fazer crear pelos annos de 1759 huma Meza, chamada da Inspecção, que se compunha de hum Juiz Presidente, qual era o Intendente do ouro, de dois Commerçiantes, de dois Senhores de Engenhos,

e dois Lavradores de tabacó, a que se chamavão Inspectores, e de hum Escrivão. A' instancia dos Senhores dos Engenhos, e dos Lavradores lhes fez remetter hum Regulamento, pelo qual aquella Meza se deveria reger sobre a taxa annual do preço dos generos produzidos por mediação da Agricultura.

Este seu plano no desempenho seria de muito maior proveito para a Agricultura, para o Commercio, e ainda mesmo para a Navegação, se os chamados Inspectores fossem homens de melhores conhecimentos, e imparciaes, e providos ou para sempre ou até certo tempo, como lugares de Letras, que devião ser occupados pelos Bachareis formados na faculdade da Filosofia, em quem residissem de profissão os vastos conhecimentos da Historia Natural, ou em outros quaesquer homens destas luzes, e nunca tirados do Commercio, e de entre os Lavradores de hum e outro genero; porque, além de serem sem injuria delles destituídos dos conhecimentos necessarios, elles vem a ser huns Juizes suspeitosos entre os generos, e os seus interesses, passando a julgar os que são proprios, dos amigos, e dos parentes por melhores, passando a refugar, e taxar por hum menor preço aquelle genero, que o sincero Lavrador fez remetter sem empenho, e sem protecção, em que muitas vezes os mesmos Inspectores os tem em vista comprar por hum baixo preço por terceira pessoa, e quando acenados se propõem a servir sem remorsos ao seu empenho, do que até com a incerteza do que he melhor, resulta pela falta de firmeza hum gravissimo damno, e prejuizo á Agricultura, que, acabapdo de sofrer huma perda, quando devia ganhar, passa por especulação a fabricar o genero de outro modo, o que mais frequentemente acontece na plantação, e fabrico do fumo, ou tabaco, tudo porque o vira refugado, posto que injustamente.

Aquelle mesmo dito Príncipe, e Soberano no desempenho do soccorro, a que se propunha prestar heroicamente á Agricultura em favor e abono della, querendo que o preço dos generos sempre subisse em utilidade dos Lavradores, no Alvará de 29 de Abril de 1766, e em outros muitos que posteriormente fez publicar, estabeleceu os preços certos dos fretes, fazendo-os então descer de 300 e 400 rs. que orão arbitrarios, fixamente a 250 rs. por arroba. Com visivel prejuizo da sua Real Fazenda, e debaixo da Politica de hum systema, de que no adiantamento com avanço vinha a recuperar posteriormente aquillo mesmo, e ainda mais do que entrava, e começava a perder, em auxilio da Agricultura, remittio ao assucar, desde então transportado, os meios direitos, tudo para que, favorecendo-se a este genero de diversos modos, elle pudesse entrar mais barateado em as Praças estrangeiras.

Todas estas medidas de utilidade, e de prosperidade, que primeiro foram tomadas na Alta Consideração, e que depois successivamente se forão pondo em practica pela execução, serão certamente inuteis, se ainda durasse aquelle prejudicial obstaculo da duração, e permanencia das Frotas, que

reprezando os géneros, retardava o gyro, e o grande empate do produto delles, o que durava por dois, tres, e mais annos sem ter o agricultor, com que se supprisse, reduzindo-os a baixeza de que nem ainda fiados pessoa alguma os quizesse; no desempenho do plano, e do soccorro foi a primeira das providencias serem abolidas e extinctas as Frotas, o que se conseguiu pelos Alvarás de 10, e de 27 de Setembro de 1765, de sorte que a ultima Frota, fazendo época da felicidade da Agricultura, fora pelos annos de 1766.

Quando tudo estava assim disposto para prosperar a Agricultura, não só especulativamente, mas tambem já practicamente, quando os navios entrarão a cruzar os mares avulsamente com transporte dos géneros produzidos, entrarão os Crédores a perseguir pelo meio de novos pleitos, pelo meio das sentenças já obtidas, e pelo meio da promoção das execuções, continua e muito incessantemente aos Senhores dos Engenhos, aos Lavradores, e a toda a especie de agricultores, tendo aquella occasião por opportuna, quando aliás era a mais impropria, só porque perceberão que a Agricultura entrava a ser soccorrida, e favoneada. Deste repentino aperto insurgirão as transacções, e as novações, pelas quaes poupando-se as despesas das demandas, e soltando-se os embaraços á propriedade litigiosa, accomodando-se e concordando entre si os Crédores com os devedores, se firmarão novas escripturas, que ainda hoje estão sendo hum testemunho do antigo alcañce.

Os outros Crédores porém que por teimosos, e que por malevolos, ou ambiciosos se não quizerão compôr com os devedores, persuadindo-se que se adiantavão, sendo estes os de maior numero, fizerão pôr em hasta publica muitos Engenhos, que serão arrematados a prazos de dez, e de vinte annos, porque esta he a practica quasi universal de se comprarem os bens de raiz em aquelle continente, e muito principalmente em as compras dos predios daquelle alto preço, que precião de fundos para o seu reparo, custeio, e supprimento, em o que os Crédores nada se adiantarão, porque grande parte delles ainda hoje se devem, havendo apenas só conseguido a variedade, e a troca de hum melhor devedor, quando muito, e nada mais.

Estes novos Senhorios dos Engenhos, assim como os antigos Proprietarios dos outros, que não passarão para terceiros, olharão para a Agricultura mais sériamente por effeitos dos soccorros prestados, e ella teria certamente chegado ao seu ultimo grão de perfeição, de augmento, e de desempenho, se os Lavradores, e Proprietarios dos Engenhos melhor se soubessem aproveitar desde então até hoje das suas fortunas, e dos caminhos para ellas, que a mão providente lhes facilitou, de cujo desprezo, e abuso estão nos termos, ainda que com maior resistencia, de hirem retornando aos poucos, e insensivelmente para a antiga desgraça, quando se persuadem que estão seguros, e no ultimo grão da sua maior perfeição,

o que só e unicamente se devera á sua indiscrição, e bem conhecida irregularidade.

Os novos, e os antigos Senhorios de todos aquelles ditos Engenhos, e ainda mesmo os Lavradores de canas, logo entrarão a preparar-se, e a refazer-se de hum modo seguro, e mais bem acertado para a promoção dos seus interesses. Entregarão-se muito a reedificação dos Engenhos velhos, concertando huns, fazendo maiores outros, fazendo construir, e levantar alguns de novo nos sitios mais adequados, e ainda mesmo em as fazendas de canas, que tinham aptidão para tanto, o que fez crescer nesta reforma da Agricultura os Engenhos a hum muito maior numero.

Desde então, e logo tanto os Senhorios dos Engenhos, como os Lavradores de canas, não se poupando a nada, se entregarão incessantemente de dia, e noite a hum indizível trabalho. Tanta força em si tem o premio achado no soccorro, e aquelle emparelhado com as esperanças, para lhe não chamar certeza de mais lucrar! Como huns, e outros pela assiduidade, e disvelo do trabalho, a que se entregavão, testimunhavão, e se promettião a dar boa conta de si, appetecendo de ordinario huma parte dos homens a fazer seu o trabalho dos outros por huma especie de illaqueação, e de attractivo, entrarão os Commerçiantes a serem franquissimos em os supprimentos, e muito mais profusamente, quando por mediação dos navios avulsos vião, e observavão que com facilidade e com brevidade os generos erão transportados para Portugal, e que ahi, assim como nas Praças estrangeiras, o assucar entrava a ter hum maior preço, cuja prompta extracção com pagamentos communicada ao Commercio, se communicava tambem á Agricultura, e dando-se entre si as mãos, esse mesmo justo preço do genero, sendo hum resultado do assucar, e o assucar do trabalho, vinha a servir de premio para os agricultores, e Colonos, que vião dentro de pouco tempo velozmente perante si o fruto dos seus disvellos.

Todo este montão de felicidade progressiva se derivou, e era proveniente destes tres principios: 1.º dos sobreditos soccorros ainda em tempo prestados á Agricultura: 2.º do maior uso, e consumo que na Europa entrou a ter este genero do assucar: 3.º dos movimentos da guerra, que faz com que este genero venha a ter hum maior preço, o que se verificou desde os annos de 1777 até os de 1782, assim como actualmente acontece, e succede, cuja experiencia nos desengana a esse respeito sem maior força de argumentos, e de demonstrações; depois do que elle sempre ficou conservando hum preço tanto mais alto, do que o dos precedentes annos, consistindo nisto huma das suas felicidades, porque da maioria dos preços he bem de se esperar não só a conservação deste ramo de Agricultura em o seu pé florente, mas tambem o augmento della, não só o seu desempenho, de que se não tem podido remir por tantos annos, mas tambem a maior estabilidade do Commercio, que da baixeza dos preços lhe póde acontecer, que venha a

perder os grandes fundos, com que annualmente supprime a Agricultura, e de mais no abatimento e atrazamento a diminuição de quantias, e de hum genero, que por precioso, e importante tanto o engrossa.

Do sobredito bem se derivão duas conclusões, e ambas de summo porte, e dignas das maiores attentões: 1.^a que errão todos aquelles, que clã-mão, e que trabalham pela diminuição dos preços do assucar, sem que reflectão no expendido, e de mais em que esta maioria de preço, attenta a grande exportação deste genero a par do muito pouco do nosso consumo, o que se deve ter por hum mal menor, vem todo a recahir sobre Praças estrangeiras, de quem nos não devemos compadecer, como de desfalque proprio: 2.^a que, abaixando-se, e diminuindo-se os preços do assucar, mais vem a perder o Commercio, e a Navegação, do que a Agricultura, porque esta se pode divertir e entregar-se a outros ramos de tanta ou de mais conveniencia, o que assim não pôde succeder, ao Commercio, e á Navegação, tomando estas deliberações, porque não tem muito para onde se alargue, e quando tanto pudesse conseguir, não lhe seria já mais possível encontrar hum genero, que por precioso e importante o abona, o acredita, e o soccorre hoje em as suas necessidades, e alcances, tornando-se a concluir que na sua estabilidade e permanencia lhe constitue o mais solido, e firmissimo patrimonio.

Já dissemos em o lugar competente que o Commercio no seu continuado gyro, sem que se falle no antigo alcance da Agricultura, em que elle vem a ter huma parte, não têm de fundos proprios e alheios mais forças, do que quatro milhões. Destes, milhão e meio se reputa fundo morto, e empregados em navios, o que vem a constituir hum ramo de Commercio, que procura lucrar, e fazer seus os interesses resultantes dos fretes. O supprimento annuo, que o Commercio está na posse de fazer á Agricultura, já lhe está lançado em conta, vindo a importar em quasi outro milhão e meio. Eis aqui a sahida, que se dá a três milhões de cruzados: reparta-se agora o seu fundo de quatro milhões em fundos proprios, e alheios, vem o Commercio a dever a particulares, e ás Praças de Lisboa; do Porto, e ás Estrangeiras dois milhões, segue-se que, perdida, e arruinada a Lavoura, vem a perder-se de todo o Commercio, porque perdeu o supprimento feito a Agricultura, perdeu a importancia dos navios na sua maior parte, porque não vem a ter generos para transportar, e por ultimo vem elle a ficar na sua ruina para sempre devedor a terceiros daquelles mesmos fundos alheios, que no gyro trazia como de emprestimo debaixo de seu crédito.

A Agricultura, e muito principalmente a do assucar tem a seu favor todas as razões para subsistir; pelo contrario o Commercio sempre deve ter em si todas as desconfianças de se perder, de se abater, e de se arruinar. Os argumentos corroborativos destas affirmativas são facéis de serem achados, e vem a ser hum dos primeiros que sendo o Commercio pelas suas permutações

tão antigo, como a Agricultura, e esta em aquelle Paiz alguma cousa mais recente, vemos que, apesar das suas ruínas, que ella, ainda que com o lembrado alcance, está valendo e possuindo bons quinze milhões, e que o Commercio apenas com o seu, com o que he proprio, e alheio, não excede a quatro milhões. O segundo argumento se deriva, de que a Agricultura tem hum patrimonio certo, e livre de perdas, unindo-se o trabalho, e os esforços com a industria, em aquillo tanto quanto a terra com infallibilidade vem a produzir, consistindo a differença tão sómente no mais, e no menos; pelo contrario o Commercio he fallível, sujeito a perdas, a mil contingencias, não tem, e não pode ter hum lucro certo, porque he todo industrial, astucioso, a quem sempre deve acompanhar húa resolução, ainda que prudente, com exposição perigosa dos fundos, que arrisca, os quaes na contingencia dos differentes successos, não sendo proprios, como alli succede, ainda vem a ser temivel, e mais prejudicial todo e qualquer acontecimento menos favoravel.

Consistindo pois o Commercio em huma pura e determinada industria, que se rege pelas continuadas especulações na approvação das resoluções, que lhe parecem benignas, segue-se que elle principia em abstracções, que trazidas á praxe precisão de sujeito, de objecto corporco, e de materia, que sofra as modificações, que são commandadas pelo gyro: logo sem materia, e sem generos, que o fomite, não pode haver Commercio; logo tambem deixando de haver Agricultura, que com o trabalho faça produzir a terra, deixará de haver Commercio, concluindo-se por estes mesmos principios que, em quanto houverem as 12\$ e 15\$. caixas de assucar, haverá tambem Commercio com relação, e com respeito a ellas, e que deixando-as de haver, decahirá nessa parte o mesmo Commercio, sempre augmentado, e diminuido correlativamente pela mesma Agricultura, que não depende para subsistir de fundos alheios, mas sim dos proprios, que, achando-se com 15 milhões de seu, como temos dito, estes lhe bastão para manter-se, e conservar-se nos tempos infelices, e para se dilatar, e crescer, até com desempenho dos seus alcances, nos annos felices da boa producção com a sustentação, e duração tambem dos bons preços, sendo estes os dois artigos que só podem influir na sua felicidade, e desgraça.

Como pois na epoca da sua ruína, e da sua ultima desgraça, da qual já anteriormente se tratára, para que se fizesse demonstravel a sua decadencia, se propuzera taboa assim do numero das caixas de assucar, que produzira a Agricultura, como os preços, que merecêra cada huma arroba do referido genero desde os annos de 1741 até os de 1766, talvez que para agora se entrar na combinação do quanto com excessos do numero relativo a cada hum dos annos, e melhora, e augmento de preços, elle chegára no tempo da sua felicidade e restabelecimento, se faz preciso sahir neste lugar como competente com outra igual taboa, que sendo comprehensiva dos doze annos

decorridos desde 1778 até 1789, seja demonstrativa da grande differença e do muito consideravel augmento.

TABOA DO NUMERO DAS CAIXAS DE ASSUCAR, EXPORTADAS DA CIDADE DA BAHIA, E DOS SEUS PREÇOS, DESDE 1778 ATÉ 1789, REGULADOS OS PRECEDENTES ANNOS PELO DE 1789.

Caixas:

Anos de guerra	12\$000—da safra de 1778	8\$. b. a 1650 4\$. m. a 1040	704:000\$000
	12\$000—da safra de 1779	8\$. b. a 1900 4\$. m. a 1500	845:000\$000
	12\$000—da saf. de 1780	b. 24\$. a 2200	2:584:000\$. 845:000\$.
	12\$000—da saf. de 1781	m. 12\$. a 1700	2:098:000\$000
	12\$000—da saf. de 1782		
	12\$000—da safra de 1783	b. 8\$. a 1600 m. 4\$. a 940	562:400\$000
	12\$000—da safra de 1784	b. 8\$. a 1500 m. 4\$. a 740	598:400\$000
	12\$000—da safra de 1785	b. 8\$. a 1500 m. 4\$. a 740	598:400\$000
	12\$000—da safra de 1786	b. 8\$. a 1500 m. 4\$. a 740	598:400\$000
	12\$000—da safra de 1787	b. 8\$. a 1500 m. 4\$. a 840	633:600\$000
	12\$000—da safra de 1788	b. 8\$. a 1500 m. 4\$. a 840	633:600\$000
	12\$000—da safra de 1789	b. 8\$. a 1650 m. 4\$. a 940	678:400\$000
144\$000 caixas em 12 annos importão em			8:850:600\$000

Visivelmente da combinação destas duas idades da Agricultura, e com maior respeito a lavra, plantação, e fabrico do assucar, a saber, huma da sua ruina e decadencia, e outra do seu restabelecimento, e felicidade, bem se depreheende que ella actualmente se acha incomparavelmente augmentada, e firmemente restabelecida; porque se a Agricultura, como se demonstra na Taboa primeira, no decurso de 27 annos chegára a produzir no tempo dos seus infortunios, e da maior desgraça, 173\$. caixas de assucar, que importarão no liquido, e quantia de 7:727:352\$000 rs, agora vemos na Taboa segunda que no espaço de doze annos da sua fortuna, decorridos de 1778 até 1789, que vem a ser ainda menor, que a metade da outra precedente idade, viera a Lavoura, e a Agricultura respectiva do assucar em muito mais curto prazo a produzir 144\$. caixas de assucar, que, vindo a merecer maiores, e melhores preços, vierão a importar em 8:850:600\$000 rs, vencendo esta segunda addição muito consideravel. ^{ta}e a primeira, quando aliás concorria a maior abundancia deste genero, e mais successivamente pela abolição, e extinção das Frotas, que o reprezava, com. ^{ta}e se dissera, do que parecia que então era de se esperar muito melhores preços, attenta a pouquidade delle, e a carestia, a que elle, posto que involuntariamente, se reduzia.

Da combinação de huma e outra idade, entrando-se no parallelo, igualmente se collige, e se comprehende que, rateadas, e repartidas as caixas de

assucar pelos annos da época da infelicidade, e ruína da Agricultura, apenas vinha a caber a cada hum delles de producção tão sómente = 6629 caixas de assucar, quando aliás nos annos da instauração, e reparo da Lavoura deste genero, ao que lhe chamamos época da felicidade, vem a pertencer na distribuição com a maior evidencia 12\$ caixas de assucar a cada hum dos annos.

He muito de admirar que este ramo de Agricultura, havendo chegado ao ultimo ponto e gráo da sua declinação, abatimento, ruína, e destruição, em tão poucos annos se restabelecesse tão vigorosamente. Os generos que ella produzia, chegarão no estado da sua decadencia a soffrer, e a passar por toda a qualidade de injuria. O Commercio chegou a não querer, ainda por baixo preço, comprar a dinheiro o assucar; o não quiz permutar pelos outros seus generos de menos consideração; por vezes o engeitou, não o querendo aceitar em encontro em os seus pagamentos; de ordinario, sendo rogado, o não recebia fiado a pagamentos do maior prazo, o que dava causa a hum grande empate, e gravissimo prejuizo, porque obrigava á Agricultura entrar em alcances tomando dinheiros a juros para supprir-se, recebendo com avanços extraordinarios na sua consternação os generos, que os Commerciantes lhe querião dar só para augmentar o rol, e conta, o que tudo por muitas vezes deo causa, e motivo a que os Senhorios dos Engenllos, e os Lavradores de canas mandassem para Portugal este seu genero por sua conta á procurar fortuna. Para tudo se conspirar contra ella, neste lance infeliz se portou até suberba a Navegação; porque, sem pezar a calamidade, nunca se atreveo a abaixar-lhe os fretes, mais antes sempre com dureza e com constancia os sustentou, e por muitos annos de 300 a 400 rs por arroba.

Porém a Agricultura, e com especialidade a deste artigo do assucar, tem tido o desvanecimento, e em si conserva a gloria de se ver bem vingada de hum, e de outro inimigo do seu restabelecimento, porque, se ella consternada, e constrangida deo armas contra si, tambem as deo para se vingar.

Engrossando os Commerciantes daquella Cidade, e Comarca os seus fundos com o succo, leite, e sangue da Agricultura já no tempo da prosperidade della, porque só tinha por perfeição de Commercio sem mais distracção as usuras, e sobre usuras, com que supprião a Agricultura no seu restabelecimento, tendo as vistas fixas nas hypothecas das propriedades, e nos generos, que desde logo entrarão a valer, fazendo-lhes conta manterem sempre no alcance, e na sujeição os agricultores, por hum augmento de conta em trato successivo, fazendo-os conservar na necessidade, e na infallibilidade dos supprimentos, que absorvião todo o preço, e todos os generos sem escolha, no decurso dos annos, senhoreando-se dos lucros, que deixava a Agricultura, fazendo-se consideravelmente ricos, e não tendo officio, e exercicio que darem ao dinheiro apurado, por este principio, e modo, porque ganhavão o que querião nos generos dos supprimentos, e o

que podião alcançar na venda do assucar, dado em seu pagamento, de ante mão já escripturados por preços certos a titulo de lucros, do empate, e de adiantamentos de generos, e de sommas, e invejando fazer seus os fretes da exportação, e do transporte, sem que prudentemente medissem os navios pela carga, indiscretamente mais por moda, por bazofia, ou por avareza, e emulação, do que por necessidade, fizeram construir navios com muito mais abundancia do que a carga existente regularmente, e ainda mais do que posteriormente poderia accrescer.

Alguns dos Senhorios dos Engenhos, Lavradores de canas, e genericamente muitos dos agricultores, que se tem podido conservar sem essa especie de captivo, e de sujeição, porque se supprirão pelos seus proprios fundos, e outros mais, que tem tido a habilidade, e a industria de se terem com economia libertado d'elle, e ainda mesmo muitos daquelles outros Comerciantes, que, supprindo a Agricultura, recebem generos, e não tem navios, e indistinctamente todo e qualquer Comerciante, q compra generos, e os quer remetter para Portugal, como a carga vem a ser pouca, e muito diminuta na concurrencia de tantos navios, todos estes, vingando a Agricultura, entrão em convenção de rebate dos fretes; o que, quando se não faz publico por vergonha, e pejo, se trata em particular, e ainda para isto são rogados pelos Senhorios dos navios, que nesta concurrencia querem fugir a que o casco, e a propriedade delles, perdendo a safra, não fiquem invernados, e retardados de hum anno para o outro, o que annualmente succede aos preteridos, aos de menos forças, e aos que lhes não podem fazer estivas, e em muito maior numero, quando as safras são diminutas, e mais pequenas.

Eis aqui a Agricultura em geral, contando, e recolhendo em si hum dos seus triunfos, abatendo ao ambicioso commercio, com proveito e lucro seu, e á Navegação, que lhe era ha pouco suberba, porque a Agricultura nesta parte do desempenho, arrostando-se com hum e outro, vem a utilizar-se, e a metter em si todo aquelle lucro q economiza o Commercio, e que perde a Navegação, porque, tratando-se primeiro do rebate dos fretes, sustentando os generos os seus preços, vão repôr nelles tudo quanto daquelle modo economizárão, vindo todos a trabalhar mais para felicitarem a Agricultura, do que para si.

Os Senhorios dos Engenhos, e os Lavradores de canas, que tem sabido dispôr a sua fortuna, e que vivem com desempenho nesta independencia, ainda hoje desforrando-se huns, e vingando a outros, caprichão em que com a mão direita reponhão, e restituão o quanto com a mão esquerda, sem consciencia, da Agricultura se extorquira, até mesmo com vindicação das injurias, que lhe forão irrogadas no tempo da sua calamidade, e desgraça; porque, tendo os generos por preciosos porque já nascêrão em liberdade, não se contentão só em lhes fazer hum alto preço, que vai reger, aos que gemem

em captivo dos supprimentos, mas também em vir correr sobre as caixas, e sobre os efeitos o dinheiro, em não admittirem esperas de pagamentos, em não acceptarem nenhum outro genero em permutação, porque com o dinheiro á vista, e na mão vão comprar livremente o que querem, o bom, e o melhor, sem reconhecer usurarios; e finalmente nesta sua especie de desafronta se regosijão em vêr adiantar dinheiros, em se depositar grossas quantias em signal da effectiva, e futura compra dos generos, só para preferirem no tanto pelo tanto a todo e qualquer outro comprador dos generos em concurrencia, no que se afervorão, e se inquietão os Commercialles, Commissarios, Correspondentes, e Consignatarios dos navios todos por dois principios: 1.º porque na compra, e na revenda dos generos na terra, ou em Portugal, e nas Praças estrangeiras vão buscar maiores preços, e esperar lucros: 2.º porque se vem na necessidade, e na consternação de carregarem, e de fazerem estivas até com preferencias aos navios, que esperão, ou que alli estão vãos, fazendo o preço aos generos de transporte, ao que se arroijão para não perderem a viagem, e os fretes de huma viagem dos navios, que invernando lhes ficão fazendo no ocio, e no atrazamento hũa extraordinaria despesa, além do desfalque, e ruina natural da mesma propriedade dos navios.

Estes dois artigos, fundamentos, e principios, incorporados aos primeiros soccorros prestados á Agricultura, e tudó coadjuvado pela boa reflexão, de que quanto mais se adianta qualquer navio, que avulsamente navega, vem na preferencia os generos em Portugal a merecer hum melhor preço, o que muito os alvoroça, e os inquieta, tem sido huma firmissima ancora, que tem salvado a Agricultura dos seus maiores perigos, e que a tem reanimado, e feito conduzir ao estado do seu restabelecimento. Eis aqui os diversos triumphos, que com gloria depois dos seus destróços em si heroicamente vai mettendo, e contãodo a prosperada Agricultura:

Incomparavelmente elles serão muito maiores, até que ella viesse a conseguir o seu ultimo grão da desejada perfeição, se os agricultores da quella Comarca, e reconcavo tivessem por unicas, e ultimas regras na importante materia da sua prosperidade, e augmento, as seguintes, que são as que só lhes restão para serem observadas em artigos, que lhes vem a ser tão uteis, porque todas ellas já se achão confirmadas pela experiencia, e patrocinadas pela melhor razão.

1.ª Que os Senhorios dos Engenhos, os Lavradores de canas, e todos os agricultores em geral devem no tempo da sua actual fortuna, para que esta venha a ser para sempre perpetua, e permanente, até mesmo para poderem conseguir os meios da dilatação della, se esforçar em fazer observar com toda e a maior vigilancia, e disveladamente huma rigorosa economia, abraçando a sobriedade em tudo, que lhes seja relativo, e que lhes diga respeito, ainda que isto quando menos fosse temporariamente, para que,

sobrando em cada hum anno tudo quanto se economizasse, ajuntando-se este lucro a todo outro qualquer, que accrescesse dos generos produzidos, aos poucos e successivamente se fosse amortizando o antigo alcance, até que este viesse a ser extincto, fechando-se esta porta, que he huma daquellas, pelas quaes, crescendo o empenho pelas estipuladas usuras, lhes pôde retornar a desgraça, e antiga ruina, de que o Commercio tem inveja.

2.^a Que sendo extincto este alcance, e empenho, devem os agricultores debaixo da mesma economia, e sobriedade, sustendo o capricho, e enfreado o fasto, a grandeza, e a bazofia, trabalhar o mais que lhes for possivel, que os supprimentos para os seus fabricos sejão feitos á sua custa, com seu dinheiro e por mão propria, nunca commettendo-se aos terceiros suppridores a titulo de fiados, porque neste trafico nunca os generos assim comprados são a gosto, nunca são os melhores, e nunca correspondem ao preço, e hindo cada vez crescendo a conta, porq uella lanção por 20 o que vale 10, ou pelo menos com o avanço da terça parte mais do seu custo proprio, além da pouca duração pela indignidade do genero por necessidade acceito, e muitas vezes por desmazelo, e boa fé. Deste mordentissimo trato não se lhes segue menos, do que trabalhar de dia, e noite para o descansado suppridor, e que, sendo impossivel que as produções correspondão ao balanço da conta, daílhes vem a nascer hum segundo alcance, que passando de anno os faz manter em huma especie de captiveiro, e sujeição, devendo nestas circumstancias invejar a felicidade, e a tranquillidade daquelles, que vivem libertados, longe, e afastados de semelhantes inimigos, aonde só pôdem lucrar, e receber os intrresses, que deixa sem contingencias a Agricultura no estado da sua prosperidade.

3.^a Que os agricultores devem por hum arbitrio prudente ser muito mais regulares na plantação dos seus generos; porque desta sua irregularidade lhes tem succedido, e lhes está succedendo o mesmo que succedeo, e que está succedendo á Navegação, que por estrepitosa, e ambiciosa está proxima á sua ruina, e que bem se não manifesta, e se não conhece, porque por hora todos os prejuizos estão recahindo sobre os Proprietarios dos navios, que os sofrem. Devem nesta sua regularidade pôr ponto á sua desenfreada ambição, que inspira, e franquea o caminho de se plantar, e fabricar huns tantos generos, que são á primeira vista de mais prompta apuração na sua extracção, ao que applicando-se com todas as forças, todos quasi a hum tempo tem desamparado sem reflexão os outros que são da primeira necessidade.

Que importa, ou que mais se lucra, em que as safras do assucar te-nhão chegado a 15\$. caixas, e as do tabaco a 40\$. rolos, havendo-se desamparado a cultura, e o fabrico das farinhas de pão, e de outros mais generos, que se achão abatidos, e a de outros muitos, que já desaparecerão para nossa maior desgraça? Que importa receber-se em huma mão o alto preço

do assucar, do tabaco, e do algodão, se com a outra entregão o equivalente de huma arroba de assucar, de duas de tabaco, e de huma de algodão por hum alqueire de farinha para o sustento proprio, da familia, e da escravatura? Melhor seria que tudo se plantasse á proporção; tantas canas, tanto tabaco, tanto algodão quanto se pudesse, tanta farinha, quanta precisa fosse para o sustento, conservando-se tudo em equilibrio, e não se divertindo todos para estes tres generos, que não são da primeira necessidade, desertando inteiramente aquelle, que he huma das causas da fome, da falta, e da carestia.

Como a ambição, e a experiencia os não desenganaão, e os não despersuadem, parece-me que seria hum bom arbitrio, que a Meza da Inspeção da Agricultura deveria ter por hum dos seus officios com conhecimento da qualidade das terras, e das possessões dos novos agricultores, que quanto ao futuro os licenciasse com repartição da plantação dos generos, segundo a necessidade, a abundancia, e a falta delles; e quanto ao preterito, fazendo-os reduzir com o conhecimento das mesmãs causas sem violencias, e sem torturas a hum numero certo de Lavradores, de cada hum dos generos com precedencia de huma especie de matricula, para se saber do numero certo delles, com o que se não obsiste á Agricultura, porque como o Paiz he vasto, fertil, e ainda resta para adiantar-se, e para de novo se estabelecer, e se asentarem muitos ramos della, não falta campo largo para onde ella se dilate, e a industria se promova debaixo sempre de huma regularidade, a qual só he capaz de nos trazer o bem, e a jactancia, de que tudo temos, e que de nada precisamos, e com tanta abundancia; debaixo deste equilibrio, que refazendo-nos primeiro do que precisamos, com o remanecente se sustenta na exportação hum grosso Commercio.

Este equilibrio he tão necessario, que só com elle se pôde conseguir a felicidade da Agricultura, e do Commercio, e sem elle pelo contrario a ruina, e a decadencia de hum, e outro. Esta irregularidade tão prejudicial da Agricultura he proveniente da afflicção, em que se acha a Navegação; porque, precisando ella de generos, que transporte, a Agricultura se esméra com preterição dos outros, que menos pôdem influir na carga, até dos que são da primeira necessidade, para se hir entregar toda, e disveladamente aos que são de mais pezo.

Este erro vem de longe, vem de se haver facultado licença para se construirem navios em tanta abundancia, e de tamanho lote, que são capazes de trazerem dobrada carga, do que actualmente produz aquella Comarca. Quanto ao preterito, tudo se remediava, não se permitindo construcção de navios em aquella carreira, que excedesse ao regular da carga, e das safras; quanto ao presente, que se não dêm passaportes a navios além de certo numero, que seja capaz de medir a dita carga ordinaria, porque com este desgano elles hirão buscar carga a outros portos, que delles precisão, no que só entrão depois de prejudicados, e ensinados pela experiencia propria; ou

entrarão em fretamentos para a Asia, ou com as nações estranhas, o que he melhor do que hir invernar, ou hir expôr por causa das grandes estivas aos Senhorios delles a huma consideravel perda, arriscando, e entregando-se todos ao perigoso artigo de hum só genero, e este de grande custo, e importancia, quando aliás havendo huma justa commensuração dos navios com os generos, estes sem maior risco se conduzem e sem a insupportavel perda, que no caso de haver, se reparte discretamente com todos os Commerçiantes, e Carregadores; e que quanto ao futuro, só seja admissivel construcção annua de hum navio, para que este vá substituir ao que envelheceo, encalhou, e se perdeu, e isto quando muito, ou inteiramente nenhum, quando as circumstancias assim o peção.

4.^a Que os Proprietarios dos Engenhos, Lavradores de canas, de tabaco, e em geral que todo, e qualquer agricultor, desempenhando os officios de humanidade para com os seus semelhantes, até mesmo para que Deos os prospere, devem ter por hum principio irrefragavel da felicidade da Agricultura, e por hum dos meios do seu desempenho, tratar muito melhor da escravatura, do que hoje tratão, a qual lhe vem a ser tão precisa, dilatando a economia pelo afaste dos tyrannissimos castigos, com que a maltratão, dando-lhe o vestuario, e o sustento necessario, nunca porém furtando-lhe o natural alimento, assignando-lhe quando muito na semana hum dia para este fim, com o que nada poupão, mas antes muito se prejudicão, porque a escravatura além de se entrar a enfleazar, se torna debil, fraca, e pouco capaz de resistir ao trabalho, vindo a adquirir infinitas molestias, donde se origina a sua destruição, sendo a final com o risco, e com a perda da importancia della obrigados a reporem tantas cabeças de escravos, quantas lhes morrem; o que, sendo bem considerado, e entrando-se em calculo, muito mais se prejudicão, do que por este meio, e modo deshumano economizão. Devem finalmente, além de manterem a escravatura bem vestida, farta, e bem tratada, prestando-lhe o curativo necessario, entregalla a cazamentos, para que ella se multiplique, e fugindo ao empate do custo della, ao risco das suas vidas, devem aproveitar-se das pessoas manumittidas, que se queirão assalariar na substituição da escravatura, que ainda bem tratada succede falecer.

DA AGRICULTURA, PLANTAÇÃO, E FABRICO DO TABACO.

Este genero de producção formaliza hum grande, e muito consideravel artigo, assim na Agricultura dentro do seu ramo, como no Commercio, e na Navegação, pelo muito que os anima; e por isso não só he digno da maior, e de toda a attenção, mas tambem de se reconhecer que elle no seu tanto se disputa, e se emparelha com o assucar, quando se trata da felicidade da Agricultura, do Commercio, e da Navegação, e por isso considerado nestes tres reinos, elle entra em substituição, e fica nelles occupando a segunda classe.

He hum dos generos felicissimos dentro das tres ordens da Agricultura, do Commercio, e da Navegação, porque se tem feito de hum universal, e geral consumo na sua exportação. Na Agricultura elle se aproveita, e se contenta com aquellas terras, que sobejão, e que não são proprias para a plantação do assucar, e de outros mais generos, ainda que poucos. Não demanda no seu estabelecimento humas grandes possessões, e hums extraordinarios supprimentos, do que resulta estar este ramo de Agricultura des-empenhado, e todos os seus lavradores ricos com avultadissimas sommas depositadas em caixa, e porque ella não demanda grandes costeios, todos quantos querem, e podem, tendo qualquer principio de estabilidade, são lavradores deste genero, e cada hum se contenta com o que pôde plantar, e fabricar, sem que inveje a abundancia, a maioria, e a preeminencia dos outros lavradores, o que bem decidem as diferentes entradas, que dá este genero no Trapixe, e Pezo do fumo na Bahia, onde se observa que hum lavrador pelo seu numero dá entrada de vinte rolos de tabaco para ser julgado, quando escapa á travessia, e que o outro a dá de cem, de duzentos, e de mais rolos, do que tambem se conclue que na sua plantação, e fabrico, accomodando a todos, abrange, e alista, em si tanto ao pobre, como ao rico.

He o tabaco hum genero descrito no reino vegetal, que dentro de seis, e de oito mezes he plantado, amadurecido, colhido, fabricado, remettido, e apurado, com elle não entra a formiga, assim como com a cana de assucar, que o pertenda destruir, e fazer inuteis os cuidados, e os trabalhos dos agricultores d'elle. A sua plantação he muito facil, e anda quasi regulada de sete rolos de 14 arrobas por cabeça de cada hum dos escravos. Elle depende de ser lavrada a terra, de ser semeada, e de se lhe fazer algumas limpas, em quanto não sobresahe, não cresce, e não cõpa, as quaes durão muito pouco tempo, porque como elle he de hum prompto crescer, tomando em si toda a frescura, e succo da terra, copando, e dilatando as suas folhas, que por largas e extensas fazem sobranceiras todas as mais hervagens agrestes, estas por lhe serem rasteiras não pôdem já mais medrar, nem hir avante, de modo tal que o prejudique.

No quarto mez da sua plantação sofre o tabaco a sua primeira capação, que consiste na quebra do unico olho, que tem na eminencia do tronco, e da sua vara perpendicular, tudo para que a força productiva não se empregue na dilatação, e retroceda para dar corpo, e fazer mais largas as folhas, que em si já tem vingadas. Como neste retrocêsso o viço, e a força se reparte pelas folhas, entre estas, e o tronco commum entrão a nascer tantos olhos, quantas são as folhas, e no fim de quinze dias se lhes faz nova, e segunda capadura, que consiste em se lhe tirar esses olhos, que arrebenárão, com excepção do que apparece mais bem vingado, que se reserva para a soca, sendo de ordinario, e sempre hum daquelles olhos, que se vê sabido entre as folhas, que estão com mais proximidade á terra.

Depois de oito dias, se procede na capadura do olho da soca, e depois de quatro, seis, e oito dias se tem a folha do fumo por madura, passando-se a colher primeiro as do tronco primitivo, e depois as do tronco da soca. O tabaco, que se fabrica daquellas folhas, he chamado tabaco da primeira folha; e o que se fabrica destas, o de segunda folha: aquelle de ordinario merece, quando he julgado, mais com reis em arroba, e este hum tostão menos, e quando muitas vezes hum vem a ser tão bom como o outro, e a safra he menor, vem todo na julgação a merecer hum igual preço.

He tão ditoso este fabrico, que no colher das folhas, no recolher, no extender, e no virar dellas para seccarem, se occupão as pessoas todas das familias, assim grandes, como pequenos, velhos e moços, brancos e pretos, homens livres e escravos, e só se reservão para torcer, e para enrolar os escravos por ser hum trabalho, que além de depender de mais forças, he mais enxovalhado pelo mel, que a folha tem distillado em os dias da sua purgação, ao que se lhe ajunta o do assucar ao tempo, e no acto do enrolamento para a sua melhor conservação, e duração nos transportes, sem o que póde vir a seccar, arder, perder-se, e ficar refogado.

Este genero, que se enrola em hum pão, que lhe serve de centro; que he encapado por hum coiro, que lhe serve de tara, que tem a maior facilidade em a sua plantação, e fabrico, que se aproveita no seu beneficio de todas as qualidades de pessoas, que nos espaços, que elle dá aos Lavradores, e á escravatura, a manda plantar outros generos para por elles ser sustentada, donde talvez que lhe provenha com justiça o nome de herba santa na Europa, tem sido felicissimo, e tem tido entre nós melhor fortuna, do que o da plantação, e fabrico da seda, que a seu favor tem tido outros soccorros. Elle certamente seria incomparavelmente muito mais feliz, se não tivesse por inimigos os atravessadores, os Comerciantes, que supprem com cesuras aos fracos Lavradores, a sua mesma irregularidade em as plantações, quando propondo-se avançar a maior numero de rolos, se entregão todos a isto com preterição, descuido, e esquecimento da cultura dos mais generos, que sendo da primeira necessidade, os vão comprar a terceiros por hum alto preço, dando muitas vezes duas e tres arrobas de tabaco por hum alqueire de farinha, e finalmente o mesmo máo trato, em que a escravatura he mantida, fazendo-a de castigos, e de tyrannias, tendo para com ella o sustento, o vestuario, e o curativo, por desnecessario, e superfluo.

No Commercio entra este genero muito airoosamente, porque nelle he bem acceito. A abundancia dos navios tem cooperado para a sua perenne felicidade, porque tem obrigado, e posto os Comerciantes no aperto de contarem o dinheiro sobre elle. Este genero entra mais em as permutações, do que o do assucar, e os Senhorios delle achando, e encontrando o preço, e o dinheiro corrente, não hesitão, facilitando o gyro, e sendo benignos aos Compradores, receber fazenda a quem tambem fazem o preço como com

dinheiro á vista, porque, levando-a, em os seus campos da lavra do tabaco muito bem a reputação, no que não tem inconveniente algum, pois que vivem mais descansados, e mais tranquillos, do que os Lavradores, e Senhores de Engenhos, sobejando-lhes tempo para tudo, e depondo a suberba, a vaidade, e a enfatuação, não se peção servindo aos amigos e aos vizinhos dar esta extração a ella em as casas da sua moradia a dinheiro, ou a permutação de outros generos, de que precisão, ou a entrega de tabacos no subsequente anno, para fazer accrescida na entrada a sua folha, ferro, e numero, no que tem principio a travessia.

Na Navegação elle tem muito melhor recebimento ainda por outros principios mais relevantes: 1.º porque a Navegação não conta muitos generos, que a carregue, e não tem tanto para onde se alargue como o Commercio: 2.º porque este he todo arbitrario, e activo, e aquella he toda passiva, e só obediente em receber em si o que lhe mandão tomar os Carregadores: 3.º porque este genero he hoje de humma summa abundancia, e segundo ella na Navegação vem a influir tanto como o assucar na equivalencia do seu pezo: 4.º porque elle he de summa conveniencia, e de muito bom commodo na Navegação, pois que sendo curtos os rolos, e de 14 arrobas cada hum, servem para encher os bicos, e os vãos, que ficão das entrecaixas, os tozamentos, e os delgados, que da sua construcção trazem, e tem os navios como necessarios, e precisos á sua forma, que decide sobre a bondade, e segurança delles, no que se economiza muito frete, o qual vem a ser util á Navegação.

Com muito maior vantagem, e com muito maior proveito este genero influiria no Commercio, e na Navegação, se elle não tivesse por traidores a Navegação da costa da Mina, que inutilmente desvia, e consome o seu quarto, e o indulgente, ou subornado Inspector, que seguindo com preferencia os officios da amizade, e do interesse, o sacrifica a humma injusta condemnação de refugo o que muitas vezes he melhor, e o que não tem padrinho procurador, vindo com isto não só a perder-se o melhor preço, não só as rigorosas escolhas de Genova, e de Hamburgo, mas tambem os lucros de hum Commercio mais vantajoso, e os de humma Navegação mais segura.

Ainda que o preço de cada humma arroba deste genero, que antigamente se approvava, se julgava valer 800 rs. e 600 rs. o que era condemnado a refugo, isto he o que se tinha por capaz de vir para Lisboa, e o que ficava separado para a negociação de escravos da costa da Mina, com tudo hoje elle em si sustenta o preço de 1200 rs. e 1300 rs. e o refugado de 900 rs. e de 1000 rs.; porem como o seu preço he, como sempre foi, incerto, e vario no balanço do seu importe se deve fazer a conta pelo mais baixo dos seus preços de 800 rs. e de 600 rs., e havendo a producção deste genero chegado a 40\$000 rolos em cada anno, vem o total do seu custo a sommar em..... 360:000\$000 rs.

Em os tempos primitivos da existencia, e da duração das Frotas andava regularmente orçada a produção deste genero em 21\$000 rolos em cada hum anno, os quaes se dividião nos que as Frotas exportavão, com comprehensão dos que hia conduzir a não de licença, e dos que erão transportados para a costa da Mina.

DA EXPORTAÇÃO DO TABACO NO TEMPO DAS FROTAS.

12\$000 rolos em 2 annos, vem a caber p. ^o anno.....	6\$000
5\$000 rolos, que em cada hum anno trazia a não de licença.....	5\$000
10\$000 rolos, que em cada hum anno se exportavão p. ^o a Costa da Mina.....	10\$000
	21\$000

DA EXPORTAÇÃO DO TABACO EM O TEMPO DA EXTINÇÃO DAS FROTAS, EM QUE OS NAVIOS COMEÇARÃO A NAVEGAR AVULSAMENTE.

25\$000 rolos, que annualmente se transportão para Portugal.....	25\$000
10\$000 rolos, que annualmente se transportão p. ^o a costa da Mina	10\$000
	35\$000

Não deve formar artigo de duvida a reflexão contraria de se haver dito em huma parte, que a produção annual deste genero do tabaco que só, e privativo daquella Comarca da Bahia, anda por 40\$000 rolos, e apparecer agora no balanco tão sómente 35\$000 rolos. A razão da differença, e da discrepância he clara, porque em aquella parte se conta pela maior safra, quando para Portugal nesses annos se transportão 28\$000, ao que accrescendo os do consumo da terra, e de todo o Brazil, vem a sommar 30\$000 rolos, ao que incorporando-se os 10\$000 rolos, que vão para a costa da Mina, eis aqui os 40\$ rolos ; nesta parte porém se orça pelas safras medias em razão de hum cálculo prudente para se não avançar affirmativas, que venhão a sentir contradicções com apparencias de falsas, e de mentirosas, e por isso abraçando-se a produção media, se estabelece, e se firma no balanco que o numero da exportação dos rolos he constantemente de 35\$000, ficando os 5\$000 para o consumo de todo o Brazil, e para a discrepância da produção no seu ordinario.

Entrando-se no parallelo da produção deste genero com referencia ao numero dos rolos exportados no tempo da existencia, e da duração das Frotas, com a quantidade de quanto actualmente se exporta, bem se deixa ver

que ha, e que apparece o excesso de 14\$000 rolos resultantes do adiantamento, dilatação, e augmento deste ramo de Agricultura, o que muito se deve á extincção das Frotas, porque como este genero he de pouca espéra, e de facil corrupção, este retardamento, donde lhes podia provir prejuizo grande, desanimava aos Lavradores.

Bem a pizar meu deixo de passar destes dois artigos de Agricultura aos outros mais, que serião dignos de huma agradável continuação, se elles estivessem no mesmo pé de felicidade, e de fortuna, como erão os do algodão, e principalmente do amarello, que vai a desaparecer pelo abatimento em que se acha, a quem lhe chamão algodão cujo, sendo encontrados alguns favos, ou cogulos entre os brancos, quando aliás deveria ser muito estimado, porque continuando-se na plantação, fição, e tecelagem delle bem nos poderíamos supprir, assim como dispensar para sempre das *cangas* da Asia, como erão do arròs, da farinha de pão, da goma, do café, do anil, do chá, da cera, da canella, do trigo, da pimenta, do crayo, o que tudo já alli se dera, e de outros muitos, dos quaes alguns inteiramente desaparecerão, e outros ainda existem, porém dentro do seu ultimo abatimento, e proximos a não merecer a lembrança dos homens, que no futuro lhes disputarão a não existencia, como hoje fazem a muitos generos da Asia, que já alli produzirão.

DO FABRICO DOS COIROS CURTIDOS.

Os cortumes, ou fabricas de preparar, e de curtir os coiros até que elles sejão reduzidos a sola, que he conhecida com o nome de vermelha, por ser beneficiada com a casca de Mangue (a) que os tinge desta còr, estão de ordinario, tanto em aquella Cidade, como em suas Villas adjacentes, sempre parados, tudo porque dos Certões não descem tantos gados, como dantes; e porque ainda deste mesmo, que de lá vem, pouco chega salvo á Bahia por causa das sêccas, e da longiude dos caminhos, em que succedendo falecer em jornada hoje huma, e á manhã outra cabeça do gado conduzido, no campo se perde, e se deixa o mesmo coiro, por se não demorar a jornada, por faltar o sal, e pela difficuldade, que ha, do seu transporte.

Deste genero haveria huma muito grande abundancia, se os Certancjos, e Creadores dos gados tivessem a precaução lucrosa de não apertar, e escaldar o gado tanto em as suas conducções, abraçando o arbitrio de sahirem com o gado mais cedo, logo no principio da primavera, e não na força do ardentissimo verão, tendo campos certos com escolha dos mais

(a) Mangue he hum arbusto, q em grande numero nascem nas margens dos rios d'agua salgada, cuja madeira he fortissima, de còr vermelha, da qual se fazem os fusos, e tem a casca da mesma còr, semelhante á dos pinheiros.

ferteis, frescos, e amenos, que os não deixa de haver na longa jornada, aonde elle, refazendo-se de certo modo, e tomando o folego necessario, descansasse, dois, tres, e mais dias, degradando-se da indiscreta acce-
 ração de partirem, e de quererem chegar. Se além desta, tivessem a outra de terem fazendas em alguma distancia da Bahia, aonde o gado se conside-
 rasse salvo, para ali ser logo lançado para descansar, e para se refazer, porque nestes ultimos dias de jornada vão ficando no aperto a quatro, e a sinco pelas estradas, até mesmo para que o gado tomasse as suas carnes perdidas.

Quando tudo isto não bastasse para salvar quasi todo o gado, cujo arbi-
 trio parece ser com infallibilidade proveitoso, ainda em as jornadas de dois, e tres mezes então deverião estes Creadores com desengano mudar de sys-
 tema, assentando as suas creações dos gados nos campos mais commodos para as conducções em pequenas distancias das povoações, e da Cidade, aonde o gado tem melhor consumo, e se faz preciso, para o que lhes so-
 beja espaço, nunca porém na desanimação desistirem, e afrouxarem desta Creação, como tem feito.

Pelo tempo, das Frotas he constantissimo que cada huma dellas de dois em dois annos fazia transportar 200\$000 meios de sola, que fazião hum ca-
 pital de 600\$ cruzados, e que actualmente apenas se transportão 50\$000 meios, que importão em 150\$ cruzados. A razão desta differença tão consi-
 deravel, que tanto prejudica ao Commercio, e á Navegação, he resultante de se haver diminuido o numero dos Creadores teimosos, e augmentado o numero dos desenganados, que adoptarão o pessimo systema de pôrem ponto neste artigo da criação dos gados, dirigindo-se a outros fins.

Este genero da sola he alli pouco bem curtido, e fabricado; elle se fosse mais bem manufacturado, e beneficiado, ainda que para este fim por alguns tempos, ou annos fossem mandados Meistres, e officiaes da Europa para as-
 sentarem o ensino do fabrico, seriamos mais bem, e muito commodamente suppridos, e a grande parte delle, que se transporta para fóra, viria a mere-
 cer hum mais alto preço com utilidade nossa.

DAS VAQUETAS, E ATANADOS.

A grande porção de vaquetas, que em aquelles mesmos tempos das Fro-
 tas era exportada da Bahia para Portugal, não era toda propria do paiz, mas sim exportada de Pernambuco de costa a costa em embarcações pequenas para a Bahia pelo meio de hum negocio particular, e intrinseco, e alguma parte della para alli vinha a ser depositada a esperar as subsequentes Fro-
 tas, para serem remettidas por conta de seus donos de Pernambuco. Ex-
 tinctas as Frotas, como houve liberdade de navegação, e começárão a haver navios proprios, e alheios, que alli francamente entrárão a hir carregar,

cessou inteiramente o transporte das vaquetas para a Bahia, e da Bahia para Lisboa e Porto em tão grande quantidade.

Ainda hoje a porção das vaquetas, que se transportão da Bahia para Portugal, que montão em 16\$. e que importão em 12:800\$000 rs, he allí importada do Rio de S. Francisco, por onde descem as que são fabricadas em grande distancia, pelos Certões dentro, tudo porque este dito Rio por elles se entra em grande distancia, o que muito facilita a conducção. Se nas margens deste Rio, em o lugar mais commodo, e mais opportuno se assentasse hum cortume, e fabrica de se beneficiar toda e qualquer pelle dos animaes, de que tanto abunda, recebendo-se nella por qualquer commodo preço toda a porção della, que descesse dos Certões por huma especie de trafico; e se outra igual a esta se assentasse em a Villa da Caxocira, em S. Feliz da Moritiba, ou em qualquer parte dos seus contornos, aonde tambem por este lado se aproveitassent as pelles dos animaes, que descessem dos Certões, e as que se perdem por inbeneficiadas em todo aquelle reconcavo, em hum e outro Paiz existindo os melhores soccorros para a tinturaria, o ponto he que se conhecesse, e que se soubesse delles utilizar-se, insurgirão, sem serem esperados, infinitos bezeros, cordovões, pellicas, carneiras, camurças, marroquins, e outros muitos generos, que dando hum novo ramo de Commercio pela sua abundancia, e multiplicidade certamente faria hum novo objecto de Navegação com desterro, e com economia de avultadissimas sommas, que a este titulo são passadas para as Nações Estrangeiras, que talvez que escarneção dos nossos desconhecimentos, como em nosso abono escreveu Linad Vadel. — *Lusitani quam felices non erunt, si noscerent sua bona* —.

Exemplares tenho eu visto de todos estes generos, e de todas as cores, que não invejão aos de Marrocos, assim como os de melhor trigo, tudo offerecido ao publico, e aos curiosos por effeitos de hum genio, que he capaz para tudo, e de hum paiz, que em si he fecundo. São estes hums partos de hum engenho productivo, são humas concepções, que vem a degenerar em aborto pela falta dos meios; são humas amostras, de que nos deviamos aproveitar, louvo-lhes a industria no resentimento do Patriotismo.

DOS COIROS SALGADOS.

He bem certo que em os tempos da duração e da existencia das Frotas se transportava da Bahia para Portugal hum immensidade de coiros, crus, e salgados, e que alguma abundancia, e frequencia deste transporte durára até aos annos de 1780; porém como a maior, e grande força delles provinha da exportação de Pernambuco, pela mesma razão da extincção das Frotas, e pela introdução dos navios avulsos, e de não poder vir maior porção delles dos Certões da Bahia, por causa dos transportes se reduzirão a muito

menor numero, e de tal sorte que em algum tempo sendo este artigo hum dos mais consideraveis, hoje está reduzido sómente a 15\$000 coiros, que importão em 36:000\$000 rs., quando muito.

DO COMMERCIO ACTIVO, E PASSIVO DAQUELLA D.^a COMARCA, E CIDADE DA BAHIA.

Entrando-se em paralelo do Commercio Provinciano daquella dita Comarca e Cidade da Bahia com o de Lisboa e Porto, bem se conhece logo á primeira vista que o Commercio relativo aquellas duas Praças he além de indispensavel, da primeira necessidade, e riquissimo. Indispensavel, porque, sendo elle quasi universal, anima com as materias primeiras a tantos ramos, até mesmo de longe pelo credito as plantações do assucar, e do tabaco, e a todo e qualquer genero de fabricos, que, sendo innumeraveis, não pôdem ser referidos, nem apontados em hum discurso elementar, o que pelo meio do trabalho externo, e alheio, e da industria, dando-se huma nova forma a essas mesmas materias primeiras, até que manufacturadas entrão a apparecer hûas segundas, ou huns terceiros resultados, que sendo mettido tudo em circulo, e em gyro por hum mutuo soccorro, e dependencia, o mesmo trabalho, e industria, fabricando novos generos se converte, e se sepulta no Commercio, e de hum tal modo, e este tão admiravel, que faltando o Commercio, faltão as forças a todas as mais Corporações, e ao mesmo Estado. Riquissimo, porque elle por effeitos desta organização, e correspondencia importa, e exporta, recolhendo primeiro em si como em caixa, todas as produções do Rio de Janeiro, da Bahia, de Pernambuco, Paraíba, Maranhão, Pará, Ilhas; todas as produções, e manufacturas do Reino, e finalmente toda aquella summa abundancia de generos. que entrão da Hespanha, Italia, Inglaterra, da Asia, França, Hollanda, Hamburgo, e de outros muitos Reinos, que sendo de summo valor collectivamente não pode haver algarismo, que os reduza a estimação.

Pelo contrario o tal e qual Commercio, que hoje sustenta aquella dita Comarca da Bahia, não vem a ser necessario, e por sua mesma natureza indispensavel, como aquelle outro de Lisboa, e Porto, e das mais Praças, que deixamos referidas, porque reduzindo-se todo elle aos dois generos, do assucar, do tabaco, e alguma sola, e coiros, pode ser tão desfarçado na sua dispensabilidade que não havendo alli Commercio de qualidade alguma, os mesmos Lavradores, como entre elles alguns fazem, mettendo com remessa em gyro os seus poucos generos, ao mesmo tempo que importantes, ou por outros terceiros, ou por si mesmos, muito bem que os mesmos agricultores podem em si reunir essa qualidade de Commercio ligeiro, e abbreviado, e podem muito bem sem maior inconveniente nelle continuar para sempre, com tanto que primeiro tratem do seu desempenho, e depois dos meios, e dos modos de se não impossibilitarem.

Só o Commercio em aquella dita Cidade e Comarca se faria necessario, indispensavel, e tanto mais rico, como de todas as outras Praças, se com franqueza dos pórtos, que facilitasse a importação, e a exportação directa com a percepção dos direitos por inteiro, igual aos que hoje se percebem, ou maiores, segundo a Politica o pedisse, ou ainda sem a devassidão dos pórtos, acordando-se a inercia, e promovendo-se a industria, alli se assentassem, assim como se tem feito em muitos Reinos, e Colonias, que servindo-nos de modelo, nos servem de inveja, muitos mais fabricos, utilizando-nos melhor das produções da terra com a precisa repartição, das invenções, que ella nossa amiga, da nossa felicidade, e da independencia das nações estranhas, apresenta até ao ignorante, que a desconhece, vindo a ser calamidade para elle não chamar desgraça, que de longe, e de fóra com consumo, distracção, e perda do nosso precioso, se vá buscar o que temos de sobejo, e com fatura em casa, e entre o mais o que ociosa e desnecessariamente se transporta da Asia.

O primeiro artigo para hum novo incremento do Commercio, além dos outros generos do assucar, do tabaco, da sola, e dos coiros, que de mais se deveria com zelo patriótico assentar em aquella Comarca, aproveitando-se neste ministerio as suas famosas varzeas, e ainda mesmo dentro da Cidade as dos Conventos de S. Bento, de Santo Antonio, ou de S. Francisco, e do Carmo, que quasi circulão pelo interior na distancia de meia legoa a Cidade, toda a baixa de Itapagipe fóra della, os famosos campos da Caxoeira, e os dilatadissimos dos Goitacazes, sempre seria o da plantação do trigo, de que a Lisboa vierão em sacos amostras pelos annos de 1780, que forão remittidas pelo agricultor aos seus amigos, e entre estes ao falecido Conselheiro Joaquim Ignacio da Cruz Sobral, que me apresentára, e fizera ver, em cujas mãos cheguei a admirar a bondade, e a qualidade delle; quando eu esperava que este ramo de Commercio, e de Agricultura fosse avante para nos libertarmos da grande porção deste genero, com que nos supprems as nações estranhas, os annos decorridos me desenganarão que tudo se desanimára, e parára em as simplicis tentativas não proseguidas, o que era digno das maiores attensões, e ainda mesmo de hum justo, e bem merecido premio.

As plantações do arroz no Maranhão, e hoje vulgarizadas com maior abundancia, ainda que não com tanta, quanta se nos fazem precisas, no Pará, Pernambuco, Bahia, e Rio de Janeiro, se forão capazes de quasi exterminarem para sempre a importação deste genero, que tanto vinha de Veneza, e da Carolina, igualmente se as plantações do café, do cacão, da baunilha, e do anil, forão capazes de quasi afastarem estes outros generos, que da Asia, e das nações estranhas aqui crão mettidos por hums altos preços, a exemplos destes, porque não será capaz de o fazer a plantação do trigo em aquella Comarca da Bahia, que já remetterá amostras, subministrando

materia, e prestando soccorros para huma nova Agricultura, para hum novo Commercio, prosperando a Navegação, ainda que fosse pelo menos em quanto Portugal melhor se-refizesse da abundancia delle, que lhe he tão necessaria.

Não devo proseguir em os mais arbitrios, que em mim existem, como uteis, e interessantes á Agricultura, ao Commercio, e á Navegação, porque sendo elles dignos de hum só discurso em cada huma das suas repartições, o que reseruo para os lugares competentes, não devem caber, nem ter lugar na estreiteza daquelle, que tão sómente he preliminar, bastando que se conclua que sem dilatação da Agricultura em os seus ramos conhecidos no paiz, e nos que de novo forem introduzidos, do que resultem novas producções, sem promoção, e assentamentos das manufactaras, e dos fabricos uteis á humanidade, e accommodados á necessidade dos Povos, por mediação dos quaes, cástigando-se á inercia, e promovendo-se a industria, se estabeleça hum Commercio, que seja necessario, dependente, e ao mesmo tempo rico dentro do seu trafico, nada poderá ser promovido, e sem isso só a nossa desgraça.

RESUMO DA IMPORTANCIA DO COMMERCIO ACTIVO,
QUE AQUELLA COMARCA DA BAHIA ACTUALMENTE SUSTENTA
COM AS DUAS PRAÇAS DE LISBOA, E PORTO.

12\$000 caixas de assucar valem.....	678:400\$000
25\$000 rolos de tabaco importão.....	240:000\$000
50\$000 meios de sala sommão.....	60:000\$000
15\$000 coiros salgados.....	36:000\$000
16\$000 vaquetas	12:800\$000
	1:027:200\$000

Adverte-se que ainda que esta Comarca produza outros muitos generos, se reputão consumptíveis na terra, porque quando lhes sobejão do seu intestino supprimento só he quando converte o remanecente em artigo de exportação, o que por ser tenue, e incerto, se não deve lançar em objecto de Commercio activo, porque os mais generos, á excepção dos referidos que em Lisboa se vendem, são do resto da viagem, ou da especulação de hum ou outro maritimo, o q sem promoção não póde formalizar systema.

RESUMO DA IMPORTANCIA DO COMMERCIO PASSIVO
DAQUELLA COMARCA DA BAHIA PARA COM AS DUAS PRAÇAS
DE LISBOA E DO PORTO.

Importancia actual, com que suppre a Praça de Lisboa com o que necessita aquella dita Cidade, e Comarca da Bahia, e todo o seu continente.....	800:000\$000
Importancia, com que suppre a Praça do Porto.....	400:000\$000
	1:200:000\$000

Combinado o valor activo com o passivo do Commercio actual daquella dita Cidade, e Comarca da Bahia para com as Praças de Lisboa e do Porto, falta ainda para inteirar o balanço delle a importancia de 173:800\$000 rs, que são pagos, pelos fretes dos navios, que são pertencentes ao mesmo Commercio, e á Navegação daquella Cidade, e Comarca, para os mesmos portos de Lisboa, e Porto, e por isso se vai a tratar.

DO VALOR DOS NAVIÓS, DOS SEUS FRETES, E DAS DESPEZAS,
QUE ELLES ACTUALMENTE FAZEM COM RESPEITO
TÃO SÓMENTE AOS QUE NAVEGÃO P.^a LISBOA E PORTO.

Vinte navios de diversos lotes, pertencentes á Praça da Bahia, considerados no valor primeiro em que forão feitos, desde os annos de 1776 até 1782.....	330:000\$000
Fretes, que se liquidarão em Lisboa e Porto cada hum anno.....	150:000\$000
Soldadas e mais despesas em Lisboa e Porto...	94:000\$000
	56:0000\$000

Esta sobra fica em Lisboa, suppondo-se q os navios alli não fabricão.

Costeamento em a Cidade da Bahia.....	40:000\$000
Fretes, q todos conduzem em cada hum anno p. ^a a Bahia de Lisboa, e Porto.....	14:000\$000
	26:000\$000
Liquido	30:000\$000

Todos estes navios tem feito, ou estão proximos a fazer seus costados fixos, e apostoramentos, que importão.....	120:000\$000
Custo primeiro de cada hum dos navios.....	330:000\$000
	450:000\$000
Considerados em 8 viagens p. ^a o frete.....	240:000\$000
Valor actual de todos os 20 navios.....	210:000\$000

DO PARALLELO DO COMMERCIO ANTIGO COM O ACTUAL.

O Commercio intrinseco, e privativo daquelle dita Cidade, e Comarca reve as suas diversas épocas de felicidade, e de desgraça, assim como havia tido a Agricultura. Pelos annos de 1739 elle havia chegado ao ultimo ponto da sua decadencia, e ruina, que durou até os annos de 1755, e dahi em diante se entrou a felicitar de hum modo admiravel, e nunca visto, até os annos de 1782, em que elle tivera huma prejudicial parada, desde então até hoje, e esta bem demonstravel, porque o Commercio em o seu fundo proprio, e alheio não tem podido jámais subir além dos quatro milhões imaginados, e demonstrados. O que deo causa a este empate com reposição dos lucros até alli adquiridos, forão as gravissimas perdas, e prejuizos, que elle experimentou pelos annos de 1783, e 1784 nas negociações da costa da Mina, Loango, e Monte-Video, e porque desde então entrara a ser atacado de huma grande legião de Commissarios volantes, que o tem perseguido de tal sorte que reduzio a que em as cazas dos Commercialles estabelecidos nenhũa mais fazenda se vendesse.

Pelos annos de 1739 tanto o Commercio daquelle dita Cidade, e Comarca se achava arruinado, que elle estava sendo então summamente devedor ás Praças de Lisboa, e Porto. Esta verdade he tão pura, e tão manifesta que a Frota desse dito anno abrangendo os precedentes annos da sua decadencia assim he, que comprehendendo os annos anteriores de 1736, de 1737, de 1738, e de 1739, trouxera no espaço de quatro annos, o que costumava trazer em dois, a saber, 108. caixas de assucar, 108. rolos de tabaco, 200\$000 coitros, porém de mais 11 cofres com effectivo dinheiro, para pagar o seu alcance: o que tudo vinha a importar em 7 milhões. Reconhecemos, e confessamos que o Commercio nesse tempo tambem era muito maior pela grande exportação da fazenda, que dalli se fazia para a Colonia, e para as Minas, donde vinha a prata, e descia o ouro, cujos ramos de Commercio se extinguirão, e não obstaute esta grande extracção, nem por isso o Commercio a mais crescera.

Havendo esta boa correspondencia, e satisfação, durando ainda franca a extracção para a Colonia, e para Minas, as subsequentes Frotas, decorridas de 1741 até 1755, que crão compostas de 16 a 20 navios, todas sempre vierão

abarrotações de fazendas, e de generos de Portugal para aquella Cidade, e com muito mais excesso as dos annos de 1741, e de 1742; porém como todas ellas erão de vinda por volta, o que teve principio em o anno de 1741, ellas com os generos entrarão a transportar, e a levar consigo muitos Commisarios volantes, que se fazião accrescidos, e multiplicados; pelo que consigo tambem levavão para vender os officiaes da milicia, os soldados, os officiaes de tantos navios, e os infinitos marinheiros, e com tanto excesso, que os da milicia abarrotações os quartéis, e os da tripulação alugavão casas para recolherem tamanhas carregações, donde insurgia entrarem todos a vender, e os marinheiros pelas ruas, o que trouxe gravissimo prejuizo, e huma total ruina bem percebida ao Commercio.

Sacrificado, e mettido o Commercio nesta especie de tortura, os Commerciantes, que em aquella dita Cidade, e Comarca vivião de assento, e em estabelecimento, para poderem vender a grande porção de fazendas, que tinhão a esse tempo encerradas em os seus armazens, observando toda a Cidade farta, e ainda mesmo toda a Comarca, porque muitos daquelles Volantes se desvairavão para fóra, e para o reconcavo a vender, e a apurar o quanto de mais, e com abundancia então levavão; observando elles mais que por todo o preço se vendião generos, no que ainda lucravão, porque se faltava a regularidade do Commercio, q̃ consigo traz grandes despezas, e que por esta causa do mais commodo, e do mais barato os Povos se refazião de huns para os outros annos; observando finalmente que estes Commerciantes vagabundos, incertos e tumultuarios, fazião attrahir, e metter em si por este titulo, e principio todo o dinheiro, ouro, e prata, até mesmo diamantes, que com elles, por ser de facil transporte, retornavão para Portugal, á tratar-se de outra expedição, não tiverão outro remedio, attentas todas estas circumstancias, se não entrarem, e começarem a mandar para as Minas, e para os Certões grandes carregações, e a vender fiadas as suas mercadorias, sem o que não havia, nem podia haver extracção alguma.

Por causa deste remarcavel, e necessario empate, que durava annos, e que consigo trouxe gravissimos prejuizos, e sempre lamentaveis perdas em as fallencias dos devedores dos Certões, e Minas, de quem nunca já mais se houve cousa alguma, os Commerciantes estabelecidos, que entrarão nesta premeditada, e violenta especulação, para acudirem ao seu credito, e para no gyro se refazerem de novos generos, quando com representações pedião ao Throno as providencias com desterro desta relaxação, e epidemia, se entrarão a alcavalar com grandes porções, e quantias tomadas a juro a 10 por 100, a hum por mez, e ainda mesmo dos dinheiros a risco a 14 por 100: o que a decadencia e a ruina ultimada fez extensivo a toda a qualidade dos generos do assucar, do tabaco, dos coiros, da sola, e das vaquetas; porque como não havião dinheiros para estas compras, para serem remettidos, nem fazendas querião por fartos acceitar em as permutações, se fez preciso

atrabilhos de outro modo, que, sendo lucroso aos usurarios, vinha a ser prejudicialissimo ao Commercio.

Quando aquelles ditos Commerciantes pelo meio das suas representações esperavão no deferimento dellas o remedio mais opportuno para o seu mal, além da consideravel perda de Minas, da outra das usuras, que não remidos os capitães, crescião ainda lhes sobreveio inesperadamente outra muito maior, da perda extraordinaria, realizada na venda de 198. caixas de assucar, e da queima de 10\$ rolos de tabaco, que transportára a Frota do anno de 1748; porque havendo aquelle dito assucar custado, o branco a 1\$700 rs. por arroba, e o mascavado a 1\$300 rs, aquelle quando muito se vendera de \$800 rs. a 1\$000 rs, e este a 600 rs, no que entre huma e outra Praça se perderão dois milhões de cruzados, tudo por causa da paz, que então se fizera inesperadamente.

Não foi este ainda o ultimo, e o fatal golpe, que o corpo moral do Commercio daquella Cidade, e Comarca em si recebêra, porque a este infortunio logo subsequentemente lhe sobreviera outro, que lhe causara o desgraçado terremoto do 1.º de Novembro de 1755, em que pela queima da Alfandega se perdera huma grande parte da safra do assucar, que estava na actualidade, de ser desembarcado, a excepção de 5\$000 caixas, que ainda se achavão á bordo dos navios da Frota daquelle dito anno não desembarcadas; igualmente com outra tanta desgraça em armazens particulares se queimárão muitas fazendas, que alli existião já enfardadas, marcadas, e guardadas, que havião sido compradas por conta, e risco dos Senhorios, e Proprietarios dellas no Ultramar, que só esperavão pelo seu embarque, e transporte em a successiva Frota.

O Senhor Rei Dom José Primeiro, que não foi surdo aos clamores do seu Povo, propondo-se a ser o Reparador do Commercio, attendendo ás representações, que de novo lhe forão feitas do anno de 1750 em diante que era quando as podia deferir, porque então começava a reinar, fazendo erigir primeiro do que a Real Junta de Commercio, e anteriormente as Mezas da Inspecção nas Capitães do Ultramar, soccorrendo a Agricultura, pelo que influa no Commercio com as providências, de que os escravos dos pórtos marítimos da America não fossem exportados (a) fez tambem a lei de proscricção contra os Commissarios volantes, e esta tão rigorosa, que em si comprehendia todo o genero de Officiaes, e até mesmo os marinheiros dos navios das Frotas, que erão comprehendidos nas sobreditas representações (b) vindo sem offensa do Commercio, ou perdição d'elle a estabelecer certos generos, em que estes pudessem negociar de Lisboa para o Brazil, e do

(a) Lei de 14 de Outubro de 1751.

(b) Alvará de 6 de Dezembro de 1755.

Brazil para Lisboa (a); e querendo dar a ultima mão a este negocio miseravel, e prestar os melhores soccorros, estabeleceu Leis, que fossem uteis aos fallidos (b), que regulassem os fretes aos navios (c), que regulassem, e que fixassem o tempo ás Frotas (d), até que as abolira (e) pelos annos de 1765.

Por mediação dos soccorros prestados ainda em tempo se restabeleceu o dessolado Commercio daquelle Cidade, e Comarca, só porque entre outros muitos fôra hum delles o da exterminação dos Commissarios volantes, como á primeira vista conhecidos contrarios á existencia daquelle dito Commercio Provinciano. Desde aquella feliz época do anno de 1755, em que elles forão reprimidos, pelos de 1756 entrou o Commercio a restabelecer-se de hum modo famoso, e admiravel, e nunca visto. Não obstante o seu grandissimo empenho, e as muitas referidas perdas, q̃ tanto o alcançou, os individuos d'elle entrarão em novas convenções com os seus crédores, e como os Commissarios volantes deixarão de fazer as ciladas ao dinheiro, humas vezes a titulo das fazendas commodas, que elles fazião apparecer no theatro da ruina, outras vezes a titulo de lettras de risco por todo o premio. só para que consigo trouxessem maior porção d'elle. para á vista fazerem melhores, e mais baratas compras das fazendas remarcadas pela sua escolha, e ao gosto que estudavão do Paiz. Cessada a causa do extravio, cessarão os effeitos d'elle, e desde logo entrou a apparecer hum copiosa riqueza, grandes e avultadas sommas, que, além das composições com os crédores, forão tomadas a juro, e a risco, porque então em aquella Paiz reinava com franqueza esta dação de dinheiro a qualquer dos titulos para a consecução dos vencidos, e estipulados premios, e estas quantias crão tanto mortas, e tão pouco necessarias aos seus primeiros senhorios, que muitos destes só se contentavão com os annuaes premios, deixando sempre os fundos, e os capitães, como guardados em as seguras, e abonadas mãos dos 3.^{os} devedores.

Escolhido este meio termo, com o soccorro das medidas tomadas, e dos auxilios prestados ainda em tempo, reviveo o Commercio tanto desde os annos de 1756 em diante até os annos de 1766, porque nestas cinco Frotas não passarão já mais Commissarios volantes, e de 1766, em que as Frotas já não existião, até os annos de 1782, em cujo espaço tambem os deixarão de haver, que aquella dito Commercio não só se desempenhou do seu debito para com os particulares com plena solução dos seus principaes, e premios para com as duas Praças de Lisboa e Porto, mais tambem chegarão a construir, e a fazer respeitavel, ainda que com indiscrição, por não haverem

(a) Alvará de 11 de Dezembro de 1756.

(b) Alvará de 13 de Novembro de 1756.

(c) Alvarás de 20 de q.^{bra} de 1756, e de 29 de Abril de 1756.

(d) Alvará de 25 de Janeiro de 1755.

(e) Alvarás de 10, e de 27 de Setembro de 1755.

proporcionado a construção com a carga, e com as produções, huma Marinha que se elevou e que se adiantou de vinte a sincoenta navios, em que empatarão hum grande fundo, muito á satisfação da Biscaia, da Russia, da Suecia, da Hollanda, da Inglaterra, e da França, que pelo consumo, e prestação do ferro, dos massames, e dos mais generos do costeiro e do fabrico, ficarão tendo hum morgado, que está assentado sobre a ruina dos outros, que lhes estão sendo feudatarios.

A fortuna, e a felicidade, que de ordinario sempre he varia, e inconstante, e por isso mesmo sensivel a todos os movimentos, que se dirigem a sua declinação, foi sol de pouca dura, porque pelos annos de 1782 em diante tornou o infeliz Commercio daquella dita Cidade e Comarca a sofrer novos ataques dirigidos a fazer insurgir a sua ruina, e antiga decadencia. Isto se deveo, como ainda se deve, a duas causas ou principios: 1.º porque em aquelle dito anno, e nos subsequentes com grande e maior força retornou a inundação, e a praga dos Commissarios volantes; o que tem durado desde então até hoje, e está muito mais reforçada, e com outras abonações, do que antigamente, e nos primitivos tempos, o que tem grassado de hum tal modo, que he quasi irresistivel, e inextinguivel, porque os Capitaens, Pilotos, e todos os mais officiaes, sem excepção de navios, e com muito mais frequencia os Calafates, Carpinteiros, e Contramestres, tomando estes lugares por hús baixas, e tenues soldadas, fazendo parcerias com Comerciantes poderosos, que ficão em terra, os quaes emprestão a seu nome a troco dos lucros sociaes por cabeça de terceiro, se toma huma grande porção de dinheiros de risco, quanto mais se possa tomar para este emprego; os quaes são abonadores de lettras, quando se faz preciso, e se pede aos Officiaes, que por sua via descobrem, e alcanção quantias; os quaes são despachadores das fazendas para o embarque, quando estas avolumão, e se não podem subnegar, e a quem vem consignados no retorno a grande porção de generos, que são comprados no Ultramar com os productos das mesmas fazendas, que se comprãao com dinheiro á vista do contrabando, e daquellas outras, e muitas, que se comprarão a pagamentos debaixo da mesma abonação; o que tudo formaliza huma carregação de muitos mil cruzados, que por todo o preço se vai vender com tanto que retorne o emprego; e estes são os que ficão, supprindo as familias destes tantos caixeiros interessados, que são mandados, com quem se repartem os lucros, sendo tudo liquidado com o resgate das lettras, do crédito, e das obrigações occultas, que se rasgão; e isto desde então até hoje tem sido tão geral, e tão commum, que bem se pode dizer sem exaggeração, que todo o Commercio daquelle Continente está quasi entregue a este genero de pessoas.

Segundo, porque os Comerciantes daquella Cidade e Comarca, feita a paz, sofrerão gravissimos prejuizos pelos annos de 1783, e 1784 em todas as negociações, que fizerão para a Costa da Mina, e para Loango, donde as

embarcações destroçadas, perdidas, e arruinadas, retornando humas com o tabaco podre, e outras havendo-o deitado ao mar, se recolherão sem haverem feito qualidade de negocio algum, tudo por causa da concorrência dos Inglezes, e dos Francezes, que de Lisboa para aquelles portos havião levado grande porção de tabaco, e estavam os Pretos Africanos com guerras entre si, e porque tambem nesse mesmo tempo havião sofrido em Monte Vidio rigorosos e prejudiciaes confiscos.

Desde então até hoje transtornando-se o commercio, reduzindo-se todo elle a huma incerteza e confusão, conservando-se os Commerçiantes, estabelecidos na inacção involuntaria, de não venderem couza alguma, coçados, e reprimidos pelos Commissarios volantes, não tendo para onde se voltem, respirando na ruina por desabafo, humas vezes clamão contra a multiplicada navegação, que faz subir os generos na necessidade das suas estivas, e porque em si conduzem infinitos volantes; porém he certo que elles mesmos, reconhecendo este erro, se tem entregado a mais construcções desde os annos de 1782 em diante, ainda que não com tanta actividade: humas vezes se exasperão contra os Senhores de Engenhos, e contra os lavradores, que lhes não pagão, e que lhes levantão cada vez mais os preços ao assucar; porém he certo que contra as suas mesmas queixas estão mettendo empenhos para os supprir, adiantando-lhes quantias só para fazerem seus os generos com preferencia aos outros, e isto ainda em huns tempos tão criticos como estes, sem que temão huma contingente paz, que para sempre os arruine: outras finalmente blasfemão, e praguejão contra os Commissarios volantes; porém o certo he que elles mesmos apezar das suas representações e queixas, que subscvem, a elles se unem emprestando-lhes os nomes para os despachos das fazendas, fazendo desfarçadas, e ludibriosas as devassas, que delles se mandão tirar, para que elles sejam castigados, vindo té a serem os seus procuradores, agentes, e Commissarios, que lhes ficão cobrando as dividas, e fazendo-se entregues das fazendas, que na pressa do retorno não puderão ser vendidas.

Os Commerçiantes hoje daquelle Continente se reduzem a tres partidos, ou classes. Os Commerçiantes mais sérios se conservão em fazer navegar os seus navios, passando pelos incommodos de lhes fazer humas grandes estivas, que em humas circumstancias como as presentes, pôdem muito bem perder nos generos mais do que os fretes, abatendo-se-lhe o costcio. Os da segunda classe se conservão em supprir aos Engenhos, aos Lavradores de canas, e de tabaco, procurando deste modo darem sahida ás suas fazendas, formalizando-lhes contas lucrosas a titulo de empates, fazendo seus os generos para serem revendidos aos estivadores, ou para os mandarem para Portugal por sua conta. Os da terceira ordem, adstringidos da sua mesma inacção, se unem, e se reúnem no extremo da sua ruina com escandalo do Commercio aos Commissarios volantes, que tanto lhes são prejudiciaes.

DO COMMERCIO DA COSTA DA MINA.

Para se conhecer a natureza, qualidade, e indole do Commercio, que os Negociantes da Praça da Cidade da Bahia costumão mandar ou hir fazer áquella Costa, chamada da Mina, com retorno de escravos, e de ouro negociado, se faz preciso, ainda que muito de salto, breve e concisamente dizer-se alguma couza, a respeito desta Costa, em que portos elles costumão mandar negociar, que generos lhe são precisos, com quem conferem, que obstaculos sentem, que numero de embarcações lhe são precisas, as que tem mandado, e estão mandando, e que numero de escravatura estão exportando para se acudir com ella ás suas necessidades, e ás da lavoura, concluindo-se com o custo, e importancia destas navegações; porque do resumo desta quasi historia mercantil, e privativa da Costa da Mina, se ha de bem deprehender o estado do referido Commercio, e a carestia summa, em que se achá a escravatura, o que por si mesmo ordenado, e disposto pela invisivel Mão do Omnipotente, que tudo rege, parece que está pedindo que este genero de Commercio com compra e sujeição dos nossos semelhantes para sempre se desterre da superficie da Terra. Assim me hade ajudar a convencer, e a persuadir a disposição, e a recontação dos factos successivos.

A Costa denominada da Mina, vem a ser toda aquella extensão de terra na Africa, que tem principio no Cabo de Palmas, e que se termina em o rio Gabão, a qual comprehende 426 legoas da costa. O Cabo de Palmas está situado em 4 grãos, e 20 de latitude da parte do Norte, e 13 grãos de longitude do Meridiano do Ferrô até o rio Gabão. O negocio, que os Inglezes, Francezes, Hollandezes, e Portuguezes costumão hir fazer em toda aquella Costa, he o da permutação de generos por ouro, e escravatura, vindo a ser de entré estes a negociação mais infeliz sempre a dos Portuguezes por todos os principios, quando aliás lhes assistião todos os motivos, as melhores circumstancias, para que fosse a mais venturosa.

O genero nas permutações para com o Gentio, mais precioso he, como sempre foi, o tabaco, e o da Bahia com preferencia ao de todas as outras Nações. Isto bastaria sem mais esforços, para que se fizesse demonstravel a preeminencia, e a excellencia, que em concurso sempre deverião ter as negociações dos individuos daquelle Continente com preferencia ás dos mais Reinos, e Potencias.

O vicio, o uso, e o costume tem feito, com que o tabaco em aquella costa esteja constituído por genero da primeira necessidade, e por isso elle vem a ser a base e o fundamento de todo o Commercio em o Paiz Africano. Até Benim he, aonde o tabaco tem maior consumo, e melhor extracção, e portos ha, em que, attendida a necessidade deste genero, não entrão em permutações, e commercio de qualidade alguma sem elle. Como pois para com os Africanos o tabaco está constituído hum genero da primeira necessidade:

eisaquí hum segundo argumento, pelo qual se faz demonstravel que o Commercio da Bahia para a Costa da Mina deveria sempre ser o mais feliz por occurrencia de circumstancias.

Constituido pois para com os Africanos este genero do tabaco pelo da primeira necessidade ; do que resulta que entre elles mesmos sempre vem a ter preferencia o melhor, e esta já reconhecido em aquelle, que he exportado da Bahia. Eisaquí hum novo, e terceiro fundamento, para que sempre a negociação daquella dita Cidade para com elles viesse a ser de maiores conveniencias para os Senhores, e Armadores della ; o que assim não succede.

Tanto esta melhoria do genero em o tabaco da Bahia era reconhecida pelos Africanos, e pelos Europeos, que os Francezes, Inglezes, e Hollandezes fazendo as suas carregações para aquelles portos de espingardas, ferros, caximbos de gesso, de canquilharias, de polvora, de fazendas brancas, e pintadas de algodão, e linho, observando que todos estes seus compostos não entravão em commercio com tanta franqueza sem o sortimento principal do tabaco, até os annos de 1760 se conservarão todos elles em vir na altura do cabo das Palmas esperar os navios, curvetas, e galeras, que da Bahia com tabaco erão mandadas a negociar na Africa, e ahí para se sortirem entravão nas permutações dos seus generos pelos Mangotes de tabaco, e quando a isto se resistia, as permutações erão feitas com violencia, e entrando-se muitas vezes em preço com os Mangotes comprados a Portuguezes nesta altura, como posteriormente succedera pelos annos de 1770, era o preço convencionado de cada hum Mangote de 12\$800, de que se passavão lettras a favor dos Senhores, e Armadores daquellas ditas negociações.

Quanto mais soffivel então não era, sem que nos entranhassemos na reproza sempre abominavel dos nossos semelhantes, que vendendo-se alli os 6\$. Mangotes, que constituão a carga de cada hum dos nossos navios, com excesso de 38000 rs. seu primeiro custo a 12\$800 rs., nos retirassemos além de airoso, utilizados, dando-se a negociação em tão pouco tempo por feita, finalizada, e concluida com tão prompta, e segura liquidação.

Sendo pois aquelle genero do tabaco reconhecido pelo da primeira necessidade, o melhor na preferencia, e a base fundamental do Commercio em aquella costa da Mina, e sendo tambem toda a carga dos navios Portuguezes, que da Bahia se expdem para aquelles portos, constituída unicamente deste genero, a favor da felicidade deste Commercio está o quarto argumento, que bem demonstra a ascendencia, que elle mesmo em si tem sobre todos os outros das nações estranhas, que mendigando de nós o que lhes he preciso, se surtem para lhes dar sahida de outros mais generos seus, próprios, e nacionaes.

Porém assim não succede, porque os navios Portuguezes, que se destinão a este fim, encontrão muitos, e diversos contratempos, que parecem ser

ordenados pela Providencia, só para que se afastem, e se esqueçam deste genero de negociação: sendo o primeiro, que descendo do Cabo de Palmas pela costa abaixo, são prohibidos pelos Hollandezes, que alli não tem mais do que qualquer outra nação, até mesmo a Portugueza, e não são ousados nem ao menos a fundearem, quanto mais a negociarem sob pena de confisco, e progredindo na derrota até ao Forte de S. Jorge da Mina, que he do dominio Hollandez, na distancia de 250 leguas, por onde necessariamente se ha de passar, ahi por huma especie de prepotismo conferem a sua carga com os despachos, e qualificada ella com percepção de Direitos, isto he, de cada dez Mangotes hum, ainda muito de favor lhe dão a muito custo, quando os navios, segundo elles, não tem incorrido em pena, passaportes para então poderem proseguir.

Vem a ser o segundo contratempo, que este passaporte não he illimitado, mas sim adstringido aos portos de Popó, Juda, Iaquem, Apá, Balanco, Badagre, como se lhe declara no mesmo passaporte, e só no decurso da distancia de trinta legoas pela costa, he que os navios Portuguezes podem negociar, o que assim não succede aos das mais nações.

Como pois estes navios expedidos da Bahia para a Costa da Mina, ainda mesmo em os portos da sua permissão, com outros muitos navios, que tambem alli concorrem de diversas nações, se encontrão, estes fazem muito melhor negocio, do que aquelles; porque promettendo-se, por exemplo, oito onças por cada hum escravo, a saber 4 em Mangotes, e 4 em fazenda, e nos mais generos, não se lhes acceitando, lhes fica o regresso franco de hir effectuar o negocio, e a permutação em outro qualquer porto; o que assim não succede aos navios Portuguezes, a quem, por exemplo, pedindo-se por hum escravo de 10 a 14 onças, isto he, de dez a quatorze Mangotes, elles não tem outro remedio se não concluir a negociação deste modo, porque não tem outro algum remedio a que se recorra. Eis aqui, além de outros, o terceiro contratempo, que experimenta esta dita negociação.

Todas as nações do Norte em cada hum anno apresentam em toda aquella Costa da Mina a negociarem em escravos oitenta navios com pouca differença; e os Portuguezes quando muito tão sómente vinte, na concorrência de muitos, que tem todos os portos francos, e livres, que importão com abundancia todos os generos, de entre estes infallivelmente hade sempre apparecer a negociação Portugueza adscripta a huas certos portos, desgraçada, e perdida, do que tudo resulta outro contratempo de pessimas consequencias.

Primitivamente esta negociação, de se mandar da Bahia embarcações á Costa da Mina a buscar escravatura, andava sempre certa em huas determinados Comerciantes, que podião a sua custa, porque se achavão bem estabelecidos, fomentar, e dirigir esta empreza, e soffrer toda e qualquer perda no caso de a haver; hoje porém indistinctamente estão mandando embarcações a este fim todos aquelles, que querem mandar, ainda mesmo os

Armadores por especulação, e aquelles, que menos podem perder, porque as costeiam com dinheiro de risco, e nesta exposição assim formalizada, quando mal succedida, nada perdem.

Em os primeiros tempos esta expedição Africana em cada hum anno andava por vinte navios de duzentas a trezentas caixas de assucar; e para que os vinte navios deste lote successivamente partissem, e estivessem promptos, se fazião precisos outros vinte, que de sobresalentes já ficassem fabricando e costeando-se para o seguinte anno, tudo para o fim de que levando cada navio 4\$. Mangotes, negociando 500 escravos, pudessem no retrocesso annual fazer bons os nove a dez mil escravos, precisos na substituição dos falecidos para sortir em Minas as fabricas da extracção do ouro, e na Comarca, e Capitania da Bahia aos serviços domesticos, e a todo o genero de Agricultura. Hoje porém attentos os infortunios, e tão repetidas perdas, apenas se expedem doze navios, quando aliás são precisos vinte, os quaes, hindo a medo, só importão 6\$. escravos que não chegam para estes supprimentos, e substituições.

Pelos annos de 1754 se regia esta negociação de escravos para a Costa da Mina em esquadras de cinco navios, dando humas ás outras tempo para que primeiro fizessem a sua negociação, e para que successivamente em aquella costa, e nos portos limitados estivessem sempre negociando navios Portuguezes, e deste modo assim se expedião em circulo annualmente os referidos vinte navios. Hoje porém são mandados avulsamente, e esta negociação desgraçada aproveita todo o genero de embarcações de 2\$. a 3\$. Mangotes. Desde os annos de 1754 até 1775 sempre se exportarão da Costa da Mina para a Bahia 10\$. escravos para o supprimento de Minas, dos serviços particulares, e domesticos, de toda a Agricultura em geral, e dos muitos fabricos, que delles necessitam, e dependem, e do referido anno em diante esta dita negociação tem esfriado, e se acha reduzida a transportar tão sómente 6\$. escravos.

A razão providente desta desanimação foi proveniente, de que dantes, e de primeiro em a Costa da Mina se negociava cada hum dos escravos de seis a dez onças, de seis a dez Mangotes na permutação, o que não deixava de fazer conta, havendo durado este preço até aos annos de 1775, o que não tem succedido assim dahí em diante, e esta alteração repentina foi proveniente, de que facultando-se posteriormente aos Francezes virem a Lisboa a tomar, e a fornecer-se de Mangotes para aquella especie de negociação, o que teve muito maior força dos annos de 1782 em diante, esta abundancia, e concurrencia de tabacos a hum tempo em os mesmos portos, fez com que a permutação de escravos subisse aos poucos de 1775 em diante de 10 a 14 onças, de 10 a 14 Mangotes, vindo a escravatura a ser tão cara em aquelles portos da Africa, por cada hum escravo feito vinha a importar em 140\$000 rs. preço, porque elle pelo mais caro se venderia, e se compraria na Bahia, e

regularmente huns pelos outros a 100\$000 rs, correndo por conta do Armador o risco do folego, os Direitos, a despesa da negociação, e o sustento da escravatura, e forão em aquelles portos tantas as desordens, pelos annos de 1783, e 1784, que todos os navios Portuguezes, perdendo as despesas, os generos, as soldadas, os comestivos aos Senhores, voltarão desolados sem negocio algum, como já se disse.

Para se fornecer a negociação de vinte navios para aquelles portos Africanos, se deve fazer a conta á importancia de quarenta cascos, de 60\$. Mangotes, de 10\$. arrobas de carne salgada e secca, ao que lhe chamão do Certão, de 12\$. alqueires de farinha de pão para a hida e volta, e para a sustentação da escravatura no retorno, e para o do costeiro, e a 200 pipas de aguardente, posto que quarteadas para melhor effeito da negociação.

**BALANÇO DOS FUNDOS, Q' SÃO NECESSARIOS PARA
EM CADA HUM ANNO SE MANDAREM DA BAHIA
Á COSTA DE MINA VINTE NAVIOS A HIREM EFFETUAR A
NEGOCIAÇÃO DE ESCRAVOS.**

Importancia de 40 embarcações actuaes a 4:000\$000 cada hum.....	160:000\$000
Costeamento de 20 navios em cada hum anno a razão de.... 8:000\$000 rs.....	160:000\$000
Importancia de 60\$. Mangotes a preço de 3\$000 rs. cada hum.....	180:000\$000
Importancia de 200 pipas de aguardente a 50\$000 rs.....	10:000\$000
Somma.....	510:000\$000
O resultado deste negocio vem a ser 6\$. escravos entre pequenos, e grandes, machos, e femeas, que se venderão na Bahia, huns por outros a 100\$000 rs.....	600:000\$000
Lucros.....	900:000\$000

He, além de erro manifesto, hum absurdo dizer-se que esta especie de negociação de escravos em aquella Cidade, e Comarca he tanto necessaria e precisa, como indispensavel para se acudir ás substituições dos que falecem, estando occupados em os serviços domesticos, familiares e caseiros, em todo o genero de lavra, e de agricultura, e em todo e qualquer fabrico, e manufacturas, até mesmo com comprehensão dos que são mandados para as Minas para as grandes fabricas da extracção, e invenção do ouro. He outro erro o dizer-se que alli se consome o tabaco do refugo, quando aliás segundo os interesses, e os subornos dos Inspectores, para alli vai o melhor de ordinario.

Melhor se dissera que ella só se deve tolerar em quanto se adoptão com firmeza e estabelecimento outros principios de Economia mais uteis e mais interessantes á humanidade, e mais conformes á melhor razão. Todas as observações estão a favor, de que ella para sempre se finalize, se termine, se proscreva até com esquecimento da memoria dos homens. Todos os contratempos experimentados nas suas diversas épocas, parecem ter sido huns preludios, que afinando-a, estão prognosticando, e pedindo a sua extensão neste ultimo estado de ruína. Extraíamos os argumentos daquillo mesmo, que nós temos dito.

Já dissémos que no principio, e florescimento desta especie de negociação se recolhia em aquella mesma Cidade, e Comarca 10\$. escravos dos quaes 4\$. subião para as Minas annualmente, e que 6\$. ficavão substituindo no supprimento a Cidade, e aos reconcavos. Observamos que, descendo a 6\$. em os annos posteriores com maioria dos preços, tudo se remediára, sem que se tenham parado, e extinto as Minas do ouro, que ainda hoje existem, sem que tambem nestes ultimos tempos tenham dado baixa as plantações do assucar, e do tabaco, nem outras quaesquer; mas antes sempre conservado tudo em o seu mesmo pé, como se vê em as relações respectivas, quando não queiramos entrar nas affirmativas, de que alguma coisa mais ellas neste meio tempo se tenham augmentado. Em termos taes, quando por huma hypothese se considerasse haver se saltado ás Minas do ouro com este supprimento, que prejuizo nisto teriamos quando vemos bem apezar do verdadeiro Patriota, que nesta especulação a ambição tem feito, com que se tenham inutilmente gastado as forças, e hum immenso trabalho, sem que nada se ache, e quando se vem a achar, que o lucro nunca vence a despesa, e ao trabalho, que se tem despendido, sem que possa apparecer o desengano, e a certeza, de que não só he ouro o que se acha no centro da terra, o qual mesmo pelas nossas necessidades, a quem deveriamos primeiro acudir, vemos passar para as Nações estranhas. Ouro tambem he todo aquelle equivalente, de que estamos destituídos.

Observamos mais, segundo os nossos principios, e as nossas deducções, que os navios, que forão para a Costa da Mina a fazer escravos em os annos de 1783, e de 1784, retornarão estragados sem haverem feito negocio algum, e sem que houvessem trazido escravos, e nem por isso com damnos se atrazarão os estabelecimentos daquella dita Comarca, fazendo-se sensiveis pela diminuição das suas producções, que certamente não houvera, e não existira, quando aliás por tres annos não se soccorrera com escravos importados da costa d'Africa.

He verdade constantissima que em toda aquella Capitania da Bahia, a quem se suppre com a escravatura da Costa d'Africa, ha sem diminuição, mas antes com augmento, 200\$ mil pretos escravos, ou pelo menos 200\$ mil escravos. He outra verdade tanto mais constantissima, até demonstrada pelo

incremento das povoações principiadas, o que nos dá experiencia, que a produção dos homens na ordem dos viventes sempre vem a vencer muito ao numero dos que falecem. Nos pais de famílias achamos o exemplo, que, falecendo dois que são os chefes, deixão estes muitos filhos, e ainda netos. He hum impossivel, que havendo os necessarios matrimonios entre os 200\$ mil escravos, e a outra economia de serem assalariados os homens manumittidos, que, augmentando o numero, augmentão a propagação, que do remanecente já com o desconto aos falecidos, não se venha a apurar na liquidação hum equivalente de 6\$. homens, que não só equilibre a perpetuidade dos escravos, e dos homens necessarios para o trabalho, mas tambem que estes cada vez mais se multipliquem, posto que insensivelmente com inteiro desterro da negociação de escravos da Costa da Mina, ficando esta tida e conhecida por desnecessaria para sempre.

DO COMMERCIO DE ANGOLA, E DE BENGUELA, COM RESPEITO ÀQUELLA DITA CIDADE E COMARCA DA BAHIA.

O Commercio em estes dois portos he todo feito por Portuguezes. Os generos, e as fazendas, que sempre o sortião e fomentavão, vinhão a ser todos aquelles, que são fabricados, e manufaturados na Europa; os que pertencem á quinquilharia, a toda a especie de bagatellas, e mais fortemente, e a maior parte em fazendas de Surrate, e Balagate, Uzuaries, Cormandeis, Cadeaz, folhinhas, borralhos &c, e tambem, e de mais se fornecia de muitos generos, que erão proprios, e privativos do Paiz, como vinhão a ser, farinha chamada de pão, aguardentes da terra, telha, tijolo, assucar, e outros mais generos.

Até os annos de 1770 este dito Commercio se expedia, e se manobrava da Bahia para aquelles pórtos, e em razão desta expedição alli se compravão todos aquelles generos precisos, tanto Europeos, como Asiaticos. Como porém esta negociação se firmava, e vinhão a ser o seu forte os generos destas duas classes, desde 1770 entrarão a hir a este fim em direitura de Lisboa para Angola, e Benguela navios carregados, e abarroitados de generos desta ordem para alli serem negociados; assim como tambem da Bahia ficarão, ainda que em pequeno numero, sendo mandados, aquelles outros, posto que de menor lotação, carregados dos generos privativos daquelle paiz.

Atendida a desmembração deste Commercio, que até alli andava unido, e que se expedia de hum só porto, qual o da Bahia, os navios, que de Lisboa hião assim carregados, no seu retorno vindo carregados de cera, e de escravatura pela maior parte são mandados a descarregar e a vender a escravatura em o Rio de Janeiro aonde ella tem boa extracção, e melhor commodidade para o supprimento das Minas, vindo tão sómente para a Bahia algum destes por acaso, e muitas vezes inesperadamente, e com infallibilidade

e certeza só aquelles, que d'elli partirão com os generos privativos do paiz, sendo este o estado actual daquelle Commercio e Navegação com respeito á referida Comarca da Bahia.

DO COMMERCIO DE MOÇAMBIQUE, E DA NAVEGAÇÃO,
QUE HOUVE PARA ESTE PORTO COM RESPEITO
A COMARCA E CIDADE DA BAHIA, CONCLUINDO-SE COM O
ESTADO ACTUAL DE HUA E OUTRA COUSA.

Posto que actualmente se não permita, e se não conceda licença, para que daquelle Cidade, e Comarca da Bahia se negoceie, e navegue em direitura para o porto de Moçambique, contudo revolvendo-se as memorias dos tempos passados, em pequena e curta distancia se sabe, e se deprehende nos annaes desta historia abbreviada, e concisa, que em os annos de 1750 até 1760 se concedêra licença para este fim, e intento a hua galera, e a duas sumacas. Destas huma se perdeu na hida, e a outra alli se vendeo com toda a sua carga, cujo producto se passára para Goa, donde retornara para a mão do seu Senhorio, e Proprietario em a não de viagem, e a galera voltou á Bahia com trezentos escravos, e com buzio, ou caril, o que teve pouca acceitação.

Em o anno de 1764 se concedeo licença mais a huma sumaca, que depois de andar navegando alguns annos pela Costa do Natal até Quilimane, levando dentro de si seu dono, que regia o seu Commercio, e a mesma navegação, este se recolheo á Bahia bastantemente rico, e a este exemplo parece-me que não seria desdita daquelle Comarca que em cada hum anno regularmente se facultasse licença a huma destas sumacas, havendo quem a pedisse, visto que alli ha abundancia de generos de boa acceitação em aquelles paizes, sobre os quaes logo fallaremos, apontando-os simplesmente, o que não he de desprezar-se, e muito mais attenta a desordem, e a carestia da costa da Mina, sobre que já fallámos.

Pelos annos de 1773, e 1774 se concedêrão licenças por duas vezes a huma mesma sumaca, que de ambas se recolheo á Bahia com boa negociação de escravos. Pelos annos de 1785 se concedeo licença para o mesmo fim a huma curveta, que para Moçambique navegára a titulo de hir levar passageiros, e prezos, e degredados, que na Bahia ficárão da não de viagem, cuja curveta se recolhera com transporte de escravos, a qual dera por noticia que em aquelle tempo e mesma occasião havião sahido daquelle porto de Moçambique dois grandes navios, Hollandez, e Inglez com 800 e 900 escravos.

Aquella dita Comarca da Bahia abunda de muitos gereros proprios, que são do consumo da Praça de Moçambique, como são páos, taboados, e madeiras e de certas qualidades, que aquelles Nacionais appetecem, e estimão para diversas obras; como são carnes de cevados, todos os mais comestivos, que se não corrompão, solas dos Certões, aguardente da terra, assucar, doces

feitos, e outros semelhantes generos, com os quaes lhes estão fornecendo de Tafelbay os Hollandezes e da Mauricia os Francezes.

DO COMMERCIO INTRINSECO DAS MINAS DO OURO COM RESPEITO
 Á COMARCA E CIDADE DA BAHIA, DESCRIVENDO-SE
 EM BREVE O ESTADO ANTIGO DELLE, E ENTRANDO-SE NO
 PARALLELO DO ACTUAL E DESCOBRINDO-SE A CAUSAL,
 PORQUE ELLE INTEIRAMENTE TEM CESSADO,
 REDUZINDO-SE A QUASI EXTINCTO.

Quando aquellas preciosas Minas do ouro forão descobertas, quando successivamente outras muitas se forão descobrindo, quando ellas estavam mais ricas, quando finalmente a lavra deste genero era muito mais facil, porque tambem a invenção era muito mais prompta por dois princípios: 1.º porque este genero era achado á flor da terra, e não se achava tão entranhado, como hoje; 2.º porque os lugares opportunos não estavam tão bati-dos; concorrendo para estes descobrimentos quasi todos os ambiciosos apressadamente, sendo promptos em acharem o precioso que buscavão, erão promptos tambem com franqueza a virem buscar á Bahia tudo quanto precisavão, entregando o ouro em pessoa por escravos e por fazendas. Como estavam ricos, erão lizos nos seus contratos, e houve então tanta concorrência de ouro, de Commercio, e de permutações, que nessa época se Lançarão huns alicerces, que parecião de bronze, a muitas das casas de Commercio, que se engrossarão, e a outras que de novo se erigirão. Felizes tempos! O ponto estava em que elles durassem! Homens houverão que invejando a fortuna dos outros, propondo-se a fazer huma especie de travessia a ouro, com bestas, escravos e fazendas o hião esperar ao caminho, sabindo-lhe ao encontro, assentando a Mascataria nas embuscadas do ouro, e nas encruzilhadas dos caminhos muito ao longe; os que escaparão á desgraça, ficarão possuindo huma brilhante fortuna, do que ainda entre nós mesmos há vestigio, e alguns herdeiros.

Porém como aquelles grossos alicerces erão assentados sobre o lodo das usuras, e dos contratos imperfeitos, abatco-se o templo da ambição, ficarão perdidos os que não escaparão á desgraça, ficando suplantados nas ruinas, que não deixarão de ser comunicadas aos que olhando para ellas a salvo fugirão; porque a praguejada riqueza por maldição, tendo dentro de si o direito da restituição, posto que a principio se perpetuasse, não tem passado sem abatimentos das terceiras gerações,

Em aquelles ditos tempos, em que tudo corria bem, os contratos, e as permutações se aperfeiçoavão com o equivalente do ouro; as Casas das Moedas, e das Fundições com folhas dobradas batião de dia, e noite, e por muitos e muitos annos a da Bahia, salvando todas as suas exorbitantes

despezas, salvava tambem para a Real Fazenda de Direitos mais de..... 10:000\$000 rs; porém hoje inanida, e ociosa passa o tempo em férias, pagando-se os ordenados aos Officiaes, que no descanso esperão pelo que nunca desce.

Feitas em as Minas do ouro as invenções do que se podia fazer, ainda que os especuladores deste genero gastem o tempo em o farejar inutilmente; posto que aos Intendentes do ouro suppliquem novas licenças para este fim, assim que descobrem hum simples veia de ouro, que de ordinario he huma daquellas, de que seus antecessores não fizeram caso, obtendo-as com franqueza, e entregando-se a este trabalho inane, e infructifero, os descendentes dos Minciros ricos, que se não retirarão, e ainda aquelles mesmos, que ficarão existindo, nelle tem reposto com perda, e restituição á terra tudo quanto della extrahirão.

O mesmo sem distincção, e correlativamente tem succedido aos ricos Commerciantes, que com saudade das cebolas do Egypto sepultarão no supprimeuto grandes sommas, que mandarão suas carregações, que entrarão a liar para as Minas os seus generos, e as suas fazendas, ficando só tendo por lucro os saldos, e os avanços, que existem ainda hoje somnados nos algarismos ferrugentos, e encanecidos, que servem de bases ás compridas columnas, que se achão lançadas nas longas paginas do bastardo papel, que numeradas formalizão o grosso livro, por quem ainda hoje esperão miseraveis herdeiros, que só querem por seus despachos Regias Cartas executivas.

Os novos Commerciantes a exemplo dos seus antecessores, medindo as suas perdições, hoje nada querem vender fiado para aquellas Minas, e Certões; e porque só vendem a dinheiro, por isso mesmo pouco, ou nada vendem: e eis aqui o estado actual daquelle Commercio, a causa, e a razão, porque elle tem desaparecido, e se acha quasi extincto. Os Commerciantes, aprendendo á custa alheia, se conservão firmes no desengano de não fiarem para não perderem. O mesmo, e outro tanto desengano devião tomar os lavradores do ouro, sentindo a sua perda, esquecendo-se do passado, não teimando no desforre, e na recuperação ambiciosamente, tendo por norma de viver, e de se conduzir os lavradores de canas, e do tabaco, que trabalhando em produções mais seguras, são mais ricos, do que elles; e se tudo isto os não desengana, até mesmo o acto, de que huns e outros lavradores recebem em si hum grande porção do ouro, sem que se propunhão tirar o coração á terra no desamparo, e a revelia lhes servirá de maior desengano á futura idade.

REGISTO
DA
FOLHA GERAL
DO
ESTADO DO BRAZIL

REGISTO

DA

FOLHA GERAL DESTE ESTADO

por hum traslado dello, que veio de Pernambuco
Sobscrito e assignado por Manoel Mendes de Vasconcelos
Escrivão da Fazenda e fize aqui trasladar para clareza
dela por não apparecer o Original

Eu El Rey, faço saber aos que este Alvará virem que vendo eu como o Rendimento do Estado do Brazil que pertence a minha fazenda se dispõe sem ordem, nem forma conveniente a meu serviço nos pagamentos que se fazem ao Ecclesiastico daquello Estado, e aos Ministros de Justiça, Milícia, e Fazenda dello, eduzejando que o que se nisto gasta seja com tão boa ordem, e Regra certa de maninha que se saiba o que fica para minha Fazenda. E que as partes sejam pagas de seus ordenados, ordinarias, soldos, e tenças sem haver as duvidas, que ate agora se moverão, mandei ordenar esta Folha de todas as ditas despezas para que conforme a ella o Provedor mor de minha Fazenda, e os mais Provedores, e Almoxarifes, e Officiaes a que tocar fizerem pagamento às partes se governem guardando inteiramente, e cumprido o que nela se contem, e fazendo-se conforme à ella as Folhas particulares de cada Capitania, como ate agora se fizeram por que assi o hei por meu Serviço, com declaração que tudo o nesta Folha contendo, seja levado em conta aos Officiaes de minha fazenda, e o que fora della dispendarem não se lhe fará despeza dello, salvo o que se gastar nas despezas extraordinarias do Estado conforme ao Regimento do Governador, e o q' de novo se mandar dispendar por Provisoes, Regimentos, e Cartas minhas, ou o que constar por alguma Provisão particular de aqui por falta de informação se não faça menção. E mando a Dom Luis de Souza

de meo Conselho Governador, e Capitão Geral do d^o Estado entregue esta Folha ao Provedor mor de minha Fazenda, ficando-lhe della a copia authentica para lhe ser prezente o que por ella mando, e para que com mais conhecimento da matetia a faça inteiramente cumprir, e dar a execução para que conforme ao que dito hé se fazer bom pagamento ás Partes a tempo devido, e não consentirá, que haja dilação, nem fraude nos taes pagamentos o que tudo lhe encargo mui particularmente por que se o assy fizer cumprir me haverei por bem servido delle, e os ditos pagamentos se farão pela maneira seguinte.

Capitania da Bahia de todos os Santos

DESPEZA DA IGREJA

Pagar-se-ha ao Bispo de seo Ordenado hum conto trezentos e des mil reis a saber hum conto e duzentos mil reis para o dito Bispo, e oitenta mil reis para Escolas, e vinte mil reis para o Pregador, ou o que constar que tem por Provizoes minhas, que mostrará, e se registrarão, e dos des mil reis, de que aqui se não declara, em que se dispendem se mandará certidão ao Conselho da Fazenda, de em que se gastão.

Ao Deão da Sé cento e vinte mil reis de seo Ordenado.

A quatro Dignidades quatro centos mil reis a razão de cem mil reis a cada hum. A Seis Congegos quatro centos e oitenta mil reis a respeito de oitenta mil reis a cada hum.

A dois trechos Congegos oitenta mil reis a razão de quarenta mil reis a cada hum.

Ao Cura da Sé cincuenta mil reis.

Ao Coadjutor da d.^a Sé trinta mil reis.

A quatro moços do Coro trinta e dois mil reis a respeito de oito mil reis cada hum por anno.

Ao Tangedor dos Orgãos trinta mil reis por anno.

Ao Mestre da Capella cincoenta mil reis por anno.

Ao Porteiro da Massa.

Ao Sachristão trinta mil reis por anno.

A seis Capelaens noventa mil reis a razão de quinze mil reis cada hum p.^o anno

Ao Sub Chantre da dita Sé quarenta mil reis por anno.

Ao Thezour.^o mor da dita Sé de ordinaria p.^o hãa Pipa de vinho, e hum quarto de azeite doce, quinze alqueires de farinha deste Reino, e seis arrobas de cera lavrada cento e vinte e dois mil reis

Somão os ordenados do Bispo, e Cabido da Sé da Bahia pela maneira atrás com a ordinaria dois contos oito centos e oitenta e quatro mil reis

ORDENADOS DOS DOZE VIGARIOS, QUE HÁ NA BAHIA

Pagar-se-ha mais ao Vigario da Vila Velha setenta e tres mil novecentos e vinte reis a sincoenta mil reis de seo ordenado, e vinte e tres mil novecentos e vinte reis de ordinaria por tres alqueires de farinha deste Reino, e doze canadas de vinho, e doze canadas de azeite doce, e hua arroba de cera lavrada medida do Brazil.

E ao Vigario de Santo Amaro outra tanta quantia.

E ao Vigario de Santiago de Peruassô outra tanta quantia.

E ao Vigario de Paripe outra tanta quantia.

E ao Vigario de Matoim outra tanta quantia.

E ao Vigario de Nossa Senhora do Socorro a mesma quantia.

E ao Vigario de Sergipe do Conde a mesma quantia.

E ao Vigario de Taparica a mesma quantia.

E ao Vigario de Passé a mesma quantia.

E ao Vigario de Pirajá a mesma quantia.

E ao Vigario de Cotigipe a mesma quantia.

E ao Vigario de Tamary (*) outra tanta quantia como atrás se declara. De fabrica aos ditos doze Vigarios setenta e dois mil reis a respeito de seis mil reis a cada hã.

A cada Coadjutor que ouuer nas doze Freguezias vinte e cinco mil reis, em que se montão trezentos mil reis.

Somão o que se dispõe nas... e ordinarias destas doze Freguezias pela maneira acima, e atrás declarada hum conto, duzentos cincoenta e nove mil e quarenta reis

Pagar-se-há mais ao Vigario de Sergipe d'El Rey oitenta mil reis de seo ordenado, e vinte de ordinarias, e oito mil reis de fabrica em cada hum anno, em que se montão cento, e oit.^o mil reis, e a fabrica se entregara a p.^a pera isso eleita p.^a os ajuntar para quando forem necessarios.

Pagar-se-ha mais ao Syndico dos Padres Capuchos da dita Cidade da Bahia de ordinaria por hua Pipa de vinho, hum quarto de azeite doce, hum quarto de farinha da deste Reino, duas arrobas

(*) Ha hoje de N. S. de Monte.

de cera lavrada oitenta, e dois mil reis, que tem por Provisão minha.

E aos Padres de San Bento da mesma Cidade outra tanta quantia na maneira que tem por Provisão minha.

E aos Padres do Collegio da dita Cidade para seu mantimento hum cento e duzentos mil reis no Anno, que tem por Provisão minha.

Somão os ordenados, e ordinarias atrás hum cento quatro centos e setenta e dois mil reis.

ORDENADOS DO GOVERNADOR, MINISTROS, E OFFICIAES DA JUSTIÇA

Pagar-se-há ao Governador do Estado do Brazil hum cento e duzentos mil reis, que tem de ordenado, ou aquillo que por minha Provisão constar, que se registará, e sem isso se lhe não fará pagamento algum.

A elle mais quatro centos mil reis para os vinte homens de seu serviço havendo para isso particular Provisão minha, a qual se registará, e sem isso se lhe não pagarão.

A elle mais quatro centos mil reis para fazer merce às pessoas, que em meu serviço merecerem, tendo tambem Provisão minha particular para isso, que se registará, e sem isso se lhe não pagarão, ou tendo-o por seu Regimento.

Somão o que tem o dito Governador dois contos de reis.

ORDENADOS DOS MINISTROS, E OFFICIAES DA RELAÇÃO

Pagar-se-há ao Chaculher da Relação do dito Estado do seu ordenado cada anno quatro centos mil reis.

A elle mais de Juiz das Ordens des mil reis.

Ao Juiz dos meus Feitos trezentos, e cincoenta mil reis cada áno.

Ao Provedor dos defuntos outros trezentos, e cincoenta mil reis cada anno.

Ao Ovidor Geral outra tanta quantia de seu ordenado por anno.

Quatro Dezembargadores dos Agravos hum cento, e quatro centos mil reis a respeito de trezentos, e cincoenta mil reis a cada hum per anno.

A dois Dezembargadores extravagantes seis centos mil reis a respeito de trezentos mil reis a cada hum por anno.

Ao Guardamor da Relação cincoenta mil reis de seo ordenado por anno.

Ao Meirinho da dita Relação cento e secenta mil reis de seo ordenado pelos seus homems, o qual pagamento faréis com certidão do Chanceler da Relação, de como serve com os ditos homems continuos.

Ao Escrivão da Chancelaria quarenta mil reis de seo ordenado.

Ao Porteiro, e Recebedor da dita Chancelaria vinte mil reis de seo ordenado por anno.

Ao Meirinho da Correição oitenta, e quatro mil reis de seo ordenado por anno, que tem Provizão minha.

Somão estes ordenados dos Ministros, e Officiaes da Relação três contos oito centos e quatorze mil reis.

E assim se pagará ao Alcaide morda dita Cidade vinte mil reis que tem por Provizão minha.

ORDENADOS DOS MINISTROS E OFFICIAES DA FAZENDA

Pagar-se-hão ao Provedor mor de minha Fazenda do dito Estado quatro centos mil reis de seo ordenado por anno, que tem do dito cargo de ordenado.

Ao Contador mor do dito Estado cem mil reis de seo ordenado, que tem por Provizão minha.

Ao Thezoureiro Geral da Bahia oitenta mil reis de seo ordenado, o que tem per Provizão minha.

Ao Escrivão da Fazenda cento e cincoenta mil reis de seo ordenado por anno, que tem por Provizão minha.

Ao Escrivão do Thezr. quarenta mil reis de seo ordenado, que tem por Provizão minha.

Ao Escrivão dos Feitos de minha Fazenda quarenta mil reis de seo ordenado por anno que tem Provizão minha.

Ao Provedor da Alfandega desta Cidade secenta mil reis de seo ordenado, que tem por Anno por Provizão minha.

Ao Escrivão da Alfandega trinta mil reis de seo ordenado que tem na dita maneira.

Ao Escrivão dos Contos cincoenta mil reis, que tem de ordenado na dita maneira.

Ao Almoxarife da Bahia cincoenta mil reis de seo ordenado, que tem por Provizão minha.

Ao Escrivão do seo cargo trinta mil reis, que tem na dita maneira por Anno.

Ao Porteiro dos Contos, e Alfandega tres mil e duzentos reis de seo ordenado por anno.

Ao Procurador da Fazenda, que serve de Solicitador quinze mil reis, que tem por Provizão minha.

Somão os Ordenados dos Ministros, e Officizes da minha Fazenda na maneira atras declarada hum conto quaranta, e oito mil e duzentos reis.

TENÇAS, QUE SE FAGÃO AS PESSOAS PARTICULARES

Pagar-se-ão a Manoel de Mello vinte mil reis, que tem de Tensa por Provizão minha com certidão de como he vivo.

A Francisca Cequeira quinze mil reis, que tem por Provizão minha na dita maneira.

A Paula de Siqueira vinte mil reis de tença, que tem por Provizão minha com a mesma certidão de como he viva.

Ao Capitão Afonso Gonçalves de Azevedo doze mil reis de Tença que tem por Provizão minha, que se lhe pagarão na dita maneira.

Somão as tenças secenta, e sete mil reis.

ORDENADOS DOS OFFICIAES DA MILICIA

Pagar-se-á a Vigia do Mar, e Barra cincoenta mil reis de seo ordenado por anno com declaração, que se não tiver Provizão minha haja dentro de dois annos.

Ao Procurador dos Indios forros trinta mil reis de seo ordenado por anno, que tem por Provizão minha.

Ao Alferes da gente de cavallo vinte mil reis que vence por Provizão minha de seo ordenado por anno.

Ao Patrão da Ribeira vinte e quatro mil reis, que tem na dita maneira.

A Afonso da Franca Capitão intertenido cento, e cincoenta mil reis, que tem por Provizão minha cada anno.

Ao Capitão João da Fonseca Pimentel cento, e vinte mil reis, que tem por Provizão minha de entertenimento.

Ao Sargento mor da Bahia oitenta mil reis, que tem por Provizão minha.

Ao Ajudante do dito Sargento mor secenta mil reis, que são ordenados ao dito cargo, que se lhe pagarão com certidão do dito Sargento mor de como o exercita o cargo de Ajudante.

Ao Capitão da Guarda do Governador com mil reis, que tem por Provizão minha.

Somão estes ordenados dos Officiaes da Milicia seis centos trinta, e quatro mil reis.

FORTE DE TAPALÍPE

Pagar-se-ão ao Capitão do Forte de Tapalípe oitenta mil reis de seu ordenado, que tem por Provizão minha.

A doze Soldados Mosqueteiros, que há no dito Forte com seu Cabo de Esquadra quatro centos, e oitenta mil reis a razão de trinta e tres mil, e seis centos reis por Anno, que vem a ser por mes dois mil e oito centos reis, e ao Cabo de Esquadra a razão de tres mil, e duzentos reis, trinta e oito mil e quatro centos reis por anno, que tudo fás a dita soma.

Ao Condestable do dito Forte trinta e oito mil e quatrocentos reis, que tem de seu ordenado por Anno.

Ao Tambor do dito Forte trinta e tres mil e seis centos reis, que tem de seu ordenado por anno.

Somão as despesas deste Forte de Tapalípe cada anno quinhentos, e secenta mil reis.

FORTE DE SANTO ANTONIO

Ao Capitão de Santo Antonio se pagarão secenta mil reis, que tem de ordenado cada anno por Provizão minha.

A doze Soldados Mosqueteiros com seu Cabo de Esquadra quatro centos, e oito mil reis a respeito de trinta e tres mil, e seis centos reis a cada hum por Anno, que vem a ser a dois mil, e oito centos reis por mes, e ao Cabo de Esquadra trinta, e oito mil e quatro centos reis por Anno, a razão de tres mil, e duzentos reis por mes, que tudo fás a dita quantia.

A hum Condestable do dito Forte trinta e oito mil e quatrocentos reis por anno a razão de tres mil e duzentos reis por mes.

Ao Arambor trinta, e tres mil, e seis centos reis por Anno, que vem a ser por Mes dois mil e oito centos reis.

Soma a despesa deste Forte quinhentos, e quarenta mil reis.

PREZIDIO DA BAHIA

Pagarão a dois Capitaens do Prezidio da Bahia trezentos, e quarenta, e cinco mil, e seiscentos reis pela maneira seguinte.

A saber : a cada Capitão cento, e quarenta, e quatro mil reis

por anno a respeito de doze mil reis por mes, e do seo pagem da gincta vinte e oito mil, e oito centos por Anno a razão de dois mil e quatro centos reis por mes, que fas soma de cento, e setenta e dois mil e oito centos reis a cada hum por Anno; e ambos os ditos trezentos e quarenta, e cinco mil, e seis centos reis.

Pagar-se-hão mais a dois Alferes com seus enbandeirados duzentos, e quarenta e nove mil, e seis centos reis pela maneira seguinte a saber a cada Alferes noventa e seis mil reis por anno a razão de oito mil reis por mes, e a cada enbandeirado vinte e oito mil e oito centos reis por anno a razão de dois mil e quatro centos reis por mes, que fás a dita soma.

A vinte Mosqueteiros das ditas Companhias por terem dês cada hũa seis centos e setenta e dois mil reis a razão de trinta e tres mil, e seiscentos reis a cada hum por anno, que vem a ser a dois mil e oito centos reis por mes.

A oitenta Soldados Arcabuzeiros por ter quarenta cada hũa Companhia, dois centos trezentos e quatro mil reis a razão de vinte e oito mil e oito centos reis a cada hum por anno, que vem a ser a dois mil, e oito centos reis por mes.

A dois Sargentos das ditas Companhias cento e vinte mil reis a razão de soçenta mil reis a cada hum por anno, que vem a ser a cinco mil reis por mes.

Ao Atambor mor quarenta e oito mil reis por *anno*, a razão de quatro mil reis por mes.

A quatro Atambores das ditas Companhias cento e trinta e quatro mil e quatro centos reis, que vem a ser por Mes digo a cada hum trinta e tres mil e seis centos reis por anno a razão de dois mil, e oito centos reis cada mes.

Pagaráo ao Condestabel mestre quarenta e oito mil reis por anno a razão de quatro mil reis por mes.

Ao Condestavel do Santiago de Agua de Meninos trinta e oito mil, e quatro centos reis por anno a razão de tres mil, e duzentos reis por mes.

Ao Ajudante do dito Forte dezanove mil, e duzentos reis por *anno a razão de mil e seis centos reis por mes.*

A hum Bombardeiro da Porta de Santa Catherina e seo ajudante quarenta e oito mil reis. A saber Ao Bombardeiro vinte e oito mil e oito centos reis por anno a razão de dois mil e quatro centos reis por mes, e so dito Ajudante dezanove mil e duzentos reis por anno a razão de mil e seis centos reis por mes.

Ao Bombardeiro da Porta de Santa Luzia, e seo Ajudante outra tanta quantia como acima se declara.

A dois Bombardeiros com dois Ajudantes dos Fortes São Francisco, e Santo Alberto cento e quinze mil, e duzentos reis, a saber a cada Bombardeiro trinta e oito mil e quatrocentos reis por anno a razão de tres mil e duzentos reis por mes, e a cada Ajudante dezanove mil e duzentos reis por anno a razão de mil e seiscentos reis por mes.

A dois Bombardeiros com seus Ajudantes para a Artilheria da Praya para acodirem aonde for necessario outra tanta quantia como atras declarada.

Pagar-se-ão ao Armeiro da dita Cidade da Bahia dezoito mil reis que tem por Provisão minha.

Montão as despezas do Procidio da Bahia quatrocentos trezentos e setenta e tres mil, e seiscentos reis.

Soma tudo o que dispende a Capitania da Bahia cada anno, dezoito centos e seiscentos, setenta e hum mil, oito centos, e quarenta reis.

Capitania dos Ilheos

Pagar-se-há ao Vigario da Capitania dos Ilheos setenta e tres mil novecentos e vinte reis. A saber cincoenta mil reis de seu ordenado, e vinte e tres mil novecentos e vinte e tres reis de ordinaria, e ao seu Coadjutor se pagarão vinte e cinco mil reis de seu ordenado por anno, e para a fahbrica da dita Igreja se darão oito mil reis conforme a Provisão minha, que para isso he passada.

ORDENADOS DOS OFFICIAES DA FAZENDA

Pagar-se-ão ao Provedor da Fazenda do seu ordenado dos tres por cento sete mil e oitocentos reis por Anno com declaração, que não tendo Provisão minha haja dentro no tempo, que pela Folha, que se passou em vinte e quatro de Outubro do anno passado de seiscentos e dezasseis se lhe limitou.

Ao Almojarife pelos mesmos tres por cento outra tanta quantia com a mesma declaração.

Ao Escrivão da Fazenda pelos dois por cento cinco mil e duzentos reis com a mesma declaração.

Ao Porteiro da Alfandega tres mil trezentos, e trinta e tres reis por Anno.

Ao Donatario pela redizima vinte e seis mil reis.

Soma o que dispende esta Capitania cada anno cento e cincoenta e sete mil e cincoenta e seis reis.

Capitania de Porto Seguro

Pagar-se-a ao Vigario da Capitania de Porto Seguro cincoenta mil reis de seo ordenado por Anno.

E ao seo Coadjutor vinte e cinco mil reis de seo ordenado por anno.

De ordinaria para o culto Divino vinte e tres mil novecentos e vinte reis.

E para a Fabrica da dita Igreja oito mil reis conforme a provizão minha, que para isso he passada.

ORDENADOS, DOS OFFICIAES DA FAZENDA

Pagar-se-ha ao Provedor de minha Fazenda pelos tres por cento dois mil e quatro centos reis com declaração, que não tendo Provizão minha a haja dentro ao tempo, que se lhe limitou na Folha, que mandei passar em vinte e quatro de Outubro do anno passado de seis centos e dezaseis.

Ao Almojarife na dita maneira outra tanta quantia e com a mesma declaração.

Ao Escrivão da Fazenda pelos dois por cento mil e seis centos reis por Anno com a mesma declaração.

Ao Donatario pela Realizima oito mil reis.

Soma o que dispende esta Capitania cento e vinte e hum mil trezentos e vinte reis.

Capitania do Rio de Janeiro

DESPEZA DA IGREJA

Pagar-se-a ao Vigario do Rio de Janeiro setenta, e tres mil novecentos, e vinte reis. A saber cincoenta mil reis de seo ordenado, e vinte e tres mil novecentos e vinte reis para a ordinaria de vinho azeite, farinha, e cera.

Ao Coadjutor do dito Vigario vinte e cinco mil reis de seo ordenado.

E do Recebedor da fabrica oito mil reis cada anno.

Aos Padres de São Bento noventa mil reis de ordinaria por hua pipa de vinho, e hum quarto de azeite doce, e hum quarto de farinha deste Reino, e duas arrobas de cera lavrada, que tem por Provizão minha, e a quantia desta addição se pagará na conformidade della sem alteração alguma, que he o como se declarou na addição da Folha de xxiiiij de 8br.º de seis centos e dezaseis.

ORDENADOS DO CAPITÃO MOR E MAIS OFFICIAES DA MILICIA

Pagar-se-á ao Capitão mor da dita Capitania cem mil reis que tem por provizão minha de ordenado por anno.

Ao Sargento mor.....que tem por Provizão minha cada anno.

Ao Procurador dos Indios vinte e cinco mil reis de seo ordenado com declaração que não tendo Provizão minha a haja dentro no tempo, que se lhe limitou pela Folha feita em vinte e quatro de Outubro de seis centos e dezaseis sem a isso haver alteração alguma.

Ao Capitão do Forte de S. João quarenta mil reis de seo ordenado com a mesma declaração.

Ao Capitão do Forte de Santa Cruz oitenta mil reis, que tem por Provizão minha.

A vinte e oito Soldados oito centos e seis mil, e quatro centos reis a razão de vinte e oito mil, e quatro centos reis por anno a cada hum, que vem a ser por mes dois mil e quatro centos reis.

A dois Cabos de Esquadra setenta e dois mil reis a razão de trinta e seis mil reis a cada hum por anno.

A hum Condestable cinquenta mil reis de seo ordenado por Anno.

A hum Atambor trinta e tres mil, e seis centos reis por anno.

Somão os ordenados do Capitão mor e mais Officiaes da Milicia hum conto quatro centos, e setenta mil reis.

ORDENADOS DO PROVEDOR, E OFFICIAES DA FAZENDA

Pagar-se-á ao Provedor de minha Fazenda oitenta mil reis de seo ordenado, que tem por Provizão minha.

Ao Almoxarife cinquenta mil reis de seo ordenado por anno com declaração, que não tendo Provizão minha a haja dentro no tempo que pela Folha de vinte e quatro de Outubro de seis centos, e dezaseis, digo do Anno passado se lhe limitou.

Ao Escrivão da Fazenda dezasete mil e quatrocentos por anno com a mesma declaração atrás.

Ao Escrivão do Almoxarife trinta mil reis de seo ordenado por Anno com a mesma declaração.

Ao Porteiro da Alfandega tres mil, e duzentos reis que há outro tanto como tem os mais Porteiros.

Do aluguer das cazas, que servem da Alfandega vinte e dois mil reis.

Soma o que dispense esta Capitania do Rio de Janeiro duzentos, e dois mil, e seiscentos reis com os Officiaes da Fazenda, e ao todo hum conto oito centos, e seis mil, quinhentos, e vinte reis.

Capitania do Espirito Santo

DESPEZA DA IGREJA

Pagar-se-a ao Administrador duzentos, e quarenta mil reis, que tem por Provisão minha.

A elle mais secenta mil reis para embarcação, quando vai com os Capp." do seo districto.

Ao Vigario de Nossa Senhora da Victoria setenta, e tres mil nove centos e vinte reis; a saber cincoenta mil reis de seo ordenado, e vinte e tres mil nove centos e vinte reis de ordinaria de vinho, farinha, azeite, e cera.

Ao seo Coadjutor vinte e cinco mil reis de seo ordenado.

Ao Vigario do Espirito Santo outros setenta, e tres mil nove centos e vinte reis na dita maneira atrás declarada.

As fabricas das ditas duas Igrejas dezaseis mil reis a razão de oito mil reis cada hua.

Aos Padres Capuxos da dita Capitania noventa mil reis de ordinaria, para hua pipa de vinho, hum quarto de azeite doce, hum quarto de farinha deste Reino, duas arrobas de cera layrada, que tem por Provisão minha, o qual pagamento se lhe fará na conformidade desta addição, e da Folha de 24 de Outubro do anno passado, sem alteração alguma.

Soma a despesa da Igreja com a ordinaria acima quinhentos setenta e oito mil e oito centos, e quarenta reis.

ORDENADOS DOS OFFICIAES DA FAZENDA

Pagar-se-hão ao Provedor de minha fazenda da dita Capitania vinte e quatro mil reis tendo os por Provisão minha, e não na havendo perdera o suprimimento na conformidade, que se declarou na dita Folha do Anno passado.

Ao Almojarife outra tanta quantia com a mesma declaração.

Ao Escrivão da Fazenda do Almojarife outra quantia quanta pela mesma maneira.

Ao Porteiro da Alfandega tres mil, e duzentos reis que he outro tanto quanto como tem os mais Porteiros.

E asy se pagarão a Marcos de Azevedo quarenta mil reis que tem de tença por Provisão minha como Habito de Christo com certidão de como he vivo.

Somão estes ordenados cento e quinze mil, e duzentos reis.

Dispende esta Capitania cada anno seis centos e noventa, e quatro mil, e quarenta reis.

Capitania de S. Vicente

DESPEZA DA IGREJA

Pagarão ao Vigario da Vila de Santos setenta e tres mil novecentos e vinte reis. A saber cinquenta mil reis de seo ordenado, e vinte e tres mil novecentos, e vinte reis de ordinaria.

Ao Vigario de São Vicente outra tanta quantia na dita maneira.

Ao Vigario da Vila de São Paulo outra tanta quantia na mesma maneira.

Ao Vigario de Nossa Senhora da Conceição de Tinhaem outra tanta quantia.

A estas Igrejas se lhe pagará a fabrica na conformidade da Provisão, que sobre isso mandei passar.

Soma a despeza da Igreja não entrando nella as fabricas duzentos, e noventa, e cinco mil, e seis centos, e oitenta reis.

OFFICIAES DA FAZENDA

Pagar-se-hão ao Provedor de minha Fazenda seis mil e quatro centos reis com a declaração da dita Folha do anno passado.

Ao Escrivão da Fazenda outra tanta quantia com a mesma declaração.

Ao Almojarife vinte mil reis, que se lhe dão pelo trabalho, que tem em ir dar sua conta a Bahia.

Dispende esta Capitania trezentos vinte e oito mil quatro centos, e oitenta reis não entrando nesta soma a fabrica da Igreja.

Capitania da Cidade de São Christovão de Sergipe

Pagar-se-hão ao Capitão mor da dita Cidade cem mil reis de seo ordenado cada anno.

Capitania de Pernambuco

DESPEZAS DAS IGREJAS

Pagar-se-a ao Vigario da Igreja Matris de Pernambuco oitenta mil reis de seo ordenado por anno.

Ao Coadjutor da dita Matris des mil reis.

De ordinaria da dita Igreja noventa mil reis para hua pipa de vinho, des alqueires de farinha deste Reino, tres arrobas de cera layrada, hum quarto de azeite doce.

A seis Beneficiados, que ha na dita Igreja cento, o cincoenta mil reis a razão de vinte e cinco mil reis a cada hum por anno.

Ao Vigario de São Pedro da Vila de Pernambuco setenta e tres mil nove centos e vinte reis; a saber cincoenta mil reis de seo ordenado, e vinte e tres mil nove centos e vinte reis de ordinaria, de vinho, azeite, o farinha, e cera.

Ao Coadjutor do dito Vigario vinte e cinco mil reis por anno de seu ordenado.

Ao Vigario do Arrecife, e seo Coadjutor outra tanta quantia, como acima.

Ao Vigario de São Lourenço a mesma quantia pela dita maneira.

Ao Vigario de Santos Cosmes de Igrassu setenta mil reis de seo ordenado, e vinte e tres mil nove centos, e vinte reis de ordinaria de vinho azeite, farinha, e cera.

Ao seo Coadjutor vinte e cinco mil reis.

Ao Vigario de Santo Antonio setenta e tres mil nove centos, e vinte reis: A saber cincoenta mil reis de seo ordenado, e vinte e tres mil nove centos e vinte reis de ordinaria de vinho, farinha, azeite, e cera.

Ao seo Coadjutor vinte e cinco mil reis.

Ao Vigario da Varzia outra tanta quantia na mesma forma com seo Coadjutor.

Ao Vigario da Moribeca outra tanta quantia na mesma maneira.

Ao Vigario de Santo Amaro outra tanta quantia na dita maneira.

Ao Vigario da Pojuca outra tanta quantia na mesma maneira.

Ao Vigario de Sirinhaem outra tanta quantia na dita maneira.

E para as fabricas de todas Igrejas setenta, e oito mil reis, a saber a Igreja Matris da dita Capitania, e São Pedro, e Santos Cosmos de Igarassu vinte e quatro mil reis a respeito de oito mil reis a cada hũa, e as outras nove Igrejas cincoenta e quatro mil reis a razão de seis mil reis cada hũa, que tudo fas dita soma de setenta, e oito mil reis.

Ao Vigario do Porto do Calvo cincoenta mil reis de seo ordenado, Ao seo Coadjutor vinte e cinco mil reis.

E de ordinaria de viinho, azeite, farinha, e cera para o Culto Divino, vinte e tres mil nove centos e vinte reis.

E para a fabrica da dita Igreja seis mil reis.

Somão as dispezas destas Igrejas hum conto acenta, e hum mil, e seiscientos e oitenta reis.

ORDINARIAS PARTICULARES

Pagar-se-a ao Collegio de Pernambuco oito centos mil reis, que tem de ordinaria cada anno por Provisão minha.

Aos Capuchos da Casa de Pernambuco de ordinaria noventa mil reis por hũa Pipa de vinho, hum quarto de azeite, hum quarto de farinha deste Reino, e duas arrobas de cera lavrada, que tem por Provisão minha cada anno, o qual pagamento se lhe fará pela maneira, que se declara nesta Folha, e na que se passou em vinte, e quatro de Outubro do Anno passado sem alteração algũa.

Aos mesmos Capuchos da Casa de Igarassu outra tanta quantia na dita maneira.

Pagar-se-a mais aos mesmos Padres Capuchos de ordinaria para as ditas Casas, que de novo fizerão outro tanto a ambas, como tem cada hũa das acima nomeadas na mesma forma, que vem a ser a quarenta, e cinco mil reis a cada casa.

Aos Padres da casa de São Bento da casa de Pernambuco outros noventa mil reis de ordinaria, que tem na forma acima declarada.

Pagar-se-a ao Collegio da Companhia de JESVS do Rio de Janeiro hum conto de reis de ordinaria, que tem por Provisão.

Somão estas ordinarias dois contos, cento e setenta mil reis.

E assy se pagará mais á Mizericórdia da dita Capitania as miuças dos Dizimos ; A saber todos os franguos, cabritos, leitões, ovelhas, e carneiros, que vierem aos dítos dizimos na dita Capitania, que tem por Provizão minha em cada hum anno.

ORDENADOS DOS OFFICIAES

Pagar-se-hão ao Capitão mor quarenta mil reis para cazas, em que vive de apozentadoria cada anno.

Ao Provedor de minha Fazenda da dita Capitania trezentos e cincoenta mil reis de seo ordenado por anno, que tem por Provizão minha.

Ao Escrivão da Fazenda duzentos, e cincoenta mil reis, que tem na mesma maneira.

Ao Almoxarife da dita Capitania trez.^{ta} mil reis, que tem na mesma forma.

Ao Porteiro da Alfandega tres mil, e duzentos reis na forma do Regimento de minha Fazenda.

Somão os ordenados destes officiaes com apozentadoria do capitão novecentos, e quarenta e tres mil e duzentos reis.

Pagar-se-a ao Donatario a Redizima por que for arrendada a Alfandega da dita Capitania em cada hum anno, e o mais, que lhe pertence conforme as suas doçooens, e foracs.

Pagar-se-a a Afonso de Albuquerque quarenta mil reis, que tem de tenga assentados na dita Capitania com certidão de como he vivo.

OFFICIAES DA MILICIA

Pagar-se-hão ao Engenheiro desse Estado cento, e secenta mil reis, que tem por anno de seo ordenado por Provizão minha.

Ao Sargento mor oitenta mil reis por Anno de seo ordenado, e o mais que tiver, por Provizão minha, que lhe será tudo pago conforme a ella.

Ao seo Ajudanto secenta mil reis, que tem cada anno por Provizão minha.

Ao Capitão do Prezidio cento e quarenta, e quatro mil reis por Anno a razão de doze mil reis por mes, que tem por Provizão minha.

Ao Alferes do dito Prezidio noventa e seis mil reis por anno, que tem na dita maneira.

Ao Sargento do dito Prezidio secenta mil reis por anno, que tem na mesma forma.

Ao Pagem da grincta do Capitão vinte e oito mil, e oito centos reis por anno a razão de dois mil e quatrocentos reis por mes.

Ao Enbandeirado outra tanta quantia e mesmo Resp.^{ta}.

A secenta Soldados do dito Prezidio; quinze Mosqueteiros, quarenta, e cinco arcabuzeiros hum conto setecentos noventa mil, e quatrocentos reis, a saber aos Mosqueteiros a razão de trinta e tres mil seis centos reis a cada hum por anno, e aos Arcabuzeiros a razão de vinte e oito mil e oito centos reis a cada hum por anno.

A dois Cabos de Esquadra setenta e seis mil oito centos reis a razão de trinta e oito mil, e quatrocentos reis a cada hum por anno, os quaes se lhe pagarão na conformidade desta addição, e dada Folha, que se passou em vinte e quatro de Outubro do anno passado sem alteração algũa.

Ao Atambor trinta e tres mil, e seis centos reis por anno, que se lhe pagarão na dita maneira.

Soma a despeza deste Prezidio dois contos quinhentos, cincoenta e oito mil, e quatrocentos reis.

FORTE DO RECIFE

Pagar-se-hão ao Capitão do Forte Velho do Recife cento, e quarenta, e quatro mil reis, que tem por anno de seo ordenado por Provizão minha.

Ao Alferes do dito Forte noventa e seis mil reis, que tem por anno na dita maneira.

Ao Sargento secenta mil reis, que tem por anno na mesma forma como os mais Sargentos.

Ao seu Enbandeirado quatorze mil, e quatrocentos reis que he o ordenado, que levão os Enbandeirados das Capitánias.

A quinze Soldados Arcabuzeiros, que há no dito Forte duzentos e oitenta mil reis a razão de vinte e oito mil, e oito centos reis a cada hum por anno. E parecendo ao Governador, que sirvã oses Soldados millhor em mosqueteiros para o dito Forte o fará com se lhe não dar mais ordenado.

Ao Condestabre do dito Forté quarenta e oito mil reis por anno.

A hum Bombardeiro trinta e seis mil reis por anno.

A hum Atambor trinta e tres mil, seis centos reis por anno.

Soma a despeza deste Forte atrás setecentos, e doze mil reis.

FORTE NOVO DA LAGEM

Pagar-se-ão ao Capitão do Forte novo da Lagem oitenta mil reis, que tem por Provisão minha de seo ordenado por anno.

A quinze Soldados Mosqueteiros quinhentos, e quatro mil reis a razão de trinta e tres mil, e seiscentos reis a cada hum por anno.

Ao Condestabre do dito Forte quarenta e oito mil reis por anno.

A hum Bombardeiro trinta, e seis mil reis por anno.

A hum Atanibor trinta e tres mil e seis centos reis por anno.

Haverá mais o dito Capitão do mesmo Forte hum Barco para o serviço, o qual se comprará por conta de minha Fazenda, e terá quatro remeiros, os quaes serão de negros fugitivos, que se cativão para minha faz.^{da} e haverão doze mil reis de.....em q se montão quarenta e oito mil reis.

Soma a despesa deste Forte sete centos quarenta, e nove mil e seis centos reis.

É o que dispense a Capitania de Pernambuco cada anno não entrando a redizima do Donatario, nem o que mais tiver o Sargento mor por Provisão oito contos sete centos desasete mil, trezentos e vinte reis.

Capitania da Paraíba

DESPEZA DA IGREJA

Pagar-se-há ao Administrador, que assiste na Capitania da Paraíba trezentos mil reis, que tem de ordenado por Provisão minha.

Ao Vigario da dita Capitania duzentos, e quarenta, e quatro mil setecentos, e oitenta e hum reis, A saber duzentos mil reis de seo ordenado, e quarenta e quatro mil sete centos, e oitenta e hum reis, em que se avaliarão as ordinarias, que se pagão à dita Igreja.

E ao seu Coadjutor vinte e cinco mil reis de seo ordenado por anno.

E para a fabrica da dita Igreja oito mil reis.

Soma a despesa da Igreja quinhentos setenta, e sete mil oito centos e oitenta e hum reis.

ORDENADOS DO CAPITÃO-MOR E MAIS OFFICIAES DA MILICIA

Ao Capitão mor da dita Capitania se pagarão cem mil reis de seo ordenado cada anno que tem por Provizão minha.

A elle mais cem mil reis de merce cada Anno, tendo Provizão minha particular para isso.

Pagar-se-ão ao Sargento mor da dita Capitania quarenta mil reis de seo ordenado por Anno, que tem por Provizão minha.

Soma a despesa do Capitão mor, e Sargento mor duzentos e quarenta mil reis.

FORTE DO CABEDELLO

Pagar-se-ão ao Forte digo ao Capitão do Forte do Cabedello cem mil reis de seo ordenado por anno, que tem por Provizão minha.

Ao Alferes do dito Forte noventa e seis mil reis que tem por Provizão minha.

Ao seo Enbandeirado quatorzo mil, e quatro centos reis, que hé a metade do que levão os Enbandeirados das Companhias.

A vinte Soldados, que há no dito Forte, a saber des Mosqueteiros, e dos arcabuzeiros se pagarão seis centos e vinte e quatro mil reis; a saber aos Mosqueteiros a respeito de trinta e tres mil, e seis centos reis a cada hum por anno, que vem a ser a 28800 rs; e aos Arcabuzr.^{os} a razão de 28800 rs. á cada hum por anno, q̃ vem a ser a 28400 rs. p.^o mes, q̃ tudo fas a 2.^a soma.

A hum Cabo de Esquadra se pagarão trinta, e oito mil e quatro centos reis por anno, que vem a ser tres mil e duzentos reis por mes.

Ao Condestable do dito Forte quarenta mil reis de seo ordenado por anno.

A dois Bombardeiros do dito Forte trinta e oito mil e quatro centos reis a cada hum por anno, que vem a ser por mes tres mil e duzentos reis, em que montão setenta, e seis mil e oitocentos reis.

Ao Atambor vinte e oito mil e oito centos reis por anno, que vem a somar por mes a dois mil, e quatro centos reis.

Soma a despesa do Forte atrás hum conto dezoito mil, e quatro centos reis.

ORDENADOS DO PROVEDOR, E OFFICIAES DA FAZENDA

Ao Provedor de minha Fazenda se pagarão quarenta mil reis digo se pagarão setenta mil reis de seo ordenado por anno, que tem por Provizão minha.

Ao Escrivão da fazenda, e Alfandega cem mil reis, que tem de ordenado cada anno por Provizão minha.

Ao Almoxarife se pagarão cincoenta mil reis de seo ordenado por anno com declaração, que não tendo Provizão minha a haja dentro no tempo, que se lhe limitou pela Folha do anno passado.

Ao Porteiro da Alfandega tres mil e duzentos reis, como tem os mais Porteiros.

Do aluguer das cazas, em que se fás a dita Alfandega se pagarão dos mil reis.

Soma a Despeza dos Officiaes da Fazenda duzentos trinta e tres mil e duzentos reis.

E o que dispense esta Capitania cada anno dois centos, sessenta, e nove mil trezentos, e oitenta e hum.

Capitania de Itamaracá

DESPEZA DA IGREJA

Pagar-se-ão ao Vigario da Capitania de Itamaracá noventa e oito mil nove centos e vinte reis. A saber cincoenta mil reis de seo ordenado, e vinte e tres mil nove centos e vinte reis para hã ordinaria de vinho, farinha, azeite, e cera, e vinte e cinco mil reis para hum coadjutor, que tudo fás a dita soma.

E para a fabrica da dita Igreja, oito mil reis.

Monta a despeza da Igreja cento, e seis mil nove centos e vinte rs.

Ao Vigario de Goiana noventa, e oito mil nove centos e vinte reis. A saber cincoenta mil reis de seo ordenado e vinte e tres mil nove centos e vinte reis para a ordinaria de vinho, azeite, farinha, e cera.

Vinte, e cinco mil reis para o seo Coadjutor, que tudo fás a dita soma, e seis mil reis para a fabrica da dita Igreja.

ORDENADOS DOS OFFICIAES. QUE HÁ NESTA CAPITANIA

Ao Provedor de minha fazenda se pagarão quarenta mil reis de seo ordenado por Anno tendo para isso provizão minha, e não a tendo a haverá dentro no tempo, que se lhe limitou na Folha do anno passado.

Ao Escrivão da Fazenda trinta mil reis por anno de seo ordenado com a mesma declaração.

Ao Almoxtarife cincoenta mil reis de seo ordenado por anno com a mesma declaração.

Ao Sargento mor da dita Capitania quarenta mil reis de seo ordenado por Anno com a mesma declaração atrás.

Ao Donatario pela Redizima se lhe pagará aquillo, que lhe pertencer conforme as suas doações.

Soma o que dispende esta Capitania cada anno não entrando nella a Redizima do Donatario trezentos e setenta e hã mil, e oito centos, e quarenta reis.

Capitania do Rio Grande

DESPEZA DA IGREJA

Ao Vigario da Capitania do Rio Grande se pagarão duzentos quarenta e quatro mil sete centos e oitenta e hum reis. A saber duzentos mil reis de seo ordenado, e quarenta e quatro mil sete centos e oitenta e hum reis para hã ordinaria de vinho, azeite, farinha deste Reino, e cera.

Ao seo Coadjutor se pagarão vinte e cinco mil reis de seo ordenado por anno.

E para a fabrica da dita Igreja oito mil reis.

Soma a dispeza da Igreja duzentos setenta e sete mil, setecentos e oitenta e hum reis.

ORDENADOS DO CAPITÃO MOR, E MAIS OFFICIAES DA MILICIA

Ao Capitão mor da dita Capitania se pagarão duzentos mil reis, que tem por anno de seo ordenado.

Ao Alferes daquella Fortaleza noventa, e seis mil reis, que tem de ordenado cada anno por Provizão minha.

Ao Sargento secenta mil reis por Anno, que tem na dita forma.

A oitenta soldados, quarenta Mosqueteiros, e quarenta Arcabuzeiros dois centos, quatro centos noventa e seis mil reis. A sabor Aos Mosqueteiros a razão de trinta, e tres mil, e seis centos reis a cada hum por Anno, e aos Arcabuzeiros a vinte e oito mil, e oito centos reis, em que se monta a dita quantia.

A tres Cabos de Esquadra cento e quinze mil e duzentos reis a razão de trinta e oito mil; e quatro centos reis a cada hum por anno, que vem a ser a tres mil e duzentos reis por mes, em que se monta a dita quantia.

A hum Codestable cincoenta mil reis por anno a razão de quatro mil cento, e socenta e seis reis por mes.

A dois Bombardeiros oitenta mil reis a razão de quarenta mil reis a cada hum por anno.

Ao Atambor trinta e tres mil, e seis centos reis por anno.

Soma a despeza, que se fes com o Capitão, e mais Officiaes da Milicia tres contos, cento e trinta mil, e oito centos reis.

ORDENADOS DOS OFFICIAES DA FAZENDA

Pagar-se-hão ao Almozarife da dita Capitania secenta mil reis de seo ordenado (por Anno com) declaração da Folha do Anno passado.

Ao Escrivão do Almozarife cincoenta mil reis de seu ordenado por anno com a mesma declaração, que atrás se refere.

Soma tudo o que dispende esta Capitania do Rio grande cada anno tres contos, quinhentos, e vinte e tres mil, e duzentos reis são tres contos dezoito mil quinhentos e oitenta e hum reis.

Despeza da Capitania do Seará

Pagar-se-ão ao Vigario da Capitania do Seará setenta, e cinco mil reis de seo ordenado, e ordinarias para o Culto Divino.

Pera a fabrica da Igreja seis mil reis, conforme a Próvizão geral, que para isso há.

A hum Sargento, que serve de cabeça secenta mil reis de seo ordenado por anno.

A vinte Soldados, que há na dita Capitania seis centos mil reis a respeito de trinta mil reis por anno.

Soma o que dispende esta Capitania cada anno sete centos, e quarenta e hum mil reis.

Despeza do Maranhão

Pagar-se-ão ao Capitão mor da Conquista do Maranhão duzentos mil reis de seo ordenado cada anno.

A tres Capitães de tres Fortes trezentos mil reis a respeito de cem mil reis a cada hum por anno.

Ao Capitão de Comatê cem mil reis de seo ordenado por anno.

Ao Sargento mór de seo ordenado cincoenta mil reis por anno.

Ao seu Ajudante outros cincoenta mil reis por Anno.

Ao noventa e seis mil reis por anno de seo ordenado.

A hum Sargento sucenta mil reis de seo ordenado.

A hum Alferes, e dois Sargentos com Praças de Mosqueteiros cento, e trinta e quatro mil, e quatrocentos reis, a razão de trinta, e tres mil, e seis centos reis a cada hum por anno.

A duzentos e serenta e huma soldados seto contos oitocentos, e trinta mil reis a razão de trinta mil reis a cada hum.

A seis Bombardeiros duzentos e hum mil e seis centos reis a respeito de trinta e tres mil, e seiscentos reis que hé..... mosqueteiro a cada hum por anno.

A hum Capitão da ordenança oitenta mil reis por anno de seo ordenado.

Ao..... oitenta mil reis de seu ordenado por anno.

Ao Escrivão da Fazenda secenta mil reis de seo ordenado por anno.

A hum Vigario cincoenta mil reis de seo ordenado por anno, e vinte e tres mil nove centos e vinte reis para hua ordinaria de vinho, azeite, farinha e cera.

E pera hum Coadjutor vinte e cinco mil reis por Anno. E para a Fabrica da Igreja seis mil reis.

Ao Auditor Geral capitão entretenido com praça de secenta mil reis por anno em quanto não houver Provisão da Fazenda.

A dês Marinheiros de duas embarcaçoens, que servem os fortes trezentos mil reis, que vem a ser trinta mil reis a cada hum, em que se monta a dita quantia.

Soma o que dispende cada anno com a conquista do maranhão nove contos, setecentos, e seis mil novecentos, e vinte reis.

Despeza do Pará

Pagar-se-hão ao Capitão mór da Conquista do Pará cem mil reis de seo ordenado por anno.

A duzentos e dús Soldados seis contos, e trezentos mil reis a razão de trinta mil reis cada hum por anno.

A dês Marinheiros de duas embarcaçoens, que servem na Conquista trezentos mil reis a razão de trinta mil reis a cada hum por anno com certidão do Provedor da Fazenda de como servem nas ditas embarcaçoens.

A Andre Pereira Capitão de Infantaria cem mil reis de ordenado em cada hum anno com certidão do Capitão mor de como serve.

A Manoel d'Andrade Cab.^{al} Alferes de hua companhia noventa e seis mil reis de seo ordenado por anno com outra tal certidão.

A Andre cincoenta mil reis de seo ordenado em cada anno com outra tal certidão.

A Antonio Anriques Barbeiro trinta e oito mil reis, a saber trinta mil reis de praça de Soldado e oito mais da de Barbeiro com outra tal certidão.

A Manoel de Souza de Sá Provedor de minha Fazenda cem mil reis de seo ordenado por Anno.

A Christovão Vas de Tancor, Escrivão da Fazenda, e Almojarife cincoenta mil reis de seo ordenado.

Aos Padres Capuchos, que tenho ordenado assistão naquella Conquista para hua pipa de vinho, hum quarto de azeite doce, e outro de farinha deste Reino, e duas arrobas de cera lavrada: de ordinaria para sua sustentação, de que lhe tenho feito merce se lhe pagará o que nisso se montar conforme a Provisão minha, que tem.

Soma o que se dispende cada anno na Conquista do Pará não entrando a ordinaria acima sete contos e cento, e trinta e quatro mil reis.

Val o pagamento, que se hade fazer por este quaderno no Estado do Brazil em tempo de hum anno ao Bispo, Clerozia, Governador, Officiaes da Fazenda, e Justiça, Capitães dos Pri-zídios, e Fortes, Soldados, e Officiaes delles, outras dispezas, tenças, ordinarias conforme ao que cada hua das pessoas declarada no dito quaderno leva em sua addição cincoenta, e quatro contos, cento, e trinta e oito mil, duzentos, o noventa e oito reis em Lisboa a des de Junho de seis centos, e dezaseite. *Miguel Godinho Cabral*. E por tanto Mando a vós Governador, e ao Prov.^{or} mor de minha Fazenda do Estado do Brazil, que na conformidade desta Folha fação fazer pagamento aos Ministros Ecclesiasticos, Governador, Ministros de Justiça, fazenda, e Milicia na maneira declarada em cada hua de suas addições, passando-se as Folhas particulares que no principio deste Geral se declarão para cada Capitania como ategora se fizerão, em que ao todo se montão cincoenta, e quatro contos, cento e trinta, e oito

mil, duzentos, noventa e oito reis, pelas quacs Folhas, e conhecimentos das partes, a que se fizerem os ditos pagamentos será levado em conta aos Almozarifes Thezoureiros no modo, que nesta d.^a folha se conhem, e com as declaraçoens, e certidões, que algumas das addiçoens requerem, que se cumprirá por este, que não passará pela Chancelaria sem embargo da Ordenação em contrario. Gonçalo Pinto de Freitas o fes em Lisboa a dos de Junho de seis centos e dezasete. Diogo Soares o fes escrever. *O Marquez dalemquer. Duque de Franca Vila. Dom Estevão de Faro.* Folha geral da Dispoza ordinaria que se fás em cada hum anno ao Estado do Brazil pela qual Vossa Magestade manda fazer pagamento aos Ministros Ecclesiasticos da Justiça, fazenda, milicia, e as mais partes de seos ordenados, e ordinarias, Tenças na forma declarada em sua addição em que ao todo se montão cincoenta e quatro contos cento, e trinta e oito mil, e duzentos, e noventa, e oito reis como acima se declara, e della se hão de tirar as Folhas particulares para cada Capitania, e esta não passa pela Chancelaria. Registada *Diogo Soares.* Cumpra-se, e Registe-se. *O Governador;* O qual traslado da Folha Geral atrás escrita com quinze meias folhas com esta, eu Manoel Mendes de Vasconcelos Escrivão da Fazenda de sua Mag.^a desta Capitania de Pernambuco aquí fis trasladar do Livro 3. dos Registos da dita Fazenda de folhas vinte até folhas trinta e sete onde esta por mim concertada, e de novo concertei este traslado, e ao dito Livro me reporto em Olinda trinta e hum de Agosto de seis centos e vinte e seis annos. *Manoel Mendes de Vasconcelos.* O qual Registo eu Gonçalo Pinto de Freitas, que sirvo de Escrivão da Fazenda fis aquí registrar de hum traslado, que veio de Pernambuco concertado, e asinado por Manoel Mendes de Vasconcelos Escrivão da Fazenda daquella Capitania, a que me reporto. Bahia 8 de Nobr.^a de 626.—*Gonçalo Pinto de Freitas.*

Tte. anade se hade continuar com as verbas dos pagamentos, que se hão de fazer ao Dezemburgador Nuno Vás Fialho, o qual assento aquí lis por Despacho do Provedor mar Manoel Ferreira de Figueredo por o dito Dezemburgador dizer, que perdere a Provizão, por onde vencia em cada hum anno trezentos, e cincoenta mil reis de Dezemburgador dos Agravos. Bahia aos onze de Dezembro de mil seis centos, e vinte, e seis. *Pedro Viagas Giraldes.*

Por mandado de Ventura de Frias servindo de Provedor mor feito a dezanove de Agosto de seis centos e vinte e seis. *Viegas.*

Houve pagamento o Dez.º Nuno Vás Fialho no Thezourreiro Geral Manoel Maciel de cento e setenta e cinco mil reis, que lhe erão devidos de seis mezes que começaram no principio de Agosto de seis centos e vinte e tres, e acabarão ao ultimo de Janeiro de seis centos e vinte e quatro a razão de trezentos e cincoenta mil reis por anno, o qual pagamento vence pela folha do dito anno. *Viegas.*

Houve pagamento Nuno Vás Fialho Dezembargador dos Agravos no Thezourreiro Geral Antonio Mendes de quatro centos e cincoenta mil reis, a saber cem mil reis, que se lhe fceirão devendo de resto de seis mezes, q começaram ao prime.º de Fevereiro de seis centos, e vinte e quatro, e acaburão ao ultimo de Julho da dita era. Porq. setenta e cinco mil reis mais, que lhe cabia haver nos ditz seis mezes lhe pagou o Thezour.º que foi Manoel Maciel, como consta de hna certidão sua junta no mandado, que se lhe passou, e trezentos e cincoenta mil reis do anno, que começou no primeiro de Agosto de seis centos e vinte e quatro, e acabou ao ultimo de Agosto de seis centos, e vinte, e cinco.

Houve pagamento Nuno Vás Fialho Dez.º dos Agravos na Tzour.º G.ª Antonio Mendes de trezentos e cincoenta mil reis de seu ordenado do Anno, q começou ao primeiro de Agosto de seiscentos e vinte e cinco, e acabou ao ultimo de Julho de 626, o qual pagamento houve pela Folha, que se fez o dito anno. *Viegas.*

Houve pagamento o Dez.º Nuno Vás Fialho no Thezour.º Geral Antonio Mendes de cento e nove mil oitocentas, trinta e dois reis e conta de seu ordenado de cinco mezes, que começaram ao 12 de agosto de seis centos e vinte e seis, e acabou ao ultimo de Dezembro da mesma era, em que foi extinguida a Relação deste Estado a razão de trezentos e cincoenta mil reis por anno por mandado do Provedor mor Manoel Ferreira de Figueredo feito no primeiro de Janeiro de seis centos e vinte e sete. *Viegas.*

Houve pagamento o Dez.º Nuno Vás Fialho no Thezourreiro Geral Antonio Mendes de trinta e seis mil reis de resto de seu ordenado de cinco mezes, q começaram ao primeiro de Agosto de seiscentos, e vinte e seis, e acabou ao ultimo de Dezembro da mesma era, em que foi extinguida a Relação deste Estado a razão de trezentos e cincoenta mil reis por anno por mandado do Provedor mor Manoel Ferreira de Figueredo feito a dois de Janeiro de 627. *Viegas.*

RELATORIO

A BIBLIOTHECA NACIONAL EM 1904

RELATORIO

QUE AO

SR. DR. JOSÉ JOAQUIM SEABRA

MINISTRO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

apresentou em 15 de Fevereiro de 1906

O DIRECTOR

Dr. Manoel Cleão Perêgrino da Silva

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1905.

Sr. Ministro

SUBMETTO á vossa apreciação, conforme prescreve o regulamento, o relatório do que occorreu na Bibliotheca Nacional durante o anno de 1904. Passando em revista os acontecimentos principaes de que ella foi theatro, resumindo o movimento que se operou nessa periodo, apresentando o resultado dos trabalhos que puderam ser realisados e solicitando providencias que permittam funcçione mais proveitosamente o estabelecimento que me foi dado superintender, tenho procurado corresponder á exigencia regulamentar.

A situação exposta a largos traços nos relatórios anteriores não offereceu em 1904 modificação sensivel. Permaneceram as causas, continuaram a produzir-se os effeitos.

Atendida como se acha a mais palpitante necessidade da Bibliotheca com a resolução que tomou o Governo de fazer construir o edificio em que ella se ha de instalar definitivamente, resta reorganisal-a conforme o seu desenvolvimento está a exigir e reconstituir o seu pessoal de accordo com a natureza especial do estabelecimento, que não comporta senão aquelles que revelem propensão para o genero de trabalho que são chamados a executar, senão os que effectivamente lhe queiram dedicar toda a

sua actividade. Compreendendo quanto vai ser difficil por em pratica uma tal medida, mas posso assegurar que sem ella não será possível tornar verdadeiramente uteis as riquezas que a Bibliotheca tem accumulado. O esforço de alguns ha de se annullar diante da inactividade de muitos e não se conseguirá mais do que a apparencia de um funcionamento regular.

O problema do pessoal assume no actual momento a maior importancia. Resolvel-o é prestar á Bibliotheca notavel serviço. Eis porque o apresento em primeiro logar e para elle solicito a vossa esclarecida attenção.

PESSOAL

Voltaram a 16 de Janeiro ás secções a que pertenciam os 1.^{os} officiaes que haviam sido transferidos ao começar o anno antecedente.

Em gozo de licença estiveram ausentes o chefe da 3.^a secção por 3 mezes, o 1.^o official da mesma por 30 dias, o amanuense da 2.^a por igual periodo, um dos amanuenses da 1.^a por 6 mezes, dous dos auxiliares, um por 30 e outro por 60 dias, e o ajudante do porteiro que exgotou uma licença de 6 mezes e entrou no gozo de outra de um anno que lhe foi concedida.

De volta da comissão de que estiveram encarregados na Bibliotheca da Faculdade de Medicina, apresentaram-se o 2.^o official e o amanuense que para tal fim haviam sido escolhidos, aos quaes foi concedido gosar de um periodo de ferias equivalente aquelle que lhes teria aproveitado si não estivessem afastados d'esta Bibliotheca.

A começar de 16 de Janeiro passou a servir no Ministerio das Relações Exteriores o chefe da 2.^a secção bacharel Antonio Jansen do Paço, conforme havia auctorisado o Aviso n.^o 1566 de 4 de Novembro de 1903, que fixou o prazo de 6 mezes, prorogado até o fim do anno por Aviso n.^o 1129 de 20 de Julho do anno seguinte.

A essas ausencias por motivo de licença ou serviço extranho cumpre acrescentar as constantes faltas de comparecimento.

Insuficiente como é o pessoal, não podem estas deixar de reflectir prejudicialmente sobre o serviço da Bibliotheca, que durante onze horas por dia tem de se conservar aberta ao publico para attender aos que a procuram.

Para substituir ao chefe da 2.ª secção durante o seu impedimento designei o 1.º official Antonio Pereira Agrella, que occupou o logar durante todo o anno.

As demais substituições fizeram-se igualmente por escala e designação da Directoria, sendo por esse Ministério nomeados auxiliares interinos Leopoldino João Bento Gualberto, Antonio Lopes Diniz e Firmino da Silva Ramos, que serviram o primeiro por 3 mezes e depois por 6 e cada um dos outros por 2 mezes. Os dous auxiliares interinos que vieram do anno de 1903, assim como o ajudante interino do porteiro continuaram a exercer as suas funções durante o anno de 1904.

Deixou a 29 de Fevereiro o exercicio do logar de secretario, que occupava interinamente, o engenheiro José Luiz Baptista, exonerado a pedido. E' de justiça deixar aqui consignada a sua solicitude no cumprimento dos deveres a seu cargo, tendo auxiliado efficazmente a Directoria no desempenho da ardua missão que é a administração da Bibliotheca nas condições actuaes.

Para exercer o mesmo logar, tambem interinamente, foi nomeado por acto de 1 de Março o Dr. Constancio Antonio Alves, que assumiu o exercicio a 4 do mesmo mez, tendo-o deixado o 2.º official Julio Cezar de Moraes, a quem coube funcionar no intervalo.

SECRETARIA

Expediente

Expediram-se durante o anno 8 portarias, 204 officios, 116 cartas manuscriptas e 605 impressas, 8 telegrammas, 373 guias de acquisições e 313 pedidos de fornecimentos; receberam-se 38 avisos ministeriaes, 88 officios, 262 cartas e 10 telegrammas; lavraram-se 5 termos de posse e 100 de registro; registraram-se 5 portarias de nomeação e 7 de licença e despacharam-se 105 petições.

Direitos Auctoriaes

Foram submettidas á formalidade do registro estabelecida pela lei para garantia do direito auctoral cem obras diversas (n.ºs 588 a 687), das quaes 31 composições musicacs, 28 phototypias, 23 trabalhos scientificos ou litterarios, 16 esculturas de ornamentos, 1 lithographia e 1 collecção de zincographias.

Os registros foram em sua maioria requeridos pelos auctores, só o tendo sido pelos editores os de 5 obras litterarias e 29 musicacs. Apesar de ter decrescido o numero de registros effectuados, que apresenta uma differença de 75 para menos relativamente ao anno de 1903, nota-se entretanto que augmentou o numero dos que foram promovidos pelos auctores, que assim procuraram resguardar os seus direitos.

Deu-se ao registro toda a publicidade, continuando a trazer mensalmente o *Diario Official* a relação das obras registradas e sendo esta afixada á entrada da Bibliotheca.

Têm sido excluidas do registro as novas edições, quando inteiramente iguaes ás anteriores. Aceital-as seria o mesmo que retirar do dominio publico as obras que lhe pertencessem ou dilatar o prazo daquellas que estivessem registradas ou se houvessem publicado anteriormente á execução da lei de 1 de agosto de 1898. São acceptaveis porem as novas edições quando alteradas ou melhoradas, o que as torna differentes das primeiras, cuja situação por isso se não modifica.

Serviço de Permutas

Na lista dos estabelecimentos estrangeiros a que a Bibliotheca, dando execução ao serviço de permutas internacionaes, remette publicações brasileiras foram incluídos em 1904 os oito seguintes, elevando-se assim o seu numero a 207:

- Johns Hopkins University. Baltimore. Md.
- Secretaria de Comunicaciones y Obras Publicas. Mexico.
- Library of Franklin and Marshall College. Lancaster, Pa.
- Augustana College. Rock Island. Ill.
- R. Svenska Vetenskaps Akademien. Stockholm.

- Académie des Sciences de Cracovie.
- Bibliothéque du Ministère des Affaires Étrangères. Bruxelles.
- Public Library of Western Australia. Perth.

Em três remessas foram expedidas 84 caixas aos estabelecimentos intermediários do costume, sendo 42 á *Smithsonian Institution*, de Washington, 7 ao *Ministère de l'Instruction Publique et des Beaux-Arts*, de Paris, 6 á Inspeção Geral das Bibliothecas e Archivos Publicos, de Lisboa, 5 á *Biblioteca Nazionale Vittorio Emanuele*, de Roma, 3 ao *Service Belge des Échanges Internationaux*, de Bruxellas, 3 á *Biblioteca Nacional* de Buenos Ayres, 3 á *Biblioteca Publica Provincial* de La Plata, 3 á *Oficina de Cange Internacional de Publicaciones*, de Montevideo, 3 á *Biblioteca Nacional* de Santiago do Chile e 3 a cada um dos Consulados da Hespanha, da Bolívia e do Paraguay.

A essas é preciso acrescentar 6 caixas enviadas pelo Museu Nacional á *Smithsonian Institution* e 1 enviada pela Bibliotheca Publica Pelotense á Bibliotheca da Universidade de Coimbra, as quaes foram igualmente remetidas ao seu destino.

Exclusão feita do conteúdo d'estas sete caixas e de 447 exemplares do «*Annuario Commercial do Estado de S. Paulo para 1904*» remetidos para o estrangeiro pelos respectivos proprietários, Medeiros & C.^a, a destinatários que não figuram na lista da Bibliotheca, enviaram-se 59 publicações nacionaes com um total de 5611 exemplares.

Adquiriram-se para occorrer ás permutas 51 publicações, cujos exemplares sommaes se elevam a 5039, sendo 29 em 3679 volumes, recebidas da Bibliotheca da Marinha, Imprensa Nacional, Ministerios da Fazenda, da Justiça e da Industria, Repartição da Carta Maritima, Secretaria da Policia e Senado Federal, 7 em 655 volumes por doação, 5 em igual numero de volumes adquiridas em permuta para attender á solicitação da *New York Public Library* e compradas 10 obras em 700 volumes, que foram :

— Almanaque brasileiro: Gormeo para o anno de 1903. Anno 1.^o Rio S. J.

- Coelho Neto, Praga, Rio, 1894.
- — — Por montes e valles, Rio, 1900.
- L. Gonzaga Duque-Estrada, A arte brasileira, Rio, 1888.
- B. Lopes, Val de Lyrios, Rio, 1900.
- Magalhães de Azeredo, Alma primitiva, Capital Federal, 1897.
- Custodio José de Mello, Historia da revolta de Novembro de 1891, Rio, 1895.
- Visconde de Taunay, Céos e terras do Brazil, 2.^a ed. S. Paulo, 1904.
- Virgílio Varzea, Mares e campos, Capital Federal, 1895.
- Viveiros de Castro, Ideias e phantasmas, Capital Federal, 1895.

Destacam-se entre as doações as que fizeram o professor Capistrano de Abreu (448 exemplares de 4 opusculos de L. J. da Fonseca) e Medeiros & C.^a (205 exemplares de seu Anuario Commercial para 1904).

As publicações da Bibliotheca e as sobras existentes na casa de deposito forneceram tambem o seu contingente para as remessas de anno.

Do estrangeiro receberam-se com destino ao serviço de permutas 34 caixas e 8 pacotes, estes procedentes do *Service Belge des Échanges Internationaux* e d'aquellas 2 da mesma procedencia, 27 da *Smithsonian Institution*, 2 do *Ministère de l'Instruction Publique*, 2 da Inspeção Geral das Bibliothecas e 1 da Legação do Brasil em Santiago do Chile. Continham alem das publicações destinadas á Bibliotheca outras em 895 pacotes a entregar nesta Cidade e nos Estados. Aos destinatarios de todos esses pacotes foram dirigidos avisos acompanhados de bilhetes postaes para o recibo.

Relativamente ás permutas nacionais pouco se ponde fazer, a não ser elevar a 9.^a a lista das bibliothecas brasileiras, ás quaes não foi possível remetter mais do que as publicações d'esta Bibliotheca em numero de 341 volumes.

A relação constante do ultimo relatório foram acrescentadas as seguintes bibliothecas:

- Bibliotheca Publica da Piedade da Boa Esperança, Minas.
- do Club Literario «Felix da Cunha», Villa Rica, Rio Grande do Sul.

Bibliotheca Publica de Capella Nova das Dores, Minas.

- „ „ de Ponte Nova, Minas.
- „ „ de Santa Rita de Cassia, Minas.
- „ „ de S. Caetano de Chopotó, Minas.
- „ da Escola Militar do Brasil, Rio.
- „ „ „ Preparatoria e de Tactica do Realengo, Rio.
- „ da Associação dos Empregados do Commercio, Rio.
- „ do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, Rio.
- „ „ „ Historico e Geographico de S. Paulo.
- „ „ „ Historico e Geographico do Rio Grande do
do Norte, Natal.
- „ „ „ Gymnasio Parnahybano, Parnahyba, Piahy.
- „ „ „ de Campinas, S. Paulo.
- „ „ „ Pernambucano, Recife.
- „ „ „ Gremio Literario, Bahia.
- „ „ „ Instituto Litterario Olindense, Olinda, Pernam-
buco.
- „ Publica de Porto Alegre.
- „ Municipal da Feira de Santa Anna, Bahia.
- „ da Escola Normal, Rio.
- „ da Brigada Policial, Rio.
- „ Municipal de Pão d'Alho, Pernambuco.
- „ Publica de Abaeté, Minas.
- „ do Gymnasio Mineiro de Barbacena, Minas.
- „ do Seminario de Diamantina, Minas.
- „ Municipal de Campos, B. do Rio.
- „ Publica de Santa Catharina, Florianopolis.
- „ da Escola Normal, S. Paulo.
- „ do Conselho Municipal, Rio.
- „ da Camara Municipal de Juiz de Fora, Minas.
- „ Municipal de Barbacena, Minas.
- „ do Club Brasileiro Commercial, Rio.
- „ Publica de Aracajú.

SECÇÃO DE IMPRESSOS

A aquisição limitou-se a 1.529 obras em 2.031 volumes e a 63 mappas geographicos, incluídos naquelles numeros os periodicos que formaram volumes.

Conforme os modos de aquisição, a distribuição é a que se segue :

Compra	418	obras em	672	volumes ;	5	mappas
Doação	396	" "	515	"	21	"
Contribuição legal . . .	352	" "	409	"	0	"
Permuta internacional .	367	" "	126	"	27	"
" nacional	15	" "	9	"	0	"
	<u>1548</u>	" "	<u>2031</u>	"	<u>53</u>	"

Das permutas não resultou diminuição no acervo da secção por terem sido aproveitadas para esse fim as publicações em depósito.

Relativamente aos periodicos, a aquisição constou de 398, sendo 234 nacionaes (por contribuição legal 111 e por doação 123) e 164 estrangeiros (por assignatura 88, por doação 14 e por permuta internacional 62).

Dentre os periodicos assignados no anno antecedente deixaram de ser recebidos cinco que se não publicaram ou cuja assignatura não foi renovada.

A respectiva lista accrescentaram-se porem e foram recebidos durante o anno a «Illustração Portugueza» e o «Archivo Historico Portuguez.»

Adquiriram-se entre outras as seguintes obras :

Compra :

- B. Alimera. I limiti e le modificazioni dell'imputabilità. Torino, 1894-96. 2 v.
- Annuaire de législation Française. 1881-1901. Paris. 1882-1902. 7 v.
- Atlas Larousse illustré. Paris. S. d.
- E. Badois et A. Biebet. L'assainissement compris de Paris et des grandes villes de l'Europe. Paris. 1898.
- P. Bureau. Le homestead ou l'insaisissabilité de la petite propriété foncière. Paris. 1895.
- P. Christoph. Le béton armé et ses applications. 2^{me} éd. Paris et Liège. 1902.
- A collection of voyages and travels, some now first printed from

original manuscripts, others now first published in English. London, 1732, 5 v.

— A collection of voyages and travels... compiled from the curious and valuable library of the late Earl of Oxford. London, 1745, 2 v.

— L. Colson. Culture et industrie de la canne à sucre aux Iles Hawaï et à La Réunion, 2^{de} éd. Paris, 1905.

— A. & M. Gniflet. Histoire de la littérature grecque. Paris, 1887, 99, 5 v.

— A. Doncila y Burguero. Don Cristóbal de Moura, primer marqués de Castel Rodig (1528-1613). Madrid, 1900.

— F. Desquagnet. La guerre sud-africaine au point de vue du droit international. Paris, 1902.

— G. Evans. American bibliography. A chronological dictionary of all books, pamphlets and periodical publications printed in the United States of America. Vol. 1, 1639-1729. Chicago, 1903.

— J. Fischer. The discoveries of the Norsemen in America. Translated from the German by R. H. Saulsby. London, 1903.

— V. Goltier. Manuel de police sanitaire, 2.^{me} éd. Paris, 1903.

— H. Harrisse. Americo Vesputius. A critical and documentary review of two recent English books concerning that navigator. London, 1895.

— S. Hedin. L'Asie inconnue. Viaggio di esplorazione. Milano, 1904.

— I. Hinomé. Le Japon. Essai sur les mœurs et les institutions. Paris, 1900.

— E. Idiaquez. Mapa de la República de Bolivia. La Paz, 1901.

— R. Jenkins. Motor cars. London, 1900.

— J. van Kan. Les causes économiques de la criminalité. Paris, 1901.

— K. Lampert. Die Völker der Erde. Stuttgart und Leipzig, S.d., 2 v.

— E. Lanvrière. Edgar Poe. Sa vie et son œuvre. Paris, 1901.

— Lechère. L'éducation physique en Suède (Bruxelles), 1903.

— P. Manson. Maladies des pays chauds. (Trad. de l'anglais par M. Guibaud & J. Brengues. Paris, 1904.

— G. Mantellini. Lo stato e il codice civile. Firenze, 1880-82, 5 v.

— Mémoire contenant l'exposé des droits de la France dans la question des frontières de la Guyane Française et du Brésil. (Mémoire, Documents et pièces justificatives. Atlas). Paris, 1890, 5 v.

— V. Menage. Liquidations des biens des congrégations dissoutes. Paris, 1903, 5 v.

— C. Mendès. Le mouvement poétique Français de 1867 à 1900. Paris, 1903.

— G. Meyerstor et J. Hondius. Atlas or a geographical description of

the regions, countries and kingdoms of the world. Translated by H. Houtman. Amsterdam, 1636-38, 2 v.

P. Miquel et R. Cambier. Traité de bactériologie pure et appliquée à la médecine et à l'hygiène. Paris, 1902.

— B.^{on} De Montchoisy. Cours pratique et théorique de machines à vapeur. 3.^{me} éd. Paris, 1900, 2 v.

— J. P. Merat et M. Doyon. Traité de physiologie. Paris, 1899-1904, 4 v.

— E. Pacifici-Mazzoni. Istituzioni di diritto civile italiano. Firenze, 1884-1904, 7 v.

— Recueil des conventions et traités concernant la propriété littéraire et artistique. Berne, 1904.

— F. Regamey. Japon. Paris, S. d.

— Réponse du gouvernement de la République Française au mémoire des États-Unis du Brésil sur la question de frontière soumise à l'arbitrage du gouvernement de la Confédération Suisse. Paris, 1890.

— Conde de Sabugosa. O paço de Cima, Aparentamentos históricos e archeologicos. Lisboa, 1903.

— P. Scrotensky. Traité d'hygiène. Trad. du russe par S. Broïdo et A. Zaguelmann. Paris, 1904.

— V. Tisson. La Russie et les russes. Kiew et Moscou, Paris, 1884.

— H. Ulrich. Shakespeare's dramatic art. London, 1876, 2 v.

— A. Venturi. Storia dell'Arte italiana. Milano, 1901-04, 3 v.

— H. Vignaud. A critical study of the various dates assigned to the birth of Christopher Columbus. The real date : 1451. London, 1903.

— M. Waldseemüller (Hacomilús). The world maps (The oldest map with the name America of the year 1507 and the Carta marina of the year 1500). Edited by prof. J. Fischer and prof. W. K. v. Wieser. Innsbruck, 1904 (2 mappas e 1^o v. de texto).

Doação :

Dos respectivos auctores :

— Sílio Bocanera Junior. A Bahia a Carlos Gomes (1879 a 1896). Bahia, 1904.

— J. C. Branner. The stone reefs of Brazil. Cambridge, Mass, 1904.

— Dr. Vicente Ferrer de Barros W. Araujo. Poderes dos bispos sobre os sodalidades. Recife, 1904.

— Max Fleiss. Férias. Anthologia de auctores escriptores brazilei-ros, 2.^a ed. Lisbon, 1902.

— Augusto Franco. Fragmentos litterarios. Belo Horizonte, 1904.

- Luiz Guimarães Filho. Pedras preciosas. Montevideo, 1904.
- Magalhães de Azeredo. Procellarius. Porto, 1898.
- Netto Campello. Barão de Lucena. Esboço biographico. Recife,

1904.

- Arthur Orlando. Ensaios de critica. Recife, 1904.
- -- Propedutica politico-juridica. Recife, 1904.
- Emiliano Pernetta. Allegoria (Coritiba), 1903.
- Julio Cezar Pinto Coelho, Albino Alves Filho e Julio Verdussen.

Carta descriptiva para uso das escolas primarias do Brasil (Ensino intuitivo) Organizada em Bello Horizonte (1904). Bruxelles. S. d.

-- Raymundo Pinto Seidl. O Duque de Caxias. Esboço da sua gloriosa vida (Rio). 1903.

- William Edward Purser. Palmeirim of England. London, 1904.

-- Vicente G. Quesada. Relatorio de mi vida diplomatica. Buenos Aires, 1904.

-- Sylvio Romero. Passe recibo. Replica a Theophile Brugu. Publicação prefaciada e dirigida por Augusto Franco. Bello Horizonte, 1904.

-- Tavares de Lyra e Pereira de Lemos. Apontamentos sobre a questão de limites entre as Estados do Ceará e Rio Grande do Norte. Natal, 1904. 2 v.

-- Adair Welcker. A dream of realms beyond us. San Francisco, 1903.

Do Eng^o. Antonio Azeredo :

- Filinto Elysio. Obras completas. Paris, 1817. 11 v.

Do Sr. Antonio José Torres de Carvalho, de Elvas (Portugal) :

- A. Thomaz Pires. Estudos e notas elvenses. N.ºs 1 a 4. Elvas,

1904.

Do Sr. Archer M. Huntington, de Nova York :

-- Cancionero general nuevamente añadido (copilado por hernando del castillo). Toledo, 1520. Fac-simile, 1904.

-- Cancioneiro geral (ordenado e emêdado por Garcia de Resende). Lisboa, 1516. Fac-simile, 1904.

-- Romancero general, en que se contienen todos los romances que andan impressos en las nueve partes de romanceros. Madrid, 1600. Fac-simile, 1904. 2 v.

São excellentes reproduções em fac-simile que o Sr. A. M. Huntington fez imprimir nas officinas «De Vinco», em Nova York, e das quaes se tirou um numero limitado de exemplares.

Do Barão de Studart :

Documentos para a história do Brasil e especialmente a do Ceará, 1908-1923, 2º volume. Fortaleza, 1904.

Com esse volume inicia o Barão de Studart a publicação dos documentos que possui relativos ao Brasil colonial.

Manoel Severino de Faria. *História portuguesa e de outras províncias do Occidente desde o anno de 1610 até a de 1640*. Fortaleza, 1903.

É a parte referente ao Brasil, publicada pela primeira vez e annotada pelo Barão de Studart. A publicação comemora o tricentenário da chegada dos primeiros portuguezes ao Ceará, 1603-1903.

Do Duque de Palmella :

— Livro de marinharia. Tratado da agulha de marear de João de Lisboa. Rasciños, sondas, etc. Códice do séc. XVI copiado e coordenado por Jacinto Ignacio de Brito Rebello, Lisboa, 1903.

Publicado a expensas do Duque de Palmella.

Do Sr. Dr. Manuel de Mello Cardoso Barata :

— Itinerário para uso da colónia suíça na sua jornada desde o porto do Rio de Janeiro até Morro-queimado no districto da Villa de S. Pedro de Carnagallo. Rio, 1819. Folha avulsa.

Padrão commemorativo da visita do Principe Real á Real Typographia do Rio de Janeiro. Rio, 1822. Folha avulsa.

Do Sr. Maurice de Sainctelette, Ministro Plenipotenciario da Bélgica :

J. Baillot-Robert. *Léopold II et le Congo*. Paris, s. d.

— L' *État Indépendant du Congo*. Documents sur le pays et ses habitants. Bruxelles, 1904.

— *The truth about the in civilisation Congo land*, by a Belgian. Brussels, 1903.

Do Sr. Miguel Lemos :

L. Blum. *Les congrès ouvriers et socialistes français*. Paris, 1901.

Th. Braga. *As modernas ideias da litteratura portugueza*. Porto, 1892, 2 v.

Ch. Durré. *Les apologistes du crime*. Paris, 1901.

— *Dictionnaire de la Société Philologique Française*. 3.^{me} éd. des mots réformés. Paris, s. d.

— W. Welsh. *The moral damage of war*. London, 1902.

Outras obras e diversas periodicas foram igualmente recebidas do Sr. Miguel Lemos.

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

— J. Peyritsch. Aroideae Maximilianae. Die auf der Reise Sr. Majestät Kaisers Maximilian I nach Brasilien gesammelten Arongewächse nach handschriftlichen Aufzeichnungen von H. Schott. Wien. 1879.

— H. Wawra. Botanische Ergebnisse der Reise Seiner Majestät des Kaisers von Mexico Maximilian I nach Brasilien (1859-60). Wien. 1866.

Do Ministerio das Relações Exteriores :

— Joaquim Nabuco. Fronteiras do Brazil e da Guyana Inglesa. O direito do Brazil. Primeira memoria. Pariz. 1903.

— — — Frontières du Brésil et de la Guyane Anglaise. Question soumise à l'arbitrage de S. M. le Roi d'Italie. Premier mémoire. Le droit du Brésil (Mémoire—1 v.; Annexes—5 v.; Atlas—1 v.). Paris. 1903. 7 v.

— — — Idem. Second mémoire. La prétention anglaise. Notes sur la partie historique du premier mémoire anglais. La preuve cartographique (Mémoire—3 v.; Annexes—3 v.). Paris. 1903. 6 v.

— — — Idem. Troisième mémoire :— La construction des mémoires anglais. Histoire de la zone contestée selon le contre-mémoire anglais. Reproduction des documents anglais suivis de brèves observations. Exposé final. Paris. 1904. 4 v.

Contribuição legal :

Da Companhia Litho-Typographia :

— Domingos Olympio. Luzia Homem. Rio. 1903.

Da Companhia Typographica do Brazil :

— Ruy Barbosa. Limites entre o Ceará e o Rio Grande do Norte (Supremo Tribunal Federal). Razões finais. Rio. 1904.

— Franco Vaz. Cymbalos. Rio. 1904.

De Francisco Alves :

— João Barbalho. Constituição federal brasileira com breves explicações para os que não são versados na lição dos publicistas e para as classes mais adiantadas das escolas primarias. Rio. 1904.

— Nerval de Gouveia. Lições de physica... compiladas e augmentadas de notas explicativas pelo ex-alumno José de Castro Nunes. Rio. 1903.

— F. X. Oliveira de Menezes. Noções de physica elementar. Rio. 1903.

— Arthur Thiré. Memento de trigonometria elementar. Rio. 1904.

De H. Garnier :

- Cyro de Azevedo. Alma dorida. Paris. 1904.
- Olavo Bilac. Poesias. Nova ed. Rio. 1904.
- U. Bourbassier. Guia dos vinhateiros do Brasil. Rio 1903.
- J. M. Cardoso de Oliveira. O sorvedouro. Drama em cinco actos. Edição brasileira do drama «Le Gouffre» do mesmo autor. Rio 1902.
- M. Curvelho de Mendonça. Regeneração. Romance social. Rio. 1904.
- Oscar de Macedo Soares. Codigo penal militar... commentado. Rio. 1903.
- Henrique Marinho. O theatro brasileiro. Alguns apontamentos para a sua historia. Rio. 1904.
- Medeiros e Albuquerque. Poésias. Edição definitiva (1885-1901). Rio. 1904.
- Mello Moraes Filho. Factos e memorias. Rio. 1904.
- — Prosadores brasileiros contemporaneos (Trechos escolhidos). Rio. S. d.
- Oliveira Lima. Secretario d'El-Rey. Peça historica nacional em 3 actos. Epocha: 1738. Rio. 1904.
- Alfredo Soulier. Tratado pratico de electricidade. Trad. por Evaristo Vasconcellos. Paris. 1904.
- J. C. de Souza Bandeira. Estudos e ensaios. Rio. 1904.
- Alfredo Varela. As oligarchias no Brazil. Ataque á do Paraná. Rio. 1903.

Da Imprensa Nacional :

- Augusto Bernacchi. Meios para debellar mais facilmente as crises no Brazil. Rio. 1904.
- Eulalio Oliveira. Hydraulica. Lições dadas na Escola Militar do Brazil. Rio. 1903.
- Epitacio Pessoa. Terrenos de marinha. Acção de reivindicação movida pelos Estados da Bahia e do Espirito Santo contra a União Federal. Rio. 1904.
- — Terrenos de marinha. Resposta ao memorial dos Estados. Rio. 1904.
- Roberto Trompowsky Leitão de Almeida. Lições de geometria algebrica. Rio. 1903.

De Jacintho Ribeiro dos Santos :

- Candido L. M. de Oliveira. Curso de legislação comparada. Rio. 1903.
- Viveiros de Castro. Questões de direito penal. Rio. S. d.

De Laemmert & C.^a :

- Annibal Amorim. *Novos poemas*. Rio. 1904.
- Aimée Blech. *Principios theosophicos*. Trad. de H. Serra. Rio. 1904.
- Affonso Celso. *Trovas de Hespanha*. Rio. 1904.
- Armando Dias. *Perfis e impressões*. Rio. 1904.
- Vicente Reis. *Consultor policial*. Rio. 1904.
- Sylvio Romero. *O Duque de Caxias e a integridade do Brasil* (Conferencia). Rio. 1903.
- Vicente de Souza. *Curso de logica segundo as licções professadas no Gymnasio Nacional (1900-1902)*. Rio. 1903.
- S. Stricker. *Physiologia do direito*. Trad. de Adherbal de Carvalho. Rio. 1904.

Da Typ. do Jornal do Commercio :

- João Luso. *Prosa. Contos e chronicas*. Rio. 1904.
- J. C. Rodrigues. *Religiões acatholicas no Brazil, 1500-1900. Memoria do «Livro do Centenario» de 1900*. 2.^a ed. Rio. 1904.
- Ernesto Senna. *O telegrapho no Brasil*. Rio. 1904.

Da Typ. Leuzinger :

- Gonçalo Jacome. *Felix culpa*. Rio. 1903.
- Brief notice of the State of Matto Grosso. Rio. 1904.
- Isaias de Oliveira. *Stellario*. Rio. 1904.
- Antonio de Paula Freitas. *Curso de estradas professado na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro*. 3.^a ed. Rio. 1903.

Da Typ. e Livraria Editora :

- Virgilio de Sá Pereira. *Questões de direito civil, criminal e processual*. Rio. 1904.

De Viuva Azevedo & C.^a :

- Heraclito Graça. *Factos da linguagem. Esboço critico de alguns assertos do Snr. Candido de Figueiredo*. Rio. 1904.

Permuta internacional :

Da «Biblioteca del Centro Martin J. Iraola» de Tolosa (Rep. Argentina) :

- E. Gatti. *Los boers. Episodios historicos de la guerra anglo-boer, 1899-1902*. La Plata. 1902.

— B. Mitre. Historia de Belgrano y de la independencia argentina 5.^a ed. Buenos Aires. 1902. 4 v.

Da «Biblioteca Nacional» de Caracas :

— M. L. Rosales. Banderas y divisas usadas en Venezuela. Caracas. 1903.

— — — Los piratas y escuadras extranjeras en las aguas y costas de Venezuela. 1528-1903. Caracas. 1903.

— — — Los venezolanos en el exterior. Caracas. 1903.

Da «Biblioteca Nacional» de Mexico :

— F. Pimentel. Obras completas. Mexico. 1903-1904. 5 v.

— J. M. Vigil. Lope de Vega. Impresiones literarias. Mexico. 1904.

Da «Biblioteca Nacional» de Santiago do Chile :

— Congreso Jeneral de Enseñanza Pública de 1902. Actas i trabajos. I. Santiago. 1904.

— Primer Congreso Medico Latino Americano. Actas y trabajos. Barcelona. S. d. 3 v.

— Esquilo. Agamemnón, Las Coeforas, Las Euménides, Los Siete sobre Tebas, Prometeo Encadenado. Traducción directa del griego en verso castellano por Juan R. Salas F. Santiago. 1904.

— C. Risopatron. Estudio sobre el código de procedimiento civil de Chile. Santiago. 1904.

— C. M. Vicuña. Estudio historico sobre el descubrimiento y conquista de la Patagonia y de la Tierra del Fuego. Leipzig. 1903.

Da «Biblioteca Nacional» de S. José de Costa Rica :

— M. de Peralta. El canal interoceanico de Nicaragua y Costa-Rica en 1620 y en 1887. Bruselas. 1887.

— M. Soto Hall. De México á Honduras (El viaje de Hernan Cortés). San José. 1900.

Da «Biblioteca Nacional» de Tegucigalpa :

— A. Membreño. Nombres geográficos indígenas de la República de Honduras. Tegucigalpa. 1901.

— La República de Honduras. Breve reseña para la Exposicion de San-Luis, Missouri. Tegucigalpa. 1904.

Da Real Bibliotheca Publica Municipal do Porto :

— A. H. da Silva Carvalho. Incunabulos da Real Bibliotheca Publica Municipal do Porto. Porto. 1904.

Da «Library of Congress» de Washington :

- Copyright in Canada and Newfoundland. Washington. 1903.
- House documents. Washington. 1901-1903. 32 v.

Do «Ministerio de las Relaciones Exteriores» do Perú :

- Sebastian Lorente. Historia antigua del Peru. Lima. 1860.
- — Historia de la conquista del Peru. Lima. 1861).
- — Historia del Peru. 1542-1821. Lima. 1863-71. 3 v.
- — Historia del Peru desde la proclamacion de la independencia. Lima. 1876.
- — Historia de la civilizacion peruana. Lima. 1879.
- Vias del Pacifico al Madre de Dios (Junta de vias fluviales). Lima. 1902.

Da «Oficina de Cange Internacional de Publicaciones» de Montevideo :

- P. V. Goyena. Código del estado civil. Montevideo. 1900.
- Segunda reunion del Congreso Científico Latino Americano. 20-31 Marzo de 1901. Montevideo. 1902.

A catalogação dos impressos a cargo do pessoal da secção reduziu-se a 635 obras em 720 volumes e a 281 mappas geographicos (sendo 24 annexos a algumas d'essas obras), tendo-se extrahido 1520 cartões, ou sejam menos 1962 obras, 2394 volumes, 32 mappas e 5534 cartões do que no anno de 1903.

Começou em 1904 o serviço extraordinario de catalogação confiado a auxiliares extranumerarios. Foram admittidos seis auxiliares e designado para servir de chefe do serviço o 2.º official Alfredo Mariano de Oliveira. Durante todo o anno funcionou esse pessoal extranumerario na sala da collecção D. Theresa Christina, sendo por elle catalogadas 6322 obras (pertencentes á mesma collecção) em 9027 volumes e extrahidos 13045 cartões para o catalogo alphabetico.

Das instrucções que expedi em Portaria de 10 de Agosto relativas a esse serviço extraordinario destacarei os seguintes artigos :

- 1.º O pessoal extranumerario encarregado da catalogação

será composto de auxiliares cujo numero e cuja remuneração serão fixados pelo director dentro dos limites do orçamento.

2.º O trabalho começará ás 5 horas e 45 minutos da tarde e terminará ás 9 horas da noite, á excepção dos sabbados em que será encerrado ás 8 e 30.

3.º Dentro d'esse prazo os auxiliares e o respectivo chefe não se poderão occupar de assumpto extranho ao serviço, conversando, lendo ou escrevendo.

4.º O serviço que começou pela Collecção D. Theresa Christina, continuará até segunda ordem, a ser effectuado nessa collecção, extrahindo-se cartões para o catalogo alphabetico de auctores e obras anonymas, acompanhados das respectivas remissões de assumptos.

5.º Os auxiliares deverão esforçar-se por catalogar com acerto o maior numero possível de obras, usando de lettra perfeitamente intelligivel, observando rigorosa fidelidade na transcripção e evitando inutilisar cartões.

6.º Ao chefe do serviço incumbe presidil-o, rever os cartões extrahidos, fazendo emendar ou substituir os que considerar defeituosos e communicar diariamente ao director o resultado do trabalho de cada um dos auxiliares, bem como as principaes occurrencias que se derem durante o serviço.

Quanto á conservação, fez-se uso, como de costume, do alumen calcinado e procedeu-se á restauração de um grande numero de livros deteriorados, alem da encadernação das brochuras e periodicos.

Tenho empregado os meios de conservação que considero mais proveitosos, como sejam -ter os livros em movimento para lhes sacudir o pó, batel-os cuidadosamente para expellir as larvas do insecto destruidor, reconstituir os volumes que estiverem damnificados, concertando-se-lhes as folhas a papel fino, e por sobre ellas fazendo passar aquecido o ferro de alisar.

Havendo o Sr. Dr. Jaime Silvado communicado que tem empregado com resultado satisfactorio na destruição dos insectos

bibliophagos o gaz Clayton, aguardo as experiencias, que gentilmente se propoz effectuar neste estabelecimento, para me pronunciar a respeito.

Fizeram-se á Officina da Bibliotheca 42 remessas de livros a encadernar ou restaurar e mappas a entalar, sendo enviados 2033 volumes e 40 mappas em 52 folhas, e receberam-se prompificados esses mesmos mappas e 2029 volumes, correspondentes a 44 remessas, algumas do anno de 1903. De taes volumes 308 fazem parte da collecção D. Theresa Christina. Em grande parte as recncadernações se fizeram em livros pertencentes á collecção Salvador de Mendonça.

Como complemento á modificação que se havia feito nas estantes da sala D. Theresa Christina e na impossibilidade de construir galerias iguaes ás do 1.º andar, fiz collocar duas escadas que correm sobre ródas e ao longo de trilhos presos ás estantes.

Na sala central do 2.º andar fizeram-se alterações no sentido de augmentar duas estantes, uma com quatro prateleiras e outra com dez, e no de melhorar o aspecto geral da sala removendo-se as vitrinas que descancavam sobre a balaustrada e estreitavam a passagem, revestindo-se de um filete envernizado a frente das prateleiras, elevando-se a cimalha das estantes e ornando-se com almofadas de madeira as faces que dão para as portas, o que teve lugar por occasião de se desembaraçar a porta central, para por ahi se fazer a entrada para a Secção de Manuscriptos.

O movimento da consulta em 1904 excedeu a toda a expectativa. Durante 268 dias, que tantos foram os do anno, nos quaes se abriu a secção, forneceram-se a 36313 consultantes, 39626 obras em 53583 volumes, além de 16123 impressos avulsos. Elevou-se a 135,4 a media diaria de consultantes (de 106,4 que foi em 1903) e a 208 a de consultas, sommadas obras e avulsos (de 147 que foi no anno anterior). A differença em favor do anno de 1904 é de 7463 consultantes e 15910 consultas.

Eis o movimento por trimestres:

1.º trimestre.	6534	consultantes,	7510	obras em	10123	volumes e	2817	avulsos.
2.º » .	9463	»	10076	» »	13913	» »	4257	»
3.º » .	11044	»	11887	» »	16082	» »	4693	»
4.º » .	9167	»	10153	» »	13582	» »	4356	»
	<u>36313</u>		<u>39692</u>		<u>53583</u>		<u>16123</u>	

A consulta em domicílio continuou limitada aos casos de auctorisação d'esse Ministerio ou serviço publico e resume-se nas seguintes cifras : 29 consultantes, 66 obras em 109 volumes, 5 avulsos; d'onde resulta que os numeros acima ficam elevados pela somma com os ultimos a 36342, 39692, 53692 e 16128 respectivamente.

Em um decennio o movimento da consulta subiu a mais do triplo, passando de 10375 consultantes no anno de 1894 a 36342 no de 1904. Para attender a tão consideravel augmento de serviço não dispoz a Bibliotheca de maior pessoal do que funccionava dez annos antes.

Foram restituídas as obras emprestadas durante o anno com excepção das que requisitou o Ministerio das Relações Exteriores. Quanto a emprestimos effectuados em annos anteriores a diversas pessoas, ainda não voltaram á Bibliotheca 22 obras em 30 volumes.

O quadro seguinte abrange todo o movimento da consulta, feita a distincção por classes e linguas :

CLASSES	NA BIBLIOTHECA			EM DOMICILIO		
	OBRAS	VOLS.	AVULSOS	OBRAS	VOLS.	AVULS.
Annuarios e revistas geraes	1699	2536	4975	4	20	
Artes e Indústrias	414	484	12			
Bellas Artes	143	181	205			
Bibliographia	108	266	8	2	2	
Cartas geographicas	378	386	84	3	3	
Chorographia do Brasil	460	559	0	17	23	
Direito, Legislação e Jurisprudencia	4620	7124	27	6	8	
Economia Política	558	905	10			
Encyclopedias e Polygraphia	1926	2804	3			
Geographia	772	903	6	21	31	5
Historia	1560	2414	16	3	8	
Historia do Brasil	919	1359	2	6	10	
Instrução e Educação	99	112	0			
Jornaes	1566	2238	10038	1	1	
Litteratura	6154	8558	0			
Litteratura brasileira	3963	4590	0			
Philologia e Linguistica	1031	1224	0			
Philosophia	741	946	33			
Politica e Administração	543	889	11	2	2	
Religião	194	286	0			
Sciencias mathematicas	1942	2214	13	1	1	
Sciencias medicas	4765	6434	55			
Sciencias naturaes	5641	6287	25			
	39626	53583	16123	66	109	5
LINGUAS						
Allemao	140	185	97			
Celtico	1	1	0			
Francez	13332	17602	1852	14	22	
Grego	16	17	0			
Hespanhol	481	748	252	11	14	5
Inglez	789	1030	711	8	9	
Italiano	574	909	493	1	1	
Latim	669	876	0	1	1	
Portuguez	23536	32187	12718	31	62	
Sanskrito	1	1	0			
Tupy-guarany	19	19				
Outras linguas americanas	8	8				
	39626	53583	16123	66	109	5

Deixaram de ser attendidos 5530 pedidos para consulta, dos quaes 3186 por não existirem na Bibliotheca as obras a que se referiam e 1229 por corresponderem a obras que na occasião estavam entregues a outros consultantes. Os restantes não puderam ser satisfeitos por diversos motivos, como por estarem os livros a encadernar-se, não se acharem catalogados, estarem extraviosados, fornecerem os consultantes indicações erroneas, etc.

A partir de 8 de Fevereiro o pessoal incumbido do serviço da consulta ficou dividido em tres turmas fixas, composta cada uma de um 2.^o official e 2 auxiliares, funcionando a primeira das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a segunda das 2 ás 6 e a terceira das 5 ás 9 da noite. Ficou estabelecido em Portaria que « o pessoal de cada uma das turmas terá a seu cargo alem do serviço da consulta a intercalação dos cartões de catalogo nos devidos logares, a revisão da ordem em que estão collocados para tornal-a rigorosamente alphabetica e a verificação da existencia das obras a que correspondem, o que fará não só quando a consulta o permittir, mas tambem, quanto ao pessoal das duas ultimas turmas, na primeira hora de trabalho, enquanto a turma antecedente ainda estiver de serviço. »

Com o fim de melhorar as condições da sala principal de leitura e proporcionar commodidade aos seus frequentadores fiz ahí collocar diante das janellas da frente duas pequenas portas envidraçadas para servirem como para-ventos, quando for necessario, e ao mesmo tempo fiz installar dois ventiladores electricos.

SECÇÃO DE MANUSCRIPTOS

Adquiriram-se 127 documentos, sendo 93 por compra e 34 por doação. Acrescentando 261 documentos (dos quaes 256 pertencem á collecção D. Theresa Christina) 1 mappa geographico e 4 plantas, que deram entrada por transferencia da 1.^a secção, e 1 documento remettido pela Secretaria, teremos elevado a 394 as aquisições da 2.^a secção.

Acquisições principaes :

Compra :

— Plano sobre a melhor forma de Administração e Arrecadação do Subsídio Literario da Capitania da Bahia. Apresentado por Domingos Alz. Branco Muniz Barreto, primeiro Escripturario da Junta da Fazenda R. da d.ª Cap.ª e encarregado da Escripturação do mesmo Subsídio Literario. 21 ff. Original (f). Obra inedita.

— Projecto de reorganisação do Thesouro Nacional— e: Projecto de reorganisação das Thesourarias de Fazenda (pelo) Dr. S. Ferr.ª Soares. 88 ff. Original. Com a assignatura do auctor na carta com que abre o volume e é dirigida ao Cons.ª Gaspar da Silveira Martins. Obras ineditas.

— Sustentação das Reformas do Thesouro e Thesourarias e do Systema geral da Contabilidade fiscal por Sebastião Ferr.ª Soares. 38 ff. Original. Inedita.

— A dívida publica do Imperio. Monographia por Tito Franco. Fevereiro 1878. 91 ff. Original, com a assignatura do auctor. Inedita.

— Questão de limites entre o Imperio do Brasil e a Confederação Argentina desde a epocha colonial até a actualidade, 1763-1881, por José Candido Gomes. Rio de Janeiro. 1881. 52 ff. Original. Inedita.

— Résumé final des calculs des observations de M. d'Osery dans le voyage à travers l'Amérique Méridionale exécuté sous la direction de M. de Castelnau. Ces observations ont été faites du 26 mai 1844 au 13 juillet 1845 — de Salinas sur l'Araguay en descendant ce fleuve, puis remontant le Tocantín, passant à Goyaz, Cuiabá, Villa Maria descendant le Parana jusqu'au fort Bourbon revenant ensuite à Villa Maria, Mato Grosso et se dirigeant sur S.ª Cruz de la Sierra que l'on n'atteint pas. Les résultats de ces observations ont été communiqués à M. de Castelnau le 17 avril 1852. *F. Daussy*. 26 avril 1852.

Castelnau havia incumbido a F. Daussy, membro do «Bureau des Longitudes» e sub-dí-rector do Deposito das Cartas da Marinha de França, de extrahir das observações de d'Osery, que acompanhara o mesmo Castelnau na viagem pela America do Sul, os dados de que precisava para a parte geographica da sua grande obra «Expédition dans les parties centrales de l'Amérique du Sud, de Rio de Janeiro à Lima et de Lima au Pará.» D'essa incumbencia se desempenhou Daussy em 1852, fornecendo os calculos que em resumo figuram na introdução á quinta parte da mencionada obra.

A collecção de documentos que a Bibliotheca adquiriu e sob o titulo acima figura sob o n.º 531 no catalogo 301 da Livraria de Karl W. Hiersemann, em Leipzig, consta do caderno das determinações geographicas de d'Osery, de todos os calculos de Daussy, de diversos apontamentos tomados

por este, da minuta de carta que o mesmo dirigiu a Castelnau em 17 de Abril de 1852, de um resumo geral dos cálculos e de quatro cartas relativas ao assumpto, tres das quaes, dirigidas a Daussy são extensas e foram escriptas da Bahia em 1826, 1829 e 1830 por Castelnau, que ali exercia as funções de cónsul francez.

Todos os documentos d'essa collecção são originaes e inéditos.

Doação :

Do Sr. Dr. José Augusto Ferreira da Costa :

— 1593. Portugallo. Mons. Vescovo del Rio di Genaro, 46 ff. Cópia antiga.

Constituem o codice diversas peças, datadas de 1592 a 1594, do processo a que foi submettido perante a curia romana D. José de Barros e Alarcão, primeiro bispo do Rio de Janeiro, onde falleceu a 6 de Abril de 1700. Fr. José da Natividade na oração que proferiu na igreja de S. Bento por occasião da transladação dos restos de D. José de Barros para Portugal considerava-o como primeiro bispo do Rio de Janeiro. D'essa «Oração fúnebre» citada por Porto Seguro no Annexo final à «Historia Geral do Brazil» possui a Bibliotheca um exemplar que faz parte do tomo I da collecção organizada por Barbosa Machado sob o titulo «Sermoes de exequias de bispos portuguezes».

Encontram-se no manuscrito que foi offerecido pelo Sr. Dr. J. A. Ferreira da Costa, antigo Ministro do Brasil (junto á Santa Sé e hoje Ministro na Russia, curiosas informações a respeito de varios prelados que antes do bispo, a que se refere o processo, haviam governado a igreja do Rio de Janeiro.

Não é a primeira vez que o Sr. Dr. J. A. Ferreira da Costa distingue a Bibliotheca Nacional com uma doação de valor. Já em 1898 lhe havia offerecido interessante e numerosa collecção de obras publicadas nas republicas de Colombia, Equador, Venezuela, S. Domingos, e S. Salvador, das quaes se encontra breve noticia no relatório do movimento da Bibliotheca do referido anno.

Do auctor (J. Scherrer) :

— Die numismatische Werke von Julius Meili. Biographische Skizze von J. Scherrer. Zürich, 1904. 24. Original, com a assignatura do auctor.

Não está incluída entre aquellas aquisições a que se fez dos manuscritos contidos em 14 folhas e 17 codices da collecção Walenstein, porque se trata de documentos existentes ha longos

annos na 2.^a secção, embora só agota fossem pagos pela Bibliotheca que os comprou a Norival de Freitas por 4:200\$000, preço da avaliação. Confirmado por esse Ministerio o despacho que proferi na petição do reclamante d'esses documentos e tendo-se recusado este a recebê-los, exigindo avultada quantia, fil-os avaliar pelo chefe interino da secção, e com essa avaliação se conformou afinal o reclamante que desistiu de quaesquer outras indemnisações.

Ficou concluido o registro das aquisições effectuadas em 1903 e fez-se o de 1904, quer no livro respectivo, quer em bilhetes avulsos, dos quaes se prepararam 975 correspondentes a 2663 documentos.

Para a sala principal da secção fizeram-se duas estantes, iguaes ás que já existiam, tendo cada uma dez prateleiras. Removidas as estantes que de um e de outro lado encobriam a porta central d'essa sala, pôde fazer-se por ali a entrada para a secção.

Foram desempoeiradas e carimbadas 10860 documentos avulsos que se contêm em 140 latas.

Encadernaram-se 9 volumes para a bibliotheca especial da secção.

Procuraram a secção 182 consultantes e 22 visitantes. Aos primeiros forneceram-se 62779 documentos e 47 mappas geographicos assim distribuidos:

1. ^o trimestre	9	consultantes	11185	documentos	0	mappas.
2. ^o " "	58	"	10822	"	11	"
3. ^o " "	67	"	21465	"	3	"
4. ^o " "	48	"	19307	"	33	"
	182	"	62779	"	47	"

São os seguintes os assumptos a que pertencem e as linguas em que estão escriptos :

Assumptos	
DOLLAROS	
Brasil em geral	22883
Bahia	20804
Missões	9810
Rio Grande do Sul	3565
Brasil e Portugal	1992
Pernambuco	1023
S. Paulo	540
Para	443
Rio de Janeiro	342
Documentos biographicos	317
Poesia	203
Coyuz	166
Mineração	156
Sergipe	130
Portugal	101
Amazonas	91
Mineralogia	82
Minas Geraes	20
	7697

Transporte	62797
Linha	3
Therreo	3

62799

mapas

Rio de Janeiro	24
Rio Grande do Sul	23
Minas Geraes	5
Brasil em geral	3
Bahia	2
S. Paulo	1
Sergipe	1
	47

62806

Lingua

Portuguez	5201
Espanhol	1067

6267

Para a copia de documentos manuscriptos foram concedidas por esse Ministerio nove auctorisações, das quaes deixaram de ser utilizadas duas. O numero de documentos copiados foi de 27.

O emprestimo limitou-se a um codice enviado a esse Ministerio, que o restituiu sem demora, e a um mappa geographico requisitado pelo Ministerio das Relações Exteriores, onde se conserva.

SECÇÃO DE ESTAMPAS E NUMISMATICA

I

O Gabinete das Estampas fez aquisição de 508 peças, das quaes 308 são avulsas, constituindo 3 collecções as peças restantes.

Segundo os processos, ellas se distinguem em :

Gravuras a buril	90
" " a agua forte	113
Xylographias	2
Lithographias	90
Desenhos a lapis	3
Photographias e phototypias	171
Gravuras por processos photomecanicos	20
	508

D'estas foram obtidas 109 por compra, 347 por doação e 52 por contribuição legal, sendo concernentes á Historia do Brasil 248 peças ou quasi a metade do total das aquisições.

Merecem ser destacadas:

Compra:

— Modesto Brocos. Retratos a agua forte dos antigos Directores da Bibliotheca Dr. Raul d'Avila Pompeia e Francisco Mendes da Rocha.

— P. F. Courtois. *La promenade des remparts de Paris*, Segundo Aug de S.^a Aubin. Grav. a buril.

— Diploma da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia da Cidade Marianna. Com uma gravura a buril de G. F. L. Debric. 1753.

— C. Dusa. 1. O cirurgião de aldeia. 1695. Grav. a agua forte.

— — Uma festa de aldeia. 1655. Grav. a agua forte.

— — 1. La Fontaine. Centes et nouvelles en vers, Amsterdam. 1762. 2 v. Rara e estimada edição «des Fermiers généraux». Enriquecem-na numerosas gravuras a buril, *avant la lettre*, de varios artistas, muitas das quaes segund'o os desenhos de Eisen, vinhetas de Choffard e os retratos d'estes, de Eisen e de La Fontaine.

— O pombo correio. Gravura a buril, *avant la lettre*, attribuida a J. F. Beauvarlet, segundo F. Boucher.

Doação:

Do Sr. Arthur Azevedo:

— Grande numero de lithographias e photographias tendo por assumpto vistas e paisagens do Alto Amazonas e do Espirito Santo, armas usadas pelos indios, etc.

Da «Biblioteca Nacional» de Santiago do Chile:

— Collecção de vistas em phototypia e em photogravura tiradas por occasião da visita que em 1932 fez ao Chile o cruzador brasileiro «Almirante Barroso».

Do Sr. João Auto de Magalhães Castro:

— Victor Meirelles. Retrato do Marquez de S. Vicente. Desenh. a lapis.

Do Sr. Dr. Manuel de Mello Cardoso Barata:

— Retrato do Almirante Luiz da Cunha Moreira, Visconde de Cabo Fria. Photographia de 66,35 x 66,48 mandada executar pelo Sr. Dr. Barata segundo um trabalho a oleo de Krumholz datado de 1859.

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

— Q. Leitner. Die hervorragendsten Kunstwerke der Schatzkammer der Oesterreichischen Kaiserhauses. Mit 100 Tafeln Originalradirungen. Wien. 1870-1873.

Para a bibliotheca especial de iconographia compraram-se 12 obras em 14 volumes, salientando-se as seguintes :

— Bryan. Dictionary of painters and engravers. New ed. Vols. I-IV (A-R). London. 1903-1904. 4 v.

— Lady Dilke. French painters of the XVIIIth century. London. 1899.

— — French engravers and draughtsmen of the XVIIIth century. London. 1902.

— Walter Hamilton. French book-plates. London. 1896.

A. Whitman. The print collectors handbook. London. 1903.

Quanto á catalogação, prepararam-se 854 bilhetes e 449 cartões. Estes pertencem ao catalogo geral alphabetico de artistas e d'aquelles pertencem 444 ao catalogo de gravadores e 410 ao de assumptos, ambos igualmente alphabeticos. Cumpre acrescentar 985 bilhetes extrahidos para completar os indices do Catalogo de Retratos da Collecção Barbosa Machado.

Aggravam-se cada dia as condições precarias do gabinete de estampas, que não dispõe de espaço para accommodar convenientemente as peças que o compõem.

Na impossibilidade de collocar nas saletas do mirante occupado pelas estampas um novo arcaz, limitei-me a fazer construir quatro estantes para volumes encadernados, uma das quaes foi installada numa d'essas saletas, sendo armadas as outras num pequeno compartimento do 2.º andar, visinho do gabinete de numismatica. Nestas ultimas echaram logar numerosos volumes até então dispostos por baixo dos mostradores da collecção numismatica ou que permaneciam num local improprio por muitos motivos, junto ao patamar da escada entre o 2.º andar e o mirante.

Não melhorou porem a situação das estampas avulsas, que continuam accumuladas em condições prejudiciaes á conservação e á consulta.

A conservação consistiu na mobilisação dos volumes e

estampas avulsas, processo que tem produzido resultados satisfactorios. Além d'isto remetteram-se á Officina de Encadernação 33 volumes e 1 estampa a entelar, sendo todos restituídos, bem como os volumes que haviam sido remettidos em 1903. Merecem menção especial os 2 primeiros volumes da collecção de retratos Barbosa Machado, que receberam solida encadernação, semelhante á dos demais da mesma collecção, imitadas do melhor modo possível as decorações do dorso, bem como os typos que nelles havia empregado a officina de Leuzinger & C.^a.

Procedem-se á revisão geral das estampas para lhes applicar o carimbo da secção, o que se fez num numero elevado de peças.

Não passaram de 79 as pessoas que procuraram o gabinete iconographico no character de consultantes e de 23 as que se apresentaram como visitantes, sendo de 3897 o numero de peças submettidas ao exame d'aquellas.

II

Para o Gabinete Numismatico entraram no correr do anno 50 peças brasileiras e 19 estrangeiras que assim se distinguem por especies :

Medalhas	2
Moedas	49
Reclamos	2
Cedulas	8
Apólice	1

69

Quanto aos metacos, 6 são de ouro, 31 de prata, 20 de cobre e 3 de ligas diversas. Quanto aos modos de aquisição, 57 foram obtidas por compra, 10 por doação, 1 por permuta internacional e 1 por permuta nacional. Para realisar esta ultima aquisição a Bibliotheca teve ceder uma medalha que possuia em duplicata. Ficou assim elevado a 25829 peças o acervo da collecção numismatica.

Entre as peças obóvilas em 1904 figuram duas que por serem de extrema raridade e pertencerem á collecção brasileira representam a aquisição mais importante dos últimos annos. Refiro-me ás moedas obsidionaes de ouro de XII e de III florins, em forma de losango, cunhadas pelos holandezes em Pernambuco em 1645. Os exemplares a que me refiro foram comprados a J. Schulman, de Amsterdam, e figuraram no leilão da collecção Bergsco, aqñando-se reproduzidos em photogravura no respectivo catalogo.

Tratando-se de duas das primeiras moedas cunhadas no Brasil, e não possuindo até então a Bibliotheca um só exemplar das de ouro de 1645 e 1646, nem tão pouco das de prata de 1654, não hesitei em aproveitar a occasião que se me deparou de as adquirir.



Além d'essas são dignas de nota as seguintes peças também adquiridas por

Compra :

- Medalha comemorativa do 4.º centenario do descobrimento do Brasil. São Vicente, Estado de S. Paulo. 1500-1900. Prata.
- Medalha da primeira expedição dos holandezes ao Brasil. 1595. *SENH. SMO. NRO. REY. JO. IV. DE BRAS. DE PORTUG.* Cobre.
- Medalha da tomada da Bahia pelos holandezes. 1624. Prata. Peça fundida.
- Medalha de homenagem prestada *Aos Occarinistas Portuguezes por seus Patriotas em Porto Alegre*. Ouro. Gravada.
- Moeda de D. Maria I e D. Pedro III. Peça. Bahia. 1779. Ouro.
- 7 Cédulas da Provincia do Ceará dos valores de 1\$, 2\$, 5\$, 10\$, 20\$, 50\$ e 100\$.

A bibliotheca especial de numismatica foi enriquecida com 10 obras em 11 volumes, sendo obtidas por compra 6 em 7 volumes, por doação 3 em 3 volumes e por transferencia da 1.ª secção 1 obra em 1 volume.

Salientam-se as tres que se seguem :

Compra :

— H. A. Bräuse-Mansfeld. *Feld-Noth-und Belagerungsmünzen von England, Frankreich, Holland, Italien, Spanien*. Berlin, 1903.

— A. J. dos Santos Leitão. *Collecção numismatica. Medalhas e condecorações portuguezas e estrangeiras referentes a Portugal*. Porto, 1897.

Doação :

Do auctor :

Julio Meili. *O meio circulante no Brazil. Parte III. A moeda fiduciaria no Brazil, 1771 até 1900*. Zurich, 1903.

Das tres partes de que se compõe a obra publicou-se em 1897 a primeira «As moedas da Colonia do Brazil» e está actualmente em preparo a segunda «As Moedas do Brazil independente». Pelas duas partes publicadas já se pode avaliar a extraordinaria importancia do trabalho que o Sr. Julio Meili comprehendeu e que lhe dá direito a ser considerado como a maior autoridade em numismatica brasileira.

A parte terceira cuja acquisição é aqui registrada traz a synopse da legislação do Brasil concernente ao meio circulante e é rica de informações sobre as diversas emissões de papel-moeda que se tem feito entre nós. O texto é acompanhado de excellentes reproduções em facsimile das notas descriptas.

Não foi possível ao chefe da secção proseguir no trabalho de arrumação systematica das collecções estrangeiras, iniciado em 1903, por se ter occupado com a organização dos indices da collecção de retratos a que já me tenho referido, e por se haver ausentado durante tres meses em gozo de licença.

Reduzido como é o pessoal da 3.ª secção, que se divide em dois ramos completamente diversos, não lhe é dado attender igualmente a ambos, quando um d'elles reclama mais urgentemente os seus cuidados.

A frequencia constou de 14 consultantes e 10 visitantes, havendo aquelles examinado 1063 peças numismaticas.

PUBLICAÇÕES DA BIBLIOTHECA E OUTRAS EM DEPOSITO

Dos Annues da Bibliotheca publicaram-se durante o anno os volumes XXIII, XXIV e XXV, correspondentes a 1901, 1902 e 1903, e está a sair do prelo o volume XXVI que corresponde a 1904.

O primeiro foi impresso na Imprensa Nacional para onde haviam sido remettidos os originaes antes da creação da officina typographica da Bibliotheca. Nesta passaram a ser impressos os Annues a começar do volume XXIV.

Extrahiram-se dos volumes publicados, sendo objecto de tiragens em separado, não só os relatorios da Directoria e o tomo V do Catalogo dos Manuscriptos, mas tambem os «Desaggraves do Brasil» e o «Processo de João de Belés».

O volume XXVI, quasi concluido, constará do 8.º e ultimo tomo do Catalogo de Retratos colligidos por Diogo Barbosa Machado e de uma extensa collecção de documentos relativos á historia do Maranhão e do Pará. Estiveram a meu cargo a interpretação dos manuscriptos a imprimir e a revisão de todas as provas dos volumes XXIV a XXVI.

Receberam-se 103 exemplares do fasciculo 127 da *Flora Brasiliensis* de Martius, que ficaram á disposição do Ministerio da Industria.

O deposito do *Sertum Palmarum* soureu a redução de 24 exemplares entregues mediante autorisações d'esse Ministerio.

A Bibliotheca concorreu, como haviais recommendado, á Exposição Universal de S. Luiz remetendo uma collecção completa das suas publicações, composta de 64 volumes, todos encadernados com esmero na sua officina. Segundo estou informado, foi-lhe conferido o grande premio pelo jury da Exposição.

OFFICINA TYPOGRAPHICA

O material typographico foi consideravelmente augmentado em 1904. Adquiriram-se novas fontes de typos, diversas caixas

para os distribuir, um cavallette com espaço para ~~mes~~ composi-
tores, e as seguintes máquinas, a primeira das quaes foi recebida
directamente dos respectivos fabricantes com o desconto de 5 %:

1 machina typographica de cylindro «Expresso» n. 2, de
Alauzet & C.^{ia}, imprimindo 0^m,75 x 0^m,53, com capacidade para
tirar 1.300 exemplares por hora.

1 machina de coser a arame, dos fabricantes Gebrüder Breh-
mer, movida a mão ou por meio de pedal, podendo coser até a
espessura de 0^m,005.

1 machina de perfurar, de Hogenforst, admitindo o papel
com 0^m,40 de largura.

A machina typographica a que me referi imprime de cada
vez oito paginas dos Annaes, o duplo do que pode imprimir
aquella com que começou a Officina. Recebida já no fim do anno,
ella não funciouou em 1904. Aproveitaram-se os ultimos dias
do Dezembro para a sua montagem, remoção da outra e altera-
ção na transmissão do movimento, que toda se faz sob o soalho.

Tendo antes transferido da Officina de Bica da Lapa a ma-
china maior de apatar papel para a ligar ao motor electrico, ao
qual tambem havia sido ligada no começo do anno a menor das
máquinas de imprimir, que era movida a pedal, ficaram assim as
quatro máquinas dependantes do mesmo motor.

Além dos 2 volumes dos Annaes e do que está a sair a Of-
ficina executou diversos outros trabalhos typographicos de que
houve necessidade, como boletins para consulta, circulares, eti-
quetas para livros, pautação de cartões de catalogo e varios nu-
meros da «Revista Policial», publicação mensal redigida pelos
officiaes da Brigada Policial, unica excepção aberta para traba-
lhos extranhos em attenção á origem do material com que se fun-
dou a Officina. As despesas com essa publicação periodica, cuja
impressão foi autorisada por esse Ministerio a 10 de Fevereiro,
limitam-se ao pagamento do pessoal, fornecido o material pela
respectiva direcção.

Em cada uma das duas salas em que funcioenam a compo-
sição e a impressão foi collocado um ventilador electrico.

Para habilitar a Officina a enriquecer com illustrações os

trabalhos que o exigirem, como por exemplo um catalogo de gravuras ou de medalhas, onde tão necessarias se tornam as reproduções, pretendo encomendar o material photographico indispensavel acompanhado dos utensilios eapparelhos empregados na execução da photogravura e da phototypia.

Esse *atelier* poderá ser installado numa pequena casa de madeira que fiz construir proximo á Officina Typographica, á qual ficará annexo. Com a sua criação vai aproveitar a Secção de Estampas que ha muito se resente da sua falta.

A começar de 1904 esta officina e a de Encadernação ficaram sob as vistas de um inspector, cargo creado na lei orçamentaria, para o qual nomeei Tancredo Leal que o está exercendo.

OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

Foi tambem augmentado o material d'esta officina com a aquisição de novos typus de cobre para dourar a componedor e a machina, filetes e clichés para o mesmo fim e as machinas e apparelhos seguintes :

1 machina de dourar, de Karl Krause, formato 0^m,24 « 0^m,34, com chapa para impressão a cores e rama especial para typus altos.

1 apparelho a alcool para aquecer a machina acima.

1 prensa de ferro para dourar a mão.

1 pequena machina de cortar cantos e furar cartões, da American Type Founders Co.

1 apparelho electrico para aquecimento da machina de dourar, do fabricante da mesma.

3 outros apparelhos electricos para ferver a colla, aquecer os componedores e alisar as folhas dos livros (ferro de alisar), da fabrica «Prometheus».

Adaptando-se á machina de cortar cantos uma nova peça, deu-se-lhe uma terceira applicação que consiste em abrir nos cartões de catalogo os rasgos necessarios ao ajustamento dos illós metallicos, nos quaes a mesma machina faz depois o futo circular.

Imprimindo-se numa officina a pauta dos cartões e collocando-se noutra os ilhós, não precisará a Bibliotheca mandar vir os cartões já preparados, bastando-lhe receber os ilhós.

Foi transferida da Officina Typographica a machina de aparar que para ella fora adquirida em 1903, uma vez que a maior passou a ser accionada pelo motor electrico.

Foram dourados á machina todos os volumes de publicações da Bibliotheca enviados á Exposição de S. Luiz. Além das encadernações communs, restauraram-se numerosos livros antigos que se achavam em mau estado de conservação, nos quaes se procurou imitar a encadernação substituída. Esse trabalho que é de difficil execução e consome muito tempo veio reduzir o numero de volumes preparados durante o anno a 2182, afora 1 estampa e 40 mappas que foram entelados. A Officina encarregou-se ainda da brochura dos volumes impressos no estabelecimento, da collocação de ilhós nos cartões de catalogo e de outros trabalhos que se fizeram necessarios.

ILLUMINAÇÃO

Fiz substituir por lampadas de arco aberto para 20 ampêres, em serie, cada uma com intensidade minima de 1800 velas e maxima de 1240, as tres de arco fechado que serviam para illuminar a fachada do edificio e tanto deixavam a desejar. Dous dos braços que as suspendiam foram reparados e reforçados, sendo o terceiro substituído por um semelhante aos outros. Essas lampadas têm funcionado satisfactoriamente.

Tendo experimentado a 23 de Março com excellentes resultados algumas lampadas de luz diffusa trazidas por Haupt, Biehn & C., experiencia a que vos dignastes de assistir, resolvi auctorisar a encomenda de quatro lampadas d'esse systema destinadas á sala principal de leitura da Secção de Impressos. Recebidas estas já nos ultimos dias do anno, não puderam funcionar em 1904, tendo-se aproveitado as férias para proceder á sua installação. São também de arco aberto e para ligação em serie, para 10 ampêres, orgando por 1200 velas a intensidade de cada uma. Tres

d'ellas, as que correspondem aos logares onde o tecto da sala se abre para dar passagem á luz que atravessa as claraboias, são acompanhadas de anneis de vidro prismático e grandes reflectores.

Faz-se necessario estender a duas outras salas do 1.º andar o mesmo systema de illuminação, o mais appropriado á leitura por não fatigar a vista a luz suave que é reflectida do alto.

Como complemento da installação adquiri dousapparelhos, um para medir ampères, outro para contar kilowatts, que foram devidamente montados, de maneira a ficar assignalada a passagem da corrente electrica, seja empregada em produzir luz ou calor, seja em imprimir movimento.

Todo esse material foi recebido de Siemens & Schuckert, por intermedio de Haupt, Biern & C.

A corrente continúa a ser fornecida com regularidade e a contento pelo Quartel da Brigada Policial. A contribuição por esse fornecimento foi elevada de 3:000\$ a 4:500\$ annuaes, o que tornou possível utilizar livremente a sub-consignação destinada a aquisição do material de illuminação, em vez de o fazer por intermedio do estabelecimento fornecedor da corrente, como esteve combinado enquanto a contribuição foi insufficiente.

DIVERSAS PROVIDENCIAS

Serviço de Extinção de Incendio

Consegui levar a effeito as obras de prevenção contra incendio, ás quaes me tenho referido em outros relatorios.

Para obter a realisação d'esse melhoramento procurei simplificar o plano e o orçamento que haviam acompanhado o Aviao do Ministerio da Industria de 13 de Dezembro de 1901. Aproveitando a occasião em que a Inspecção das Obras Publicas extendia até as proximidades da Bibliotheca um ramal do encanamento de 0^m,50, pelo qual a agua corre sem interrupção, solicitei fosse permittido tirar uma derivação para o interior do edificio, o que foi concedido. Isto feito, auctorisastes a execução das obras por conta d'esse Ministerio.

Constam de um tubo de ferro galvanizado que se liga a tres registros de bronze de alta pressão, um em cada um dos andares, exceptuado o 3.º, installados no interior de armarios de madeira, em cada um dos quaes se encontram, alem de outros pertencos, um esguicho de bronze e mangueiras que podem alcançar qualquer ponto do edificio. Servem ao 3.º andar e á coberta o registro e as mangueiras do 2.º.

A Bibliotheca está assim dotada de um modesto serviço de extincção de incendio, preparada para acudir no primeiro momento com uma providencia salvadora ou pelo menos para reduzir as proporções do desastre.

Installação Telephonica

Uma outra necessidade que se fazia sentir e que ponde ser attendida em 1904 foi a da installação telephonica para facilitar as communicações entre diferentes pontos do estabelecimento e entre este e a casa do deposito.

Adquiriram-se e installaram-se convenientemente sete telephones de L. M. Ericsson & Co., considerados comoapparelhos de confiança, communicando todos com um centro de dez linhas do fabricante Williams.

Galeria dos Bibliothecarios

Estava incompleta a galeria de retratos dos bibliothecarios e directores da Bibliotheca nomeados depois da Independencia. Não figuravam o conego Francisco Vieira Goulart, Dr. João de Saldanha da Gama, Francisco Mendes da Rocha e Dr. José Alexandre Teixeira de Mello.

Quanto ao primeiro, bibliothecario effectivo de 1837 a 1839, anno em que falleceu, foram infructíferas todas as tentativas que se fizeram anteriormente á minha administração e que renovei para obter um retrato que servisse de modelo. Em relação aos demais, encarreguei de lhes gravar os retratos a agua-forte o apreciado artista do genero, Sr. Modesto Brocos, a quem igualmente incumbi de substituir todos os retratos da galeria

adoptando o mesmo processo de gravura. Os exemplares substituídos, devidos a diferentes processos e obedecendo a formatos diversos, são recolhidos à Secção de Estampas.

Tendo começado a desempenhar-se da incumbência em 1903, gravou o Sr. Brocos até o fim de 1904 quatro retratos que foram os dos tres directores a que me referi e o do Dr. Raul d'Avila Pompeia.

Adiantamentos

Fizeram-se-me durante o anno quatro adiantamentos para occorrer ás despesas de prompto pagamento, de todos os quaes prestei as devidas contas. O desenvolvimento das officinas, a cujas despesas se destina a maior parte da quantia adiantada, exigiu que passasse esta de 4:500\$ a 5:000\$ no 1º trimestre e a 5:400\$ nos seguintes.

Seria conveniente que a outro que não o director coubesse encarregar-se do receber taes adiantamentos e realizar pagamentos, ainda que se lhe exigisse fiança. Autorisar a despesa e ao mesmo tempo effectual-a são attribuições que não devem ser exercidas pelo mesmo funcionario, como ora succede, anomalia que só a deficiencia do regulamento pode justificar.

Contribuição Legal

Uma medida que considero da maior vantagem para o enriquecimento da Bibliotheca é a que faz objecto de um projecto de lei que consegui fosse apresentado em 1901 á Camara dos Deputados, tornando extensiva ás officinas graphicas situadas nos Estados a contribuição a que em beneficio deste estabelecimento são obrigadas as officinas do Districto Federal.

Não se tratando de uma bibliotheca local, pertencente ao municipio, mas da nacional, não ha como admittir que uma tal contribuição não abranja todo o paiz.

Defendido brillantemente em sessão de 27 de Junho de 1904 pelo deputado Dr. Estevam Lobo, que assim se impoz ao reconhecimento d'aquelles que se interessam pelo progresso da

Bibliotheca, foi o projecto mais tarde approved e enviado ao Senado, depois de soffrer alterações que não são fundamentaes.

Semelhante providencia legislativa, adoptada em quasi todos os paizes, trará ainda a vantagem de habilitar a Bibliotheca a publicar um boletim bibliographico que registre o apparecimento de todas as publicações nacionaes e a organisar assim a estatistica da produção litteraria do paiz.

EDIFICIO A CONSTRUIR

Attendendo aos justos reclamos da opinião publica e ás reiteradas solicitações d'esta Directoria resolveu o Governo mandar construir o edificio apropriado em que se ha de installar definitivamente a principal das bibliothecas brasileiras.

A resolução para a qual tão poderosamente contribuístes e para cuja prompta execução tendes manifestado o mais decidido empenho é da ordem daquellas que recommendam os governos á gratidão nacional.

O local escolhido a principio na praça da Republica, angulo da rua Visconde do Rio Branco, não offerencia espaço sufficiente, obrigado ainda ao recuo de alguns metros para alargamento da rua e em parte dependia de desapropriações que iriam custar talvez o valor da consignação orçamentaria que se destinasse ao inicio da construcção. Por outro lado, installando-se nas proximidades o Archivo Publico, o espaço restante nao bastaria para as ampliações que de futuro vão exigir os dous estabelecimentos.

Nestas condições lancei as vistas para a Avenida Central, onde havia disponivel um grande terreno bem situado e que poderia ser cedido pelo Ministerio da Industria independentemente de indemnisação. Queria isto dizer que toda a consignação do orçamento poderia ser applicada á construcção e que esta poderia começar em 1904. Tive então a honra de vos propor a substituição do local e a satisfação de ver bem acolhida de vossa parte a ideia apresentada. Cumpre acrescentar que o Sr. Ministro da Industria aquiesceu da melhor vontade e que o Sr. Dr. Paulo

de Frontin, chefe da comissão constructora da Avenida, prestou todo o apoio á concessão solicitada.

O terreno de que se tratava, situado no angulo norte da rua Barão de S. Gonçalo, lado do morro do Castello, media 45 metros de frente para a Avenida por 85 de fundo. Como porem se verificasse depois a conveniencia de dar applicação differente a uma parte d'esse terreno, ficou combinado que se destinaria á Bibliotheca um outro igual em dimensões, fronteiro ao primeiro, no outro angulo da mesma rua, ainda do lado do morro.

Escolhido o local na Avenida, encarregastes immediatamente ao Sr. General F. M. de Sousa Aguiar, chefe da comissão brasileira na Exposição de S. Luiz, da organização do projecto a ser adoptado.

Resta-nos aguardar a sua vinda e confiar na sua competencia.

E assim será em breve traduzida em realidade a grande aspiração da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

Saude e Fraternidade Ao Snt. Dr. José Joaquim Seabra,
Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

O DIRECTOR

Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva.

INDICE

Introdução

I.—Catalogo da Collecção Salvador de Mendonça.	v
II.—Documentos relativos a Mem de Sá, Governador Geral do Brasil.	i
1. Instrumento dos Serviços de Mem de Sá	127
2. Carta Regia pela qual Sua Magestade fes merce a Mem de Sá de Governador Geral das Capitanias do Brazil. 23 de Julho de 1556.	129
3. Alvará por que Sua Magestade fes merce ao Governador Mem de Sá de 200\$ rs. mais, alem dos 400\$ rs. do seu ordenado. 21 de Agosto de 1556.	219
4. Carta de Mem de Sá, em que da conta a El Rey de se haver alevantado huma Capitania nos estados do Brasil. 1 de Junho de 1558.	223
5. Carta de Mem de Sá, governador do Brazil para El Rey em que lhe da conta do que passou e passa lá e lhe pede em paga dos seus serviços o mande vir para o Reino. 31 de Março de 1560.	225
6. Carta de Merce, que o Sr. Governador Mem de Sá fes a Vasco Roiz de Caldas e a 100 homens que vão com elle a descobrir Minas. 24 de Dezembro de 1560.	237
7. Certidão de Jacome da Mota Escrivão da Camara e Tabelião da Villa do Porto de Santos na Costa do Brasil, porque consta que Luiz Martins tinha chegado do Campo, donde por mandado do governador tinha ido para ver se descobria alguns metaes, e que elle achara o ouro, etc. 11 de Maio de 1562.	231
8. Carta que os Officiaes da Camara da Cidade do Salvador escreveram a Rainha em que lhe diziam que o portador se chamava Vasco Rodrigues de Caldas que tinha servido de mercador, e era pessoa nobre e que tinha servido a dita Senhora nas guerras daquelle Capitania, etc. 22 de Julho de 1562.	235
9. Carta dos Officiaes da fazenda do Salvador em que disem a El Rey que depois de D. Jeronimo seu avô lhe ter escripto humá carta das cousas daquelle terra e dos termos em que se achava e pelo que até aquelle tempo tinham visto e experimentado lho fazião presente novamente. 24 de Julho de 1562.	237
	239

10. Extractos de Cartas dos Jesuitas. 1558—1568.	243
11. Relação dos actos que se referem a Mem de Sá ou por este foram expedidos e que constam do Livro 1. ^o do Registo dos Provimientos Seculares e Ecclesiasticos da Cidade da Bahia e Terras do Brazil.	263
12. Escritura de transacção e amigavel composição dizistencia e obrigação feita entre o Collegio da Bahia e o de Santo Antão de Lx. ^a	269
13. Doação de Fernão Rodrigues de Castello Branco a Fran. ^{co} de Saa filho do Gov. ^{or} Mendo de Sáa.	275
III.—Discurso Preliminar, Historico, Introductivo, com natureza de Descripção Economica da Comarca, e Cidade do Bahia que em si comprehende o parallelo da Agricultura, da Navegação, e do Commercio antigo com o moderno, e actual daquella dita Comarca, e Cidade, por ser esta a mais antiga, a mais fecunda, e a mais rica de todas as outras do Ultramar, pelos muitos geucros, com que ella com abundancia soccorre a exportação.	285
IV.—Registo da Folha Geral deste Estado por hum traslado delle, que veio de Pernambuco Subscrito e assignado por Manoel Mendes de Vasconcelos Escrivão da Fazenda.	351
V.—A Bibliotheca Nacional em 1904. Relatorio.	377

PUBLICAÇÕES QUE SE ACHAM À VENDA
NA
BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

ANNALS DA BIBLIOTHECA NACIONAL

1876-1877	Vol. I	Fasc. 1	10\$000
	"	" 2	10\$000
1876-1877	" II	" 1	10\$000
	"	" 2	10\$000
1877-1878	" III	" 1	8\$000
	"	" 2	7\$000
1877-1878	" IV	"	10\$000
1878-1879	" V	"	10\$000
1878-1879	" VI	" 1	5\$000
	"	" 2	5\$000
1879-1880	" VII	"	10\$000
1880-1881	" VIII	"	8\$000
1881-1882	" IX	" 1	7\$000
	"	" 2	7\$000
	Supplemento	"	6\$000
1882-1883	" X	"	10\$000
1883-1884	" XI	"	8\$000
1884-1885	" XII	"	7\$000
1885-1886	" XIII	Fasc. 1	13\$000
	"	" 2	5\$000
1886-1887	" XIV	" 1	5\$000
	"	" 2	7\$000
1887-1888	" XV	" 1 e 2	7\$000
1889-1890	" XVI	" 1	3\$000
	"	" 2	5\$000
1891-1892	" XVII	" 1 e 2	9\$000
1896	" XVIII	"	7\$000
1897	" XIX	"	7\$000
1898	" XX	"	7\$000
Collecção dos volumes I a XX.			20\$000
1899	Vol. XXI	"	6\$000
1900	" XXII	"	6\$000
1901	" XXIII	"	6\$000
1902	" XXIV	"	4\$000
1903	" XXV	"	4\$000
1904	" XXVI	"	4\$000
1905	" XXVII	"	4\$000

PUBLICAÇÕES EXTRAIDAS DOS ANNALS

Catalogo dos Manuscriptos da Bibliotheca Nacional:

Tomo I	1878	10\$000
" II	1878	10\$000
" III	1883	10\$000
" IV	Fasc. 1 1892.	5\$000
	" 2 1897.	5\$000
" V	1901	6\$000

Catalogo da Exposição de Historia do Brasil, 1889:

Tomo I	10\$000
" II	8\$000
Supplemento, 1883	6\$000

Ensaio de cartographia brasileira 1883

Catalogo da Exposição Permanente dos Cimelios, 1883:	
Papel commum	8\$000
" superior	15\$000

Ramiz Galvão, Biographia de Fr. Camillo de Monserrate—1887.	8\$000
Drummond, Annotações a sua biographia, 1890	6\$000
Cartas Andradinas, 1890.	6\$000
Barbosa Rodrigues, Poranduba Amazonense, 1890.	10\$000
—Vocabulario indigena comparado 1892	3\$000
—Vocabulario indigena com a orthographia correcta, 1893	3\$000
Catalogo dos Retratos colligidos por Dingo Barbosa Machado, Tomos I a VIII, 1893—1905.	
Cada tomo.	3\$000
Catalogo das Biblias existentes na Bibliotheca Nacional, 1895	5\$000
Teixeira de Mello, Subsídios para o estudo da questão de limites pelo Oyapoch, 1895.	3\$000
Resumo Historico (Bibliotheca Nacional), 1897.	2\$000
Teixeira de Mello, Garrettiana da Bibliotheca Nacional, 1900.	3\$000
Mirales, Historia Militar do Brazil, 1900:	
Papel commum	6\$000
" superior.	10\$000
Loreto Couto, Desaggravos do Brasil e Glorias de Pernambuco, 1904:	
Papel commum.	6\$000
" superior.	12\$000
Processo de João de Bolés, 1904.	3\$000
Documentos para a historia da conquista e colonisação da costa de leste-neste do Brasil, 1905.	3\$000
Catalogo da collecção Salvador de Mendonça, 1906	3\$000
Documentos relativos a Mem de Sá, 1906.	3\$000

PUBLICAÇÕES DA BIBLIOTHECA NACIONAL

NÃO INCLUIDAS NOS ANNALS:

Bento Teixeira, Prosopopéa, 1873.	7\$000
Mamiani, Arte de grammatica da lingua Kiriri, 1877.	10\$000

PUBLICAÇÕES EM DEPOSITO:

Montoya, Gramatica y diccionario de la lengua nupy, Viena, 1876.	7\$000
Souza, Mélanges de calcul intégral, Leipzig, 1882.	10\$000
Barbosa Rodrigues, Sertum palmarum brasiliensis, Bruxelles, 1903, 2 v. unc.	500\$000

O comprador de cinco exemplares ou mais da mesma publicação gozará do desconto de 10 %.